

# ESTADO DO CEARÁ



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2010

ANO XIII - Nº 021

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL PLENO

#### 1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 12 - Ano: 2010

- 481173-42.2000.8.06.0000/0 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

- Requerente: PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE
- Rep. Jurídico: 5923 - CE CROACI AGUIAR
- Rep. Jurídico: 7175 - CE STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 10356 - CE RAUL GOMES SERAFIM
- Requerido: CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**Relator(a):** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO  
Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sessão plenária, por unanimidade de votos, em julgar procedente o pedido de declaração de inconstitucionalidade dos incisos VI, VII, VIII e IX do art. 90, da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PREFEITO MUNICIPAL. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. REMUNERAÇÃO, APOSENTADORIA, LICENÇA ESPECIAL E LICENÇA-PRÊMIO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. REGIME JURÍDICO. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA. VÍCIO DE INICIATIVA. INCONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA.

1. A Constituição da República determina, em seu artigo 61, § 1º, II, c, que a iniciativa de leis que disponham sobre o regime jurídico dos servidores públicos é de iniciativa do Presidente da República, e por simetria, do Prefeito Municipal.

2. A iniciativa para o processo legislativo transposta ao Prefeito Municipal, é condição de validade do próprio processo legislativo, do que resulta, uma vez não observada, a ocorrência de inconstitucionalidade formal.

3. Procedência da ação. Inconstitucionalidade declarada.

- 1572-71.2008.8.06.0000/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

- Embargante: MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - RAIMUNDO AMARO MARTINS JÚNIOR
- Embargante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMONACO
- Embargado: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

**Relator(a):** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos de EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nº 2008.0017.8475-3/2 (1572-71.2008.8.06.0000/2) ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por sua composição plenária à unanimidade, em conhecer dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los, nos termos do voto condutor a seguir transcrito.

Ementa: ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL

MANDADO DE SEGURANÇA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ALEGATIVAS DE OMISSÕES E DE CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO OBJURGADO. NÃO CONFIGURAÇÃO. INEXISTÊNCIA DOS VÍCIOS DE JULGAMENTO APONTADOS NAS POSTULAÇÕES INTEGRATIVAS. UTILIZAÇÃO INADEQUADA DA ESPÉCIE JURÍDICA DE QUE TRATA O ART. 535 DO CPC COMO INSTRUMENTO DE REDISCUSSSÃO DA MATÉRIA IMPUGNADA E JÁ DEFINITIVAMENTE DECIDIDA EM SEDE PRÓPRIA. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONHECIDOS EM RAZÃO DE SUA TEMPESTIVAMENTE, MAS REJEITADOS NO MÉRITO.

- 28410-51.2008.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMÔNACO
- Embargado: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

**Relator(a):** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos de EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nº 2008.0036.3927-0/1 (28410-51.2008.8.06.0000/1) ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por sua composição plenária à unanimidade, em conhecer dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los, nos termos do voto condutor a seguir transcrito. Ementa: ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL MANDADO DE SEGURANÇA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ALEGATIVA DE OMISSÃO NO ACÓRDÃO OBJURGADO. NÃO CONFIGURAÇÃO. INEXISTÊNCIA DO VÍCIO DE JULGAMENTO APONTADO NA POSTULAÇÃO INTEGRATIVA. UTILIZAÇÃO INADEQUADA DA ESPÉCIE JURÍDICA DE QUE TRATA O ART. 535 DO CPC COMO INSTRUMENTO DE REDISCUSSSÃO DA MATÉRIA IMPUGNADA E JÁ DEFINITIVAMENTE DECIDIDA EM SEDE PRÓPRIA. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONHECIDOS EM RAZÃO DE SUA TEMPESTIVAMENTE, MAS REJEITADOS NO MÉRITO.

- 485373-92.2000.8.06.0000/4 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - PAULO ROBERTO MOURÃO DOURADO
- Embargado: FRANCISCO MARTINS DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 10235 - CE SILVIA MARGARETH SOUSA BARROS
- Rep. Jurídico: 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico: 12798 - CE MELANIA DE MELO NUNES RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 10955 - DF ATHANASIOS G. FLESSAS
- Rep. Jurídico: 11457 - DF LUCIANO BRASILEIRO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 12671 - DF PAULO ANDRE VACARI BELONE
- Rep. Jurídico: 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Rep. Jurídico: 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
- Rep. Jurídico: 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA
- Embargado: JOSE ELITO MOURA
- Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 10235 - CE SILVIA MARGARETH SOUSA BARROS
- Rep. Jurídico: 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico: 12798 - CE MELANIA DE MELO NUNES RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO

CIRCULAÇÃO EM 01/02/2010 às 17:00 h

**DES. ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
VICE-PRESIDENTE**

**DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

<p>( Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Ernani Barreira Porto - Presidente Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Arisio Lopes da Costa Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Des. João Byron de Figueirêdo Frotta Des. Ademar Mendes Bezerra Desa. Edite Bringel Olinda Alencar Desa. Maria Iracema do Vale Holanda Des. José Mário Dos Martins Coelho Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Celso Albuquerque Macêdo Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Desa. Vera Lúcia Correia Lima Des. Francisco Barbosa Filho Des. Francisco Suenon Bastos Mota Des.: Clécio Aguiar de Magalhães Des. Francisco Auricélio Pontes Des. Paulo Camelo Timbó Des. Emanuel Leite Albuquerque Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda Dra. Lisete de Sousa Gadelha-Juíza convocada Dr Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos - Juiz convocado Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário</p> <p>Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Des. Celso Albuquerque Macêdo Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Desa. Maria Estela Aragão Brilhante Des. Francisco Gurgel Holanda Desa. Vera Lúcia Correia Lima Des. Francisco Barbosa Filho Des. Francisco Suenon Bastos Mota Des.: Clécio Aguiar de Magalhães Des. Francisco Auricélio Pontes Des. Paulo Camelo Timbó Des. Emanuel Leite Albuquerque Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária</p> <p>Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque</p> <p>Dr Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos Juiz convocado para substituir o Des. Rômulo Moreira de Deus</p> <p>Dra. Lisete de Sousa Gadelha Juíza convocada para substituir o Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Dr José Osmar de Oliveira - Secretário Geral</p>	<p><b>CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS</b> ( Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente Des. Rômulo Moreira de Deus Des. Ademar Mendes Bezerra Desa. Edite Bringel Olinda Alencar Desa. Maria Iracema do Vale Holanda Des. José Mário Dos Martins Coelho Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Celso Albuquerque Macêdo Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Desa. Vera Lúcia Correia Lima Des. Francisco Barbosa Filho Des. Francisco Suenon Bastos Mota Des.: Clécio Aguiar de Magalhães Des. Francisco Auricélio Pontes Des. Paulo Camelo Timbó Des. Emanuel Leite Albuquerque Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda Dra. Lisete de Sousa Gadelha-Juíza convocada Dr Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos - Juiz convocado Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário</p> <p><b>1ª CÂMARA CRIMINAL</b> (Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo Des. Francisco Pedrosa Teixeira Dr Inácio de Alencar Cortez Neto - Juiz convocado Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário</p> <p><b>2ª CÂMARA CRIMINAL</b> (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Desa. Maria Estela Aragão Brilhante Des. Francisco Gurgel Holanda Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária</p> <p><b>3ª CÂMARA CÍVEL</b> (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente Desa. Edite Bringel Olinda Alencar Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Celso Albuquerque Macêdo Dr Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos - Juiz convocado Dra. Lisete de Sousa Gadelha - Juíza convocada Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário</p> <p><b>4ª CÂMARA CÍVEL</b> (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Desa. Vera Lúcia Correia Lima Dra.Camila de Andrade Araripe - Secretária</p> <p><b>5ª CÂMARA CÍVEL</b> (Reuniões às quartas-feiras, com início às 08:30 horas)</p> <p>Des. Francisco Barbosa Filho - Presidente Des. Francisco Suenon Bastos Mota Des.: Clécio Aguiar de Magalhães - Secretário</p> <p><b>6ª CÂMARA CÍVEL</b> (Reuniões às quartas-feiras, com início às 08:30 horas)</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente Des. Paulo Camelo Timbó Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda - Secretário</p>
--	---

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

(Reuniões às 2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup> segundas-feiras, com início às 17:00 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Des. Francisco Haroldo Rodrigues  
Des. José Arísio Lopes da Costa

Des. José António Lopes da Costa  
Des. João Byron de Figueirêdo Frotta

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira

Des. Maria Cirne de Souza Sobral  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desa. Maria Estela Aragão B.

Dr. José Osmar de Oliveira - Secretário

- Rep. Jurídico: 10955 - DF ATHANASIOS G. FLESSAS
- Rep. Jurídico: 11457 - DF LUCIANO BRASILEIRO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 12671 - DF PAULO ANDRE VACARI BELONE
- Rep. Jurídico: 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Rep. Jurídico: 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
- Rep. Jurídico: 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA
- Embargado: ROBERTO DAVILA MARTINS DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 10235 - CE SILVIA MARGARETH SOUSA BARROS
- Rep. Jurídico: 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico: 12798 - CE MELANIA DE MELO NUNES RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 10955 - DF ATHANASIOS G. FLESSAS
- Rep. Jurídico: 11457 - DF LUCIANO BRASILEIRO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 12671 - DF PAULO ANDRE VACARI BELONE
- Rep. Jurídico: 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Rep. Jurídico: 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
- Rep. Jurídico: 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores deste Egrégio Tribunal de Justiça, em Sessão Plenária, em julgar PROCEDENTES os embargos à execução, tudo nos termos do voto do Relator.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. EXCESSO DE EXECUÇÃO. RECONHECIMENTO JURÍDICO DO PEDIDO NO QUE TANGE AO INÍCIO DA COBRANÇA DAS PARCELAS ATRASADAS E AO TERMO A QUO DA FLUÊNCIA DOS JUROS DE MORA. PROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO EMBARGATÓRIA NO RESPEITANTE AO PERCENTUAL DOS JUROS MORATÓRIOS INCIDENTES AO PRESENTE CASO E À NECESSIDADE DE DEDUÇÃO, DOS CÁLCULOS APRESENTADOS NO FEITO EXECUTIVO, DA IMPORTÂNCIA PAGA A UM DOS EMBARGANTES. EMBARGOS À EXECUÇÃO PROCEDENTES.

1. Controvérsia que gravita em torno de pontuação respeitante a excesso de execução, evidenciado pela indicação equivocada do momento inicial de cobrança das parcelas em atraso; pela impossibilidade de incidência dos juros de mora a período anterior à notificação da autoridade coatora no mandamus, os quais deveriam ser de 6% (seis por cento) ao ano e pela ausência de dedução das diferenças salariais pagas a um dos embargantes entre os meses de janeiro a julho de 2000;

2. Hipótese em que os embargados reconheceram a procedência do alegado nos embargos ao inicio da cobrança das parcelas atrasadas, a qual, como sói ocorrer na espécie, há que obedecer a data da impetração do writ, e quanto ao termo a quo da fluênciia dos juros de mora que, com efeito, corresponde à notificação da autoridade impetrada no mandamus;

3. Nos termos do Art. 1º-F, da Lei Federal 9.494/97, os juros moratórios incidentes ao presente caso 0,5% (meio por cento) ao mês, de forma simples, não capitalizada, a partir da citação.

4. É imperioso deduzir-se, dos cálculos apresentados no feito executivo, a importânciia paga ao embargado por força da segurança concedida no writ, não se representando por minimamente legítimo o recebimento em dobro pelo beneficiário da ordem.

5. Embargos à execução julgados procedentes.

- 157-89.2004.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: TRANSFARRPOS TRANSPORTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
- Rep. Jurídico: 15400 - CE FABIA DE ARAUJO BEZERRA LEITE
- Rep. Jurídico: 2162 - CE JULIO LEITE FILHO
- Rep. Jurídico: 12972 - CE JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE
- Impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado: GERENTE DO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO CARIRI
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): , ACORDAM os Desembargadores deste Tribunal

de Justiça do Estado do Ceará, em sessão plenária, por unanimidade de votos, pela sua EXTINÇÃO sem apreciação de mérito, nos termos do voto do Relator.

Ementa: DIREITO TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. OPERAÇÃO DE SAÍDA DE MERCADORIA. AUTO DE INFRAÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO LÍTIMA DA ILEGALIDADE COMBATIDA NO WRIT. ATO DE AGENTE FAZENDÁRIO QUE RETRATA O EVENTO FISCAL DETERMINADO PELO COTEJO DA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO PRESENTE FEITO. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. MANDAMUS EXTINTO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

1. Como bem retratado pela autoridade fiscal, tanto o Manifesto de Carga (fl. 13) como a Nota de Conhecimento de Transporte Rodoviário e Carga (fl. 15), emitidos pela impetrante, fazem menção expressa à nota fiscal 38036, e não àquela correspondente à efetiva operação de saída, não havendo que falar, por essa baliza, em ilegalidade ou violação a direito líquido e certo a ser amparado na via mandamental.

2. A ausência de prova cabal da ilegalidade apontada na peça vestibular, concernente ao equívoco documental articulado pela empresa impetrante, demanda a realização de dilação probatória e conduz à inexistência de condição essencial de validade processual, mesmo à possibilidade de determinação do direito apontado como líquido e certo pela parte impetrante;

3. Em vista da ausência de prova documental capaz de atestar a violação a direito líquido e certo de titularidade da impetrante, outra não pode ser a conclusão, senão a invalidade processual do feito em deslinde por ausência de pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular, denotando, o caso presente, flagrante inviabilidade de apreciação pela via mandamental, em face da necessidade de dilação probatória;

4. Mandado de segurança extinto sem julgamento de mérito.

- 18523-19.2003.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: CEZARINA POMPEU MARTINS MONTENEGRO
- Rep. Jurídico: 4365 - CE GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Rep. Jurídico: 9256 - CE JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR
- Impetrado: SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE DO CEARA
- **Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº. 2003.0004.7157-2/0, em que figuram as partes acima identificadas. Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, CONCEDER A SEGURANÇA, nos termos do voto do relator.

Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. SAÚDE. DIREITO GARANTIDO CONSTITUCIONALMENTE.

1. A Constituição Federal proclama como todos os ordenamentos jurídicos contemporâneos assentados em um estado democrático de direito, o direito à vida, cabendo ao Estado, no mínimo, assegurá-lo, tanto no sentido estrito de dar continuidade à vida, como no sentido de prover condições de vida digna e sociável, assegurando também a todo cidadão, independente de sua condição econômica, o direito à saúde, impondo, para tanto, ao Estado, o dever constitucional de garantir, por meio de políticas sociais e econômicas, ações que possam permitir a todos o acesso à assistência médica e farmacológica.

SEGURANÇA CONCEDIDA.

- 43174-18.2003.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: AHECE - ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS DO CEARÁ
- Rep. Jurídico: 18686 - PE DORIS DE SOUZA C. BRANCO
- Rep. Jurídico: 17972 - PE NEY CASTELO BRANCO NETO
- Rep. Jurídico: 21131 - PE MARIANA CAVALCANTI DE FIGUEIREDO LIMA
- Rep. Jurídico: 129 - PE CLAUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 11380 - PE BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 15958 - CE LAIZ BARRETO DE MENEZES BRITO ROCHA
- Rep. Jurídico: 56725 - RS LUIS ANTONIO SIQUEIRA RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - GUSTAVO DE SOUSA LOPES
- ESTAGIÁRIO - ANA PAULA SANTIAGO
- ESTAGIÁRIO - EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO
- ESTAGIÁRIO - BRUNO QUEIROZ RABELO

- ESTAGIÁRIO - PALOMA BRAGA CHASTINET - OAB/CE 4079 - E
- Impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSÉ ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
- Relator(a):: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº2003.0012.1056-0/0, em que figuram as partes acima referidas. Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plenária, em DENEGAR A SEGURANÇA, nos termos do Voto do Relator.

Ementa: TRIBUTÁRIO. ICMS. APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO IMPOSTO RELATIVOS À AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AO ATIVO FIXO, AO USO E CONSUMO E DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA. ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR N° 87/96. LIMITAÇÃO TEMPORAL À COMPENSAÇÃO IMPOSTA POR LEIS COMPLEMENTARES. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO STJ E STF. SEGURANÇA DENEGADA.

1. Conclui-se, portanto, que com as alterações legislativas, na compensação com débitos de ICMS, o contribuinte poderá se valer de crédito originado da aquisição de mercadorias destinadas ao uso ou consumo próprio do estabelecimento e operações de aquisição dos serviços de energia elétrica e de telefonia somente a partir de 1º de janeiro de 2011. A restrição temporal à utilização destes créditos, prevista no inciso I do artigo 33 da LC 87/96, foi primeiramente alterada para 1º/01/2000 pela LC nº 92/97, posteriormente para 1º/01/2003 pela LC 99/99 e, em seguida, para 1º/01/2007 pela LC 114/02, até chegar a presente redação dada pela LC 122/06, evidenciando-se, pois, sucessivas prorrogações legais do benefício.

2. A jurisprudência das Cortes Superiores, examinando a questão, considerou legal os limites temporais ao creditamento, razão pela qual não há ato abusivo da autoridade impetrada

- 449118-38.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: LUCIENE ALVES CAVALCANTE DE PINHO
- Rep. Jurídico: 11193 - CE MARIA CONCEICAO DA SILVA BRITTO
- Rep. Jurídico: 11634 - CE INDANGELICA RIBEIRO CUNHA
- Impetrado: SECRETARIO DE EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a):: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m): ACORDA a o Pleno do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conceder a ordem mandamental, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. REMOÇÃO DE SERVIDOR. TUTELA LIMINAR QUE DEFERIU O PLEITO DO IMPETRANTE PROFERIDA HÁ QUASE NOVE ANOS. APLICAÇÃO DA TEORIA DO FATO CONSUMADO. SEGURANÇA CONCEDIDA.

1. Impetrante que visa remoção para capital, a fim de acompanhar cônjuge. Liminar deferida há mais de nove anos. Fato consumado.

2. "Sob a expressão "fato consumado", o direito pretoriano tem efetivamente considerado a utilidade da sentença judicial, que não pode infligir à parte dano maior do que teria como tem sido focalizado, não é aquele irreversível, pois para declará-lo é dispensável o ato do juiz. "Fato consumado", para os efeitos visados, é o que não convém seja modificado, sob pena de afrontar valores" (EREsp 144.770/PR, Rel. Min. ARI PARGENDLER, Primeira Seção, DJ 26/4/1999, p. 41)

3. Segurança concedida.

- 454775-58.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ZENILSON DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico: 10743 - CE FERNANDO ANTONIO MACAMBIRRA VIANA
- Rep. Jurídico: 11045 - CE HUMBERTO LOPES CAVALCANTE
- Impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a):: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m): ACORDA a o Pleno do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em extinguir o feito sem exame do mérito, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. TRIBUTÁRIO. ICMS. REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO. INCONSTITUCIONALIDADE DA ADOÇÃO DO REGIME. PRECEDENTES DO STF. PORTARIA QUE SUBMETEU O IMPETRANTE AO REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO QUE TEVE VIGÊNCIA POR MENOS DE 30 DIAS. PERDA DO OBJETO DO MANDAMUS. EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. 1. O regime especial de

fiscalização é um mecanismo do qual o Fisco se utiliza para monitorar os contribuintes faltosos com a Administração Tributária.

2. Inconstitucionalidade do regime especial de fiscalização, conforme precedentes do Supremo Tribunal Federal especialmente quando o contribuinte não comprova que não se enquadra nos requisitos legais à sua decretação. Precedentes do STF e STJ (AI 529.106/MG, rel. Min. ELLEN GRACIE, DJ 03.02.2006, p. 52, RE 195.621/GO, rel. Min. MARCO AURÉLIO, DJU 10.08.2001, p. 18, RE 231.543/MG, rel. Min. ILMAR GALVÃO, DJ 28.06.1999, p. 28 ).

3. Extinção do writ sem exame do mérito.
3. Segurança denegada.

- 459588-31.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: TEOBALDO MARQUES DE ALCANTARA
- Impetrante: ROCILDA ARAUJO COSTA ALCANTARA
- Impetrante: RAIMUNDA CICERA TEIXEIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico: 6545 - CE SEVERINO CARLOS PAULA PESSOA GUIMARAES
- Impetrado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- Relator(a):: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m): ACORDA a o Pleno do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conceder parcialmente a segurança pleiteada, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE. ART. 153, §2o., DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. LEI 7.713/88. PROVENTOS PERCEBIDOS POR PESSOA FÍSICA COM IDADE SUPERIOR A SESSENTA E CINCO ANOS. IMUNIDADE. SEGURANÇA CONCEDIDA PARCIALMENTE.

1. O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Mandado de Segurança 22.584 (sessão do dia 17.04.97), proclamou entendimento no sentido de que o art. 153, § 2º, II, da Constituição Federal , ao estabelecer que o imposto de renda “não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, pagos pela previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho”, não é auto-aplicável, estando a depender de lei que fixará os termos e os limites dessa não-incidência. E, até que advenha a lei regulamentando o exercício desse direito, continuam válidos os limites e restrições fixados na Lei n. 7.713/88 com suas posteriores alterações. Recurso extraordinário conhecido, mas improvido” (RE 351.755/RJ, rel. Min. MOREIRA ALVES, DJU 31.10.2002, p. 32)

2. A lei 7.713/88, no seu art. 6o., XV, previa, como ainda prevê, a impossibilidade de incidência do imposto de renda sobre proventos percebidos por pessoa física superior a sessenta e cinco anos, prescrevendo, no entanto, um limite de valor para a não incidência.

3. A Emenda Constitucional n. 20/1998 revogou expressamente o art. 153, §2o., II, não havendo mais previsão no ordenamento jurídico da imunidade anteriormente ali prevista. Todavia, a lei 7.713/88 continua vigente e eficaz, bem como a norma ali contida no art. 6o., XV, que prevê a não incidência do imposto de renda retido na fonte sobre proventos percebidos por pessoas com idade acima dos sessenta e cinco anos.

4. Houve significativa mudança no quadro normativo desde a data da impetração até o presente momento, sendo certo que não há mais regra prevendo imunidade, mas apenas vige norma jurídica que prevê isenção de imposto de renda, para proventos das pessoas físicas com mais de 65 anos de idade, observado o limite dos valores contidos na norma isentiva (art. 6o., XV da Lei 7.713/88), sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela mensal do imposto.

5. Segurança concedida parcialmente, para que a retenção do imposto de renda na fonte incidente sobre os proventos percebidos pelo impetrante observe o limite contido no art. 6o., XV da Lei 7.713/88.

- 476664-68.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MARIA AURINEIDE ALEXANDRE RORIZ
- Rep. Jurídico: 10418 - CE - ARMANDO PINTO MARTINS
- Impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MATTHEUS VIANA NETO
- Relator(a):: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m): ACORDA a o Pleno do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conceder parcialmente a segurança pleiteada, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE. ART. 153, §2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. LEI 7.713/88. PROVENTOS PERCEBIDOS POR PESSOA FÍSICA COM IDADE SUPERIOR A SESSENTA E CINCO ANOS. IMUNIDADE. SEGURANÇA CONCEDIDA PARCIALMENTE.

1. O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Mandado de Segurança 22.584 (sessão do dia 17.04.97), proclamou entendimento no sentido de que o art. 153, § 2º, II, da Constituição Federal, ao estabelecer que o imposto de renda “não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, pagos pela previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho”, não é auto-aplicável, estando a depender de lei que fixará os termos e os limites dessa não-incidência. E, até que advenha a lei regulamentando o exercício desse direito, continuam válidos os limites e restrições fixados na Lei n. 7.713/88 com suas posteriores alterações. Recurso extraordinário conhecido, mas improvido” (RE 351.755/RJ, rel. Min. MOREIRA ALVES, DJU 31.10.2002, p. 32)

2. A lei 7.713/88, no seu art. 6º, XV, previa, como ainda prevê, a impossibilidade de incidência do imposto de renda sobre proventos percebidos por pessoa física superior a sessenta e cinco anos, prescrevendo, no entanto, um limite de valor para a não incidência.

3. A Emenda Constitucional n. 20/1998 revogou expressamente o art. 153, §2º, II, não havendo mais previsão no ordenamento jurídico da imunidade anteriormente ali prevista. Todavia, a lei 7.713/88 continua vigente e eficaz, bem como a norma ali contida no art. 6º, XV, que prevê a não incidência do imposto de renda retido na fonte sobre proventos percebidos por pessoas com idade acima dos sessenta e cinco anos.

4. Houve significativa mudança no quadro normativo desde a data da impetratura até o presente momento, sendo certo que não há mais regra prevendo imunidade, mas apenas vige norma jurídica que prevê isenção de imposto de renda, para proventos das pessoas físicas com mais de 65 anos de idade, observado o limite dos valores contidos na norma isentiva (art. 6º, XV da Lei 7.713/88), sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela mensal do imposto.

5. Segurança concedida parcialmente, para que a retenção do imposto de renda na fonte incidente sobre os proventos percebidos pelo impetrante observe o limite contido no art. 6º, XV da Lei 7.713/88.

- 478790-91.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MANUEL ELPIDIO MOREIRA CAMURCA
- Impetrante: ALEXANDRINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Impetrante: MARIA DO SOCORRO GOMES BANDEIRA
- Rep. Jurídico: 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
- Impetrado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- **Relator(a):** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos o presente Processo n.º 2000.0012.6586-6/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda o Plenário desta Corte de Justiça, por unanimidade, em decidir pela extinção do mandado de segurança sem resolução de mérito, nos termos da certidão de julgamento acostada. Em razão do falecimento do Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra, Relator originário, foi designada para a lavratura do Acórdão sua sucessora, Desa. Maria Iracema do Vale Holanda, por expressa determinação da Presidência do E. TJCE.

Ementa: CARÊNCIA DE AÇÃO . MANDADO DE SEGURANÇA.

- A falta de uma das condições da ação impõe a extinção do processo sem a resolução do mérito, de acordo com o art. 267, VI, do CPC, plenamente aplicável ao rito do mandado de segurança.  
 - Ação julgada extinta, sem resolução meritória.  
 - Segurança denegada.  
 - Unâime.

## 1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

### TRIBUNAL PLENO Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 10 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

#### MANDADO DE SEGURANÇA

11694-56.2002.8.06.0000/0 -

Impetrante : JOSE EDILARDO MOREIRA

Impetrante : MARGARIDA MARIA SCHMIDLIN GUILHON

Impetrante : MARIA LUCIA SANTOS VANDERLYNDEN

Impetrante : MARIA MESQUITA MOURA BRAZ

Impetrante : ANTONIA ALMEIDA DO NASCIMENTO

Impetrante : WALDENYR COELHO DE FIGUEIREDO

Rep. Jurídico : 2842 - CE PAULO DE TARSO MAGALHAES FERNANDES

Rep. Jurídico : 8929 - CE ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS

Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

Impetrado : SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO

Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Revisor(a):

#### MANDADO DE SEGURANÇA

14353-91.2009.8.06.0000/0 -

Impetrante : ROSCIO AGUIAR REBOUCAS

Rep. Jurídico : 3301 - CE FERNANDO JOSE DO LAGO COSTA

Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a):

#### MANDADO DE SEGURANÇA

16792-46.2007.8.06.0000/0 -

Impetrante : CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAÚJO

Rep. Jurídico : 9575 - CE ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE

Impetrado : SECRETARIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE

Impetrado : SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a):

#### MANDADO DE SEGURANÇA

17903-70.2004.8.06.0000/0 -

Impetrante : GERMANO FRANCISCO DE ALMEIDA

Rep. Jurídico : 1481 - CE STENIO ROCHA CARVALHO LIMA

Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA

Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM

Litisconsorte passivo : REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNCE

Rep. Jurídico : 1476 - CE ORLANDO DE SOUZA REBOUCAS

Rep. Jurídico : 6118 - CE PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA

Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO

Rep. Jurídico : 18973 - CE RODRIGO GONDIM CARNEIRO

Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE  
 Revisor(a):

#### MANDADO DE SEGURANÇA

20933-40.2009.8.06.0000/0 -

Impetrante : JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES  
 Rep. Jurídico : 20828 - CE CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA  
 Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO  
 Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA  
 Revisor(a):

#### MANDADO DE SEGURANÇA

22187-82.2008.8.06.0000/0 -

Impetrante : RENCO EQUIPAMENTOS S.A  
 Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS  
 Rep. Jurídico : 17914 - CE ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO  
 Rep. Jurídico : 21441 - CE CARLOS EDUARDO TEIXEIRA  
 Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a):

#### MANDADO DE SEGURANÇA

28129-71.2003.8.06.0000/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA

Impetrante : DARIO CESAR DE ALMEIDA ALBANO  
 Rep. Jurídico : 2916 - CE JOSE LEONIDAS DE FREITAS  
 Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ  
 Impetrado : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMAND RIBEIRO DE AMOREIRA  
 Revisor(a):

#### MANDADO DE SEGURANÇA

361-68.2006.8.06.0000/0 -

Impetrante : MARIA AUGUSTA CABRAL TORRES  
 Rep. Jurídico : 14333 - CE MARLON CARVALHO CAMBRAIA  
 Impetrado : SECRETARIO DE EDUCAÇÃO BASICA DO ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - MARIA LÚCIA FIALHO COLARES  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a):

Fortaleza, 1 de Fevereiro de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 75/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **FÁTIMA XAVIER DAMASCENO**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **BATURITÉ - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0031

anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2010.

**DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 74/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **FERNANDO ANTÔNIO MEDINA DE LUCENA**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **TIANGUÁ - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0030 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2010.

**DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 73/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **PINDORETAMA - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0029 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2010.

**DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 76/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **IPU - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0028 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2010.

**DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

\*\*\*

**PORTARIA N° 72/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de INDEPENDÊNCIA - CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0032 anexa, a fim

de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2010.

**DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**PORTARIA N.º 123/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º da Resolução nº. 07, de 16 de julho de 2009, que estabelece os critérios para aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário do Ceará, considerando, ainda, o comando contido na Resolução nº. 83, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; **RESOLVE, divulgar** listagem dos veículos oficiais utilizados, com a indicação das quantidades em cada uma das categorias definidas no art. 1º da referida Resolução Estadual, elaborada pelo Serviço de Transportes do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais, conforme Anexo Único. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2010 (dois mil e dez).

**Eliardo Ximenes Rodrigues  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

#### LISTA DE VEÍCULOS OFICIAIS

#### VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO

ITEM	A SERVIÇO DA(O):	MARCA	MODELO	PLACAS	CHASSI	ANO	TOMBO
1	PRESIDENCIA	CHEVROLET	ASTRA	HUY 0828	9BGTR69WO7B145780	2006/2007	97462
2	PRESIDENCIA	CHEVROLET	VECTRA	HYB 3616	9BGAD69W09B146872	2008/2009	104352
3	PRESIDENCIA	FORD	RANGER	HWS 2577	9BGSN19N06B183618	2005/2005	93188
4	VICE-PRESIDENCIA	CHEVROLET	ASTRA	HVS 9952	12BGTR69WO6B181556	2006/2006	95730
5	CORREGEDORIA	CHEVROLET	ASTRA	HVS 9802	10BGTR69WO6B181716	2006/2006	95732
6	CORREGEDORIA	FORD	RANGER	HWS 2597	8AFER13P25J439761	2005/2005	93187

#### VEÍCULOS DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL

ITEM	A SERVIÇO DA(O):	MARCA	MODELO	PLACAS	CHASSI	ANO	TOMBO
1	ASSESSORIA DE CERIMONIAL	Volkswagen	SANTANA	HWL 8715	9BWAE03X34P004905	2004/2004	83647
2	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	Volkswagen	SANTANA	HWL 9135	9BWAE03X34P004867	2004/2004	83683
3	ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDENCIA	Chevrolet	ASTRA	HVS 9842	11BGTR69WO6B181719	2006/2006	95731
4	ASSISTENCIA MILITAR	Volkswagen	GOL	HXE 9935	9BWAB05W69P023837	2008/2009	103318
5	ASSISTENCIA MILITAR	Volkswagen	SANTANA	HWY 1475	9BWAE03X34P005184	2004/2004	83683
6	ASSISTENCIA MILITAR	Volkswagen	SANTANA	HWS 1455	9BWAE03X54P005244	2004/2004	83681
7	ASSISTENCIA MILITAR	Volkswagen	SANTANA	HWL 8795	9BWAE03X34P005187	2004/2004	83630
8	AUDITORIA ADM DE CONTROLE INTERNO	Volkswagen	SANTANA	HWL 8865	9BWAE03X34P004436	2004/2004	83637
9	DIRETOR ESMEC	Volkswagen	SANTANA	HWL 8755	9BWAE03X34P003102	2004/2004	83641
10	DIRETOR FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Volkswagen	SANTANA	HWL 9075	9BWAE03X34P003084	2004/2004	83632
11	GADES - ABELARDO BENEVIDES MORAES	Chevrolet	VECTRA	HYL 2446	9BGAD69W08B302542	2008/2008	103294
12	GADES - ADEMAR MENDES BEZERRA	Chevrolet	VECTRA	HYL 1726	9BGAD69W08B302719	2008/2008	103312
13	GADES - CELSO ALBUQUERQUE MACEDO	Chevrolet	VECTRA	HYW 9193	9BGAD69W08B302824	2008/2008	103291
14	GADES - EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR	Chevrolet	VECTRA	HYW8953	9BGAD69W08B302470	2008/2008	103301
15	GADES - ERNANI BARREIRA PORTO	Chevrolet	VECTRA	HYW8843	11BGAD69W08B302773	2008/2008	103307

16	GADES - FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA	Chevrolet	VECTRA	HYL 2786	9BGAD69W08B302419	2008/2008	103304
17	GADES - FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES	Chevrolet	VECTRA	HYL 2766	9BGAD69W08B302520	2008/2008	103289
18	GADES - FRANCISCO GURGEL HOLANDA	Chevrolet	VECTRA	HYL 1736	9BGAD69W08B302143	2008/2008	103339
19	GADES - FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	Chevrolet	VECTRA	HYL 2426	9BGAD69W08B302844	2008/2008	103295
20	GADES - FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA	Chevrolet	VECTRA	HYL 2386	9BGAD69W08B302501	2008/2008	103296
21	GADES - FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA	Chevrolet	VECTRA	HYL 2846	9BGAD69W08B302811	2008/2008	103297
22	GADES - FRANCISCO SALES NETO	Chevrolet	VECTRA	HYW 8893	9BGAD69W08B302873	2008/2008	103308
23	GADES - HAROLDO DE OLIVEIRA CORREIA MAXIMO	Chevrolet	VECTRA	HYD 3673	9BGAD69W08B249902	2008/2008	100792
24	GADES - JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA	Chevrolet	VECTRA	HYN 7855	9BGAD69W08B302449	2008/2008	103306
25	GADES - JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA	Chevrolet	VECTRA	HYW 8753	9BGAD69W08B302447	2008/2008	103299
26	GADES - JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO	Chevrolet	VECTRA	HYW 8783	9BGAD69W08B302382	2008/2008	103310
27	GADES - LINCOLN TAVARES DANTAS	Chevrolet	VECTRA	HYW 2406	9BGAD69W08B302145	2008/2008	103311
28	GADES - LUIS GERARDO DE PONTES BRÍGIDO	Chevrolet	VECTRA	HYW 8693	9BGAD69W08B302405	2008/2008	103303
29	GADES - MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA	Chevrolet	VECTRA	HYW8673	9BGAD69W08B302799	2008/2008	103309
30	GADES - MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE	Chevrolet	VECTRA	HYN8923	9BGAD69W08B302462	2008/2008	103307
31	GADES - MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA	Chevrolet	VECTRA	HYN7915	9BGAD69W08B302862	2008/2008	103313
32	GADES - MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA	Chevrolet	VECTRA	HYW9083	9BGAD69W08B302859	2008/2008	103300
33	GADES - RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA	Chevrolet	VECTRA	HYL 2486	9BGAD69W08B302103	2008/2008	103290
34	GADES - RAUL ARAUJO FILHO	Chevrolet	VECTRA	HYL2466	9BGAD69W08B302388	2008/2008	103293
35	GADES - RÓMULO MOREIRA DE DEUS	Chevrolet	VECTRA	HYL2826	10BGAD69W08B302796	2008/2008	103305
36	GADES - VERA LÚCIA CORREIA LIMA	Chevrolet	VECTRA	HYW9173	9BGAD69W08B302131	2008/2008	103298
37	GADES - FRANCISCO AURICÉLIO PONTES	Chevrolet	VECTRA	HYL2806	9BGAD69W08B302393	2008/2008	103292
38	JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA	Volkswagen	SANTANA	HWY1435	9BWAE03X54P005244	2004/2004	83681
39	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Chevrolet	ASTRA	HUY0798	9BGTR69W07B145861	2006/2007	97643
40	SECRETARIA DE FINANÇAS	Chevrolet	ASTRA	HUY0868	9BGTR69W07B145882	2006/2007	97645
41	SECRETARIA DE REC. H. E GESTAO DO FERMOJU	Volkswagen	SANTANA	HWL8735	9BWAE03X34P003083	2004/2004	83643
42	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Chevrolet	ASTRA	HUY0778	9BGTR69W07B145061	2006/2007	97644
43	SECRETARIA GERAL	Chevrolet	ASTRA	HYW2484	9BGTR69W08B260593	2008/2008	100793
44	SECRETARIA JUDICIARIA	Chevrolet	ASTRA	HUY0738	9BGTR69W07B145843	2006/2007	97641

**VEÍCULOS DE SERVIÇO**

ITEM A SERVIÇO DA(O):	MARCA	MODELO	PLACA	CHASSI	ANO	TOMBO
1	PRESIDÊNCIA	Honda	XR 250 TORNADO	HYK 7485	9C2MD34008R021867	2008/2008 103320
2	CORREGEDORIA	Volkswagen	GOL	HXE 9895	9BWAB05W99P023816	2008/2009 103314
3	CORREGEDORIA	Volkswagen	GOL	HXE 9885	9BWAB05WX9P023856	2008/2009 103317
4	CORREGEDORIA	Volkswagen	GOL	HXE 9915	9BWAB05W69P024275	2008/2009 103315
5	CORREGEDORIA	Volkswagen	SANTANA	HWL 8675	9BWAE03X34P004837	2004/2004 83636
6	CORREGEDORIA	Chevrolet	GM/CORSA	HVS 9892	9BGSN19NO6B181688	2006/2006 95738
7	CORREGEDORIA	Volkswagen	GOL	HWO 7012	9BWBC05X45P085233	2004/2005 89902
8	CORREGEDORIA	Volkswagen	GOL	HXE 9725	9BWAB05W29P023687	2008/2009 103316
9	CORREGEDORIA	Honda	XR 250 TORNADO	HYK 7465	9C2MD34008R021873	2008/2008 103319
10	CORREGEDORIA	Honda	CG 150 TITAN	HVH 6291	9C2KC08105R079253	2004/2005 89844
11	ASSISTENCIA MILITAR	Honda	CG 150 TITAN	HVH 6371	9C2KC08105R831693	2004/2005 89840
12	ASSISTENCIA MILITAR	Honda	CG 150 TITAN	HVH 6021	9C2KC08105R825462	2004/2005 89856
13	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Volkswagen	SANTANA	HWL8695	9BWAE03X34P003170	2005/2005 83640
14	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Volkswagen	GOL	HWO7052	9BWCB05X05P085147	89904 89904
15	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Volkswagen	GOL POWER	HXY 4347	9BWAB05U59T107217	2008/2009 110839
16	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Volkswagen	KOMBI	HXY 4337	9BWMF07X29P008792	2008/2009 110840
17	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Volkswagen	GOL	HYV 2595	9BWAB05W69P023682	2008/2009 103286
18	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Volkswagen	KOMBI	HWM 9915	9BWFG07X18P024784	2008/2008 103095
19	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Volkswagen	SAVEIRO	HYV 4793	9BWKB05W39P009348	2008/2008 102736
20	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Chevrolet	GM/CORSA	HVS 9772	9BGSN19NO6B183134	2006/2006 95733
21	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Chevrolet	GM/CORSA	HVS 9932	9BGSN19NO6B181671	2006/2006 95737
22	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Chevrolet	GM/CORSA	HVS8872	1999/1999	64105
23	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Volkswagen	GOL	HWZ 1598	9BWCB05XX5P026185	2004/2005 85882
24	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Volkswagen	GOL	HWZ 1618	9BWCB05X95P026162	2004/2005 85885
25	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Volkswagen	SANTANA	HWY 1495	9BWAE03X24P005587	2004/2004 83684
26	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Volkswagen	SANTANA	HWL 8655	9BWAE03X34P004853	2004/2004 83642
27	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Volkswagen	SANTANA	HWL 8925	9BWAE03X34P003110	2004/2004 83645
28	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Volkswagen	SANTANA	HWL 8905	9BWAE03X34P004906	2004/2004 83634

29	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Volkswagen	KOMBI	HVU 9839	9BWZZZ237WP021017	1998/1999	42529
30	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Volkswagen	KOMBI	HVU 9989	9BWZZZ237WP020726	1998/1999	42541
31	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Volkswagen	KOMBI	HVU 9579	9BWZZZ237WP020898	1998/1999	42533
32	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Volkswagen	KOMBI	HVU 9879	9BWZZZ237WP020804	1998/1999	42559
33	FORUM CLOVIS BEVILAQUA	Honda	CG 150 TITAN	HVH 6251	9CK2C08105R831570	2004/2005	89854
34	FORUM CLOVIS BEVILAQUA	Honda	CG 150 TITAN	HVH 6211	9CK2C08105R079225	2004/2005	89850
35	FORUM CLOVIS BEVILAQUA	Honda	CG 150 TITAN	HVH 6191	9C2KC08105R079262	2004/2005	89851
36	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Honda	CG 150 TITAN	HVH 6121	9CK2C08105R079249	2004/2005	89847
37	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Honda	CG 150 TITAN	HVH 6171	9C2KC08105R831656	2004/2005	89848
38	FORUM CLOVIS BEVILAQUA	Honda	CG 150 TITAN	HVH 6061	9CK2C08105R079260	2004/2005	89852
39	FORUM CLOVIS BEVILAQUA	Honda	CG 150 TITAN	HVH 6311	9CK2C08105R822599	2004/2005	89845
40	FORUM CLOVIS BEVILAQUA	Honda	CG 150 TITAN	HYL 7115	9C2KC08208R060029	2008/2008	103327
41	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Honda	CG 150 TITAN	HYL 9735	9C2KC08208R060032	2008/2008	103337
42	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Honda	CG 125	HVS8043	9C2JC30102R116111	2001/2002	75026
43	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Honda	CG 125	HVS7593	9C2JC30102R123483	2001/2002	75028
44	FORUM CLOVIS BEVILAQUA	Honda	CG 125	HVS4743	9C2JC30102R110665	2001/2002	75027
45	FORUM CLOVIS BEVILAQUA	Honda	CG 125	HVS5033	9C2JC30102R123509	2001/2002	75024
46	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Honda	CG 150 TITAN	HVH6101	9CK2C08105R079248	2004/2005	89846
47	FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA	Honda	CG 150 TITAN	HVH6271	9C2KC08105R072379	2004/2005	89853
48	ESMEC	Volkswagen	GOL	HYV 2625	9BWAB05W69P028585	2008/2009	103287
49	ESMEC	Volkswagen	SANTANA	HWL 8755	9BWAE03X34P003102	2004/2004	83641
50	ESMEC	Volkswagen	KOMBI	HVU 9749	9BWZZZ237WP020951	1998/1999	42522
51	JUIZADO DA MULHER	Volkswagen	KOMBI	HWM 9655	9BWGF07X58P024951	2008/2008	103093
52	JUIZADO DA MULHER	Honda	CG 150 TITAN	HYL 0995	9C2KC08208R060003	2008/2008	103323
53	JUIZADO ESPECIAL 10a UNIDADE	Honda	CG 150 TITAN	HYK 7515	9C2KC08208R060018	2008/2008	103322
54	JUIZADO ESPECIAL 11a UNIDADE	Honda	CG125	HVU 0969	9C2JA010WWR005331	1998/1998	34211
55	JUIZADO ESPECIAL 12a UNIDADE	Honda	CG125	HVU 0979	9C2JA010WWR005348	1998/1998	34212
56	JUIZADO ESPECIAL 14a UNIDADE	Honda	CG 150 TITAN	HYL 9315	9C2KC08208R060007	2008/2008	103335
57	JUIZADO ESPECIAL 15a UNIDADE	Honda	CG 150 TITAN	HYL 5285	9C2KC08208R060019	2008/2008	103324
58	JUIZADO ESPECIAL 15a UNIDADE	Honda	CG125	HVU 1009	9C2JA010WWR005344	1998/1998	34215
59	JUIZADO ESPECIAL 16a UNIDADE	Honda	CG 150 TITAN	HYK 7495	9C2KC08208R059812	2008/2008	103321
60	JUIZADO ESPECIAL 16a UNIDADE	Honda	CG125	HVU 1019	9C2JA010WWR005345	1998/1998	34216
61	JUIZADO ESPECIAL 17a UNIDADE	Honda	CG 150 TITAN	HYL 7125	9C2KC08208R060005	2008/2008	103328
62	JUIZADO ESPECIAL 18a UNIDADE	Honda	CG 150 TITAN	HYL 7165	9C2KC08208R060000	2008/2008	103330
63	JUIZADO ESPECIAL 19a UNIDADE	Honda	CG 150 TITAN	HYL 7195	9C2KC08208R059994	2008/2008	103332
64	JUIZADO ESPECIAL 1a UNIDADE	Honda	CG 150 TITAN	HYL 9155	9C2KC08208R060008	2008/2008	103334
65	JUIZADO ESPECIAL 20a UNIDADE	Honda	CG 150 TITAN	HYL 5765	9C2KC08208R060030	2008/2008	103326
66	JUIZADO ESPECIAL 2a UNIDADE	Honda	CG 150 TITAN	HYL 5365	9C2KC08208R060017	2008/2008	103325
67	JUIZADO ESPECIAL 4a UNIDADE	Honda	CG 150 TITAN	HYL 9475	9C2KC08208R059991	2008/2008	103336
68	JUIZADO ESPECIAL 6a UNIDADE	Honda	CG125	HVU 0919	9C2JA010WWR005327	1998/1998	34206
69	JUIZADO ESPECIAL 6a UNIDADE	Honda	CG 150 TITAN	HYK7515	9C2KC08208R060018	2008/2008	103322
70	JUIZADO ESPECIAL 7a UNIDADE	Honda	CG 150 TITAN	HYL 7145	9C2KC08208R059954	2008/2008	103329
71	JUIZADO ESPECIAL 8a UNIDADE	Honda	CG 150 TITAN	HYL 7175	9C2KC08208R059989	2008/2008	103331
72	JUIZADO ESPECIAL 9a UNIDADE	Honda	CG125	HVU 0949	9C2JA010WWR005439	1998/1998	34209

73	JUIZADO INFANCIA E JUVENTUDE	Volkswagen	SANTANA	HWY 1495	9BWAE03X34P005587	2004/2004 83684
74	JUIZADO INFANCIA E JUVENTUDE	Volkswagen	GOL	HWZ 1638	9BWCB05X75P026404	2004/2005 85883
75	JUIZADO INFANCIA E JUVENTUDE	Volkswagen	GOL	HWZ 1658	9BWCB05X25P026391	2004/2005 85884
76	JUIZADO INFANCIA E JUVENTUDE	Volkswagen	SANTANA	HWL 9075	9BWAE03X34P003084	2004/2004 83632
77	JUIZADO INFANCIA E JUVENTUDE	Volkswagen	KOMBI	HVU 9919	9BWZZZ237WP020775	1998/1999 42516
78	JUIZADO INFANCIA E JUVENTUDE	Volkswagen	KOMBI	HWM 9675	9BWGF07X28P023725	2008/2008 103092
79	JUIZADO INFANCIA E JUVENTUDE	Honda	CG 150 TITAN	HVH 6231	9CK2C08105R831704	2004/2005 89855
80	COMARCA DE ARACATI	Volkswagen	KOMBI	HVU 9599	9BWZZZ237WP020807	1998/1999 42540
81	COMARCA DE ARARIPE	Honda	CG 150 TITAN	HVH 6141	9C2KC08105R824622	2004/2005 89842
82	COMARCA DE BARBALHA	Volkswagen	KOMBI	HVU 9709	9BWZZZ237WP021202	1998/1999 42515
83	COMARCA DE BARREIRA	Honda	CG 150 TITAN	HVH 6391	9C2KC08105R824786	2004/2005 89843
84	COMARCA DE BATURITE	Volkswagen	KOMBI	HVU 9629	9BWZZZ237WP021116	1998/1999 42524
85	COMARCA DE BOA VIAGEM	Volkswagen	KOMBI	HVU 9739	9BWZZZ237WP020729	1998/1999 42519
86	COMARCA DE BREJO SANTO	Volkswagen	KOMBI	HVX 9177	9BWZZZ237WP020791	1998/1999 42530
87	COMARCA DE BREJO SANTO	Honda	CG 150 TITAN	HVH 6081	9C2KC08105R831522	2004/2005 89858
88	COMARCA DE CAMOCIM	Volkswagen	KOMBI	HVU 9639	9BWZZZ237WP021031	1998/1999 42525
89	COMARCA DE CANINDE	Volkswagen	KOMBI	HVU 9889	9BWZZZ237WP021060	1998/1999 42534
90	COMARCA DE CANINDÉ	Honda	CG 150 TITAN	HVH 6411	9C2KC08105R831657	2004/2005 89839
91	COMARCA DE CAUCAIA	Volkswagen	KOMBI	HVU 9789	9BWZZZ237WP021136	1998/1999 42537
92	COMARCA DE CEDRO	Volkswagen	KOMBI	HVU 9799	9BWZZZ237WP020801	1998/1999 42531
93	COMARCA DE GRANJA	Volkswagen	KOMBI	HVU 9809	9BWZZZ237WP020753	1998/1999 42521
94	COMARCA DE INDEPENDÊNCIA	Volkswagen	KOMBI	HVU 9729	9BWZZZ237WP020747	1998/1999 67805
95	COMARCA DE INDEPENDÊNCIA	Honda	CG125	HVU 0999	9C2JA010WWR005433	1998/1998 34214
96	COMARCA DE INDEPENDÊNCIA	Honda	CG 150 TITAN	HVH 6041	9C2KC08105R831603	2004/2005 89857
97	COMARCA DE IPU	Volkswagen	KOMBI	HVU 9619	9BWZZZ237WP021043	1998/1999 42523
98	COMARCA DE ITAPAJÉ	Volkswagen	KOMBI	HVU 9589	9BWZZZ237WP020770	1998/1999 42520
99	COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	Volkswagen	KOMBI	HVU 9859	9BWZZZ237WP021022	1998/1999 42548
100	JUIZADO ESPECIAL DE MARACANAÚ	Volkswagen	KOMBI	HVU 9909	9BWZZZ237WP020853	1998/1999 42547
101	COMARCA DE MARACANAÚ	Honda	CG125	HVU 1049	9C2JA010WWR005441	1998/1998 34219
102	COMARCA DE MARACANAÚ	Honda	CG125	HVR 6809	9C2JA010WWR006557	1998/1998 37867
103	JUIZADO ESPECIAL DE MARACANAÚ	Honda	CG 150 TITAN	HVH 6331	9C2KC08105R079255	2004/2005 89859
104	COMARCA DE MARANGUAPE	Volkswagen	KOMBI	HVU 9969	9BWZZZ237WP020709	1998/1999 42549
105	COMARCA DE MOMBAÇA	Volkswagen	KOMBI	HVU 9759	9BWZZZ237WP020771	1998/1999 42527
106	COMARCA DE MORADA NOVA	Volkswagen	KOMBI	HVU 9929	9BWZZZ237WP021093	1998/1999 42550
107	COMARCA DE NOVA RUSSAS	Volkswagen	KOMBI	HVX 9197	9BWZZZ237WP020949	1998/1999 42542
108	COMARCA DE NOVA RUSSAS	Honda	CG125	HVU 0859	9C2JA010WWR005313	1998/1998 34201
109	COMARCA DE PACATUBA	Volkswagen	KOMBI	HUS 9997	9BWZZZ237WP021066	1998/1999 42532
110	COMARCA DE PACATUBA	Honda	CG125	HVU 1029	9C2JA010WWR005329	1998/1998 34217
111	COMARCA DE PACATUBA	Honda	CG 150 TITAN	HVH 6351	9C2KC08105R824690	2004/2005 89841
112	COMARCA DE RUSSAS	Volkswagen	KOMBI	HVU 9899	9BWZZZ237WPO20712	1998/1999 42557
113	COMARCA DE SANTA QUITÉRIA	Volkswagen	KOMBI	HVU 9949	9BWZZZ237WP021026	1998/1999 42518
114	COMARCA DE SAO BENEDITO	Volkswagen	KOMBI	HVU 9959	9BWZZZ237WP021083	1998/1999 42551
115	COMARCA DE SOBRAL	Volkswagen	KOMBI	HVU 9699	9BWZZZ237WP020776	1998/1999 42552
116	COMARCA DE SOBRAL	Honda	CG125	HWD 1957	9C2JC301YR160687	2000/2000 72609

117	COMARCA DE SOBRAL	Honda	CG125	HWD 1937	9C2JC3010YR160689	2000/2000	72610
118	COMARCA DE TAUÁ	Volkswagen	KOMBI	HVU 9689	9BWZZZ237WP020752	1998/1999	42545
119	COMARCA DE TAUÁ	Honda	CG125	HVU 0899	9C2JA010WWR005333	1998/1998	34205
120	COMARCA DE TAUÁ	Honda	CG125	HVU 0889	9C2JA010WWR005395	1998/1998	34204
121	COMARCA DE TIANGUA	Volkswagen	KOMBI	HVU 3959	9BWZZZ237WP021035	1998/1999	42543
122	COMARCA DE URUBURETAMA	Volkswagen	KOMBI	HVU 9979	9BWZZZ237WP021062	1998/1999	42560
123	COMARCA DE VARZEA ALEGRE	Volkswagen	KOMBI	HVU 9769	9BWZZZ237WP020773	1998/1999	42553
124	COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ	Volkswagen	KOMBI	HVU 9659	9BWZZZ237WP020724	1998/1999	42554
125	COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ	Honda	CG125	HVU 0939	9C2JA010WWR005322	1998/1998	34208
126	SERVIÇO DE TRANSPORTES	Volkswagen	GOL	HWO7032	9BWAB05W29P023687	2008/2009	103316
127	SERVIÇO DE TRANSPORTES	Iveco	CAMINHAO	HXZ4306	93ZC53B0188404009	2008/2008	108409
128	SERVIÇO DE TRANSPORTES	Volkswagen	KOMBI	HWM 9715	9BWGF07X28P023627	2008/2008	103094
129	SERVIÇO DE TRANSPORTES	Iveco	FURGAO	HYP 4057	93ZK53B0188404375	2008/2008	
130	SERVIÇO DE TRANSPORTES	Chevrolet	GM/CORSA	HVS 9872	9BGSN19NO6B183618	2006/2006	95736
131	SERVIÇO DE TRANSPORTES	Citroen	JUMPER	HWW 0994	935ZBPMMB62003815	2005/2006	96960
132	SERVIÇO DE TRANSPORTES	Volkswagen	SANTANA	HWL 8965	9BWE03X34P004416	2004/2004	83633
133	SERVIÇO DE TRANSPORTES	Volkswagen	SANTANA	HWL 9115	9BWAE03X34P004381	2004/2004	83646
134	SERVIÇO DE TRANSPORTES	Volkswagen	SANTANA	HWL 8635	9BWAE03X34P003170	2004/2004	83639
135	SERVIÇO DE TRANSPORTES	Volkswagen	CAMINHAO	HVY 8742	9BWV2TL59RX03780	1999/1999	64106
136	SERVIÇO DE TRANSPORTES	Volkswagen	SAVEIRO	HXF 2354	9BWEB05X05P120570	2005/2005	92407
137	SERVIÇO DE TRANSPORTES	Iveco	IVECO	HWO 7412	93ZC3570158316973	2004/2005	89905
138	SERVIÇO DE TRANSPORTES	Chevrolet	GM/CORSA	HVS 9682	9BGSN19NO6B184102	2006/2006	95735
139	SERVIÇO DE TRANSPORTES	Honda	CG125	HUZ 0567	9C2JC3010YR099926	2000/2000	71806
140	SERVIÇO DE TRANSPORTES	Honda	CG125	HVS 8993	9C2JC30102R116088	2001/2002	75025
141	TURMAS RECURSAIS	Honda	CG 150 TITAN	HYL8395	9C2KC08208R059986	2008/2008	103333

\*\*\*

## PORTARIA N.º 136/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização, nas dependências do Tribunal de Justiça, da solenidade de posse no cargo de Desembargador do Dr. Jucid Peixoto do Amaral, Juiz de Direito, titular da 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, programada para ter início às 17 horas do dia 4 de fevereiro de 2010,

RESOLVE determinar, excepcionalmente, que o expediente do dia 4 de fevereiro de 2010 seja encerrado às 16:00 (dezesseis horas), em todas as Unidades do Tribunal de Justiça, excetuado o Serviço de Protocolo Geral que permanecerá com o horário normal de atendimento ao público externo, ficando prorrogados os prazos processuais, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 184 do Código de Processo Civil, inclusive prazos prespcionais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

\*\*\*

PORTARIA N.º 109/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 2971-67.2010.8.06.0000 DESIGNAR o Des. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES, para viajar a Goiânia-GO, com o objetivo de representar o Presidente do TJCE na Solenidade de Posse

da nova Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás – ASMEGO, Biênio 2010/2012, nos dias 30 e 31 de janeiro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$614,20 (Seiscentos e quatorze reais e vinte centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$1.013,30 (Hum mil e treze reais e trinta centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/GOIÂNIA/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TJCE

\*\*\*  
P O R T A R I A N º 128 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. MICHEL PINHEIRO, Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, sediada em Caucaia, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapipoca, durante as férias da Titular, a partir de 1º.2.2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

\*\*\*

**PORTARIA N° 095/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 29229-51.2009.8.06.0000, **RESOLVE** conceder para **CARLOS SÉRGIO DE SOUSA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 71909.1/3, lotado na Sala dos Oficiais de Justiça desta Corte, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

**P O R T A R I A N ° 124/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar a Dra. **CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA**, Juíza de Direito Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, sediada em Crateús, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Crateús, durante licença médica do Titular, a partir da publicação da presente Portaria no Diário da Justiça..

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 29 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

\*\*\*

**P O R T A R I A N ° 125/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 25 de janeiro de 2010, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 34261-37.2009 8.06.0000, face à suspeição da Dra. Fabiana Silva Félix, Juíza Substituta da Comarca de Hidrolândia, em trâmite na referida comarca,

**RESOLVE** designar a Dra. **CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA**, Juíza Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, sediada em Crateús, para sem prejuízo de suas funções, atuar no processo nº 172-58.2008.8.06.0085/0, Ação de Retificação de Registro Civil, proposta por Luiz Ribeiro de Sousa, face à suspeição da Juíza Titular.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 28 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

**P O R T A R I A N ° 126/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar o Dr. **RICARDO DE ARAÚJO BARRETO**, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, sediada em Maracanaú, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Guaiúba, durante as férias do Titular, a partir de 1º.2.2010.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 29 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

**P O R T A R I A N ° 127/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar o Dr. **JORGE DI CIERO MIRANDA**, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, sediada em Sobral, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Amontada, durante as férias da Titular, a partir de 21.1.2010.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 1º de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

**P O R T A R I A N ° 129/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 25 de janeiro de 2010, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 1048-06.2010.8.06.0000, face à suspeição da Dra. Marília Lima Leitão Fontoura, Juíza de Direito da Comarca de Pentecoste, declarada nos autos do Processo nº 2009.0019.3478-8, em trâmite na referida Comarca,

**RESOLVE revogar a Portaria nº 1178/2009** e designar o Dr. **MICHEL PINHEIRO**, Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, sediada em Caucaia, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do processo nº 2009.0019.3478-8 - Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável que Isabel Cristina Mesquita Guerra move contra Sebastião Cordeiro Moreira, face à suspeição da Juíza Titular.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 29 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

**P O R T A R I A N ° 130/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar o Dr. **ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO**, Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, sediada em Caucaia, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, durante as férias do Titular, a partir de 1º.2.2010.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 1º de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

**P O R T A R I A N ° 131/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar o Dr. **JORGE DI CIERO MIRANDA**, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, sediada em Sobral, sem prejuízo de suas funções, responder pela 4ª Vara da Comarca de Sobral, durante as férias da Titular, a partir de 1º.2.2010.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 1º de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

\*\*\*  
PORTARIA N° 132/2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 157, § 2º, da Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, que altera da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará),

**R E S O L V E** designar o **Dr. RÔMULO VERAS HOLANDA** para exercer a titularidade do cargo de Juiz Substituto da Comarca de Saboeiro, de entrância inicial, vago com a promoção do Dr. Edison Ponte Bandeira de Melo para a 1ª Vara da Comarca de Tauá, em virtude de aprovação em 110º (centésimo décimo) lugar na classificação geral do concurso público de provas e títulos para ingresso na magistratura promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 29 de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

\*\*\*  
PORTARIA N° 135/2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do inciso XXII do art. 53 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

**R E S O L V E:**

I – Revogar, parcialmente, as disposições da Portaria nº 121/2010 no que se refere à designação do Dr. José Coutinho Tomaz Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, para exercer a função de Diretor do Fórum.

II – Reconduzir, por mais um período, a **DRA. SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, na função de Diretor do Fórum da Comarca de Caucaia.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 1º de fevereiro de 2010.

**DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

\*\*\*

PORTARIA N°. 134/2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 53 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 e no art. 5º da Lei nº. 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**CONSIDERANDO** a responsabilidade sócio-ambiental do Poder Judiciário quanto ao uso racional e parcimonioso de recursos materiais, sopesada diante do custo-benefício da utilização do papel reciclado frente ao papel branco;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se obter a máxima qualidade e eficiência na execução dos projetos de digitalização e virtualização do Poder Judiciário cearense, bem como de se padronizar os impressos do TJCE;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 1390/2009, publicada em 06 de novembro de 2009, restabelecendo-se, assim, o uso do papel branco nos impressos do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, ao 1º de fevereiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

### 3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

**Comissão Permanente de Licitação  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 11/2010**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **18 de fevereiro de 2010 às 14:00h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global por Lote, que tem como objeto o “*Registro de preços para aquisição de material de expediente (papéis e cartolas), para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará*”. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **12/02/2010 às 10:00h (horário de Brasília)**.

O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3216-2654 ou (85)3216-2714, e pelos sites [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) e [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br).

Fortaleza-CE, aos 29 de janeiro de 2010.

**Georgeanne Lima Gomes Botelho  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

\*\*\*

**Comissão Permanente de Licitação  
CARTA CONVITE N.º 03/2010**

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **10 de fevereiro de 2010 às 15:00h (horário de Brasília)**, em sua sede localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambeba – Ce, um Convite do tipo menor preço global por lote, que tem como objeto o “*Desenvolvimento de projetos de arquitetura e complementares visando a construção de novos Fóruns para as Comarcas de Pereiro, Tabuleiro do Norte e Frecheirinha, localizadas no interior do Estado do Ceará*”. O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça ou pelo site [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br), no horário de 8:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3216-2654 ou 3216-2714.

Fortaleza-CE, aos 29 de janeiro de 2010.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

\*\*\*

**EDITAL N° 40/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

**RESOLVE:**

I - **Convocar Sessão Extraordinária** do Tribunal Pleno a se realizar no próximo dia **4 de fevereiro de 2010, às 9 (nove) horas**, para deliberar sobre os processos incluídos em pauta e outras questões administrativas de interesse desta Corte de Justiça, podendo prolongar-se até às 16 (dezesseis) horas.

II - **Convocar**, igualmente, **Sessão Especial**, solene, para às 17 (dezessete) horas da mesma data, com a finalidade de dar posse ao Dr. Jucid Peixoto do Amaral, Juiz de Direito, titular da 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, no cargo de Desembargador.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em 1º de fevereiro de 2010.

Desembargador Ernani Barreira Porto  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

\*\*\*

## EDITAL N° 39 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 09, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução de nº 23, de 2 de outubro de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de Magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **ENTRÂNCIA FINAL O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA**, a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme classificação promovida pela Portaria nº 1530/2009, tendo em vista a remoção do Dr. Francisco Mauro Ferreira Liberato.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como a documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, mais precisamente nos seus arts. 3º e 9º, e na Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça, de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

**1º QUINTO = 111 : 5 = 22,2 =23**

ORDEM	NOME MAGISTRADO	COMARCA
1.	João Dantas Carvalho	Limoeiro do Norte 2ª Vara
2.	Miguel Feitosa Cardoso	Juazeiro do Norte 5ª Vara
3.	Sandra Oliveira Fernandes	Juizado Especial de Aquiraz
4.	Ismênia Maria de Sousa Borges	Brejo Santo 2ª Vara
5.	Francisco José Mazza Siqueira	Crato 2ª Vara
6.	Maria Valdenisa de Sousa Bernardo	2ª Vara de Canindé
7.	Auro Lemos Peixoto da Silva	1ª Vara de Sobral
8.	José Ari Cisme Júnior	JECC de Crateús
9.	Josias Nunes Vidal	2ª Vara de Morada Nova
10.	Ernani Pires de Paula Pessoa Júnior	Independência
11.	Ricardo Araújo Magalhães Dantas	JECC de Lavras da Mangabeira
12.	José Acelino Jácome de Carvalho	2ª Vara de Juazeiro do Norte
13.	Hevílázio Moreira Gadelha	Viçosa do Ceará
14.	Adriana Aguiar Magalhães	Nova Russas 2ª Vara
15.	Danielle Pontes de Arruda Pinheiro	1ª Vara de Pacajus
16.	Luiz Roberto Oliveira Duarte	2ª Vara de Itapipoca
17.	Antônio Francisco Paiva	Vara Única de Itapajé
18.	Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz	1ª Vara de Caucaia
19.	Antônio Vandemberg Francelino Freitas	3ª Vara do Crato
20.	Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle	4ª Vara de Sobral
21.	Valência Maria Alves de Sousa Aquino	1ª Vara de Maracanaú
22.	Antônio José de Norões Ramos	1ª Vara de Baturité
23.	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé

**2º QUINTO (111-23=88 : 5=17,6=18 )**

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
24	Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior	2ª Vara de Maracanaú
25	Mirian Porto Mota Randal Pompeu	2ª Vara de Caucaia
26	Eduardo Gibson Martins	1ª Vara de Santa Quitéria
27	Flávio Luiz Peixoto Marques	2ª Vara de Quixadá
28	Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri	Massapê
29	Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho	Juiz Auxiliar de Caucaia
30	Antônia Dilce Rodrigues Feijão	Juíza Auxiliar de Tianguá
31	Antônia Neuma Dias Vasconcelos	1ª Vara de Russas
32	Djalma Sobreira Dantas Júnior	1ª Vara do Crato
33	Emílio de Medeiros Viana	2ª Vara de Cascavel
34	Roberto Soares Bulcão Coutinho	1ª Vara de Morada Nova
35	Ademar da Silva Lima	1ª Vara de Juazeiro do Norte
36	Ana Raquel Colares dos Santos Linard	JECC do Juazeiro do Norte
37	Péricles Victor Galvão de Oliveira	2ª Vara de Barbalha
38	Ezequias da Silva Leite	Juiz Auxiliar de Quixadá
39	César Belmino Barbosa Evangelista Júnior	3ª Vara de Maracanaú
40	Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves	4ª Vara de Maracanaú
41	Roberto Viana Diniz de Freitas	1ª Vara de Aquiraz

**3º QUINTO (88 - 18 = 70 : 5 = 14)**

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
42	Cristiano Rabelo Leitão	2ª Vara de Igatu
43	Valeria Carneiro Barroso	1ª Vara de Cascavel

44	Icléa Aguiar Araújo Rolim	5ª Vara de Sobral
45	Luciana Teixeira de Sousa	1ª Vara de Limoeiro do Norte
46	Helga Medved	JECC de Iguatu
47	Victor Nunes Barroso	1ª Vara de Itapipoca
48	Lia Sammia de Sousa Moreira	2ª Vara de Tianguá
49	Luís Sávio de Azevedo Bringel	1ª Vara de Brejo Santo
50	Ijosiana Cavalcante Serpa	JECC de Quixadá
51	Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma	4ª Vara do Crato
52	Luzia Ponte de Almeida	Vara Única de Uruburetama
53	Zanilton Batista de Medeiros	J. Auxiliar da 7ª Zona Sobral
54	Luiz Carlos Saraiva Guerra	Icó
55	Elizabeth Santos Vale Rodrigues	1ª Vara de Nova Russas

**4º QUINTO(70 - 14 = 56 : 5 = 11,2 = 12)**

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO
56	Eli Gonçalves Júnior
57	Whoseemberg de Moraes Ferreira
58	Magno Gomes de Oliveira
59	Gúcio Carvalho Coelho
60	Thémis Pinheiro Murta Maia
61	Demétrio de Souza Pereira
62	Janaina Marques de Oliveira e Silva
63	Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio
64	Sérgio Girão Abreu
65	Mabel Viana Maciel
66	José Maria dos Santos Sales
67	Cláudio Ibiapina

COMARCA
1ª Vara de Eusébio
Beberibe
Boa Viagem
3ª Vara de Juazeiro do Norte
2ª Vara de Aracati
1ª Vara de Barbalha
Vara Única de São Benedito
JECC do Crato
2ª Vara de Baturité
JECC de Icó
JECC de Caucaia
1ª Vara de Pacatuba

**5º QUINTO(56-12=44;5=8,8=9)**

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO
68	Natália Almino Gondim
69	Edílio Meira Tejo Neto
70	Francisco Eduardo Fontenele Batista
71	Lúcio Alves Cavalcante
72	Demétrio Saker Neto
73	Edson Feitosa dos Santos Filho
74	Marcelo Roseno de Oliveira
75	Maria Martins Siriano
76	José Coutinho Tomaz Filho

COMARCA
Aracoíaba
Juiz Auxiliar de Tianguá
Juiz Auxiliar de Russas
1ª Vara de Crateús
Juiz Auxiliar de Quixadá
2ª Vara de Santa Quitéria
3ª Vara de Sobral
1ª Vara de Quixadá
5ª Vara de Caucaia

**6º QUINTO(44-9=35;5=7)**

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO
77	Raquel Otoch Silva
78	José Mauro Lima Feitosa
79	Neuter Marques Dantas Neto
80	Teresa Germana Lopes de Azevedo
81	Antônio Teixeira de Sousa
82	Maria José Sousa Rosado de Alencar
83	Jovina D'Ávila Bordoni

COMARCA
1ª Vara de Maranguape
Juizado da Violência Doméstica
Vara Única de Mombaça
J. E. C. C. de Itapipoca
Lavras da Mangabeira
2ª Vara de Quixeramobim
J. E. C. C. de Aracati

**7º QUINTO(35-7=28;5,6=7)**

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO
84	Neliâne Ribeiro de Alencar
85	Daniela Lima da Rocha
86	Fátima Xavier Damasceno
87	Christianne Braga Magalhães Cabral
88	Carlos Ademá da Rocha
89	Fernando Teles de Paula Lima
90	Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho

COMARCA
Juiz Auxiliar de Russas
Juiz Auxiliar de Russas
J. E. C. C. de Baturité
4ª Vara de Juazeiro do Norte
Juiz Auxiliar de Iguatu
J. E. C. C. de Maracanaú
1ª Vara de Tianguá

**8º QUINTO(28-7=21;5=4,2=5)**

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO
91	Ana Paula Feitosa Oliveira
92	Francisco Marcello Alves Nobre
93	Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares
94	Solange Menezes Holanda
95	Fernando Antonio Medina de Lucena

COMARCA
Juiz Auxiliar de Tianguá
J. E. C. C. de Senador Pompeu
2ª Vara de Acopiara
2ª Vara de Pacatuba
JECC de Tianguá

**9º QUINTO(21-5=16;5= 3,2=4)**

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO
96	Francisco das Chagas Gomes
97	Maria Valdileny Sombra Franklim
98	Henrique Jorge dos Santos Falcão
99	José Cavalcante Júnior

COMARCA
2ª Vara de Itapajé
2ª Vara de Aquiraz
1ª Vara de Granja
2ª Vara de Eusébio

10º QUINTO(16-4=12:5=2,4=3)

**ORDEM NOME DO MAGISTRADO**  
 100 Gesilia Pacheco Cavalcanti  
 101 David Ribeiro de Souza Belém  
 102 Carla Susiany Alves de Moura

COMARCA  
 2ª Vara de Maranguape  
 Juiz Auxiliar de Iguatu  
 Juiz Auxiliar de Crateús

11º QUINTO(12-3=9:5=1,8=2)

**ORDEM NOME DO MAGISTRADO**  
 103 Daniel Carvalho Carneiro  
 104 Fábio Medeiros Falcão de Andrade

COMARCA  
 Juiz Auxiliar de Crateús  
 São Gonçalo do Amarante

12º QUINTO(9-2=7:5=1,4=2)

**ORDEM NOME DO MAGISTRADO**  
 105 Cláudio Augusto Marques de Sales  
 106 Giacumuzaccara Leite Campos

COMARCA  
 2ª Vara de Pacajus  
 Aurora

13º QUINTO(7-2=5:5=1)

**ORDEM NOME DO MAGISTRADO**  
 107 José Batista de Andrade

COMARCA  
 1ª Vara de Iguatu

14º QUINTO

**ORDEM NOME DO MAGISTRADO**  
 108 Antônio Edilberto Oliveira Lima

COMARCA  
 Juiz Auxiliar de Iguatu

15º QUINTO

**ORDEM NOME DO MAGISTRADO**  
 109 Edison Ponte Bandeira de Melo

COMARCA  
 1ª Vara de Tauá

16º QUINTO

**ORDEM NOME DO MAGISTRADO**  
 110 Rogério Henrique do Nascimento

COMARCA  
 1ª Vara de Camocim

17º QUINTO

**ORDEM NOME DO MAGISTRADO**  
 111 Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante

COMARCA  
 Varzea Alegre

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º de fevereiro de 2010.  
 EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. José Osmar de Oliveira, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

### 3.6 - OUTROS EXPEDIENTES

#### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 21/2010 RH – Fortaleza, 29 de janeiro de 2010

PROCESSO Nº 2009.0022.7998-8

INTERESSADO(A): JOÃO EVERARDO DE MATOS BIERMANN  
 JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR TITULAR DA 5ª ZONA  
 JUDICIÁRIA SEDIADA NA COMARCA DE MARACANAÚ  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 127,68 (cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), referente à indenização de transporte, por ter atuado nos feitos jurisdicionais pertinentes à Comarca vinculada de Acarape, no mês de junho de 2009.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de janeiro de 2010.  
 Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0022.8000-5

INTERESSADO(A): JOÃO EVERARDO DE MATOS BIERMANN  
 JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR TITULAR DA 5ª ZONA  
 JUDICIÁRIA SEDIADA NA COMARCA DE MARACANAÚ  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.021,44 (hum mil, vinte e

um reais e quarenta e quatro centavos), referente à indenização de transporte, por ter atuado nos feitos jurisdicionais pertinentes à Comarca vinculada de Acarape, no mês de agosto de 2009..

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de janeiro de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

### 7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

#### 1ª CÂMARA CÍVEL

#### 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

##### 1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 34 - Ano: 2010

- 21683-52.2003.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- Agravado: MUNICÍPIO DE ARACOIABA
- Rep. Jurídico: 2533 - CE PEDRO PESSOA CAMARA
- Rep. Jurídico: 14201 - CE ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA
- Rep. Jurídico: 14824 - CE ANA GABRIELA MENESES PIMENTA

- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho: DECISÃO:****PARTE FINAL:**

Em face do exposto, com esteio no art. 33, XVII, do RITJCE, julgo prejudicado o recurso em apreço, razão porque deixo de conhecê-lo.

Expedientes necessários.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 10952-83.2000.8.06.0167/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
- Apelado: MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE
- Rep. Jurídico: 1379 - CE FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES
- Rep. Jurídico: 5178 - CE EBE PIMENTEL GOMES LUZ
- Rep. Jurídico: 5334 - CE JOSE CLITO CARNEIRO
- Rep. Jurídico: 5616 - CE ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO
- Rep. Jurídico: 7557 - CE FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO
- Rep. Jurídico: 8513 - CE DIONISIA MARIA TEIXEIRA MENDES
- Rep. Jurídico: 16086 - CE MANOEL DE CASTRO CARNEIRO NETO
- Rep. Jurídico: 16533 - CE JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JUNIOR
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho: DECISÃO:****PARTE FINAL:**

Do exposto, com esteio no art. 267, inc. VI, do CPC, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, negando seguimento à apelação com amparo no art. 557 do mesmo diploma legal.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no art. 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, certifique-se o trânsito em julgado, remetendo-se os autos, empós, ao juízo singular.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 31385-51.2005.8.06.0000/0 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor: WELLINGTON OLIVEIRA RODRIGUES
- DEFENSOR PÚBLICO - AUDISIO LOPES DA COSTA
- Reu: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho: DECISÃO:****PARTE FINAL:**

Diante do exposto, julgo prejudicada a remessa obrigatória, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta corte.

Decorrido o prazo recursal, remetam-se os autos ao Juízo originário da causa.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 650-59.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: BANCO SANTANDER S.A
- Rep. Jurídico: 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico: 17446 - CE JOSIENE NOGUEIRA GAMA
- Rep. Jurídico: 10990 - ES CELSO MARCON
- Agravado: AURICELIA DA COSTA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 8156 - CE LUCIA MARIA ALVES MASSILON
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho: DECISÃO:****PARTE FINAL:**

Sob tais fundamentos, conheço da presente irresignação e, liminarmente, denego-lhe seguimento, a teor do art. 557, caput, do CPC.

Comunique-se ao Juiz da causa.

Decorrido o prazo recursal, arquivem-se.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 25 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 32970-02.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: CARMEN NILDA MAIA
- Rep. Jurídico: 15306 - CE ROMULO DA SILVA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico: 17669 - CE ALLEX KONNE DE NOGUERA E SOUZA
- Rep. Jurídico: 18139 - CE LUCAS SANTOS DA COSTA E SILVA
- Agravado: CONDOMINIO DO EDIFÍCIO DRAGÃO DO MAR RESIDENCE E SERVICE
- Rep. Jurídico: 13858 - CE WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho: DECISÃO:**

Por haver requeste de efeito suspensivo ao presente recurso, notifique-se o agravado, por seu patrono judicial (art. 236, § 1º, do CPC), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do referido Diploma Legal, bem como quanto ao cumprimento, pelo agravante, do disposto no art. 526 do CPC.

Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-lhe as informações pertinentes.

Intimem-se as partes.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 31135-76.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Agravado: RAIMUNDO ANTONIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 19219 - CE DIRCEU COSTA LIMA FILHO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho: DECISÃO:**

Deixo de apreciar, neste momento, o pedido de liminar.

Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-lhe as informações pertinentes.

Notifique-se o agravado, por seu patrono judicial (art. 236, § 1º, do CPC), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do referido Diploma Legal, bem como quanto ao cumprimento, pelo agravante, do disposto no art. 526 do CPC.

Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Intimem-se as partes.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 31133-09.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - RENATO VILARDO DE M. CRUZ
- Agravado: FRANCISCO OLIVEIRA LIMA
- Rep. Jurídico: 21600 - CE OSÉAS DE SOUZA RODRIGUES FILHO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho: DECISÃO:**

Deixo de apreciar, neste momento, o pedido de liminar.

Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-lhe as informações pertinentes.

Notifique-se o agravado, por seu patrono judicial (art. 236, § 1º, do CPC), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do referido Diploma Legal, bem como quanto ao cumprimento, pelo agravante, do disposto no art. 526 do CPC.

Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Intimem-se as partes.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 31876-19.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - RAIMUNDO AMARO M. JUNIOR
- Agravado: AIRTON CASTRO OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 16038 - CE RIGOBERTO AMORIM TAVARES

- Rep. Jurídico: 18487 - CE OSVALDO ANTONIO LIMA AGUIAR
- Rep. Jurídico: 19242 - CE RICARDO WAGNER AMORIM TAVARES FILHO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho: DECISÃO:**

Deixo de apreciar, neste momento, o pedido de liminar.

Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-lhe as informações pertinentes.

Notifique-se o agravado, por seu patrono judicial (art. 236, §1º, do CPC), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do referido Diploma Legal, bem como quanto ao cumprimento, pelo agravante, do disposto no art. 526 do CPC.

Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Intimem-se as partes.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -

Relator

- 31775-79.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico: 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico: 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
- Rep. Jurídico: 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico: 15211 - CE KAROLYNE DUARTE CHAVES
- Rep. Jurídico: 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR
- Rep. Jurídico: 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES
- Rep. Jurídico: 87017 - MG ANDRE MENDES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 16404 - CE JAMILÉ DANTAS TAVARES
- Rep. Jurídico: 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico: 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- Rep. Jurídico: 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
- Rep. Jurídico: 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES
- Rep. Jurídico: 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 18267 - CE ALINE CARVALHO BORJA
- Rep. Jurídico: 97996 - MG GABRIEL PRADO AMARANTE DE MENDONCA
- Rep. Jurídico: 106670 - MG ALICE GONTIJO S. TEIXEIRA
- Agravado: ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho: DECISÃO:**

Deixo de apreciar, neste momento, o pedido de liminar.

Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-lhe as informações pertinentes.

Notifique-se o agravado, por seu patrono judicial (art. 236, §1º, do CPC), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do referido Diploma Legal, bem como quanto ao cumprimento, pelo agravante, do disposto no art. 526 do CPC.

Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Intimem-se as partes.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -

Relator

- 30893-20.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANA LUISA S. SIQUEIRA
- Agravado: TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA
- Rep. Jurídico: 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico: 15786 - CE ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 20457 - CE FLAVIA REGINA CARDOSO M. BEZERRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho: DECISÃO:**

Deixo de apreciar, neste momento, o pedido de liminar.

Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-lhe as informações pertinentes.

Notifique-se o agravado, por seu patrono judicial (art. 236, §1º, do CPC), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do referido Diploma Legal, bem como quanto ao cumprimento, pelo agravante, do disposto no art. 526 do CPC.

Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Intimem-se as partes.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -

Relator

- 31125-32.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE R. JEREISSATI
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO PINHEIRO LEITAO
- Agravado: JL IMPORTADORA DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS E ALIMENTOS LTDA ME
- Rep. Jurídico: 15646 - CE ANDREA MELO RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 17083 - CE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GÓIS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho: DECISÃO:**

Deixo de apreciar, neste momento, o pedido de liminar.

Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-lhe as informações pertinentes.

Notifique-se o agravado, por seu patrono judicial (art. 236, §1º, do CPC), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do referido Diploma Legal, bem como quanto ao cumprimento, pelo agravante, do disposto no art. 526 do CPC.

Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Intimem-se as partes.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -

Relator

- 31409-40.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Agravado: LUCIANO SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 18793 - CE FABRICIO MARQUES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 19383 - CE JOSE AGUIAR LINHARES LUMA NETO
- Rep. Jurídico: 20463 - CE FELIPE MARQUES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho: DECISÃO:**

Deixo de apreciar, neste momento, o pedido de liminar.

Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-lhe as informações pertinentes.

Notifique-se o agravado, por seu patrono judicial (art. 236, §1º, do CPC), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do referido Diploma Legal, bem como quanto ao cumprimento, pelo agravante, do disposto no art. 526 do CPC.

Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Intimem-se as partes.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -

Relator

- 32406-23.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: BANCO RURAL S.A
- Rep. Jurídico: 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Agravado: FRANCISCO BARACHO DA COSTA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Agravado: OBOE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
- Rep. Jurídico: 4365 - CE GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 5436 - CE MARIA DO SOCORRO R. PORTELA
- Rep. Jurídico: 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO

- Rep. Jurídico: 7708 - CE RINAURO CARNEIRO ROLIM
- Rep. Jurídico: 10769 - CE ROGERIO CARNEIRO ROLIM
- Rep. Jurídico: 20052 - CE EDUARDO REBOUÇAS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho: DECISÃO:**

Deixo de apreciar, neste momento, o pedido de liminar.

Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-lhe as informações pertinentes.

Notifiquem-se os agravados, por seus procuradores judiciais (art. 236, §1º, do CPC), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do referido Diploma Legal, bem como quanto ao cumprimento, pelo agravante, do disposto no art. 526 do CPC.

Após, voltem-me conclusos, uma vez não evidenciado interesse público a que alude o art. 53, VI, do Regimento Interno deste Tribunal, tampouco a necessidade de intervenção do Ministério Público nos moldes do art. 82 do CPC.

Intimem-se as partes.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -  
Relator

\*\*\*

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
**Número do Despacho: 38 - Ano: 2010**

- 17822-92.2002.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: TRANSPORTES IRMAOS RIBEIRO LTDA (RAPIDO QUITAIUS)
- Rep. Jurídico: 3538 - CE JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

**Despacho:** Intime-se o impetrante para manifestar se ainda nutre interesse no deslinde do presente mandamus.

Caso positivo e tendo em vista que a pretensão mandamental entrelada encerra pedido de apreensão de veículos pertencentes a indivíduos estranhos à relação processual, de molde a autorizar aplicação do disposto no art. 47 do CPC, que o impetrante viabilize a citação dos mesmos, no prazo de 10 (dez) dias, na qualidade de litisconsortes necessários.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

DES. FRANCISCO SALES NETO

Relator

- 25195-33.2009.8.06.0000/0 - CAUTELAR INOMINADA
- Requerente: ESUTA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
- Rep. Jurídico: 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 12171 - CE FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 20005 - CE DANIEL ARAGAO ABREU
- Rep. Jurídico: 20100 - CE CINTIA FURTADO RIBEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 20160 - CE CHARLES GOIANA DE ANDRADE
- Requerido: SKYSERV LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA
- Rep. Jurídico: 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Rep. Jurídico: 7543 - CE ANDREA VIANA ARRAIS MAIA
- Rep. Jurídico: 8175 - CE RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
- Rep. Jurídico: 12813 - CE FABIA AMANCIO CAMPOS
- Rep. Jurídico: 14210 - CE KARINE FARIA CASTRO
- Rep. Jurídico: 21284 - CE SANDRA ARRAES ROCHA
- Requerido: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB
- Rep. Jurídico: 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
- Rep. Jurídico: 15697 - CE ALESSANDRA OSUGI CAVALCANTI DE ALENCAR
- Rep. Jurídico: 12701 - CE CARLOS AUGUSTO PONTE XIMENES
- Rep. Jurídico: 17509 - CE ANA CRISTINA ROBERTO DE SENA
- Rep. Jurídico: 17684 - CE MARIANA MAGALHÃES RIBEIRO ARRUDA
- Rep. Jurídico: 17697 - CE ANA CRISTINA CAVALCANTE SILVEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

**Despacho:** Vistos etc.

Certo que a replica de fls. 503-51 foi instruída dos documentos de fls. 514-541, DETERMINO a intimação da Autora para, no prazo legal, manifestar-se sobre os referidos documentos, em obediência ao mandamento do art. 398, CPC, e em promoção do princípio do devido processo legal e seus consectários.

Expedientes necessários.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 21 de janeiro de 2010.

DES. FRANCISCO SALES NETO

Relator

- 24981-42.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: JOSE IVAN GUIMARAES NAVARRO
- Rep. Jurídico: 3178 - CE JOSE IVAN GUIMARAES NAVARRO
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE SUCESSOES DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho: PARTE FINAL:**

Tendo em vista tais fundamentos, e em consonância com a jurisprudência do Eg. Superior Tribunal de Justiça invocada, nota-se, em exame preliminar, ausente o fumus boni juris autorizados da medida ora requerida, o que enseja a rejeição do pedido liminar.

Remetam-se os autos à d. Procuradoria-Geral de Justiça para emissão de parecer.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Relator

- 32985-68.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES
- Rep. Jurídico: 9083 - CE JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES
- Rep. Jurídico: 11280 - CE JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES FILHO

- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Impetrado: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Impetrado: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho: PARTE FINAL:**

Em face do disposto, por ser manifestamente incabível, extinguindo o feito sem resolução do mérito, com supedâneo nos art. 267, VI, do CPC e 124 do RITJCE.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Transcorrido, in albis, o prazo recursal, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Relator

**2ª CÂMARA CÍVEL****7.10 - ATAS DAS SESSÕES****SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02/2010 – 2ª CÂMARA CÍVEL.**

**ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL.** Aos vinte dias (20) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 13:30 horas, teve lugar a 1ª Reunião Ordinária de 2010, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 01/2010 – 2ª Câmara Cível, de 13.01.2010. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: ADEMAR MENDES BEZERRA – PRESIDENTE, FRANCISCO AURICÉLIO PONTES e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES. Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. Roza Lina do Nascimento Maia – Procuradora de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pela Sra. ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR – Secretária. **PROCESSOS EXTRA-PAUTA – 01- EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº**

**2000.0118.4439-7/2** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: FRANCISCA ALDA DE FARIAS RAMALHO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco Auricélio Pontes e Clécio Aguiar de Magalhães. **02 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0116.4338-3/2** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: ALEXANDRINA LEAL E SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco Auricélio Pontes e Clécio Aguiar de Magalhães. **03 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2006.0025.7673-2/2** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: IVANEIDA MARIA DE MACEDO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco Auricélio Pontes e Clécio Aguiar de Magalhães. **04 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 451350-23.2000.8.06.0000/1 (2000.0015.4058-1/1)** – de Fortaleza, em que é embargante: CARLA MARIA BRAGA DE MELO, sendo embargados: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A – BICBANCO E OUTRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos, dando-lhes provimento, para sanar a obscuridade, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco Auricélio Pontes e Clécio Aguiar de Magalhães. **05 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 26919-48.2004.8.06.0000/3 (2004.0010.6298-4/3)** – de Fortaleza, em que é embargante: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - BEC, sendo embargado: JOSÉ FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar suscitada, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco Auricélio Pontes e Clécio Aguiar de Magalhães. **PROCESSO DE PAUTA – 01 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 15985-94.2005.8.06.0000/0 (2005.0013.0535-4/0)** – de Fortaleza, em que são agravantes: SINDICATO DOS CLUBES DO ESTADO DO CEARÁ – SINDICLUBES E OUTRO, sendo agravada: FEDERAÇÃO CEARENSE DE BASKETBALL (FBC) - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco Auricélio Pontes e Clécio Aguiar de Magalhães. **02 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 16468-27.2005.8.06.0000/0 (2005.0012.3970-0)** – de Fortaleza, em que é agravante: FEDERAÇÃO CEARENSE DE BASKETBALL (FCB), sendo agravados: NÁUTICO ATLÉTICO CEARENSE E OUTROS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco Auricélio Pontes e Clécio Aguiar de Magalhães. **03 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 15308-64.2005.8.06.0000/0 (2005.0013.2177-5/0)** – de Fortaleza, em que é agravante: UNIMED DE FORTALEZA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, sendo agravado: FELIPE OLIVEIRA MAGALHÃES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco Auricélio Pontes e Clécio Aguiar de Magalhães. **04 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1331-05.2005.8.06.0000/0 (2005.0027.8166-4/0)** – de Fortaleza, em que é agravante: TEBASA S/A, sendo agrava-

dos: LUDEGARDES SILVA DE MENEZES E OUTRO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar levantada e no mérito, por igual consenso, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco Auricélio Pontes e Clécio Aguiar de Magalhães. **05 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 16295-71.2003.8.06.0000/0 (2003.0004.1175-8/0)** – de Fortaleza, em que é agravante: CONSTRUTORA CHC LTDA, sendo agravados: LÚCIA WARISS MAIA E OUTRO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, afastou a preliminar suscitada, negou provimento ao agravo interposto pela AMC e deu provimento ao recurso interposto pela Construtora CHC Ltda, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco Auricélio Pontes e Clécio Aguiar de Magalhães. **06 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14653-63.2003.8.06.0000/0 (2003.0003.5948-9/0)** – de Fortaleza, em que é agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC, sendo agravados: LÚCIA WARISS MAIA E OUTRO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, para negar provimento ao agravo interposto pela AMC e dando provimento ao recurso interposto pela Construtora CHC Ltda, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco Auricélio Pontes e Clécio Aguiar de Magalhães. **07 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 16030-35.2004.8.06.0000/0** – de Fortaleza, em que é agravante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, sendo agravada: THEODORA AUGUSTA VIANA TRAUTMURGO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco Auricélio Pontes e Clécio Aguiar de Magalhães. **08 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 25984-42.2003.8.06.0000/0 (2003.0006.8829-6)** – de Juazeiro do Norte, em que é agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo agravado: JOSAFÁ RAMALHO DE LACERDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatoria”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco Auricélio Pontes e Clécio Aguiar de Magalhães. **09 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 8952-24.2003.8.06.0000/0 (2003.0002.4943-8/0)** – de Fortaleza, em que são agravantes: ALMEIDA COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E CONFECÇÃO LTDA E OUTROS, sendo agravada: F.B.M. FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco Auricélio Pontes e Clécio Aguiar de Magalhães. **10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 4013-35.2002.8.06.0000/0 (2002.0001.4646-0/0)** – de Fortaleza, em que é agravante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo agravado: JOSÉ NAZARIO VIANA FILHO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco Auricélio Pontes e Clécio Aguiar de Magalhães. **VOTO DE CONGRATULAÇÃO:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ademar Mendes Bezerra propôs e foi acatado unanimemente, menção de congratulações ao Desembargador Francisco Auricélio Pontes pela passagem de seu aniversário natalício. Em seguida, propôs ainda, voto de congratulações ao casal Dr. Isaac Furtado e Cheila Furtado pelo lançamento de seus livros respectivamente, “Mosaicos da Misericórdia – Arte e Reflexão” e “A Saga de Will”. Acostaram-se aos votos de congratulações os demais integrantes dessa Câmara. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** O Excelentíssimo Se-

nhor Desembargador Ademar Mendes Bezerra, Presidente da Segunda Câmara Cível, comunicou aos demais integrantes dessa Câmara e a DD. Procuradora de Justiça, Doutora Roza Lina do Nascimento Maia, que na presente sessão, foram julgados QUINZE (15) recursos cíveis, sendo CINCO (05) PROCESSOS EXTRA PAUTA: CINCO (05) Embargos Declaratórios. PROCESSOS EM PAUTA: DEZ (10) Agravos de Instrumento. E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente. Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR  
Secretária

### 3ª CÂMARA CÍVEL

#### 7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO

##### 3ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 10 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

28852-22.2005.8.06.0000/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA

ESTAGIÁRIO - JANIELLE FERNANDES SEVERO

Agravado : RAFAELA FONTENELE MELO ASSISTIDA POR LUCIANA FONTENELE E SILVA CAVALCANTE

DEFENSOR PÚBLICO - LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a):

##### APELAÇÃO

1140-96.2001.8.06.0000/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE MIRAIMA  
Apelante : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MIRAIMA

Reu : ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA

Rep. Jurídico : 2467 - CE JOSE AGISSE DE LIMA

Rep. Jurídico : 11663 - CE MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS

Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

##### APELAÇÃO

18178-60.2000.8.06.0064/1 - 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA  
Apelante : SIMONE DAVIDE LUCA FAROLI REPRESENTADA POR MARCO MARIA CESARE FAROLI

Rep. Jurídico : 1519 - CE JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA

ESTAGIÁRIO - MARIA S. ALVES MENDES

Apelado : ETTORE MORETTI

Rep. Jurídico : 4563 - CE JOELINA PEREIRA MARINHO

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a):

##### APELAÇÃO

18979-58.2006.8.06.0001/1 - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : EVANELDO SOARES MARTINS

Rep. Jurídico : 8325 - CE EVANELDO SOARES MARTINS

Rep. Jurídico : 17079 - CE ELIZEU NUNES BARBOSA

Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ

Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO

Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR

Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA

Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA

Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO

Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA

Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO

Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES

Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS

Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO

Rep. Jurídico : 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA

Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA

Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES

Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON SALES BELCHIOR

Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS

Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES

Rep. Jurídico : 18076 - CE ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA

Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA

Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL

Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA

Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO

Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS

Rep. Jurídico : 19741 - CE BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO

Rep. Jurídico : 20192 - CE DANIELLE DE CARVALHO MELO

Rep. Jurídico : 20730 - CE ANTÔNIA ROBERTA PEREIRA LIMA

Rep. Jurídico : 20459 - CE GABRIELA MARTINHO RODRIGUES NEGREIROS LIMA

ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS

ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA

ESTAGIÁRIO - ANDREA LOPES LIMA

ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO

Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

##### APELAÇÃO

27346-11.2005.8.06.0000/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE

PROCURADOR - MARIA VANILDE REBOUÇAS MACHADO

Apelado : FRANCISCO WILSON TEIXEIRA

Apelado : JOAO MENDES NETO

Apelado : JOAO COELHO DE ALMEIDA

Apelado : FRANCISCA LOPES DO NASCIMENTO

Apelado : LUIZ VICENTE DE SOUSA

Rep. Jurídico : 2250 - CE WILSON FERNANDES AMORIM

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

##### APELAÇÃO

42082-94.2006.8.06.0001/1 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : FRANCISCA NOBRE LOPES

Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS

ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO

Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO

Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA

Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO

Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ

Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO

Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO

Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 121935 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO

Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA  
 Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI  
 Rep. Jurídico : 19917 - CE JOEL RODRIGUES FARIAS  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

**APELAÇÃO**

5609-29.2000.8.06.0128/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA  
 Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC  
 Rep. Jurídico : 2106 - CE MANOEL CASTELO B CAMURCA  
 Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRAD BEVILAQUA DIAS  
 Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS  
 Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA  
 Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR  
 Rep. Jurídico : 4502 - CE HENRIQUE BOTELHO ROMCY  
 Rep. Jurídico : 4895 - CE JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO  
 Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES  
 Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA  
 Rep. Jurídico : 5220 - CE FRANCISCA JANE GIRAO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS  
 Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL  
 Rep. Jurídico : 5921 - CE FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA VIEIRA  
 Rep. Jurídico : 6239 - CE RAIMUNDO CARNEIRO LEITE  
 Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR  
 Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 7594 - CE FLAVIO MAIA MELO  
 Rep. Jurídico : 7871 - CE JOSE AIRTON DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 8056 - CE STENIO VIANA FALCAO  
 Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM  
 Rep. Jurídico : 8587 - CE JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA  
 Rep. Jurídico : 9249 - CE FLAVIA PESSOA MACIEL  
 Apelado : CAPIVAB- COOP. AGROP. P.I.D.O VALE DO BANABUIU LTD  
 Rep. Jurídico : 1815 - CE VALERIO AUGUSTO CELA MILITAO MENESCAL  
 Rep. Jurídico : 3134 - CE BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO  
 Rep. Jurídico : 10078 - CE LIBANIA OLIVEIRA LIMA  
 Rep. Jurídico : 10604 - CE LUIZ GADELHA ROCHA NETO  
 Rep. Jurídico : 10663 - CE BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JUNIOR  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

**APELAÇÃO**

6810-56.2000.8.06.0128/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA  
 Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC  
 Apelado : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC  
 Rep. Jurídico : 2106 - CE MANOEL CASTELO B CAMURCA  
 Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRAD BEVILAQUA DIAS  
 Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS  
 Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA  
 Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR  
 Rep. Jurídico : 4502 - CE HENRIQUE BOTELHO ROMCY  
 Rep. Jurídico : 4895 - CE JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO  
 Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES  
 Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA  
 Rep. Jurídico : 5220 - CE FRANCISCA JANE GIRAO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS  
 Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL  
 Rep. Jurídico : 5921 - CE FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA VIEIRA  
 Rep. Jurídico : 6239 - CE RAIMUNDO CARNEIRO LEITE  
 Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR  
 Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 7594 - CE FLAVIO MAIA MELO  
 Rep. Jurídico : 7871 - CE JOSE AIRTON DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 8056 - CE STENIO VIANA FALCAO  
 Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS

**SANTOS**

Rep. Jurídico : 8465 - CE CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA  
 Rep. Jurídico : 8587 - CE JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA  
 Rep. Jurídico : 9249 - CE FLAVIA PESSOA MACIEL  
 Apelante : CAPIVAB-COOP. DO PER. IRRIG. DO V. DO BANABUIU LTD  
 Apelado : CAPIVAB-COOP. DO PER. IRRIG. DO V. DO BANABUIU LTD  
 Rep. Jurídico : 1815 - CE VALERIO AUGUSTO CELA MILITAO MENESCAL  
 Rep. Jurídico : 3134 - CE BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO  
 Rep. Jurídico : 10078 - CE LIBANIA OLIVEIRA LIMA  
 Rep. Jurídico : 10604 - CE LUIZ GADELHA ROCHA NETO  
 Rep. Jurídico : 10663 - CE BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JUNIOR  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

**APELAÇÃO**

97002-18.2006.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - DO ESTADO - MATTEUS VIANA NETO  
 ESTAGIÁRIO - OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
 Apelado : GILCA VIDAL DE CASTRO  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

**APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO**

627670-22.2000.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
 Apelado : JOSE ACURIO PINHEIRO LANDIM  
 Rep. Jurídico : 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA  
 Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA  
 Rep. Jurídico : 12798 - CE MELANIA DE MELO NUNES RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO  
 Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO  
 ESTAGIÁRIO - FRANCISCO SCIPIAO DA COSTA  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

**APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO**

651834-51.2000.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
 ESTAGIÁRIO - TALITA ALENCAR FLORES  
 Apelado : MARX MARIANO CASTRO  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

**APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO**

694928-49.2000.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO  
 ESTAGIÁRIO - REBECA RAMALHO TORRES MAIA  
 Apelado : MARIA DAS CANDEIAS PINHEIRO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

1537-37.2006.8.06.0112/1 - 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE ( COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE )

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

Recorrido : JOÃO BOSCO DA ROCHA LEAL SALES

Rep. Jurídico : 12868 - CE JOSE HELIO BEZERRA DE BRITO

Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

24948-91.2005.8.06.0000/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : ORISMAR VANDERLEI DINIZ

Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO

Apelado : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARA-TCM

Apelado : CAMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA

Apelado : MUNICIPIO DE IBIAPINA

Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2507-08.2003.8.06.0091/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU

Apelante : RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO - ME

Rep. Jurídico : 11228 - CE ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO

Rep. Jurídico : 12581 - CE DANIEL GOUVEIA FILHO

Rep. Jurídico : 13981 - CE ELILUCIO TEIXEIRA FELIX

Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Rep. Jurídico : 3804 - RN CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL

Rep. Jurídico : 15892 - PE JOSE UNDARIO ANDRADE

Rep. Jurídico : 10739 - PB ULYSSES MOREIRA FORMIGA

Rep. Jurídico : 9503 - BA LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA

Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS

Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE

Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO

Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO

Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA

Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO

Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA

Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVERA

Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO

Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO

Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA

Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO

Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA

Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO

Rep. Jurídico : 12315 - CE JOSE IRAN DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO

Rep. Jurídico : 1888 - RN IODEVOHE R. VERAS

Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA

Rep. Jurídico : 12981 - CE FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA

Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO

Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE

Rep. Jurídico : 10374 - PB MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS

Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) LISETE DE SOUSA GADELHA, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

## APELAÇÃO CÍVEL

2529-69.2005.8.06.0035/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI ( COMARCA DE ARACATI )

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

Apelante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - MARCELO SANTOS LEITE

Apelado : BANHO CHIC COMERCIO DE METAIS LTDA

Rep. Jurídico : 11074 - CE CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR

Rep. Jurídico : 15611 - CE HELIO TELES PINHEIRO

Rep. Jurídico : 17484 - CE SARA PINHEIRO MACHADO

Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

32070-58.2005.8.06.0000/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : MARINEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 5681 - CE EVANDRO MARQUES JUNIOR

Rep. Jurídico : 7614 - CE CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES

Apelado : ESTADO DO CEARA

Apelado : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

477976-79.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: CHAVAL , VARA: VARA UNICA

Apelante : DISTRIBUIDORA DE SAL LTDA - DISTRISAL

Rep. Jurídico : 5391 - CE MARCOS AURELIO ALMEIDA MAGALHAES

Rep. Jurídico : 1928 - PI ANTONIO LUIZ MENDES BEZERRA

Apelado : ESPOLIO DE AGOSTINHO SOARES DE ALCANTARA REPRESENTADO POR ANA MARIA CA

Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO

Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) LISETE DE SOUSA GADELHA, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

## APELAÇÃO CÍVEL

54-38.2008.8.06.0035/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA COMARCA DE ARACATI

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - DÉBORA DIÓGENES DE MELO XIMENES

Apelado : CNC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Rep. Jurídico : 10464 - CE IVAN LIMA VERDE JUNIOR

Rep. Jurídico : 15036 - CE JOSE CARLOS VITORIANO LOPES JUNIOR

Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

696457-06.2000.8.06.0001/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Rep. Jurídico : 16321 - CE NADEGE DA SILVA CERQUEIRA

Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS

Apelado : RAIMUNDO RENATO RESAL SALDANHA DA CUNHA Rep. Jurídico : 2483 - CE RAIMUNDO RENATO RESAL SALDANHA DA CUNHA

Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) LISETE DE SOUSA GADELHA, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

## APELAÇÃO CÍVEL

703156-13.2000.8.06.0001/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA  
 Rep. Jurídico : 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE  
 Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS  
 Rep. Jurídico : 12707 - CE JOAO DE AGUIAR PUPO  
 Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM  
 Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA  
 Rep. Jurídico : 14500 - CE FRANCISCO ADEILDO XAVIER  
 Rep. Jurídico : 15489 - CE MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA  
 Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS  
 Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA- AMC  
 Rep. Jurídico : 16321 - CE NADEGE DA SILVA CERQUEIRA  
 Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS  
 Apelado : JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES  
 Rep. Jurídico : 11280 - CE JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES FILHO  
 Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) LISETE DE SOUSA GADELHA, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
 Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

## APELAÇÃO CÍVEL

750341-47.2000.8.06.0001/1 - 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : PEDRO FERREIRA DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA  
 Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S/A.  
 Rep. Jurídico : 16020 - CE PAULO MARCELO BACELAR PAIVA  
 Rep. Jurídico : 17597 - PE LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

7520-67.2003.8.06.0000/0 - 19<sup>a</sup> VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : BRADESCO SEGUROS S.A  
 Rep. Jurídico : 6426 - CE MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 13244 - CE DANIEL SOARES EDUARDO  
 Apelado : ZENILDE BARBOSA DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 8134 - CE FRANCISCO ANTONIO GOMES  
 Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
 Revisor(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

## APELAÇÃO CÍVEL

782552-39.2000.8.06.0001/1 - 6<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
 Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS  
 Rep. Jurídico : 17981 - CE ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO  
 Apelante : DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA  
 Rep. Jurídico : 3597 - CE MARIA LUCIMAR PAULA NUNES  
 Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO  
 Rep. Jurídico : 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR  
 Rep. Jurídico : 13785 - CE ANAGEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 15368 - CE CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONYC  
 Apelante : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS  
 Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM  
 Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA  
 Apelado : FRANCISCO DANIEL BRITO DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 6962 - CE DANILO BRITO DOS SANTOS  
 Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) LISETE DE SOUSA GADELHA, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

## APELAÇÃO CÍVEL

788836-63.2000.8.06.0001/1 - 26<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA  
 Rep. Jurídico : 9976 - CE LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO  
 Rep. Jurídico : 14878 - CE ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA  
 Apelado : GILSON ANDRADE FERREIRA  
 Apelado : JACELINE FERREIRA ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO  
 Rep. Jurídico : 15642 - CE CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN  
 Rep. Jurídico : 10859 - CE ELVIRA CLAUDENIA CUNHA FROTA  
 Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 14162 - CE SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE ESTAGIÁRIO - THIAGO MAIA NUNES  
 Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
 Revisor(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

## APELAÇÃO CÍVEL

987-25.2008.8.06.0095/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPU  
 Apelante : FRANCISCO ALVES DE FREITAS  
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Fortaleza, 1 de Fevereiro de 2010

## Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

**4<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL****7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS****4<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL  
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO  
Número do Acórdão: 28 - Ano: 2010**

- 567400-32.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico: 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 11204 - CE RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico: 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO
- Rep. Jurídico: 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico: 14102 - CE TICIANA FREITAS DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - JENNYSON ERCY SOARES DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - APARECIDA CEILA TEIXEIRA
- Apelante: PREFEITURA DE FORTALEZA
- PROCURADOR - JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Apelado: JOSE EDUARDO GIRAO NETO
- Rep. Jurídico: 4918 - CE LEONARDO PARENTE VIEIRA
- Rep. Jurídico: 8991 - CE MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO
- **Relator(a):** Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos as presentes apelações de nº 567400-32.2000.8.06.0001/1 em que figuram as partes os acima indicados, acordam os Desembargadores da Quarta

Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer das apelações para, primeiramente, dar provimento ao apelo da concessionária (COELCE) e excluí-la do pôlo passivo da demanda. Em seguida, nego provimento ao recurso apelatório da Prefeitura de Fortaleza, confirmando a sentença monocrática, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. AÇÃO ORDINÁRIA. APELAÇÕES CÍVEIS. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA CONCESSIONÁRIA. ACOLHIDA. APELO DA COELCE CONHECIDO E PROVIDO.

1. A concessionária de energia elétrica não tem legitimidade passiva ad causam nas ações que visam à restituição dos valores cobrados a título de iluminação pública, porquanto mera agente arrecadadora do tributo instituído pelo Município no exercício de sua competência legislativa.

TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. SUSPENSÃO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ENTENDIMENTO SUMULADO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL N° 670 - O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NÃO PODE SER REMUNERADO MEDIANTE TAXA. APELO DA PREFEITURA DE FORTALEZA CONHECIDO, MAS IMPROVIDO.

- 25816-06.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
  - Apelante: PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS
  - Rep. Jurídico: 6989 - CE PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA
  - Rep. Jurídico: 13288 - CE DANIELE DE MORAES LOPEZ
  - Rep. Jurídico: 63869 - SP MARCEL AUGUSTO SIMON
  - Apelante: OPÇÃO SERVIÇOS E CONDOMÍNIOS S/C LTDA
  - Rep. Jurídico: 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
  - Rep. Jurídico: 19650 - CE ALINE ROCHA SÁ
  - Apelado: PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS
  - Rep. Jurídico: 6989 - CE PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA
  - Rep. Jurídico: 13288 - CE DANIELE DE MORAES LOPEZ
  - Rep. Jurídico: 63869 - SP MARCEL AUGUSTO SIMON
  - Apelado: OPÇÃO SERVIÇOS E CONDOMÍNIOS S/C LTDA
  - Rep. Jurídico: 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
  - Rep. Jurídico: 19650 - CE ALINE ROCHA SÁ
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2004.0010.0005-9/0, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer dos recursos, para dar parcial provimento ao apelo da promovida e negar provimento ao apelo da promovente, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa: CIVIL. INDENIZAÇÃO. ACIDENTE DE TRÂNSITO. CONTRATO DE SEGURO. PERFIL DO CONDUTOR. VEÍCULO CONDUZIDO POR PESSOA DIVERSA DA DECLARADA NA APÓLICE. INEXISTÊNCIA DE MÁ FÉ. PRÊMIO DEVIDO. LUCROS CESSANTES NÃO DEMOSTRADOS. DANOS MORAIS INDEVIDOS. MEROS ABORRECIMENTOS. SENTença REFORMADA, EM PARTE. APELAÇÃO DA SEGURADORA/PROMOVIDA CONHECIDA E PROVIDA, PARCIALMENTE. RECURSO ADESIVO IMPROVIDO. 1. Irrelevante a circunstância do veículo, no momento do sinistro, estar sendo conduzido por pessoa diferente da que consta no perfil do contrato de seguro, sendo que o fato por si só não macula o pacto entre segurado e seguradora; 2. Permanece o dever da seguradora em pagar o prêmio devido; 3. Inexistência de má fé por parte da segurada; 4. Não demonstrado o prejuízo sofrido pelos dias em que seu veículo ficou parado, em razão do acidente; 5. Descumprido o ônus de provar os lucros cessantes; 6. Somente o ato ilícito capaz de gerar abalo e perturbação sentimental é que justifica o dever de indenizar; 7. Sentença reformada; 8. Recurso de apelação conhecido e provido, em parte; 9. Recurso adesivo improvido.

- 282-19.2000.8.06.0156/1 - APELAÇÃO CÍVEL
  - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
  - Recorrido: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS

#### MUNICIPAIS DE REDENÇÃO

- Rep. Jurídico: 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Remessa Oficial Apelação Cível nº 2000.0204.2568-7/1, acorda a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer da Remessa Oficial e lhe negar provimento, para confirmar, integralmente, a sentença, nos termos voto do Relator e do Parecer da dota Procuradoria de Justiça.

Ementa: REMESSA OFICIAL - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO - SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO SALARIAL - ILEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO QUE DETERMINOU A REDUÇÃO DA JORNADA E DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPETRAÇÃO - SENTENÇA INTEGRALMENTE CONFIRMADA PORQUE PROFERIDA EM CONFORMIDADE COM A LEI E COM A PROVA COLETADA NOS AUTOS. REMESSA OFICIAL CONHECIDA, MAS IMPROVIDA.

- 3266-85.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
  - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
  - Recorrido: VALDEMAR SOARES MARTINS
  - Rep. Jurídico: 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
  - **Relator(a):** Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Remessa Oficial nº 2002.0000.8632-8/0, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da Remessa Oficial negando-lhe, contudo, provimento, para confirmar a decisão definitiva de primeiro grau, nos termos do voto do Relator e do parecer da dota Procuradoria de Justiça.

Ementa: REMESSA OFICIAL EM MANDADO DE SEGURANÇA - REDUÇÃO DE PROVENTOS DE MILITAR TRANSFERIDO PARA A RESERVA REMUNERADA - EXCLUSÃO DA PARCELA REMUNERATÓRIA DENOMINADA "DIÁRIAS OPERACIONAIS" - CONCESSÃO PARCIAL DA SEGURANÇA - AUSÊNCIA DE RECURSO VOLUNTÁRIO - REMESSA OFICIAL CONHECIDA, MAS IMPROVIDA.

- 475351-72.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
  - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
  - Apelante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA
  - PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
  - Apelado: JOAO JOSE FERNANDES
  - Apelado: FRANCISCO DOS SANTOS ARAUJO
  - Apelado: AURICELIO ALMEIDA DE SOUSA
  - Apelado: ANTONIO VIEIRA DA SILVA
  - Apelado: BENJAMIM CRUZ DE OLIVEIRA
  - Rep. Jurídico: 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
  - Rep. Jurídico: 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
  - Rep. Jurídico: 8866 - CE JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA
  - **Relator(a):** Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Remessa Oficial e Apelação Cível nº 2000.0013.0059-9/0, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer da Remessa Oficial e do apelo recursal, negando-lhes, contudo, provimento, para confirmar, integralmente, a dota sentença recorrida, nos termos do voto do Relator e do parecer da dota Procuradoria de Justiça.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL - ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL - SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES TRANSFERIDOS PARA A RESERVA REMUNERADA ANTES DO ADVENTO DA EC N° 21/95 E DA EC N° 19/98 - INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR NA ÉPOCA DAS RESPECTIVAS CONCESSÕES - ATO JURÍDICO PERFEITO E DIREITO ADQUIRIDO - SENTENÇA QUE NÃO COMPORTA REPAROS PORQUE DECIDIU EM CONFORMIDADE COM

A LEI ENTÃO EM VIGOR E COM PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS ATINENTES À ESPÉCIE - REMESSA OFICIAL E APELO VOLUNTÁRIO CONHECIDOS, MAS IMPROVIDOS.

- 736482-61.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
  - Apelante: NEUZA COSTA DE SOUSA
  - Rep. Jurídico: 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
  - Rep. Jurídico: 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
  - Rep. Jurídico: 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
  - Apelante: MARIA APARECIDA SANTIAGO BERNARDINO
  - Rep. Jurídico: 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
  - Rep. Jurídico: 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
  - Rep. Jurídico: 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
  - Apelante: MARIA ROSA DA SILVA
  - Rep. Jurídico: 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
  - Rep. Jurídico: 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
  - Rep. Jurídico: 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
  - Apelante: JOSE GOMES DA CRUZ
  - Rep. Jurídico: 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
  - Rep. Jurídico: 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
  - Rep. Jurídico: 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
  - Apelante: JOSE FLORENTINO DA COSTA
  - Rep. Jurídico: 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
  - Rep. Jurídico: 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
  - Rep. Jurídico: 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
  - Apelante: FABIOLA CARDOSO LINHARES OLIVEIRA CORREIA
  - Rep. Jurídico: 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
  - Rep. Jurídico: 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
  - Rep. Jurídico: 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
  - Apelado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
  - PROCURADOR - DEBORA CORDEIRO LIMA
  - Relator(a):: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0134.1482-9/1, acorda a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, conecer do apelo e lhe negar provimento, para confirmar, integralmente, a sentença recorrida, nos termos voto do Relator e do Parecer da douta Procuradoria de Justiça.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL - ISONOMIA SALARIAL - AÇÃO CAUTELAR COM EFEITO SATISFATIVO PARA O FIM DE DECLARAR A EXISTÊNCIA DE DIREITO À PERCEPÇÃO DE REAJUSTE SALARIAL COM BASE EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MÍNIMOS, NOS TERMOS DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO ÂMBITO DA JUSTIÇA TRABALHISTA - INCOMPATIBILIDADE DO PROCESSO CAUTELAR COM OS FINS VISADOS NA AÇÃO - INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL E EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO - IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA - SENTENÇA QUE NÃO COMPORTA REPAROS - APELO CONHECIDO, MAS IMPROVIDO.

- 81537-03.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
  - Apelante: LIBRATUR - LIBRA AGENCIA DE VIAGENS E CAMBIO LTDA (LIBRATUR - EXCHANGE TRAVEL FACTORING)
  - Rep. Jurídico: 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
  - Rep. Jurídico: 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
  - Rep. Jurídico: 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
  - Rep. Jurídico: 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
  - Rep. Jurídico: 16910 - CE FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS
  - Apelado: ANTONIA MONICA PORTO FERNANDES
  - Rep. Jurídico: 12090 - CE PAULO OTAVIO MOTA CORREIA
  - Rep. Jurídico: 18162 - CE KARISA CAROLINA TEIXEIRA DE SOUSA
  - Relator(a):: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível nº 2005.0027.9573-8/1 , em que são partes as que estão indicadas acima, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conecer do recurso de apelação para lhe negar provimento, consoante os termos da ata de julgamento.

Ementa: CIVIL. PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA. CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS EM NOME DO

REPRESENTANTE LEGAL. CARACTERIZADA RELAÇÃO NEGOCIAL ENTRE AS PARTES. PERÍCIA GRAFOTÉCNICA REQUISITADA POR JUIZ. 1. Dúvidas não há de que os comprovantes de depósito assinados pelo representante legal da empresa sejam, de fato, reflexos da movimentação financeira da promovente com a promovida; 2. Acertada a decisão que diligenciou perícia grafotécnica para apurar se a assinatura constante nos documentos que comprovam os aludidos depósitos, de fato, eram de autoria de representante legal da apelante, sendo esta prova clara e conclusiva; 3. Sentença mantida; 4. Apelo conhecido e improvido.

- 618199-79.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
  - Embargante: ESTADO DO CEARÁ
  - PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
  - Embargado: ARACI BOTELHO DA SILVEIRA
  - Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
  - Relator(a):: Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração nº 618199-79.2000.8.06.0001/2 contra Acórdão unânime proferido por esta egrégia Quarta Câmara Cível, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª. Câmara Cível desta Corte de Justiça, por unanimidade, em conecer e rejeitar o recurso, nos termos do voto da Relatora. Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. PREQUESTIONAMENTO. PRECEDENTES DESTA CORTE. 1. Não é de se acolher embargos de declaração, mesmo para fins de prequestionamento, quando não houver a decisão embargada incorrido em omissão, contradição ou obscuridade. (art. 535 do Código de Processo Civil)

ACORDÃO QUE TRATOU EXPRESSAMENTE DA MATÉRIA, DANDO-LHE A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA Nº 18 DO TJCE.

2. Não importa negativa de prestação jurisdicional, a decisão que, mesmo sem ter examinado individualmente cada um dos argumentos trazidos pelo vencido, adotou, entretanto, fundamentação suficiente para decidir de modo integral a controvérsia posta.

3. Aplicação da Súmula 18, do TJCE: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada".

EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.

- 618207-56.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
  - Embargante: ESTADO DO CEARÁ
  - PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
  - ESTAGIÁRIO - KILMA MARIA S. DE OLIVEIRA
  - ESTAGIÁRIO - OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
  - Embargado: MARIA HERMINIA DE ARAUJO BARBOSA
  - Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
  - Relator(a):: Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração nº 618207-56.2000.8.06.0001/2 contra Acórdão unânime proferido por esta egrégia Quarta Câmara Cível, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª. Câmara Cível desta Corte de Justiça, por unanimidade, em conecer e rejeitar o recurso, nos termos do voto da Relatora. Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. PRECEDENTES.

1. Não é de se acolher embargos de declaração, mesmo para fins de prequestionamento, quando não houver a decisão embargada incorrido em omissão, contradição ou obscuridade. (art. 535 do Código de Processo Civil)

ACORDÃO QUE TRATOU EXPRESSAMENTE DA MATÉRIA, DANDO-LHE A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA Nº 18 DO TJCE.

2. Não importa negativa de prestação jurisdicional, a decisão que, mesmo sem ter examinado individualmente cada um dos argumentos trazidos pelo vencido, adotou, entretanto, fundamentação suficiente para decidir de modo integral a

controvérsia posta.

3. Aplicação da Súmula 18, do TJCE: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada".

EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.

• 716282-33.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

• Embargante: ESTADO DO CEARÁ

• PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO

• ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA

• Embargado: MARIA CARMELITA ALVES DE LIMA

• Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

• Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

• Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração nº 716282-33.2000.8.06.0001/2 contra Acórdão unânime proferido por esta egrégia Quarta Câmara Cível, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível desta Corte de Justiça, por unanimidade, em conhecer e rejeitar o recurso, nos termos do voto da Relatora. Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. PREQUESTIONAMENTO. PRECEDENTES DESTA CORTE. 1. Não é de se acolher embargos de declaração, mesmo para fins de prequestionamento, quando não houver a decisão embargada incorrido em omissão, contradição ou obscuridade. (art. 535 do Código de Processo Civil)

ACÓRDÃO QUE TRATOU EXPRESSAMENTE DA MATÉRIA, DANDO-LHE A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA Nº 18 DO TJCE.

2. Não importa negativa de prestação jurisdicional, a decisão que, mesmo sem ter examinado individualmente cada um dos argumentos trazidos pelo vencido, adotou, entretanto, fundamentação suficiente para decidir de modo integral a controvérsia posta.

3. Aplicação da Súmula 18, do TJCE: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada".

EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.

## 9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

### 1ª CÂMARA CRIMINAL

#### 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### 1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 53 - Ano: 2010

• 26298-85.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CRIME

• Apelante: JORGE LUIZ DO PRADO

• Rep. Jurídico: 12295 - CE FERNANDO JOSE DE ALBUQUERQUE LIMA

• Apelado: A JUSTIÇA PÚBLICA

• Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m): ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, em consonância com o parecer da douta PGJ, a fim de manter inalterada a sentença vergastada.

Ementa: - Apelação Crime.

- Falsificação de Documento Público e Falsa Identidade. Desclassificação, na sentença, para Uso de Documento Falso. - Assente a possibilidade de definição jurídica diversa da que consta na denúncia, sem modificar os fatos nesta descritos, ainda que, em consequência, tenha o juiz de aplicar pena mais grave. Inteligência do art. 383 do Código de Processo Penal,

com a redação dada pela Lei nº 11.719/2008. Desnecessária manifestação anterior das partes.

- Materialidade e autoria plenamente demonstradas nos autos. Impossível absolvição.

- Fixação da pena-base acima do mínimo legal em razão de serem desfavoráveis as circunstâncias previstas do art. 59 do Cânone Repressivo. Possibilidade assente, inclusive, em precedentes desta e da Suprema Corte: "nenhum condenado tem direito público subjetivo à estipulação da pena-base em seu grau mínimo" (STF, 1ª T., HC 71.697-1, rel. Min. Celso de Mello, DJU 16/8/1996, p. 28.107).

- Recurso conhecido, por adequado e tempestivo, mas, no mérito, improvido.

\*\*\*

##### 1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 55 - Ano: 2010

• 43131-68.2009.8.06.0001/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO

• Suscitante: ### Segredo de Justiça ###

• Suscitado: ### Segredo de Justiça ###

• Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do conflito e declarar competente o Juízo da 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, suscitado, para apreciar o feito, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa: CONFLITO DE COMPETÊNCIA. JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. ART. 1º DA LEI ESTADUAL 13.925/2007. EFEITOS EX NUNC DECORRENTES DO PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL, DA PERPETUATIO JURISDICTIONIS E DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO N° 20/2007 DESTE TRIBUNAL. PREVISÃO EXPRESSA SOBRE A COMPETÊNCIA NO ART. 33 DA LEI 11.370/2006. CONFLITO CONHECIDO.

1. O art. 1º da Lei Estadual nº 13.925/2007, que supriu da competência das Varas Criminais de Fortaleza o conhecimento das causas decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei no. 11.370/2006) tem efeitos ex nunc. Aplicação do princípio constitucional do juiz natural e da perpetuatio jurisdictionis, bem como, por expressa vedação normativa à redistribuição (art. 1º da Resolução nº 20/2007 do TJCE).

2. O art. 33 da Lei Maria da Penha prevê expressamente que, enquanto não estruturados os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a competência para conhecer das causas cíveis ou criminais decorrentes da prática de violência doméstica contra a mulher é das varas criminais.

3. Conflito conhecido, para julgar competente a 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE.

• 43565-57.2009.8.06.0001/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO

• Suscitado: ### Segredo de Justiça ###

• Suscitante: ### Segredo de Justiça ###

• Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do conflito e declarar competente o Juízo da 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, suscitado, para apreciar o feito, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa: CONFLITO DE COMPETÊNCIA. JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. ART. 1º DA LEI ESTADUAL 13.925/2007. EFEITOS EX NUNC DECORRENTES DO PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL, DA PERPETUATIO JURISDICTIONIS E DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO N° 20/2007 DESTE TRIBUNAL. PREVISÃO EXPRESSA SOBRE A COMPETÊNCIA NO ART. 33 DA LEI 11.370/2006. CONFLITO CONHECIDO.

1. O art. 1º da Lei Estadual nº 13.925/2007, que supriu da competência das Varas Criminais de Fortaleza o conhecimento das causas decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei no. 11.370/2006) tem efeitos ex nunc. Aplicação do princípio constitucional do juiz natural e da perpetuatio jurisdictionis.

jurisdictionis, bem como, por expressa vedação normativa à redistribuição (art. 1º da Resolução nº 20/2007 do TJCE).

2. O art. 33 da Lei Maria da Penha prevê expressamente que, enquanto não estruturados os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a competência para conhecer das causas cíveis ou criminais decorrentes da prática de violência doméstica contra a mulher é das varas criminais.

3. Conflito conhecido, para julgar competente a 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE.

- 44802-29.2009.8.06.0001/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitante: ### Segredo de Justiça ###
- Suscitado: ### Segredo de Justiça ###

**Relator(a):** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO  
Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do conflito e declarar competente o Juízo da 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, suscitado, para apreciar o feito, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa: CONFLITO DE COMPETÊNCIA. JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. ART. 1º DA LEI ESTADUAL 13.925/2007. EFEITOS EX NUNC DECORRENTES DO PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL, DA PERPETUATIO JURISDICTIONIS E DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 20/2007 DESTE TRIBUNAL. PREVISÃO EXPRESSA SOBRE A COMPETÊNCIA NO ART. 33 DA LEI 11.370/2006. CONFLITO CONHECIDO.

1. O art. 1º da Lei Estadual nº 13.925/2007, que supriu da competência das Varas Criminais de Fortaleza o conhecimento das causas decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei no. 11.370/2006) tem efeitos ex nunc. Aplicação do princípio constitucional do juiz natural e da perpetuatio jurisdictionis, bem como, por expressa vedação normativa à redistribuição (art. 1º da Resolução nº 20/2007 do TJCE).

2. O art. 33 da Lei Maria da Penha prevê expressamente que, enquanto não estruturados os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a competência para conhecer das causas cíveis ou criminais decorrentes da prática de violência doméstica contra a mulher é das varas criminais.

3. Conflito conhecido, para julgar competente a 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE.

- 65121-86.2007.8.06.0001/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitante: JUIZO DE DIREITO DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - FORTALEZA
- Suscitado: JUIZO DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA

**Relator(a):** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO  
Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do conflito e declarar competente o Juízo da 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, suscitado, para apreciar o feito, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa: CONFLITO DE COMPETÊNCIA. JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. ART. 1º DA LEI ESTADUAL 13.925/2007. EFEITOS EX NUNC DECORRENTES DO PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL, DA PERPETUATIO JURISDICTIONIS E DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 20/2007 DESTE TRIBUNAL. PREVISÃO EXPRESSA SOBRE A COMPETÊNCIA NO ART. 33 DA LEI 11.370/2006. CONFLITO CONHECIDO.

1. O art. 1º da Lei Estadual nº 13.925/2007, que supriu da competência das Varas Criminais de Fortaleza o conhecimento das causas decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei no. 11.370/2006) tem efeitos ex nunc. Aplicação do princípio constitucional do juiz natural e da perpetuatio jurisdictionis, bem como, por expressa vedação normativa à redistribuição (art. 1º da Resolução nº 20/2007 do TJCE).

2. O art. 33 da Lei Maria da Penha prevê expressamente que, enquanto não estruturados os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a competência para conhecer das

causas cíveis ou criminais decorrentes da prática de violência doméstica contra a mulher é das varas criminais.

3. Conflito conhecido, para julgar competente a 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE.

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

### 9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

#### 2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 85 - Ano: 2010

- 17912-90.2008.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUZA
- DEFENSOR PÚBLICO - ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, reduzindo a reprimenda para 4 (quatro) anos de reclusão, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PENAL E PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIME. ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR. SENTENÇA CONDENATÓRIA. SEMI-IMPUTABILIDADE DO AGENTE. PEDIDO DE REDUÇÃO DA PENA. APELO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. Restando comprovado no laudo pericial que o réu não era inteiramente capaz de autodeterminar-se, sendo, portanto, semi-imputável, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 26 do Estatuto Repressivo, a redução da pena é medida imperiosa, conforme posicionamento doutrinário e jurisprudencial.

2. Recurso conhecido e parcialmente provido.

#### 2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 87 - Ano: 2010

- 402-66.2008.8.06.0161/1 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO DE ASSIS DO MONTE
- Rep. Jurídico: 4388 - CE MARIA SHIRLEY BARROCAS LINHARES
- Rep. Jurídico: 17474 - CE MARCELA GAZZINEO BIJOTTI
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Designado para lavrar o acórdão: Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados.

ACORDA a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa: PENAL. PROCESSO PENAL. CRIME DE ESTRUPRO COM VIOLÊNCIA REAL. CONDENAÇÃO. INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO-CRIME. AUSÊNCIA DE PROVAS PARA CONDENAÇÃO. INOCORRÊNCIA. PALAVRAS DA VÍTIMA E DEMAIS ELEMENTOS QUE AUTORIZAM A MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO. REDUÇÃO DA PENA. impossibilidade. sentença que se atém às circunstâncias judiciais do art. 59 do Código penal. apelo conhecido e desprovido.

- 11040-30.2006.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante: HERMINIA HOLANDA DE FREITAS
- DEFENSOR PÚBLICO - IAN MENDONÇA GOMES
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Designado para lavrar o acórdão: Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os autos acima

identificados acorda a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e negar-lhe provimento nos termos do voto da Desembargadora Relatora e em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa: PENAL. PROCESSUAL PENAL. CRIME DE HOMICÍDIO. CONDENAÇÃO. INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO. ALÍNEA "D" DO DISPOSITIVO DE REGÊNCIA (ART. 593, iii DO CPP): HAVENDO VERSÃO POSSÍVEL DE SE EXTRAIR DOS AUTOS NO SENTIDO DA CONDENAÇÃO NÃO HÁ QUE SE FALAR EM MANIFESTA CONTRARIEDADE À PROVA DOS AUTOS. PRECEDENTES. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 6 DO TJCE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

- 1774-84.2007.8.06.0064/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante: JOAO VICTOR LOPES ROCHA
- Rep. Jurídico: 12888 - CE DARIO AMANCIO DE ASSIS
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Designado para lavrar o acórdão: Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acorda a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e negar-lhe provimento nos termos do voto da Desembargadora Relatora e em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa: PENAL. PROCESSUAL PENAL. CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS. CONDENAÇÃO. INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO. APLICAÇÃO DA CAUSA DE DIMUNUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, §4º DA LEI 11.343/06. MAUS ANTECEDENTES QUE IMPEDEM A APLICAÇÃO DA MINORANTE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

\*\*\*

## 2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 89 - Ano: 2010

- 29604-96.2002.8.06.0000/0 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitante: O REPRESENTANTE DO MINSTERIO PUBLICO
- Suscitado: JUIZO DA 1ª VARA DO JURI DE FORTALEZA
- Indiciado(a): JORGE LUTIFI DA PONTE
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do conflito de competência, para declarar competente o Juízo da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza/CE, em conformidade com o voto do eminente relator.

Ementa: PENAL E PROCESSO PENAL - CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - DESCLASSIFICAÇÃO DE HOMICÍDIO DOLOSO PARA CULPOSO PELO JUIZ DA 1ª VARA DO JÚRI, NOS TERMOS DO ART. 419, DO CPP - JUIZ RECEBEDOR SUSCITA CONFLITO NEGATIVO - DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO NÃO VINCULA O JUIZ RECEBEDOR - INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADA - COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI.

1. A decisão que reconhece a incompetência do Tribunal do Júri, nos termos do art. 419, do CPP, não vincula o juiz recebedor, que pode suscitar conflito de jurisdição, se assim o entender.

2. A prova indiciária, colhida até o momento, dá conta de homicídio doloso, fato que desloca a competência para o Júri, conforme o disposto no art. 74, §1º, do CPP.

3. Conflito decidido pela competência do Juízo da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.

- 4619-97.2001.8.06.0000/0 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
- Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO JURI FORTALEZA
- Acusado: FRANCISCO REGIVALDO ALVES DA SILVA
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do conflito de competência, para declarar competente o Juízo da 1ª Vara do Júri, em conformidade com o voto do eminente relator.

Ementa: PENAL E PROCESSO PENAL - CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - HOMICÍDIO OU LATROCÍNIO - INDÍCIOS ESCASSOS QUANTO À MATERIALIDADE DO CRIME DE LATROCÍNIO - COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI.

1. Inobservância de indícios de que o óbito de José Roberto Castro Araújo tenha sido consequência de violência empregada para subtração de bens ou para assegurar a posse destes ou garantir a impunidade do crime, circunstâncias que importariam no delito de latrocínio.
2. A prova indiciária, colhida até o momento, dá conta de crime de homicídio.
3. Conflito decidido pela competência do Juízo da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.

- 19731-28.2009.8.06.0000/0 - PETIÇÃO
- Requerente: ANTONIO ALVES LINHARES NETO
- Rep. Jurídico: 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Rep. Jurídico: 10728 - CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
- Requerente: JULIO CEZAR OLIVEIRA BRITO
- Rep. Jurídico: 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Rep. Jurídico: 10728 - CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em não conhecer do conflito de competência, em conformidade com o voto do eminente Relator.

Ementa: PENAL E PROCESSO PENAL - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - COMPETÊNCIA DO REMÉDIO PROCESSUAL ADEQUADO PARA RECORRER DA DECISÃO QUE INDEFERIU PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA - IMPOSSIBILIDADE DE CONHECIMENTO DO PLEITO NA VIA ELEITA.

1. Art. 103, do RITJ/CE: “Haverá conflito: I - quando duas ou mais autoridades se considerarem competentes ou incompetentes para conhecer do mesmo fato; II - quando entre elas surgir controvérsia sobre unidade de juízo, junção ou separação de processos”.

2. Pleito dos requerentes não se enquadra nas hipóteses do incidente.

3. Impossibilidade de conhecimento.

## 9.10 - ATAS DAS SESSÕES

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01 DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL, EM 11 DE JANEIRO DE 2010.

**PRESIDÊNCIA:** Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.  
**SECRETÁRIA:** Tereza Neves Sampaio Couto Santiago, em Exercício.  
**PRESENTES:** Exmos. Srs. Deses. Maria Sirene de Souza Sobreira - Presidente, Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, Maria Estela Aragão Brilhante e Francisco Gurgel Holanda. Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. José Valdo Silva – Procurador de Justiça. Aberta a sessão às 13:30 (treze e trinta) horas e aprovada a ata da sessão anterior.

#### JULGAMENTOS

##### 01 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 19836-05.2009.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Francisco Assis de Mendonça e Raimundo Cleanto Castro de Farias – Bacharel em Direito.

Paciente: Luiz Costa de Farias.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu em parte da presente ordem, mas para denegá-la nesta parte, nos termos do voto do Des. Relator.” Fez sustentação oral no tempo regimental o advogado impetrante.

**Chegou à sessão o Eminent Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.**

##### 02 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 20872-82.2009.8.06.0000/0 DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

Impetrante: Lucas Felipe Azevedo de Brito – Defensor Público.

Paciente: Alexandre Bezerra Lima.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Decisão: “A Turma, por maioria de votos, concedeu a ordem impetrada para trancar a ação penal ajuizada contra o paciente, contra o voto do Eminent Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, que votou pela denegação do pedido.”

**03 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 24616-85.2009.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

Impetrantes: Emerson Castelo Branco Mendes – Defensor Público e Patrícia Rodrigues de Azevedo – Estagiária.

Paciente: André Brazão Santiago.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento do pedido, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**04 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 26057-04.2009.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

Impetrantes: Adv. Antônio Cândido do Carmo e Pedro Eulálio da Silva Filho – Estagiário.

Paciente: Wellington Martins Mendes.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**05 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 27248-84.2009.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

Impetrante: Adv. Raimundo Martins Pereira.

Paciente: Huelen Nogueira Cardoso.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**06 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 27434-10.2009.8.06.0000/0 DE HORIZONTE.**

Impetrante: Adv. Políbio Arrais Neto.

Paciente: Adriano Martins Lopes.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**07 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 28835-44.2009.8.06.0000/0 DE MORRINHOS.**

Impetrantes: Advs. Geraldo Nery Dantas e Hugo Leonardo Bezerra Gondin.

Paciente: Francisco Julvan Marçal.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**08 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 27795-27.2009.8.06.0000/0 DE ARACOIABA.**

Impetrante: Adv. Helder Raimundo da Silva.

Paciente: Valderlândia Martins Oliveira.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**09 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 27420-26.2009.8.06.0000/0 DE SOBRAL.**

Impetrante: Adv. Linton José Linhares Torquato.

Paciente: José Cassimiro Alves.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**10 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 27442-84.2009.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

Impetrantes: Leandro Sousa Bessa – Defensor Público e Augusto Mamede de Sousa Brito-Estagiário do NUAPP.

Paciente: Marcos Roberto Cândido.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, nos termos do voto do Des. Relator.”

**11 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 26637-34.2009.8.06.0000/0 DE BREJO SANTO.**

Impetrante: Julieta Pinto Gomes Neta.

Paciente: Diego Rafael Paixão.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**12 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 27270-45.2009.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

Impetrante: Adv. Luiz Carlos de Brito.

Paciente: José Ivan Silva Jardim.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento do pedido, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**13 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 26632-12.2009.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

Impetrante: Luiz Eduardo Girão Mota – Defensor Público.

Pacientes: Anderson Menezes da Silva e Francisco Alan Menezes da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**14 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 28301-03.2009.8.06.0000/0 DE PEDRA BRANCA.**

Impetrante: Adv. Leudo Cândido de Andrade.

Paciente: Cícero Moreno da Silva.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

**15 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 25810-23.2009.8.06.0000/0 DE CAUCAIA.**

Impetrantes: Adv. Francisco Airton Amorim dos Santos e Jean Efferton Ribeiro Amorim dos Santos – Estagiário.

Paciente: Antonio Vandi Bezerra Rodrigues.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

**16 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 24676-58.2009.8.06.0000/0 DE LIMOEIRO DO NORTE.**

Impetrante: Sealtiel Duarte de Oliveira – Defensor Público.

Paciente: Valério dos Santos Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento do pedido, nos termos do voto do Des. Relator.”

**17 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 27250-54.2009.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

Impetrantes: Advs. Francisco Marcelo Brandão e Sônia Marina Chacon Brandão.

Paciente: Antoneudo Paulo de Menezes.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento do pedido, nos termos do voto do Des. Relator.”

**18 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 28837-14.2009.8.06.0000/0 DE MORAÚJO - VINCULADA.**

Impetrante: Adv. Francisco de Assis Alves de Souza.

Paciente: Aldecir de Sousa Pereira.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**19 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 26629-57.2009.8.06.0000/0 DE HORIZONTE.**

Impetrante: Adv. Armando Pinto Martins.

Paciente: Apoliano dos Santos Rebouças.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto do Des. Relator.”

**20 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 24678-28.2009.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

Impetrante: Adv. Mauro Gomes Castelo.

Paciente: Andréia Santana da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**21 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 25973-03.2009.8.06.0000/0 DE LIMOEIRO DO NORTE.**

Impetrante: Sealtiel Duarte de Oliveira – Defensor Público.

Paciente: José Luiz Soares Ferreira.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento do pedido, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**22 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 28823-30.2009.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

Impetrante: Adv. Moacir Luna Guedes.

Paciente: Francisco Laion Leitão da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**23 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 9465-79.2009.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

Impetrante: Adv. Francisco Sirédson Tavares Ramos.

Paciente: Marcello Vieira de Moraes.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, ratificando a medida liminar anteriormente deferida, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**24 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 26628-72.2009.8.06.0000/0 DE URUOCA.**

Impetrante: Adva. Inês Regina Angelim Dias de Vasconcelos.

Paciente: Francisco Magalhães de Melo.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**25 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 25826-74.2009.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

Impetrante: Epaminondas Carvalho Feitosa – Defensor Público.

Paciente: Thiago Viana Aniceto.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, determinando a imediata expedição do competente Alvará de Soltura em favor do paciente, se por outro motivo não estiver preso, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**26 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 29338-65.2009.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

Impetrante: Adv. Carlos Ility.

Paciente: Antônio Eduardo Freitas Pereira.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**27 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 29336-95.2009.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

Impetrante: Adv. Carlos Ility.

Paciente: Raimundo Nonato Alves de Lima.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**28 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 28828-52.2009.8.06.0000/0 DE MARACANAÚ.**

Impetrante: Cláudio Plutarco Nogueira Junior – Defensor Público.

Paciente: Carlos Diego Fonteles.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**29 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 1810-56.2009.8.06.0000/0 DE CRATO.**

Impetrantes: Adv. Leandro Duarte Vasques e Antonio de Holanda Cavalcante Neto – Acadêmico de Direito.

Paciente: Francisco Eder Moreira de Oliveira.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, ratificando a medida liminar anteriormente deferida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**30 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 127564-39.2008.8.06.0001/2 DE FORTALEZA.**

Embargante: Pedro Aderaldo do Nascimento.

Embargada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou os presentes embargos, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

**Ausentou-se, temporariamente da sessão, a Eminente Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.**

**31 – APELAÇÃO CRIME Nº 13311-24.2000.8.06.0064/1 DE CAUCIAIA.**

Apelante: Francisco Vanderlan Gonçalves da Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**32 – APELAÇÃO CRIME Nº 145-43.2007.8.06.0107/1 DE JAGUARIBE.**

Apelante: Roberto Carlos Holanda Amaral.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para lhe negar provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**33 – APELAÇÃO CRIME Nº 1646-75.2004.8.06.0062/1 DE CASCAVEL.**

Apelante: Edvaldo Elias da Costa.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, julgou o presente recurso prejudicado, declarando extinta a punibilidade do apelante pelo advento da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, nos termos do voto do Des. Relator.”

**34 – APELAÇÃO CRIME Nº 3530-41.2001.8.06.0064/1 DE CAUCIAIA.**

Apelante: O Representante do Ministério Públíco.

Apelado: Jailson Ferreira Gonçalves.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, julgou o presente recurso prejudicando, declarando extinta a punibilidade do apelado, pela prescrição da pretensão punitiva propriamente dita, nos termos do voto do Des. Relator.”

**Reassumiu a Presidência da Câmara a Eminente Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.**

**35 – APELAÇÃO CRIME Nº 15038-11.2003.8.06.0000/0 DE SANTANA DO ACARAÚ.**

Apelante: O Representante do Ministério Públíco.

Apelado: José Maurício de Andrade.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**36 – APELAÇÃO CRIME Nº 1892-74.2000.8.06.0171/1 DE TAUÁ.**

Apelante: Cícero Idelvan dos Santos.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**37 – APELAÇÃO CRIME Nº 18484-56.2002.8.06.0000/0 DE IRAUÇUBA.**

Apelante: Nadiel Mesquita dos Santos.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, concedendo Habeas Corpus de ofício para transmudar o regime de cumprimento da pena, do integralmente fechado, para inicialmente fechado, nos termos do voto do Des. Relator.”

**38 – APELAÇÃO CRIME Nº 21558-50.2004.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

Apelante: Francisco Venceslau Alves dos Santos.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo,

mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**39 – APELAÇÃO CRIME Nº 17439-46.2004.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

Apelante: Osmar Almeida da Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**40 – APELAÇÃO CRIME Nº 20313-38.2003.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: Aurélio Lima de Sousa.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, declarando a extinção da punibilidade do apelado pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

**41 – APELAÇÃO CRIME Nº 21344-93.2003.8.06.0000/0 DE CRATEÚS.**

Apelante: José Rodrigues de Sousa.

Apelados: Francisco Francine da Silva e a Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**42 – APELAÇÃO CRIME Nº 21802-13.2003.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: Fábio Ferreira Lima.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe provimento, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**Ausentou-se, temporariamente da sessão, o Eminent Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.**

**43 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 259-04.2007.8.06.0035/1 DE ARACATI.**

Recorrente: Vladimir Campelo Junior.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**44 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 66117-84.2007.8.06.0001/1 DE FORTALEZA.**

Recorrente: Iran Nogueira Cassunde.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**Retornou à sessão o Eminent Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.**

**45 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 104-97.2004.8.06.0134/1 DE NOVO ORIENTE.**

Recorrente: Antônio Soares Silva.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**46 – APELAÇÃO CRIME Nº 24431-23.2004.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

Apelante: Karmon de Oliveira Maciel.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Revisora: Exma. Sr. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”

**47 – APELAÇÃO CRIME Nº 24332-53.2004.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

Apelante: André Airam Josete Camargosil Silveira.

Apelados: Francile David de Oliveira e a Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Revisora: Exma. Sr. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**48 – APELAÇÃO CRIME Nº 3077.89.2000.8.06.0158/1 DE RUSSAS.**

Apelante: Célio de Oliveira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Revisora: Exma. Sr. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, concedendo Habeas Corpus de ofício para transmudar o regime de cumprimento da pena, do integralmente fechado, para inicialmente fechado, nos termos do voto do Des. Relator.”

**49 – APELAÇÃO CRIME Nº 608-89.2005.8.06.0095/1 DE IPU.**

Apelante: Luiz de Gonzaga Timbó Corrêa.

Apelados: Aquiles Peres Mota Sobrinho e Raimundo Nonato Martins Rodrigues.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, reconhecendo a decadência do direito de queixa e, em consequência, a extinção da punibilidade dos querelados (recorridos), nos termos do voto da Desa. Relatora.”

**50 – APELAÇÃO CRIME Nº 25006-26.2007.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

Apelante: José Wilton de Freitas Pereira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para lhe dar parcial provimento, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**51 – APELAÇÃO CRIME Nº 7922-85.2002.8.06.0000/0 DE CHOROZIHO.**

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: Francisco Roberto Alves André.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para lhe negar provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**52 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 139-26.2003.8.06.0091/1 DE IGUATU.**

Recorrente: O Representante do Ministério Público.

Recorrido: Francisco Freitas dos Santos.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**53 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 3669-44.2008.8.06.0000/0 DE HIDROLÂNDIA.**

Recorrente: O Representante do Ministério Público.

Recorrido: João Paulo Pereira de Sousa.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, mantendo a decisão recorrida, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**54 – APELAÇÃO CRIME Nº 23218-79.2004.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

Apelante: Tardeli Estácio da Silva Cunha.

Apelada: A Justiça Publica.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**55 – APELAÇÃO CRIME Nº 6191-57.2000.8.06.0151/1 DE QUIXADÁ.**

Apelante: Antônio Geomárcio de Freitas Ferreira.

Apelada: A Justiça Publica.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**56 – APELAÇÃO CRIME Nº 445979-78.2000.8.06.0000/0 DE**

**ARACOIABA.**

Apelante: José Lopes Barros Filho.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, declarou a extinção da punibilidade do apelante, restando prejudicado o exame do recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora."

**57 – APELAÇÃO CRIME Nº 25707-60.2002.8.06.0000/0 DE PACOTI.**

Apelante: Clismaicleiton Souza Inácio.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, declarou a extinção da punibilidade do apelante pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Desa. Relatora."

**58 – APELAÇÃO CRIME Nº 2801-90.2000.8.06.0115/1 DE LIMOEIRO DO NORTE.**

Apelantes: Antônio Carlos da Silva e Antônio Miramar Mendes e Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, declarou a extinção da punibilidade dos apelantes pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Desa. Relatora."

**59 – APELAÇÃO CRIME Nº 7268-64.2003.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

Apelante: Fábio Gomes de Almeida.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, declarou a extinção da punibilidade do apelante pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Desa. Relatora."

**60 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 11309-19.2000.8.06.0117/1 DE MARACANAÚ.**

Recorrente: Vicente de Paulo Alves do Amaral.

Recorruda: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

**61 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 4926-43.2007.8.06.0064/1 DE CAUCAIA.**

Recorrente: José Josimar da Silva Damasceno.

Recorruda: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

**62 – APELAÇÃO CRIME Nº 584-42.2000.8.06.0158/1 DE RUSSAS.**

Apelante: Dário Pinheiro de Freitas.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

**Ausentou-se, justificadamente da sessão, a Eminente Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.****63 – APELAÇÃO CRIME Nº 4849-71.2003.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

Apelante: Antônio Paulo Ferreira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Revisora: Exma. Sr. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

**64 – APELAÇÃO CRIME Nº 4395-91.2003.8.06.0000/0 DE PINDORETAMA.**

Apelante: José Ribamar Lima dos Santos.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Revisora: Exma. Sr. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

**65 – APELAÇÃO CRIME Nº 8259-77.2000.8.06.0151/1 DE QUIXADÁ.**

Apelantes: Francisco Assis Monteiro da Silva e Francisco Gomes Martins.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Revisora: Exma. Sr. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, concedendo Habeas Corpus de ofício para transmudar o regime de cumprimento da pena, do integralmente fechado, para inicialmente fechado, nos termos do voto do Des. Relator.

**66 – APELAÇÃO CRIME Nº 2978-87.2003.8.06.0167/1 DE SOBRAL.**

Apelantes: Fernando Gadelha da Anunciação e Francisco José Marques.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.

Revisora: Exma. Sr. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe provimento, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

**67 – APELAÇÃO CRIME Nº 828-35.2007.8.06.0122/1 DE MAURITI.**

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: Cícero Francisco de Oliveira.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe provimento, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

**68 – APELAÇÃO CRIME Nº 402-66.2008.8.06.0161/1 DE SANTANA DO ACARAÚ.**

Apelante: Francisco de Assis do Monte.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

**69 – APELAÇÃO CRIME Nº 365-76.2007.8.06.0160/2 DE SANTA QUITÉRIA.**

Apelante: Alexandre Melo de Moraes.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

**70 – APELAÇÃO CRIME Nº 4575-68.2007.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

Apelante: Evelanio Vieira Nogueira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar eu, Francisco Edivan Inacio de Sousa, digitei a presente ata. Subscrovo e assino, Tereza Neves Sampaio Couto Santiago, Secretária da Segunda Câmara Criminal, em Exercício.

**Conforme: Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira – Presidente da Segunda Câmara Criminal.**

---

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU  
COMARCA DE FORTALEZA**


---



---

**10 - DIRETORIA DO FÓRUM  
CLÓVIS BEVILÁQUA**


---



---

**10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E  
OUTROS EXPEDIENTES**


---

## PORTARIA Nº 683/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE designar a Analista Judiciária Ângela de Aguiar Moreira de Oliveira, matrícula 6383, para substituir Priscila Correia de Farias, Conciliadora da 9ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, a partir de onze (11) de janeiro de 2010, durante o seu afastamento no gozo de férias.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Francisco José Martins Câmara  
Diretor do Fórum  
Republicada por incorreção

\*\*\*

## PORTARIA Nº.48 /2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 1ª Vara Criminal desta Comarca, a Servidora ANA VALÉRIA HACHEN ALBUQUERQUE, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 93991 .  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, 18 (dezoito) de janeiro de 2010 (dois mil e dez).**

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA  
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM.

\*\*\*

## PORTARIA Nº 63/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das suas atribuições legais;  
RESOLVE designar a servidora SANDRA ESTER AGUIAR DE GOES, Técnico Judiciário, matrícula 93737, para substituir Solange Ribeiro de Carvalho, Chefe da Seção de Arquivo do Departamento de Serviços Judiciais deste Fórum, a partir de 14 de janeiro de 2010, durante seu afastamento no gozo de férias.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA  
DIRETOR DO FÓRUM

\*\*\*

## PORTARIA Nº 64/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das suas atribuições legais,  
RESOLVE designar o servidor GEORGE GOMES PEREIRA, matrícula 1201, para substituir Stênio Mendonça de Araújo, Chefe da Seção de Atendimento do Departamento de Informática deste Fórum, durante o seu afastamento no gozo de férias.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA  
DIRETOR DO FÓRUM

\*\*\*

## PORTARIA Nº 65 /2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 1ª Vara Criminal desta Comarca a Servidora FERNANDA NELMA AZEVEDO DE CARVALHO, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 99114 , ficando sem efeito a sua lotação anterior.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, 20 (vinte) de janeiro de 2010 (dois mil e dez).**

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA  
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM.

\*\*\*

## PORTARIA Nº 67/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições legais;  
RESOLVE designar SILVIA CRISTINA FERNANDES CUNHA, Técnica Judiciária, matrícula 004502, para responder pelo cargo, em comissão, de Diretor de Secretaria da 18ª Vara Cível desta Comarca, a partir de 02 de dezembro de 2009 e até o seu provimento.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, EM FORTALEZA, 20 de janeiro de 2010.**

Francisco José Martins Câmara  
Diretor do Fórum.

\*\*\*

## PORTARIA Nº 72/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das suas atribuições legais;  
RESOLVE designar o servidor ÉSIO LIMA VERDE, Técnico Judiciário, matrícula 924, para substituir Leila Derlange Dias, Chefe da Seção de Suporte Técnico do Departamento de Serviços Judiciais deste Fórum, a partir de 07 de janeiro de 2010, durante seu afastamento no gozo de férias.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA  
DIRETOR DO FÓRUM

\*\*\*

## PORTARIA Nº. 73/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 7ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, a Técnica Judiciária MARIA JOSÉ DA ROCHA OLIVEIRA, matrícula 680.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2010 (dois mil e dez).**

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA  
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM.

## 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 22 (vinte e dois) de janeiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

#### 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

678883-67.2000.8.06.0001/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: SEFORTECH SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA  
Rep. Jurídico: 15396 - CE PATRICIA DE HOLANDA WEYNE  
Rep. Jurídico: 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA  
Rep. Jurídico: 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA  
Rep. Jurídico: 14090 - CE SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR  
Requerido: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
PROCURADOR - DO MUNICÍPIO - EDVALDO ASSUNCAO E SILVA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

#### 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

6110-24.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: FRANCISCO ERIVELTON FREITAS SOUSA  
Requerido: ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4361-69.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: NEWTON CARDOSO DA ROCHA JUNIOR  
Requerido: ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4842-32.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: O MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU  
Requerido: ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

#### 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

6100-77.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: ROBERTO SILVEIRA SILVA  
Requerido: ESTADO DO CEARÁ  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6106-84.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: CARLOS DA SILVA BEZERRA  
Requerido: ESTADO DO CEARÁ  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA

DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4473-38.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante: ROBERTO CARLOS BARBOSA LEAL  
Impetrado: ATO DO SECRETARIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II DA PREFEITURA DE FORTALEZA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4490-74.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: MARIA SALOME MASCARENHAS COSTA  
Requerido: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
Requerido: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA

Requerido: DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

#### 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

6104-17.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: ANDRE CAVALCANTE RIBEIRO  
Requerido: ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1188-37.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: GILBERTO WELITON DUTRA SAMPAIO  
Requerente: VICENTE DE PAULO FERREIRA DE MOURA  
Requerente: REGINALDO DE MELO CARVALHO  
Requerente: VALERIA CAMPOS ARAUJO VIANA  
Requerente: MARIA OCELIA SOARES MAIA  
Requerido: ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4826-78.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: O MUNICIPIO DE ALTANEIRA  
Requerente: O MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE  
Requerente: O MUNICIPIO DE ARARIPE  
Requerente: O MUNICIPIO DE ASSARE  
Requerente: O MUNICIPIO DE CAMPOS SALES  
Requerente: O MUNICIPIO DO CRATO  
Requerente: O MUNICIPIO DE FARIAS BRITO  
Requerente: O MUNICIPIO DE NOVA OLINDA  
Requerente: O MUNICIPIO DE POTENGI  
Requerente: O MUNICIPIO DE SALITRE  
Requerente: O MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI  
Requerente: O MUNICIPIO DE TARAFAS  
Requerente: O MUNICPIO DE VARZEA ALEGRE  
Requerido: ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE

## CIRCULAÇÃO EM 01/02/2010 ÀS 17:00 h

## FORTALEZA

4720-19.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
 Requerente: LUCIANO ALMEIDA DA SILVA  
 DEFENSOR PÚBLICO - MARIA DE PAULA CARVALHO BRASIL  
 Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1<sup>a</sup> VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4623-19.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
 Requerente: KATIA VERONICA DOS ANJOS NASCIMENTO  
 DEFENSOR PÚBLICO - SÉRGIO LUIS DE HOLANDA BARBOSA SOARES ARAÚJO  
 Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1<sup>a</sup> VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4648-32.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
 Requerente: HELTON DANTAS SOUSA  
 DEFENSOR PÚBLICO - JUILMA SILVA RODRIGUES  
 Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1<sup>a</sup> VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2<sup>a</sup> VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

4362-54.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
 Requerente: ANTONIO FRANCISCO ERINEUSON PINHEIRO  
 Rep. Jurídico: 14837 - CE WILSON MARQUES DE MATOS  
 Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2<sup>a</sup> VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4517-57.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
 Requerente: MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico: 11939 - CE AROLDO DE BARROS VERINO  
 Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2<sup>a</sup> VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4672-60.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: PAULO ROBERTO MORAES DE CASTRO  
 Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4346-03.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: D M TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Rep. Jurídico: 6412 - CE VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR  
 Rep. Jurídico: 9621 - CE SILVIO CESAR DE OLIVEIRA COSTA  
 Requerido: BANCO DAYCOVAL S.A.  
 Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4595-51.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: GEORGE LEMOS REIS  
 Requerido: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEITOS S/A  
 Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

1192-74.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: BANCO BMG S/A  
 Requerido: ANTONIO RICARDO CRISPIM DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4544-40.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Exequente: BANCO BRADESCO S/A  
 Executado: ALTA CONSTRUCOES LTDA  
 Executado: AUGUSTO PIRES DOS SANTOS  
 Executado: IVAN VARGAS  
 Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1194-44.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: CLAYTON HENRIQUE SILVA CORDEIRO  
 Requerido: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4630-11.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: JOSE BERNADETE MARQUES  
 Requerido: FABIO CELIO ARANTES  
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4376-38.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: ANTONIO PEREIRA ALVES  
 Rep. Jurídico: 17417 - CE ANTONIO KARLOS DE ALBUQUERQUE  
 Requerido: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4475-08.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: CICERO VAGNER MENEZES  
 Requerido: BANCO PANAMERICANO S/A  
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

1196-14.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: MARIO NEVES BAPTISTA NETO

Requerido: LOJAS RIACHUELO S/A

Requerido: INDUSTRIA TEXTIL ITAJAI DO NORDESTE LTDA

Requerido: CRISTIANO ARAUJO LOURENCO DO RIO

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4463-91.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente: BANCO DO BRASIL S/A

Rep. Jurídico: 221271 - SP PAULA RODRIGUES DA SILVA

Exeqüido: SABOR DE MARILIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Exeqüido: EDER LUCAS RODRIGUES NOGUEIRA

Exeqüido: BRUNO CLEMENTE NOGUEIRA

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4603-28.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: MMT - MULTI MEIOS DE TRANSPORTES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Rep. Jurídico: 16112 - CE LILIAN TORQUATO MOURAO MOREIRA

Requerido: BANCO ITAU S.A

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

#### 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4450-92.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Rep. Jurídico: 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA

Requerido: HEVERSON EUFRASIO DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

#### 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4458-69.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: LOCADORA PAJUCARA LTDA

Requerido: COPARAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4551-32.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: RAIMUNDO JOSE MARQUES VIANA

Requerido: GERDSON WAGNER DA COSTA PINHEIRO

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4615-42.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente: RAYMOND JOSEPH SACKETT

Exeqüido: TERRA BRASILIS PARTICIPAÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4363-39.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGACE

Requerido: CONDOMINIO EDIFICO NEPTUNUS

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

#### 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4410-13.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: ROSEMEIRE BARBOSA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4469-98.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: CONDOMINIO MORADA DOS BOSQUES

Requerente: MARIA ELAIDE PRATA DE CASTRO

Rep. Jurídico: 15526 - CE ALYSSON JUCA DE AGUIAR

Requerido: MICHELLE AGUIAR SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4492-44.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: JOAO BOSCO CORREIA LIRA

Requerido: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4599-88.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: LUCIANO MARTINS DOS SANTOS

Requerido: BANCO ITAU S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

#### 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4415-35.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: ALDENOR MACHADO DE BRITO

Requerido: FAMETRO - FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4586-89.2010.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: MARIA DE FATIMA ROCHA BARRETO

Rep. Jurídico: 15310 - CE ANTONIO EDILSON MOURAO

Requerido: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1154-62.2010.8.06.0001/0 - NOTIFICAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Notificante: INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 Notificado: PINHEIRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4795-58.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: ANTONIO CARLOS DE AMORIM  
 Requerido: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA  
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4366-91.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: ZILDA MARIA BRUNO  
 Requerido: WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO  
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4406-73.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: THELMA MAIA PORTO  
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4588-59.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Exequente: CPMS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA  
 Rep. Jurídico: 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS  
 Rep. Jurídico: 19650 - CE ALINE ROCHA SÁ  
 Exeqüido: ERVAL RIBEIRO BRITO  
 Exeqüido: FRANCISCO CHAGAS DA SILVA  
 Exeqüido: MARIA JOSE MENDES SILVA  
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4387-67.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: FRANCISCO ROBERTO JUNIOR  
 Rep. Jurídico: 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO  
 Rep. Jurídico: 17153 - CE EDUARDO JORGE PINTO D'ALMEIDA BAGRE  
 Rep. Jurídico: 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES  
 Requerido: BANCO BMC S/A  
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4449-10.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: MMJ SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA  
 Requerente: MARCILIO CARVALHO VASCONCELOS  
 Requerente: MARCONI CARVALHO VASCONCELOS  
 Requerente: JACKSON ARRAIS LEITE JUNIOR  
 Requerente: LUCIANE CENACHI ARRAIS LEITE  
 Requerido: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL

DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4498-51.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: SEBASTIAO LIBERIO DOS SANTOS  
 Requerido: MARIA ESPERANCA MIRANDA DOS SANTOS  
 Requerido: J. COMERCIAL DE PETROLEO LTDA  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4584-22.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: TEREZINHA DO CARMO DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico: 6756 - CE JOSE MARIA FARIAS GOMES  
 Requerido: COR BRASIL IND. E COM. DE COMP. P/ CALCADOS LTDA  
 Requerido: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4453-47.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: MYRTHES FORTE RIBEIRO COUTINHO  
 Requerido: CLAUDE DE CAPDVILLE  
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4364-24.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: TERESINHA BORGES MARINHO  
 Rep. Jurídico: 5336 - CE JOSE ROCHA LEITE  
 Requerido: SANSAO PINHO MARINHO  
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4621-49.2010.8.06.0001/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4448-25.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Requerido: FRANCISCO EDUARDO MENDES BRITO  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIA - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4058-55.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: EVIDENCE SOLUÇOES FARMACEUTICAS LTDA  
 Requerido: TNL PCS S/A  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIA - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

## CONEXÃO

4400-66.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: JOSE SESANILDO VASCONCELOS

Requerido: BANCO ABN AMRO S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIA - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4425-79.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Requerido: CARLOS AUGUSTO NOCRATO

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4467-31.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente: DELLA VIA PNEUS LTDA

Rep. Jurídico: 21546 - CE LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Exeqüíduo: MOTO TRAXX DA AMAZONIA LTDA

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4465-61.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente: BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Rep. Jurídico: 221271 - SP PAULA RODRIGUES DA SILVA

Exeqüíduo: JOSE LEUDO DA SILVEIRA CHAVES ME

Exeqüíduo: JOSE LEUDO DA SILVEIRA CHAVES

Exeqüíduo: JOAO PAULO MAIA DE ALMEIDA

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4542-70.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente: BANCO BRADESCO S/A

Executado: CICERO VALTER DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Executado: CICERO VALTER DE OLIVEIRA SIQUEIRA ME

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4368-61.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: ANDREA XAVIER FERREIRA

Requerente: FRANCISCO COSTA DE PAULA FILHO

Rep. Jurídico: 13817 - CE ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES

Rep. Jurídico: 16177 - CE ROGER MADSON SILVEIRA MONTEIRO

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4850-09.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: JOAO WELLINGTON BEZERRA E SILVA

Requerido: UNIMED FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4444-85.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido: EDILSON SALES BATISTA

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4817-19.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: JOSE MARINEUDO SANTIAGO BARBOSA

Requerido: RHT REPRESENTACOES DE HOTEIS E TURISM MO LTDA

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4534-93.2010.8.06.0001/0 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: EBO EMPREENDIMENTOS LTDA

Requerido: ETICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Requerido: ANTONIO NAIRO ROSA CAVALCANTE JUNIOR

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

1180-60.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Rep. Jurídico: 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA

Requerido: TARCIANA FERREIRA DE MESQUITA

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4546-10.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Menor: IVAN MIRANDA BATISTA

Repr. legal: JOSEFINA GERONIMO AGUIAR MIRANDA

Requerido: COMPANHIA EXCELSIOR SEGURADORA

Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4617-12.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: JOSE MARIA RODRIGUES DE VASCONCELOS

Requerido: ASPBRAS - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS BRASILEIROS

Requerido: GENERALI SEGUROS

Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4454-32.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: BV FINANCEIRA S.A.C.F.I

Rep. Jurídico: 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA

Requerido: ARISLEDA SOARES FREITAS

Relator(a): 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4427-49.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: INDUSTRIAL DE BORRACHA GUIAÚBA LTDA - IBG

Requerido: MARCOS ANTONIO DE ALENCAR SOBREIRA

Relator(a): 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4371-16.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: ANA CLAUDIA VIEIRA SILVA

Requerido: CONSORCIO NACIONAL HONDA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4386-82.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: LUIZ GONZAGA MARTINS

Requerido: BANCO ITAULEASING S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4471-68.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: MATHEUS IAGO SOUSA LEITAO SILVEIRA DA CUNHA

Requerente: IVNNA SOUSA LEITAO SILVEIRA DA CUNHA

Rep. Jurídico: 9259 - CE MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROZA

Repr. legal: PRISCILA DE SOUSA LEITAO

Rep. Jurídico: 9259 - CE MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROZA

Requerido: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4532-26.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: JEAN BERNARDO DE SOUZA

Requerido: BANCO PANAMERICANO S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4442-18.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido: CLAUDIO MARCOS SANTOS DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4461-24.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido: BANCO HONDA S/A

Requerente: MARCOS VINICIUS ALVES LIMA

Rep. Jurídico: 12525 - CE FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

4548-77.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: GEORGE NELSON DE LUNA SILVA

Requerido: ELIZABETH DA SILVA MOURA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4572-08.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: JOSE PORFIRIO DA SILVA

Rep. Jurídico: 13496 - CE MOYES BARJUD MARQUES

Requerido: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4063-77.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: ARTUR BEZERRA TORRES DE MELO

Requerente: FILIPE BEZERRA TORRES DE MELO

Requerente: RACHEL BEZERRA TORRES DE MELO

Requerente: CAROLINA TORRES DE MELO CAVALCANTE

Requerente: BEATRIZ TORRES DE MELO CAVALCANTE

Requerente: RAFAEL TORRES DE MELO CAVALCANTE

Requerido: CONDOMINIO DO EDIFICIO VELEIRO CONDOMINIUM

Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4609-35.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: MARCUS VENICIOS MAIA SILVA

Requerido: ARTHUR BASTOS PEDREIRA NETO

Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4570-38.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: IVONE DE LIMA PEREIRA

Rep. Jurídico: 13496 - CE MOYES BARJUD MARQUES

Rep. Jurídico: 22455 - CE HELSON LIMA MAIA JUNIOR

Requerido: BANCO CITICARD S/A - CREDICARD

Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4593-81.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: PAROMA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Requerido: ANTONIO VALDEMIR BARROS

Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4481-15.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/A LTDA

Rep. Jurídico: 21409 - CE ROBERTA DE OLIVEIRA

Requerido: LUIZ EDENIVALDO SILVANO

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4367-76.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: TEREZA NEUMA DE CASTRO

Rep. Jurídico: 5631 - CE JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE

Requerido: BANCO ITAU LEASING S/A

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4377-23.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: RODRIGO MACEDO DE CARVALHO

Rep. Jurídico: 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO

Requerido: TELEMAR NORTE E LESTE S.A

Requerido: TNL PCS S A

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4482-97.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: Crys Nunes de Melo Andrade

Requerido: BANCO FINASA S/A

Repr. legal: HUGO DE ANDRADE MARQUES

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

#### 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4439-63.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: FRANCISCA FRANCINEIRE PEREIRA MENEZES

Requerido: CAROLINE BARROS CARNEIRO

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4359-02.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente: NATIVA ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Exequíduo: FRANCISCO FRANCELINO DAMASCENO ME

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4402-36.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: MARA ROBERTA FERREIRA DE FREITAS

Requerido: BANCO ABN AMRO S.A

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

#### 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4431-86.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: CLEIDE MARIA RODRIGUES COSTA

Requerente: ERICK RODRIGUES

Requerido: PEDRO JARBA DA SILVA VIEIRA

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4443-03.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante: ACO CEARENSE COMERCIAL LTDA

Embargante: CEARENSE COMERCIAL LTDA

Embargado: LUIZ CARLOS FROTA CAMPELO

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4369-46.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: MARIA DAS DORES BERNARDINO SOUSA

Requerido: B.V. FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4447-40.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: MMJ SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Requerente: MARCILIO CARVALHO VASCONCELOS

Requerente: MARCONI CARVALHO VASCONCELOS

Requerente: JACKSON ARRAIS LEITE JUNIOR

Requerente: LUCIANE CENACHI ARRAIS LEITE

Requerente: CAROLINE MIGUEL VASCONCELOS

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

#### 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4404-06.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: THELMA MAIA PORTO

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4574-75.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: JOSE PORFIRIO DA SILVA

Requerido: BANCO FININVEST S/A

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4485-52.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: JOSE ARIMATEA FREIRE

Requerente: TERESA CRISTINA SANTIAGO FREIRE

Rep. Jurídico: 16477 - CE DAVID SOMBRA PEIXOTO

Requerido: CARLOS SERGIO PEREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

#### 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4494-14.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: COMERCIAL JOMARI LTDA

Requerido: LABORATORIOS PFIZER LTDA

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4559-09.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -

## CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: JESSICA SILVA DOS SANTOS

Requerido: BANCO BFB LEASING S.A

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4446-55.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Rep. Jurídico: 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA

Requerido: FRANCISCO EDIVALDO DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4452-62.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Rep. Jurídico: 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA

Requerido: MARIA DO SOCORRO PAULINO DA SILVA CRUZ

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4540-03.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente: BANCO BRADESCO S/A

Executado: R E R COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME

Executado: RAFAEL DE OLIVEIRA GAMA

Executado: ROMULO OLIVEIRA GAMA CORDEIRO

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4480-30.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: MARILDA MAGI SAMPAIO BRAZ

Requerido: HSBC BANK BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4533-11.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: ANTONIO TARCIZIO FILHO

Requerido: BANCO REAL LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4628-41.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: RENATA MARIA ALVES PEREIRA - ME

Requerido: BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4557-39.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: ALEXANDRE PESSOA DE CARVALHO

Rep. Jurídico: 8156 - CE LUCIA MARIA ALVES MASSILON

Requerido: BANCO DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4601-58.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: MMT - MULTI MEIOS DE TRANSPORTES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Rep. Jurídico: 16112 - CE LILIAN TORQUATO MOURAO MOREIRA

Requerido: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

1198-81.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4655-24.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4284-60.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente: MARIA MARQUES DE MOURA, REP. A MENOR DALYNE DE MOURA SOUSA

Requerente: DALYNE DE MOURA SOUSA

Requerido: FRANCISCO ELENILDO PEREIRA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4411-95.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente: MARCUS VINICIUS ALVES DA ROZA

Requerente: KEILA DE ALMEIDA ALVES

Requerido: MARCUS VINICIUS RODRIGUES DA ROZA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4645-77.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4652-69.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

4466-46.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4658-76.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4286-30.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
Deprecante: JOSE JAMILSON DA SILVA DE AZEVEDO  
Deprecante: ANTONIO DA SILVA DE AZEVEDO  
Deprecado: ANTONIO MARTIN DE AZEVEDO  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4290-67.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente: RENAN FELIPE PEREIRA DE MELO  
Requerente: LUCIENE ALEXANDRE PEREIRA  
Requerido: CARLOS ALBERTO CELESTINO DE MELO  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4590-29.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

### 3<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

4468-16.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4435-26.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente: EZEQUIEL CARNEIRO DA SILVA  
Requerente: RITA DE CASSIA CARNEIRO ANGELO  
Requerente: FRANCISCA HELENA CARNEIRO REIS  
Requerido: ANTONIO RICARDO ANGELO DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4740-10.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4678-67.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4675-15.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4821-56.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

### 4<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

1200-51.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4714-12.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4413-65.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente: SAMANTA FERREIRA DE AQUINO, SABRINA DE AQUINO FERREIRA E JOSÉ PEREIRA DA COSTA NETO, REPRESENTADOS POR SUA GENITORA TEREZA NEUMA DE AQUINO PEREIRA  
Requerido: FRANCISCO LUIZ DA SILVA  
Requerido: MARIA NONATA FERREIRA DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4500-21.2010.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente: LILIA ARAUJO DA COSTA  
Interditando: CORA CALANDRINE ARAUJO DA COSTA  
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4644-92.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

### 5<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

4354-77.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente: EDUARDA PAES LEME MALDONADO  
Requerente: VALERIA PAES LEME MALDONADO  
Requerido: AGEU RUBIS CAROLINO DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4653-54.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4649-17.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4660-46.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4664-83.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

4421-42.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido: MAYARA FORTE VIDAL DA SILVA

Requerido: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA SILVA

Requerente: MAIRA FORTE VIDAL DA SILVA

Requerente: ELENITA FORTE VIDAL DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4437-93.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente: FRANCISCA CLAUDILENE SANTIAGO DE MORAIS

Requerido: FRANCISCO MAGNO FLOR

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4734-03.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4488-07.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

4728-93.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4370-31.2010.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4666-53.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4656-09.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4669-08.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

4668-23.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4823-26.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4680-37.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4470-83.2010.8.06.0001/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

4562-61.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente: MIGUEL CHARLISON LOPES FERREIRA

Requerente: KATIANA LOPES ROCHA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4417-05.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente: VITORIA FERREIRA DO NASCIMENTO

Requerido: CLAUDIO DAMASCENO MEDEIROS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4478-60.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA

## DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4827-63.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4373-83.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

10<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

4451-77.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Requerente: MARCIO TADEU RAMOS SILVEIRA

Requerido: BANCO BRADESCO

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4591-14.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4650-02.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4736-70.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

4288-97.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Requerente: MARIA RUTH CARVALHO LEAO

Requerido: MARCELO DE SOUSA LEAO

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4419-72.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Requerente: MARIA MIKAELLE DA SILVA SALUSTRIANO

Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA SLUSTRIANO

Requerido: MICHAEL RODRIGUES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4577-30.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4829-33.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4651-84.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

4825-93.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL N° 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4464-76.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4676-97.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Requerente: MARIO LUCIO DOS SANTOS

Requerido: MARIA CLEIDE DE SOUSA SANTOS

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4738-40.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4495-96.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

4657-91.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4479-45.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4716-79.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4670-90.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4581-67.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

4667-38.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4730-63.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4429-19.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente: FRANCISCA ARLIENE DAVI DE SOUSA

Requerido: ANTONIO VALDECI AMORIM

Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

121414-08.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

4579-97.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4679-52.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente: GILDENIO GUEDES DA SILVA

Requerido: DANIEL RIPARDO DA SILVA

Repr. legal: FRANCISCA ROSELINA DE SOUSA RIPARDO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

4597-21.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE

FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4677-82.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE

FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4423-12.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente: FRANCISCA DIONIZIO BARBOSA

Requerido: FRANCISCO ROBERTO TEIXEIRA LIMA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE

FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4662-16.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE

FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4654-39.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE

FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

4392-89.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE

- 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4643-10.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE

- 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

4718-49.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE

- 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

4625-86.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente: MARIA DOS SANTOS PINTO

Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE

SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4531-41.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente: MARIA TEREZA MATOS MONTEIRO (FALECIDA)

Requerido: BANCO BMG S.A.

Repr. legal: VIVIANE MATOS MONTEIRO

Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE

SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

4536-63.2010.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente: MARIA MERCE DE MELO AQUINO

Espólio: LUIZ BORGES DE AQUINO

Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

4568-68.2010.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente: MARIA CRISTINA DA SILVA

Requerente: ELEUZO LEONARDO DA SILVA PINTO

Rep. Jurídico: 12850 - CE FLAVIANA WYLLIAN DE OLIVEIRA PONTES

Espólio: ESPOLIO DE ELEUZO BRAGA PINTO

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

4674-30.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente: SANTANA NEUMANN COSTA DE ARAUJO

Requerido: ESPOLIO DE PEDRO DE OLIVEIRA COSTA

Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

4398-96.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente: VANDA MENDES LACERDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4408-43.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente: NATHALIA DE ANDRADE MENEZES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

4641-40.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/

68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4732-33.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/

68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4433-56.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente: PATRIK GERNARDO DOS SANTOS

Requerente: PATRICIA CONCEICAO ALMEIDA MARQUES

Requerido: GERALDO BERNARDO DOS SANTOS FILHO

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA

DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4390-22.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/

CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA

DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4726-26.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -

CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA

DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

4412-80.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME

- 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente: TERESINHA MARIA DE JESUS

Requerido: JANETE MARIA DE JESUS PAULA

Requerido: LUIS AUGUSTO RODRIGUES DE PAULA

Requerido: FATIMA MARIA NEPONUCENO

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª

VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4712-42.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO

JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª

VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª

VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4819-86.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/

CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª

VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4647-47.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/

CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª

VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

4060-25.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/

CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: GILDSON SOBREIRA DE LIMA

Requerido: ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA

FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4611-05.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/

CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: JOSEMARIA RODRIGUES ARRAIS

Requerido: ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA

FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6102-47.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/

## CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: ROGERIO GOMES SILVA

Requerido: ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4580-82.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Embargante: ESTADO DO CEARA

Embargado: MARGARIDA MARIA UCHOA VASCONCELOS

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4385-97.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: EDGARD MATOS CAVALCANTE

Rep. Jurídico: 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO

Rep. Jurídico: 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES

Requerido: AMC - AUTARQUIA DE TRANSITO, SERVICOS PÚBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Requerido: DETRAN (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO)

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4459-54.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: ABERLADO CORREIA LIMA

Requerido: ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4815-49.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAZ RODRIGUES

Requerido: METROFOR - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

4378-08.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: ANTONIO ERIVALDO FONTELES

Requerido: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA-DETRAN-CE

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

6112-91.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: JOSE JULIO OLIVEIRA SANTOS DE CASTRO

Requerido: ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4566-98.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante: MOTO TRAXX DA AMAZONIA LTDA

Rep. Jurídico: 14503 - CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO

Impetrado: COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

4605-95.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante: IVONETE PAULA DE OLIVEIRA

Impetrado: ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4375-53.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: EDILSON BATISTA FROTA

Requerido: ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

4360-84.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: PAULO SERAFIM CAMPOS

Rep. Jurídico: 3392 - CE RAIMUNDO ANDRADE MORAIS

Requerido: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E CIDADANIA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4379-90.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: PAULO SERAFIM CAMPOS

Rep. Jurídico: 3392 - CE RAIMUNDO ANDRADE MORAIS

Requerido: DETRAN (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO)

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6108-54.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: ERICA PATRICIA DE FREITAS MORAIS

Requerido: ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4374-68.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante: GLAUCIA LIMA GRESS - EPP

Rep. Jurídico: 13621 - CE JOAO MARCELO COSTA PAIXAO

Impetrado: PREGOEIRO DA COMISSAO DE LICITACAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO SEDUC

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4457-84.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: FRANCISCO ELCIMAR RABELO

Rep. Jurídico: 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA  
 Reu: SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 215

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 27 (vinte e sete) de janeiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

6604-83.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: FRANCISCO HELIO PEREIRA DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

6532-96.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Embargante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
 Embargado: RAIMUNDO NUNES DA COSTA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5009-49.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante: INTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 Impetrado: COORDENADOR DA ADMINISTRACAO FAZENDARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6873-25.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante: LIMPTUDO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA  
 Impetrado: ATO DA PREGOEIRA DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - MUNICIPIO DE FORTALEZA - INSTITUTO DR JOSE FROTA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6889-76.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante: HERONDY ALBUQUERQUE RODRIGUES SERRA AZUL  
 Impetrado: PRESIDENTE DA COMISSAO COORDENADORA DO CONCURSO  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7127-95.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante: EDIVAR AZEVEDO ROCHA  
 Impetrado: CORREGEDOR GERAL DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6668-93.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 Requerido: BANCO SANTANDER BRASIL S/A - BANESP  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

6639-43.2010.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impugnado: FRANCISCO JOSE CASTELO ELIAS  
 Impugnado: MARIA MARY CAULA CASTELO  
 Impugnante: ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6883-69.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante: PH SEGURANCA LTDA  
 Impetrado: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5007-79.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: ESTADO DO CEARA  
 Requerido: MARCOS ANTONIO DA COSTA  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

6757-19.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: FERNANDA LETICYA DE ARAUJO GOMES  
 Requerido: ESTADO DO CEARÁ  
 Repr. legal: SANDRA SONARA ARAUJO GOMES  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6770-18.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: EDIVAM DE SOUSA LIMA  
 Requerente: ESTADO DO CEARA  
 Requerente: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

6881-02.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante: ALCOA ALUMINIO S/A

Impetrado: CHEFE DA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7121-88.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA/CE

Impetrado: PREGOERO DO PREGAO ELETRONICO 01/2009 DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6685-32.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: JOSE ROBERTO MARQUES COELHO

Requerente: RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA

Requerente: GILVAN BARBOSA ABREU

Requerente: FRANCISCO GLEDSON MATIAS

Requerente: MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA

Requerente: IGOR ERICH DE OLIVEIRA

Requerente: FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA

Requerente: ASSIS CICERO DE BRITO

Rep. Jurídico: 21396 - CE REGINALDO PATRICIO DE SOUSA

Rep. Jurídico: 22359 - CE JOSE FRANKLIN DE SOUSA

Requerido: ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

6744-20.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Embargante: MARIA SERLY EUZEBIO GUIMARAES

Embargado: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

6603-98.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente: MARCIO AUGUSTO SILVA SOUTO

Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6605-68.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente: MARIA ELIANE DELFINO SILVA

Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6738-13.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente: DARNLEY VIEIRA BRIGIDO

Requerente: SIMONE GOMES BRIGIDO

Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6783-17.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente: MARIA LIDIANE SILVA DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

6838-65.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente: ELDACI MAIA LIMA

Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

17074-52.2005.8.06.0001/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO - CÍVEL - VARAS CÍVEIS

Embargante: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S/A

Rep. Jurídico: 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO

Rep. Jurídico: 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO

Rep. Jurídico: 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA

Embargado: NELSON OTOCH

Embargado: CLAUDIA PESSOA OTOCH

Rep. Jurídico: 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6727-81.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: IOLANDA TELLES MARINHO

Requerido: UNIMED - FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

6623-89.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido: JOSE LENILSON FERREIRA ARAUJO

Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6327-67.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ENSINO - ASCEC

Embargado: ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

## CONEXÃO

6580-55.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: BRUNA DE ALMEIDA BRANDAO BARBOSA  
Rep. Jurídico: 9962 - CE VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR  
Requerido: BANCO ABN AMRO REAL S.A  
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6688-84.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: DANIEL DE SOUSA RODRIGUES  
Rep. Jurídico: 21407 - CE IVA DA PAZ MONTEIRO  
Requerido: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6827-36.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: LUCIANO CAMELO DO NASCIMENTO  
Requerido: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS  
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

6793-61.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: BANCO HONDA S/A  
Requerido: VALDECIR CARNEIRO NERES  
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6666-26.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: MANOEL PEREIRA DA COSTA  
Requerido: BANCO DO BRASIL S/A  
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6758-04.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: DAVI VIEIRA ARAUJO JUNIOR  
Requerido: CENTRAL NACIONAL UNIMED  
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6612-60.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: JOSE FRANCISCO DE SOUSA  
Requerido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS  
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

6761-56.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA GASPAR  
Requerido: ANTONIO MATIAS DE FRANCA

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6606-53.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUSA  
Requerido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS  
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

6681-92.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: MYRSA THAIS SOARES BARROSO CAMPOS  
Requerido: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A  
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5001-72.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: CARLOS DIEGO CARNEIRO PEREIRA  
Requerido: BANCO PANAMERICANO  
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6608-23.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: DANIELE PATRICIO TEIXEIRA  
Requerente: BENEDITA TEIXEIRA DE LAVOR  
Requerido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A  
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

6722-59.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: BOUTIQUE DO CARRO ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA  
Requerido: BANCO DO BRASIL S/A  
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6724-29.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: EQUIPACAR EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA  
Requerido: BANCO DO BRASIL S/A  
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

6625-59.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I.  
Requerido: ROSELIA FREITAS MARTINS  
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4878-74.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: CARLOS ALBERTO BARROS

Requerido: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE  
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6683-62.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: RICARDO FERREIRA DA CUNHA

Requerido: LL REABILITAR ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA  
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6756-34.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: MANOEL JOSENILSON PINHEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR

Requerido: BANCO BRADESCO S.A

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6519-97.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: JOSE AIRTON CAETANO NETO

Requerido: BRADESCO SEGUROS S.A

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

4988-73.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: HSBC BANK BRASIL S.A

Requerido: EDBERTO FURTADO MOURA

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6679-25.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

Requerido: GLAUBER DE FREITAS GOMES

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6166-57.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Rep. Jurídico: 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR

Exequíodo: WELLINGTON PINHO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4995-65.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Requerido: BV FINANCEIRA S/A

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6654-12.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: ANGELA MARIA DE CARVALHO ARNALDO

Requerido: FINIVEST S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6826-51.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: SANDRA MARIA NOGUEIRA ROCHA

Requerido: TNL PCS S/A - OI

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

5005-12.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante: CONSTRUTORA EMMAR LTDA

Embargado: BANCO DO BRASIL S.A

Embargado: FERNANDO DE SOUSA CARDOSO

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6594-39.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: CONJUNTO RESIDENCIAL VILA PORTINARI

Rep. Jurídico: 9349 - CE ROBERTA UCHOA DE SOUZA

Rep. Jurídico: 21846 - CE JOANA PEREIRA MOREIRA

Requerido: MANOEL FIGUEIREDO JUNIOR

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6814-37.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: ILANNA SANDERS E SILVA

Requerido: BANCO GENERAL MOTORS S.A.

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6831-73.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: KELIDA CAVALCANTE DE SOUSA

Requerido: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

6275-71.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: MARIA IRACI LOPES

Rep. Jurídico: 8201 - CE MOACIR LUNA GUEDES

Requerido: ANTONIO ELIAS GOMES

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1017-80.2010.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA -

## CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: JOSE RONALDO DE CASTRO OLIVEIRA  
 Requerido: LINDALVA ABREU RODRIGUES  
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 6622-07.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: JOAO BATISTA BARRETO DE MEDEIROS  
 Requerido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS  
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 6613-45.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.  
 Requerido: GERUZA VALENTIN DE SENA  
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

38-91.2009.8.06.0086/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: ANA CELIA ALMEIDA DA SILVA  
 Requerente: BANCO ITAU S/A  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

## 6588-32.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: JUCILIA COSTA DO AMARAL  
 Requerido: TNL PCS S.A.  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 6634-21.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: MARIA JULIA CAMPOS  
 Requerido: RAIMUNDO EDINALDO LINHARES  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

6787-54.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: BANCO FINASA BMC S/A  
 Requerido: RAIMUNDO COSTA SILVEIRA NETO  
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 6629-96.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: CEARA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO LTDA  
 Requerido: BANCO DO BRASIL S/A  
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 6597-91.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA  
 Requerido: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.  
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 6624-74.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: FRANCISCO ALDENOR DOS SANTOS  
 Requerente: MARIA REGINA DE SOUZA SANTOS  
 Requerido: NORPAR NORDESTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A  
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 6816-07.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: JOAQUIM MOURA SILVA  
 Requerido: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS  
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

## 6835-13.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: FRANCISCO RONALDO AZEVEDO DA SILVA  
 Requerido: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIA - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 6610-90.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: MARCOS ALBUQUERQUE DA SILVA  
 Requerido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIA - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 7088-98.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO  
 Requerido: FRANCISCO PEREIRA GUEDES  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIA - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

## 65811-52.2006.8.06.0001/0 - BUSCA E APRENSAO - CÍVEL - VARAS CÍVEIS

Requerente: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA  
 Requerido: TEREZINHA DA SILVA LIMA  
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

## 55728-74.2006.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. - CÍVEL - VARAS CÍVEIS

Consignante: TEREZINHA DA SILVA LIMA  
 Consignado: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA  
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: DESPACHO

**15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

6795-31.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: BANCO FINASA BMC S/A

Requerido: ERNESTINO MARTINS MOREIRA

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELLO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6673-18.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: MEGA ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA

Rep. Jurídico: 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA

Requerido: ESPOLIO DE ANA MARIA MARQUES DA CUNHA

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELLO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6664-56.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: MANOEL FERREIRA DA COSTA

Requerido: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELLO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6833-43.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: ANTONIO EDUARDO DE LIMA

Requerido: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELLO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

**16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

6615-15.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido: FRANCISCO VIDAL VERAS

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6619-52.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido: FRANCISCO GONCALVES RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6841-20.2010.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: JOAO HENRIQUE SERRA AZUL

Requerido: RAIMUNDA LIMA SERRA AZUL

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6657-64.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: FRANCISCO PERES DE SOUZA

Requerido: BV FINANCEIRA - CREDITO E FINANCIAMENTO

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6823-96.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: ANTONIO ALVES DE MESQUITA

Requerido: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

**17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

6611-75.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido: MARIA ROSALIA NERY ALCANTARA

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4876-07.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: VIDAL MARQUES ROSENO

Requerido: WENDEL ROCHA COSTA

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6785-84.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: MARILETE MELO NASCIMENTO ANDRADE

Requerido: BANCO SANTANDER S/A

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

**18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

4880-44.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: HELENICE LUCIA COSTA MARTINS

Requerido: RODRIGO SAVIO MARTINS

Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6674-03.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: CAIS ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA

Requerido: LEONARDA BRITO DE ANDRADE

Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6680-10.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -

## CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: EVANILDA URCESINA RODRIGUES  
 Rep. Jurídico: 18590 - CE GUSTAVO HENRIQUE SILVA BORGES  
 Requerido: CARLOS WAGNER LEITE BARBOSA  
 Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA  
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

6687-02.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -  
CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: MARIA DE FATIMA CARVALHO PEREIRA  
 Requerido: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA  
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

6768-48.2010.8.06.0001/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS  
CÍVEIS

Requerente: MARIA CREVIMA DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA  
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

## 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

6661-04.2010.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE  
 Requerido: COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DO VALE  
 DO ACARAU LTDA - COPERVA  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL  
 DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

6417-75.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO  
 EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A  
 Exeqüíodo: MILLER ARAUJO CARVALHO - ME  
 Exeqüíodo: ANTONIO MARCONDES GOUVEIA DE CASTRO  
 Exeqüíodo: IRIDAN MATOS ARAUJO CARVALHO  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL  
 DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

6825-66.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -  
CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: JOSE ALVES MATOS  
 Requerido: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL  
 DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

## 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

6791-91.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM  
 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: BANCO FINASA BMC S/A  
 Requerido: ANA ALBERTINA DO REGO LIMA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA  
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

## 6665-41.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO

## EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente: MERCURIUS ENGENHARIA LTDA  
 Rep. Jurídico: 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO  
 Exeqüíodo: JOSE EULINO DE OLIVEIRA FILHO ME  
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA  
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

6582-25.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -  
CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: ROBERTA SILVA SANTOS  
 Rep. Jurídico: 10418 - CE ARMANDO  
 PINTO MARTINS  
 Requerido: BANCO PANAMERICANO S/A  
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA  
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

6734-73.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -  
CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: FRANCISCO CARLOS FERREIRA FREITAS  
 Requerido: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA  
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

6863-78.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -  
CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: ANA CLEIDE DE CAVALCANTE SOUZA  
 Requerido: FAI FINANCEIRA AMERICANAS ITAU S/A  
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA  
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

## 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

6620-37.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -  
CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: FRANCISCO MARCIO RODRIGUES CORREIA  
 Requerido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA  
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

6656-79.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -  
CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: JOSE DE PAULO DUARTE VASCONCELOS  
 Requerente: SANDRA MARIA DE FREITAS VASCONCELOS  
 Requerido: NAILE SILVA LEITE  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA  
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

6671-48.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -  
CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: FRANCISCO DE CASTRO BARROS  
 Requerido: BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA  
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

6840-35.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -  
CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS JUNIOR  
 Requerido: BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

6839-50.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA  
 Requerido: ROSILDA ISABEL DE SOUSA GONDIM  
 Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6663-71.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: MISTRAL HOTELARIA LTDA  
 Requerente: CARLA CANDIDA CARVALHO BAQUIT  
 Rep. Jurídico: 15486 - CE WALBENE GRACA FERREIRA FILHO  
 Requerido: BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6684-47.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: LELIO DE ARAUJO REIBEIRO  
 Rep. Jurídico: 21407 - CE IVA DA PAZ MONTEIRO  
 Requerido: REAL LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
 Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

6528-59.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: CARLOS ALBERTO FERREIRA  
 Requerido: GARIBALDI CHIANCA DE CARVALHO  
 Requerido: JUVENAL CRAVO TEIXEIRA NETO  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6576-18.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: CID MARQUES FACANHA  
 Rep. Jurídico: 8571 - CE CID MARQUES FACANHA  
 Requerido: IZABEL ANDRADE DAVID  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

6599-61.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: ALINE DOS SANTOS BRITO  
 Requerido: BANCO DO BRASIL S/A  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6812-67.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: FRANCISCO GILDO RIBEIRO BORGES  
 Requerido: BV FINANCEIRA S/A  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

6675-85.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Exequente: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SAD LTDA  
 Exequíduo: SERGIO PANKOV  
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6171-79.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: SANDRA RIOS SILVEIRA  
 Rep. Jurídico: 17824 - CE GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO  
 Requerido: BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6686-17.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: FELIPE NASCIMENTO XAVIER  
 Rep. Jurídico: 21407 - CE IVA DA PAZ MONTEIRO  
 Requerido: BANCO FINASA BMC S.A  
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6859-41.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: FRANCISCA SALDANHA DE SOUZA  
 Requerido: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS  
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6618-67.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: ARTUR DO NASCIMENTO LOPES  
 Requerido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS  
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

6655-94.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente: D F COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E REPRESENTACOES LTDA  
 Requerido: BANCO VOLKSWAGEN S/A  
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA

## CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6736-43.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: THIAGO DOS SANTOS MAIA

Requerido: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6523-37.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: LEONILSON PEREIRA FERNANDES

Requerido: BRADESCO SEGUROS S.A

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

6581-40.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: AUGUSTO MONTEIRO CAVALCANTE

Rep. Jurídico: 4116 - CE VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ

Requerido: BANCO LUSO BRASILEIRO S/A TATAUPE

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6596-09.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: TANIA MARIA SILVA DE ARAUJO

Rep. Jurídico: 9165 - CE PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL

Requerido: EXTRA.COM.BR

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6690-54.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: LUCIO FRED DE LIMA MARQUES

Rep. Jurídico: 21407 - CE IVA DA PAZ MONTEIRO

Requerido: BB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6829-06.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: LEANDRO VIANA XIMENES

Requerido: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

6281-78.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: FRANCISCO TIAGO DANTAS DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico: 15990 - CE FERNANDO ANTONIO RIBEIRO PORTO

Requerido: SMAFF NORDESTE VEICULOS LTDA

Requerido: VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6583-10.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: JOAO BATISTA FARIA ARAUJO

Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES

Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Rep. Jurídico: 19882 - CE JOSENILTON ROCHA LOPES

Requerido: BANCO HSBC S/A

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6652-42.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: ANGELA MARIA DE CARVALHO ARNALDO

Requerido: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A.

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6752-94.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE SAMPAIO

Requerido: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6811-82.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: REGINA LUCIA ALVES MACHADO

Requerido: AFRANIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Requerido: VIRLANE DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

6621-22.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido: CLOVIS DE SOUSA LIMA VERDE

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6789-24.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: BANCO FINASA BMC S/A

Requerido: NIVALDO VIDAL VERAS

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6667-11.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: EVIDENCE SOLUÇÕES FARMACEUTICAS LTDA

Rep. Jurídico: 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO

Requerido: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6521-67.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: TIAGO FERREIRA DE LIMA

Requerido: BRADESCO SEGUROS S.A

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6616-97.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: LIAHANA DE PAULO PEREIRA

Requerido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

6530-29.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAUCAIA

Rep. Jurídico: 6859 - CE CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA

Requerido: CONFEDERACAO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS(CNDL)

Requerido: FEDERACAO DAS CAMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO CEARA - FCDL - CE

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6677-55.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: MARIA LUCINEIDE HONORATO SANTIAGO

Requerido: BANCO DAYCOVAL S/A

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6821-29.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS

Requerente: FRANCISCO EUGENIO AGUIAR

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6614-30.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: SHEILA DE ALMEIDA CAMPOS

Requerido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6617-82.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

Requerido: LUSIA ALZIRA NOBRE

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

6644-65.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6776-25.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6640-28.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6650-72.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6175-19.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

6775-40.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6868-03.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6857-71.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

6555-42.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6277-41.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

6860-26.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4436-11.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Requerente: JAMLECH OLIVEIRA DE ARAUJO

Requerido: JOSE CLAUDIO PRACIANO DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6179-56.2010.8.06.0001/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6726-96.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

6847-27.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4874-37.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Requerente: ADRIANO GARCIA DOS SANTOS

Requerido: LEONILDE FERREIRA DO NASCIMENTO SANTOS

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6818-74.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

6855-04.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4882-14.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Requerente: ANITA GABRIELA QUEIROZ SILVA

Requerido: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6799-68.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

139862-29.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6749-42.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6609-08.2010.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Exequente: MARIA INES SILVA SOUTO

Executado: FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6712-15.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6676-70.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Requerente: MARIA DE FATIMA DE AQUINO MORAIS

Requerido: JOSE LINS DE MORAIS NETO

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

6808-30.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6730-36.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6754-64.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6678-40.2010.8.06.0001/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente: JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA PEREIRA  
Rep. Jurídico: 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO  
Requerido: MARIA JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA  
Requerido: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA  
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

6627-29.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6651-57.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6866-33.2010.8.06.0001/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente: IZABEL CRISTINA DA SILVA GOMES  
Menor: LUANA CRISTINA DA SILVA GOMES  
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

4973-07.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente: MARCIO BRUNO DE SOUSA GERMANO  
Requerente: JULIANA DANTAS DE SOUSA  
Requerido: JOSE MARCIO GERMANO RIBEIRO  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6773-70.2010.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6728-66.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6672-33.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

6822-14.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4884-81.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente: MARIANA LITRENTO CADETE ALVES  
Requerido: FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6864-63.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6810-97.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

6601-31.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6800-53.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6802-23.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6796-16.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

6402-09.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6642-95.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente: RAIMUNDO WELLINGTON LIMA CORDEIRO

Requerente: VANDIOCLOCIO LIMA CORDEIRO

Requerente: CLAUDIANA LIMA CORDEIRO

Requerente: MARIA DAS GRACAS LIMA CORDEIRO

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4890-88.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente: BRENDY LIMA RAMOS

Requerente: MARIA MARGARIDA DE LIMA

Requerido: JOAO RAMOS DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6824-81.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6806-60.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

138420-28.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente: NICOLE KETLIN OLIVEIRA LIMA

Repr. legal: ROBERTA DE LIMA OLIVEIRA

Requerido: EDUARDO DA SILVA LIMA

Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6760-71.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6845-57.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

6797-98.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4886-51.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente: EVERTON THIAGO CHAVES SAMPAIO

Requerente: CLAUDIA MARIA CHAVES DE FREITAS

Requerido: ERIVANDO DA CONCEIÇÃO SAMPAIO

Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6781-47.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6862-93.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6804-90.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6646-35.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

678678-38.2000.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Exequente: AVELINO MARCIO DA COSTA FREITAS

Rep. Jurídico: 9569 - CE JUILMA SILVA RODRIGUES

Exeqüido: MARIA ELIZABETH DE MARIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

746535-04.2000.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
 Embargante: MARIA ELIZABETH DE MARIA  
 Rep. Jurídico: 14188 - CE LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO  
 Requerido: AVELINO MARCIO DA COSTA FREITAS  
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6659-34.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6798-83.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

682229-26.2000.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente: MARIA ELIZEBETH DE MARIA  
 Rep. Jurídico: 2748 - CE LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
 Requerido: AVELINO MARCIO DA COSTA FREITAS  
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

#### 16<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

6820-44.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16<sup>a</sup> VARA DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

6843-87.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16<sup>a</sup> VARA DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

#### 1<sup>a</sup> VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

6653-27.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 5<sup>a</sup> VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente: VALDA MARIA MARTINS DE PAIVA  
 Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1<sup>a</sup> VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6772-85.2010.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 5<sup>a</sup> VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente: ZENILDA CARVALHO DA SILVA  
 Espólio: FRANCISCO ALVES BRASIL  
 Espólio: ADELAIDE DE CARVALHO  
 Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1<sup>a</sup> VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

#### 2<sup>a</sup> VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

6577-03.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 5<sup>a</sup> VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente: SALETE OLIVEIRA BARROSO  
 Rep. Jurídico: 6241 - CE NEUMAYER DE SOUSA MAIA  
 Requerido: JACI RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2<sup>a</sup> VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

#### 3<sup>a</sup> VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

6643-80.2010.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 5<sup>a</sup> VARAS DE SUCESSÕES  
 Espólio: FRANCISCO ARNALDO FERREIRA DE MENEZES  
 Requerente: IVANDA MARIA MARTINS DE MENESSES  
 Rep. Jurídico: 3748 - CE ANA AMELIA LEITE DE BRITO  
 Rep. Jurídico: 7415 - CE JOAO CARDOSO DE BRITO  
 Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3<sup>a</sup> VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4888-21.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 5<sup>a</sup> VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Requerido: MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3<sup>a</sup> VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

#### 4<sup>a</sup> VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

6271-34.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 5<sup>a</sup> VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente: MARIA ESTELA DE MELO BARROS  
 Requerente: FATIMA MARIA BARROS  
 Rep. Jurídico: 14636 - CE MARIA AUGUSTA FREIRE ARAUJO EVARISTO  
 Espólio: JOSE BARROS  
 Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4<sup>a</sup> VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6628-14.2010.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 5<sup>a</sup> VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente: ELIZANGELA DE LIMA BEZERRA  
 Requerente: JOSE ROBERTO LIMA BEZERRA  
 Requerente: MARIA JUCINEIDE LIMA BEZERRA  
 Requerente: MARIA VANUSA LIMA BEZERRA  
 Requerente: CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA  
 Espólio: MARIA AURINEIDE DE LIMA BEZERRA  
 Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4<sup>a</sup> VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6865-48.2010.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 5<sup>a</sup> VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente: TATYANA ANDRADE BATISTA  
 Espólio: ESPOLIO DE LUIZ ANTONIO BEZERRA BATISTA  
 Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4<sup>a</sup> VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

#### 5<sup>a</sup> VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

6598-76.2010.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 5<sup>a</sup> VARAS DE SUCESSÕES

Requerente: JOSE VIANA DE CARVALHO

Rep. Jurídico: 9165 - CE PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL

Espólio: ESPOLIO DE JONAS DOS SANTOS MATOS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5<sup>a</sup> VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

6436-81.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Exequente: MARIA MICHELLY LEITE DOS SANTOS

Exequente: MARIA MIKELLE LEITE DOS SANTOS

Exequente: CICERO ISAC LEITE DOS SANTOS

Exequente: MARIA MIKAELLE LEITE DOS SANTOS

Exequente: PEDRO IGOR LEITE DOS SANTOS

Repr. legal: CICERA LEITE

Exeqüido: CICERO ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6364-94.2010.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Requerente: MARIA LENIR PEREIRA BEZERRA

Interditando: NAYARA PEREIRA DE MELO

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6851-64.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

128591-23.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

6632-51.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6648-05.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6836-95.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6413-38.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7081-09.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

6682-77.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: MARCIO GEORGE BEZERRA PONCIANO

Requerente: MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO

Requerente: KLEBER LEAL DA SILVA PINTO

Requerente: JOAO CARLOS DAMASCENO PINHEIRO

Requerente: ROBERTO CARVALHO DA SILVA

Requerido: ESTADO DO CEARA

Requerido: COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6689-69.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: MARIA DE LOURDES CANDIDO PINHEIRO

Rep. Jurídico: 9165 - CE PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL

Requerido: ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6732-06.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente: ATILA TAVARES RODRIGUES

Requerente: CARLOS HEDERANI PINHEIRO BEZERRA

Requerente: JOAO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA

Requerente: MARCIO RODRIGUES DA SILVA

Requerente: ELKE CUNHA MATOS

Requerente: JULIERME LIMA DE SENA

Requerido: ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

6626-44.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante: VICENTE MATOS DE ARAUJO JUNIOR

Rep. Jurídico: 22543 - CE MARIA CLARA FREITAS DE MENDONCA

Impetrado: FUNECE FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA

Impetrado: PRO REITORA DE GRADUACAO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

4763-53.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente: FLARES LUIZ BRAGA FERREIRA  
 Requerido: ESTADO DO CEARÁ  
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6670-63.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente: DELMIRO BATURITE QUEIROZ DE ZAMENHOF  
 Requerido: ESTADO DO CEARÁ  
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7135-72.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente: GERALDO MAGELA TAVARES  
 Requerido: ESTADO DO CEARÁ - TRIBUNAL DO CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 6871-55.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Impetrante: ELEVADORES VILLARTE LTDA  
 Impetrado: ATO DO PREGOEIRO DA SECRETARIA DE TURISMO -SETUR  
 Impetrado: ESTADO DO CEARÁ  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7111-44.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Impetrante: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Impetrado: PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 6813-52.2010.8.06.0001/0 - AÇÃO CIVIL COLETIVA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente: FECOMERCIO (FEDERACAO DO COMERCIO DO ESTADO DO CEARÁ)  
 Requerente: SINDILOJAS - SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA E LOJISTA DE FORTALEZA  
 Requerido: MUNICIPIO DE FORATLEZA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7082-91.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Impetrante: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A  
 Impetrado: COORDENADOR CHEFE DA COORDENADORIA DE

ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

6539-88.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente: FRANCISCO TOME DE OLIVEIRA  
 Requerido: ESTADO DO CEARÁ  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6828-21.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente: MARIA CLAUDIA ARAUJO OLIVEIRA  
 Requerido: ESTADO DO CEARÁ  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6837-80.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente: BIANCA ATTANASIO  
 Requerido: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 231

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

## 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

### 19ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DE FORTALEZA.

JUÍZA TITULAR: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES

**PORTARIA N° 001/2010.**

A Bela. Maria do Livramento Alves Magalhães, Juíza de Direito da 19ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Cidade e Comarca de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que prescreve o parágrafo segundo do art. 455, da lei 12.342, de 28 de julho de 1994. RESOLVE designar o servidor ALEXANDRE OLIVEIRA DAMASCENO, ocupante do cargo de Analista Judiciário Adjunto, matrícula 4515, para substituir a Diretora de Secretaria desta Unidade, AURENY CASTELO BRANCO SOLON, matrícula nº 12309, pelo período de seu afastamento, com início no dia 01 de fevereiro do ano em curso , em virtude de seu afastamento para gozo de férias regulamentares. Dada e passada nesta 19ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2010.  
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES**  
**Juíza de Direito – Titular da 19ª UJECC**

## 11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

### 11.1 - VARAS CÍVEIS

#### 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ EUGENIO DE OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: Vinte e sete (27) de Janeiro de 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4922	1	CE/7049	1
CE/19035	2	CE/4633	3
CE/10608	3		

1) **119957-38.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
REPR. LEGAL.: ANTONIA LUCIMEIRE FURTADO LIMA REQUERIDO.: UNIMED DE SOBRAL - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA REQUERENTE: VINICIUS FURTADO LIMA . “INTIME-SE O PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 49/71, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS..” - INT. DR(S). MARIA ENEIDA LIMA , SELMA MARIA SOARES FURTADO .

2) **60262-56.2009.8.06.0001/0 - MONITÓRIA** REQUERENTE.: BANCO ITAÚ S/A REQUERIDO.: RONALDO MENEZES LIMA JUNIOR . “INTIME-SE O EMBARGADO/PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, QUERENDO, IMPUGNAR OS EMBARGOS MONITÓRIOS, NA FORMA DO ART. 1102-C DO CPC..” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

3) **631202-04.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202488888 - ACIDENTARIA** REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS REQUERENTE.: MARIA DE NAZARE MARTINS . “INTIME-SE O ADVOGADO DO PROMOVENTE PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS NO PRAZO DE 10 DIAS..” - INT. DR(S). JOSE EMIDIO CARNEIRO NETO , LUIZ ANTONIO LIMA .

#### 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: Vinte e sete (27) de Janeiro de 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9962	1	CE/18682	1
CE/14073	1	CE/17804	2
RJ/87439	2	RJ/15953	2
RJ/135646	2		

1) **110123-79.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESA S/A REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA PADILHA BRANDAO . “ RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO (ART.520,VII,CPC). INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APRESENTADAS AS CONTRA-RAZÕES, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR , NELSON PASCHOALOTTO , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

2) **96744-37.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.**: MARIA IVONE SOARES DA SILVA EXEQÜIDO.: MUNIZ FERREIRA DA SILVA EXEQUENTE.: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL . “ RECEBO OS EMBARGOS, SEM, NO ENTANTO SUSPENDER O PROCESSO PRINCIPAL, NOS TERMOS DO CAPUT ART. 739-A. AO EXEQUENTE, PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS, EM 15 (QUINZE)

DIAS..” - INT. DR(S). NIEDJA GLEUBA SOARES DE MACÊDO , MARCIO DE MATOS GONCALVES , PEDRO AURELIO DE MATTOS GONCALVES , JOANA PARENTE DE MELLO PORTUGAL .

**4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
JUIZ(A) TITULAR : ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM  
EXPEDIENTE Nº 7/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10883	1	CE/12392	2
CE/3242	2	CE/7827	3
CE/7611	4	CE/15760	5
CE/17731	5	CE/4040	6
CE/1730	6	SP/108911	7
CE/13121	7	CE/8042	7
CE/15067	8	CE/14118	9
CE/19864	10	CE/3648	11
CE/12392	11	CE/11638	11
CE/3242	11	CE/8896	12
CE/4448	13	CE/19560	14
CE/11563	14	CE/18385	15
RS/45071	16	CE/4622	17
CE/4332	17	CE/10660	17
CE/18573	17	CE/17314	17
CE/11911	18	CE/15760	18
CE/15848	18	CE/17731	18
CE/11911	18	CE/15760	18
CE/15848	18	CE/17731	18
CE/2996	18		

1) **14836-89.2007.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO.** CONSIGNANTE.: ARLINDO RAIMUNDO DE ARAUJO - ME CONSIGNADO.: YPIOCA AGROINDUSTRIAL LTDA. “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 06 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14H30MIN, QUANDO SERÃO OITIVADAS AS PARTES E TESTEMUNHAS, FICANDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) PARA AS PARTES APRESENTAREM SEUS RÓIS TESTEMUNHAIS.” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

2) **17465-07.2005.8.06.0001/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO** EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EMBARGANTE.: CURADORIA ESPECIAL EMBARGADO.: SERVICO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS- SEBRAE . “ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS MOLDES DO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL , FRANCISCO GLADYSON PONTES .

3) **32115-44.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL** REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA HONORINDA DE LAVOR . “Diga a parte autora, em 10 dias, se ainda tem interesse no prosseguimento deste feito.” - INT. DR(S). CICERO EMERICIANO DA SILVA .

4) **322455-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402635507 - TOMBO: 8618 - MONITORIA** REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: KARINE DIAS AMARANTE . “HAJA VISTA O PRECEITUADO NO ART. 267, §4º, CPC, INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA ÀS FLS. 65/66 DOS AUTOS.” - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

5) **32591-63.2006.8.06.0001/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO** REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA REQUERENTE.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS . “COMO REQUER.” - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , REGIS GONDIM PEIXOTO .

6) **350775-04.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702253721 - TOMBO: 3181 - INDENIZAÇÃO** REQUERIDO.: JANIA MARIA OLIVEIRA VIANA REQUERENTE.: TASSO RIBEIRO JEREISSATI REQUERIDO.: THOMAS DE AQUINO SILVA FILHO . “HAJA VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2002.0004.0524-5/0 (CF. DOC. ÀS FLS. 498/509), INTIME-SE A

**PARTES AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , MARCOS DE HOLANDA .**

**7) 36276-15.2005.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE**  
REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FERNANDO ANTONIO DA SILVA RODRIGUES . “INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 47 DO MEIRINHO.” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALLOTTO , ERIC GARMES DE OLIVEIRA , SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO .

**8) 43411-78.2005.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE**  
REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU REQUERIDO.: EDMILSON PEREIRA DE CASTRO . “O PRESENTE FEITO ENCONTRA-SE NO AGUARDO DE DILIGÊNCIAS DO AUTOR NO SENTIDO DE LOCALIZAR O ENDEREÇO DO RÉU HÁ MAIS DE UM ANO. ASSIM, INTIME-SE O AUTOR, POR SEUS ADVOGADOS, PARA FORNECER O ENDEREÇO DO RÉU NO PRAZO DE 5 DIAS. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE PESSOALMENTE PARA CUMPRIR A DILIGÊNCIA, COM PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CPC.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**9) 49403-20.2005.8.06.0001/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE**  
REQUERIDO.: AURELIO MARCOS SOARES REQUERIDO.: KLINIVEST FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA REQUERIDO.: PANTER COM SERV COMB LUB LTDA REQUERENTE.: GUACIRA DE SOUZA GARCIA REQUERIDO.: EDNA LUCIA R S OLIVEIRA - ME REQUERIDO.: COMPANHIA REAL ASSESSORIA E SERVICOS S/C LTDA . “AS CARTAS DE CITAÇÃO DOS PROMOVIDOS INDICADOS ÀS FLS. 109/110 FORAM REMETIDAS, MAS RETORNARAM COM INDICAÇÕES DE QUE OS DEMANDADOS NÃO MAIS SE ENCONTRAVAM NOS ENDEREÇOS INDICADOS NA EXORDIAL. À PARTE AUTORA PARA, EM DEZ DIAS, INDICAR OS ATUAIS ENDEREÇOS DOS RÉUS.” - INT. DR(S). FRANCISCO CASTRO DE SOUSA .

**10) 508082-21.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002470560 - TOMBO: 5450 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A REQUERIDO.: JULIO WANDERLEY . “DEFIRO O PEDIDO DE VISTA PELO PRAZO DE 10 DIAS.” - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

**11) 526319-06.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102066531 - TOMBO: 5634 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL**  
EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜÍDO.: K G IND E COM DE POLPAS DE FRUTAS LTDA SEM TIPIFICAÇÃO.: INTERVINIENTE HIPOTECANTES. ROMULO LUIZ DE OLIVEIRA E SOLANGE SAMPAIO EXEQUENTE.: SERVICO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE SEM TIPIFICAÇÃO.: PROCESSO APRENTO 2005.0006.7834-3(EMBARGOS A EXECUCAO) . “MANENTHO A SUSPENSÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO ATÉ O JULGAMENTO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO EM APENSO, UMA VEZ QUE ESTES FORAM AJUZADOS ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI N.º 11.382, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2006 - QUE ALTEROU VÁRIOS DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL RELATIVOS AO PROCESSO DE EXECUÇÃO.” - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL , LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO , FRANCISCO GLADYSON PONTES .

**12) 566146-24.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102465550 - TOMBO: 6094 - CANCELAMENTO DE PROTESTO**  
REQUERIDO.: CARTORIO ALEXANDRE ROLIM REQUERENTE.: GALINDO REPRESENTACOES LTDA . “AO REQUERENTE SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.” - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA .

**13) 586252-07.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202038688 - TOMBO: 6333 - BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: ANTONIO MAGNO MOREIRA RODRIGUES REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “DIGA O PROMOVENTE DO SEU INTERESSE NA CONTINUAÇÃO DESTE FEITO.” - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

**14) 66882-26.2005.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE**  
REQUERENTE.: MARINA BARBOSA LIMA REQUERIDO.: SELMA PEREIRA BARBOSA . “FICA INTIMADA A PROMOVENTE PARA CARREAR AOS AUTOS UMA CÓPIA AUTENTICADA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL EM LITÍGIO.” - INT. DR(S). LUCIO BARREIRA AGUIAR PAIVA , RAIMUNDO LUCIO PAIVA .

**15) 715851-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302643184 - TOMBO: 7676 - BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: EVERARDO ARAUJO LIMA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . “INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 4IV DO MEIRINHO.” - INT. DR(S). CAROLINA ROCHA CARNEIRO .

**16) 74181-54.2005.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: REPRESENTACOES ELMO LTDA REQUERIDO.: TAURUS FERRAMENTAS S/A . “DESPACHO DE FL. 209: “VISTAS À PARTE PROMOVIDA”.” - INT. DR(S). JOAO JOAQUIM MARTINELLI .

**17) 747636-76.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402056779 - TOMBO: 7997 - ORDINARIA** REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BRANDESCO-BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A REQUERIDO.: FUNDACAO EDSON QUEIROZ-UNIVERSIDADE DE FORTALEZA REQUERENTE.: VANESSA GOMES AUGUSTO . “ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS MOLDES DO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , JOSE MARCELO PINHEIRO FILHO , ANA VERONICA DE PONTES LIMA , CARLOS ROBERTO COSTA FILHO , WILSON SALES BELCHIOR .

**18) 81082-38.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA** REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO . “HAJA VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO DO AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2002.0007.8512-9 ; CONSOANTE SE INFERE DO OFÍCIO Nº 8305/09, DA CERTIDÃO DE JULGAMENTO, DO ACÓRDÃO, DA CERTIDÃO DE DECORRÊNCIA DE PRAZO E DA CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ACOSTADOS ÀS FLS. 548/572 DOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 328507-53.2000.8.06.0001/0 (Nº SPROC 2000.0093.3507-3 E Nº ANTIGO 1997.02.05870-8) EM APENSO -, CONVERTO A PRESENTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA EM EXECUÇÃO DEFINITIVA. LOGO, COM INTUITO DE AVERIGUAR O SALDO ATUALIZADO EXISTENTE NA ANTIGA CONTA JUDICIAL Nº 250.644-0 DO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ (BEC) VINCULADA AO PROCESSO Nº 328507-53.2000.8.06.0001/0 (Nº ANTIGO 1997.02.05870-8), DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO FERMOUJ. APÓS A RESPOSTA DO OFÍCIO SUPRA REFERIDO, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO QUANTO AOS MONTANTES INDIVIDUALIZADOS QUE CONSTARÃO NAS GUIAS DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA QUE SERÃO EXPEDIDAS EM FAVOR DO PROMOVENTE E DO SEU ANTIGO ADVOGADO DR. JOSÉ BERNADETE MARQUES OAB/CE 2.996. ADEMAIS, DETERMINO QUE A SECRETARIA DESTE JUÍZO ANEXE UM VIA DESTA DECISÃO AOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA EM APENSO Nº 328507-53.2000.8.06.0001/0.” - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA , HUMBERTO ARAUJO PINTO , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , REGIS GONDIM PEIXOTO , ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA , HUMBERTO ARAUJO PINTO , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , REGIS GONDIM PEIXOTO , JOSE BERNADETE MARQUES .

**8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA VALENTE**  
**EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17537	1	CE/18044	2
CE/8528	3	CE/19783	4
CE/20264	4	CE/6246	5
CE/21945	6	CE/18917	7

CE/5513	8	CE/8779	9
CE/3287	10	CE/15067	11
CE/16349	12	CE/16699	13
CE/20828	14	CE/18682	15

1) 135526-16.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU REQUERENTE.: JOSE CLAMILTON SILVA ALMEIDA . “DESPACHO: R.H. OFICIE-SE AO ARQUIVO, APÓS A JUNTADA DO INSTRUMENTO DE MANDATO. INT.” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

2) 152679-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 5202929404 - TOMBO: 55382 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ARNALDO PINHEIRO LEMOS EXEQUENTE.: DOMUS EXEQÜIDO.: MARIA FLAUBENIA MAIA PINHEIRO LEMOS . “DESPACHO: R.H. OFICIE-SE AO ARQUIVO, APÓS O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS. INT.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

3) 23522-02.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL REQUERENTE.: CLAUDIO REGIS SARAIVA OLIVEIRA . “INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 42/58 E DOCUMENTOS..” - INT. DR(S). JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS .

4) 37267-20.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERIDO.: EMANOEL SILVA DA COSTA . “REC. HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS DO DESARQUIVAMENTO, APÓS, OFICIE-SE AO ARQUIVO. INT.” - INT. DR(S). VANICE MARIA CARVALHO FONTENELE , SILVIANNA BARROSO RODRIGUES DE MORAES .

5) 385604-11.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802216798 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BMG S.A REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS MARTINS ROCHA . “DESPACHO: OFICIE-SE AO ARQUIVO, APÓS RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E JUNTADA DO MANDATO. INT.” - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO .

6) 421346-97.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902138837 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA PIRES LIMA REQUERIDO.: SULAMERICA - TERRESTRES, MARITIMOS, ACIDENTES, CIA DE SEGUROS . “DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS REFERENTES AO DESARQUIVAMENTO. APÓS, OFICIE-SE AO ARQUIVO. INT.” - INT. DR(S). RICARDO RIOS GONDIM .

7) 44197-54.2007.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SALES PINHEIRO SANTOS . “DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS REFERENTE AO DESARQUIVAMENTO E JUNTAR INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO. APÓS, OFICIE-SE AO ARQUIVO. INT.” - INT. DR(S). LEANDRO AMORIM PINHEIRO SANTOS NETO .

8) 465185-75.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002040891 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: DENISE PORFIRIO SAMPAIO RIOS CONSIGNANTE.: ROSE GOMES ROLIM . “DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS REFERENTES AO DESARQUIVAMENTO. APÓS, OFICIE-SE AO ARQUIVO. INT.” - INT. DR(S). VALDIR LIMA DE OLIVEIRA .

9) 51391-37.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA VERONICA NOGUEIRA DE LIMA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: JOSE WILLIAM BARBOSA AZEVEDO . “INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 39/50 E DOCUMENTOS..” - INT. DR(S). VALERIA JACO VALE ADJAFRE .

10) 522472-93.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102027978 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: MARIA ZUILA XAVIER ROCHA-ME EXEQÜIDO.: JOAO BOSCO FARIA LUSTOSA EXEQÜIDO.: MARIAZELI XAVIER LUSTOSA . “DESPACHO: R.H. OFICIE-SE AO ARQUIVO, APÓS

RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E JUNTADA DO MANDATO. INT.” - INT. DR(S). JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR .

11) 61599-51.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR . “INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS. 45-VERSO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 635741-13.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202534367 - REVISAO DE CLAUSULA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERENTE.: CARLOS ROBERTO SANTIAGO LOPES . “INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DA DILIGÉNCIA REQUERIDA..” - INT. DR(S). JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO .

13) 791651-33.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402475437 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: KATIA MEYRE DE ARAGAO FREIRE EXEQUENTE.: LUIZ CARLOS FERREIRA GOMES . “DESPACHO: OFICIE-SE, APÓS O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E JUNTADA DE INSTRUMENTO DE MANDATO. EXP. NEC..” - INT. DR(S). VALESKA CATUNDA BASTOS .

14) 87218-17.2006.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO ITAMAR FARIAS FEITOSA REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS . “INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DA DILIGÉNCIA REQUERIDA..” - INT. DR(S). CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA .

15) 89900-71.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERIDO.: DANIEL JOSE SILVA LIMA . “DESPACHO: R.H. À PARTE AUTORA PARA JUNTAR O INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO. APÓS, OFICIE-SE AO ARQUIVO. EXP. NEC..” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE  
MONTENEGRO  
EXPEDIENTE Nº 183/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE  
DEZEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/126504	1	CE/8638	1
SP/208099	1	CE/15194	2
CE/12155	2	CE/15067	3
CE/5439	3	CE/9075	4
CE/5580	4	CE/14073	5
CE/17446	5	CE/18431	5
CE/6863	6	CE/16885	7
CE/13279	8	CE/7367	9
CE/14267	9	CE/6004	10
CE/8847	11	CE/11212	11
CE/5232	12	CE/4988	12
CE/17378	13	CE/9075	13
CE/5977	14	CE/9668	15
CE/20521	16	CE/19158	17

1) 109560-85.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA ALZELI DE ALMEIDA JUSTINO REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S.A . “INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA RAZÕES..” - INT. DR(S). JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , FRANCIS TED FERNANDES .

2) 122927-45.2008.8.06.0001/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA LUISA DE ALMEIDA DANTAS . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ATENDA AO CONSTANTE NO PARECER MINISTERIAL..” - INT. DR(S). ANDREA CARLA PEIXOTO DO REGO BARROS , ROBERTO BARCELLOS BARBOSA .

3) 129641-21.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: JOSE ALVES BARBOSA . “ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO

**ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .**

**4) 1367-39.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: HELEN SAMI ALENCAR E SILVA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: MARIA DA SALETE DE ALENCAR E SILVA . “ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO (5) DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, ME NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILENÇIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESSES JUNIOR , RAIMUNDO NONATO XAVIER .**

**5) 17239-94.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA LOPES REQUERIDO.: BANCO SAFRA DE INVESTIMENTOS S/A . “ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE , TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A HAVER COMPOSIÇÃO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILENÇIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , JOSIENE NOGUEIRA GAMA , TATIANA BEZERRA CARNEIRO .**

**6) 17360-88.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: MARCOS RIBEIRO BARROS REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NA CONTINUAÇÃO DO FEITO..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .**

**7) 41563-85.2007.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS**  
**REQUERENTE.: JOSE JACINTO FILHO REQUERIDO.: ANA MARIA MOREIRA TEIXEIRA REQUERIDO.: JORGE MARTINS DE LIMA REQUERIDO.: JOSE GONCALO DOS SANTOS REQUERIDO.: JORGEANA LOPES DE LIMA . “INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA RAZÕES..” - INT. DR(S). JANSEN DE LIMA E SILVA .**

**8) 4278-58.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA**  
**REQUERENTE.: SUSANA CARVALHO BARBAZAN REQUERENTE.: VERONICA CARVALHO BARBAZAN REQUERIDO.: JUAN CARVALHO BARBAZAN . “DEFERINDO O PLEITO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS., ATENDO, AO MESMO TEMPO, O REQUERIDO NA COTA MANUSCRITA DE FLS., EM RAZÃO DO QUE CUMPRIDA A OBRIGAÇÃO PELAS RÉS E TRANSFERIDO O VALOR DEVIDO PARA A CONTA DE DEPÓSITO JUDICIAL EM FAVOR DO EXEQUENTE, EXPEÇA-SE A GUIA DE LEVANTAMENTO COMPETENTE, ARQUIVANDO-SE OS AUTOS, COM BAIXA, UMA VEZ CUMPRIDA A OBRIGAÇÃO..” - INT. DR(S). MARCIO ALEXANDRE CARVALHO .**

**9) 44920-73.2007.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO.**  
**CONSIGNANTE.: FRANCISCO DE FREITAS CONSIGNADO.: BANCO ITAU CARTOES S/A . “INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A COTA DE FLS..” - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR , FERNANDA APARECIDA QUETEZ .**

**10) 45138-33.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: ANTONIO HUGO COSTA REQUERENTE.: GASPAR FREIRE DE SOUSA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A (TNL PCS S/A) REQUERENTE.: MATILDES MARIA NOGUEIRA DE PINHO REQUERENTE.: REGINA ELIZABETH OLIVEIRA FREIRE REQUERENTE.: JOAO WILSON DE OLIVEIRA . “A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA À PROEIMAL POR SI SÓ NÃO ME AFIGURA BASTANTE PARA ASSEGURAR O DEFERIMENTO INAUDITA ALTERA PARTE DA MEDIDA LIMINARMENTE**

**REQUERIDA. ASSIM, RESERVO-ME O DIREITO DE APRECiar MAIS CONVENIENTEMENTE, UMA VEZ INTEGRALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. CITE-SE....” - INT. DR(S). GILBERTO SIEBRA MONTEIRO .**

**11) 51193-05.2006.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE**  
**REQUERENTE.: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO DE BELA VISTA NO CEA REQUERIDO.: MAURINO PINHEIRO DO NASCIMENTO . “CUMPRIDA QUE FOI EM TODOS OS SEUS TERMOS A SENTENÇA DE FLS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS....” - INT. DR(S). SASKIA CRISTHINE BEDE CAMILO , FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA .**

**12) 577984-61.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102584176 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO**  
**REQUERENTE.: ESPOLIO DE FRANCISCO JOSE SALES NUNES REQUERIDO.: MARIA ESTELA MELO MAGALHAES . “DANDO-SE ATENDIMENTO AO DESPACHO DE FLS., FOI ENVIADO PEDIDO DE PENHORA ON LINE ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DE TODAS AS CONTAS PORVENTURA EXISTENTES NO NOME DAS EXECUTADAS . CONTUDO, CONSULTANDO O BOLETIM EMITIDO PELO MESMO ÓRGÃO, APUROU-SE QUE AS PESSOAS EXECUTADAS DISPÕEM DE ALGUMAS CONTAS BANCÁRIAS,MAS, POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, OS VALORES BLOQUEADOS SÃO INFERIORES À EXECUÇÃO EM CURSO. DESTA FORMA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE , RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA .**

**13) 66989-72.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL**  
**REQUERENTE.: M DE FATIMA MACEDO MAIA ME REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE , TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A HAVER COMPOSIÇÃO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILENÇIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..” - INT. DR(S). MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE , RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA .**

**14) 69400-47.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: JOSE ALOISIO GOMES REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “MANTEHOO O DESPACHO DE FLS 44 PELAS RAZÕES ANTES EXPOSTAS. PROSSIGA-SE COM A CITAÇÃO..” - INT. DR(S). BENTO PEREIRA DA SILVA NETO .**

**15) 749866-91.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402076052 - USUCAPIAO**  
**REQUERENTE.: JOSE CARLOS FLOR REQUERENTE.: SONIA MARIA ALVES DA SILVA . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ATENDA AO REQUERIDO NO PAREcer MINISTERIAL..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA .**

**16) 8672-40.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: NEILTON JOSE ALVES FIGUEIREDO EXEQUENTE.: JOSE TARCISO CORREIA NOGUEIRA MACHADO . “A INTIMAÇÃO E A CIÊNCIA POSTULADA ÀS FLS.SÃO INCUMBÊNCIAS DO PRÓPRIO CAUSÍDICO COMO DISPOSTO NO MESMO PRECEITO LEGAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO TAVARES .**

**17) 9649-03.2007.8.06.0001/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: JOSE WILSON CHAYB - ME EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. “INTIME-SEA PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O CONSTANTE ÀS FLS 193, PROCEDENDO AO RESPECTIVO DEPÓSITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS. AUTORIZO O PARCELAMENTO MENCIONADO ÀS MESMAS FLS..” - INT. DR(S). YASMINA MELO SIQUEIRA .**

EXPEDIENTE Nº 1/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20837	1	CE/9259	1
CE/14801	2	CE/21812	2
CE/13952	3	CE/18573	3
CE/20445	4	CE/14073	5
CE/1870	6	CE/12150	6
CE/2790	7	CE/9075	8
CE/13802	8	CE/15535	9
CE/8714	10	CE/8320	10
CE/10702	10	CE/14533	10
CE/2790	11	CE/3	12
CE/6426	12	CE/5469	12
CE/2148	12	CE/19902	13
CE/16745	13	MP	14
CE/14439	14	CE/1612	15
CE/16431	15	CE/5864	15
CE/14119	16	CE/10883	17
CE/7964	17	CE/12150	18
CE/1870	18	CE/10952	18
MP	19		

- 1) 106838-10.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 13441 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ADALSI FERNANDES DA SILVA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . “ INCIDÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACE À DESISTÊNCIA RETRO PLEITEADA PELO REQUERENTE. HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA E EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO DISPOSITIVO LEGAL CITADO, COMO TAMBÉM COM O QUE PRECONIZA O ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO ALUDIDO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE OATO SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS..” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ , MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROZA .
- 2) 108012-54.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 13421 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CONSTRUTORA MARQUISE S/A REQUERENTE.: ECOFOR AMBIENTAL S/A REQUERIDO.: KIOMA SEGURANCA E SERVICOS LTDA . “ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS..” - INT. DR(S). DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA , MELINA BARROS TELLES JAGUARIBE .

- 3) 108185-49.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 11551 - ORDINARIA REQUERENTE.: ELIDIHARA TRIGUEIRO GUIMARAES REQUERIDO.: UNIFOR - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA . “ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AO CONTRÁRIO DO REQUERIDO NA DESISTÊNCIA. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE HAROLDO GUIMARAES FILHO , CARLOS ROBERTO COSTA FILHO .

- 4) 138365-77.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 13708 - MONITÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCO REGISON DA SILVA SILVEIRA REQUERIDO.: SORAIA MARIA DA SILVA . “ INCIDÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACE À DESISTÊNCIA RETRO PLEITEADA PELO REQUERENTE. HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA E EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO DISPOSITIVO LEGAL CITADO, COMO TAMBÉM COM O QUE PRECONIZA O ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO ALUDIDO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE OATO SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

DETERMINO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 10/II DEIXANDO-SE CÓPIA DOS MESMOS E ENTREGANDO-OS MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS AO ADVOGADO DO AUTOR. JUNTE-SE CÓPIA NOS AUTOS EM APENSO Nº 2006.0019.0887-1 (10369). DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). GLEDSION RODRIGUES LANDIM .

5) 18756-37.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12505 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: FRANCISCA NUBIA DE OLIVEIRA . “ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM VIRTUDE DA RENÚNCIA A PRAZO RECURSAL, APÓS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

6) 21371-63.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12842 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: ANTONIO CAVALCANTE DE QUEIROZ NETO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, UMA VEZ QUE ESTE JUÍZO NÃO DETERMINOU QUALQUER RESTRIÇÃO AO NOME DO AUTOR. JUNTE-SE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO NOS AUTOS EM APENSO Nº 90765-60.2009.8.06.0001 (13332). DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , EDIL DE CASTRO CAVALCANTE .

7) 22175-65.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12484 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ACEF ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE FORTALEZA - COLEGIO CHRISTUS EXEQÜIDO.: NEUSA CRISTINA PARACAMPOS HOLANDA MACEDO . “ EXTINGUE-SE A EXECUÇÃO QUANDO O DEVEDOR SATISFAZ A OBRIGAÇÃO. COM EFEITO, A LIQUIDAÇÃO DA OBRIGAÇÃO EM TELA INFORMADA PELO EXEQUENTE DEMONSTRA O INTERESSE NA EXTINÇÃO DO FEITO. ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. EM RAZÃO DA SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 794, INCISO I, 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

8) 2684-72.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12670 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO AMERICAN EXPRESS S/A REQUERENTE.: FORT MOTOS LTDA . “ A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL É UMA DAS CAUSAS DA EXTINÇÃO DA AÇÃO. COM EFEITO, A TRANSAÇÃO INFORMADA PELAS PARTES DEMONSTRA O INTERESSE NO FIM DO LITÍGIO. ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

9) 33982-48.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12941 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO JOÃO FILHO NOGUEIRA GARCEZ . “ INCIDÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL DO ART. 267, INCISO VIII,

*DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACE À DESISTÊNCIA RETRO PLEITEADA PELO REQUERENTE. HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA E EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO DISPOSITIVO LEGAL CITADO, COMO TAMBÉM COM O QUE PRECONIZA O ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO ALUDIDO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE OATO SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. INDEFIRO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS POR TRATAREM-SE DE CÓPIAS. EM VIRTUDE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, APÓS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS..” - INT. DR(S). ANA CAROLINE BARRETO MACHADO .*

10) 408759-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902012752 - TOMBO: 4317 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO SERGIO DE MENDONCA FREIRE REQUERIDO.: HSBC BAMERINDUS S/A REQUERENTE.: ZELMA NE DE MENDONCA FREIRE . “*DIANTE DO EXPOSTO, CONHECENDO DOS PEDIDOS CONSTANTES DA PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, DECIDO JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA QUE O CONTRATO SEJA RECALCULADO, PASSANDO A OBSERVAR TAXA MENSAL E JUROS ADOTADOS NO CONTRATO EM REGIME DE JUROS SIMPLES; AFASTANDO A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS (ANATOCISMO); SEJA EXPURGADA A CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA E MULTA; E SEJA PROCEDIDA A COMPENSAÇÃO ENTRE OS VALORES ILEGAIS PAGOS ANTERIORMENTE PELOS AUTORES E O EVENTUAL SALDO DEVEDOR A APURAR, NA FORMA SIMPLES EM FAVOR DOS PROMOVENTES. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR A SER APURADO EM POSTERIOR LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, RECÍPROCA E PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE AS PARTES, FICANDO ISENTA A PARTE AUTORA EM VIRTUDE DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIAL..” - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , FERNANDO SCIASCIA CRUZ, MARCIO NE DE MENDONCAFREIRE, GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .*

11) 57023-44.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 13124 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA EXEQÜIDO.: LEONARDO SILVA RODRIGUES . “*ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. EM RAZÃO DA SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 794, INCISO I, 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .*

12) 615514-02.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202331733 - TOMBO: 6965 - DECLARATORIA REU.: BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO AUTOR.: MAGDA NASCIMENTO GOMES REU.: UNIAO FEDERAL AUTOR.: JOAO JAIME FERREIRA GOMES FILHO . “*EX POSITIS, E PELO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO DECLARATÓRIA, PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), A CARGO DOS PROMOVENTES..” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ SARAIVA DE SOUZA JÚNIOR, MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , JOSE BARROSO PIMENTEL , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .*

13) 6185-97.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12700 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . “*INCIDÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACE À DESISTÊNCIA RETRO PLEITEADA PELO REQUERENTE. HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA E EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO DISPOSITIVO LEGAL CITADO, COMO TAMBÉM COM O QUE PRECONIZA O ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO ALUDIDO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE OATO SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-*

*SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). LEONARDO BESSA NOGUEIRA LIMA , TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE .*

14) 69617-32.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9773 - ORDINARIA REQUERIDO.: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO CEARÁ-CAGECE REQUERENTE.: FÁTIMA MARIA COLARES DE ARAÚJO . “*ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTONILSA IRENE VIEIRA, SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO .*

15) 785059-70.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402409507 - TOMBO: 8713 - ORDINARIA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: RAIMUNDO AVILTON MENEZES . “*ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM VIRTUDE DA RENÚNCIA A PRAZO RECURSAL, APÓS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL , LIVIA LOPES PINHEIRO , ANTONIO CLETO GOMES .*

16) 84222-80.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9843 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: CAMIEL DERK VAN DER GRAAF REQUERENTE.: JANAINA MARIA MUNIZ COSTA VAN DER GRAAF . “*DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO III, DO ALUDIDO DIPLOMA PROCESSUAL. DECORRIDO O PRAZO EM LEI, AUTORIZO O ARQUIVAMENTO, BEM COMO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .*

17) 84233-70.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 13251 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AYMAR MARTINS RODRIGUES FILHO REQUERIDO.: CONDOMINIO EDIFICIO MIRANTE DA VOLTA . “*INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, DIZER SE TÊM INTERESSE EM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, OU CASO DESEJEM INDIQUEM PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, ADVERTIDAS DE QUE O SILENCIO IMPORTARÁ NO SANEAMENTO DO PROCESSO, E JULGAMENTO ANTICIPADO DA LIDE..” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , PAULO FRANCISCO LOPES FERREIRA .*

18) 90765-60.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 13332 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ANTONIO CAVALCANTE DE QUEIROZ NETO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “*ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, UMA VEZ QUE ESTE JUÍZO NÃO DETERMINOU QUALQUER RESTRIÇÃO AO NOME DO AUTOR. JUNTE-SE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO NOS AUTOS EM APENSO Nº 90765-60.2009.8.06.0001 (13332). DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). EDIL DE CASTRO CAVALCANTE , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .*

19) 99236-65.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 13401 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: MARIA SILVIA SATIRO SILVA . “*INCIDÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACE À DESISTÊNCIA RETRO PLEITEADA PELO REQUERENTE. HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA E EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO*

*DISPOSITIVO LEGAL CITADO, COMO TAMBÉM COM O QUE PRECONIZA O ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO ALUDIDO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE OATO SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTONILSA IRENE VIEIRA.*

**17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO**

**EXPEDIENTE Nº 6/2010 EM: DOZE (12) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10883	1	CE/3432	1
CE/17362	2	CE/8156	3
PE/23762	3	CE/15645	4
CE/5004	4	CE/5004	5
CE/12808	5	CE/10666	5
CE/12525	6	CE/16018	6
CE/12911	7	CE/12537	7
CE/17073	8	CE/1959	8
CE/8638	8	CE/16799	8

**1) 110388-47.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: JOSE ALVES DE OLIVEIRA . “*ANTE O EXPOSTO JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS PROMOVIDA POR JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA CONTRA O BANCO ABN AMRO REAL S/A.DETERMINO A SECRETARIA QUE JUNTE FOTOCOPIA DO CONTRATO DE FLS 14/15 DO PROCESSO EM APENSO 2008.0027.0645-40.DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NOS ÔNUS DA SUCUMBENCIA POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA..” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .*

**2) 14545-21.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES COSTA ARAUJO . “*ISTO POSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COMBINADO COM ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO DE FLS. 98/101, A FIM DE QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, BEM COMO A AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM APENSO (Nº 2009.0004.6590-0).CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA.P.R.I. TENDO EM VISTA A DISPENSA DO PRAZO RECORSAL, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .*

**3) 150157-62.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL** REQUERIDO.: BANCO HSBC S/A REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES COSTA ARAUJO . “*ISTO POSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COMBINADO COM ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO DE FLS. 98/101, A FIM DE QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, BEM COMO A AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM APENSO (Nº 2009.0004.6590-0).CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA.P.R.I. TENDO EM VISTA A DISPENSA DO PRAZO RECORSAL, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON , DAVY JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA .*

**4) 20900-52.2006.8.06.0001/0 - REVISIONAL** REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE REQUERENTE.: JOSE TARCISO PIMENTA . “*INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO NA FORMA DO ARTIGO 475-J DO*

*CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO SOBRE O CITADO MONTANTE.” - INT. DR(S). ADALGIZAARRAIS DE FARIAS VIEIRA , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS .*

**5) 20992-30.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA** REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE REQUERENTE.: JOSE ROBERTO DA SILVA POMPEU BRASIL . “*SOBRE O ACORDÃO DE FLS. 170/176, INTIMEM-SE AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS ..” - INT. DR(S). LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , ENIO PONTE MOURAO , CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO .*

**6) 86346-31.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL** REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: JOSE ERANDI MAGALHAES MATOS . “*ANTE O EXPOSTO JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINARIA REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS C/C PEDIDOS LIMINARES PROMOVIDA POR JOSÉ ERANDI MAGALHÃES MATOS CONTRA O BANCO DO BRASIL S/A.DEIXO DE CONDENAR A PARTE PROMOVENTE NOS ÔNUS DA SUCUMBENCIA POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA..” - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO , MARIA LUCILIA GOMES .*

**7) 96062-82.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL** REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: LAYER LEORNE MENDES . “*RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 339/372 NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRARRAZOAR O APELHO.” - INT. DR(S). KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY , YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO .*

**8) 99796-41.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ALMIR PEREIRA LEITE REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S.A . “*POSTO ISTO, REJEITO-OS, PARA QUE SUBSISTA PLENA A SENTENÇA RETRO, REABRINDO-SE AOS LITIGANTES O PRAZO PARA APELAÇÃO CONSOANTE DETERMINA O ART. 538 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR , MARCUS VINICIUS C.SOARES , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , SABRINA CAMINHA MESQUITA .*

**20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU**

**EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8663	1	CE/12808	2
CE/13058	2	CE/13299	2
CE/18390	3	CE/14779	3
CE/8652	3	CE/17725	4
CE/18611	5	CE/20559	6
CE/3380	7	CE/6741	7
CE/6268	7	CE/12863	8
CE/8495	9	CE/20837	10
CE/10588	10	CE/20837	11
CE/10588	11	CE/1807	11
CE/6510	12	CE/16045	13
CE/15285	13	CE/19880	14
PE/20111	14	CE/12523	15
CE/17361	15	CE/5704	16
CE/17665	17	CE/16651	17
CE/14101	18		

**1) 100420-27.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10690 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERENTE.: LUCIA MARIA BRASIL RICARTE LIMA REQUERIDO.: NETWORK - ASSESSORIA E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA . “*TEM-SE DA SENTENÇA ÀS FLS. 102, QUE A PARCELA DO ACORDO REFERENTE À OBRIGAÇÃO DE PAGAR QUANTIA CERTA TERIA QUE SER ADIMPLIDA EM 15 DIAS, OUTRA PARCELA COMPORTA OBRIGAÇÃO DE FAZER EM PRAZO QUE AINDA NÃO SE EXAURIU.EM FACE DO EXPOSTO, TENHO POR BEM INTIMAR*

A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR MEMÓRIA DE CÁLCULO DO QUANTUM DEBEATUR, INCLUINDO A MULTA A QUE ALUDE O ART. 475-J, CPC..” - INT. DR(S). LUCIA MARIA BRASIL RICARTE

2) 107237-10.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10737 - REVISIONAL

REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA  
REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SECURIDADE SOCIAL . “*CUIDA-SE DE AGRAVO RETIDO. ENTENDO QUE A DECISÃO ATACADA NENHUM GRAVAME CAUSOU AO AGRAVANTE. ASSIM, MANTENHO O DESPACHO DE FLS. 289 PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS..”* - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , VINICIUS MAIA LIMA .

3) 22811-36.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8571 - MONITORIA

REQUERIDO.: CEPEP-CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA EM ELETRÔNICA PROFISSIONAL REQUERENTE.: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA . “*ISTO POSTO JULGO IMPROCEDENTE OS EMBARGOS OPOSTOS, CONVERTENDO-SE O MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO E PROSEGUINDO-SE NA FORMA PREVISTA NA NOVA LEI DE EXECUÇÃO. P.R.I.C.”* - INT. DR(S). ILUSKA DE ALENCAR SALGADO , FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA , FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO .

4) 23389-28.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10060 -

DECLARATORIA AUTOR.: ERMILSON FERNANDES NOGUEIRA484 REU.: RAINBOW HOLDINGS DO BRASIL S/A . “*PELA MM. JUÍDA FOI DITO QUE HOMOLOGADA O ACORDO ORA ENTABULADO, COM ARRIMO NO ART. 269,III,CPC.P.R.I.C.”* - INT. DR(S). IGOR NOGUEIRA BARREIRA .

5) 3715-93.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11875 -

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: MANOELITO CAMPELO DA COSTA . “*À RéPLICA..”* - INT. DR(S). FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR .

6) 37247-58.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12173 -

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERENTE.: IVAN ALCANTARA MOTA JUNIOR . “*DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE QUE SEJA ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE A RENDA. O SILENCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PRETENDIDO.”* - INT. DR(S). CAMILA LINHARES DE CASTRO .

7) 39472-90.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8722 - INDENIZAÇÃO

POR DANO MORAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: ROBERTO SOUTO SARAIVA REQUERENTE.: JACQUELINE AGUIAR SARAIVA . “*ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LEI, JURISPRUDÊNCIA, PROVA DOCUMENTAL ANEXADA, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO INDENIZATÓRIA, MOVIDA POR ROBERTO SOUTO SARAIVA E JCQUELINE AGUIAR SARAIVA , CONTRA O BANCO DO BRASIL S/A. CONDENO-A, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I.C.”* - INT. DR(S). PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA , FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE , CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA .

8) 46894-82.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 9539 - ORDINARIA

REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: SHEYLA NUNES DE PAIVA . “*A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..”* - INT. DR(S). ROGERIO PAULO DE LIMA SILVA .

9) 56206-48.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10386 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: BANCO CITICARD S/A

REQUERENTE.: JOSE MARIA DE AGUIAR . “*A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..”* - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM .

10) 632425-89.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202501124 -

TOMBO: 6541 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERENTE.: DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES ELLA LIMITADA . “*ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, E DA VERBA HONORÁRIA, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO)DO VALOR DA CAUSA.REVOGO TOTALMENTE A TUTELA ANTECIPADAANTES CONCEDIDA, JULGO PROCEDENTE AAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, CONSOLIDANDO A POSSE E A PROPRIEDADE NAS MÃOS DO AUTOR.P.R.I.”* - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ , HELIO WINSTON BARRETO LEITAO .

11) 642526-88.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202602273 -

TOMBO: 6659 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES ELLA LTDA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA PIMENTEL REQUERIDO.: JOSE RENATO PIMENTEL LIMA . “*ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, E DA VERBA HONORÁRIA, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO)DO VALOR DA CAUSA.REVOGO TOTALMENTE A TUTELA ANTECIPADA ANTES CONCEDIDA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, CONSOLIDANDO A POSSE E A PROPRIEDADE NAS MÃOS DO AUTOR.P.R.I.”* - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ , HELIO WINSTON BARRETO LEITAO , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL .

12) 744602-93.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402030460 -

TOMBO: 7578 - MONITORIA REQUERENTE.: JOAO BATISTA LOPES REQUERIDO.: MARCOS AURELIO BORGES BASTOS REQUERIDO.: TCB - DISTRIBUIDORA DE GUIAS E PRESTACOES DE SERVICOS . “*INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 79.PRAZO: CINCO DIAS..”* - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

13) 75990-74.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11268 - COBRANÇA

REQUERENTE.: EVERANO DANTAS DE SOUZA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “*A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..”* - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

14) 76635-02.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11283 - COBRANÇA

REQUERENTE.: ISMAEL RIBEIRO PINTO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “*A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..”* - INT. DR(S). THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE .

15) 84687-89.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9065 -

DECLARATORIA REU.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ AUTOR.: O G SERVIÇO E COMERCIO LTDA . “*ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO DE*

*INDENIZAÇÃO DE DANOS MORAIS QUE O G SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - "ORANGE GAME", MOVEU CONTRA COMPANHIA ENÉRGÉTICA DO CEARÁ-COELCE. EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AO ACOLHER, O PEDIDO AUTORAL PARA CONDENAR A RÉ AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), CORRIGIDOS PELO INPC A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, COM JUROS MORATÓRIOS DE 1% A.M. DESDE A DATA DA CITAÇÃO VÁLIDA. HONORÁRIOS E CUSTAS NO PERCENTUAL DE 10%, FICANDO, CONTUDO, DISPENSADO DESTES PAGAMENTOS POR SER BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE PROCESSUAL. RATIFICO EM TODOS OS TERMOS A ANTICIPAÇÃO DE TUTELA DEFERIDA ÀS FLS. 24. P.R.I.C.." - INT. DR(S). ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO , DORIVALDO LUIS VASCONCELOS DE ARAUJO .*

16) 86114-87.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 9239 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE AMARAL VIEIRA REQUERIDO.: UNIBANCO S.A. . "INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, POR SEUS ADVOGADOS, PARA APRESENTAREM PROCURAÇÃO.." - INT. DR(S). GRIJALBA MIRANDA LINHARES .

17) 8891-24.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9934 - COBRANÇA REQUERIDO.: FORTEKS ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA REQUERENTE.: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO NACIONAL - . " A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.." - INT. DR(S). KAMILA CORDEIRO DA COSTA , ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA .

18) 9315-66.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9941 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: DANILLO CUNHA RIBEIRO REQUERENTE.: LORENA BRANDAO LANDIM . " INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .52V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS." - INT. DR(S). MARILIA ALBUQUERQUE SILVEIRA .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU  
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8241	1	CE/17824	1
CE/17073	1	GO/7890	2
CE/12911	3	CE/13299	3
CE/12808	3	CE/11836	4
CE/4146	5	CE/3628	6
CE/10291	6	CE/15329	6
PE/20111	7	RJ/57069	7
CE/15142	8	CE/9075	8
CE/13299	9	CE/13058	9
CE/10153	10	CE/10379	10
CE/13209	10	CE/13209	11
CE/10153	11	CE/10379	11
CE/12370	12	CE/19031	12
CE/12546	13	CE/3587	13
CE/7982	13	CE/1509	13
CE/13859	14	CE/14474	14
CE/11911	14	CE/3869	14
CE/13714	15	CE/8530	15
CE/12808	16	CE/13058	16
CE/11817	17		

1) 105138-33.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10894 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: JESSE JAMES DE ANDRADE . "DÊ-SE VISTA AO REQUERIDO.." - INT. DR(S). ELANO FEIJO DAMASCENO , GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO , MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR .

2) 11780-77.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11933 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S.A. REQUERENTE.: ITAMAR CAETANO . " INTIMAR A REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE FLS.15. PRAZO 05 DIAS.." - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES .

3) 143766-91.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11149 - IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA REQUERIDO.: FRANCISCA EDILZA SOUZA REQUERENTE.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL) . " A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.." - INT. DR(S). KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY , VINICIUS MAIA LIMA , ENIO PONTE MOURAO .

4) 23282-18.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 9722 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANAMYRIAN BEZERRA REQUERIDO.: SOUZA CRUZ S/A. "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA APPRESENTAR CÓPI INTEGRAL DA CARTEIRA DE TRABALHO DO DE CUJUS(INCLUSIVE EVENTUAIS FOLHAS EM BRANCO), SOB PENA DE PRESUNÇÃO DE QUE A SRA. REGINA LÚCIA BEZERRA ESTEVE EXPOSTA A OUTROS FATORES DE RISCO ALÉM DOS APONTADOS PELA SUPЛИCANTE (ART. 359,I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.REQUER, AINDA, QUE A AUTORA SEJA INTIMADA A INFORMAR SE A SRA. REGINA LÚCIA BEZERRA RECEBEU TRATAMENTO MÉDICO EM OUTROS HOSPITAIS, A FIM DE QUE OS MESMOS TAMBÉM POSSAM SER OFICIADOS A REMETEREM DOCUMENTAÇÃO MÉDICA DA FALECIDA NOS AUTOS.." - INT. DR(S). JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES .

5) 275219-93.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602034114 - TOMBO: 1862 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CARMELIL MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA EXEQÜIDO.: G T F CONSTRUÇOES LTDA . " INTIME-SE A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO, DEVENDO, INCLUSIVE INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DE SUA CONSTITUINTE.." - INT. DR(S). VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS .

6) 28618-66.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10119 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERIDO.: BANCO RURAL S/A REQUERENTE.: LUCINER CASSIANO DOS SANTOS SILVA -ME . " APELAÇÃO INTERPOSTA DENTRO DO PRAZO LEGAL. RECEBO O RECURSO INTERPOSTO NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO .INTIME-SE O APELADO, PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). JOSE AIRTON BATISTA LIMA , PAULA UCHOA VASCONCELOS , FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL .

7) 35548-66.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11566 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO RE SEGUROS SA REQUERENTE.: JOAO PAULO DE ARAUJO SOUSA . " ASSIM, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CPC, ANUNCIO O JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE ESTE DESPACHO. EM SEGUIDA, OS AUTOS DEVEM RETORNAR À CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

8) 40515-91.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10239 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: ROCIMEIRE SOUSA MACIEL . " A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.." - INT. DR(S). ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESSES JUNIOR .

9) 4067-22.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9889 - REVISIONAL REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARIA VANDA RIBEIRO MOREIRA. "A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.." - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

10) 481353-55.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002202816 - TOMBO: 4751 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: JOSE CELSO DA SILVA REQUERENTE.: ROBERTA MOREIRA NEVES PEREIRA . " ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO CAUTELAR INOMINADA QUE ROBERTA MOREIRA NEVES PEREIRA MOVEU CONTRA JOSÉ CELSO DA SILVA EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINO QUE O 8º CARTÓRIO DE NOTA DE TÍTULOS SE ABSTENHA DE EFETIVAR O PROTESTO DO TÍTULO DE CRÉDITO Nº 000071, ESPÉCIE CHEQUE, PROTOCOLADO JUNTO AO 8º CARTÓRIO DE NOTAS TÍTULOS E PROTESTOS, SOB O Nº 619.571.7, QUE TEM COMO APRESENTANTE/SACADOR O SR. JOSÉ CELSO DA SILVA E COMO SACADO/DEVEDOR A SRA. ROBERTA MOREIRA NEVES PEREIRA, OU EXCLUI-LO, SE JÁ INCLUSO, NOS TERMOS DA LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA. OPORTUNAMENTE, RATIFICO A LIMINAR DADA EM FAVOR DA AUTORA.CUSTAS E HONORÁRIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA PELO SUCUMBENTE. P.R.I.C." - INT. DR(S). RENATA REBOUCAS CARVALHO , GESSINEY NOBRE DA FONSECA , ISABELA FARES MATIAS .

11) 486285-86.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002252236 - TOMBO: 4821 - ORDINARIA REQUERIDO.: JOSE CELSO DA SILVA REQUERENTE.: ROBERTO MOREIRA NEVES PEREIRA . "ANTE ESSES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO TODAS AS PROVAS E ARGUMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO, JULGO PROCEDENTES EM PARTE O PEDIDO AUTORAL FORMULADOS POR ROBERTA MOREIRA NEVES PEREIRA MOVEU CONTRA JOSÉ CELSO DA SILVA, PARA DECLARAR NULO DE PLENO DIREITO APENAS O TÍTULO DE CRÉDITO Nº 000071, ACIMA DESCRIAMINADO E CONSEQUENTEMENTE A EXTINÇÃO DE SUA OBRIGAÇÃO, DANDO-SE POR EXTINTA A FASE DE CONHECIMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC.POR FIM CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUBUMBÊNCIA NO VALOR DE R\$ 800,00.P.R.I.C." - INT. DR(S). ISABELA FARES MATIAS , RENATA REBOUCAS CARVALHO , GESSINEY NOBRE DA FONSECA .

12) 49482-96.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8817 - MONITORIA REQUERENTE.: BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A REQUERIDO.: JOSE HAROLDO VIANA MESQUITA . " ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LEI, A JURISPRUDÊNCIA, A DOCTRINA E OS PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE, JULGO IMPROCEDENTE OS EMBARGOS PROMOVIDOS POR JOSÉ HAROLDO VIANA MESQUITA EM DESFAVOR DO BANCO BANKBOSTON MÚLTIPLO S/A, CONVERTENDO-SE O MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO E PROSSEGUINDO-SE NA FORMA DA NOVA LEI DE EXECUÇÃO. OS DOCUMENTOS QUE INSTRUIRAM A INICIAL, SÃO HÁBEIS, INEXISTE ÓBICE EM QUE O AUTOR PROMOVA A AÇÃO MONITÓRIA PREVISTA NO ART. 1.102 A, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.P.R.I." - INT. DR(S). CYNTHIA MARIA FONTENELLE , MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D' ALMEIDA .

13) 683535-30.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302363807 - TOMBO: 7029 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: POSTO TREZE COMERCIAL LTDA REQUERENTE.: SATELITE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA . "ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE OS EMBARGOS, DETERMINADO QUE SE PROSSIGA COM A EXECUÇÃO. CONDENO A EMBARGANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO)

*SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA.P.R.I.."* - INT. DR(S). MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO , TEREZINHA ALVES DE MAGALHAES , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , JOSE STELIO DIAS MAGALHAES .

14) 763127-26.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402190602 - TOMBO: 7748 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FARNCISCO ALDIR CARNEIRO FROTA REQUERENTE.: MARIA YANE AGUIAR FROTA . " APELAÇÃO INTERPOSTA DENTRO DO PRAZO LEGAL RECEBO O RECURSO INTERPOSTO NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. INTIME-SE O APELADO, PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OFERECER CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA , JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR , ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA , TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE .

15) 78971-13.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10540 - DECLARATORIA REQUERIDO.: CAMED - CAIXA DE ASSIS.AOS FUNC. DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL REQUERENTE.: ROSYANY COSTA OLIVEIRA . "ANUNCIE-SE O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.." - INT. DR(S). DANIEL HOLANDA LEITE , MARISLEY PEREIRA BRITO .

16) 91335-80.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10804 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCA EDILZA DE MACEDO SOUZA REQUERIDO.: SISTEL FUNDACAO TELEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL . " CUIDA-SE DE AGRADO RETIDO. ENTENDO QUE A DECISÃO ATACADA NENHUM GRAVAME CAUSOU AO AGRAVANTE. ASSIM, MANTENHO O DESPACHO DE FLS. 357, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.." - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

17) 98773-94.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10683 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: ASB S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: ROSARIBEIRO DA SILVA. "À RéPLICA.." - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

20º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU  
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6023	1	CE/15020	1
CE/14658	1	CE/16020	2
CE/11778	2	CE/3432	2
CE/10859	3	CE/6949	3
CE/5279	3	CE/5279	3
CE/6949	3	CE/10859	3
CE/8871	4	CE/2656	4
CE/2656	5	CE/1032	5
CE/6922	6	CE/4303	7
CE/2089	7	CE/2089	8
CE/3532	8	CE/4303	8
CE/6352	9	CE/11860	10
CE/13043	10	CE/11860	10
CE/13043	10	CE/9125	10
CE/9125	10	CE/9975	11
CE/12823	11	CE/12051	11
SP/88297	12	CE/4116	12
CE/13043	13	CE/13156	13
CE/9125	13	CE/11860	13
CE/14658	13	CE/14231	13
CE/13043	13	CE/11860	13
CE/14658	13	CE/13156	13
CE/9125	13	CE/14231	13
SP/88297	14	CE/4116	14
CE/19676	15	CE/3412	15
CE/13806	16	CE/13156	16
CE/11860	16	CE/6972	16
CE/13806	16	CE/11860	16
CE/6972	16	CE/13156	16
CE/3432	17	CE/14244	17

CE/16885 17 CE/5155 17

1) 20183-74.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8638 - DECLARATORIA REU.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A AUTOR.: LASTRO REPRESENTAÇÕES LTDA . “ DIANTE DO EXPOSTO, A LUME DA VASTA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO DOS PRONUNCIAMENTOS DE DIREITO ALHURES DESPENDIDOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE DEMANDA PARA DETERMINAR QUE SE PROCEDA A BAIXA DA HIPOTECA REGISTRADA NO IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 51.608, TÃO SOMENTE EM RELAÇÃO AO REGISTRO HIPOTECÁRIO DECORRENTE DA CITADA ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE CRÉDITO (R.. 05/51.608). À GUISA DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DETERMINO O RATEIO, EM PARTES IGUAIS, DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTE FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.P.R.I.C..” - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO , JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO .

2) 298783-04.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402603109 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO RICARDO RODRIGUES RIBEIRO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, E CONDENAR EM VERBAS HONORÁRIA QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA.SUSPENDO A EXECUÇÃO DE TAL VERBA FACE SER A PARTE AUTORA BENEFICIADA DA JUSTIÇA GRATUITA. JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO FACE A MANIFESTA MORA, CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE E A POSSE DO VEÍCULO NAS MÃOS DO AUTOR DA BUSCA.P.R.I..” - INT. DR(S). PAULO MARCELO BACELAR PAIVA , TEODORICO GUIMARAES NETO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

3) 376243-67.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802122793 - TOMBO: 3241 - DESPEJO SEM TIPIFICAÇÃO.: (3241) REQUERENTE.: EDITE MARIA PEREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: EDITE MARIA PEREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO MENDES DOS SANTOS SEM TIPIFICAÇÃO.: (3241) REQUERENTE.: FRANCISCO MENDES DOS SANTOS . “ DIANTE DO EXPOSTO, A LUME DA VASTA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO DOS PRONUNCIAMENTOS DE DIREITO ALHURES DESPENDIDOS, JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO EXECUTADO, E PROCEDENTE A EXECUÇÃO DA SENTença DE HOMOLOGAÇÃO, PARA DETERMINAR, APÓS A ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS PELA CONTADORIA DO FÓRUM, O BLOQUEIO ON-LINE (SISTEMA BACEN-JUD) DA PARTE LÍQUIDA DA SENTença, NO VALOR R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), SOBRE A QUAL INCIDIRÃO JUROS E CORREÇÃO MONETária DESDE A DATA DE PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO PELA COHAB (16.04.1999).À GUISA DA SUCUMBÊNCIA MO PRESENTE FEITO EXECUTORIO, CONDENO O EXECUTADO AO PAGAMENTO DA INTEGRALIDADE DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 20% (VINTE POR CENTO),SOBRE O VALOR OBJETO DA EXECUÇÃO, CORRIDOS MONETARIAMENTE PELO INPC DESDE A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. DETERMINO, AINDA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS À CONTADORIA DO FÓRUM NO SENTIDO DE QUE SEJAM PROCEDIDOS OS SEGUINtes CÁLCULOS:EM RELAÇÃO À QUANTIA R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), SEJA PROCEDIDA A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELO INPC COM A INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA NO PERCENTUAL DE 1% (HUM POR CENTO)AO MÊS, NA FORMA SIMPLES, TOMANDO-SE COMO TERMO INICIAL A DATA DE 16.04.1999. P.R.I.C..” - INT. DR(S). ELVIRA CLAUDENIA CUNHA FROTA , JOSE DIRKSON DE FIGUEIREDO XAVIER , MARIA MARGARETE G. N. CARVALHO , MARIA MARGARETE G. N. CARVALHO , JOSE DIRKSON DE FIGUEIREDO XAVIER , ELVIRA CLAUDENIA CUNHA FROTA .

4) 492374-28.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002313359 - TOMBO: 4889 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: CARLOS AMERICO LEITE MOREIRA REQUERENTE.: CESAR BESERRA RATTs REQUERIDO.: COEBA-CONSTRUTORA ELIAS BACHA LTDA REQUERENTE.: JUSTINO CAVALCANTE BARROSO JUNIOR REQUERENTE.: MARTA SILVA VIEIRA PINHO REQUERENTE.: SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LENI VIANA DANTAS REQUERENTE.: FRANCINEIDE VIANA DE ALMEIDA REQUERENTE.: CLAUDIA ROSAS DE SOUSA . “ISTO POSTO E CONSIDERANDO QUE A PARTE ADVERSA JÁ PROCEDEU COM INCORPORAÇÃO, TEMOS QUE A PRESENTE AÇÃO PERDERA SEM OBJETO, O QUE ENSEJA A SUA EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O FAZENDO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DOU JULGAMENTO SIMULTÂNEO A AÇÃO CAUTELAR NO MESMO DISPOSITIVO. CONDENO A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS PELA PARTE SUCUMBENTE EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE E INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). LAYER LEORNE MENDES JUNIOR , ENISIO CORDEIRO GURGEL .

5) 500393-23.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002393611 - TOMBO: 5011 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: CARLOS AMERICO LEITE MOREIRA REQUERENTE.: CESAR BESERRA RATTs REQUERENTE.: CLAUDIA ROSAS DE SOUSA REQUERIDO.: COEBA - CONSTRUTORA ELIAS BACHA LTDA REQUERENTE.: FRANCINEIDE VIANA DE ALMEIDA REQUERENTE.: JUSTINO CAVALCANTE BARROSO JUNIOR REQUERENTE.: LENI VIANA DANTAS REQUERENTE.: MARTA SILVA VIEIRA PINHO REQUERENTE.: SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA . “ISTO POSTO E CONSIDERANDO QUE A PARTE ADVERSA JÁ PROCEDEU COM INCORPORAÇÃO, TEMOS QUE A PRESENTE AÇÃO PERDERA SEM OBJETO, O QUE ENSEJA A SUA EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O FAZENDO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DOU JULGAMENTO SIMULTÂNEO A AÇÃO CAUTELAR NO MESMO DISPOSITIVO. CONDENO A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS PELA PARTE SUCUMBENTE EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE E INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL , LAYER LEORNE MENDES .

6) 511004-35.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002499835 - TOMBO: 5111 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MILPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EXEQÜIDO.: MUNIK - ALIMENTOS PANIFICACAO INDUSTRIA E COMERCIO REPRESENTACOES LTDA . “CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, III,CPC.” - INT. DR(S). SAVIO CAVALCANTE DA PONTE .

7) 551486-25.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102318689 - TOMBO: 5519 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: AFONSO CARLOS LUSTOSA REQUERIDO.: BANCO ESTADUAL DO CEARA S/A - BEC . “ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ANULATÓRIA, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E EM VERBAS HONORÁRIA QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CUSA. SUSPENDO A EXECUÇÃO DE TAL VERBA FACE SER A PARTE AUTORA BENEFICIADA DA JUSTIÇA GRATUITA. JULGO EXTINTA A AÇÃO CUTELAR FACE A PERCA DE OBJETO COM A IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO DECLARATÓRIA.P.R.I.C..” - INT. DR(S). EGILDO LIMA LOPES , TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA .

8) 563159-15.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102435642 - TOMBO: 5678 - ORDINARIA REQUERENTE.: AFONSO CARLOS LUSTOSA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . “ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ANULATÓRIA, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E EM VERBAS HONORÁRIA QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CUSA. SUSPENDO A

**EXECUÇÃO DE TAL VERBA FACE SER A PARTE AUTORA BENEFICIADA DA JUSTIÇA GRATUITA. JULGO EXTINTA A AÇÃO CUTELAR FACE A PERCA DE OBJETO COM A IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO DECLARATÓRIA.P.R.I.C..” - INT. DR(S). TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA , FERNANDO MOTA BASTOS , EGILDO LIMA LOPES .**

9) 565912-42.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102463212 - TOMBO: 5707 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOSE EVANDRO FERREIRA SILVA . “CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, III,CPC.” - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

10) 63626-75.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8929 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: IZOLDA DE SOUZA MELO REQUERENTE.: RUBEM DE SOUZA MELO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: IZOLDA DE SOUZA MELO REQUERENTE.: RUBEM DE SOUZA MELO . “ANTE O EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE O PLEITO REVISIONAL PARA FITO DE EXPUNGIR DA AVENÇA A CLÁUSULA DE REAJUSTE ESTADEADA NA TJLP, QUE DEVE CEDER PASSO AO INPC, POR SER MAIS FAVORÁVEL AO CONSUMIDOR, BEM COMO ORDENO SEJAM RECALCULADOS OS VALORES DAS CONTRAPRESTAÇÕES, DELAS EXPUNGINDO: A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS EX VI DA SÚMULA 121 STF,A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULATIVA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA(SÚMULA 30 STJ), DEVENDO A MULTA MORATATÓRIA FICAR NO PATAMAR DE 2% (DOIS POR CENTO), ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NA INPC; A, DECLARANDO NULA A CLÁUSULA QUE AUTORIZA A COBRANÇA DE JUROS REMUNERATÓRIOS ACIMA DE 12%(DOZE POR CENTO)AO ANO.EM TODO CASO, SEJA ASSEGURADO AO PROMOVENTE A DEVIDA AMORTIZAÇÃO OU RESTITUIÇÃO DAS PARCELAS RESGATADAS A MAIOR, CONFORME FOR A SITUAÇÃO, DEVENDO O RECÁLCULO SER CONFECIONADO NOS MOLDES DO ART. 604 DA CODIFICAÇÃO DE RITOS, RESPEITADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, A FIM DE SER MANTIDO O EQUILÍBrio ECONÔMICO-FINANCEIRO DA EQUAÇÃO CONTRATUAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. RATIFICO A TUTELA ANTECIPADA JÁ DEFERIDA.CUSTAS E VERBA SUCUMBENCIAL DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA A CARGO DO POSTULADO.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). JARDSON SARAIVA CRUZ , ISABELA DE SOUZA SOBREIRA , JARDSON SARAIVA CRUZ , ISABELA DE SOUZA SOBREIRA , PAULO CESAR MAIA COSTA , PAULO CESAR MAIA COSTA .

11) 682941-16.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302358757 - TOMBO: 7024 - ORDINARIA REQUERENTE.: AFONSO DOUGLAS CIPRINAO DA SILVA REQUERIDO.: ALISIO DE MENEZES MEIRA REQUERENTE.: ANA PAULA FREIRE DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA NAGELA PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO DOS SANTOS CAXIADO FILHO REQUERENTE.: FRANCISCO COSMO TIAGO SILVA FERREIRA REQUERENTE.: FRANCISCA SAMARA GREGORIO REQUERENTE.: ERIVALDO PEREIRA MENDES REQUERENTE.: ERIKA SOUSA DA SILVA REQUERENTE.: DEYSON DOS SANTOS VIERA REQUERENTE.: DANilo MENDES DE PAIVA REQUERIDO.: DANIEL MENDONCA DA PAIXAO REQUERENTE.: CRISTINA DE MORAIS DA SILVA REQUERIDO.: JOSE DEUSIMAR RODRIGUES REQUERENTE.: JOCIEL DUARTE SANTIAGO REQUERENTE.: JOANA DARC DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JEAN FELLYPE DE SOUSA MARTINS REQUERENTE.: JANAINA REZENDE DE ASSIS REQUERENTE.: ITALO BRUNO DA SILVA CRUZ REQUERENTE.: IGOR ALVES MENDONCA REQUERENTE.: HENRIQUE DAVID REIS DE LIMA REQUERENTE.: GLEICIANA DE LIMA ARAUJO REQUERENTE.: WESLEY FELIPE DE SOUSA REQUERENTE.: WALLAS SOUSA CASTRO REQUERENTE.: THALITA FERREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: TATIANA DOS SANTOS BARBOSA REQUERENTE.: SUREZA MARIA RUFINO DA SILVA REQUERENTE.: ROBERTO MELO LIMA REQUERENTE.: RENATO CAVALCANTE VIEIRA REQUERENTE.: RAFAEL DE ALMEIDA MATOS REQUERENTE.: PAULO

ROBERTO LOURENCO LIMA REQUERENTE.: WILLIANE SILVA INOCENCIO REQUERENTE.: WILLAN CUNHA SILVA REQUERENTE.: PAULO JHONATAN DE ABREU REQUERENTE.: NATALIA DE OLIVEIRA SILVA REQUERENTE.: MAYARA DE SOUSA REBOUCAS REQUERENTE.: MARIANA DE ALMEIDA SANTOS REQUERENTE.: LEANDERSON DIAS PEREIRA REQUERENTE.: KAMILA ARAUJO ALVES REQUERENTE.: JOSE EVANGELISTA RODRIGUES FILHO REQUERENTE.: JOSE EDSON SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO WESGLY SANTOS NUNES REQUERENTE.: FRANCISCO THIAGO SOARES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO THIAGO MARTINS VIEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO ROMERIO PENA MENDES REQUERENTE.: FRANCISCO RICARDO SILVA DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA SOARES REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE FERNANDES MELO REQUERENTE.: FRANCISCO GILVELANIO SILVA MAGALHAES REQUERENTE.: CRISTIANE DE PAULA PINTO REQUERENTE.: CASTIMARTIELY ANTONIA DA SILVA REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE ARAUJO REQUERENTE.: CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS PAIXAO REQUERENTE.: CAMILA MARIA SILVA LOPES REQUERIDO.: AURIBERTO VIEIRA RAMOS REQUERENTE.: ANTONY HERBERT DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO ROMAO DOS SANTOS REQUERENTE.: ANDERSON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA REQUERENTE.: ANA CRISTINA DA SILVA ROCHA . “ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA INDENIZATÓRIA INTERPOSTA POR NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS EM FACE DE JOSÉ DEUSIMAR RODRIGUES E OUTROS, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, AO REJEITAR O PEDIDO DOS AUTORES NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CPC. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS NO PERCENTUAL DE 10%, FICVANDO, CONTUDO, DISPENSADA DO SEU PAGAMENTO EM RAZÃO DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA.P.R.I.C..” - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE , TATIANA AUTRAN CAVALCANTE MORAIS CORREIA , ISRAEL MEIRA .

12) 707463-10.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302570675 - TOMBO: 7219 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ADMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: TECNOSIS - TECNOLOGIA EM SISTEMAS . “PELO ACIMA EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS QUE ADMICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. MOVEU CONTRA TECNOSIS - TECNOLOGIA EM SISTEMAS EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I DO CPC, REJEITANDO OS PEDIDOS AUTORAIS.REVOGO A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA ÀS FLS. 13/14.CUSTAS E HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS BUENO , VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

13) 723902-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302712798 - TOMBO: 7389 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FAZENDINHA ESCOLA LTDA - ME REQUERENTE.: FAZENDINHA ESCOLA LTDA - ME REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . “ANTE O EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE O PLEITO REVISIONAL PARA FITO DE EXPUNGIR DA AVENÇA A CLÁUSULA DE REAJUSTE ESTADEADA NA TJLP, QUE DEVE CEDER PASSO AO INPC, POR SER MAIS FAVORÁVEL AO CONSUMIDOR, BEM COMO ORDENO SEJAM RECALCULADOS OS VALORES DAS CONTRAPRESTAÇÕES, DELAS EXPUNGINDO: A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS EX VI DA SÚMULA 121 STF,A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULATIVA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA(SÚMULA 30 STJ), DEVENDO A MULTA MORATATÓRIA FICAR NO PATAMAR DE 2% (DOIS POR CENTO), ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NA INPC; A, DECLARANDO NULA A CLÁUSULA QUE AUTORIZA A COBRANÇA DE JUROS REMUNERATÓRIOS ACIMA DE 12%(DOZE POR CENTO)AO ANO.EM TODO CASO, SEJA ASSEGURADO AO PROMOVENTE A DEVIDA AMORTIZAÇÃO OU RESTITUIÇÃO DAS PARCELAS RESGATADAS A MAIOR, CONFORME FOR A SITUAÇÃO, DEVENDO O RECÁLCULO SER CONFECIONADO NOS MOLDES DO ART. 604 DA CODIFICAÇÃO DE RITOS, RESPEITADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, A FIM DE SER MANTIDO O EQUILÍBrio ECONÔMICO-FINANCEIRO DA EQUAÇÃO CONTRATUAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. RATIFICO A TUTELA

ANTECIPADA JÁ DEFERIDA.CUSTAS E VERBA SUCUMBENCIAL DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA A CARGO DO POSTULADO.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). ISABELA DE SOUZA SOBREIRA , JOAO VIEIRA PICANCO , PAULO CESAR MAIA COSTA , JARDSON SARAIVA CRUZ , JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO , CECILIA BARROSO DE OLIVEIRA , ISABELA DE SOUZA SOBREIRA , JARDSON SARAIVA CRUZ , JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO , JOAO VIEIRA PICANCO , PAULO CESAR MAIA COSTA , CECILIA BARROSO DE OLIVEIRA .

14) 726247-35.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302732926 - TOMBO: 7399 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: TECNOSIS - TECNOLOGIA EM SISTEMAS . “PELO ACIMA EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS QUE ADMICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. MOVEU CONTRA TECNOSIS - TECNOLOGIA EM SISTEMAS EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I DO CPC, REJEITANDO OS PEDIDOS AUTORAIS..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS BUENO , VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

15) 743042-19.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402017080 - TOMBO: 7562 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: IRISLANE RODRIGUES DA SILVA GOMES . “ ASSIM, CONSIDERANDO A PROVA DOCUMENTAL E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO DETERMINANDO AO RÉU QUE PROCEDA A ENTREGA DO BEM OU EQUIVALENTE EM DINHEIRO SOB PENA DE SER DECRETADA SUA PRISÃO CIVIL.CONDENO A PARTE PROMOVIDA NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 10%(DEZ POR CENTO) SOB O VALOR DADO À CAUSA.P.R.I.C..” - INT. DR(S). ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO , FRANCISCO GIBERIO CARVALHO MAVIGNIER .

16) 767866-42.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402237463 - TOMBO: 7812 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜÍDO.: FAZENDINHA ESCOLA LTDA - ME EXEQÜÍDO.: IZOLDA DE SOUZA MELO EXEQÜÍDO.: MIRZA DE SOUZA MELO EXEQÜÍDO.: RUBEM DE SOUZA MELO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜÍDO.: FAZENDINHA ESCOLA LTDA - ME EXEQÜÍDO.: IZOLDA DE SOUZA MELO EXEQÜÍDO.: MIRZA DE SOUZA MELO EXEQÜÍDO.: RUBEM DE SOUZA MELO . “ANTE O EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE O PLEITO REVISIONAL PARA FITO DE EXPUNGIR DA AVENÇA A CLÁUSULA DE REAJUSTE ESTADEADA NA TJLP, QUE DEVE CEDER PASSO AO INPC, POR SER MAIS FAVORÁVEL AO CONSUMIDOR, BEM COMO ORDENO SEJAM RECALCULADOS OS VALORES DAS CONTRAPRESTAÇÕES, DELAS EXPUNGINDO: A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS EX VI DA SÚMULA 121 STF, A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULATIVA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA(SÚMULA 30 STJ), DEVENDO A MULTA MORATÓRIA FICAR NO PATAMAR DE 2% (DOIS POR CENTO), ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NA INPC; A, DECLARANDO NULA A CLÁUSULA QUE AUTORIZA A COBRANÇA DE JUROS REMUNERATÓRIOS ACIMA DE 12%(DOZE POR CENTO)AO ANO.EM TODO CASO, SEJA ASSEGURADO AO PROMOVENTE A DEVIDA AMORTIZAÇÃO OU RESTITUIÇÃO DAS PARCELAS RESGATADAS A MAIOR, CONFORME FOR A SITUAÇÃO, DEVENDO O RECÁLCULO SER CONFECIONADO NOS MOLDES DO ART. 604 DA CODIFICAÇÃO DE RITOS, RESPEITADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, A FIM DE SER MANTIDO O EQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA EQUAÇÃO CONTRATUAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. RATIFICO A TUTELA ANTECIPADA JÁ DEFERIDA.CUSTAS E VERBA SUCUMBENCIAL DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA A CARGO DO POSTULADO.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). CATERINE DE HOLANDA BARROSO , JOAO VIEIRA PICANCO , JARDSON SARAIVA CRUZ , SOLANA MARIA MARTINS CARMO , CATERINE DE HOLANDA BARROSO , JARDSON SARAIVA CRUZ , SOLANA MARIA MARTINS CARMO

, JOAO VIEIRA PICANCO .

17) 792249-84.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402481410 - TOMBO: 8057 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO RICARDO RODRIGUES RIBEIRO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE AAÇÃO REVISIONAL, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, E CONDENAR EM VERBAS HONORÁRIA QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA.SUSPENDE A EXECUÇÃO DE TAL VERBA FACE SER A PARTE AUTORA BENEFICIADA DA JUSTIÇA GRATUITA. JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO FACE A MANIFESTA MORA, CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE E A POSSE DO VEÍCULO NAS MÃOS DO AUTOR DA BUSCA.P.R.I..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , TERESA PEREIRA DE SOUSA , JANSEN DE LIMA E SILVA , MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES  
PEIXOTO  
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: VINTE E UM (21) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10952	1	CE/1870	1
CE/5631	2	CE/12265	2
CE/15067	3	CE/19664	4
CE/18044	4	CE/21880	5
CE/18188	5	CE/18419	6
CE/13597	7	CE/10952	8
CE/3432	9	CE/19676	9
CE/15067	10	CE/12879	11
CE/21801	12	CE/6863	13
CE/15067	14	CE/18109	15
CE/5047	15	CE/12863	16
CE/6268	16	CE/3	16
CE/15067	17	CE/4622	18
CE/3900	18	CE/11732	18
CE/6278	19	CE/11732	20
CE/4622	20	CE/11732	21
CE/4622	21	CE/4622	22
CE/11732	22	CE/15067	23
DF/21776	24	CE/17362	25
CE/20292	26		

1) 100584-21.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12302 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCA MARIA DE MELO MENDES . “NT § 12.302 § O MM. JUIZ INTIMA AS PARTES SOBRE A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO TORNANDO DEFINITIVA A REINTEGRAÇÃO, COM BASE NO ART. 319, DO C.P.C.” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

2) 101675-49.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12369 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DE MELO MENDES . “NT § 12.369 - O MM. JUIZ INTIMA AS PARTES SOBRE A SENTENÇA QUE DETERMINOU O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO, COM BASE NO ART. 257, DO C.P.C.” - INT. DR(S). JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA .

3) 102220-56.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10547 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO KLEBE PEREIRA . “NT § 10.547 § O MM. JUIZ INTIMA AS PARTES SOBRE A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO TORNANDO DEFINITIVA A REINTEGRAÇÃO, COM BASE NO ART. 319, DO C.P.C.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

- 4) 103141-78.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12372 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCEPTO.: JOSE RONALDO DA SILVA EXCIPIENTE.: MARITIMA SEGUROS S/A EXCIPIENTE.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . “NT - 12.372 - O MM. JUIZ INTIMA AS PARTES SOBRE O RECEBIMENTO DA AÇÃO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, BEM COMO DA SUSPENSÃO DA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE PAGAMENTO DE N° 51863-38.2009.8.06.0001/0 (12.006), COMO TAMBÉM INTIMA O EXCEPTO PARA RESPONDÉ-LA EM 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). MARIA CRISTINA FERNANDES ROSADO , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .
- 5) 103833-77.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12352 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ALFA S/ A REQUERENTE.: LUCIANA PAULA PEREIRA DA SILVA . “NT - 12.352 - O MM. JUIZ INTIMA A PARTE AUTORA DA DECISÃO QUE DEFERIU EM PARTE A TUTELA REQUERIDA DESDE QUE EFETUE O DEPÓSITO DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS PELO VALOR CONTRATADO.” - INT. DR(S). JORGE FONSECA GUIMARAES FILHO , ITALO ELVIO SAMPAIO PINHEIRO .
- 6) 11609-23.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11631 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CONDOMINIO JARDIM DAS ACACIAS REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES SANTOS REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS GOMES RODRIGUES . “NT & 11.631 & O MM. JUIZ INTIMA A PARTE AUTORA QUE A APRECIAÇÃO DA TUTELA ANTECIPADA OCORRERÁ APÓS O CONTRADITÓRIO.” - INT. DR(S). JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS .
- 7) 119930-55.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12484 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CECILIA SANTIAGO LIMA VERDE REQUERIDO.: RAIMUNDO QUEIROZ BERNARDINO JUNIOR . “NT - 12.484 - O MM. JUIZ INTIMA A PARTE AUTORA QUE A APRECIAÇÃO DO PLEITO ANTECIPATÓRIO OCORRERÁ APÓS O CONTRADITÓRIO.” - INT. DR(S). RICARDO MACHADO LEMOS DIAS .
- 8) 129063-24.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12580 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: VANDA MARIA MARQUES . “NT - 12.580 - O MM. JUIZ INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A SUSPENSÃO DESTA AÇÃO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO.” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA .
- 9) 129957-97.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12589 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: FINANCEIRA ALFA S/A CFI REQUERIDO.: LUCIANA PAULA PEREIRA DA SILVA . “NT & 12.589 & O FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, O MM. JUIZ INTIMA A PARTE AUTORA, PARA EM 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO .
- 10) 139807-78.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12650 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: BV FINANCIERA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “NT & 12.650 & O MM. JUIZ INTIMA A PARTE AUTORA, PARA EM 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR A NOTIFICAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .
- 11) 140734-44.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12671 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERENTE.: KASSIO MENDES ALVES . “NT & 12.671 & PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, O MM. JUIZ INTIMA A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS JUNTAR FOTOCÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO OU

*RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, COM BASE NO ART. 257, DO C.P.C.” - INT. DR(S). LUIZ EDUARDO BORBA MONTEIRO .*

- 12) 142863-22.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12690 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: ROBERTA SOUSA HOLANDA . “NT & 12.690 & O MM. JUIZ INTIMA A PARTE AUTORA, PARA EM 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.” - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA .
- 13) 143619-31.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12688 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCIERA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA . “NT & 12.688 & O MM. JUIZ INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A DECISÃO QUE DEFERIU EM PARTE A TUTELA REQUERIDA DESDE QUE EFETUE O DEPÓSITO DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS PELO VALOR CONTRATADO.” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .
- 14) 25690-11.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11308 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: BENEDITO AUGUSTO DE SENA E SILVA . “NT & 11.308 & O MM. JUIZ INTIMA AS PARTES SOBRE A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO TORNANDO DEFINITIVA A REINTEGRAÇÃO, COM BASE NO ART. 319, DO C.P.C.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .
- 15) 3460-72.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11539 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜÍDO.: JANAINA RIBEIRO EXEQUENTE.: JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO . “NT - 11.539 - O MM. JUIZ INTIMA AS PARTES SOBRE A EXTINÇÃO, POR SENTENÇA, DA PRESENTE EXECUÇÃO, POR FORÇA DO ART. 794, I, DO C.P.C.” - INT. DR(S). MICHEL SAMPAIO COUTINHO , MOACIR XIMENES GUIMARAES .
- 16) 40117-47.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9868 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCESA REQUERIDO.: BANCO CENTRAL DO BRASIL S/A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: DIVA MENDES DE LIMA . “NT & 9.868 & O MM. JUIZ INTIMA AS PARTES SOBRE A SENTENÇA QUE JULGOU, COM BASE NO ART. 267, III, § 1º, DO C.P.C., EXTINTA A PRESENTE AÇÃO.” - INT. DR(S). ROGERIO PAULO DE LIMA SILVA , CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA , PROCURADOR JADER AMARAL BRILHANTE.
- 17) 45081-15.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11932 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: MARIA FRANCIMEIRE DE SOUSA . “NT & 11.932 & O MM. JUIZ INTIMA AS PARTES SOBRE A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO TORNANDO DEFINITIVA A REINTEGRAÇÃO, COM BASE NO ART. 319, DO C.P.C.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .
- 18) 519113-38.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200002581060 - TOMBO: 4715 - REVISÃO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: AMARILIO CAVALCANTE JUNIOR SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO 5364 5670 REQUERENTE.: JOSE RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE REQUERENTE.: PEDREIRA DE ITAITINGA LTDA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 7301 7302 7303 REQUERENTE.: V. T. CONSTRUCOES LTDA . “NT & 4.715 & O MM. JUIZ HOMOLOGA POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 180, COM BASE NO ART. 267, VII, DO C.P.C.” - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , AMARILIO CAVALCANTE JUNIOR , LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA .
- 19) 55862-96.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12050 -

**PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO:** BANCO SAFRA S/A REQUERENTE.: JOANNA JAMILLY RIBEIRO PAZ DA SILVA . “NT § 12.050 § O MM. JUIZ INTIMA A PARTE PROMOVENTE DA REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTECIPADA, DETERMINANDO A CITAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA NA FORMA DA LEI.” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

20) 577502-16.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102579342 - **TOMBO:** 5364 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: AMARILIO CAVALCANTE JUNIOR SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO 4715 5364 SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 7301 7302 7303 REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: JOSE RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE REQUERENTE.: PEDREIRA DE ITAITINGA LTDA REQUERENTE.: V.T.CONSTRUCOES LTDA . “NT - 5.364 - O MM. JUIZ INTIMA AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM NA AÇÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DA LEI.” - INT. DR(S). LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

21) 602279-65.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202199258 - **TOMBO:** 7301 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: AMARILIO CAVALCANTE JUNIOR SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 4715 5364 7302 7303 EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: JOSE RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE EXEQÜIDO.: PEDREIRA DE ITAITINGA LTDA . “NT - 7.301 - O MM. JUIZ INTIMA AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM NA AÇÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB AS PENAS DA LEI.” - INT. DR(S). LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

22) 673314-85.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302275550 - **TOMBO:** 7303 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: AMARILIO CAVALCANTE JUNIOR SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 4715 5364 7301 7302 REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: JOSE RICERDO MONTENEGRO CAVALCANTE REQUERENTE.: PEDREIRA DE ITAITINGA LTDA . “NT § 7.303 § O MM. JUIZ HOMOLOGA POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 64, COM BASE NO ART. 267, VIII, DO C.P.C.” - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA .

23) 7366-36.2009.8.06.0001/0 - **TOMBO:** 11612 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SOFISA S.A. REQUERIDO.: CARLA MARIA MARTINS DE SOUSA . “NT § 11.612 § O MM. JUIZ INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO TORNANDO DEFINITIVA A REINTEGRAÇÃO, COM BASE NO ART. 319, DO C.P.C.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

24) 78508-03.2009.8.06.0001/0 - **TOMBO:** 12183 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU.:** B V FINANCEIRA S.A AUTOR.: NAIR LOPES BARROSO . “NT § 12.183 § O MM. JUIZ INTIMA A PARTE PROMOVENTE DA REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTECIPADA, DETERMINANDO A CITAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA NA FORMA DA LEI.” - INT. DR(S). DVANY KELLY NASCIMENTO LOUREIRO ALCANTARA .

25) 89304-53.2009.8.06.0001/0 - **TOMBO:** 12257 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: CELSO BATISTA CAMARGO REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . “NT - 12.257 - O MM. JUIZ INTIMA AS PARTES SOBRE A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO TORNANDO DEFINITIVA A REINTEGRAÇÃO, COM BASE NO ART. 319, DO C.P.C.” - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

26) 99315-44.2009.8.06.0001/0 - **TOMBO:** 12291 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU.:** BANCO ABN -AMRO REAL S/A AUTOR.: VANDA MARIA MARQUES . “NT - 12.291 - O MM. JUIZ INTIMA A PARTE AUTORA DA DECISÃO QUE DEFERIU EM PARTE A TUTELA REQUERIDA DESDE QUE EFETUE O DEPÓSITO DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS PELO VALOR CONTRATADO.” - INT. DR(S). ADRIANA SANTOS DE

ALMEIDA .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZA(TITULAR : DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3183	1	CE/16208	2
CE/10952	3	CE/13105	4
CE/2148	5	CE/2164	5
CE/15095	6	CE/11791	6
CE/10058	7	CE/10588	8
CE/2148	8	CE/11215	9
CE/13446	10		

1) 104799-40.2009.8.06.0001/0 - **TOMBO:** 12085 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE:** JOSE GLADSTONE ARRAES BANDEIRA REQUERIDO.: SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO - ATUAL DENOMINAÇÃO DO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . “I- VEJO ACLARADO QUE O PROMOVENTE RECOLHEU AS CUSTAS PROCESSUAIS CONFORME GUIAS ACOSTADAS ÀS FLS 34/36; II- DESTARTE, TORNO SEM VALOR O DESPACHO DE FLS. 38; III-APRECIAREI O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA APÓS O PRAZO CONTESTATÓRIO; IV- CITE-SE.” - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

2) 118664-33.2009.8.06.0001/0 - **TOMBO:** 12174 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO AUTOR.: MARIA DO SOCORRO PINTO MONTEIRO REU.: NEWTON LILIO BASTOS DO REGO . “HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA PELA PARTE AUTORAL ÀS FLS. 29; POR CONSEGUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO; TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS; CUSTAS EX LEGE.” - INT. DR(S). LEONARDO PINHEIRO PIMENTEL .

3) 1909-57.2008.8.06.0001/0 - **TOMBO:** 11282 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ANA MEIRE PINTO REQUERENTE.: AYMORÉ CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA, O PEDIDO DE DESISTENCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORAL ÀS FLS. 30; POR CONSEGUINTE , DECRETO A EXTINÇÃO DA FEITO; EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AO SPC E À SERASA, COM O FIM DE SER PROCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DA POSTULADA, COM RELAÇÃO A PRESENTE DEMANDA; DE IGUAL MODO, OFICIEM-SE À POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL E ESTADUAL E À SECRETARIA DA RECEITA, CONFORME REQUERIDO; EXPEÇAM-SE MANDADO DE INTIMAÇÃO AO DETRAN-CE; TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS; CUSTAS EX LEGE.” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA .

4) 30262-73.2009.8.06.0001/0 - **TOMBO:** 11554 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO:** BANCO ITAU CARTOES S.A REQUERENTE.: JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO . “I. TORNO SEM VALOR O DESPACHO DE FLS. 62. ACOLHO OS BENEFÍCIOS DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA SUPЛИCADOS; II. APRECIAREI O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA APÓS O PRAZO CONTESTATÓRIO; III. CITE-SE.” - INT. DR(S). GABRIELA NASCIMENTO LIMA .

5) 306668-69.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199602308044 - **TOMBO:** 1852 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: COMERCIAL BREDA LTDA EXEQUENTE.: DAVI ALVES DE MOURA . “I- ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 61; II- ARQUIVEM-SE.” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , ADRIANO JOSINO DA COSTA .

6) 33118-49.2005.8.06.0001/0 - **TOMBO:** 8341 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO BESERRA SOARES REQUERIDO.:

TELEMAR NORTE LESTE S/A . "CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, SEM PREJUÍZO DE ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NO PRAZO DETERMINADO." - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE .

7) 49165-74.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2542650 - TOMBO: 478393 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA MOREIRA FRANCO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . "CUMPRA-SE O VENERANDO AÓRDÃO." - INT. DR(S). PAULO CESAR MOREIRA FRANCO .

8) 551431-74.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102318131 - TOMBO: 5007 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: PAULO MAMEDIO PINHEIRO ALMEIDA . "CUMPRA-SE." - INT. DR(S). HELIO WINSTON BARRETO LEITAO , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

9) 78781-16.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10853 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOSE MAIA PEREIRA REQUERENTE.: OMAR ANTONIO PASCUAL PEREZ . "INTIMA A PARTE AUTORA PARA RECEBER O MANDADO DE AVERBAÇÃO." - INT. DR(S). ARNOBIO GOMES NETO .

10) 90502-33.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8641 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO LEITE SOARES . "INTIME-SE PARA CUMPRIMENTO DA SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA NA VERTENTE DEMANDA, ÀS FLS. 138/146, A PARTE EXECUTADA NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA PROCEDER AO PAGAMENTO, NO PRAZO DE 15 DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20.354,31, VALOR APURADO DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CORRIDO, CONFORME PETITÓRIO E PLANILHA DE CÁLCULO DE FLS. 154/155, CIENTIFICANDO À PARTE VENCIDA DE QUE NÃO SENDO PAGO REFERIDO VALOR NO PRAZO LEGAL, SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% SOBRE O MONTANTE EM COMENTO, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13118	1	CE/14503	2
CE/17808	3	CE/14799	3
CE/13118	4	CE/16173	4
CE/16045	5	CE/17662	5
CE/13446	6	CE/13899	6
CE/9801	7	CE/14361	7
PB/20111	8	CE/13535	8
CE/17662	9	CE/20873	9
CE/17662	10	CE/6479	10
CE/13535	11	CE/7982	11
CE/20873	12	CE/17662	12

1) 37191-30.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 9054 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: RAQUEL PONTE DE MORAIS VERAS REQUERIDO.: VISA GOLD . "TENDO EM VISTA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, DECRETO A EXTINGÃO DO FEITO; TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS; SEM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SER A POSTULANTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO TEIXERA RAMOS .

2) 43149-31.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8188 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ADEJ - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA EXEQÜIDO.: CARLOS ROBERTO CAETANO DE ASSIS . "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE EXEQUENTE ÀS FLS.

80/81; POR CONSEGUINTE, DECRETO A EXTINGÃO DO FEITO; EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AO SPCE E À SERASA, COM O FIM DE SER PROCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DO EXECUTADO, COM RELAÇÃO A PRESENTE DEMANDA; TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS; CUSTAS EX LEGE." - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO .

3) 59123-06.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10822 - DECLARATORIA REQUERIDO.: BANCO CITICARD S/A REQUERENTE.: IRAN CHARLES PEREIRA DA COSTA . "I. ACORDO. HOMOLOGAÇÃO. EXTINGÃO DO FEITO. DEPOSITO PROCEDIDO. CUMPRIMENTO; II. PORTANTO, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 78; III. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO NOS MOLDES SUPЛИCADOS." - INT. DR(S). RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA , PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

4) 66983-29.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8922 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: CARTAO VISA GOLD REQUERENTE.: RAQUEL PONTE DE MORAIS VERAS . ""HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CUJOS TERMOS CONSTAM DO PETITÓRIO E DOCUMENTOS OFERTADOS ÀS FLS. 140/144; POR CONSEGUINTE, DECRETO A EXTINGÃO DO FEITO; TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS; SEM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS POR SER A POSTULANTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONFORME DESPACHO DE FLS. 45"."- INT. DR(S). CARLOS EDUARDO TEIXERA RAMOS , ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI .

5) 76447-77.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8820 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . ""INTIME-SE, POIS, A PARTE PROMOVIDA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA NA VERTENTE DEMANDA, FLS. 156/164, COM O FIM DE PROCEDER AO PAGAMENTO, NO PRAZO DE 15 DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 17.849,54, REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CORRIDO, VALOR RELATIVO AO CUMPRIMENTO SENTENCIAL, NO QUE CONCERNE A COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO E HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS, COM ACRÉSCIMO DAS CUSTAS PROCESSUAIS , CIENTIFICANDO A PARTE VENCIDA DE QUE, NÃO SENDO PAGO REFERIDO VALOR, NO PRAZO LEGAL, SERÁ ACRESCIDO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O MONTANTE, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO O MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO." - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , ALEXANDRE ROSA FERNANDES .

6) 79398-44.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8888 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: NARA LIGIA LOPES RIBEIRO . "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CUJOS TERMOS CONSTAM DOS PETITÓRIOS E DOCUMENTOS OFERTADOS ÀS FLS. 128, 131/134; POR CONSEGUINTE, DECRETO A EXTINGÃO DO FEITO; DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, TUDO DE LOGO, EM FACE DA RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL; CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA PACTUADA." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

7) 86234-33.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8671 - ORDINARIA REQUERENTE.: REGINALDO RODRIGUES CAVALCANTE REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . "CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO." - INT. DR(S). MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , EDWIN BASTO DAMASCENO .

8) 87151-52.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8690 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO ARTEVALDO CAVALCANTE SOBRINHO REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . "I. IMPRIMO AO RECURSO APELATÓRIO OFERTADO ÀS FLS. 203/

213, EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A EXEÇÃO DA PROVIDÊNCIA DETERMINADA NA CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA; II. À PARTE APELADA PARA CONTRARRAZOAR, QUERENDO NO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MATIAS JOAQUIM COELHO NETO .

9) 87345-52.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8814 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL VIEIRA DOS ANJOS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . "I. SENTENÇA. CONDENAÇÃO. OBRIGAÇÃO DE FAZER. EXECUÇÃO. INTIMAÇÃO. DEPÓSITO PROCEDIDO. IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA. CUMPRIMENTO SENTENCIAL; II. DESTARTE, DECLARO EXTINTA A VERTENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA; III. ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 151. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO NOS MOLDES SUPЛИCADOS; IV. ISTO FEITO, DЕ-SЕ BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS." - INT. DR(S). ALEXANDRE ROSA FERNANDES , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

10) 87454-66.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8678 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: MANOEL CARLOS SOBRINHO . ""DECRETO A EXTINÇÃO DA VERTENTE EXECUÇÃO; DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 163; EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO DO VALOR EFETUADO, CONSOANTE SE DEPREENDE DO COMPROVANTE DE FLS. 161, NOS MOLDES SUPлицADOS; DЕ-SЕ BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, TUDO DE LOGO, EM FACE DA RENUNCIADA PRAZO RECORSAL; ANTES, PORÉM, INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS, SOB PENA DE PENHORA; CUSTAS EX LEGE." - INT. DR(S). ALEXANDRE ROSA FERNANDES , FRANCISCO JOSE N. MENESES .

11) 90627-98.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8698 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . "EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO NOS MOLDES SUPлицADOS; INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS." - INT. DR(S). MATIAS JOAQUIM COELHO NETO , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO .

12) 96126-63.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8639 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL ARAUJO MELO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . "SENTENÇA; CONDENAÇÃO; VALOR FIXADO; EXECUÇÃO; CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATÍCIOS; OBRIGAÇÃO DE FAZER; INTIMAÇÃO; DEPOSITO PROCEDIDO; CUMPRIMENTO SENTENCIAL EM PARTE; CONCORDANCIA; PEDIDO DE LEVANTAMENTO; CUSTAS PROCESSUAIS; AUSENCIA; DESTARTE, DECRETO A EXTINÇÃO DA VERTENTE EXECUÇÃO; DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 123; EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO DO VALOR EFETUADO, CONSOANTE SE DEPREENDE DO COMPROVANTE DE FLS. 121, NOS MOLDES SUPлицADOS; DЕ-SЕ BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, TUDO DE LOGO, EM FACE DA RENUNCIADA PRAZO RECORSAL; ANTES PORÉM, INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS PROCEDER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS, SOB PENA DE PENHORA; CUSTAS EX LEGE." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , ALEXANDRE ROSA FERNANDES .

### 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO  
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16326	1	CE/15937	2
CE/3176	2	CE/16799	2
CE/6863	3	CE/2446	3

CE/9375	3	CE/4956	4
CE/13781	5	CE/18068	5
CE/18861	5	CE/8444	5
CE/20644	5	CE/8667	5
CE/11144	5	CE/16851	5
DF/20731	6	DF/8868	6
DF/9563	6	DF/14798	6
DF/13470	6	CE/5255	7
CE/9698	8	CE/15760	8
CE/20301	8	CE/15760	8
CE/9698	8	CE/20301	8
CE/18188	9	CE/2790	10
CE/4203	11	CE/14433	11
CE/5275	12	CE/10284	12
CE/7979	13	CE/17537	13
CE/5280	13		

1) 136349-53.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANIEL GUEDES DE FREITAS LIMA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . "DESPACHO: CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE AÇÃO CUJO RITO É DE NATUREZA SUMÁRIA POR FORÇA DO DISPOSTO NO ART. 275, INC II, ALÍNEA 'E' DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE MARÇO DE 2010, ÀS 13:45 HORAS. CITE-SE O PROMOVIDO COM AS ADVERTÊNCIAS DO ART. 277, § 2º DO CÓDIGO DE RITOS. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS PATRONOS.." - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

2) 144253-61.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BRADESCO SAUDE S/A REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO RUFINO CAPISTRANO . "PARTE FINAL: VISTOS, ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE CONDENAR A BRADESCO SAÚDE S/A, A PAGAR, EM OBSÉQUIO DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO RUFINO CAPISTRANO, A QUANTIA DE R\$ 30.400,00 ( TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) A TITULO DE RESSARCIMENTO, OCASIÃO EM QUE RATIFICO A TUTELA CONCEDIDA ÁS FLS. 83/84 E R\$ 10.000,00 ( DEZ MIL REAIS) A TITULO DE DANOS MORAIS, PELA INDEVIDA DENEGAÇÃO DO PAGAMENTO DAS PRÓTESES UTILIZADAS NO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DO QUAL A AUTORA FOI SUBMETIDA, PORQUANTO TALATO RETRATOU FLAGRANTE OFESA AO CDC. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO COM BASE NO ART. 20, § 3º DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). EDSON MENEZES DA NOBREGA FILHO , MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT , SABRINA CAMINHA MESQUITA .

3) 32031-34.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2338033 - TOMBO: 70341 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCO BEZERRA NETO REQUERIDO.: ROLDAO BEZERRA VIANA . "PARTE FINAL: VISTOS, ETC. ISSO POSTO, HEI POR HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS MESMAS NOS TERMOS AVENÇADOS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 840 DO CC RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO O FEITO NOS MOLDES DO ART. 269, III DO CPC. P.R.I." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS , MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

4) 360423-08.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702337232 - ANULAÇÃO REQUERIDO.: MARIA ELINEIDE DA SILVA REQUERENTE.: WANDIRA SOARES DA SILVA . "DESPACHO: FICA INTIMADA A DRA ADVOGADA PARA DEVOLVER OS AUTOS EM SECRETARIA NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.." - INT. DR(S). FLAVIA CAVALCANTI COSTA LIMA .

5) 36936-04.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CALCADOS SAMELLO S/A REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFÍCIO IRACEMA RESIDENCE SERVICE . "PARTE FINAL: VISTOS, ETC. ISSO POSTO, HEI POR HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, O

**ACORDO CELEBRADO ENTRE AS MESMAS, NOS TERMOS AVENÇADOS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 840 DO CC, RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO O FEITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 269,III DO CPC. TENDO EM VISTA A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, PUBLICADA ESTA DECISÃO, ARQUIVE-SE, APÓS A BAIXA DEVIDA. P.R.I.” - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES , GERMANA TORQUATO ALVES DE CALDA , JAMILÉ DE GOIS RODRIGUES AMORIM , JARBAS JOSE SILVA ALVES , MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS CORREIA VIANA , MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE , RAFAEL PEREIRA DE SOUZA , ROGERIO SCARABEL BARBOSA .**

**6) 642134-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202598357 - PRECATORIA REQUERENTE.: CENTRUS - FUNDACAO BANCO CENTRAL DE PREVIDENCIA PRIVADA REQUERIDO.: ROBERTO RATES QUARANTA REQUERIDO.: MARIA DA PENHA MADEIRA QUARANTA . “DESPACHO: TENDO EM VISTA QUE A AUTORA POSSUI ADVOGADO HABILITADO NOS AUTOS, NOS TERMOS DO SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 124, INTIME-SE O MESMO PARA TER CIÊNCIA DO PRESENTE DESPACHO..” - INT. DR(S). KARINE DE SOUSA DIAS , SIMONE GOTTI KLEIN , EDUARDO PANZOLINI , DIEGO DA SILVA VENCATO , DEBORA JUNIA DE MORAIS LEONE .**

**7) 65771-65.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: SEBASTIAO GODOI DE SOUZA . “DESPACHO: DESTA FORMA ACATO O PEDIDO DE PURGAÇÃO DE MORA, DEVENDO O PROMOVIDO EFETUAR O DEPÓSITO DAS PARCELAS EM ABERTO NO VALOR DE R\$ 7.885,15, NA FORMA DO CONTRATO..” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .**

**8) 66627-63.2008.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAUJO REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE REQUERENTE.: MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAUJO REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE . “PARTE FINAL: VISTOS,ETC. ISSO POSTO, CALCADO NAS PROVAS E NA JURISPRUDÊNCIA APPLICÁVEL À ESPÉCIE, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS POR MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO, PARA O FIM DE: A) DETERMINAR QUE A SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE DÊ CONTINUIDADE AO CONTRATO/APÓLICE Nº 09003/ 76626693/0, MANTENDO AS MESMAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. B) DETERMINAR QUE A PROMOVIDA EMITA AS FATURAS MENSAIS EM NOME DA AUTORA, TOMANDO-SE POR BASE O VALOR DE R\$ 984,25 ACRESCIDO DOS REAJUSTES LEGAIS AUTORIZADOS PELA ANS, INCLUSIVE SOBRE O PERÍODO DE REMISSÃO, TUDO APURÁVEL EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, SOB PENA DE CUMPRIMENTO DA ASTREINTE FIXADA NA TUTELA. C) DETERMINAR QUE, APURADO O VALOR DA PRESTAÇÃO E, NO CASO DE PAGAMENTO A MAIOR, QUE SEJA DEVOLVIDO À AUTORA COM JUROS DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DA DATA DOS PAGAMENTOS; D) RATIFICAR A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA ÀS FLS. 83/ 84. E) CONDENAR A SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE A PAGAR À AUTORA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). TENDO EM VISTA QUE A PROMOVENTE DECAIU EM PARTE MINIMA DO OBJETO DA LIDE( ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC) CONDENO A PARTE PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DA VERBA HONORÁRIA NA BASE DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.O.P.R.I.” - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE , HUMBERTO ARAUJO PINTO , RODRIGO MESQUITA ARAUJO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE , RODRIGO MESQUITA ARAUJO .**

**9) 6848-46.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ROTACRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA EXEQÜIDO.: VBM REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA ME . “DESPACHO: MANIFESTE-SE O CREDOR..” - INT. DR(S). ITALO ELVIO SAMPAIO PINHEIRO .**

**10) 690858-86.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302427058 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: AMAURI SANTOS DE MORAIS EXEQUENTE.: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA . “DESPACHO: ANTES DE DEFERIR O PLEITO DE PENHORA ON-LINE O AUTOR DEVERÁ ESCLARECER PORQUE O DÉBITO EVOLUIU DE R\$ 1.430,48 (FLS. 10) EM JUNHO/2003 PARA R\$ 36.343,45 ( FLS. 98) EM AGOSTO /2008.” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .**

**11) 723659-55.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302710680 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO KUBRUSLY NETO REQUERENTE.: PUERI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES S/A. “PARTE FINAL: VISTOS,ETC. ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, DEDUZIDO NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, APRESENTADOS POR PUERI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECOES S/A E OUTRO, EM FACE DE CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA, E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO A EMBARGANTE NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATICIOS, ESTES FIXADO EM 10% SOBRE O VALOR DA EXECUÇÃO DEVIDAMENTE CORRIGIDOS MONETARIAMENTE, DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DOS EMBARGOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS DAAÇÃO PRINCIPAL E PROSSIGA-SE NELES, FAZENDO-SE A CORREÇÃO DO TERMO DE PENHORA DE FLS. 90 QUE, DEVIDO A ERRO MATERIAL, CONSTOU A EXEQUENTE COMO SE EXECUTADA FOSSE, NÃO SE NULIFICANDO OATO POR TAL MOTIVO. P.R.I.” - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , PAULO HENRIQUE MAMEDE ELLERY .**

**12) 777284-04.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402331702 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: MARIA LUZIMAR DO NASCIMENTO LIMA . “PARTE FINAL: VISTOS,ETC. ORA A AUTORA NÃO CUMPRIU, ATRAVÉS DE SEU PATRONO O DISPOSITIVO LEGAL DE COMUNICAR O ENDEREÇO. SEM TALEXIGÊNCIA, IMPOSSÍVEL A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267 C/C O ART. 39, II AMBOS DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.” - INT. DR(S). JOSE LENILTON COELHO , ADRIANO CAMPOS COSTA .**

**13) 91940-26.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO IRAPUAN MOREIRA PESSOA . “DESPACHO: ANTE AO EXPOSTO, HEI POR BEM INDEFERIR O PLEITO DE TUTELA ANTECIPADA INSERTO NA INICIAL, DADA A FLAGRANTE MORA DO PROMOVENTE, O QUE FAÇO EM CONSONÂNCIA COM O NOVO POSICIONAMENTO DO NOSSO EXCELSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA, DEVENDO O MESMO SER INTIMADO, PARA ADIMPLIR O DÉBITO DEPOSITANDO AS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, NO SEU VALOR DE FACE, SOB DE APRECIAÇÃO DA LIMINAR NO PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE APENSA..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , MARCELO LEMOS CALÓ , ONEZIMO CARLOS CARDOSO .**

**26º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO  
EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10275	1	CE/2790	1
CE/15924	2	CE/5223	3
CE/20475	4	CE/16075	4
CE/16100	5	CE/17362	6
CE/15067	7	CE/6352	8
CE/12867	8	CE/2575	9
CE/6207	10		

**1) 102020-83.2007.8.06.0001/0 - EMBARGOS DO DEVEDOR**

EMBARGADO.: ESCOLA 21 DE MARCO LTDA EMBARGANTE.: JOSE HUMBERTO RAULINO SILVEIRA . "FETO A ORDEM. POSTO ISTO, DETERMINO QUE SE ENCAMINHEM OS AUTOS À DISTRIBUIÇÃO, PARA EFEITO DE CANCELAMENTO DA MESMA, RETORNANDO A PEÇA ISOLADA, OCASIÃO EM QUE SERÁ ELA JUNTADA AOS AUTOS E, EM SEGUIDA, SERÃO OS MESMOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO DA AÇÃO MONITÓRIA.." - INT. DR(S). JOSE HUMBERTO RAULINO SILVEIRA , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

2) 118516-22.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REU.: RITA MARIA MESQUITA MOREIRA DA ROCHA . "VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO , SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS... ARQUIVEM-SE COM BAIXA.." - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES

3) 135182-98.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: CASABLANCA IMOVEIS LTDA EXEQÜÍDO.: LARISSA DO SOCORRO SALOMAO EXEQÜÍDO.: SEVERINO DE MORAES COELHO EXEQÜÍDO.: RICARDO SEVERINO RIBEIRO COELHO . "INTIME-SE O EXEQUENTE, POR INTERMÉDIO DE SEU PATRONO, PARA PROMOVER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DE CUMPRIMENTO DA PRECATÓRIA.." - INT. DR(S). IVANA JEREISSATI GUEDES .

4) 138000-23.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜÍDO.: GABRIEL G DE MELO ME EXEQUENTE.: REDFOX COMERCIO DE MOTOPEÇAS DO BRASIL LTDA . "INTIME-SE O EXEQUENTE, POR INTERMÉDIO DE SEU PATRONO, PARA PROMOVER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DE CUMPRIMENTO DA PRECATÓRIA.." - INT. DR(S). BRENO DE PAULA G. SOUZA , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

5) 151-72.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR BARBOSA . " FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALEcer, O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHEcer, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE SANTA QUITÉRIA (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHEcimento E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

6) 27395-10.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: TEREZA SOARES DE MELO . "AO AUTOR SOBRE DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO E CERTIDÃO DO MEIRINHO.." - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

7) 3332-18.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/ A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: CHARLES DOUGLAS PINTO . "AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 406485-09.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199802426458 - ORDINARIA DECLATORIA REQUERENTE.: ENPECEL-ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA REQUERIDO.: FIBRA LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL . "DEFIRO A DILAÇÃO DE PRAZO PLEITEADA ÀS FLS. 448.." - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA .

9) 437900-10.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199902304796 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: TACIANA SILVA FIGUEIREDO ROSA .

"AO EXEQUENTE PARA DAR SEGUIMENTO AO FEITO.." - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .

10) 94988-56.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDUARDO JOSE MEDEIROS CARVALHO REQUERIDO.: FORTAL AUTOMOVEIS LTDA . "AO AUTOR EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIA

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO  
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20837	1	CE/20712	2
CE/15249	2	CE/8320	2
PE/24521	3	PE/894	3
CE/19328	4	CE/19143	5
CE/8156	6	CE/17537	6
CE/11301	7	CE/10934	8
CE/4597	8	CE/6863	8
CE/15541	9	CE/15261	9
CE/15067	10	CE/10883	11
CE/15067	11		

1) 107383-80.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEM S.A REQUERIDO.: SUENIA KELLY FARIA COUTO LOCACAO . "A PARTE AUTORA SOBRE DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.." - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

2) 139023-04.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜÍDO.: ANTONIO CLAUDIO GOMES FIGUEIREDO EXEQÜÍDO.: MARLIS MARIA PINTO FIGUEIREDO EXEQÜÍDO.: SUCOS DO BRASIL S/A EXEQUENTE.: BANCO CEDULA S/A EXEQÜÍDO.: ANTONIO EUGENIO PINTO FIGUEIREDO . "VISTOS ETC... CHAMO O FEITO À ORDEM, PARA REVOGAR O DESPACHO DE FL. 31 E, EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGAR O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES... P.R.I.." - INT. DR(S). MARIANA LIMA FONTELES , CAMILA MARQUES MARTINS , FERNANDO SCIASCIA CRUZ .

3) 140851-35.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: ELANDIA SALES SILVA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE PROVIDENCIE O ENDEREÇO COMPLETO E ATUALIZADO DA PARTE PROMOVIDA PARA FINS DE CITAÇÃO.." - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA , PAULO HENRIQUE FERREIRA .

4) 14186-71.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: NILDELINA LUCIDO DE OLIVEIRA . "AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

5) 30105-03.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARCELO EVERDOSA DE FRANCA REQUERIDO.: RAMON MARCEL BICUDO . " VISTOS ETC... ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 257 DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO... DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.." - INT. DR(S). ROCHELLE ALBUQUERQUE FONTENELE .

6) 5423-81.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ALDEMIR CAMPOS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A . "DESTA FEITA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELO AUTOSE, COM FULCRO NO ART. 267, VII DO CPC, DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO. P.R.I.." - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON , MARCELO LEMOS CALÓ .

7) 55591-87.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERENTE.: MONICA DE SOUSA OLIVEIRA . “*VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO , SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS... ARQUIVEM-SE COM BAIXA..*” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO MAIA MONTEIRO .

8) 61182-98.2007.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: HENRIQUE BRAUNA TABOSA REQUERIDO.: MARIA CONSUELO BEZERRA LINS REQUERENTE.: MARIA TALISMA GOMES TABOSA REQUERIDO.: ISAIAS RODRIGUES DA SILVA . “*VISTOS ETC... ISTO POSTO, COM BASE NAS RAZÕES FÁTICAS E JURÍDICAS EXPLANADAS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL... P.R.I..*” - INT. DR(S). MARIA CONSUELO BEZERRA LINS , JOSE PEREIRA ONOFRE , CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

9) 771738-65.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402276213 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: DANNY DOUGLAS PEARSON REQUERENTE.: MARIA IVANIR MENDONCA OSTERNE REQUERIDO.: MARIA MONICA ALVES DA SILVA . “*VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO , SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS... ARQUIVEM-SE COM BAIXA..*” - INT. DR(S). ANDRE RICARDO BEZERRA BENEVIDES , PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

10) 82668-71.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO AGNALDO BARROS DA SILVA . “*AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO..*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

11) 87747-65.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO DE ANDRADE POTI REQUERIDO.: BV FINANCEIRA . “*VISTOS ETC... EX POSITIS, COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HEI POR BEM INDEFERIR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL... P.R.I..*” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

#### 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA  
EXPEDIENTE Nº 07/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13018	1	CE/14878	1
MP	1	CE/9976	1
CE/9407	2	CE/16753	3
CE/14818	3	CE/15197	3
CE/2671	4	CE/5704	5
CE/20712	6	CE/8320	6
CE/13018	7	CE/8042	8

1) 15662-86.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: JATAHY ENGENHARIA LTDA REQUERENTE.: MARIA LEONILDE FARIA CARVALHO . “*ÀS PARTES PARA INFORMAREM ACERCA DA REALIZAÇÃO DE ACORDO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS..*” - INT. DR(S). SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN , ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA , DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA , LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO .

2) 31549-13.2005.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA REQUERENTE.: JOSE CARLOS GUIMARAES TORRES . “*À PARTE AUTORA PARA DEMONSTRAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXTINGÃO. DECORRIDO O PRAZO, SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE POR CARTA PARA OS FINS DO ARTIGO 267 P. 1º DO CPC..*” - INT.

DR(S). HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO .

3) 34026-09.2005.8.06.0001/0 - MONITORIA REQUERENTE.: VIP TINTAS LTDA REQUERIDO.: SAGRES CONSTRUÇOES INST. LTDA . “*À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO..*” - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE COLARES MELO CARLOS , CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ , JOAO ARAUJO MONTEIRO NETO .

4) 406831-57.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199802429970 - TOMBO: 1568 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COHAB REQUERIDO.: JOSE MOREIRA BARRETO . “*À PARTE AUTORA PARA DEMONSTRAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXTINGÃO. DECORRIDO O PRAZO, SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE O AUTOR POR CARTA PARA OS FINS DO ARTIGO 267 P. 1º DO CPC..*” - INT. DR(S). DAGMAR GADELHA FERNANDES .

5) 546064-69.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102264414 - TOMBO: 4676 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CAPITAL FACTORING DO BRASIL REQUERENTE.: MAGS INDUSTRIA DE CONGELADOS LTDA . “*INDEFIRO O PLEITO RETRO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DETERMINO A INTIMAÇ~AO DO AUTOR PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS INFORMAR O ENDEREÇO DO LITIS DENUNCIADO, A FIM DE POSSIBILITAR A CITAÇÃO DO MESMO, SOB PENA DE EXTINGÃO, UMA VEZ QUE O ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA SER RESPONSABILIDADE DA PARTE AUTORA..*” - INT. DR(S). GRIJALBA MIRANDA LINHARES .

6) 55-67.2004.8.06.0001/0 - TOMBO: 7593 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S.A REQUERENTE.: JOSÉ ARNALDO MARTINS DE OLIVEIRA . “*DEFIRO O PEDIDO RETRO. SUSPENSO O FEITO PELO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS. DECORRIDO O PRAZO, VOLTEM-ME OS AUTOS..*” - INT. DR(S). MARIANA LIMA FONTELES , FERNANDO SCIASCIA CRUZ .

7) 65142-96.2006.8.06.0001/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO FERNANDES DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA SINTIA ALMEIDA DE SOUZA . “*À PARTE AUTORA SOBRE O PARECER DO REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 50/51 DOS AUTOAS..*” - INT. DR(S). SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN .

8) 84059-03.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: GILBERTO DA SILVA NOGUEIRA . “*À PARTE AUTORA PARA DEMONSTRAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXTINGÃO..*” - INT. DR(S). SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : LISETE DE SOUSA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM  
EXPEDIENTE Nº 8/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11563	1	CE/14074	1
CE/11563	1	CE/9349	1
CE/3426	1	CE/19560	1
CE/14074	1	CE/19560	1
CE/9349	1	CE/3426	1
CE/2148	2	CE/9189	3
CE/9189	3	CE/16915	3
CE/10284	3	CE/10284	3
CE/16915	3	CE/10284	4
CE/6863	4	CE/15324	5
CE/13921	5	CE/12426	5
CE/1301	5	CE/12426	6
PE/474	6	CE/12083	6
CE/10144	7	CE/2310	7
CE/9415	7	CE/14243	7
CE/8325	7	CE/14407	7

1) 18700-09.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS

CONTRATUAIS REQUERIDO.: OBOE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERENTE.: SERGIO IGOR BALTAUDUNIS REQUERIDO.: OBOE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERENTE.: SERGIO IGOR BALTAUDUNIS . "ISTO POSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, COM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO I DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, OBEDECENDO AOS SEGUINTE CRITÉRIOS:I. O LIMITE DA TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS SERÁ DE 12% AO ANO CADA, COM CAPITALIZAÇÃO ANUAL; II. CORREÇÃO PELO INPC, AFASTANDO A SELIC PELOS ARGUMENTOS JÁ DEMONSTRADOS, A CONSIDERAR QUE NO CONTRATO NÃO FICOU EXPRESSO QUE ÍNDICE SERIA UTILIZADO;III. A LIQUIDAÇÃO SE DARÁ NA FORMA DO ARTIGO 475-B, DO CPC, APOS RECÁLCULO, HAVENDO SALDO CREDOR EM PROLDO PROMOVENTE, REFERIDA QUANTIA DEVERÁ SER REPETIDA DE FORMA SIMPLES, POR INEXISTIR MÁ-FÉ COMPROVADA;RATIFICO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DEFERIDA NOS AUTOS AOS FÓLIOS 26/27.DADA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CUSTAS RATEADAS NA MEAÇÃO E AS PARTES ARCARÃO COM OS HONORÁRIOS DE SEUS PARANINFOS JUDICIAIS.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDE-SE O LAPSO DE 30(TRINTA) DIAS PARA AS POSTULAÇÕES DE DIREITO, EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS." - INT. DR(S). RAIMUNDO LUCIO PAIVA , MARIA JOSE OLIVEIRA LOPES DE FREITAS , RAIMUNDO LUCIO PAIVA , ROBERTA UCHOA DE SOUZA , ROBERTO MORSE DE SOUZA , LUCIO BARREIRA AGUIAR PAIVA , MARIA JOSE OLIVEIRA LOPES DE FREITAS , LUCIO BARREIRA AGUIAR PAIVA , ROBERTA UCHOA DE SOUZA , ROBERTO MORSE DE SOUZA .

2) 244415-45.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502142217 - EXECUÇÃO EXEQÚIDO.: ANA PAULA DE MORAES MOURA EXEQUENTE.: SAMPAIO, FILHO CIA . " DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A EXTINÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, INCISO III E § 1º, DO CODEX INSTRUMENTAL CIVIL.CUSTAS ADIANTADAS.SEM SUCUMBÊNCIA.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, DECORRIDO O PRAZO SEM RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, SEGUIDO DE ARQUIVAMENTO, OBSERVANDO-SE AS CAUTELAS DE PRAXE.." - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

3) 30921-24.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: LUANA MARIA DE LIMA LOPES FIGUEIREDO REQUERIDO.: PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/C LTDA REQUERENTE.: LUANA MARIA DE LIMA LOPES FIGUEIREDO REQUERIDO.: PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/C LTDA . "ISTO POSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, COM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO I DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, OBEDECENDO AOS SEGUINTE CRITÉRIOS: I. O LIMITE DA TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS SERÁ DE 12% AO ANO ,SEM A CAPITALIZAÇÃO MENSAL, POR CONSIDERAR COBRANÇA ABUSIVA PERCENTUALACIMA DESSE LIMITE; II. CORREÇÃO PELO INPC, AFASTANDO A SELIC PELOS ARGUMENTOS JÁ DEMONSTRADOS, A CONSIDERAR QUE NO CONTRATO NÃO FICOU EXPRESSO QUE ÍNDICE SERIA UTILIZADO; III. MULTA MORATÓRIA NO PERCENTUAL DE 2%, SOBRE O VALOR DA PARCELA EM ATRASO NODS TERMOS DO ART. 52, § 1º DO CDC; VI. A LIQUIDAÇÃO SE DARÁ NA FORMA DO ARTIGO 475-B, DO CPC, APOS O RECÁLCULO, HAVENDO SALDO CREDOR EM PROL DO PROMOVENTE, REFERIDA QUANTIA DEVERÁ SER REPETIDA DE FORMA SIMPLES POR INEXISTIR MÁ FÉ COMPROVADA.DADA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CUSTAS RATEADAS NA MEAÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDE-SE O LAPSO DE 30(TRINTA) DIAS PARA AS POSTULAÇÕES DE DIREITO, EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS.." - INT. DR(S). FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , ROMMEL BARROSO DA FROTA , ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR , WAGNER BARREIRA FILHO .

DAS FORMALIDADES LEGAIS.." - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS , LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS , ROBERTA TENORIO GONDIM DE ASSIS , ADRIANO CAMPOS COSTA , ADRIANO CAMPOS COSTA , ROBERTA TENORIO GONDIM DE ASSIS .

4) 37609-02.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO SA REQUERENTE.: FRANCISCO ODELIO FERREIRA BUTRAGO . "ISTO POSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO I DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, DEVENDO OBEDECENDO AOS SEGUINTE CRITÉRIOS, PERMANECENDO INALTERADOS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:I. A CAPITALIZAÇÃO DEVERÁ SER ANUAL, POR INEXISTIR EXPRESSA PREVISÃO CONTRATUAL; II. APOS RECÁLCULO, HAVENDO SALDO CREDOR EM PROL DO PROMOVENTE, O REFERIDO QUANTUM DEVERÁ SER REPETIDO NA FORMA SIMPLES, POR NÃO VERIFICAR A MÁ-FÉ DO SUPЛИCADO, DEVENDO-SE ATENTAR PARA OS DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO JÁ REALIZADOS.III. ALIQUIDAÇÃO SE DARÁ NA FORMA DO ARTIGO 475-B, DO CPC.IV. CONDENAO A INSTITUIÇÃO REQUERIDA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO ESTE NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDE-SE O LAPSO DE 30(TRINTA) DIAS PARA AS POSTULAÇÕES DE DIREITO, EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS.." - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

5) 657478-72.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302138846 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANA LUCIA COSTA CANAMARY REQUERENTE.: ARISTOTELES CANAMARY RIBEIRO FILHO REQUERIDO.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERENTE.: DOLE EQUIPAMENTOS LTDA . "ISTO POSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, COM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO I DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, OBEDECENDO AOS SEGUINTE CRITÉRIOS: I. O LIMITE DA TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS SERÁ DE 12% AO ANO CADA, COM CAPITALIZAÇÃO MENSAL; II. CORREÇÃO PELO INPC, AFASTANDO A SELIC PELOS ARGUMENTOS JÁ DEMONSTRADOS, A CONSIDERAR QUE NO CONTRATO NÃO FICOU EXPRESSO QUE ÍNDICE SERIA UTILIZADO; III. MULTA MORATÓRIA NO PERCENTUAL DE 2%, COMO FIXADO;IV. A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA SOMENTE PODERÁ SER UTILIZADA ALTERNATIVAMENTE, DESDE QUE NÃO CUMULADA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA (SÚMULA N° 30/ STJ), NEM COM OS JUROS E MULTA MORATÓRIA; V. APOS RECÁLCULO, HAVENDO SALDO CREDOR EM PROL DA PROMOVENTE, O REFERIDO QUANTUM DEVERÁ SER REPETIDO DE FORMA SIMPLESVI. A LIQUIDAÇÃO SE DARÁ NA FORMA DO ARTIGO 475-B, DO CPC. VII. RATIFICO OS TERMOS DA TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA FLS. 50/51.DADA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CUSTAS RATEADAS NA MEAÇÃO, INCLUSIVELY EXTENSIVO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARQANDO CADA PARTE COM O ÓNUS DE SEUS PARANINFOS JUDICIAIS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, ANOTANDO-SE AS HABILITAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDE-SE O LAPSO DE 30(TRINTA) DIAS PARA AS POSTULAÇÕES DE DIREITO, EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS.." - INT. DR(S). FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , ROMMEL BARROSO DA FROTA , ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR , WAGNER BARREIRA FILHO .

6) 666529-10.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302216910 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANA LUCIA COSTA CANAMARY REQUERIDO.: ARISTOTELES CANAMARY RIBEIRO FILHO REQUERIDO.: DOLE EQUIPAMENTOS LTDA REQUERENTE.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/ A REQUERIDO.: VICENTE DE PAULO GASPAR COSTA JUNIOR .

*"ISTO POSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO COM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO I DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, OBEDECENDO AOS SEGUINTE CRITÉRIOS. DEIXO DE CONDENAR A PROMOVENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, MORMENTE UMA VEZ QUE SEQUER FICOU CARACTERIZADO, PROPRIAMENTE, UM FEITO CONTENCIOSO, INCLUSIVE DESFIGURANDO-SE A NATUREZA DA HONORÁRIA, QUE TEM FINALIDADE PRÓPRIA. CUSTAS "EX VI LEGIS", JÁ ADIANTADAS PELA AUTORA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMPRA-SE, PARA EMPÓS PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORTALEZA, 11 DE JANEIRO DE 2010.." - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR , ENIVAL BARBOSA DA SILVA , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI .*

7) 788739-63.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402446305 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO . *"ISTO POSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, COM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO I DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, OBEDECENDO AOS SEGUINTE CRITÉRIOS: I. O LIMITE DA TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS SERÁ DE 12% AO ANO CADA, COM CAPITALIZAÇÃO MENSAL; II. CORREÇÃO PELO INPC, AFASTANDO A SELIC PELOS ARGUMENTOS JÁ DEMONSTRADOS, A CONSIDERAR QUE NO CONTRATO NÃO FICOU EXPRESSO QUE ÍNDICE SERIA UTILIZADO; III. MULTA MORATÓRIA NO PERCENTUAL DE 2%, COMO FIXADO; IV. DECLARO INEXIGÍVEL, POR ABUSIVA A TAC- TAXA DE ABERTURA DE CRÉDITO, CONDENANDO A PARTE Ré A SUA DEVOLUÇÃO DE FORMA SIMPLES ATUALIZADA DESDE A DATA DE SEU DESEMBOLSO PELO AUTOR, COMPENSANDO-SE COM OS VALORES DEVIDOS PELO BEM FINANCIADO, CASO INEXISTENTE. V. A LIQUIDAÇÃO SE DARÁ NA FORMA DO ART. 475-B DO CPC. VI. RATIFICO A REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTECIPADA POR NÃO VERIFICAR CONSTANTE NOS AUTOS O CUMPRIMENTO DO DETERMINADO NA INTERLOCUTORIA, OU SEJA, O DEPÓSITO DAS PARCELAS DO FINANCIAMENTO NO VALOR CONTRATADO.DADA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CUSTAS RATEADAS NA MEAÇÃO.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDE-SE O LAPSO DE 30(TRINTA) DIAS PARA AS POSTULAÇÕES DE DIREITO, EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS.." - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO , MAURICIO FEIJÓ BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , RACHEL ROCHA MESQUITA , EVANELDO SOARES MARTINS , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .*

## 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO  
JATAHY  
EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21069	1	CE/13687	2
CE/8089	3	CE/17800	4
CE/12833	5	CE/13446	6
CE/18274	6	CE/20079	6
CE/20454	6	CE/9443	6
CE/7999	7	CE/9635	8
CE/1917	9	CE/49951	10
CE/12442	11	CE/5476	12
CE/10552	13	CE/3070	13
CE/9402	14	CE/4622	15
CE/3883	16	CE/13204	17
CE/6536	18	CE/18817	19

CE/4156 19 CE/14615 20

1) 103746-24.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE NUNES DA SILVA REQUERENTE.: GERUZA DA SILVA DANTAS . *"DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE. INTIME-SE O ADVOGADO PARA PROPOR A AÇÃO COM O NOME QUE A MULHER PASSOU A USAR APÓS O CASAMENTO, EM CINCO DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. EM 06/11/2009- MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). HEDY NAZARÉ NOGUEIRA .*

2) 111161-58.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ELIANE BARCELLOS DE FREITAS REQUERENTE.: EUDES EMANUEL BARCELLOS DE FREITAS REQUERIDO.: FRANCISCO EUDES RANGEL DE FREITAS REQUERENTE.: EVELINE BARCELLOS DE FREITAS . *"DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE. EVELINE BARCELLOS DE FREITAS, JÁ ATINGIU A MAIORIDADE CIVIL, NÃO PODENDO SER REPRESENTADA PELA GENITORA, DEVENDO REQUERER OS ALIMENTOS EM AÇÃO AUTÔNOMA CONTRA SEU GENITOR. INTIME-SE O ADVOGADO PARA CORRIGIR O PÓLO ATIVO DA RELAÇÃO PROCESSUAL, EM 10 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS FORTALEZA, 10/11/2009- MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .*

3) 413432-40.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO NONATO ROCHA DE LIMA REQUERENTE.: TEREZA CRISTINA FREIRE DE LIMA REPRES. GABRIEL FREIRE DE LIMA . *"DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE. INTIME-SE O ADVOGADO PARA ATENDER O DISPOSTO NO ART.333, INCISO I DO CPC, QUANTO A JUNTADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO MENOR NOS AUTOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS FORTALEZA, 10/11/2009. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA .*

4) 11749-57.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ALTAMIR JOSE ALMEIDA DE SOUZA REQUERENTE.: KALINE MIRELLI AMORIM DE SOUZA . *"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS FORTALEZA, 26/11/2009. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). RAFAELA BRAGA SOBRAL .*

5) 122530-49.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: GILMARA MARIA DE HOLANDA SOARES REQUERENTE.: RAIMUNDO GONCALVES SOARES . *"DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL INCLUINDO O PÓLO PASSIVO NA RELAÇÃO PROCESSUAL, BEM COMO REQUERENDO A SUA CITAÇÃO CONFORME ART.283, II E VII DO CPC. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 15/12/2009- MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA .*

6) 12506-85.2008.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: VANTIEUX BRASILEIRO ALVES REQUERIDO.: MARIA WELLANY FEITOSA DE SOUSA BRASILEIRO ALVES . *"DESPACHO: DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS FORTALEZA, 12/01/2010- MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA , FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO , FLÁVIA PESSOA MONTEIRO , CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA .*

7) 127529-79.2008.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: CECILIA BARREIRA DA SILVA REQUERENTE.:

ODILON CARNEIRO DA SILVA. "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS FORTALEZA, 12/01/2010- MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA-JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS .

8) 1287-07.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: \*FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA REQUERIDO.: MARIA LEENE DE OLIVEIRA SILVA . "DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, NO SENTIDO DE CORRIGIR O NOME DA PARTE AUTORA, CONFORME CERTIDÃO DE FLS.13, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. EM 14/01/2010- MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). GLAUBER FURTADO TEIXEIRA .

9) 131793-08.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: MANUEL MONTEIRO LIMA FILHO REQUERIDO.: ROSALI MARIA MACEDO DA SILVA . "DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO PARA ATENDER O DISPOSTO NO ART.282 V DO CPC, RECOLHENDO AS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. EM 15/01/2010- MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). ALBERTO CARDOSO MORENO MAIA .

10) 15541-53.2008.8.06.0001/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS REQUERENTE.: LIGIA BESSA NORONHA REQUERENTE.: LIVIA ARAUJO DE BESSA NORONHA REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE BESSA NORONHA REQUERIDO.: VIOLETA MARIA DE BESSA BARROS . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS FORTALEZA, 12/11/2009. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA-JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). QUITERIA RISALVA R.VIEIRA .

11) 17299-33.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ATILA IGOR MAIA DE PAIVA REQUERIDO.: JAQUELINE FERREIRA ROCHA . "DESPACHO: ABRA-SE VISTA AO AUTOR ACERCA DA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS FORTALEZA, 18/11/2009. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

12) 20291-98.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: MONIQUE ARY ANDRADE REPR. LEGAL.: NORMA ARY EXEQÜÍDO.: PEDRO FEITOSA ANDRADE . "DESPACHO: INTIME-SE O PROMOVIDO PARA SE MANIFESTAR EM 03(TRÊS) DIAS ACERCA DO DÉBITO INFORMADO NA PLANILHA DE ECÁLCULO DE FLS.29, EFETUANDO O PAGAMENTO OU JUSTIFICANDO A IMPOSSIBILIDADE DE EFETUÁ-LO, SOB PENA DE PRISÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS FORTALEZA, 11/11/2009- MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA .

13) 28290-05.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: DANIELA CAVALCANTI MAGALHAES REQUERENTE.: RENATA CAVALCANTI MAGALHAES REQUERIDO.: RENATO GURGEL DE AQUINO . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 28/12/2009- MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). ALEXANDRA MARIA PONTES SANCHO , MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO .

14) 53460-13.2007.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: SILVIO PINTO FALCAO . "DESPACHO: ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO DO PROMOVIDO PELO PRAZO REQUERIDO, DE 05(CINCO) DIAS.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. EM 12/01/2010- MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). FLAVIO CAVALCANTE .

15) 85116-17.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: AQUILES CARVALHO FERNANDES REQUERIDO.: CRISTINA MONTE LUZ . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS FORTALEZA, 30/11/2009- MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

16) 87893-72.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ALRISTELA SIQUEIRA BARBOZA LUCENA REQUERENTE.: GILLEADE BARBOSA LUCENA . "DESPACHO: DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.13V, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. EM 19/01/2010- MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). GILLEADE BARBOSA LUCENA .

17) 88787-48.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA REQUERIDO.: MARIA APARECIDA SANTOS PEREIRA . "DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, INFORMANDO SE A INTERDITANDA POSSUI CÔNJUGE OU OUTROS DESCENDENTES, APRESENTANDO, EM CASO POSITIVO, DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DOS MESMOS CONCORDANDO COM O PRESENTE FEITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. EM 14/01/2010- MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .

18) 90433-64.2007.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FERMINO JOAO DE ABREU REPR. LEGAL.: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: PAULO OLIVEIRA DE ABREU . "DESPACHO: A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO REMETIDO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS FORTALEZA, 12/01/2009. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA-JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). FRANCISCO WARES BEZERRA .

19) 90958-75.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOAO NERY MELO REQUERIDO.: NICOLLY SILVEIRA MELO REPR. LEGAL.: LIA DA SILVEIRA SOUSA . "DESPACHO: DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.22, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS FORTALEZA, 22/01/2010- MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA-JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE MELLO , HILDA HELENA TORRES FRADIQUE ACIOLY .

20) 99919-05.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: CRISTOVAO PEIXOTO DE HOLANDA FILHO REQUERENTE.: NELI DE OLIVEIRA HOLANDA . "DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO CONSTITUIDO PARA INFORMAR O ENDEREÇO COMPLETO DOS INTERESSADOS, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 09/12/2009- MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). JOAO CLEMENTE POMPEU .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE  
DE SOUSA  
EXPEDIENTE Nº 4/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1609	1	CE/3214	1

CE/15287 2 CE/7999 3

1) 288158-08.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402589548 - DECLARATORIA DE CONCUBINATO REQUERIDO.: ESPOLIO DE EDMUNDO LUIS DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA JOSE GOMES DA SILVA . "SETENCA:"...JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM, DECLARAR POR SETENÇA, A EXISTÊNCIA DA UNIÃO ESTÁVEL HAVIDA ENTRE MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA E EDMUNDO LUIZ DE SOUZA. P.R.I." - INT. DR(S). JURANDI ANDRADE GUILHERME , LUIZ MONTEIRO FILHO .

2) 45329-78.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ELIAS FERREIRA LIMA REQUERENTE.: JOAO VITOR FERREIRA PRADO REPR. LEGAL.: MAGELA MARIA TOME . "DESPACHO:"INTIME-SE O PROMOVENTE PARA, NO PRAZO LEGAL, EMENDAR A INICIAL." - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

3) 59072-58.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO DE SOUSA SALES REPR. LEGAL.: JOSE AMILTON DE AZEVEDO SALES REQUERENTE.: MARIA EUNICE DE AZEVEDO SALES . "DESPACHO:"EMENDE A AUTORA A INICIAL NO PRAZO LEGAL, COM DOCUMENTOS IMPRESCINDIVEIS A PROPOSITURA DA AÇÃO.." - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS .

**8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : GERALDO BIZERRA DE SOUSA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA  
TOMAZ CARACAS  
EXPEDIENTE Nº 336/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6654	1	CE/10089	2
CE/10939	3	CE/17947	4
CE/17301	4	CE/14799	5
CE/6902	6	CE/6809	7
CE/5893	8	MP	9
CE/5106	10	CE/13643	11
CE/14640	12	CE/2153	12
MP	13		

1) 107868-80.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: DAPHNE ROCHA DE ANDRADE REQUERIDO.: DAYANA ROCHA DE ANDRADE REQUERIDO.: DIEGO CESAR ROCHA DE ANDRADE REQUERENTE.: JULIO CESAR SILVA DE ANDRADE REPR. LEGAL.: FLAVIA ROCHA DE ANDRADE . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.33/45.." - INT. DR(S). LUCILENE PAULA FERREIRA .

2) 123547-23.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: FRANCISCO FERNANDES DA SILVA EXEQUENTE.: LIANE SANTOS POMPEU FERNANDES . "DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O SIGNATÁRIO DA INAUGURAL PARA EMENDÁ-LA JUNTANDO AOS AUTOS, CÓPIA DA SENTENÇA QUE FIXOU OS ALIMENTOS, A FIM DE QUE SEJA DADO PROSSEGUIMENTO AO FEITO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). CRISTINA BRAVO MENDES .

3) 131317-67.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: EDILEUSA DA SILVA SANTOS REQUERENTE.: JOSELITO BATISTA DOS SANTOS . "DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O SIGNATÁRIO, PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA DE VARA, NO PÉRIODO DA TARDE DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ACOMPANHADO DAS PARTES, A FIM DE RATIFICAREM OS TERMOS CONSTANTES DA INAUGURAL, OCASIÃO EM QUE DEVERÃO ASSINAR A INICIAL.." - INT. DR(S). NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO .

4) 132291-07.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JULIANA MAGALHAES OLIVEIRA

REQUERENTE.: PAULO ROBERTO OLIVEIRA CORDEIRO . "DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O SIGNATÁRIO, PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA DE VARA, NO PÉRIODO DA TARDE DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ACOMPANHADO DAS PARTES, A FIM DE RATIFICAREM OS TERMOS CONSTANTES DA INAUGURAL, OCASIÃO EM QUE DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE DUAS TESTEMUNHAS, COM FIRMA DEVIDAMENTE RECONHECIDA, QUE ATESTE O LAPSO TEMPORAL EXIGIDO POR LEI.." - INT. DR(S). THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE , ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA .

5) 145880-03.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA CAROLINE LIMA DA SILVA REQUERENTE.: CRISLANIELLA VIEIRA DE LIMA DA SILVA REQUERIDO.: EDENILTON EDUARDO DA SILVA REPR. LEGAL.: FRANCISCA CRISTINA VIEIRA DE LIMA REQUERENTE.: CRISTIAN LUCAS LIMA DA SILVA . "INTIME-SE O SUBSCRITOR DA PEÇA DE FL.38 PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO." - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU

6) 35740-62.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: CELY MOURA RIBEIRO REQUERENTE.: JAMILY MOURA RIBEIRO REQUERIDO.: JOSE RIBEIRO FILHO . "MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA ACERCA DA PROPOSTA DO PROMOVIDO E DA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS .

7) 5301-05.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUZINEIDE LIMA SOUZA MOREIRA REQUERIDO.: MAXIMILIANO MOREIRA DE SOUSA LIMA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL.30V.." - INT. DR(S). ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA .

8) 54041-91.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA PEREIRA BARROS REQUERIDO.: GERALDO CARNEIRO DE ANDRADE . "AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.." - INT. DR(S). MARIA TERESA VASCONCELOS PONTES .

9) 58152-84.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ELIZEU MURITIBA DA COSTA REQUERIDO.: ELIZEU MURITIBA DA COSTA JUNIOR . "VISTOS ETC...ANTE O EXPOSTO, COM BASE NOS ARGUMENTOS DE FATO E DE DIREITO ACIMA RECITADOS E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, II, DO CPC, PARA QUE SE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DEVENDO SER EXPEDIDO OFÍCIO À FONTE PAGADORA DO ALIMENTANTE PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO DECISUM. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUNA FREITAS DA SILVA.

10) 87209-84.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: MATEUS DA SILVA REQUERIDO.: MATUSALEM BATISTA LIMA REPR. LEGAL.: ROSA ESMERINO DA SILVA . "AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.." - INT. DR(S). IVONETE XAVIER NOGUEIRA .

11) 89918-58.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ALFA ANDRADE DE ASSIS REQUERENTE.: ROSE MARY ANDRADE ALCOFORADO REQUERENTE.: VELVET MARIA ALCOFORADO AQUINO . "INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.68/77.." - INT. DR(S). HERCULES SARAIVA DO AMARAL .

12) 91424-06.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: CELIA ALVES DE ALMEIDA COSTA FEIJÓ MACHADO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE FEIJÓ MACHADO

REPRESENTADO.: GABRIEL COSTA FEIJO MACHADO  
 REPRESENTADO.: JULIA COSTA FEIJO MACHADO  
 REPRESENTADO.: LUCAS COSTA FEIJO MACHADO . "INTIME-  
 SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS,  
 MANIFESTAR-SE ACERCA DO AR DE FL.63." - INT. DR(S).  
 VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES , ZENILO RONALD DA  
 SILVA ALMADA RODRIGUES .

**13) 95289-03.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
 REQUERENTE.: ANTONIO ORLANDO DA SILVA REQUERIDO.: ARLON RENATO DE SOUSA SILVA REPR. LEGAL.: FRANCISCA AURILENE DE SOUSA LIMA . "VISTOS ETC...DESSA FORMA,  
 CONSIDERANDO A PERDA DO OBJETO DA AÇÃO, JULGO POR  
 SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO  
 COM ESTEIO NO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL  
 VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E  
 LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE  
 À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 07 DE  
 DEZEMBRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE  
 DIREITO," - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA  
 LIDUINA FREITAS DA SILVA.

**10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO**  
**FERREIRA**  
**EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO**  
**DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11497	1	CE/4697	1
CE/6083	1	CE/20156	2
CE/11382	2	CE/8642	2
CE/19056	2	CE/17295	3

**1) 223490-28.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199402106294 -**  
**TOMBO: 1171 - DIVORCIO** REQUERENTE.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR REQUERIDO.: MARIA SILVANA MILITAO DE ALENCAR . "DESPACHO: R.H. " DIANTE DO PARECER RETRO E PEDIDO ÀS FLS. 52/53, POSTO QUE NESTES AUTOS NÃO OCORREU A PARTILHA DOS BENS NOMINADOS NA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, DEVE O ADVOGADO SUBSCRITOR DO PEDIDO EM APREÇO CARREAR AOS AUTOS A ANUÊNCIA AO PEDIDO, DE FORMA EXPRESSA, DA SRA. MARIA SILVANA MILITÃO DE ALENCAR. PRAZO: 10 DIAS. FORT., 27 DE JANEIRO DE 2010."." - INT. DR(S). GETULIO DE ALENCAR LIMA, JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS , SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO .

**2) 55767-37.2007.8.06.0001/0 - REVISONAL DE ALIMENTOS**  
 REQUERIDO.: ELDAIR MANOEL SATIRO CAMARA REQUERENTE.: PLINIO JOSE DA SILVA CAMARA . "REPUBLICADO POR INCORREÇÃO "DECISÃO: FLS. 262 " (...) ASSIM, MANTENHO O DESPACHO ÀS FLS. 235, RAZÃO POR QUE DESIGNO A DATA DE 03/03/2010, ÀS 09:00 HOPRAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NA QUAL SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO AUTOR ÀS FLS. 233. CIÊNCIA AO MP. INTIMAÇÕES NEC. FORT., 27 DE JULHO DE 2009." DESPACHO: FLS. 264V. R.H. " OFOCIE-SE NA FORMA SUGERIDA ÀS FLS. 258, PARA RESPOSTA PERQUERIDA PELO AUTOR, AOS 04 HOSPITAIS LÁ MENCIONADO. EMPÓS, AGUARDE-SE OATO DE AUDIÉNCIA, ABRINDO-SE O 2º VOLUME EM CONTINUAÇÃO A ESTE. FORT., 02 DE SETEMBRO DE 2009." DESPACHO: FLS. 274V. R.H. "MANTENHO A DECISÃO VERGASTADA DE FLS. 262 PELOS MOTIVOS LÁ EXPOSTOS. EXP. DO ATO ÀS FLS. 262, JÁ MENCIONADO E AGUARDE-SE INFORMAÇÃO DA SUPERIOR INSTÂNCIA A REQUISITAR SE FOR O CASO. FORT., 16 DE NOVEMBRO DE 2009."." - INT. DR(S). RAFAELA LIMA TEIXEIRA , ANDREA PORTELA MAIA , FERNANDA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA VACCARI , LOUISE ARAUJO BARBOSA .

**3) 68093-58.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL**  
 REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: NAIR FERREIRA RODRIGUES . "DESPACHO: R.H. "DEFIRO A GRATUIDADE. RATIFICAÇÃO QUE ASSINALO PARA O DIA 09/03/2010, ÀS 11:00 HORAS. EXP. FORT., 22 DE JULHO DE 2009."." - INT. DR(S). CICERA MARIA DA SILVA MAPURUNGA .

### 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

**3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA**  
**EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO**  
**DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5155	1	CE/9729	2
CE/15895	3	CE/18370	4
CE/4203	4	MP	5
CE/8209	6	CE/2815	7
CE/8253	7	CE/10559	8
CE/13715	9	CE/1076	10
CE/1465	11	CE/4866	12

**1) 107159-45.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL**  
 REQUERENTE.: JOAO ERNANDES LIMA ARAUJO REQUERENTE.: MARIA JOSE BARROS SAMPAIO . "VISTOS,ETC.,(...) INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO POR ENTENDER QUE O ACESSÓRIO NÃO PODE ANTECEDER O PRINCIPAL E MUITO MENOS SUBSTITUI-LO. EM CONSEQUENCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ART. 269,I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DE LEI. INTIME-SE AO RECOLHIMENTO. EFEITOS DO ART. 268-CPC.,," - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS .

**2) 11397-36.2008.8.06.0001/0 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS**  
 REQUERENTE.: CLIZANEIDE SARAIVA DE CASTRO . "VISTOS,ETC.,(..)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM NOME DA INVENTARIANTE CLIZANEIDE SARAIVA DE CASTRO, PARA A LIBERAÇÃO DO AUTOMÓVEL VECTRA GLS, ANO 1996, PLACAS HVE 6911, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NOS ART. 991, 992, 1.031 E 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE. ASSINALO O PRAZO DE DEZ (10) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO ALVARÁ, PARA QUE A INVENTARIANTE RECOLHA AS CUSTAS JUDICIAIS DESTE PEDIDO DE ALVARÁ E PARA JUNTADA DO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO CAUSA MORTIS, COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO VALOR RECEBIDO." - INT. DR(S). DURCIRENE MARINHO MONTEIRO .

**3) 120559-63.2008.8.06.0001/0 - INVENTARIO** REQUERENTE.: MARIA CELIA MOURAO CAMPELO DA SILVA ESPÓLIO.: SEBASTIAO VIDAL BARBOSA DA SILVA . "VISTOS,ETC.,(..)JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, À MINGUA DE PRESSUPOSTOS VÁLIDOS, PARA O DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, IV E VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS NA FORMA DA LEI." - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO NETO .

**4) 149448-27.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 2008243 -**  
**INVENTARIO** REQUERENTE.: FRANCISCO CLEBER LIMA REQUERENTE.: TANIA MARIA LIMA REQUERENTE.: RAIMUNDO ROGERIO DE LIMA ESPÓLIO.: RAIMUNDO PEREIRA LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSIMAR DE LIMA . "VISTOS,ETC.,(..) JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, A PARTILHA DE FOLHAS 158/161 E O AUTO DE FLS. 173 DESTE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE RAIMUNDO PEREIRA LIMA, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINTHÔES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.026 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO PAZ , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

**5) 23415-26.2007.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE**  
 TESTAMENTO REQUERENTE.: ANTONIO GONCALVES MARTINS

“VISTOS, ETC., (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NOS ARTS. 1.126 E 1.127 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. (...) NOMEIO TESTAMENTEIRA A SRA. BRIGIDA MARIA GONÇALVES LIMA, QUE DEVERÁ SER INTIMADA PARA ASSINAR O RESPECTIVO TERMO. CUSTAS DE LEI.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

6) 54923-24.2006.8.06.0001/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: ARILO ALBUQUERQUE AMARANTE FILGUEIRAS REQUERENTE.: MARIA GOUVEIA FILGUEIRAS . “VISTOS, ETC., (...) ASSIM, ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, COM FIEL OBSERVÂNCIA DOS ARTS. 1.026 C/C O ART. 715 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, O INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ARILO ALBUQUERQUE AMARANTE FILGUEIRAS AUTORIZANDO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS A MARIA GOUVEIA FILGUEIRAS, CONFORME O AUTO DE FLS. 59, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS PORVENTURA EXISTENTES. CUSTAS DE LEI.” - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

7) 565588-52.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102459975 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ELZA MARIA VILLAR OLSEN INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE HOMERO SARAIWA CAMARA FILHO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA VANDA MARTINS ALVES (LEGATARIA) . “VISTOS, ETC., (...) HOMOLOGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, O TERMO DE RETIFICAÇÃO DE FLS. 173-AUTOS, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.028 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E DETERMINO SEU INTEGRAL CUMPRIMENTO. CUSTAS DE LEI.” - INT. DR(S). PAULA FRANCINETE BENICIO BORGES , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO .

8) 694399-30.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302457690 - INVENTARIO FALECIDO(A).: EMMANOEL ARRAES DE ALENCAR INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA MARLENE ARRAES DE ALENCAR . “VISTOS, ETC., (...) JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, A PARTILHA DE FOLHAS 47/51 E O AUTO DE FLS. 53 DESTE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE EMMANOEL ARRAES DE ALENCAR, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÔES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.026 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS NA FORMA DA LEI.” - INT. DR(S). CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR .

9) 741367-21.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402002539 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOAO GOMES FERREIRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA ALDENIR FERREIRA GONCALVES . “VISTOS, ETC., (...) ASSIM, ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, COM FIEL OBSERVÂNCIA DOS ARTS. 1.026 C/C O ART. 715 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, O INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE MARIA ALDENIR FERREIRA GONCALVES AUTORIZANDO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS A MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA COSTA, CONFORME O AUTO DE FLS. 76, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS PORVENTURA EXISTENTES.” - INT. DR(S). ISABELLE DE MENEZES FERREIRA .

10) 81676-81.2007.8.06.0001/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ALFREDO VIEIRA SAMPAIO REQUERENTE.: MARIA HELENA VIEIRA SAMPAIO ESPÓLIO.: RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA (FALECIDO) REQUERENTE.: PAULO VIEIRA SAMPAIO REQUERENTE.: MARIA HELENA VIEIRA SAMPAIO REQUERENTE.: ESPOLIO DE ANA SAMPAIO DA SILVA . “VISTOS, ETC., (...) JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, A PARTILHA DE FOLHAS 52/57 E O AUTO DE FLS. 70 DESTE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ANA SAMPAIO DA SILVA, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS

OS RESPECTIVOS QUINHÔES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.026 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI.” - INT. DR(S). PEDRO GOMES PEREIRA .

11) 84250-09.2009.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: ANASTACIO RODRIGUES DA COSTA INVENTARIANTE.: DALVA RODRIGUES INVENTARIANTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES COSTA INVENTARIANTE.: JOSE GUARACY RODRIGUES INVENTARIANTE.: LUCIO RODRIGUES DA COSTA INVENTARIANTE.: MARIA DO CARMO COSTA CARVALHO INVENTARIANTE.: MARIA EVA RODRIGUES HOLANDA INVENTARIANTE.: MARIA JACI COSTA LIMA INVENTARIANTE.: PAULO RODRIGUES DA COSTA INVENTARIANTE.: RITA ALVES DA COSTA . “VISTOS, ETC., (...) HOMOLOGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, O TERMO DE RETIFICAÇÃO DE FLS. III-AUTOS, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.028 DO CPC., E DETERMINO SEU INTEGRAL COMPRIMENTO. CUSTAS DE LEI.” - INT. DR(S). JOSE ARAMIDES PEREIRA .

12) 86928-31.2008.8.06.0001/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARCIA MARIA DE ALMEIDA GONCALVES ESPÓLIO.: MOZART PINTO DE ALMEIDA . “VISTOS, ETC., (...) JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, A PARTILHA DE FOLHAS 88/93 E O AUTO DE FLS. 103 DESTE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE MOZART PINTO DE ALMEIDA, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÔES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.026 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI.” - INT. DR(S). JOSUE DE SOUSA LIMA .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	MP	2
CE/10576	3	MP	4
MP	5	MP	6
MP	7	MP	8
CE/5275	9	MP	10
MP	11	MP	12
MP	13	MP	14
MP	15		

1) 105488-55.2007.8.06.0001/0 - ALVARA ESPÓLIO.: FRANCISCA JESUINA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO LAURINDO DA SILVA . “VISTOS, ETC., (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DO REQUERENTE FRANCISCO LAURINDO FILHO PARA LIBERAÇÃO DOS VALORES EM NOME DA AUTORADA HERANÇA NAS CONTAS CORRENTE E POUPLANÇA JUNTO AO BANCO DO BRASIL, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CELIA SERPA .

2) 128139-47.2008.8.06.0001/0 - ALVARA REPR. LEGAL.: DEBORA TALITA CAVALCANTE SILVA REQUERENTE.: THAYSSA CLARYAN CAVACLANTE RIBEIRO . “VISTOS, ETC., (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DE THAISSA CLARYAN CAVALCANTE RIBEIRO REPRESENTADA POR DEBORA TALITA CAVALCANTE, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI COMPLEMENTAR 110/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO 3.913/2001, LEI 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA .

3) 140051-07.2009.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO ESPÓLIO.: MARIA DE LOURDES FACUNDO BEZERRA ESPÓLIO.: OLAVO JORGE BEZERRA REQUERENTE.: PAULO HERBERT FACUNDO BEZERRA . "INTIME-SE AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO CAMPOS VIANA .

4) 19945-50.2008.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIO LUCIANO FREIRE REQUERIDO.: CECILIA BARROSO FREIRE . "VISTOS,ETC.,...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DOS COMPETENTES ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DO REQUERENTE ANTONIO LUCIANO FREIRE, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. JUNTE-SE NOS AUTOS A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ITCD NO PRAZO DE TRINTA DIAS." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CELIA SERPA.

5) 29091-18.2008.8.06.0001/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS REQUERENTE.: DEBORA DE OLIVEIRA SANTOS REPR. LEGAL.: ELISETE SANTOS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: TATIELE SANTOS DE OLIVEIRA . "VISTOS,ETC.,...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DE ELISETE SANTOS DE OLIVEIRA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI COMPLEMENTAR 110/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO 3.913/2001, LEI 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

6) 35575-83.2007.8.06.0001/0 - ALVARÁ REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO ESPÓLIO.: GILBERTO MOURA CHAGAS FILHO REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATO DOS SANTOS MOURA . "VISTOS,ETC.,...) JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, INCISOS IV E VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA, POR COMPROVADA DESÍDIA PROCESSUAL." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

7) 36065-37.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: PRICIANE KEULLY DOS SANTOS MENDES REQUERENTE.: VICTOR GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA . "VISTOS,ETC.,...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DE VICTOR GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA REPRESENTADO POR PRICIANE KEYLLY DOS SANTOS MENDES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

8) 53393-77.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA NOBRE ALVES . "VISTOS,ETC.,...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DOS COMPETENTES ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE FRANCISCA NOBRE ALVES, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

9) 65825-36.2006.8.06.0001/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: FRANCISCO BEZERRA FALCAO ESPÓLIO.: TEREZINHA MOREIRA

FALCAO REQUERENTE.: SILVIA MARIA MOREIRA FALCAO DE SOUSA . "O PRAZO DE VISTAS É SEMPRE DE CINCO (05) DIAS. INVENTÁRIO TEM PRAZO PARA TERMINAR E O CNJ EXIGE CELERIDADE DOS JUÍZESE TAMBÉM DAS PARTES. INDEFIRO." - INT. DR(S). JOSE LENILTON COELHO .

10) 66221-08.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: MARIA DO SOCORRO DA CUNHA ERNESTO REQUERENTE.: PAULO ERNESTO DE SAMPAIO . "VISTOS,ETC.,...) A SENTENÇA CONTÉM EFETIVAMENTE ERRO MATERIAL CONSTATÁVEL ICTU OCULLI, PROVINDO DE OMISSÃO DOS VALORES BANCÁRIOS. CONSTATADA A FALHA, CUMPRE-ME DECLARAR DE OFICIO, O ERRO MATERIAL EXISTENTE NA SENTENÇA DE FLS. 31-AUTOS, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 463,I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA INCLUSÃO DO SALDO DEPOSITADO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. NA PARTE QUE NÃO FOI OBJETO DE CORREÇÃO, PERMANEÇA A SENTENÇA COMO LANÇADA AOS AUTOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE NA SEQUENCIA ATUAL DE REGISTRO DE SENTENÇAS. ANOTE-SE A RETIFICAÇÃO, POR CERTIDÃO, NA PRÓPRIA SENTENÇA DESTES AUTOS (FLS.31) E NO SEU REGISTRO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

11) 68334-66.2008.8.06.0001/0 - ALVARÁ ESPÓLIO.: FRANCISCO PIRES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA SELMA SOUSA PIRES . "VISTOS,ETC.,...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DE MARIA SELMA SOUSA PIRES, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI COMPLEMENTAR 110/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO 3.913/2001, LEI 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

12) 7068-44.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: ELIDIO DE OLIVEIRA FREITAS REQUERENTE.: FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA NETO REQUERENTE.: IRISMAR RODRIGUES CALISTO . "VISTOS,ETC.,...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DE IRISMAR RODRIGUES CALISTO POR SI E REPRESENTANDO SEU FILHO FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA NETO, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI COMPLEMENTAR 110/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO 3.913/2001, LEI 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

13) 77673-15.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: RAIMUNDA EDMUNDA CASEMIRO ESPÓLIO.: VALDA ALVES CASEMIRO . "VISTOS,ETC.,...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DOS COMPETENTES ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE RAIMUNDA EDMUNDA CASEMIRO, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CELIA SERPA.

14) 8057-50.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FIGUEIREDO REQUERENTE.: MARIA DIVANDE FARIAZ DA SILVA . "VISTOS,ETC.,...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DE MARIA DIVANDE FARIAZ DA SILVA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI COMPLEMENTAR 110/2001,

**REGULAMENTADA PELO DECRETO 3.913/2001, LEI 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.**

**15) 86867-73.2008.8.06.0001/0 - ALVARA REPR. LEGAL.: MARIA GLEICE CORREIA REQUERIDO.: MARINALDO SANTANA DE ARAUJO REQUERENTE.: RICARDO FELIPE CORREIA DE ARAUJO . “VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DE MARIA GLEICE CORREIA REPRESENTANDO SEU FILHO RICARDO FELIPE CORREIA DE ARAÚJO, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI COMPLEMENTAR 110/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO 3.913/2001, LEI 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.**

## 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

### 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA  
EXPEDIENTE Nº 5/2010 EM: Vinte e sete (27) de Janeiro  
de 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18754	1	CE/2250	2
CE/2955	2	AL/4047	3
CE/3	3	CE/6622	4
CE/3	4	CE/13841	4
CE/12476	4	CE/13821	5
CE/10555	5	CE/9607	5
CE/10641	5	CE/13821	5
CE/10555	5	CE/9607	5
CE/10641	5	CE/6383	6
CE/6383	6	CE/11585	6
CE/11585	6	CE/14666	7
CE/6908	7	CE/14666	7
CE/6908	7	MP	8
MP	8	CE/6462	9
CE/4009	9	CE/13793	10
CE/10081	10	CE/9960	10
CE/3810	11	CE/6416	11
CE/13717	12	CE/10081	12
CE/9588	12	CE/13793	13
CE/10081	13	CE/13383	14
CE/3174	14	CE/6778	14
CE/9588	15	CE/13194	15
CE/15196	16	CE/10081	16
CE/4977	17	CE/6778	17
CE/10081	18	CE/14887	18
CE/12660	19	CE/3	19

**1) 103767-97.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: FATIMA MARIA REBOUCAS MARTINS . “DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. EM APRECIAÇÃO AO DESPACHO DE FL. 24, VERIFICO QUE NO PRESENTE CASO NÃO OCORREU A SUB-ROGAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ NO QUESTIONADO CRÉDITO, QUE FOI ASSUMIDO PELO BANCO BRADESCO S/A POR OCASIÃO DE SUA SUCESSÃO AO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ-BEC. ASSIM, NÃO VISLUMBRANDO O INTERESSE DO ENTE PÚBLICO ESTADUAL, DECLINO A COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR O PRESENTE FEITO, DETERMINADO A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,13 DE JANEIRO DE 2010. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO PELA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .**

**2) 14384-79.2007.8.06.0001/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO  
REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO EMBARGADO.: LUZIA FILGUEIRAS PINTO . “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO E CONSIDERANDO TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE ESTES EMBARGOS À EXECUÇÃO DA SENTENÇA DE MÉRITO DO PROCESSO DE Nº 2000.0098.2048-6. CONDENO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ORA ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). POR FIM, DEIXO DE SUBMETER ESTE DECISUM AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO, TENDO EM VISTA QUA A SENTENÇA PROFERIDA EM SEDE DE EMBARGOS OPOSTOS À EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL NÃO ESTÁ SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO, UMA VEZ QUE A PREVISÃO INSITA NO ART. 475, II DO CPC, DIZ RESPEITO SOMENTE AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE DÍVIDA ATIVA. INOCORRENDO RECURSOS DOTADOS DE EFEITO SUSPENSIVO, PROSSIGA-SE NA EXECUÇÃO DO TÍTULO JUDICIAL. P.R.I. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). WILSON FERNANDES AMORIM , MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO**

**3) 327582-57.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402642520 -  
TOMBO: 10659 - ORDINARIA REQUERIDO.: ILMO. SR.  
SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
REQUERENTE.: MARIA ZILMAR MOREIRA COLACO . “  
SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO,  
EM FACE DA PERDA DE INTERESSE DA PRESENTE DEMANDA,  
UMA VEZ QUE INTIMADA AS PARTES, ESTAS NÃO SE  
MANIFESTARAM. ANTE O EXPOSTO, EM FACE DA PERDA DE  
INTERESSE, JULGO EXTINTA A PRESENTE DEMANDA, SEM  
EXAME DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. II, III, C/C  
§ 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR O  
AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM RAZÃO DO MESMO  
SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO  
QUE PRECEITUA O ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. APÓS O  
TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS  
AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2009.  
FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). ALEXANDRE PINHEIROS  
DA SILVA , PROCURADOR DO ESTADO - ANDRE GUSTAVO  
CARREIRO PEREIRA.**

**4) 523794-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102041245 -  
TOMBO: 4060 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.:  
PRESIDENTE COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIA  
IMPETRANTE.: ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E  
SERVICOS LIMITADA IMPETRADO.: UNIVERSAL  
ADMINISTRACAO DE CONDOMINIO LIMITADA . “SENTENÇA  
- PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO  
EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,  
NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.  
CUSTAS PELO IMPETRANTE, SALVO SE BENEFICIADO PELO  
QUE PRECEITUA O ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. SEM  
HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). APÓS O  
TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS  
AUTOS. PRI. FORTALEZA, 04 DE DEZEMBRO DE 2009.  
FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). WELLINGTON  
ROCHA LEITAO FILHO , PROCURADOR CARLOS OTAVIO DE  
ARRUDA BEZERRA-PROC. DO ESTADO., FERNANDO JOSE  
BARROSO DE SABOYA , JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO .**

**5) 542009-75.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102223750 -  
TOMBO: 11120 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.:  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E  
TRANPORTE URBANO S/A IMPETRANTE.: MANUEL HELIO  
MARTINS IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E  
TRANPORTE URBANO S/A IMPETRANTE.: MANUEL HELIO  
MARTINS IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE  
TRANSITO - DETRAN . “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS,  
ETC. (...) FACE AO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 5º,  
INCS. LV DA CF/88 E LEI Nº 12.016/2009 , CONCEDO A**

**SEGURANÇA, CONFIRMANDO A LIMINAR DEFERIDA INITIO LITIS, DECLARANDO NULAS AS MULTAS APLICADAS E LAVRADAS PELA ETTUSA AO IMPETRANTE MANUEL HÉLIO MARTINS E DETERMINANDO QUE SEJAM DESVINCULADAS AS MULTAS DO ATO DO LICENCIAMENTO DE SEU VEÍCULO. SEM HONORÁRIOS E CUSTAS AO ENCARGO DAS AUTORIDADES IMPETRADAS (ART. 25 DA LEI 12.016/2009). INOCORRENDO RECURSOS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, DE SORTE QUE ESTÁ O DECISUM SUJEITO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO (ART. 14, PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI Nº 12.016/2009). CUMPRA-SE, POR INTERMÉDIO DA SRA. DIRETORA DESTA SECRETARIA, O DISPOSTO NO ART. 13 DA LEI Nº 12.016/2009. PRI., DEVENDO AINDA A SECRETARIA PROCEDER A INTIMAÇÃO DESTA SENTENÇA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA à AMC, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NA QUALIDADE DE SECESSORA PROCESSUAL DA ETTUSA, NA FORMA DO ARTIGO 16 DA LEI MUNICIPAL Nº 8.419/00. FORTALEZA, 02 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). DANIEL SOARES PALHANO, MARIA LUCIA FIALHO COLARES, DANIEL SOARES PALHANO, MARIA LUCIA FIALHO COLARES.**

6) 544722-23.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102250960 - TOMBO: 4626 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: (ATO DO) SECRETARIO EXECUTIVO DA REGIONAL II - SER II DO MUNICIPIO DE IMPETRANTE.: NORTH ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA IMPETRADO.: (ATO DO) SECRETARIO EXECUTIVO DA REGIONAL II - SER II DO MUNICIPIO DE IMPETRANTE.: NORTH ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA . " SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) FACE AO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INC. LV DA CF/88 E LEI Nº 12.016/2009, CONCEDO A SEGURANÇA, CONFIRMANDO A LIMINAR DEFERIDA INITIO LITIS, DECLARANDO NULA A MULTA APLICADA E LAVRADA PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL II À IMPETRANTE NORTH ADMINISTRADORA DE HÓTEIS LTDA, POR SER ILEGAL E IMOTIVADO O ATO QUE RESULTOU NA PENALIDADE. SEM HONORÁRIOS E CUSTAS AO ENCARGO DAS AUTORIDADES IMPETRADAS (ART. 25 DA LEI 12.016/2009). INOCORRENDO RECURSOS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, DE SORTE QUE ESTÁ O DECISUM SUJEITO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO (ART. 14, PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI Nº 12.016/2009). CUMPRA-SE, POR INTERMÉDIO DA SRA. DIRETORA DESTA SECRETARIA, O DISPOSTO NO ART. 13 DA LEI Nº 12.016/2009. PRI., DEVENDO AINDA A SECRETARIA PROCEDER A INTIMAÇÃO DESTA SENTENÇA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA à AMC, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NA QUALIDADE DE SECESSORA PROCESSUAL DA ETTUSA, NA FORMA DO ARTIGO 16 DA LEI MUNICIPAL Nº 8.419/00. FORTALEZA, 02 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO, JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO, DIANA DUTRA DE MESQUITA, DIANA DUTRA DE MESQUITA .

7) 572480-74.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102529051 - TOMBO: 11997 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JANIO RODRIGUES ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JANIO RODRIGUES ARAUJO . " SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS PERTINENTES À MATÉRIA, PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR JÂNIO RODRIGUES ARAUJO CONTRA O ESTADO DO CEARÁ, PARA AFASTAR A EXIGÊNCIA DE ALTURA MÍNIMA NO EDITAL Nº 01/2005, CONCEDENDO AO REQUERENTE O DIREITO DE PARTICIPAR DAS SUBSEQUENTES FASES DO PROCESSO SELETIVO E ASSEGURANDO-LHE TODAS AS PRERROGATIVAS INERENTES À APROVAÇÃO NO CONCURSO DE SOLDADO PM, CONFIRMANDO-SE A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DANTES DEFERIDA. PAGARÁ, AINDA, O ESTADO DO CEARÁ, AS CUSTAS

DESTE PROCESSO E A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL A FAVOR DO PATRONO DO DEMANDANTE, QUE CONSOANTE APRECIAÇÃO EQÜITATIVA DESTE JUÍZO, FIXO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), COM FULCRO NO ART. 20, §4º DO CPC. POR FIM, TENDO EM VISTA A CONFORMIDADE DESTE DECISUM COM A JURISPRUDÊNCIA DO PLENO DO STF, DEIXO DE SUBMETÊ-LO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO, COM FULCRO NA NORMA INSCLUPIDA NO ART. 475, § 3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. FORTALEZA, 27 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). DANIEL SOARES PALHANO, MARIA LUCIA FIALHO COLARES, DANIEL SOARES PALHANO, MARIA LUCIA FIALHO COLARES .

8) 593524-52.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202111512 - TOMBO: 1520 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOAO ARAUJO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES ALVES DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES ALVES DE SOUZA REQUERENTE.: JOAO ARAUJO DE SOUSA . " SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE USUCAPIÃO PARA DECLARAR O DOMÍNIO DOS PROMOVENTES SOBRE A ÁREA DESCrita NA INICIAL, EXCetuando-se AQUELA PARTE QUE ESTARIA A INVadir o LEITO DE RUAS OFICIAIS, TUDO DE CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS DOS ARTIGOS 550 E SEGUINtes DO ANTERIOR CÓDIGO CIVIL, POR SER A LEI APlicável AO TEMPO DO AFORAMENTO DESTE FEITO, SERVINDO ESTA SENTENÇA DE TÍTULO PARA MATRÍCULA, OPORTUNAMENTE, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EM CUJA CIRCUNSCRIÇÃO SE ENCONTRA O TERRENO OBJETO DESTA LIDE. POR FIM, VERIFICO QUE ESDRÚXULO SERIA CONDENAR O MUNICÍPIO DE FORTALEZA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DADA A SUA EFÉMERA PARTICIPAÇÃO, O QUAL SE APRESENTOU COMO MERO OPONENTE, E ATÉ PORQUE FOI VENCEDOR EM SUA RECLAMAÇÃO, POSTO QUE EXCLUÍDA DA USUCAPIÃO A ÁREA PÚBLICA NELA INSERIDA. POR IGUAL MOTIVO, DEIXO DE SUBMETER ESTE DECISUM A DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. QUANTO AO AUSENTE, EMBORA HIPOTETICAMENTE RESPONSÁVEL PELAS AS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS DEVIDOS AO PATRONO DOS AUTORES, TORNA-SE IMPOSSÍVEL TAL PROCEDIMENTO. P.R.I., FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ SIQUEIRA FILHO, DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ SIQUEIRA FILHO .

9) 62862-65.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2779447 - TOMBO: 549 - ORDINARIA REQUERIDO.: DETRAN-CE-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E JOAO GONCALVES DE SOUSA. REQUERIDO.: E JOAO GONCALVES DE SOUSA. REQUERENTE.: FRANCOALDO DIAS DE SOUZA . " SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INC. VI DO CPC, SEM EXAME DE MÉRITO, JULGO EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS PELO PROMOVENTE SALVO SE BENEFICIADO PELO QUE PRECEITUA O ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). ROBERTO CESAR LOPES PIRES, OLAVO OLIVEIRA FILHO .

10) 639125-81.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202568237 - TOMBO: 10416 - ANULATORIA REU.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AUTOR.: LUIS CARLOS MOREIRA DA ROCHA SERPA . " SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) POSTO ASSIM, EXTINGO O PRESENTE FEITO, COM BASE NO DISPOSITIVO MENCIONADO, SEM ANALISAR O SEU MÉRITO. P.R.I., FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO, CAMILA DOS REIS BARROSO, GESSLER SANTOS DA SILVA .

11) 639470-47.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202571688 - TOMBO: 6279 - BUSCA E APRENSAO REQUERENTE.: ANDRE DE SOUZA COSTA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . " SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) POSTO ASSIM, POR ENTENDER SER O AUTOR MERECEDOR DO PROVIMENTO QUE BUSCA, FACE AO QUE PRECEITUADO NO ARTIGO 115 DO CTB, ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 45/98 DO CONTRAN, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE FEITO. PRI., FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR , FLAVIO JACINTO DA SILVA .

12) 660336-76.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302163352 - TOMBO: 6461 - ORDINARIA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: REGINALDO EVANGELISTA DE MELO . " SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O FEITO, DETERMINANDO QUE SEJAM DESVINCULADAS AS MULTAS APLICADAS PELA AMC DO ATO DO LICENCIAMENTO DE SEUS VEÍCULOS, E A BAIXA NA PONTUAÇÃO NEGATIVA NO PRONTUÁRIO DO REQUERENTE REFERENTE AS MULTAS CONTIDAS NA INICIAL, NÃO OBSTANDO A COBRANÇA POSTERIOR DAS MULTAS APLICADAS PELA AUTARQUIA, POR MEIO PROCESSUAL ADEQUADO. BEM COMO QUE PROCEDA-O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE CONSOANTE APRECIAÇÃO EQÜITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. DEIXO DE SUBMETER A DECISÃO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM FACE DO QUE DETERMINA O ART. 475, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PRI. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ , CAMILA DOS REIS BARROSO , EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS .

13) 662278-46.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302180214 - TOMBO: 6487 - ORDINARIA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: ELIZETE AURELIO DE LIMA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . " SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) FACE AO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, CONFIRMANDO A TUTELA ANTECIPADA, DEFERIDA INITIO LITIS, PARA DETERMINAR QUE SEJAM DESVINCULADAS AS MULTAS APLICADAS DO ATO DO LICENCIAMENTO DE SEUS VEÍCULOS, NÃO OBSTANDO A COBRANÇA POSTERIOR DAS MULTAS APLICADAS PELA AUTARQUIA (AMC), POR MEIO PROCESSUAL ADEQUADO. SEM CUSTAS PROCESSUAIS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, HAJA VISTA QUE O AUTOR FORA BENEFICIADO COM A JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO § ÚNICO, ART. 2º, DA LEI Nº 1.060/50. PRI., E NÃO HAVENDO RECURSO, PROVIDENCIE-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUITAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO , CAMILA DOS REIS BARROSO .

14) 667737-29.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 20030227490 - TOMBO: 11909 - ANULATORIA REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REU.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA AUTOR.: JOSE GIOVANI VITORINO BELIZARIO . " SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, EM FACE DA PERDA DE INTERESSE, JULGO EXTINTA A PRESENTE DEMANDA, SEM EXAME DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. II, III, C/C § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DE MESMA FORMA, JULGO EXTINTA, TAMBÉM A AÇÃO CAUTELAR, POR SER ACCESSÓRIA DA PRINCIPAL. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM RAZÃO DO MESMO SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO QUE PRECEITUOU O ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. TRANSLADE-SE CÓPIA AUTÊNTICA DESTA SENTENÇA PARA OS AUTOS DA AÇÃO CAUTELAR APENSA. (2003.02.22749-0). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. PRI. FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO FREIRE , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

DA PRINCIPAL. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM RAZÃO DO MESMO SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO QUE PRECEITUOU O ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. TRANSLADE-SE CÓPIA AUTÊNTICA DESTA SENTENÇA PARA OS AUTOS DA AÇÃO CAUTELAR APENSA. (2003.02.22749-0). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. PRI. FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

15) 712042-98.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302610278 - TOMBO: 6862 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: MARIA BRIOLANJA CARVALHO DE LIMA . " SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) FACE AO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INC. LV DA CF/88, CONCEDO EM PARTE A SEGURANÇA, DETERMINANDO QUE SEJAM DESVINCULADAS AS MULTAS APLICADAS PELA DETRAN-CE DO ATO DE LICENCIAMENTO DO VEÍCULO DO IMPETRANTE, NÃO OBSTANDO A COBRANÇA POSTERIOR DAS MULTAS APLICADAS PELA AUTARQUIA ESTADUAL, POR MEIO PROCESSUAL ADEQUADO. SEM HONORÁRIOS E CUSTAS AO ENCARGO DAS AUTORIDADES IMPETRADAS (ART. 25 DA LEI 12.016/2009). INOCORRENDO RECURSOS, SUBAM OS AUTOS AO EGREGÍO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, DE SORTE QUE ESTÁ O DECISUM SUJEITO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO (ART. 14, PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI Nº 12.016/2009). CUMPRO-SE, POR INTERMÉDIO DA SRA. DIRETORA DESTA SECRETARIA, O DISPOSTO NO ART. 13 DA LEI Nº 12.016/2009. PRI. FORTALEZA, 28 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS , GLAUBER FARIAS DE LIMA .

16) 712605-92.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302615113 - TOMBO: 6865 - ORDINARIA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: LIANA MAIA DE OLIVEIRA . " SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) POSTO ASSIM, TENHO POR PROCEDENTE O PRESENTE FEITO, TORNANDO SEM EFEITO AS AUTUAÇÕES E MULTAS AQUI TRATADAS. SEM CUSTAS. PRI., FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA , CAMILA DOS REIS BARROSO .

17) 723819-80.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302711961 - TOMBO: 9813 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE GIOVANI VITORINO BELIZARIO . " SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, EM FACE DA PERDA DE INTERESSE, JULGO EXTINTA A PRESENTE DEMANDA, SEM EXAME DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. II, III, C/C § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DE MESMA FORMA, JULGO EXTINTA, TAMBÉM A AÇÃO CAUTELAR, POR SER ACCESSÓRIA DA PRINCIPAL. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM RAZÃO DO MESMO SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO QUE PRECEITUOU O ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. TRANSLADE-SE CÓPIA AUTÊNTICA DESTA SENTENÇA PARA OS AUTOS DA AÇÃO CAUTELAR APENSA. (2003.02.22749-0). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. PRI. FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO FREIRE , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

18) 749800-14.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402075471 - TOMBO: 7363 - ORDINARIA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA

MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: DAVID ENEAS LESSA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . “ SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) POSTO ASSIM, EXTINGO ESTE FEITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FAZENDO-O SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E EM FACE DA PERDA DE OBJETO E CONSEQUENTE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL EM RAZÃO DO PAGAMENTO DAS MULTAS AO INÍCIO QUESTIONADAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). CAMILA DOS REIS BARROSO , MAXIMO DE CARVALHO JUNIOR .

19) 768237-06.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402241185 - TOMBO: 7569 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: ALBINO ARAUJO LOURENCO DO RIO IMPETRANTE.: CLAUDEIR DA SILVA FIRMIANO IMPETRANTE.: FRANCISCO EDSON PEREIRA DE SOUSA IMPETRANTE.: FRANCISCO HELIO DO NASCIMENTO IMPETRANTE.: MARCELO FRED DE ASSIS VIEIRA . “ SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, À MÍNGUA DA EXISTÊNCIA DE QUALQUER LESÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO, DENEGO A SEGURANÇA A MIM REQUESTADA, E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, CONDENANDO OS IMPETRANTES A PAGAREM, INDIVIDUALMENTE, SALVO SE BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, AS CUSTAS DO PROCESSO. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A ARBITRAR. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA , PROCURADOR MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA.

**5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

JUIZ(A) TITULAR : MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA  
EXPEDIENTE Nº 5/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9702	1		

1) 695649-98.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302468528 - TOMBO: 8397 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FATIMA MAYRA FERREIRA DIAS REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA-IPEC REQUERIDO.: LAURA PEREIRA DIAS REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: PEDRO FERREIRA DIAS FILHO REQUERENTE.: ZULMIRA FERREIRA DIAS . “TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) DESIGNO A DATA DO DIA 23 DE MARÇO DE 2010, ÁS 14:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO. INT. PROCURADOR DO ISSEC E PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). ALEXANDRE FERNANDES ALVES .

**7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

JUIZ(A) TITULAR : CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANilo BRITO DOS  
SANTOS  
EXPEDIENTE Nº 5/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9054	1	CE/8767	2
CE/5235	3	CE/20464	3
CE/8735	4	CE/5580	4
CE/7532	4	CE/2017	4
CE/16269	4	CE/8767	5
CE/12842	6	CE/6610	7
CE/8767	8	CE/7556	9
CE/7556	9	CE/7556	9

CE/17069	10	CE/21069	10
CE/10361	10	CE/11296	10
CE/8767	11	CE/19245	12

1) 140687-70.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 18412 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARCIO DEYBSON PEREIRA RENOVATO . “JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). ALEXANDRE LIMA DA SILVA .

2) 23360-07.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 17855 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO NUNES EDUARDO REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA AILCE DE OLIVEIRA EDUARDO . “JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

3) 27130-08.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 17851 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: FLAVIO MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO IMPETRANTE.: FRANCISCA CANDIDA FERREIRA SILVINO DA SILVA IMPETRANTE.: MARIA DE JESUS NOBRE ALMEIDA IMPETRADO.: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRADO.: PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA IMPETRANTE.: FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO ANTUNES . “SENTENÇA - VISTOS ETC. (...) DECIDO - DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 285-A DO CPC, ACRESCENTADO PELA LEI 11277/06, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL SEM HONORÁRIOS, EM DECORRÊNCIA DA NÃO FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO. P.R.I. INTIME-SE A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA..” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO , JOAQUIM CITO FEITOSA C. NETO .

4) 307027-19.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602311282 - TOMBO: 360 - DECLARATORIA AUTOR.: HILDA FORTE PEREIRA REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC AUTOR.: MARIA DIVA DE AZEVEDO LIMA AUTOR.: ZULEIDE BELEM DE SA BARRETO AUTOR.: MARIA PERPETUA RODRIGUES CIDADE . “DESPACHO (...) - ASSIM SENDO, INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS AUTORES. INTIME-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). REGINA LUCIA DE O. SOUSA , RAIMUNDO NONATO XAVIER , ROCHELLE MAHLMANN MUNIZ DE MOURA NUNES , WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE , VERIDIANA MENDES FERREIRA DE ANDRADE .

5) 43625-35.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 15025 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: IONE GOIS LIMA OLIVEIRA . “SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS PROCESSUAIS E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO INTERPOSTA POR IONE GOIS LIMA OLIVEIRA E O FAÇO COM O FIM ESPECÍFICO DE CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A RESTITUIR À PROMOVENTE OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DE SEUS PROVENTOS, A PARTIR DO SEU AFASTAMENTO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DEVIDAMENTE ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, TUDO A SER APURADO NA FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. CONDENO AINDA O DEMANDADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO NA VERBA HONORÁRIA DO ADVOGADO DA AUTORA QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O TOTAL DA CONDENAÇÃO. SEM CUSTAS. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

6) 569-44.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 17820 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ADRIANA DA SILVA MARQUES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIANA MARQUES OLIVEIRA REQUERENTE.: MONALISA MARQUES OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO .

7) 59994-02.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 18007 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO - IPM REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA -IJF REQUERENTE.: LUCINEIDE MOREIRA DE CASTRO CUNHA . “JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA .

8) 72121-69.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 17992 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIANA VIEIRA PACHECO FILHA . “JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9) 80574-58.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 14555 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE WILSON NASCIMENTO DE SOUSA REQUERENTE.: OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO REQUERENTE.: RUI ROBSON SILVA PEREIRA REQUERENTE.: JOSE WILSON NASCIMENTO DE SOUSA REQUERENTE.: RUI ROBSON SILVA PEREIRA REQUERENTE.: JOSE WILSON NASCIMENTO DE SOUSA REQUERENTE.: RUI ROBSON SILVA PEREIRA REQUERENTE.: OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...)DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENDENDO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS E DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM APREÇO, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA AO MESMO TEMPO EM QUE JULGO POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM NO CAMPO MATERIAL TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, PROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA, E O FAÇO PARA O FIM ESPECÍFICO DE DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS TENDENTES À EFETIVAÇÃO DAS PROMOÇÕES DOS AUTORES À GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO SARGENTO DA PM, E QUE NO CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO NÃO SOFRAM QUAISQUER ESPÉCIE DE DISCRIMINAÇÃO QUE VENHA A PREJUDICAR SUA CARREIRA MILITAR, DISPENSANDO-LHE TRATAMENTO ISONÔMICO. CONDENO, AINDA, O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA. DEIXO DE SUBMETER A PRESENTE DECISÃO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO EM VIRTUDE DO QUE PRESCREVE O ART. 475, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NESSE SENTIDO, A ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL: RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. LIMITAÇÃO AO REEXAME NECESSÁRIO. INTRODUÇÃO DO § 2º DO ART. 475 DO CPC PELA LEI N.º 10.352/01. CAUSA DE VALOR CERTO NÃO EXCEDENTE A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS. VALOR CONSIDERADO NO MOMENTO DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA. 1. O VALOR DA CAUSA É UM DOS PARÂMETROS UTILIZADOS PELA LEI PARA RESTRINGIR O REEXAME NECESSÁRIO. E, SENDO ESTE CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DA SENTENÇA, O MOMENTO PROCESSUAL ADEQUADO PARA A VERIFICAÇÃO DO VALOR LIMITANTE É JUSTAMENTE O DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, PORQUANTO É NESSA OPORTUNIDADE QUE SE EXAMINA SE HÁ OU NÃO A INCIDÊNCIA DO REGIME DISPOSTO NO ART. 475 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2. O “VALOR CERTO” REFERIDO NO § 2º DO ART. 475 DO CPC DEVE SER VERIFICADO, PORTANTO, QUANDO DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA; SE NÃO FOR LÍQUIDA A OBRIGAÇÃO, DEVE-SE UTILIZAR O VALOR DA CAUSA, A TEOR

DO ART. 260 DO CPC, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, PARA O COTEJAMENTO COM O PARÂMETRO LIMITADOR DE SESSENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. 3. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO. (STJ, QUINTA TURMA, RESP 572.681/PR, JULGAMENTO 10/08/2004, DJ 06/09/2004, PÁGINA 297. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). FRANCISCO EUDES GOMES , FRANCISCO EUDES GOMES , FRANCISCO EUDES GOMES .

10) 87379-22.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 18150 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO COSTA POMPEU . “JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL , HEDY NAZARÉ NOGUEIRA , FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA , LUISA GONCALVES DA SILVA

11) 88159-59.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 18200 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO VALDERY FREITAS MOURA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO FREITAS MOURA . “JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

12) 97003-95.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 18226 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -IPM REQUERENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - SINFORT . “JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). THIAGO CAMARA LOUREIRO .

#### 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE

FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO

SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 30/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7013	1	CE/17363	1
CE/7013	2	CE/17363	2
CE/17000	2	CE/15154	3
CE/8767	4	CE/8767	5
CE/13402	6	CE/10091	6
CE/10007	6	CE/8767	7
CE/3	7	CE/1612	8
CE/12198	8	CE/12198	8
CE/1612	8	CE/3	9
CE/17110	9	CE/17263	10
CE/3183	10	GO/7580	11
CE/18496	12	CE/17007	13
CE/20983	13	CE/3	14
CE/7787	14	CE/3	15
CE/11647	15	CE/18419	16
CE/12923	16	CE/17007	16
CE/12674	17	CE/12329	17
CE/8767	18	CE/3	18
CE/3	18		

1) 108641-62.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 03013 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAQUIM VALDO PINHEIRO REQUERENTE.: JOSE MILTON DE CARVALHO BARROS REQUERENTE.: NESTOR RAMOS DE MOURA REQUERENTE.: JOSE AURICELIO TEMOTEO MONTEIRO REQUERENTE.: NILO MONTEIRO MAIA . “R.H. INTIMEM-SE OS AUTORES PARA, NO PRAZO DE TRINTA(30) DIAS E SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL E CANCELAMENTO DA

*DISTRIBUIÇÃO, PROCEDERAM AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS POR CADA UM DOS LITISCONSORTES, O QUE FAÇO COM BASE NO ART.15, PARAGRAFO UNICO, DA LEI ESTADUAL N° 12.381/84 E ART.257 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSARIAS.FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , EUGÉNIO DE CASTRO VIEIRA .*

**2) 108661-53.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 03016 - ORDINARIA** REQUERENTE.: CLAUDIO ANTONIO ULISSES DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA LUCIA TAVARES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO RUBENS LOPES NUNES REQUERENTE.: JOAO BATISTA BEZERRA BARROS REQUERENTE.: HELENA CELIA BEZERRA PARA ULISSES . “*R.H. INTIMEM-SE OS AUTORES PARA, NO PRAZO DE TRINTA(30) DIAS E SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL E CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, PROCEDERAM AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS POR CADA UM DOS LITISCONSORTES, O QUE FAÇO COM BASE NO ART.15, PARAGRAFO UNICO, DA LEI ESTADUAL N° 12.381/84 E ART.257 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSARIAS.FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , EUGÉNIO DE CASTRO VIEIRA , CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES .*

**3) 108822-63.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 3006 - DECLARATORIA** AUTOR.: ALVARO JUSTINO MOREIRA VIDAL AUTOR.: JOSE JORDANE PERES MELO REU.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REU.: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO AUTOR.: GIOVANA MARIA BARRETO ALVES . “*R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, REGULARIZAR O POLO PASSIVO DA DEMANDA, TENDO EM VISTA QUE O MUNICIPIO DE FORTALEZA NÃO TEM QUALQUER RELAÇÃO COM O DIREITO MATERIAL EM DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSARIOS. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009..” - INT. DR(S). SERGIO ELLERY SANTOS .*

**4) 118073-71.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOSE LUCIANO FEITOSA DA SILVA REQUERENTE.: TEREZINHA MOREIRA FEITOSA REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . “*R.H. INTIME-SE OS AUTORES PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAREM A INICIAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, REALIZANDO AS SEGUINTE DILIGENCIAS: 1. REGULARIZAR O POLO ATIVO DAAÇÃO, UMA VEZ QUE A SERVIDORA NÃO É PARTE LEGITIMA PARA POLARIZAR ATIVAMENTE A DEMANDA, PORQUANTO NENHUM DIREITO LHE ESTA SENDO NEGADO; 2. REGULARIZAR O POLO PASSIVO DA DEMANDA UMA VEZ QUE O ESTADO DO CEARA NÃO TEM QUALQUER RELAÇÃO COM O DIREITO MATERIAL OBJETO DA DEMANDA, CONSIDERANDO-SE QUE O ISSEC TEM PERSONALIDADE JURIDICA PROPRIA, SENDO A PESSOA JURIDICA RESPONSAVEL PELOS SERVIÇOS DE SAUDE OFERECIDOS AOS SERVIDORES DO ESTADO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSARIAS. FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .*

**5) 122441-26.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: RAIMUNDO LEONEL FERNANDES BRANDAO REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA DO AMARAL BRANDAO REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ . “*R.H. INTIME-SE OS AUTORES PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAREM A INICIAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, REALIZANDO AS SEGUINTE DILIGENCIAS: 1. REGULARIZAR O POLO ATIVO DA AÇÃO, UMA VEZ QUE A SERVIDORA NÃO É PARTE LEGITIMA PARA POLARIZAR ATIVAMENTE A DEMANDA, PORQUANTO NENHUM DIREITO LHE ESTA SENDO NEGADO; 2. REGULARIZAR O POLO PASSIVO DA DEMANDA UMA VEZ QUE O ESTADO DO CEARA NÃO TEM QUALQUER RELAÇÃO COM O DIREITO MATERIAL OBJETO DA DEMANDA, CONSIDERANDO-SE QUE O ISSEC TEM PERSONALIDADE JURIDICA PROPRIA, SENDO A PESSOA JURIDICA RESPONSAVEL PELOS SERVIÇOS DE SAUDE OFERECIDOS AOS SERVIDORES DO ESTADO. EXPEDIENTES E*

*INTIMAÇÕES NECESSARIAS. FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .*

**6) 125801-03.2008.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SERVICOS DE LIMPEZA E REPRESENTACOES LTDA . “*R.H. 1. CONSIDERANDO QUE A CONTESTAÇÃO DE FLS.81/89 ARGUI MATERIAS ATINENTES AOS ARTS.326 E/OU 327 DO CPC, DETERMINO QUE INTIME(M) O(S) AUTOR(ES) DA DEMANDA, PARA SE MANIFESTAR(EM), SE ASSIM O QUISER (EM) ACERCA DAREFERIDA PEÇA, NO PRAZO LEGAL EMPOS, ABRA-SE VISTA AO MINISTERIO PUBLICO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSARIAS. FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2009..” - INT. DR(S). ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , FLAVIO CUNHA DE CARVALHO REGO , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA .*

**7) 127955-91.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 17080 - COBRANÇA** REQUERENTE.: GLAUCIA MARIA FURTADO DE CARVALHO SOUSA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “*R.H. CHAMO O FEITO A ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS.35, TENDO EM VISTA QUE A CONTESTAÇÃO NÃO ENSEJA REPLICA. ABRA-SE VISTA AO MINISTERIO PUBLICO. FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR ROMULO GUILHERME LEITÃO.*

**8) 129591-58.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA** IMPETRADO.: PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES - PGE IMPETRANTE.: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA IMPETRADO.: PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES - PGE IMPETRANTE.: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA . “*SENTENÇA: “(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA QUE A HIPOTÉSE EM TABLADO NÃO VISA PROTEGER NENHUM DIREITO LIQUIDO E CERTO AMPARAVEL PELO ART.º DA LEI FEDERAL N° 1.533, DE 31.12.51, TENHO POR INADEQUADA A POSSIBILIDADE DO PLEITO AUTORAL SER APRECIADO NA VIA MANDAMENTAL E, POR CONSEQUINTE, COM FULCRO NO QUE ESTABELECE O ART.8º DO MESMO DIPLOMA LEGAL, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DO PRESENTE MANDAMUS, IMPETRADO POR UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EM FACE DO PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARA - PGE. RESSALVA-SE A PARTE AUTORA A FACULDADE DE MANEJAR A POSTULAÇÃO DO DIREITO SUBJETIVO VERSADO NA PRESENTE DEMANDA EM AÇÃO PRÓPRIA QUE COMPORTE DILAÇÃO PROBATÓRIA, CONTRADITORIO E AMPLA DEFESA. SEM CUSTAS E SEM HONORARIOS (ART.25 DA LEI FEDERAL N° 12.016/2009 E SUMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSARIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 10 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL , DEMETRIUS COELHO RIBEIRO , DEMETRIUS COELHO RIBEIRO , VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL .*

**9) 130094-79.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: EVANIZIA PINHEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . “*R.H. ACOLHO A COMPETENCIA. 2. INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO. 3. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSARIOS. FORTALEZA, 18 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES, JOÃO HENRIQUE DUMMAR ANTERO .*

**10) 1307-95.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EXPRESSO PRATIUS LTDA . “*R.H. A POSTULAÇÃO AUTORAL REFERENTE A*

**GRATUIDADE JUDICIARIA NÃO SE COADUNA, A EVIDENCIA, AOS CONTORNOS NORMATIVOS DA LEI FEDERAL Nº 1060/50, RAZAO PELA QUAL INDEFIRO O ALUDIDO PLEITO. DESTARTE, INTIME-SE A AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INCIAL, PROVIDENCIANDO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DE PETITORIO INICIAL. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSARIAS. FORTALEZA, 18 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .**

**11) 136867-43.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CSPB CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL REQUERENTE.: FENASEMPE FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS . “R.H.I. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INCIAL, REGULARIZANDO O POLO PASSIVO DA PRESENTE AÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INCIAL. 2. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSARIOS. FORTALEZA, 18 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). MAURO ZICA JUNIOR .**

**12) 139336-96.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 3183 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALEXSANDRA BORGES FONTENELE DE SIQUEIRA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, REGULARIZAR O POLO PASSIVO DA DEMANDA, TENDO EM VISTA QUE O MUNICIPIO DE FORTALEZA NÃO TEM QUALQUER RELAÇÃO COM O DIREITO MATERIAL EM DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSARIOS. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009.” - INT. DR(S). CAROLINA BRUNO MARTINS .**

**13) 139366-97.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜÍDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE EXEQUENTE.: SOLUCAO SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA . “R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA PELO FATO DE SE TRATAR DE PESSOA JURIDICA, HIPOTÉSE NÃO COMTEMPLADA PELA LEI 1060/50. INTIME-SE A AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA QUE, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EFETUE O PAGAMENTO DAS CUSTAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INCIAL. EXPEDIENTES NECESSARIOS. FORTALEZA, 18 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). IGOR VASCONCELOS PONTE , ANA VALERIA DO NASCIMENTO NOBRE .**

**14) 150006-96.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 16769 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSUE SILVEIRA DA SILVA . “R.H. OUÇA-SE A PARTE INTERESSADA SOBRE O AGRAGO RETIDO ORA INTERPOSTO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART.523, §2º DO CPC. DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM- ME OS AUTOS CONCLUSOS. EXPEDIENTES NECESSARIOS. FORTALEZA, 10 DE NOVEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). PROCURADOR LUCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA, JOAO THOMAZ MARTINS DE QUEIROZ .**

**15) 479560-81.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002184869 - TOMBO: 2924 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: GILDO VERAS MARTINS REQUERIDO.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE . “SENTENÇA:... ISTO POSTO, CONSIDERANDO A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTES À ESPÉCIE, O ALEGADO NA VESTIBULAR E MEMORIAIS, OS DEPOIMENTOS, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DO REQUERENTE. DEIXO DE CONDENAR O REQUERENTE POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, POE ENTENDER QUE ESTA APENAS SE UTILIZOU, SEM QUAISQUER DESVIOS OU ABUSOS, DO DIREITO CONSTITUCIONAL DE PETIÇÃO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (LEI FEDERAL 1.060/50). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.” FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES,**

**JUIZ DE DIREITO DA 8º VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PROCURADOR PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA, RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA .**

**16) 52110-53.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 17429 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO ( DETRAN ) IMPETRANTE.: TECPLAC - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA . “R.H. I. RECEBO A APPELAÇÃO DE FLS.198, COM AS RESPECTIVAS RAZOES DE FLS.200/212, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRARIA PARA, SE QUISER, APRESENTAR CONTRARAZOES, NO PRAZO LEGAL; INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO; 4. POR FIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇADO ESTADO DO CEARA. FORTALEZA, 11 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS , RICARDO CARVALHO DE PINHO GOMES , IGOR VASCONCELOS PONTE .**

**17) 78752-63.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11849 - ORDINARIA REQUERENTE.: CIALTRA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: ETUFOR - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A . “R.H. CONSIDERANDO QUE A CONTESTAÇÃO DE FLS.93/ III ARGUI MATERIAS ATINENTES AOS ART.326 E/OU 327 DO CPC, DETERMINO QUE SE INTIME(M) O(S) AUTOR(ES) DA DEMANDA, PARA SE MANIFESTAR(EM), SE ASSIM O QUISER(EM), ACERCA DA REFERIDA PEÇA, NO PRAZO LEGAL. EMPOS, ABRA-SE VISTA AO MINISTERIO PUBLICO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSARIAS. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2009..” - INT. DR(S). KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS , VIRGILANIA FONSECA MOREIRA**

**18) 85548-70.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ELENA MARIA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PEDRO GOMES MAGALHAES . “R.H. I. INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES DE FLS.35/41 E 42/49, NO PRAZO LEGAL; 2. NO MAIS, ABRA-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSARIOS. FORTALEZA, 25 DE SETEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO, PROCURADOR MARIA LUCIA FIALHO COLARES.**

**8º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES**

**EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11768	1	CE/2972	2
CE/3	3	CE/4547	4
CE/9198	5	CE/5127	6
CE/2838	6	CE/13688	7
CE/3	8	CE/3	8
CE/11647	8	CE/12754	9
CE/19245	10	CE/16745	11

**1) 114438-19.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 03050 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE ROMULO DE MELO RIBEIRO . “(...) DIANTE DO EXPOSTO, NÃO VISLUMBRO PRESENTE, EM ANÁLISE PERFUNCTÓRIA, UM DOS REQUERITOS ESSENCIAIS À CONCESSÃO DA MEDIDA LIMINAR - FUMUS BONI IURIS, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. NO MAIS, CITE-SE O RÉU SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA, BEM COMO PARA, SE O QUISER, OFERECER RESPOSTA, NO PRAZO LEGAL. (...) FORTALEZA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .**

**2) 141940-93.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: PAULO FABRICIO SILVA DE SOUSA**  
**REQUERIDO.: POLICIA MILITAR DO CEARA (ESTADO DO**  
**CEARA) REQUERIDO.: SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA . “A PROMOVENTE**  
**PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE**  
**INDEFERIMENTO DA INICIAL, ATENDER AOS REQUESITOS DO**  
**ART. 282, II,III E IV DO CPC, INDICANDO A PESSOA JURÍDICA**  
**DE DIREITO PÚBLICO ACIONADA E SUA QUALIFICAÇÃO, BEM**  
**COMO APRESENTANDO, DE FORMA INTELIGÍVEL, O PEDIDO**  
**COM SUAS ESPECIFICAÇÕES, E OS FATOS SUSCETÍVEIS DE**  
**PRODUZIR, POR SI, O EFEITO JURÍDICO PRETENDIDO. (...)**  
**FORALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO**  
**LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S).**  
**DANIEL BEZERRA CAMPELO .**

**3) 30253-48.2008.8.06.0001/0 - POSSESSORIA**  
**REQUERIDO.: ALEXANDRO DA SILVA CABRAL**  
**REQUERIDO.: DANIELA DE PAULA GOMES**  
**REQUERIDO.: FERNANDO CESAR DE LIMA**  
**REQUERIDO.: FRANCISCA GEANY DOS SANTOS**  
**REQUERIDO.: MARIA LIDUINA UCHOA FERREIRA**  
**REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES RODRIGUES CASTRO**  
**REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES PEREIRA BRAGA**  
**REQUERIDO.: MARIA CLAUDIANA ALVES DA SILVA**  
**REQUERIDO.: MARIA AURINETE PEREIRA MONTEIRO**  
**REQUERIDO.: MARIA ADRIANA DE SOUSA OLIVEIRA**  
**REQUERIDO.: MARCOS UCHOA SILVA**  
**REQUERIDO.: LUCIMAR BARROS SOUSA**  
**REQUERIDO.: LIDIANE JUSTINO SOUSA**  
**REQUERIDO.: SHERLIDA NOGUEIRA ODORICO**  
**REQUERIDO.: MARIA MIRTES PAULA DE ALENCAR**  
**REQUERIDO.: MARIA LUCIA PEREIRA MONTEIRO**  
**REQUERIDO.: FRANIENE FERREIRA DA SILVA**  
**REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA**  
**REQUERIDO.: ANTONIO RONALDO LIMA DOS SANTOS**  
**REQUERIDO.: ANA MARY DE SOUSA PINHEIRO . “R.H. DEFIRO**  
**A PETIÇÃO INICIAL NO SEU PLANO FORMAL. AQUESTÃO DOS**  
**AUTOS PONHE EM ROTA DE COLISÃO OS DIREITOS**  
**FUNDAMENTAIS DA PROPRIEDADE E DA MORADIA, IMPONDO-SE,**  
**POIS, À ANÁLISE DA MEDIDA LIMINAR, O ESTABELECIMENTO DO CONTRADITÓRIO PRÉVIO. ASSIM**  
**CITEM-SE OS RÉUS SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA, BEM COMO PARA, SE O QUISEREM, OFERECER**  
**RESPOSTA NO PRAZO LEGAL (...) FORALEZA, 04 DE DEZEMBRO**  
**DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). PROCURADOR CROACI AGUIAR.**

**4) 34364-75.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA**  
**REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO**  
**REQUERENTE.: RAIMUNDO AMADEU ROCHA**  
**REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA (PREFEITURA MUNICIPAL) . “(...) DEFIRO A**  
**PETIÇÃO INICIAL NO SEU PLANO FORMAL. CONCEDO A**  
**GRATUIDADE PLEITEADA. CITE-SE NA FORMA DA LEI..” - INT.**  
**DR(S). RAIMUNDO AMADEU ROCHA .**

**5) 3768-40.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA**  
**IMPETRADO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC**  
**IMPETRANTE.: MARCOS VINICIUS VIANNNA . “R.H. I. RESERVO**  
**ME PARA APRECIAR O PEDIDO DE LIMINAR DEPOIS DE**  
**DECORRIDO O PRAZO PARA PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**  
**PELA AUTORIDADE COATORA. (...) FORTALEZA, 21 DE JANEIRO**  
**DE 2010..” - INT. DR(S). MARCOS VINICIUS VIANNNA .**

**6) 443032-48.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902356222 -**  
**MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: (ATO)DELEGADO**  
**TITULAR DO 190.DISTRITO POLICIAL(DR.FLAVIO FILOMENO**  
**FERR IMPETRADO.: (ATO)PROMOTOR DE**  
**JUSTICA(DR.FRANCISCO XAVIER B.FILHO IMPETRANTE.:**  
**INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF . “(...) ISTO POSTO,**  
**CONSIDERANDO A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA**  
**ATINENTES À ESPÉCIE E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS**  
**CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL, E**  
**O QUE FAÇO COM SUPORTE NO ART. 269, INC. I, SEGUNDA**  
**FIGURA, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E SEM**  
**HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 25 DA LEI Nº 12.016/2009;**  
**SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). INTIME-SE O**

**REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR**  
**APLICAÇÃO SUPLETIVO DO ART. 7º, INCISO II, DA LEI FEDERAL**  
**Nº 12.016/2009. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-**  
**SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, APÓS ARQUIVEM-SE OS**  
**PRESENTES AUTOS, COM SEUS PRÓPRIOS ELEMENTOS, SOB**  
**O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA**  
**DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009.**  
**FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO**  
**TITULAR..” - INT. DR(S). SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA , CIRO**  
**NOGUEIRA DE ANDRADE .**

**7) 47843-38.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 3564 - ANULATORIA**  
**REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: TERTULIANO CANDIDO**  
**DE ARAUJO REU.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS**  
**DO CEARA . “A AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS,**  
**JUNTAR AOS PRESENTES AUTOS CÓPIAS AUTENTICADA DA**  
**PETIÇÃO INICIAL DOS PROCESSOS ESPECIFICADOS NAS**  
**INFORMAÇÕES DE FLS. 04/16, QUE TRAMITAM PERANTE**  
**DIVERSAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DESTA CAPITAL, SOB**  
**PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO..” - INT. DR(S). MARIA IZAILDE**  
**DE LUNA .**

**8) 479560-81.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002184869 -**  
**TOMBO: 2924 - INDENIZAÇÃO**  
**REQUERENTE.: GILDO VERAS MARTINS**  
**REQUERIDO.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE .**  
**“SENTENÇA: ISTO POSTO, CONSIDERANDO A**  
**DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTES À ESPÉCIE, O**  
**ALEGADO NA VESTIBULAR E MEMORIAIS, OS DEPOIMENTOS,**  
**E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DO REQUERENTE. DEIXO DE**  
**CONDENAR O REQUERENTE POR LITIGANCIA DE MÁ-FÉ, POR**  
**ENTENDER QUE ESTA APENAS SE UTILIZOU, SEM QUAQUE**  
**DESVIOS OU ABUSOS, DO DIREITO CONSTITUCIONAL DE**  
**PETIÇÃO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCTÍCIOS**  
**(LEI FEDERAL 1.060/50). P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO,**  
**PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL,**  
**PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO**  
**TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.**  
**FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO**  
**LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S).**  
**PROCURADOR PROCURADOR DO UECE, PROCURADOR PAULO**  
**EMMANUEL GONDIM ROCHA, RITA SOCORRO ARAUJO**  
**MIRANDA .**

**9) 62483-46.2008.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA**  
**IMPETRADO.: ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA DE**  
**FATIMA FREIRE DA SILVA .**  
**“RESERVO-ME PARA APRECIAR O**  
**PEDIDO DE LIMINAR DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO PARA A**  
**PARENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELA AUTORIDADE**  
**COATORA..” - INT. DR(S). LUCIANA DE OLIVEIRA MORAES .**

**10) 63023-94.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 17477 - COBRANÇA**  
**REQUERENTE.: ELIZEU CONRAD DA SILVA**  
**REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA .**  
**“(...) VALENDO-SE, AINDA, POR**  
**ANALOGIA, DA REGRA INSERTA NO ART. 335 DO CPC, QUE**  
**DETERMINA A APLICAÇÃO DAS REGRAS DE EXPERIÊNCIA**  
**COMUM SUBMINISTRADAS PELA OBSERVAÇÃO DO QUE**  
**ORDINARIAMENTE ACONTECE, TENHO QUE,**  
**INVARIALVELMENTE, OS ENTES PÚBLICOS NÃO TRANSIGEM**  
**EM JUÍZO E, MUITAS VEZES, SEQUER COMPARECEM À**  
**AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, O QUE DEMONSTRA A COMPLETA**  
**IMPOSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO. NO MAIS CITE-SE O RÉU**  
**Sobre os termos da presente demanda, bem como**  
**para, se o quiser, oferecer resposta no prazo de vinte**  
**(20) DIAS (ART. 277, CPC), E/OU DIZER SOBRE A POSSIBILIDADE**  
**DE CONCILAÇÃO, INTERPRETANDO-SE O SEU SILENCIA COMO**  
**NEGATIVA A QUALQUER ACORDO, DEVENDO, AINDA,**  
**AMNIFESTAR SE TEM INTERESSE EM PRODUZIR PROVA. (...)**  
**FORTALEZA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO**  
**LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S).**  
**THIAGO CAMARA LOUREIRO .**

**11) 91030-62.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA**  
**IMPETRADO.: DIRETOR DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE**  
**TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE**  
**FORTALEZA - AMC**  
**IMPETRADO.: DIRETOR DO**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE**

IMPETRANTE.: TRANSGUIA TRANSPORTES LTDA . “(...) DIANTE DO EXPOSTO, POR NÃO VISLUMBRAR PRESENTE, EM ANÁLISE PERFUNCTÓRIA, QUALQUER FUMAÇA DO BOM DIREITO, TAMPOUCO A EXISTÊNCIA DE QUALQUE PERIGO DECORRENTE DA EVENTUAL DEMORA INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR . DEFIRO, POR FIM, O BENEPLÁCITO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 1.060/50. (...) NO MAIS, NOTIFIQUEM-SE OS IMPETRADOS PARA APRESENTAREM ASINFORMAÇÕES, NO PRAZO LEGAL. FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE .

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA  
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: Vinte e sete (27) de Janeiro de 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16846	1	CE/13958	2
CE/10227	3	CE/10227	3
CE/6023	4	CE/9073	5
CE/9073	5	CE/8767	6
CE/4945	7	CE/4945	7
CE/2062	8	CE/2062	8

1) 147214-72.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10846 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: COORDENADOR DA COORDENADORIA DA EXECUCAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: F A DE LIMA CERAMICA ME . “ FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A SEGURANÇA, PARA O FIM ESPECÍFICO DE DETERMINAR À AUTORIDADE IMPETRADA QUE SE ABSTENHA DE COBRAR DA IMPETRANTE O ICMS SOBRE A DEMANDA DE POTÊNCIA CONTRATADA, MAS APENAS SOBRE A DEMANDA DE POTÊNCIA EFETIVAMENTE CONSUMIDA E QUE RESTITUA OS VALORES COBRADOS A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE DEMANDA. NOTIFIQUE-SE TAMBÉM A COELCE PARA CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, NO ENDEREÇO INDICADO NA EXORDIAL. DE ACORDO COM O ART. 25 DA LEI 12.016, SEM HONORÁRIOS. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 15 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’.” - INT. DR(S). BRUNO VASCONCELOS ARRUDA .

2) 3777-02.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: LUIS VALDEMIRO DE SENA MELO IMPETRADO.: PRESIDENTE DA FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNCEME IMPETRADO.: PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROJETOS DA UEC/IEPRO . “ FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: (...) NÃO HAVENDO RISCO DE PERCIMENTO DO DIREITO ALEGADO, RESERVO A APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA PARA APÓS O CONTRADITÓRIO. NOTIFIQUEM-SE OS COATORES DO CONTEÚDO DA PETIÇÃO INICIAL, ENVIANDO-LHES A SEGUNDA VIA APRESENTADA COM A CÓPIA DOS DOCUMENTOS, A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, PRESTEM AS INFORMAÇÕES.DÊ-SE CIÊNCIA DO FEITO AO ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA INTERESSADA (MUNICÍPIO DE CAUCAIA), ENVIANDO-LHE CÓPIA DA INICIAL SEM DOCUMENTOS, PARA QUE, QUERENDO, INGRESSE NO PROCESSO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM INFORMAÇÕES, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIAÇÃO O PEDIDO LIMINAR REQUESTADO PELO(A) IMPETRANTE. EXP. CABÍVEIS E URGENTES. FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’..” - INT. DR(S). JOSE KLENIO SAMPAIO VERAS .

3) 444728-22.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199902373208 -

TOMBO: 2416 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS IMPETRANTE.: DAVID GONZAGA DA SILVA IMPETRANTE.: FRANCISCO FLAVIO DE OLIVEIRA IMPETRANTE.: FRANCISCO GOMES DA SILVA IMPETRANTE.: JOSENIR FAUSTINO DO NASCIMENTO IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS IMPETRANTE.: DAVID GONZAGA DA SILVA IMPETRANTE.: FRANCISCO FLAVIO DE OLIVEIRA IMPETRANTE.: FRANCISCO GOMES DA SILVA IMPETRANTE.: JOSENIR FAUSTINO DO NASCIMENTO . “FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: (...) DIANTE DO EXPOSTO E DE TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTA AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, CONCEDO A SEGURANÇA PLEITEADA, DETERMINANDO À AUTORIDADE IMPETRADA A IMPLANTAÇÃO, NOS PROVENTOS DO IMPETRANTE, DOS VALORES CORRESPONDENTES AOS VENCIMENTOS DE 2º SARGENTO E SE EM ATIVIDADE ESTIVESSEM. DETERMINO TAMBÉM O PAGAMENTO DOS VALORES SUBTRAÍDOS DOS IMPETRANTES EM SEUS CONTRACHEQUES, A TÍTULO DE DIFERENÇA NÃO PERCEBIDA, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS E CORRIGIDOS. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DE STJ). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 14, § 1º, DA LEI 12.016/2009, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO PARA RECURSO VOLUNTÁRIO. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’.” - INT. DR(S). FRANCISCO JACKES ARAUJO , FRANCISCO JACKES ARAUJO .

4) 464974-39.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200002038773 - TOMBO: 2734 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ATO DO CHEFE DO SERVICO DE EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA IMPETRADO.: ATO DO DIRETOR DA DIVISAO DE ARRECADACAO DA SECRETARIA DE FINANCAS DO IMPETRANTE.: FRANCISCO IVENS DE SA DIAS BRANCO . “ FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: (...) DIANTE DO EXPOSTO E DE TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTA AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, MANTENHO A LIMINAR DEFERIDA, CONCEDENDO EM DEFINITIVO A SEGURANÇA PLEITEADA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). COM BASE NOS TERMOS NORMATIVOS DO ART. 13 DA LEI 12.016/2009, DÊ-SE CIÊNCIA, PELA VIA POSTAL, DO INTEIRO TEOR DESTE SENTENÇA À AUTORIDADE COATORA, BEM COMO AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART. 14, DA LEI 12.016/2009, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO PARA RECURSO VOLUNTÁRIO. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’.” - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

5) 483775-03.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200002227070 - TOMBO: 3006 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)DIRETOR DE FINANCAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)DIRETOR DE FINANCAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: JUCIE DEMOSTENES LOPES ROCHA IMPETRANTE.: JUCIE DEMOSTENES LOPES ROCHA . “ FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: (...) ANTE DO EXPOSTO, PROVADA QUE RESTOU A LESÃO AO DIREITO LÍQUIDO E CERTO DO AUTOR, CONCEDO A SEGURANÇA PLEITEADA, DETERMINANDO À AUTORIDADE

**IMPETRADA QUE PROCEDA AO RESTABELECIMENTO DA PENSÃO PERCEBIDA PELA IMPETRANTE, ADEQUANDO-A AO PATAMAR ORIGINÁRIO, CORRESPONDENTE AO MONTANTE INTEGRAL DOS VALORES PERCEBIDOS POR SEU PAI, SE ESTIVESSE EM ATIVIDADE OU SE VIVO FOSSE. DETERMINO, TAMBÉM, A RESTITUIÇÃO DOS VALORES SUBTRAÍDOS DO IMPETRANTE EM SEU CONTRA-CHEQUE, A TÍTULO DE DIFERENÇA NÃO PERCEBIDA, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS E CORRIDOS. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART. 14, DA LEI 12.016/2009, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO PARA RECURSO VOLUNTÁRIO. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'." - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .**

**6) 50083-97.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ALDEMIZA CAJAZEIRAS SILVEIRA . "FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA PARECER DE MÉRITO, TENDO EM VISTA QUE PRESENTE FEITO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO. (ART. 330, I, DO CPC). CIÊNCIA ÀS PARTES. EXP. NEC. FORTALEZA, II DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .**

**7) 501594-50.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002405636 - TOMBO: 3467 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: ERNILZA CAVALCANTE COSTA IMPETRANTE.: FRANCISCA MARTINS ELIAS IMPETRANTE.: MARIA IRAJA BATISTA CAMPOS IMPETRANTE.: RAIMUNDA DA SILVA MONTEIRO IMPETRANTE.: RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA BRITO IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: ERNILZA CAVALCANTE COSTA IMPETRANTE.: FRANCISCA MARTINS ELIAS IMPETRANTE.: MARIA IRAJA BATISTA CAMPOS IMPETRANTE.: RAIMUNDA DA SILVA MONTEIRO IMPETRANTE.: RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA BRITO . "FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) ANTE DO EXPOSTO, PROVADA QUE RESTOU A LESÃO AO DIREITO LÍQUIDO E CERTO DAS IMPETRANTES, CONCEDO-LHES A SEGURANÇA PLEITEADA, DETERMINANDO À AUTORIDADE IMPETRADA QUE PROCEDA AO RESTABELECIMENTO DAS PENSÕES PERCEBIDAS PELAS IMPETRANTES, ADEQUANDO-AIS AO PATAMAR ORIGINÁRIO, CORRESPONDENTE AO MONTANTE INTEGRAL DOS VALORES PERCEBIDOS POR SEU PAIS/MARIDOS, SE ESTIVESSEM EM ATIVIDADE OU SE VIVO FOSSEM. DETERMINO, TAMBÉM, A RESTITUIÇÃO DOS VALORES SUBTRAÍDOS DAS IMPETRANTES EM SEUS CONTRA-CHEQUES, A TÍTULO DE DIFERENÇAS NÃO PERCEBIDAS, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS E CORRIDOS. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART. 14, DA LEI 12.016/2009, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO PARA RECURSO VOLUNTÁRIO. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'." - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA , PAULO TELES DA SILVA .**

**8) 538663-19.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102190160 - TOMBO: 4650 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MIGUEL FERREIRA DE AZEVEDO IMPETRADO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE IMPETRANTE.: MIGUEL FERREIRA DE AZEVEDO IMPETRADO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE .**

**"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO E DE TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A SEGURANÇA REQUESTADA, FACE A ILEGITIMIDADE DA COBRANÇA DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 5.365/80, ADMITINDO O RESSARCIMENTO DOS VALORES PORVENTURA PAGOS, DESDE O AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO ATÉ O ADVENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 8.678/2002, QUE INSTITUIU A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). COM BASE NOS TERMOS NORMATIVOS DO ART. 13 DA LEI 12.016/2009, DÊ-SE CIÊNCIA, PELA VIA POSTAL, DO INTEIRO TEOR DESTA SENTENÇA À AUTORIDADE COATORA, BEM COMO AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 14, § 1º, DA LEI 12.016/2009, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO PARA RECURSO VOLUNTÁRIO. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'." - INT. DR(S). AZIZ MANUEL FARIA JEREISSATI , AZIZ MANUEL FARIA JEREISSATI .**

#### **9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA  
EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2250	1		

**1) 100612-86.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES DE LIMA . " FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO E DE TUDO O MAIS PERFUNCIONARIAMENTE EXAMINADO, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, ORA FORMULADO NESTES AUTOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA, ASSIM COMO A PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL PREVISTA NO ESTATUTO DO IDOSO, O QUE DEVE SER ANOTADO NA CAPA DO PROCESSO. CITE-SE. EXPs. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO' .." - INT. DR(S). WILSON FERNANDES AMORIM .**

### **11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS**

#### **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR : SILVIA SOARES DE SA NOBREGA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RÔLA SOARES  
EXPEDIENTE Nº 09/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16419	1	CE/16119	2
CE/19890	2	MP	3

**1) 111654-35.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11149 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: LUIZA MARIA DA SILVA . "DESPACHO:"DESIGNO O DIA 02/03/10 ÀS 14:30H, OUVIDA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS..EXP. NEC.FORT.14.01.10-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ERICK FREITAS MEDEIROS DE OLIVEIRA .**

**2) 2006-86.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11336 - ALVARÁ JUDICIAL INTERESSADO.: MARCIA BARBOSA MARTIN .**

**"DESPACHO:" R.H.COMO SE VÊ DA DECISÃO DE FLS.82,ESTE JUÍZO DECLAROU SUA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA,MOTIVO PELO QUAL DEVEM OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO JUÍZO CÍVEL COMPETENTE,POR REDISTRIBUIÇÃO.EXP.NEC.FORT. 21 DE JANEIRO DE 2010-SÍLVIA S.SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES , NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ .**

**3) 59222-78.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8667 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA "SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO,JULGO...EXTINTO...SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...ART.267,II,CPC.TRANSITADA EM JULGADA...ARQUIVEM-SE.SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.26.01.10-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P.OLIVEIRA FILHO.**

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

### 12.1 - VARAS CRIMINAIS

#### PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Juíza de Direito Respondendo: DRA. FRANCISCA ADELINIDE VIANA  
Diretor de Secretaria: FRANCISCO JANOÉBIO DOS SANTOS  
Expediente nº 224/2010, em 28.01.2010

OAB/CE	5.870
OAB/CE	14.175
OAB/CE	20.173
OAB/CE	10.638
OAB/CE	16.178
OAB/CE	10.638
OAB/CE	12.348
OAB/CE	7.113
OAB/CE	7.321
OAB/CE	20.742
OAB/CE	6.793-B
OAB/CE	8.758

**1) 138068-70.2009.8.06.0001 - AÇÃO PENAL - ART. 157, § 2º, I E II, DO C.P.B.**

**Acusado(s): EUCLIDES CRISPIM FEITOSA, EDCLEI ROCHA DE OLIVEIRA E FRANCISCO DOUGLAS HENRIQUE XAVIER**  
**Despacho:** O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA OFERECER RESPOSTA À ACUSAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Intimado: DR. FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEÃO

**2) 107908-62.2009.8.06.0001 - AÇÃO PENAL - ARTS. 297, CAPUT, E 304, DO C.P.B.**

**Acusado(s): FRANCISCO MAURIENE DA SILVA MOURA**  
**Despacho:** O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA OFERECER RESPOSTA À ACUSAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Intimado: DR. MARDÔNIO JOSÉ DA SILVA ALMEIDA

**3) 136051-95.2008.8.06.0001 - AÇÃO PENAL - ART. 171, § 2º, VI, DO C.P.B.**

**Acusado(s): LILIAN MARIA LINHARES FREIRE DE MORAIS**  
**Despacho:** O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 13h30.

Intimado: DR. FRANCISCO AURICÉLIO PAIVA

**4) 2002.01.18163-0 - AÇÃO PENAL - ART. 180 DO C.P.B.**

**Acusado(s): WERBSON ALVES FALCÃO E CARLOS DOAN GOMES DE OLIVEIRA**

**Despacho:** A ILUSTRE CAUSÍDICA FICA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS

**13h30.**

Intimada: DRA. SÔNIA MARIA CAVALCANTE MELO

**5) 143747-51.2009.8.06.0001 - AÇÃO PENAL - ARTS. 147, 329, E 331, C/C ART. 69, TODOS DO C.P.B.**

**Acusado(s): JOÃO PAULO AZEVEDO DE ALCÂNTARA**

**Despacho:** O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA OFERECER RESPOSTA À ACUSAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Intimado: DR. ROOSEVELT RIBEIRO DA NÓBREGA

**6) 45544-54.2009.8.06.0001 - AÇÃO PENAL - ART. 155, C/C 14, II, DO C.P.B.**

**Acusado(s): LEONARDO NASCIMENTO DE MATOS**

**Despacho:** A ILUSTRE CAUSÍDICA FICA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA OFERECER RESPOSTA À ACUSAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Intimada: DRA. SÔNIA MARIA CAVALCANTE MELO

**7) 100297-92.2008.8.06.0001 - AÇÃO PENAL - ART. 157, § 2º, I, DO C.P.B.**

**Acusado(s): SANDRO MONTEIRO RIBEIRO**

**Despacho:** O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 14H.

Intimado: DR. FRANCISCO DE ASSIS MARTINS

**8) 2003.01.9207-9 - AÇÃO PENAL - ART. 157, § 2º, I E II, DO C.P.B.**

**Acusado(s): OTACÍLIO MARTINS VERAS NETO, VANDIÓGENES FABRÍCIO BRAZ E FRANCISCO EMANUEL SALES DE OLIVEIRA**

**Despacho:** O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA OFERECER AS RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO NO PRAZO ESTIPULADO NO ART. 600 DO C.P.P.

Intimado: DR. FERNANDO ANTÔNIO LIMA CASSIANO

**9) 2001.01.6236-2 - AÇÃO PENAL - ARTS. 288 E 304 DO C.P.B.**

**Acusado(s): CÍCERA MARIA SILVA, FRANCISCA FÁTIMA ALVES SILVA, LUCIANA MARIA JERÔNIMO DA SILVA, MANOEL VANDERLEI MACEDO, RICARDO APOLINÁRIO ANDRADE E OTACÍLIO FERNANDES COSTA FILHO**

**Despacho:** O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2010, ÀS 15H.

Intimados: DR. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUSA

**10) 139164-23.2009.8.06.0001 - AÇÃO PENAL - ART. 157, § 2º, I E V, C/C ART. 14, II, DO C.P.B.**

**Acusado(s): JOSÉ AIRTON SIMPLÍCIO DE CASTRO**

**Despacho:** A ILUSTRE CAUSÍDICA FICA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA OFERECER RESPOSTA À ACUSAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Intimada: DRA. EMANUELLA LIMA MARQUES

**11) 108274-04.2009.8.06.0001 - AÇÃO PENAL - ART. 157, § 2º, I E II, DO C.P.B.**

**Acusado(s): WESLEY UCHOA DE SOUZA**

**Despacho:** OS ILUSTRES CAUSÍDICOS FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA APRESENTAREM RESPOSTA À ACUSAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Intimados: DR. FERNANDO HOLANDA E DRA. VALDÍVIA FURTADO

**Francisco Rhangel**  
Analista Judiciário Adjunto

**2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINIDE VIANA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE**  
**RAMALHO LIMA**

**EXPEDIENTE Nº 32/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9983	1		

**1) 114885-70.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: LEANDRO DAS SILVA SOUZA REU.: LEANDRO DA SILVA SOUZA. "FICA V. SA.**

**INTIMADA DA AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 11/02/2010, ÀS 15:30 HORAS, EM QUE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO REMANESCENTES, E AS ARROLADAS PELA DEFESA, QUE COMPARCERÃO INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO; E SERÁ INTERROGADO O RéU..” - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .**

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 206/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/14675	1	CE/17431	1

**1) 114552-21.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: HUELLEN NOGUEIRA CARDOSO . “FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 04.03.2010 ÁS 15:30 HORAS..” - INT. DR(S). RAIMUNDO MARTINS PEREIRA , FRANSCISCA GESSIANE DE OLIVEIRA SILVA .**

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 209/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/6306	1		

**1) 113846-38.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO EDINASIO SOUSA DE ARAUJO . “FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 09.03.2010 ÁS 16:00 HORAS..” - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .**

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 215/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/12442	1		

**1) 128431-95.2009.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO  
REU.: MARCOS ANTONIO DE SOUZA . “FICA INTIMADA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO POR DECISÃO DATADA DE 18.01.2010..” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .**

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 219/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/8116	1	CE/8506	1
CE/6216	1	CE/10179	1
CE/17620	1	CE/13797	1
CE/11581	1	CE/13095	1
CE/14595	1	CE/12359	1
CE/15671	1		

**1) 45047-40.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO WENES DE FREITAS SILVA REU.: FRANCISCO RAFAEL DA CONCEICAO ARAUJO REU.: JEAN HORACIO . “FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 08.03.2010 ÁS 16:00 HORAS, BEM COMO DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATORIA A COMARCA DE PACATUBA - CEARA,.” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA , ELIENE BRITO DE VSCONCELOS , FRANCISCO CLEBER FERREIRA, FRANCISCO NEUDSON FALCAO CHAVES , VANDERLER CARNEIRO PRIMO , JANE SOARES CRUZ**

CABRAL , JOSE MESSIAS FERREIRA , MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES , MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE , GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES .

**3ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA  
Juiz Titular: ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
Diretora de Secretaria: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE nº 202/2010 em 27.01.2010**

<b>OAB/CE</b>	<b>2155</b>
<b>OAB:</b>	<b>CE 12548</b>
<b>OAB/CE</b>	<b>15194</b>
<b>OAB/CE</b>	<b>4143</b>

**1) 2000.01.11684-3 – ART. 244 CAPUT CPB. ACUSADO(A) MÁRIO MUNIZ AMORIM, SENTENÇA FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 04.03.2010 ÁS 15:00 HORAS. DR. ROBERTO BARCELLOS BARBOSA, NILO HENRIQUE LASSI LOPES E DRA. ANDRÉA CARLA PEIXOTO DO REGO BARROS E DR. RAIMUNDO ROBERTO BRAGA.**

**3ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA  
Juiz Titular: ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
Diretora de Secretaria: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE nº 216/2010 em 27.01.2010**

<b>OAB/CE</b>	<b>19.580</b>
---------------	---------------

**1) 952.85.2010.8.06.0001/0 – ARTIGOS 12 E 16 AMBOS DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO ACUSADO(A) FRANCISCO DUARTE DA SILVA SENTENÇA FICA INTIMADA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA POR DECISÃO DATADA DE 18.01.2010. DRA. JULIANA SOARES MOURÃO.**

**3ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA  
Juiz Titular: ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
Diretora de Secretaria: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE nº 214/2010 em 27.01.2010**

<b>OAB/CE</b>	<b>8848</b>
---------------	-------------

2003.01.01835-9 ART. 312 DO CPB: ACUSADO: ALEX FABIANY ALVES CAVALCANTE SENTENÇA: FICA INTIMADO PARA APRESENTAR NO PRAZO DE LEI RESPOSTA A ACUSAÇÃO DR. RICARDO MASCENO DE AQUINO.

**QUARTA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 015/2010, de 27 de janeiro de 2010  
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO  
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA**

<b>OAB</b>	<b>SEQ</b>
CE008241	001
DP000000	002
DP000000	003
DP000000	004
DP000000	005

001 2001.01.16689-3 - ACAO PENAL  
REU.: JOSIAS DA SILVA FERREIRA  
Sentenca.: FICA O PATRONO DO ACUSADO INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 24/02/2010, AS 15:00 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). ELANO FEIJO DAMASCENO

002 2004.01.06630-4 - ACAO PENAL  
REU.: RONALDO JOSE NASCIMENTO DA SILVA  
Sentenca.: FICA O PATRONO DO ACUSADO INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 23/02/2010, AS 13:30 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DE FATIMA ALVES BARROSO - OAB/ CE 6.841

003 2004.01.21386-2 - ACAO PENAL

REU.: EDIVALSO XAVIER SAMPAIO E DANIEL AVILA FROTA  
Sentença.: FICAM OS PATRONOS DOS ACUSADOS INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA APRA O DIA 25/02/2010, AS 13:30 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). RICARDO LEMOS - OAB/CE 9559 E JOAO BATISTA DE SOUSA MARANHAO - OAB/CE 9173

004 2005.01.03890-6 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO HERIBALDO BOAVENTURA FILHO E CLAUDIO MARCIO MARTINS VASCONCELOS  
Sentença.: FICAM OS PATRONOS DOS ACUSADOS INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 22/02/2010, AS 14:00 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM - OAB/CE 12.442 E FRANCISCO MARCELO BRANDAO - OAB/CE 4239

005 2005.01.10613-8 - ACAO PENAL  
REU.: RICARDO LINCOLN DOS SANTOS  
Sentença.: FICA O PATRONO DO ACUSADO INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 23/02/2010, AS 14:30 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS CASTRO - OAB/CE 12.202

MONA ELIAS DE CASTRO  
ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : EDUARDO DE CASTRO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 18/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10138	1		

1) 108716-67.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: ANDERSON LUIS KOWALSKI REU.: ANISIO NOGUEIRA RODRIGUES REU.: DOMINGOS RAMOS SILVA LOPES REU.: EDVALDO FERREIRA LAUNE REU.: THARLY SILVA DE ARAUJO REU.: WERBERTH BARROS COSTA. "FICA INTIMADA A DEFESA DO RÉU DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/03/2010 ÀS 15HS." - INT. DR(S). MARIA THEA CATUNDA PINHO .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : DES. PAULO CAMELO TIMBÓ  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT  
EXPEDIENTE Nº 32/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7622	1		

1) 94931-38.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: TIAGO SANTOS OLIVEIRA . "FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 15:30MIN." - INT. DR(S). JOAO BOSCO MAROPO .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : DES. PAULO CAMELO TIMBÓ  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT  
EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5714	1		

1) 151919-16.2008.8.06.0001/0 - ART. 157 § 2O. INC. I E II CPB  
REU.: ARY LIMA FREITAS REU.: JADSON RAFAEL DE LIMA SILVA . "FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA

08.02.2010 ÀS 15:00HS.." - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : DES. PAULO CAMELO TIMBÓ  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT  
EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19230	1	CE/18172	1

1) 132526-08.2008.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ALEXANDRE MOURA ALMEIDA VITIMA.: CEARA MOTOR REU.: FRANCISCA VLADIANA DE LIMA REU.: HILZA MARIA DE OLIVEIRA CAETANO REU.: ISAIAS ALVES DE FREITAS VITIMA.: ALEXANDRE MOURA ALMEIDA VITIMA.: CEARA MOTOR REU.: FRANCISCA VLADIANA DE LIMA REU.: HILZA MARIA DE OLIVEIRA CAETANO REU.: ISAIAS ALVES DE FREITAS . "FICAM INTIMADOS A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 11.02.2010 AS 14H30MIN." - INT. DR(S). TIBERIO A. PIRES , RENATO ALBUQUERQUE SOARES .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : DES. PAULO CAMELO TIMBÓ  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT  
EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17301	1	CE/8641	1
CE/10384	1		

1) 531-32.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO WAGNER FERREIRA SILVA REU.: PAULO DAMIAO DE FREITAS REU.: WESLLEY FARIA DE OLIVEIRA . "FICAM INTIMADOS A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 18.02.2010 AS 14H30MIN.." - INT. DR(S). ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA , JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA , CLAUDIO FERREIRA SARAIVA .

OITAVA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 36/2010, de 27 de janeiro de 2010  
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO  
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB	SEQ.
CE007321	001

001 2007.01.01805-4 - ACAO PENAL  
REU.: RODRIGO AZEVEDO MENDES E JOSE AIRTON PAIVA JANUARIO  
Sentença.: FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 04.02.2010 AS 14H30MIN.  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUZA

ROSANGELA CAMINHA COELHO  
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 109/2010, de 27 de janeiro de 2010  
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO  
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2007.01.19090-6 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO EDUARDO BEZERRA DE SOUSA

Sentença.: FICA INTIMADA A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 08.02.2010 AS 14H30MIN.

INTIMADOS.: Dr(s). SONIA MARINA CHACON BRANDAO

ROSANGELA CAMINHA COELHO  
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**OITAVA VARA CRIMINAL**  
Boletim No. 110/2010, de 27 de janeiro de 2010  
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO  
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB SEQ  
CE006416 001  
DP000000 001

001 2006.01.22059-5 - ACAO PENAL  
REU.: OGLAILTON DE CARVALHO NOGUEIRA E LUCILENE PEREIRA MACHADO  
Sentença.: FICAM INTIMADOS A COMPARECEREM A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 10.02.2010 AS 15:00H.  
INTIMADOS.: Dr(s). FLAVIO JACINTO DA SILVA E PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS

ROSANGELA CAMINHA COELHO  
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**OITAVA VARA CRIMINAL**  
Boletim No. 111/2010, de 27 de janeiro de 2010  
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO  
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2006.01.03453-8 - ACAO PENAL  
REU.: MANOEL FREIRE DA SILVA NETO  
Sentença.: FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 09.02.2010 AS 14:00H.  
INTIMADOS.: Dr(s). FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE

ROSANGELA CAMINHA COELHO  
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANIEL PINHEIRO LEITE PESSOA RAMOS**  
**EXPEDIENTE Nº 7/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010**

OAB SEQ. OAB SEQ.  
CE/9242 1

1) 5915-73.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ROSIANE OLIVEIRA MONTE REU.: THIAGO JOSE SILVA DUTRA . "DESPACHO: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO ACUSADO A COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 10ª VARA CRIMINAL A FIM DE ASSISTIR À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 04/2/2010, ÀS 14H. FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2010." - INT. DR(S). MAURO GOMES CASTELO .

**DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL**  
Boletim No. 017, de 27 de janeiro de 2010  
Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE  
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB SEQ  
CE012265 001

001 2003.01.13494-4 - ACAO PENAL  
REU.: ZENILCE FERREIRA CAPOULADE  
Sentença.: ASSINALADO O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2010 AS 15H30M PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO..  
INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA

CHRISTIANE MYRTA  
AUXILIAR

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA**  
**EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010**

OAB SEQ. OAB SEQ.  
CE/11351 1

1) 115590-68.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: CLAUDINILDO DA SILVA . "FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 23/02/2010, ÀS 14H40MIN.." - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .

**DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 014/2010, de 27 de janeiro de 2010  
Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA  
Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA

OAB SEQ  
CE009424 001

001 2005.01.20458-0 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE VALDER RODRIGUES DE SOUSA  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 10.03.2010 AS 16:45HS.  
INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA

RICARDO DE L CORREIA  
ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AIDE GADELHA VIDAL**  
**EXPEDIENTE Nº 09/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010**

OAB SEQ. OAB SEQ.  
CE/19546 1

1) 119783-29.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: FERNANDO LEITE DE SOUSA . "FICA DESIGNADO O DIA 08/02/2010 ÀS 15:30 PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL." - INT. DR(S). WILSON ALVES DE OLIVEIRA

## 12.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS

### VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS

Boletim nº 03/2010 de 22 de janeiro de 2010

Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO

Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA

OAB	SEQ	OAB	SEQ
20124	01	17303	02
7622	03	5380	04
7484	05	18954	06
17301	07	13763	08
DP 09	8875	10	
8675	11	12068	12
15499	13	DP	14
DP 15	3183	16	
17400	17	15985	18
9977	19	15733	20
6729	21	5975-B	22
20173	23	COORDENADOR DA COSIPE	24
DP 25	11147		26
DP 27	10142		28
9194	29	15499	30

1. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 9366

APENADO(A): OSIEL QUEIROZ DOS SANTOS

Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS E DE CONCESSÃO DE PRISÃO DOMICILIAR.

INTIMADO(A): DR(A). JOSÉ CLÁUDIO DIÓGENES PORTO – OAB (CE) 20124

2. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 99802-48.2008.8.06.0001/0

APENADO(A): FRANCISCO NARCÉLIO CARDOSO DA SILVA

Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE SOMATÓRIA DAS PENAS E DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.

INTIMADO(A): DR(A). LUIS ALBERTO NOBRE DE ALMEIDA – OAB (CE) 17303

3. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 93937-10.2009.8.06.0001/0

APENADO(A): FRANCISCO JOSÉ TEODÓSIO

Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.

INTIMADO(A): DR(A). JOÃO BOSCO MAROPÓ – OAB (CE) 7622

4. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2008.0032.6698-9/0

APENADO(A): ISRAEL SOARES DA SILVA

Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.

INTIMADO(A): DR(A). FRANCISCO CARLOS RAMOS – OAB (CE) 5380

5. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 13179-89.2009.8.06.0001/0

APENADO(A): VERINALDO AGUIAR RABELO

Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO(A) APENADO(A) DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA DO ESTADO.

INTIMADO(A): DR(A). EDILENE MOREIRA DA PONTE – OAB (CE) 7484

6. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3214

APENADO(A): KELIANE FERREIRA RODRIGUES

Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE PROGRESSÃO DE REGIME E REMIÇÃO DE PENA.

INTIMADO(A): DR(A). JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA – OAB (CE) 18954

7. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 17844

APENADO(A): CARLOS RAFAEL MAIA DA COSTA

Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.

INTIMADO(A): DR(A). ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA – OAB (CE) 17301

8. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 31190-58.2008.8.06.0001/0

APENADO(A): JOÃO BATISTA SILVEIRA LIMA

Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO(A) APENADO(A) DA SENTENÇA DE CONCESSÃO DA PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.

INTIMADO(A): DR(A). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO – OAB (CE) 13763

9. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3483

APENADO(A): JOSÉ LOPES DA SILVA

Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DR. HUMBERTO HEITOR RIBEIRO – DEFENSOR PÚBLICO

10. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 34434-58.2009.8.06.0001/0

APENADO(A): JOSÉ LUIS ZARATE BARBA

Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME E REMIÇÃO DE PENA.

INTIMADO(A): DR(A). SÔNIA MARIA LOPES MATOS – OAB (CE) 8875

11. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 17287

APENADO(A): ANTÔNIO CARLIMAR PORTELA

Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.

INTIMADO(A): DR(A). SÔNIA MARIA LOPES MATOS – OAB (CE) 8875

12. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 27100-70.2009.8.06.0001/0

APENADO(A): JOSÉ LUÍS VALBUENA SANZ

Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO(A) APENADO(A) DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.

INTIMADO(A): DR(A). FRANCISCO VALDEMÍZIO ACIOLY GUEDES – OAB (CE) 12068

13. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 140618-72.2008.8.06.0001/0

APENADO(A): ANTÔNIA TAILANE BORGES DE SOUSA

Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO(A) APENADO(A) DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME E CONCESSÃO DA REMIÇÃO PELO TRABALHO E PELO ESTUDO.

INTIMADO(A): DR(A). EMANUELA CAMPELO – OAB (CE) 15499

14. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 9244

APENADO(A): MAURÍLIO ESTEVÃO DE FREITAS

Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE – DEFENSORA PÚBLICA

15. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 8726

APENADO(A): CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR

Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE TRABALHO EXTERNO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DR. HUMBERTO HEITOR RIBEIRO – DEFENSOR PÚBLICO

16. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 136836-57.2008.8.06.0001/0  
 APENADO(A): ANTÔNIO GOMES FILHO  
 Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO(A) APENADO(A) DA SENTENÇA DE REMIÇÃO DE PENA E PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.  
 INTIMADO(A): DR(A). PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO – OAB (CE) 3183

17. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15423  
 APENADO(A): JANILSON LOPES DO VALE  
 Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE TRABALHO EXTERNO.  
 INTIMADO(A): DR(A). KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI – OAB (CE) 17400

18. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15781  
 APENADO(A): ROSILANE BRITO GATO  
 Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR.  
 INTIMADO(A): DR(A). JOSÉ KLEBER ARRAES BANDEIRA JÚNIOR – OAB (CE) 15985

19. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3669  
 APENADO(A): ANTÔNIO XAVIER RODRIGUES  
 Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO PARA O REGIME ABERTO.  
 INTIMADO(A): DR(A). JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

20. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3308  
 APENADO(A): CESAR ALMEIDA DE ANDRADE  
 Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME E DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REMIÇÃO DE PENA.  
 INTIMADO(A): DR(A). WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR – OAB (CE) 15733

21. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 7217  
 APENADO(A): MARCOS ANTÔNIO LIMA DA SILVA  
 Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO(A) APENADO(A) DA SENTENÇA DE REVOGAÇÃO DO TRABALHO EXTERNO E PROGRESSÃO PROVISÓRIA DE REGIME.  
 INTIMADO(A): DR(A). CLARA VERÔNICA L. LEAL – OAB (CE) 6729

22. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16703  
 APENADO(A): RAFAEL DA SILVA FRANÇA  
 Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE REGRESSÃO PROVISÓRIA DE REGIME PARA O FECHADO.  
 INTIMADO(A): DR(A). JOÃO PAULO CRUZ SANTOS – OAB (CE) 5975-B

23. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2008.0034.7227-9/0  
 APENADO(A): IVONALDO CANUTO DE ALENCAR  
 Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE TRABALHO EXTERNO.  
 INTIMADO(A): DR(A). FRANCISCO AURICÉLIO PAIVA – OAB (CE) 20173

24. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3483  
 APENADO(A): JOSÉ LOPES DA SILVA  
 Sentença: FICA INTIMADO O COORDENADOR DA COSIPE DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE TRABALHO EXTERNO.  
 INTIMADO(A): DR(A). JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO – COORDENADOR DA COSIPE

25. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 17155  
 APENADO(A): NICOLETA MARINELA ROSTOGOLEA  
 Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DA APENADA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REMIÇÃO E LIVRAMENTO CONDICIONAL. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DR. JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA –

## DEFENSOR PÚBLICO

26. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 11782  
 APENADO(A): DENÍBIO DANTAS DA COSTA  
 Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE REGRESSÃO PROVISÓRIA DE REGIME PARA O FECHADO.  
 INTIMADO(A): DR(A). SILVIO VIEIRA DA SILVA – OAB (CE) 11147

27. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 119998-05.2009.8.06.0001/0  
 APENADO(A): RHILDSON COELHO PINHEIRO  
 Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO(A) APENADO(A) DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA PARA APRECIAR O PEDIDO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DR(A). ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA – DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

28. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2221  
 APENADO(A): ANTÔNIO CLÁUDIO DE QUEIROZ  
 Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.  
 INTIMADO(A): DR(A). ROSA VIRGÍNIA LIMA BARROSO – OAB (CE) 10142

29. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 9613  
 APENADO(A): FRANCISCO EXPEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA DE CINCO (05) ANOS E QUATRO (04) MESES DE RECLUSÃO, IMPOSTA PELO JUÍZO DA 10ª VARA CRIMINAL E FIXAÇÃO DO REGIME ABERTO PARA O CUMPRIMENTO DA PENA DE TRÊS (03) ANOS, DOIS (02) MESES E SEIS (06) DIAS, IMPOSTA PELO JUÍZO DA 14ª VARA CRIMINAL.  
 INTIMADO(A): DR(A). JACQUELINE DA SILVA FIÚZA – OAB (CE) 9194

30. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2141  
 APENADO(A): ANTÔNIO FERREIRA DE CARVALHO  
 Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE REVOGAÇÃO DO TRABALHO EXTERNO.  
 INTIMADO(A): DR(A). EMANUELA CAMPELO – OAB (CE) 15499

BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA COSTA  
 Analista Judiciário Adjunto

CLEISON MATTZA TORRES  
 Analista Judiciário Adjunto

MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA  
 Servidora Terceirizada

MICHELLE DE FRANÇA SILVA  
 Diretora de Secretaria

## 12.3 - VARAS DO JÚRI

**SEGUNDA VARA DO JURI**  
**Boletim No. 02/2010, de 28 de janeiro de 2010**  
**Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA**  
**Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO**

OAB SEQ  
 CE003205 001

001 2005.01.15264-4 - ACAO PENAL  
 REU.: MANOEL HENRIQUE RABELO  
 Sentenca.: FICA INTIMADO PARA FINS DO ART. 422 DO CPP NO PRAZO LEGAL. INTIMADOS.: Dr(s). GILBERTO MARCELINO MIRANDA

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE  
 TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

### 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

**1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )**

JUIZ(A) TITULAR : ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RICARDO AUGUSTO  
DOURADO FIGUEIREDO

EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: Vinte e sete (27) de Janeiro de 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15780	1	CE/2656	1
CE/3780	2	CE/3	3
CE/11812	4	CE/17066	5
CE/3	5	CE/17067	5
CE/4270	6		

1) **151084-28.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL**  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL EXEQÜIDO.: J G R COMERCIO E SERVICO MECANICOS LTDA . “EM FACE DO EXPOSTO, RATIFICANDO A REFERIDA DECISÃO, INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 76/100. NO QUE SE REFERE AO EXECUTADO JADER ROBERTO SILVA GADELHA, ESTE FIGURA COMO EXCIPIENTE SOMENTE NA EXCEÇÃO ORA APRECIADA, OPERANDO-SE, PORTANTO, PARA ESTE, A PRECLUSÃO TEMPORAL. AINDA QUE ASSIM NÃO O FOSSE, COMO JÁ DITO ACIMA, AS ALEGACÕES APRESENTADAS NA PETIÇÃO DE 76/100 JÁ FORAM APRECIADAS NA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE DE FLS. 11/49. OUTROSSIM, EM FACE DA CERTIDÃO DE FLS. 75, DEVOLVO O PRAZO DO CAUSÍDICO QUE PATROCINA A DEFESA DA EXEQUIDA, DETERMINANDO A REPUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 60/73.” - INT. DR(S). DAVID DE QUEIROZ CHAVES , ENISIO CORDEIRO GURGEL .

2) **256004-34.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502258436 - TOMBO: 345795 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: COMERCIO E INDUSTRIA DE VEICULOS FIBRAVAN LTDA EXEQUENTE.: ESTADO DO CEARA . “... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSTANTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS EX LEGE.” - INT. DR(S). CELINA CARVALHO FEITOSA .**

3) **259475-58.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502293266 - TOMBO: 375995 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: ASSUNCAO COMERCIO IND E REPRESENTACOES LTDA EXEQUENTE.: ESTADO DO CEARA . “ANTE O EXPOSTO, E UTILIZANDO-ME DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, PRÓPRIO DOS EMBARGOS, JULGO OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS PROCEDENTES, FACE A DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS. 92/95 CONTER ERRO QUE FULMINA A SENTENÇA ANTES PROFERIDA, E EM CONSEQUÊNCIA DÊ-SE REGULAR PROSSEGUIMENTO A PRESENTE EXECUÇÃO, DEIXANDO ASSIM DE RECONHECER A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DE OFÍCIO.” - INT. DR(S). PROCURADOR JACULEIDE COELHO SILVA MARTINS .**

4) **439567-31.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902321534 - TOMBO: 719499 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: COMERCIAL DE PECAS PARA BICICLETAS SA LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL . “FICA, DESDE JÁ, INTIMADO PARA JUNTAR AOS AUTOS TODOS OS ADITIVOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA E CERTIDÃO DA JUCEC DESCRIPTIVA DA ATUAÇÃO DO MESMO.” - INT. DR(S). GERARDO MAJELA DE CASTRO .**

5) **442377-76.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902349676 - TOMBO: 728099 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: A FERNANDES E CIA LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL . “CONSIDERANDO O PAGAMENTO DO DÉBITO, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CPC.” - INT. DR(S). RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS , PROCURADOR ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, DANIEL LANDIM SOARES .**

6) **48184-30.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL**  
EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE EXEQÜIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SAERVIDORES DO EST . “ASSIM SENDO, DETERMINO O DESENTRANHAMENTO DOS EMBARGOS E SUA DEVOLUÇÃO AO CAUSÍDICO QUE O ASSINA. INTIMADO: PROCURADOR AUTÁRQUICO DO ISSEC MARCO AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES, OAB-CE Nº 3549.” - INT. DR(S). MARIA CARNEIRO SANFORD .

**1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )**  
JUIZ(A) TITULAR : ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RICARDO AUGUSTO  
DOURADO FIGUEIREDO  
EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: Vinte e sete (27) de Janeiro de 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15780	1	CE/2656	1
CE/4804	2	CE/6778	2
CE/12923	3	CE/12780	3

1) **151084-28.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL**  
EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL EXEQÜIDO.: J G R COMERCIO E SERVICO MECANICOS LTDA . “EM FACE DO EXPOSTO, REJEITO A EXCEÇÃO, DETERMINANDO O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.” - INT. DR(S). DAVID DE QUEIROZ CHAVES , ENISIO CORDEIRO GURGEL .

2) **423855-98.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902163947 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: DI GALLA MODAS S A INDUSTRIA E COMERCIO EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL . “FICAM, DESDE JÁ, INTIMADOS PARA QUE FORNEÇA O ENDEREÇO CORRETO DO LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS BENS INDICADOS À PENHORA.” - INT. DR(S). EDVALDO ASSUNCAO E SILVA , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .**

3) **83551-52.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: DULCE SILVEIRA AMBIENTACOES LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL . “EM FACE DO EXPOSTO, ORIENTADO PELA SÚMULA Nº 112, DO STJ, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO INCIDENTE DE PRÉ-EXECUTIVIDADE ARTICULADO POR DULCE SILVEIRA AMBIENTAÇÕES NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA FISCAL PROMOVIDA PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, SEM IMPOSIÇÃO DE CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO. PROSSIGAM-SE NA EXECUÇÃO.” - INT. DR(S). RICARDO CARVALHO DE PINHO GOMES , SANDRA MARIA TAVARES DE PINHO GOMES .**

**3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**  
Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO  
Diretor: Francisco Marcelo Maciel da Silva  
EXPEDIENTE 014/2009 de 27/01/2010

**DESPACHO:** Nesse cenário, não há falar-se aqui em manutenção da sentença que julgou extinto este processo, mas tão-só em juízo de retratação, pois que é medida que se impõe no caso concreto, muito mais quando a sentença lançada nestes autos é de igual teor (fundamentação e dispositivo) daquelas cassadas pelos v. Acórdãos suso transcritos. Aliás, não é demais lembrar que os Embargos Infringentes, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 6.830/80, é da competência do próprio juízo no qual a sentença recorrida foi prolatada, e propicia ao magistrado prolator a oportunidade de rever sua própria decisão ao seu livre convencimento,

com a produção de efeito regressivo, máxime na hipótese em que o mérito da *vsxata quaestio* tenha sido julgado em grau de recurso, resultando, inclusive, na anulação da sentença *a quo*.... Isto posto, dou provimento aos Embargos Infringentes para, usando da faculdade que me é conferida pelo art. 34 da Lei nº 6.830/80, rever, neste ensejo, a minha decisão consignada na sentença de fls., tornando-a ineficaz e, por via de consequência, ordenar o prosseguimento da presente Execução Fiscal em seus ulteriores termos dos autos de Execuções Fiscais que a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO** promove contra os (as) devedores (as) abaixo relacionados:

Proc nº 02008003866480  
Executado: ADRIANA B CAVALCANTE.

Proc nº 02008002459449  
Executado: ANA ALICE BARROSO.

Proc nº 02008002073966  
Executado: FABIOLA M DA COSTA.

Proc nº 02008002541420  
Executado: JOSE FABIO G DE LIMA.

Proc nº 02008002227971  
Executado: LUIZ C C DA COSTA.

Proc nº 01376151220088060001  
Executado: JOSE A N DE SOUSA.

Proc nº 02008002508555  
Executado: AUTO RENT L DE V LTDA ME.

-  
INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

**DESPACHO:** (...) Assim, não há falar-se aqui em manutenção da sentença que julgou extinto este feito executivo, mas tão-só em seu fluxo regular. Isto posto, chamo o feito à ordem para tornar ineficaz a sentença de fls., e, por via de consequência, ordenar o prosseguimento da presente Execução Fiscal em seus ulteriores termos. Desta decisão intime-se a exequente. Dos autos de Execuções Fiscais que a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO** promove contra os (as) devedores (as) abaixo relacionados:

Proc nº 02008002253727  
Executado: MARIA Z F DE QUEIROZ.

Proc nº 00652159720088060001  
Executado: GENIVAL DOS P SILVA.

Proc nº 00673196220088060001  
Executado: JUAREZ M DOS SANTOS.

Proc nº 02008002160273  
Executado: ALINE DE M COELHO.

Proc nº 02008003867400  
Executado: CLEITON A DE MELO.

Proc nº 02008001281646  
Executado: EDIO W G RIBEIRO.

Proc nº 02008003130114  
Executado: JOAO B N DE ALMEIDA.

Proc nº 02008001632449  
Executado: HERMES R GOMES.

Proc nº 01499826820088060001  
Executado: JOSE A F DE O FILHO.

Proc nº 02008002159968  
Executado: VANIA M GOMES.

Proc nº 01397690320088060001  
Executado: EDILSON L DE C JUNIOR.

Proc nº 02008002159089

Executado: ROBERTO C DA SILVA.

Proc nº 02008002677942  
Executado: MELQUEZEDEQUE B DE SOUSA.

Proc nº 00353806420088060001  
Executado: JOSE W DE ALMEIDA.

Proc nº 02008002318888  
Executado: MARCOS A P MAGALHAES.

Proc nº 02008003095378  
Executado: CICERO T DA SILVA.

Proc nº 02008002675907  
Executado: LUIS N M MAIA.

Proc nº 02008002179799  
Executado: MARCUS S DE P MOITAS.

Proc nº 02008002541030  
Executado: ILO S ALENCAR.

Proc nº 02008002601008  
Executado: FRANCISCO I C LACERDA.

Proc nº 02008001880523  
Executado: CAETANO S DE PAIVA.

Proc nº 02008002556088  
Executado: FRANCISCO I DE O LIMA.

Proc nº 02008003903059  
Executado: POSTO MAE MARIA LTDA.

Proc nº 02008002471384  
Executado: GELVANIA H R UCHOA.

Proc nº 02008001289604  
Executado: JOSE E S COSTA.

Proc nº 02008001723550  
Executado: LEOVIGILDO B N FILHO.

Proc nº 00761344820088060001  
Executado: ALDENIZA C DA SILVA.

Proc nº 02008002581694  
Executado: LUCIA M L DE O CORREIA.

Proc nº 00586623420088060001  
Executado: JOSE H S ROLIM.

Proc nº 02008002128612  
Executado: FRANCISCA M DE ALENCAR.

Proc nº 02008002222511  
Executado: ANTONIO C C ALVES.

Proc nº 02008003271028  
Executado: AMELIO G R E CIA LTDA.

Proc nº 02008003468301  
Executado: FCO TOME MENDES DE OLIVEIRA.

Proc nº 02008002465430  
Executado: JOSE M BRAUNA.

Proc nº 02008002310232  
Executado: PAULO E P LIMA.

Proc nº 02008001642290  
Executado: FCO S S HOLANDA.

Proc nº 02008002233416  
Executado: JULIO C DE F SOUZA.

Proc nº 02008001682462

Executado: WALTER A DE FARIA.

Proc nº 02008001632589

Executado: JOSE M N DE OLIVEIRA.

Proc nº 02008002540505

Executado: ATO J DE C M VIANA.

Proc nº 02008003867222

Executado: EDVALDO A DOS SANTOS.

Proc nº 02008002498142

Executado: JANE A DE OLIVEIRA.

Proc nº 02008002556223

Executado: RAUL S DE A NETO.

Proc nº 02008002535790

Executado: MARIA V M KOWALSKI.

Proc nº 02008002318675

Executado: CARLOS L R DE SOUSA.

Proc nº 02008002536605

Executado: FCO S S L DE ARAUJO.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E  
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.**

**JUIZ RESPONDENDO: DR. FRANCISCO CARNEIRO LIMA,  
MM. JUIZ DA 4ª VEF.**

**DIRETOR : FRANCISCO ESIÓ MOREIRA DE ALENCAR  
Braga**

**EXPEDIENTE Nº 17/2010 EM 27/01/2010.**

**SENTENÇA:** O M.M Juiz julgou extintas, com julgamento de mérito para todos os fins de direito, com esteio no art. 269, IV do CPC c/c os arts. 156, V, 174 do CTN e art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, declarou insubstancial a penhora, se efetivada, determinou o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na distribuição, haja vista que o exequente, intimado, reconheceu a incidência da prescrição intercorrente das ações de Execuções Fiscais que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1. Processo nº: 2000.0125.4460-5

Executado(a): AGEU ROMERO DA CUNHA.

2. Processo nº: 2000.0097.6756-9

Executado(a): FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO PESAS.

3. Processo nº: 2000.0130.2137-1

Executado(a): ANTONIO DE ALENCAR SANTIAGO.

4. Processo nº: 2000.0112.4440-3

Executado(a): ANTONIA C. LIA ROSA CAVALCANTE.

5. Processo nº: 2000.0123.5622-1

Executado(a): EMPRESA DE TERRENOS S/A.

6. Processo nº: 2000.0090.7949-2

Executado(a): FRANCISCO ALOISIO CAVALCANTE.

7. Processo nº: 2000.0108.2353-1

Executado(a): ANTONIO PIMENTA CAVALCANTE.

8. Processo nº: 2000.0112.4980-4

Executado(a): ANA OLÍVIA ALVES TEIXEIRA.

9. Processo nº: 2000.0111.7172-4

Executado(a): ARNEIDE ANDRADE AVENDANO.

10. Processo nº: 2000.0107.8610-5

Executado(a): ESPOLIO DE ANTONIO ALVES LIMA.

11. Processo nº: 2000.0089.9575-4

Executado(a): OSVALDO MONTEIRO BARBOSA.

12. Processo nº: 2000.0090.9800-4

Executado(a): TOP BINGO LTDA.

13. Processo nº: 2000.0112.3977-9

Executado(a): WALTER MESQUITA FERREIRA.

14. Processo nº: 2000.0135.8903-3

Executado(a): COMPANHIA IMOBR. ANTONIO DIOGO EM LIQUIDAÇÃO.

15. Processo nº: 2000.0112.4813-1

Executado(a): WELLINGTON FRANCISCO SIQUEIRA VIEIRA.

16. Processo nº: 2000.0113.1068-6

Executado(a): CONST. METRO LTDA.

17. Processo nº: 2000.0097.6755-0

Executado(a): FRANCISCO VILMAR PINTO.

18. Processo nº: 2000.0119.6463-5

Executado(a): CONST. PERDIGÃO FIGUEREDO LTDA.

19. Processo nº: 2000.0125.7956-5

Executado(a): OTAVIO COSTA LIMA.

20. Processo nº: 2000.0125.7354-0

Executado(a): INDUSTRIA TEXTIL FIATEX LTDA.

21. Processo nº: 2000.0100.3065-5

Executado(a): JOÃO GENTIL JUNIOR.

22. Processo nº: 2000.0090.7432-6

Executado(a): ERNANI ROCHA MACHADO.

23. Processo nº: 2000.0089.4007-0

Executado(a): FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LIMA.

24. Processo nº: 2000.0108.0870-2

Executado(a): WELINGTON PEDROSA MONTEIRO.

25. Processo nº: 2000.0136.1171-3

Executado(a): DEPOSITO SANTA BARBARA.

26. Processo nº: 2000.0113.1066-0

Executado(a): CONST. METRO LTDA.

27. Processo nº: 2000.0114.7075-6

Executado(a): PANIFICADORA CALDERON LTDA.

28. Processo nº: 2000.0123.2171-1

Executado(a): ESPOLIO DE THEODORO DE CASTRO E ESPOSA.

29. Processo nº: 2000.0129.2535-8

Executado(a): IMOBR. MOTA GOIS LTDA.

30. Processo nº: 2000.0123.2219-0

Executado(a): ESPÓLIO DE THEODORO DE CASTRO E ESPOSA.

31. Processo nº: 2000.0100.2934-7

Executado(a): JOÃO GENTIL JUNIOR.

32. Processo nº: 2000.0108.1718-3

Executado(a): EDILSON BEZERRA DA SILVA.

33. Processo nº: 2000.0118.1366-1

Executado(a): CINAL CONST. IMOBR. NACIONAL LTDA.

34. Processo nº: 2000.0089.3499-2

Executado(a): FRANCISCO DE TAVARES MARTINS.

35. Processo nº: 2000.0089.9672-6

Executado(a): ELIANE LICHTENBERG.

36. Processo nº: 2000.0089.7975-9

Executado(a): GERSON MOURA TAVARES.

37. Processo nº: 2000.0089.3787-8

Executado(a): BITEN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**INTIMADOS:** Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

\*\*\*

### 13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

#### 2ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO YGOR MACÊDO LÔBO PIAULINO

EXPEDIENTE Nº 03/2010 EM: VINTE E SETE DE JANEIRO DE 2010

1) N° ANTIGO: 2006.00536-1 -TOMBO:12.443/2006 - REPARAÇÃO DE DANOS C/OBRIGAÇÃO DE FAZER-REQUERENTE.: FRANCELINO ALVES PORFIRIO-REQUERIDO.: FRANCISCO GESSIER VITOR- SENTença.:VISTOS,ETC. JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, E EXTINGO O VERTENTE FEITO, O QUE FAÇO POR SENTença, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.  
- INT. DR(S).MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURÇA, OAB/CE8896.

2) N° ANTIGO: 2006.737-2 -TOMBO:12.631/2006 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE-REQUERENTE.: CLEUDA CILENE BATISTA LEITE-REQUERIDO.: FALTERGIANO GONÇALVES DE SOUZA- DESPACHO.: TENDO EM VISTA A CERTIDÃO SUPRA, DECLARO INTEMPESTIVO O RECURSO INOMINADO APRESENTADO AS FLS. 130/134.

- INT. DR(S). EDIMAR DE SOUZA LIMA, OAB/CE 4721.

3) N° ANTIGO: 2006.424-1 -TOMBO:12.332/2006 - REPARAÇÃO DE DANOS-REQUERENTE.: CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA-REQUERIDO.: FRANK WILTON MOREIRA PARENTE- SENTença.:VISTOS, ETC.ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART.53,§ 4º DA LEI DE REGÊNCIA.CASO SE O REQUERENTE LOCALIZAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SE REQUERIDO, EXPEÇA-SE A CERTIDÃO DE CRÉDITO EM REFERÊNCIA  
- INT. DR(S). ROSANGELA MARIA PEIXOTO DA SILVA, OAB/CE 10.424.

4) N° ANTIGO: 2006.424-1 -TOMBO:12.332/2006 - REPARAÇÃO DE DANOS-REQUERENTE.: CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA-REQUERIDO.: FRANK WILTON MOREIRA PARENTE- DESPACHO.: INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO ÀS FLS. 130 NO TOCANTE AO SOBRESTAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA A SENTença PROLATADA ÀS FLS. 129.

- INT. DR(S). ROSANGELA MARIA PEIXOTO DA SILVA, OAB/CE 10.424.

5) N° ANTIGO: 2006.00849-2 -TOMBO:12.674/2006 - REPARAÇÃO DE DANOS-REQUERENTE.: MARIA SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO-REQUERIDO.: BCP S/A (CLARO)-DESPACHO.:DESTARTE, INDEFIRO O PEDIDO DE "CHAMAMENTO AO FEITO A ORDEM", À MINGUA DE AMPARO LEGAL, HAVENDO A SENTença DE FLS. TRANSITADO EM JULGADO.

- INT. DR(S). WALBENE GRAÇA FERREIRA FILHO, OAB/CE 15.486.

6) N° ANTIGO: 2005.129-0 -TOMBO:11.877/2005 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS-REQUERENTE.: MARIA ROSEANA BARBOSA DA SILVA-REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A- SENTença.: VISTOS, ETC.ANTE O EXPOSTO,

ACOLHO OS PRESENTES EMBARGOS, DANDO-LHES PROVIMENTO PARCIAL, DEVENDO-SE PROCEDER O LEVANTAMENTO DOS VALORES RELATIVOS À PENHORA ONLINE(FLS.132)EM FAVOR DO EXEQUENTE, E O LEVANTAMENTO DOS VALORES RELATIVOS AO DEPÓSITO JUDICIAL (FLS.136)EM FAVOR DO EXECUTADO. DECORRIDO O TRANSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS RESPECTIVOS ALVARÁS.

- INT. DR(S). FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL, OAB/CE 15.329
- INT. DR(S). JOÃO GABRIEL VERAS BEZERRA, OAB/CE 15.871.
- INT.DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU.

**JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE 3A. UNIDADE DO JECC - MUCURIPE )**

**JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA**

**PIMENTEL**

**EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13018	1		

1) 148-74.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 182822007 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: GIRLENE ALVES SAMPAIO REQUERIDO.: WILLIAN NASCIMENTO MELO-MENOR . " SENTença FLS.69/73:...DO EXPOSTO JULGO PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO PARA CONDENAR O RÉU AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$634,00(SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) CORRIGIDOS MONETARIAMENTE DESDE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO. POR OUTRO LADO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO POR CARECER DE FUNDAMENTO LEGAL. DÊ-SE CIÊNCIA AO VENCIDO DA OBRIGAÇÃO DE CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE ESTA SENTença TÃO LOGO TRANSITE EM JULGADO, SOB PENA DE EXECUÇÃO, SE SOLICITADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.:-" - INT. DR(S). SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN .

**9ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - FA7**

**JUIZ(A) TITULAR : JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA**

**FILHO**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRO AMARAL**

**FREIRE**

**EXPEDIENTE Nº 02/2010 EM 28 DE JANEIRO/2010**

1) 2005.12.01263-6 TOMBO: 7080/03 – AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. PROMOVENTE: SERGIO SKEFF CUNHA. PROMOVIDO: IBI ADMINISTRADORA E PROMOTARA LTDA E IBI BANK S.A BANCO MULTIPLO. “DESPACHO: FAÇO VISTAS DOS AUTOS A PARTE INTERESSADA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE O DOCUMENTO JUNTADO AS FLS. 208.FORTALEZA,27/01/2010.” INT. DR. FRANCISCO VANDERLI SIQUEIRA CHAVES. OAB/CE 11.755-B.

2) 200812.00061-7 TOMBO:11.908/07 – AÇÃO DE COBRANÇA POR FALTA DE PAGAMENTO DE ALUGUÉIS, ENCARGOS E ACESSÓRIOS DA LOCAÇÃO. REQUERENTE: JOSÉ MONTEIRO DE LIMA. REQUERIDO: PAULO CESAR ALMEIDA GURGEL, CREUZA ALVES FEITOSA GURGEL E MARIA LUCIA FEITOSA GURGEL. “DESPACHO: FAÇO VISTAS DOS AUTOS A PARTE INTERESSADA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE O DOCUMENTO JUNTADO AS FLS. 49/51.FORTALEZA, 27 DE JANEIRO DE 2010.” INT. DRA. MARIA NEILE VIEIRA SOARES. OAB/CE 8.669.

3) 2005.12.01638-0. TOMBO: 9288/05- AÇÃO DE REPETIÇÃO DE DANOS C/C DECLARATÓRIA E ANULATORIA. REQUERENTE: ANA KARINA DOS SANTOS ALENCAR ARRAIS. REQUERIDO:

VAGNER CASTRO DE CARVALHO, EVANDRO L M MARQUET/MARVEL COMERCIO E VEICULOS LTDA. "DESPACHO: INTIME O AUTOR PARA PROMOVER O ANDAMENTO DO FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E/OU ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA. OAB/CE 8.465.

4) 2006.12.01028-7 TOMBO: 10.551/06. AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: CONDOMINIO EDIFICIO EMPIRE STAR. REQUERIDO: CABS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA E RICARDO MAGALHÃES LINHARES DE LIMA. "DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 13/01/2010." INT. DR. BRUNO JESSEN BEZERRA. OAB/CE 16.063.

5) 2006.12.00025-7 TOMBO 9625/06. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS C/C DANOS MORAIS. REQUERENTE: MARCOS VINICIUS DE MOURA RODRIGUES. REQUERIDO: COLEGIO IRMÃ MARIA MONTENEGRO. "DESPACHO. SOBRE O ACÓRDÃO DE FLS., FALE O AUTOR NO PRAZO LEGAL FORTALEZA, 01/10/2009." INT. DRA. MARIA ANDIARA PINHEIRO GOMES. OAB/CE 6656.

6) 2006.12.00072-9 TOMBO: 9655/06. AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: FRANCISCO STENIO HOLANDA JUNIOR. REQUERIDO: FABIOMARLON CRUS BEZERRA. "DESPACHO: INTIME A PARTE AUTORA A MOVIMENTAR O FEIRO EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 13/08/2009." INT. DRA. MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO. OAB/CE 12.546

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do(a) Juiz(a) da 9ª Unidade dos Juizados Especiais, em Fortaleza, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro de 2010.

**JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO  
JUIZ DE DIREITO**

**12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**

**JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA  
SOUZA**

**EXPEDIENTE N° 19/2010 EM: 27 DE JANEIRO DE 2010**

1) 2003.0017.04849-0 TOMBO:36108/2003- AÇÃO DE REAPRAÇÃO DE DANOS.PROMOVENTE:NELSON TAVARES;PROMOVIDOS:CONDOMÍNIO GUSTAVO BELCHIOR FERNANDES, DSC E PRISMA."SENTENÇA VISTOS ETC(...)PELAS RAZÕES ACIMA EXPEDIDAS, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.SEM CONDENAÇÃO EM SUCUMBÊNCIA.FORTALEZA,18 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DR.AFRÁIO MELO JÚNIOR-OAB/CE 7.367 E INT. DRA.PAULA UCHOA-OAB/CE 10.291,INT.DR.MAGNO CÉSAR GOMES-OAB/CE 6.541 E INT. DR. ANDRÉ CHIANCA LIMA-OAB/CE 12.910.

2) 2005.0017.02114-5 TOMBO:46662/2005 AÇÃO INDENIZATÓRIA;PROMOVENTE:LEONARDO BERGSO LIMA SANTOS; PROMOVIDO:CONDOMÍNIO SANTOS DUMONT CENTER."SENTENÇA VISTOS ETC(...)DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE, PARA DEIXAR DE CONDENAR A PARTE RECLAMADA NO PAGAMENTO À PARTE RECLAMENTE DA QUANTIA PLEITEADA NA INICIAL A TÍTULO DE DANOS MORAIS. SEM CONDENAÇÃO EM SUCUMBÊNCIA, POR FORÇA DO ART.55 DA LEI 9.099/95. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I.FORTALEZA,17 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DR.AKEMI TOMAZ HOLANDA-OAB/CE 10.013 E INT.DR.JARBAS JOSÉ SILVA ALVES-OAB/CE 8.444.

3) 2005.0017.00037-7 TOMBO:42626/2005 AÇÃO DE

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS;PROMOVENTE:FÁTIMA MARIA DE CASTRO; PROMOVIDA:VÉSPER."SENTENÇA VISTOS ETC(...)DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DEIXAR DE CONDENAR A RECLAMADA NO PAGAMENTO À PARTE RECLAMENTE DAS QUANTIAS PLEITEADAS NA INICIAL A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. SEM CONDENAÇÃO EM SUCUMBÊNCIA, POR FORÇA DO ART.55 DA LEI 9.099/95. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I.FORTALEZA,14 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DR.AKEMI TOMAZ HOLANDA-OAB/CE 10.013 E INT.DR.CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA-OAB/CE 3.333 E INT. DRA.JANAINA ROBERTO NUNES-OAB/CE 11.606.

4) 2004.0017.01805-3 TOMBO:40414/2004 AÇÃO DE INDENIZAÇÃO;PROMOVENTE:CHARLES HENRIQUE FERRAN; PROMOVIDA:GLOBAL VILLAGE TELECOM."SENTENÇA VISTOS ETC...)DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DEIXAR DE CONDENAR A RECLAMADA NO PAGAMENTO À PARTE RECLAMENTE DA QUANTIA PLEITEADA NA INICIAL A TÍTULO DE DANOS MORAIS. SEM CONDENAÇÃO EM SUCUMBÊNCIA, POR FORÇA DO ART.55 DA LEI 9.099/95. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I.FORTALEZA,14 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DRA.SUSANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA-OAB/CE 11.780-B E INT.DR.HARLEY XIMENES DOS SANTOS-OAB/CE 12.397.

5) 2004.0017.01751-0 TOMBO:40492/2004 AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS;PROMOVENTE:LUCAS EMANUEL GALVÃO VIANA; PROMOVIDO:SEBRAE-CE."SENTENÇA VISTOS ETC...)DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DEIXAR DE CONDENAR A RECLAMADA NO PAGAMENTO À PARTE RECLAMENTE DA QUANTIA PLEITEADA NA INICIAL A TÍTULO DE DANOS MORAIS. SEM CONDENAÇÃO EM SUCUMBÊNCIA, POR FORÇA DO ART.55 DA LEI 9.099/95. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I.FORTALEZA,14 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DR.JOSÉ HUDSON BRANDÃO JÚNIOR-OAB/CE 15.315 E INT.DR.CÍCERO RÔGER MACÊDO GONÇALVES-OAB/CE 8.795.

6) 2003.0017.00104-3 TOMBO:29966/2002- AÇÃO REVISIONAL. PROMOVENTE:ZAIDA FERREIRA GOMES;PROMOVIDA:CREDICARD S.A."SENTENÇA VISTOS ETC...)DIANTE DO EXPOSTO, COMBASE NO ART. 51,II DA LEI 9.099/95, JULGO EXITO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM FACE DA COMPLEXIDADE DA CAUSA ENSEJAR A INCOMPETÊNCIA DESTE JUIZADO ESPECIAL PARA APRECIAR E JULGAR A DEMANDA.SEM CUSTAS PROCESSUAIS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, A TEOR DO ART. 55 DA LEI DE REGÊNCIA.P.R.I.FORTALEZA,07 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DRA.MARIA JOSENY LOBO NOGUEIRA-OAB/CE 10.496 E INT. DR.JOÃO PAULO DE SOUZA B. NOGUEIRA-OAB/CE 16.970.

7) 2005.0017.02148-0 TOMBO:46814/2005 -AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE:MARIA MARTINS DAMASCENO;PROMOVIDA:FORTCASA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA E COELCE."SENTENÇA VISTOS ETC...)DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DEIXAR DE CONDENAR A RECLAMADA NO PAGAMENTO À PARTE RECLAMENTE DA QUANTIA PLEITEADA NA INICIAL A TÍTULO DE DANOS E MORAIS. SEM CONDENAÇÃO EM SUCUMBÊNCIA, POR FORÇA DO ART.55 DA LEI 9.099/95. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I.FORTALEZA,17 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DRA.ANA VLÁDIA PINHEIRO BRASILEIRO-OAB/CE 12.523 E INT.DR.LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA-OAB/CE 10.752 E INT. DR. CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA-OAB/CE 6.863.

8)2005.0017.01033-0 TOMBO:44582/2005 -AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. POR DAOS MATERIAIS E MORAIS.PROMOVENTE:JOSÉ ANCHIETA MACEDO LEMOS;PROMOVIDA:VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE - VARIG."SENTENÇA VISTOS ETC(...)DIANTE DESSAS CONSIDERAÇÕES, NÃO VEJO QUALQUER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO NA SENTENÇA EMBARGADA, RAZÃO PORQUE REJEITO OS DECLARATÓRIOS.P.R.I.FORTALEZA,18 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DR.GERALDO RODRIGUES DE SOUSA-OAB/CE 3646 E INT. DR.JOÃO HENRIQUE SABOYA MARTINS-OAB/CE 12.422.

9)2005.0017.02054-8 TOMBO:46624/2005 -AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO. PROMOVENTE:EDNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA;PROMOVIDA:EMPRESA F.SANFORD S/A IND. E COM."SENTENÇA VISTOS ETC(...)DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DEIXAR DE CONDENAR A RECLAMADA NO PAGAMENTO À PARTE RECLAMANTE DA QUANTIA PLEITEADA NA INICIAL A TÍTULO DE DANOS MORAIS. SEM CONDENAÇÃO EM SUCUMBÊNCIA, POR FORÇA DO ART.55 DA LEI 9.099/95. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I.FORTALEZA,14 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DR.JOÃO HENRIQUE SABOYA MARTINS-OAB/CE 12.422 E INT. DR.JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS-OAB/CE 11.184.

10)2005.0017.01789-0 TOMBO:4038/2005 -AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL. PROMOVENTE:JORGE LUIZ BRAGA DA SILVA;PROMOVIDA:PARIS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA."SENTENÇA VISTOS ETC(...)DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL EM RELAÇÃO À RECLAMADA PRTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, E PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL EM RELAÇÃO Á RECLAMADA PARIS VEÍCULOS E PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. PARA CONDENAR ESTA A PAGAR AO RECLAMANTE, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, A QUANTIA DE R\$130,00(CENTO E TRINTA REAIS),ACRESCIDA DE JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA, NA FORMA DE LEI, E PARA DEIXAR DE CONDENÁLA NO PAGAMENTO DOS DANOS MORAIS E DEMAIS VALORES REQUERIDOS NA INICIAL.SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, POR FORÇA DO ART.55 DA LEI 9.099/95. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I.FORTALEZA,02 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DR.JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO-OAB/CE 11.200 E INT. DR.PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA-OAB/CE 6.989 E INT. DRA. ISABEL VIEIRA VARELA-OAB/CE 8.655.

11)2005.0017.02081-5 TOMBO:46564/2005 -AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE:MAURO SATOS DE MELO;PROMOVIDOS: VALTER DE CASTRO CUNHA, MARIA LÚCIA ALVES CUNHA E FERREIRA & CASTRO ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONSULTORIA JURÍDICA S/C LTDA."SENTENÇA VISTOS ETC...)DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR, DE FORMA SOLIDÁRIA, OS RECLAMADOS A PAGAR À PARTE RECLAMANTE TODOS OS VALORES REQUERIDOS NA INICIAL,DEVENDO SER APURADOS POR SERVIDOR DESTE JUIZADO MEDIANTE MEROS CÁLCULOS ARITMÉTICOS OS VALORES NÃO LIQUEIDADOS NA INICIAL, ACRESCIDOS DE JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA, NA FORMA DA LEI. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, POR FORÇA DO ART.55 DA LEI 9.099/95. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I.FORTALEZA,02 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DR. CLÁUDIO FEITOSA FROTA GUIMARÃES-OAB/CE 17.215 E INT. DR.HERCULES BELARMINO JUNIOR-OAB/CE 16.496.

**12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**

**JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA  
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: 28 DE JANEIRO DE 2010**

1)2004.0017.00245-9 TOMBO:37812/2004- AÇÃO DE REAPRAÇÃO DE DANOS.PROMOVENTE:MARIA IRACEMA FERREIRA DA SILVA;PROMOVIDA:HAPVIDA."SENTENÇA VISTOS ETC...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 794,INCISO I, DO CPC.EXPEÇA-SE ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DO CREDOR.P.R.I.ARQUIVE-SE.FORTALEZA,28 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DRA.MILENA PINHEIRO LIMA-OAB/CE 19.224 E INT. DR.ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO-OAB/CE 15.166.

2)2005.0017.00779-7 TOMBO:43888/2005 AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS;PROMOVENTE:RUI PIHEIRO BARBOSA JÚNIOR-ME; PROMOVIDA:GILVÂNIA FERRAGENS-ME."SENTENÇA VISTOS ETC...)DIANTE DO EXPOSTO, VERIFICADA A COISA JULGADA APENAS EM RELAÇÃO AOS PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO DE VALORES FORMULADOS NAS ALÍNEAS "A" E "B" DO ITEM 4 DA INICIAL(V.FLS.04/05), JULGO EM RELAÇÃO A TAIS PLEITOS EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267,INCISO V, DO CPC, E JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DEIXAR DE CONDENAR A PARTE RECLAMADA NO PAGAMENTO À PARTE RECLAMADA DA QUANTIA PLEITEADA NA INICIAL A TÍTULO DE DANOS MORAIS. SEM CONDENAÇÃO EM SUCUMBÊNCIA, POR FORÇA DO ART.55 DA LEI 9.099/95. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I.FORTALEZA,14 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DRA.HELDENITA MARIA P. DE FARIA MONTENEGRO-OAB/CE 6.747.

3)2006.0017.00522-2 TOMBO:48572/2006- AÇÃO DE COBRANAÇA;PROMOVENTE:MARIA IREICE GOMES LIMA; PROMOVIDO:DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA."SENTENÇA VISTOS ETC...)ISTO POSTO, HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES ACIMA MECIONADAS, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E EM CONSEQUENCIA, POR SENTENÇA,NOS TERMOS DO ART. 269,III DO CPC, JULGO EXTINTO O FEITO.P.R.I.IMITÁVELM, ARQUIVEM-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.FORTALEZA,17 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DR.ERICK FREITAS MEDEIROS DE OLIVEIRA-OAB/CE 16.419 E INT.DR.DANIEL DE PAULA PESSOA-OAB/CE 12.570.

4)2006.0017.00037-9 TOMBO:47736/2005 AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS;PROMOVENTE:MARCOS HENRIQUE SIQUEIRA SOARES; PROMOVIDO:BANCO FINASA S/ A."SENTENÇA VISTOS ETC...)DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A DECISÃO LIMINAR DE FLS. 28/30, ORDENANDO PARA TANTO A EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS NECESSÁRIOS; BEM COMO PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR À PARTE RECLAMANTE, A TÍTULO DE DANOS MORAIS, A QUANTIA DE R\$2.000,00(DOIS MIL REAIS), ACRESCIDA DE JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA CITAÇÃO, NA FORMA DA LEI. SEM CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS DESPESAS DE SUCUMBÊNCIA,NOS TERMOS DA LEI. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I.CUMPRO-SE.FORTALEZA,07 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DR.WILSON SALES BELCHIOR-OAB/CE 17.314 E INT.DR.NASARENO SARAIVA-OAB/CE 11.888.

5)2005.0017.02080-7 TOMBO:46444/2005 AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS;PROMOVENTE:CAMILA AUGUSTA SANTOS BORTOLUCI; PROMOVIDO:COBRAV-CONSÓRCIO CRASA."SENTENÇA VISTOS ETC...)DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL,

PARA DEIXAR DE CONDENAR A PARTE RECLAMADA NO PAGAMENTO À PARTE RECLAMANTE DA QUANTIA PLEITEADA NA INICIAL A TÍTULO DE DANOS MORAIS. SEM CONDENAÇÃO EM SUCUMBÊNCIA, POR FORÇA DO ART.55 DA LEI 9.099/95. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I.FORTALEZA,14 DE DEZEMBRO DE 2009.” INT. DR.JOSÉ LEITE MARTINS NETO-OAB/CE 7.865 E INT.DRA.KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGÃO-OAB/CE 14.770.

6)2005.0017.01966-3 TOMBO:46296/2005- AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE QUANTIA PAGA.PROMOVENTE:Zaida Ferreira Gomes;PROMOVIDA:UNIMED.”SENTEÇA VISTOS ETC(...)DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A PARTE PROMOVIDA A PAGAR À RECLAMANTE, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, A QUANTIA DE R\$1.374,76(UM MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS),ACRESCIDA DE JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA, NA FORMA DA LEI, E PARA DEIXAR DE CONDENAR NO PAGAMENTO DOS DANOS REQUERIDOS NA INICIAL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS,NA FORMA DA LEI. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I.FORTALEZA,02 DE DEZEMBRO DE 2009.” INT. DRA.MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ-OAB/CE 13.717.

7)2003.0017.01751-9 TOMBO:24150/2001 -AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE:FRANCISCO RAULINO DA SILVA;PROMOVIDA:INTERMARIS WORLD TRADE S/A COM. EXTERIOR.”SENTEÇA VISTOS ETC(...)DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS INICIAIS. SEM CUSTAS IU HONORÁRIOS.P.R.I.FORTALEZA,18 DE DEZEMBRO DE 2009.” INT. DRA.ANA VLÁDIA PINHEIRO BRASILEIRO-OAB/CE 12.523 E INT.DRA.CRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES-OAB/CE 5.945 E INT. DR. AYRTÔ LUIZ DE CASTRO BEZERRA-OAB/CE 8.643.

8)2005.0017.02248-6 TOMBO:46604/2005 -AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DAOS MATERIAIS E MORAIS.PROMOVENTE:CÍCERO CLEBER GOMES DA SILVA;PROMOVIDA:FANOR.”SENTEÇA VISTOS ETC...)POSTO ISSO,E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO PREPARO.P.R.I.FORTALEZA,16 DE DEZEMBRO DE 2009.” INT. DR.CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ-OAB/CE 5.496 E INT. DR.JOSÉ JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR-OAB/CE 4.916.

9)2007.0017.01069-4 TOMBO:54660/2007 -AÇÃO CORREÇÃO DE CADERNETA DE POUPANÇA.PROMOVENTE:FRANCISCO AÉCIO DE ALMEIDA PINTO;PROMOVIDO:BANCO BRADESCO S/ A.”SENTEÇA VISTOS ETC...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 794,INCISO I, DO CPC.EXPEÇA-SE EM PROL DO CREDOR, ALVARÁ JUDICIAL PARA LIBERAÇÃO DA QUANTIA DEPOSITADA CONFORME COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE FLS. 78/79.SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95.P.R.I.TRANSITADA EM JULGADO, E APÓS AS PROVIDÊCIAS DE PRAXE,ARQUIVE-SE.FORTALEZA,17 DE DEZEMBRO DE 2009.” INT. DR.LEONARDO PITOMBEIRA PINTO-OAB/CE 16.397 E INT. DR.FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JÚNIOR-OAB/CE 9.075.

10)2004.0017.01095-8 TOMBO:38984/2004 -AÇÃO DE RESSARCIMENTO. PROMOVENTE:JONAS CASTELO BRANCO;PROMOVIDA:FORTCASA LTDA..”SENTEÇA VISTOS ETC...)DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, A QUANTIA DE R\$564,97(QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)ACRESCIDA DE JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA, NA FORMA DE LEI.SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, NA FORMA DA LEI. EVENTUAL

RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I.FORTALEZA,02 DE DEZEMBRO DE 2009.” INT. DR.LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA-OAB/CE 10.752 .

11)2005.0017.01509-9 TOMBO:45506/2005 -AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE:EDNARDO SILVEIRA SANTOS;PROMOVIDA:ANTONIA GONÇALVES FERREIRA.”SENTEÇA VISTOS ETC...)DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À PARTE RECLAMANTE O VALOR REQUERIDO NA INICIAL-R\$9.947,30(NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS),ACRESCIDOS DE JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA,NA FORMA DA LEI. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, NA FORMA DA LEI. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I.FORTALEZA,02 DE DEZEMBRO DE 2009.” INT. DR. JOSÉ MARCELO DE AMORIM-OAB/CE 4.243 E INT. DR.AUGUSTO RANIERI BRITO-OAB/CE 9.532.

12)1259620098060005/0 -REPRESENTAÇÃO CRIMINAL,ACUSADO:SÉRGIO ARTUR DE NORONHA GALVÃO MACHADO DA SILVA; VÍTIMA:ÍGOR RIBEIRO DE CARVALHO.”INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 26/02/2010 ÀS 14H(CATORZE HORAS), NESTE JUIZADO.FORTALEZA,28 DE JANEIRO DE 2010.” INT. DR. SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA-OAB/CE 14.756 E INT. DR.RODRIGO CAVALCANTE DIAS-OAB/CE 16.555.

13)2005.0017.02069-6 TOMBO:46552/2005 -AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE:JOÃO ROCHA NETO;PROMOVIDO:CÍCERO FONTES SMAPAIO DE ARAÚJO..”SENTEÇA VISTOS ETC...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA AÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 51,INCISO I, DO CPC.P.R.I.ARQUIVE-SE.FORTALEZA,17 DE DEZEMBRO DE 2009.” INT. DR.CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO-OAB/CE 15.640.

## 14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

### 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

#### 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

##### EDITAL 01/2010

O EXMO. SR. JUIZ, DR. JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS, PRESIDENTE DA QUARTA TURMA RECURSAL DO FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROF. DOLOR BARREIRA,  
FAZ SABER a todos os que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento que fica convocada Sessão Extraordinária do órgão para o dia 12 (doze) do mês de fevereiro do corrente ano, uma sexta-feira, às 09 horas, na sala de Sessões de Julgamento, no prédio do FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROF. DOLOR BARREIRA, situado à Av. Santos Dumont nº 1400 – Fortaleza/CE, para julgamento dos processos que estão em pauta, bem como extrapauta, assim como os do PROJUDI.

DADO E PASSADO NESTA SECRETARIA DA QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO CEARÁ, aos 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS  
Juiz-Presidente da 4ª Turma Recursal

\*\*\*

**6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 02 - Ano: 2010

- 1251-65.2009.8.06.9000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: FRANCISCO JUAREZ COSTA NUNES
- Rep. Jurídico: 3453 - CE JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO
- Rep. Jurídico: 6734 - CE DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 6 UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
- Litisconsorte necessário: FRANCISCO EDILSON NOGUEIRA DOS SANTOS
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

**Despacho:** PARTE FINAL DO DESPACHO.

A MATÉRIA TRAZIDA À APRECIACÃO NO PRESENTE CASO PREENCHE, AO MEU SENTIR, TAIS REQUISITOS PRINCIPALMENTE SOB A ÓTICA DO PERIGO DE DANO IRREPARÁVEL FACE À POSSIBILIDADE DO INÍCIO DE ATOS CONSTRITÓRIOS AO PATRIMÔNIO DO IMPETRANTE QUE PODERÃO RESULTAR DA EXECUÇÃO DO JULGADO.

ISTO POSTO, DEFIRO A LIMINAR PLEITEADA, NOS LIMITES DE DETERMINAR À AUTORIDADE COATORA QUE SUSPENDA O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DA AÇÃO Nº 882/2004, PROMOVIDA POR FRANCISCO EDILSON NOGUEIRA DOS SANTOS, ATÉ POSTERIOR DELIBERAÇÃO DESTA RELATORIA.

PROCEDIDOS OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA MEDIDA LIMINAR DEFERIDA, NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE IMPETRADA PARA, QUERENDO, PRESTAR AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS NO PRAZO DE LEI.

PROMOVA O IMPETRANTE A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO, NO PRAZO E CONFORME DISPOSIÇÃO DE LEI.

APÓS, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2010.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

JUIZ RELATOR

- 1205-76.2009.8.06.9000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MARIA ZILDA ALVES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

**Despacho:** PARTE FINAL DO DESPACHO.

DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDO OCORRENTES, NO CASO, AS HIPÓTESES AUTORIZADORAS PARA A CONCESSÃO DA PRETENSÃO LIMINAR, EXIGIDAS PELO ART. 7º, INC. II DA LEI 1.533/51. NESTAS CONDIÇÕES CONCEDO-A NOS TERMOS DO PEDIDO A FIM DE DETERMINAR AO JUIZO A QUO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA FORMULADO, DEVENDO OS AUTOS, POR CONSEQUÊNCIA, SUBIREM A ESTA INSTÂNCIA PARA APRECIACÃO.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE PARA, QUERENDO, PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 DIAS.

APÓS, DÊ-SE VISTA A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2010.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

JUIZ RELATOR

## 15 - COMARCA DE FORTALEZA

### 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

## VARAS CÍVEIS

### 23ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo nº 15375-21.2008 ( 2008.0037.7923-4)

O Dr. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo e Secretaria da 23ª Vara Cível, uma ação de Usucapião, Processo nº 2008.0037.7923-4, ajuizada por FRANCISCA NANCY NASCIMENTO FREIRE, brasileira, divorciada, professora, CPF nº 283.803.123-68 e RG nº 2005009022785 SSP-CE residente e domiciliada à rua Cônego Pena Forte nº 359 Parquelândia, o qual pretende que lhe seja declarado o domínio do seguinte bem imóvel: "Um imóvel localizado na Av. Governador Raul Barbosa nº 5950-A bairro Aerolândia, com área de 80,57 m<sup>2</sup>, com 4,20m de frente por 19,19m de fundos, extremando: FRENTE ( NASCENTE ) com a Av Governador Raul Barbosa; nos FUNDOS ( POENTE ), medindo 4,20m, limitando-se com o Sr. ANTONIO EVANGELISTA NETO; ao lado DIREITO ( SUL ), medindo 19,19m, limitando-se com o sr. ANTONIO EVANGELISTA NETO; do lado ESQUERDO ( NORTE ) medindo 19,19m limitando-se com o SR. ANTONIO EVANGELISTA NETO." É o presente edital para CITAR os réus que se encontram em lugar incerto, e dos eventuais interessados, do inteiro teor da presente ação para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da expiração do prazo deste edital, apresentarem contestação, advertindo-os de que se assim não procederem, serão presumidos como verdadeiros todos os fatos alegados pela parte autora. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Adriana Maria de Oliveira Martins, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 95.735 o digitei. E eu, Francisco Otálio Rodrigues de Oliveira, Diretor de Secretaria, em exercício Mat. 200528 , o assino.

**MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ**  
Juiz de Direito da 23ª Vara Cível

\*\*\*

## SECRETARIA DA 29ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

Processo nº 482653-52.2000.8.06.0001

Ação: DESPEJO

Parte Autora: ALBERTINO PEREIRA COSTA

Parte Ré: MARIA DE SOUSA CORREIA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Através do presente EDITAL com o Prazo de 20(vinte) DIAS e por ordem do Dr. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, Juiz de Direito respondendo pela 29ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, fica de logo INTIMADO, a parte, ALBERTINO PEREIRA COSTA, para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, impulsionar o presente feito, sob pena de extinção. Fortaleza, 28 de janeiro de 2010. Eu, Cid Gadelha Bernardino, Analista Judiciário Adjunto (mat. 001914), o digitei. E eu, Dr. Luiz Eneas Murta Gurgel, Diretor de Secretaria substituto(mat. 3224), o subscrevo.

**Dr. CARLOS RODRIGUES FEITOSA**  
Juiz de Direito respondendo

## VARAS DE FAMÍLIA

### SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMÍLIA EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito Titular da 1a Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 114959-61.2008.8.06.0001/0 por este juízo foi decretada a interdição de ELIANA DAS CHAGAS

MATIAS, com declaração de que, apesar de contar com 38 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **retardo mental grave**, tudo conforme o laudo médico de fls.52, tendo sido nomeado(a) **NELIANE MATIAS BARBOSA**, ora requerente, como seu(ua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interditado(a). O referido processo foi julgado em 30/10/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **ELIANA DAS CHAGAS MATIAS**, com declaração de que, apesar de contar com 38 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **retardo mental grave**, tudo conforme o laudo médico de fls.52. Nomeio curador(a) do(a) interditado(a) **NELIANE MATIAS BARBOSA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interditado(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interditado(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interditado(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditado(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 30/10/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 15(quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu \_\_\_\_\_. Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

**Maria Regina Oliveira Câmara  
Juíza de Direito Titular da 1a. Vara de Família  
DJ 20/01, 01/02 e 12/02/2010**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMÍLIA  
EDITAL DE REMOÇÃO DE CURADOR**

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito da 1a. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...  
**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº **59499-94.2005.8.06.0001/0**, por este juízo foi decretada a **REMOÇÃO** de **Maria de Lourdes Nascimento dos Santos**, do múnus de curadora do interdito **FRANCISCO EDSON PEREIRA DOS SANTOS**, nomeando para seu lugar **LUCIA DE FÁTIMA ARAÚJO PIRES**. O referido processo foi julgado em 29/05/2009, pela Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Diante do exposto, acolho o parecer ministerial e defiro a remoção de **Maria de Lourdes Nascimento dos Santos** do múnus de curadora de **Francisco Edson Pereira dos Santos**, nomeando **LUCIA DE FÁTIMA ARAÚJO PIRES**, exercendo o múnus, para os fins de direito, inclusive para receber o auxílio junto a Previdência Social, ressaltando-se as seguintes restrições: prestação de contas de gastos destinados à manutenção do interditado, anualmente, apresentando as referidas notas fiscais, e ficando impossibilitada de contrair qualquer tipo de financiamento, junto às instituições financeiras, bem como alienar qualquer bem de natureza móvel e imóvel do interditado, a não ser com autorização deste juiz. Isto posto, defiro a presente curatela nos termos dos artigos acima mencionados para que surta seus jurídicos e legais efeitos À Secretaria para expedir o mandado ao registro civil, publicações de editais, além de oficiar o TRE, conforme art.15, inciso II da Constituição Federal de 1988. P.R.I. Após o trânsito em julgado, arquive-se com baixa na distribuição". Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Dado e passado aos 15(quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu \_\_\_\_\_. Perpétua Florêncio Jatahy- Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

**Maria Regina Oliveira Câmara  
Juíza de Direito da 1a. Vara de Família  
DJ 20/01, 01/02 e 12/02/2010**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMÍLIA  
EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA**

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito da 1a. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº **82998-83.2000.8.06.0001/0**, por este juízo foi decretada a substituição de **Francisca de Oliveira Barreto**, do cargo de **curadora** de seu **irmão** interditado, nomeando para seu lugar **MARIA HELENA DE OLIVEIRA CARDOSO**, irmã do interditado. O referido processo foi julgado em 22/01/2009, pela Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Diante de todos os fatos já relatados e tendo em vista a falta de condições físicas e a idade avançada da atual CURADORA, e considerando a necessidade da preservação dos interesses pessoais e do patrimônio do interditado, e de acordo com o parecer ministerial, acolho o pedido fundamentando com o seguinte entendimento: A interdição se caracteriza como sendo um **procedimento especial de jurisdição voluntária**, onde não há lide, e nesta específica ação absolutamente desinfluente interesse de quem pretende ser curador do interditado, mas sim os benefícios que este, o incapaz, como também seu patrimônio, podem auferir sob a guarda e administração deste ou daquele cidadão. A questão, no caso, se trata de uma **curatela definitiva**, e a requerente se insere naquele rol de referência (artigo 1775 e §§ do Código Civil). Tal medida é **definitiva**, devendo a requerente prestar o compromisso de estilo. Isto posto defiro o pedido de **substituição de curatela** pelos motivos acima elencados. A requerente, não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária ou de qualquer outra fonte de renda, deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interditado. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se o termo de curatela, constando as restrições acima. P.R.I." Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Dado e passado aos 15(quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu \_\_\_\_\_. Perpétua Florêncio Jatahy- Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

**Maria Regina Oliveira Câmara  
Juíza de Direito da 1a. Vara de Família  
DJ 20/01, 01/02 e 12/02/2010**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMÍLIA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito Titular da 1a Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº **5288-40.2007.8.06.0001/0** por este juízo foi decretada a interdição de **LUIZ GONZAGA MOURÃO FILHO**, com declaração de que, apesar de contar com 44 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **retardo mental grave**, tudo conforme o laudo médico de fls.45/50, tendo sido nomeado(a) **LUIZA MARIA SOARES MOURÃO**, ora requerente, como seu(ua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interditado(a). O referido processo foi julgado em 07/04/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **LUIZ GONZAGA MOURÃO FILHO**, com declaração de que, apesar de contar com 44 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **retardo mental grave**, tudo conforme o laudo médico de fls.45/50. Nomeio curador(a) do(a) interditado(a) **LUIZA MARIA SOARES MOURÃO**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interditado(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interditado(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com**

intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 07/04/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família.” Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 15(quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu \_\_\_\_\_, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

**Maria Regina Oliveira Câmara  
Juíza de Direito Titular da 1a. Vara de Família  
DJ 20/01, 01/02 e 12/02/2010**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMÍLIA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito Titular da 1a Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 7559-22.2007.8.06.0001/0 por este juízo foi decretada a interdição de **JOSÉ MARTINS VIANA**, com declaração de que, apesar de contar com 82 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **doença de Alzheimer e doença de Parkinson**, tudo conforme o laudo médico de fls.47, tendo sido nomeado(a) **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA VIANA**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 11/08/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: “... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **JOSÉ MARTINS VIANA**, com declaração de que, apesar de contar com 82 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **doença de Alzheimer e doença de Parkinson**, tudo conforme o laudo médico de fls.47. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA VIANA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita.” Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 15(quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu \_\_\_\_\_, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

**Maria Regina Oliveira Câmara  
Juíza de Direito Titular da 1a. Vara de Família  
DJ 20/01, 01/02 e 12/02/2010**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMÍLIA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito Titular da 1a Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 8730-82.2005.8.06.0001/0 por este juízo foi decretada a interdição de **RONALDO TEIXEIRA DE SOUSA**, com declaração de que, apesar de contar com 42 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de **psicose não especificada**-

**CID=F29**, tudo conforme o laudo médico de fls.19, tendo sido nomeada sua mãe **ANTÔNIA TEIXEIRA DE SOUSA**, ora requerente, como sua curadora que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito. O referido processo foi julgado em 08/07/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: “... Isto posto, decreto a Interdição de **RONALDO TEIXEIRA DE SOUSA**, nomeando sua mãe **ANTÔNIA TEIXEIRA DE SOUSA**, como curadora, o que faço por sentença nos termos dos artigos acima citados, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Lavre-se termo de curatela. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se no Diário da Justiça por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se a curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. P.R.I”. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 15(quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu \_\_\_\_\_, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

**Maria Regina Oliveira Câmara  
Juíza de Direito Titular da 1a. Vara de Família  
DJ 20/01, 01/02 e 12/02/2010**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMÍLIA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito Titular da 1a Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 24291-78.2007.8.06.0001/0 por este juízo foi decretada a interdição de **COSMO FAUSTINO FELIX**, com declaração de que, apesar de contar com 40 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **retardo mental grave com comprometimento significativo do comportamento**, tudo conforme o laudo médico de fls.33, tendo sido nomeado(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO FELIX**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 15/10/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: “... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **COSMO FAUSTINO FELIX**, com declaração de que, apesar de contar com 40 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **retardo mental grave com comprometimento significativo do comportamento**, tudo conforme o laudo médico de fls.33. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO FELIX**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 15/10/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família.” Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 15(quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu \_\_\_\_\_, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

**Maria Regina Oliveira Câmara  
Juíza de Direito Titular da 1a. Vara de Família  
DJ 20/01, 01/02 e 12/02/2010**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMÍLIA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito Titular da 1a Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 36035-07.2006.8.06.0001/0 por este juízo foi decretada a interdição de **FRANCISCO EVANDRO MIRANDA DE OLIVEIRA**, com declaração de que, apesar de contar com 40 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **ESQUIZOFRENIA**, tudo conforme o laudo médico de fls.45/50, tendo sido nomeado(a) **MARIA JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 25/08/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **FRANCISCO EVANDRO MIRANDA DE OLIVEIRA**, com declaração de que, apesar de contar com 40 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **ESQUIZOFRENIA**, tudo conforme o laudo médico de fls.45/50. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **MARIA JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 15(quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu \_\_\_, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

**Maria Regina Oliveira Câmara  
Juíza de Direito Titular da 1a. Vara de Família**

DJ 20/01, 01/02 e 12/02/2010

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMÍLIA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito Titular da 1a Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 46129-14.2006.8.06.0001/0 por este juízo foi decretada a interdição de **LEONE PEREIRA DE SOUZA**, com declaração de que, apesar de contar com 41 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **psicose não orgânica não especificada**, tudo conforme o laudo médico de fls.33, tendo sido nomeado(a) **VERA LÚCIA DIAS DE MOURA**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 13/08/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **LEONE PEREIRA DE SOUZA**, com declaração de que, apesar de contar com 41 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **psicose não orgânica não especificada**, tudo conforme o laudo médico de fls.33. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **VERA LÚCIA DIAS DE MOURA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou

onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 15(quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu \_\_\_, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

**Maria Regina Oliveira Câmara  
Juíza de Direito Titular da 1a. Vara de Família**

DJ 20/01, 01/02 e 12/02/2010

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMÍLIA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito Titular da 1a Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 52453-83.2007.8.06.0001/0 por este juízo foi decretada a interdição de **JOSÉ ROBERTO LEAL DOS SANTOS**, com declaração de que, apesar de contar com 29 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **RETARDO MENTAL MODERADO**, tudo conforme o laudo médico de fls.29/33, tendo sido nomeado(a) **FRANCISCA LEAL DOS SANTOS**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 11/08/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **JOSÉ ROBERTO LEAL DOS SANTOS**, com declaração de que, apesar de contar com 29 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **RETARDO MENTAL MODERADO**, tudo conforme o laudo médico de fls.29/33. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **FRANCISCA LEAL DOS SANTOS**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita." Em 11/08/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 15(quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu \_\_\_, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

**Maria Regina Oliveira Câmara  
Juíza de Direito Titular da 1a. Vara de Família**

DJ 20/01, 01/02 e 12/02/2010

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMÍLIA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito Titular da 1a Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº **92495-43.2008.8.06.0001/0** por este juízo foi decretada a interdição de **MARNY MARIA DE AQUINO BATISTA**, com declaração de que, apesar de contar com 39 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **transtorno afetivo bipolar**, tudo conforme o laudo médico de fls.49, tendo sido nomeado(a) **MARCIA MARIA DE AQUINO BATISTA**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 12/08/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **MARNY MARIA DE AQUINO BATISTA**, com declaração de que, apesar de contar com 39 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **transtorno afetivo bipolar**, tudo conforme o laudo médico de fls.49. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **MARCIA MARIA DE AQUINO BATISTA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. **Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita.**" Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 15(quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu \_\_\_\_\_, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

**Maria Regina Oliveira Câmara  
Juíza de Direito Titular da 1a. Vara de Família**

**DJ 20/01, 01/02 e 12/02/2010**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMÍLIA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito Titular da 1a Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº **95749-58.2007.8.06.0001/0** por este juízo foi decretada a interdição de **IVAN RODRIGUES DA SILVA**, com declaração de que, apesar de contar com 36 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **paralisia cerebral infantil/ hemiplegia infantil, epilepsia convulsiva generalizada e meningoencefalocele**, tudo conforme o laudo médico de fls.55, tendo sido nomeado(a) **IVAN DA SILVA**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 11/08/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **IVAN RODRIGUES DA SILVA**, com declaração de que, apesar de contar com 36 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **paralisia cerebral infantil/ hemiplegia infantil, epilepsia convulsiva generalizada e meningoencefalocele**, tudo conforme o laudo médico de fls.55. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **IVAN DA SILVA**, ora requerente,

que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. **Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita.**" Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 15(quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu \_\_\_\_\_, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

**Maria Regina Oliveira Câmara  
Juíza de Direito Titular da 1a. Vara de Família**

**DJ 20/01, 01/02 e 12/02/2010**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMÍLIA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito Titular da 1a Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº **100268-76.2007.8.06.0001/0** por este juízo foi decretada a interdição de **ALICE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, com declaração de que, apesar de contar com 21 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser **incapaz de entender e se determinar diante dos fatos**, tudo conforme o laudo médico de fls.23, tendo sido nomeado(a) **ELENILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 22/06/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **ALICE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, com declaração de que, apesar de contar com 21 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser **incapaz de entender e se determinar diante dos fatos**, tudo conforme o laudo médico de fls.23. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **ELENILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. **Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita.**" Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 15(quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu \_\_\_\_\_, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

**Maria Regina Oliveira Câmara  
Juíza de Direito Titular da 1a. Vara de Família**

**DJ 20/01, 01/02 e 12/02/2010**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMÍLIA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito Titular da 1a Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº **102127-93.2008.8.06.0001/0** por este juízo foi decretada a interdição de **ALLANA YVILA OLIVEIRA SOUTO**, com declaração de que, apesar de contar com 20 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **retardo mental grave e epilepsia convulsiva generalizada**, tudo conforme o laudo médico de fls.24, tendo sido nomeado(a) **SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUTO**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interditado(a). O referido processo foi julgado em 25/08/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **ALLANA YVILA OLIVEIRA SOUTO**, com declaração de que, apesar de contar com 20 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **retardo mental grave e epilepsia convulsiva generalizada**, tudo conforme o laudo médico de fls.24. Nomeio curador(a) do(a) interditado(a) **SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUTO**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interditado(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interditado(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interditado(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditado(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 25/08/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 15(quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu \_\_\_\_\_, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

**Maria Regina Oliveira Câmara  
Juíza de Direito Titular da 1a. Vara de Família  
DJ 20/01, 01/02 e 12/02/2010**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 3.ª VARA DE FAMILIA**

PROCESSO:34359-53.2009

REQUERENTE: MAYRLA PINTO VERAS

REQUERIDO: WASHINGTON VERAS DA SILVA

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

A Dra. MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ, Juíza de Direito da 3.ª VARA DE FAMILIA desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..... FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de TRINTA (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MAYRLA PINTO VERAS, foi proposta uma ação de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO contra o Sr. WASHINGTON VERAS DA SILVA. Pelo presente edital fica citado por força do despacho a seguir transcrita: CITE-SE O EXECUTADO POR EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS. Assim, mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o(a) Requerido para, querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (30) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Janeiro de 2010. Eu, Valdemar Gomes Cirino Filho, Técnico Judiciário, mat. 004382, o digitei. E eu, Mardonio Cavalcante de Sousa (mat. 11995), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dra. MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ  
Juíza de Direito da 3.ª Vara de Família

\*\*\*  
**SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMÍLIA**

PROCESSO: 43120-39.2009

REQUERENTE: MARIA JOSÉ DA COSTA ALVES

REQUERIDO: ESPÓLIO DE ALCINDO CAVALCANTE DE PAULA

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

A Dra. MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ, Juíza de Direito da 3ª VARA DE FAMÍLIA desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..... FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de TRINTA (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MARIA JOSÉ DA COSTA ALVES, foi proposta uma ação de RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO em desfavor de ALCINDO CAVALCANTE DE PAULA (FALECIDO), tendo os herdeiros os Sr. ALCINDO CAVALCANTE DE PAULA (FALECIDO), por se encontrarem em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital fica citado por força do despacho a seguir transcrita: "Cite-se os herdeiros do "de cuius" por Edital com o prazo de trinta (30) dias". Assim, mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica os herdeiros do Sr. ALCINDO CAVALCANTE DE PAULA (FALECIDO), para, querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de trinta (30) dias sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Janeiro de 2010. Eu, \_\_\_, Valdemar Gomes Cirino Filho, o digitei. E eu \_\_\_, Mardonio Cavalcante de Sousa (mat. 11995), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**DRA. MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ**  
Juíza de Direito da 3ª Vara de Família

\*\*\*

**6ª VARA DE FAMÍLIA**  
Processo N° **2006.0010.8460-7/0**.  
Nº de Ordem: **11.408/S**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Maria Edna Martins, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família. FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **MARIA NAÍSE DIÓGENES RIBEIRO**, que é portadora de doença atual diagnosticada como demência na doença de Alzheimer, tem absoluta dependência da assistência de terceiros para as necessidades básicas da vida diária. CID(10): F00.9/G30.9 Considerada alienada mental e incapaz de gerir a si e dos seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovida da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra **NAISE MARIA MONTEIRO DIÓGENES MOREIRA**, curadora da referida interditanda, cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 30 de abril de 2009, pela Dra. MARIA EDNA MARTINS, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 03/05, decretando a interdição total de MARIA NAISE DIÓGENES RIBEIRO, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que a acomete, no momento Nomeio Curadora da interditada a requerente. NAISE MARIA MONTEIRO DIOGENES MOREIRA, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão da idoneidade moral da Curadora, ora nomeada. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Quanto ao pedido de alvará às fls 41/42, deixo para apreciá-lo após a avaliação do mesmo e comprovação da real necessidade da alienação. P.R.I. Fortaleza, 30 de abril de 2009. (As) Maria Edna Martins, Juíza de Direito ", Fortaleza, 04 de novembro de 2009. Eu, Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

**DRA. MARIA EDNA MARTINS**  
Juíza de Direito

**OBS O presente edital deverá ser publicado 02 (duas) vezes, com intervalo de 10 dias.**

**DJ 01/02 e 10/02/2010**

## VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

### **SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**

JUSTIÇA GRATUITA

**PROCESSO:** 2000.0119.9288-4

A Dra. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, Juíza de Direito, respondendo pela 1<sup>a</sup> Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO**, movida por **MARIA JOSÉ BATISTA**, onde foi prolatado pela M.M. Juíza, Dra. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, Juíza de Direito, respondendo, o despacho a seguir transscrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora, **MARIA JOSÉ BATISTA**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2010. Eu, Danièle Fontenelle Dantas de Alencar (matrícula 12240), Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Nilton Gurgel Figueiredo, Diretor de Secretaria (matrícula 200558), o subscrevo.

**SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA  
Juíza de Direito**

\*\*\*

### **SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**

JUSTIÇA GRATUITA

**PROCESSO:** 2000.0135.9153-4

A Dra. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, Juíza de Direito, respondendo pela 1<sup>a</sup> Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO**, movida por **ELINES SANTOS CORREIA**, onde foi prolatado pela M.M. Juíza, Dra. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, Juíza de Direito, respondendo, o despacho a seguir transscrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora, **ELINES SANTOS CORREIA**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2010. Eu, Danièle Fontenelle Dantas de Alencar (matrícula 12240), Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Nilton Gurgel Figueiredo, Diretor de Secretaria (matrícula 200558), o subscrevo.

**SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA  
Juíza de Direito**

\*\*\*

### **SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**

JUSTIÇA GRATUITA

**PROCESSO:** 2009.0001.4912-2

A Dra. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, Juíza de Direito, respondendo pela 1<sup>a</sup> Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE CASAMENTO**, movida por **MICHEAULL VASCONCELOS GOMES**, onde foi prolatado pela M.M. Juíza, Dra. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, Juíza de Direito, respondendo, o despacho a seguir transscrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimado o autor, **MICHEAULL VASCONCELOS**

GOMES, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2010. Eu, Danièle Fontenelle Dantas de Alencar (matrícula 12240), Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Nilton Gurgel Figueiredo, Diretor de Secretaria (matrícula 200558), o subscrevo.

**SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA  
Juíza de Direito**

\*\*\*

### **SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS “JUSTIÇA GRATUITA” EDITAL DE PUBLICIDADE ALTERAÇÃO DE NOME**

**PROCESSO :** 2008.0014.1816-1 (133121-07.2008.8.06.0001)

A Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Juíza de Direito da 2.<sup>a</sup> Vara de Registros Públicos respondendo pela 1<sup>a</sup> Vara dos Registros Públicos, por nomeação legal, etc, observando a ordem legal contida no art. 57, parte final, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973 – que dispõe sobre os Registros Públicos – torna público, por meio deste edital, que foi alterado o nome de **DERBEM MOREIRA DA COSTA** para **VITÓRIA MOREIRA DA COSTA**, em seu assento de nascimento, de conformidade com o procedimento Especial da Lei dos Registros Públicos, sob o N.º 6.015/73, expediente da Secretaria da 1.<sup>a</sup> VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS, com a devida prova produzida nos autos, com o parecer favorável do Órgão do Ministério Público oficiante e com a sentença judicial que julgou procedente a pretensão da requerente, datada de 20 de janeiro de 2010 e publicada no diário da justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará em 28 de janeiro de 2010.

Eu Danièle Fontenelle, Técnico Judiciário, o digitei.

E eu, Nilton Gurgel Figueiredo, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Sílvia Soares de Sá Nóbrega  
Juíza de Direito**

\*\*\*

### **2a VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48 HORAS 2a. VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**

**JUÍZA:** DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

**DIRETORA:** DRA. SILVANA MARIA ROLA SOARES

**PROCESSO N.º:** 82838-2005.8.06.0001/0 (tombo 8269)

A Dra. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, Juíza de Direito da 2.<sup>a</sup>. Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com prazo de 48 horas, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **FRANCISCO ADAIRTON FELICIO RAQUEL**, que se encontra em local incerto e não sabido, foi proposta **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** e que, ainda pelo presente Edital, **JOÃO CLÁUDIO PEREIRA fica INTIMADO(A)** para, no prazo de quarenta e oito (48) horas, contado do término do prazo deste edital, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, em 25 de janeiro de 2010. Eu, Silvana Maria Rola Soares, Diretora de Secretaria, mat. nº. 3549, o digitei.

**Sílvia Soares de Sá Nóbrega  
Juíza de Direito da 2a Vara dos Registros Públicos**

## VARAS DE FALÊNCIA

### **2a. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS AVISO AOS INTERESSADOS**

**Falência do BANCO COMERCIAL BANCES A S/A**  
**PROCESSO N.º:** 2000.0122.2490-2 (NT 2566)

José Martônio Alves Coelho, Síndico compromissado da Massa Falida do Banco Comercial S.A (BANCES), avisa aos interessados, (CREDORES), na forma do disposto no art.114 da Lai de Falências,

que iniciará o pagamento do passivo, independente da realização de todo o ativo”

Fortaleza, 20 de janeiro de 2010  
**JOSÉ MARTÔNIO ALVES COELHO**  
**SÍNDICO**  
OBS: Publicar por 02 vezes no intervalo de 05 dias.  
**DJ 25/01 e 01/02 /2010**

\*\*\*

**2a. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS**  
**AVISO AOS INTERESSADOS**  
**Falência de CHARMILLE MODAS LTDA**

**PROCESSO N° 2000.0097.8447-1 (NT 2775)**

VALÉRIA PREVITERA DA SILVA, nomeada SÍNDICA da Massa Falida Charmille Modas Ltda pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências desta comarca de Fortaleza/CE, cuja falência foi decretada em 15 de maio de 1998, comunica aos credores e demais interessados, que assumiu a incumbência que lhe foi imposta em 13 de maio de 2009, e que se encontra à disposição dos interessados em todos os dias úteis das 13:00 às 17:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Washington Soares, nº1400, sala 308, Edifício Juridical Center, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, Fortaleza/CE - telefone:( 85).9987.2109. Todo contato e/ou correspondência dirigida à massa falida, deverá ser encaminhada ao retro mencionado endereço.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2010

**VALÉRIA PREVITERA DA SILVA**  
**SÍNDICA**

OBS: Publicar por 02(duas) vezes com intervalo de 05(cinco) dias  
**DJ 28/01 e 01/02/2010**

\*\*\*

**2a. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS**  
**AVISO AOS INTERESSADOS**

**MASSA DE INSOLVÊNCIA DE ADRIANO PONTES CAVALCANTE**  
**PROCESSO N° 2000.0098.0038-8(NT 2675)**

VALÉRIA PREVITERA DA SILVA, nomeada ADMINISTRADORA da massa de insolvência de Adriano Pontes Cavalcante pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara de Recuperação de

Empresas e Falências desta comarca de Fortaleza/CE, cuja insolvência foi decretada em 28 de maio de 1999, comunica aos credores e demais interessados, que assumiu a incumbência que lhe foi imposta em 21 de maio de 2009, e que se encontra à disposição dos interessados em todos os dias úteis das 13:00 às 17:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Washington Soares, nº1400, sala 308, Edifício Juridical Center, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, Fortaleza/CE - telefone: (85).9987.2109. Todo contato e/ou correspondência dirigida à massa falida, deverá ser encaminhada ao retro mencionado endereço.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2010

**VALÉRIA PREVITERA DA SILVA**  
**SÍNDICA**

**DJ 01/02 e 08/02/2010**

OBS: Publicar por 02(duas) vezes com intervalo de 05(cinco) dias

\*\*\*

**2a. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS**  
**AVISO AOS INTERESSADOS**

**Falência de BODIFOR – BOMBAS DIESEL FORTALEZA**  
**PROCESSO N° 2000.0095.8507-0 (NT 2624)**

VALÉRIA PREVITERA DA SILVA, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências desta comarca de Fortaleza/CE como síndica da Massa Falida **BODIFOR – BOMBAS DIESEL FORTALEZA**, cuja falência foi decretada em 29 de outubro de 2001, comunica aos credores e demais interessados que assumiu a incumbência que lhe foi imposta em 15 de outubro de 2009, e que se encontra à disposição dos interessados em todos os dias úteis das 13h00 às 17h00, no seguinte endereço: Avenida Washington Soares, nº1400, sala 308, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, telefone: (85) 9987.2109. Todo contato e/ou correspondência dirigida à massa falida, deverá ser encaminhada ao retro mencionado endereço.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2010

**VALÉRIA PREVITERA DA SILVA**  
**SÍNDICA**

**DJ 01/02 e 08/02/2010**

OBS: Publicar por 02(duas) vezes com intervalo de 05(cinco) dias

\*\*\*

**2a. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO**  
**QUADRO GERAL DE CREDORES**  
Ação: Falência de FAMOL – FARIAS MÓVEIS LTDA.  
**PROCESSO N° 2000.0063.3224-3 (NT 613)**

O DR. ARISTÓFANES VIEIRA COUTINHO JÚNIOR, Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza, em virtude da lei etc...

FAZ PUBLICAR por meio deste o quadro geral de credores da empresa falida FAMOL – FARIAS MÓVEIS LTDA,CNPJ nº10.537.280/0001-25, conforme apresentado abaixo, tendo todos os interessados o prazo de 10(dez) dias para interpor o recurso de apelação, que não terá efeito suspensivo, tudo nos termos do art. 8º e 14º, da Lei 11.101/2005. Despacho ordenatório da presente publicação(fl.1283):“Proc.Nº 613.Recebidos hoje...Publique-se o quadro geral de credores...Exp.Nec.Fortaleza, 04 de novembro de 2009. Cláudio César de Paula Pessôa. Juiz de Direito” Dado e

passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2010.Eu, (Rodney de Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 5051 o digitei e o assino.

Quadro Geral de Credores  
**FAMOL – FARIAS MÓVEIS LTDA**

NOME DO CREDOR N° DO PROCESSO	VALOR R\$	ATUALIZADO ATÉ
<b>CRÉDITOS COM DIREITO REAL DE GARANTIA</b>	<b>3.512.335,85</b>	
BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A	3.512.335,85	06/10/06
<b>QUIROGRA-FÁRIOS</b>	<b>9.885.309,85</b>	
<b>FORNECEDO-RES</b>	<b>7.603.147,60</b>	
ARNO S/A	46.485,54	06/10/06

ARTESANO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	14.379,33	06/10/06	
BICICLETAS CALOI S/A	306.943,07	06/10/06	
BICICLETAS MONARK S/A (MULTIBRÁS S/A ELETRODO-MÉSTICOS sucessora de Bicicletas Monark S/A)	57.516,33	06/10/06	
BRASTEMP S/A (WHIRLPOOL S/A - Atual denominação de Multibrás S/A Eletrodomésticos incorporadora de BRASTEMP S/A)	967.990,29	06/10/06	
CLIMAX IND COM S/A	152.291,25	06/10/06	
CONSUL S/A WHIRLPOOL - Atual denominação de Multibrás S/A Eletrodomésticos incorporadora de CONSUL S/A)	2.267.502,22	05/10/95	
CORDEIRO CRESPO REPR LTDA	2.545,34	06/10/06	
DBD RELÓGIOS E ART. ELETR. LTDA - NISATO	108.904,96	06/10/06	
DECORART IND. COM. MÓVEIS LTDA	188.721,87	06/10/06	
FIORENTINA MÓVEIS LTDA	74.387,28	06/10/06	
FRAHM ELETRÔNICA LTDA	19.605,49	06/10/06	
FRANDIESEL LTDA	2.810,10	06/10/06	
GRANDELAR IND METALÚRGICA LTDA	48.211,99	4	06/10/06
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA FARIAZ LTDA (CEDENTE FÁBRICA DE MÓVEIS PIRANE LTDA)	18.872,87	9	06/10/06
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA FARIAZ LTDA (CEDENTE PHILIPS DO BRASIL LTDA / DIVISÃO WALLITA)	93.583,58		06/10/06
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA FARIAZ LTDA (CEDENTE PHILIPS DO BRASIL LTDA)	277.451,64		06/10/06
J.A. FARIAZ & CIA LTDA	1.400.671,69		06/10/06
JOÃO MANFROI E & CIA LTDA	61.188,59		06/10/06
MALLORY LTDA	52.532,61		06/10/06
METALFRIO S/A	120.406,73		06/10/06
MÓVEIS DE AÇO ANGELO FIGUEIREDO S/A	31.479,65		06/10/06
PANEX IND COM S/A	52.110,40		06/10/06
PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA	13.760,02		06/10/06
PETROBRÁS DISTRIBUI-DORA S/A	61.673,80		06/10/06
RÁPIDO SUNORTE LTDA	7.121,34		06/10/06
REFRIGERA-ÇÃO PARANÁ S/A - PROSDÓCIMO	348.177,48		06/10/06
SANYO DA AMAZÔNIA S/A	716.575,47		06/10/06
SCHLOSSIG & CIA LTDA	29.525,14		06/10/06
TONINHO TRANSPOR-TES LTDA	2.388,55		06/10/06
TORNEARIA E LIXAÇÃO PAULISTA LTDA - TOLIPA	42.810,21		06/10/06
TRANSPOR-TES MERCOSUL LTDA	14.522,77		06/10/06
<b>EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS</b>	<b>2.282.162,25</b>		
BANCO DE MOSSORÓ S/A	261.943,37		06/10/06
BANCO DO ESTADO DO CEARÁ	00.02.84780-9	851.360,76	06/10/06
BANCO POPULAR DE FORTALEZA		113.977,86	06/10/06
BANCO RURAL S/A	2007.0002.3433-6 (NT 2421)	240.730,26	06/10/06

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARÁ	556.442,56	06/10/06
FUJI FACTORING	82.761,89	06/10/06
UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	174.945,55	06/10/06
<b>TOTAL</b>	<b>13.397.645,70</b>	

Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

DRA. VALÉRIA PREVITERA DA SILVA  
Administradora Judicial  
Dr.Aristófanes Vieira Coutinho Júnior  
Juiz Auxiliar respondendo pela  
2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

OBS.: Publicar duas vezes com intervalo de 05 dias

DJ 25/01 e 01/02 /2010

\*\*\*

2a. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO  
QUADRO GERAL DE CREDORES  
Ação: Falência de CAPELO S/A – COMÉRCIO DE CALÇADOS.  
PROCESSO N° 2000.0099.7720-2 (NT 2766)

O DR. ARISTÓFANES VIEIRA COUTINHO JÚNIOR, Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza, em virtude da lei etc...

FAZ PUBLICAR por meio deste o quadro geral de credores da empresa falida CAPELO S/A – COMÉRCIO DE CALÇADOS, .CNPJ nº 07.206.113/0001-97, conforme apresentado abaixo, tendo todos os interessados o prazo de 15(quinze) dias para interpor o recurso de apelação, que não terá efeito suspensivo, tudo nos termos do art.96 e 97, §1º, e na ordem estabelecida pelo art.102 e seus parágrafos, do Dec-Lei 7661/45. Despacho ordenatório da presente publicação(fl.1699): “ Proc.Nº 2766.Recebidos hoje...Publique-se o quadro geral de credores...Exp.Nec.Fortaleza, 10 de novembro de 2009. Cláudio César de Paula Pessôa. Juiz de Direito” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2010.Eu, (Rodney de Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 5051 o digitei e o assino.

Quadro Geral de Credores  
**CAPELO S/A – COMÉRCIO DE CALÇADOS.**

NOME DO CREDOR	Nº DO PROCESSO	VARA	VALOR R\$	ATUALIZADO ATÉ
<b>CRÉDITOS TRABALHISTAS</b>			161.898,34	
AILTON FERREIRA DOS SANTOS	2245/1998	7	2.613,77	30/10/09
ALUÍSIO GUILHERME COSTA	2235/1998	9	1.767,88	30/10/09
ANA CÉLIA MARQUES DE SOUSA	2237/1998	11	1.552,40	30/10/09
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA	2203/1998	10	1.923,12	30/10/09
BINÁGIO DE CASTRO SILVA	2401/1998	5	3.353,52	30/10/09
CARLOS ANTÔNIO CABRAL BASTOS	2244/1998	10	5.297,40	30/10/09
CARLOS CESAR CRUZ SILVA	2453/1998	12	1.256,78	30/10/09
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS AMARAL	2240/1998	3	2.759,04	30/10/09
CARLOS SÉRGIO RODRIGUES PAIVA	2630/1998	12	3.003,32	30/10/09
CELENE OLIVEIRA GOMES	2349/1998	7	3.475,52	30/10/09
CHIRLES PONTES LIBERATO	2180/1998	7	2.695,82	30/10/09
DALIANE PESSOA DOS SANTOS	2181/1998	7	1.867,33	30/10/09
DÉBORA DA ROCHA OLIVEIRA	2247/1998	6	1.396,08	30/10/09
FABIANA NOGUEIRA SILVA	2208/1998	3	1.830,33	30/10/09
FABIANO EUCLIDES DOS SANTOS	2180/1998	10	1.467,01	30/10/09
FABIOLA SANTOS AMORIM	2499/1998	6	1.647,21	30/10/09
FRANCISCA ROSÂNGELA DA SILVA	2182/1998	9	1.163,40	30/10/09
FRANCISCO DOS SANTOS CALIXTO	2342/1998	6	2.148,32	30/10/09
FRANCISCO EDMAR CANDEIA DO CARMO	2405/1998	6	2.126,75	30/10/09
FRANCISCO FÁBIO SOUSA COSTA	2245/1998	9	2.155,98	30/10/09
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE CASTRO	2235/1998	1	3.083,85	30/10/09
FRANCISCO RICARDO LIMA BRAZ	2497/1998	12	1.808,62	30/10/09
IRANY DE ALMEIDA DIAS	2207/1998	12	2.672,01	30/10/09
JOÃO ALVES DE MOURA	2450/1998	1	4.100,81	30/10/09
JOÃO BATISTA CAETANO DA COSTA	2246/1998	9	2.099,21	30/10/09
JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA	2239/1998	3	6.560,48	30/10/09
JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO	2237/1998	12	2.326,80	30/10/09
JOSÉ GERARDO FILHO	2449/1998	10	5.364,59	30/10/09
JOSÉ MARIA VIEIRA	2450/1998	5	5.898,93	30/10/09
JOSÉ SARTO DE CARVALHO JUNIOR	2233/1998	4	2.024,32	30/10/09
LASTÊNIA ALVES DE OLIVEIRA	2206/1998	9	1.158,51	30/10/09
LEONARDO TEIXEIRA LUZ	2154/1998	4	6.006,57	30/10/09
LUIS BARBOSA DE SOUSA FILHO	2401/1998	9	2.425,76	30/10/09
LUIZ IRTÔNIO PIRES CAVALCANTE	2248/1998	11	2.458,56	30/10/09
MAGNUS FRANCISCO DA SILVA COSTA	2202/1998	4	1.739,89	30/10/09
MANOEL AUGUSTO DE SOUSA	1423/1997	1	11.482,65	30/10/09
MANOEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO	2236/1998	7	1.745,10	30/10/09
MARIA DO SOCORRO FELIX DE SOUSA	2182/1998	5	3.432,84	30/10/09
MARIA LECUILDA CASTRO SALES	2184/1998	12	2.196,50	30/10/09

MARIA LIONETE BEZERRA DE MORAIS	2239/1998	11	1.550,08	30/10/09
MARIA MERYLANE MENDES DE SOUSA	2181/1998	1	1.163,40	30/10/09
MARIA REGIMEIRE ALVES DA SILVA	2496/1998	5	1.713,76	30/10/09
MARIA REJANE LIMA MAIA	2181/1998	9	1.512,42	30/10/09
MIGUEL ALVES DA SILVA JUNIOR	2185/1998	11	1.467,43	30/10/09
MILTON CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	2496/1998	1	2.036,11	30/10/09
MÔNICA MARIA BARBOZA LAURENTINO	2203/1998	1	1.621,91	30/10/09
NEURINEUMA ALVES DE OLIVEIRA	2205/1998	5	958,22	30/10/09
OLAF GONÇALVES DOS SANTOS	2545/1998	4	4.470,54	30/10/09
PEDRO ROCHA DE ABREU	2249/1998	3	2.506,91	30/10/09
RAILDA MARIA FERREIRA FORTUNATO	2205/1998	1	1.390,21	30/10/09
RAIMUNDO LIMA DANTAS	2496/1998	2	6.061,45	30/10/09
ROSA DE NAZARÉ MELO	2237/1998	9	2.321,65	30/10/09
ROSEANE RAMOS FREIRAS	2207/1998	6	1.449,91	30/10/09
SILVIO ROBERTO PESSOA DE QUEIROZ	2408/1998	2	6.808,37	30/10/09
SIMONE SOUSA DOS SANTOS	2205/1998	9	2.187,26	30/10/09
SOLANGE REGINA DE LIMA	2206/1998	12	1.462,10	30/10/09
SUELY MENDES DA SILVA	2239/1998	12	1.163,40	30/10/09
TALVANES DE ABREU DIAS	2497/1998	7	1.790,25	30/10/09
VALMIQUE AMAU-RI S. RODRIGUES	1517/1996	1	71,16	30/10/09
VERA LÚCIA MONTEIRO DA SILVA	2495/1998	1	2.799,37	30/10/09
VERÔNICA SILVA MARTINS	2186/1998	3	1.305,45	30/10/09

**CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS  
UNIÃO**

**CUSTAS PROCESSUAIS TRABALHISTAS**

**1.496,47**

AILTON FERREIRA DOS SANTOS	2245/1998	7	25,00	30/11/98
ALUÍSIO GUILHERME COSTA	2235/1998	9	15,26	14/12/98
ANA CÉLIA MARQUES DE SOUSA	2237/1998	11	15,70	31/12/98
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA	2203/1998	10	17,72	16/12/98
BINÁGIO DE CASTRO SILVA	2401/1998	5	31,48	30/09/99
CARLOS ANTÔNIO CABRAL BASTOS	2244/1998	10	0,00	22/01/99
CARLOS CESAR CRUZ SILVA	2453/1998	12	14,54	31/01/09
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS AMARAL	2240/1998	3	28,94	25/02/99
CARLOS SÉRGIO RODRIGUES PAIVA	2630/1998	12	40,00	31/01/99
CELENE OLIVEIRA GOMES	2349/1998	7	32,66	31/12/98
CHIRLES PONTES LIBERATO	2180/1998	7	21,24	30/09/99
DALIANE PESSOA DOS SANTOS	2181/1998	7	16,48	30/06/99
DÉBORA DA ROCHA OLIVEIRA	2247/1998	6	12,00	30/11/98
FABIANA NOGUEIRA SILVA	2208/1998	3	17,03	22/02/99
FABIANO EUCLIDES DOS SANTOS	2180/1998	10	0,00	22/01/99
FABIOLA SANTOS AMORIM	2499/1998	6	14,26	20/01/99
FRANCISCA ROSÂNGELA DA SILVA	2182/1998	9	10,00	30/11/98
FRANCISCO DOS SANTOS CALIXTO	2342/1998	6	20,70	21/01/99
FRANCISCO EDMAR CANDEIA DO CARMO	2405/1998	6	23,31	15/01/99
FRANCISCO FÁBIO SOUSA COSTA	2245/1998	9	18,61	14/12/98
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE CASTRO	2235/1998	1	28,88	10/12/98
FRANCISCO RICARDO LIMA BRAZ	2497/1998	12	18,64	31/01/99
IRANY DE ALMEIDA DIAS	2207/1998	12	45,78	31/08/99
JOÃO ALVES DE MOURA	2450/1998	1	36,06	25/01/99
JOÃO BATISTA CAETANO DA COSTA	2246/1998	9	18,12	14/12/98
JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA	2239/1998	3	60,33	27/01/99
JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO	2237/1998	12	85,72	30/11/98
JOSÉ GERARDO FILHO	2449/1998	10	0,00	20/04/99
JOSÉ MARIA VIEIRA	2450/1998	5	54,57	30/09/99
JOSÉ SARTO DE CARVALHO JUNIOR	2233/1998	4	20,00	01/12/98
LASTÊNIA ALVES DE OLIVEIRA	2206/1998	9	10,00	02/12/98
LEONARDO TEIXEIRA LUZ	2154/1998	4	49,21	31/05/99
LUIS BARBOSA DE SOUSA FILHO	2401/1998	9	26,94	14/01/99
LUIZ IRTÔNIO PIRES CAVALCANTE	2248/1998	11	23,60	31/12/98
MAGNUS FRANCISCO DA SILVA COSTA	2202/1998	4	20,34	15/01/99
MANOEL AUGUSTO DE SOUSA	1423/1997	1	70,00	09/09/99
MANOEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO	2236/1998	7	18,30	30/11/98
MARIA DO SOCORRO FELIX DE SOUSA	2182/1998	5	65,42	23/10/00
MARIA LECUILDA CASTRO SALES	2184/1998	12	38,00	30/11/98
MARIA LIONETE BEZERRA DE MORAIS	2239/1998	11	14,50	31/12/98
MARIA MERYLANE MENDES DE SOUSA	2181/1998	1	11,00	01/12/98
MARIA REGIMEIRE ALVES DA SILVA	2496/1998	5	16,79	30/09/99
MARIA REJANE LIMA MAIA	2181/1998	9	13,00	30/11/98
MIGUEL ALVES DA SILVA JUNIOR	2185/1998	11	14,00	31/12/98
MILTON CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	2496/1998	1	20,00	27/01/99
MÔNICA MARIA BARBOZA LAURENTINO	2203/1998	1	14,00	03/12/98
NEURINEUMA ALVES DE OLIVEIRA	2205/1998	5	12,14	31/12/98
OLAF GONÇALVES DOS SANTOS	2545/1998	4	46,16	25/03/99
PEDRO ROCHA DE ABREU	2249/1998	3	25,10	31/05/99
RAILDA MARIA FERREIRA FORTUNATO	2205/1998	1	12,00	03/12/98
RAIMUNDO LIMA DANTAS	2496/1998	2	0,00	09/03/99
ROSA DE NAZARÉ MELO	2237/1998	9	20,04	14/12/98

ROSEANE RAMOS FREIRAS	2207/1998	6	13,35	15/01/99
SILVIO ROBERTO PESSOA DE QUEIROZ	2408/1998	2	60,00	05/05/99
SIMONE SOUSA DOS SANTOS	2205/1998	9	18,00	02/12/98
SOLANGE REGINA DE LIMA	2206/1998	8	26,72	30/11/99
SUELY MENDES DA SILVA	2239/1998	12	34,50	30/11/98
TALVANES DE ABREU DIAS	2497/1998	7	17,88	28/02/99
VALMIQUE AMAURI S. RODRIGUES	1517/1996	1	2,53	24/06/99
VERA LÚCIA MONTEIRO DA SILVA	2495/1998	1	28,00	27/01/99
VERÔNICA SILVA MARTINS	2186/1998	3	11,92	13/04/99

**FAZENDA NACIONAL                    4.447.443,10**

30297003548-45	35.396,70	07/05/99
30298000030-68	356.894,86	07/05/99
30298000040-30	78.927,80	07/05/99
30298000730-07	319.113,94	07/05/99
30298000731-98	787.378,66	30/11/07
30298000860-95	2.195,66	07/05/99
30298001025-54	182,22	07/05/99
30298003030-29	6.012,78	07/05/99
30697000007-16	10.679,31	07/05/99
30697007521-73	252.466,40	07/05/99
30697007545-40	129.940,99	31/08/00
30697007546-21	59.761,04	07/05/99
30697007559-46	566.338,21	07/05/99
30697008605-70	13.655,22	07/05/99
30698000176-37	175.805,83	07/05/99
30698001927-14	75.485,85	07/05/99
30698001928-03	238.789,74	07/05/99
30698002681-25	235.293,25	07/05/99
30698007063-35	397.266,70	07/05/99
30698007284-95	52.364,74	07/05/99
30698007408-60	51.166,44	07/05/99
30600001146-93 (Proc. 2002.317-0)	66.087,56	24/03/03
30700000344-84 (Proc.2002.318-2)	228.692,78	24/03/03
30797000423-78	37.463,40	07/05/99
30797000440-79	179.760,04	07/05/99
30798000032-34	25.119,87	07/05/99
30798000239-36	11.411,54	07/05/99
30798000327-65	51.553,66	07/05/99
30798001229-18	2.237,91	07/05/99

<b>INSS</b>	<b>4.559.392,14</b>
354569368	277.510,25
354569376	18.218,90
354569384	2.756,69
354569392	1.593.190,23
354569406	60.931,25
354569414	19.952,41
556113390	1.326.923,79
556927273	1.259.908,62

**FGTS - CEF                    742,18**

07206113/0002-78	206,63	18/09/09
07206113/0003-59	77,96	18/09/09
07206113/0004-30	111,13	18/09/09
07206113/0005-10	116,66	18/09/09
07206113/0006-00	137,10	18/09/09
07206113/0001-97	92,70	18/09/09

**ESTADO                    8.536.684,06****FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

199710327-3	321.859,20	17/09/09
199707940-2	343.562,58	17/09/09
199810421-4	2.763.528,36	17/09/09
199900665-8	85.650,00	17/09/09
199901085-0	155.530,02	17/09/09
199901442-1	68.017,60	17/09/09
199901908-3	42.782,21	17/09/09
200205248-4	39.467,01	17/09/09
199707938-0	103.269,45	17/09/09
199710331-1	56.883,13	17/09/09
199810423-0	471.849,14	17/09/09
199900664-0	25.820,52	17/09/09
199901086-8	9.180,86	17/09/09
199901441-3	51.976,43	17/09/09
199901909-1	26.824,61	17/09/09

199903981-5	79.218,49	17/09/09
199710883-6	33.522,26	17/09/09
199810277-7	317.099,20	17/09/09
199901444-8	13.607,97	17/09/09
199901997-0	28.844,39	17/09/09
199902450-8	19.078,08	17/09/09
199908411-0	80.375,91	17/09/09
199707840-6	43.928,95	17/09/09
199709020-1	82.340,24	17/09/09
199803169-1	26.716,74	17/09/09
199803170-5	45.070,99	17/09/09
199803171-3	69.080,55	17/09/09
199803172-1	4.595,91	17/09/09
199803173-0	51.571,52	17/09/09
199803174-8	47.766,73	17/09/09
199803175-6	73.799,86	17/09/09
199804589-7	126.044,78	17/09/09
199810897-0	18.370,16	17/09/09
199900059-5	36.961,82	17/09/09
199901126-0	180.539,49	17/09/09
199901445-6	35.247,22	17/09/09
199902152-5	38.140,59	17/09/09
199903552-6	21.749,97	17/09/09
199905162-9	81.607,10	17/09/09
199708046-0	100.322,35	17/09/09
199710244-7	76.864,18	17/09/09
199810425-7	391.958,34	17/09/09
199900663-1	20.605,91	17/09/09
199901443-0	28.540,52	17/09/09
199901910-5	26.023,92	17/09/09
200205257-3	65.044,59	17/09/09
199708726-0	92.138,45	17/09/09
199710288-9	63.738,78	17/09/09
199803280-9	3.151,73	17/09/09
199803281-7	41.845,90	17/09/09
199803282-5	46.992,62	17/09/09
199803283-3	22.521,62	17/09/09
199803284-1	51.602,92	17/09/09
199803285-0	56.863,04	17/09/09
199803286-8	6.281,69	17/09/09
199803287-6	66.865,37	17/09/09
199804523-4	92.095,61	17/09/09
199810394-3	137.955,12	17/09/09
199811725-1	26.500,24	17/09/09
199900660-7	38.016,93	17/09/09
199904575-0	33.859,30	17/09/09
199904611-0	45.882,90	17/09/09
199906182-9	91.430,73	17/09/09
199709021-0	37.736,14	17/09/09
199803193-4	28.105,68	17/09/09
199803199-3	39.254,18	17/09/09
199803200-0	28.409,87	17/09/09
199803201-9	88.733,06	17/09/09
199803433-0	31.324,64	17/09/09
199803434-8	40.749,28	17/09/09
199803435-6	19.947,54	17/09/09
199803436-4	38.226,03	17/09/09
199803437-2	57.995,77	17/09/09
199803438-0	29.697,42	17/09/09
199804516-1	105.611,96	17/09/09
199810393-5	134.658,69	17/09/09
199811726-0	20.680,17	17/09/09
199900662-3	20.311,86	17/09/09
199904528-9	16.709,46	17/09/09
199904628-5	41.118,45	17/09/09
199905283-8	6.564,04	17/09/09
199905428-8	2.267,02	17/09/09

## QUIROGRAFÁRIOS

3.051.803,21

ANALINA IND. DE CALÇADOS E COMP. LTDA - ME	6.443,00	09/11/98
ARTAMN'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	13.545,00	09/11/98
BABYSUL CALÇADOS LTDA	8.275,20	09/11/98
BICAL BIRIGUÍ CALÇADOS IND. E COM. LTDA	32.757,97	09/11/98
BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA	130.205,58	09/11/98
CALÇADOS AZALÉIA LTDA	381.910,02	06/10/05
CALÇADOS BEBECE LTDA	33.579,84	09/11/98
CALÇADOS BIBI LTDA	50.899,42	09/11/98
CALÇADOS CHICARONI LTDA	21.605,06	09/11/98

CALÇADOS DILLY LTDA	48.196,50	09/11/98
CALÇADOS DUARTE LTDA	15.390,00	09/11/98
CALÇADOS FRASUL	926,40	09/11/98
CALÇADOS INDIANA LTDA	12.347,67	09/11/98
CALÇADOS ITAPUA S/A	9.637,42	09/11/98
CALÇADOS JACOB S/A	50.621,00	09/11/98
CALÇADOS JACOMETTI LTDA	24.196,00	09/11/98
CALÇADOS MARTE LTDA	18.032,85	09/11/98
CALÇADOS MIUCHA LTDA	21.046,00	06/10/05
CALÇADOS ORTOPE S/A	33.365,08	09/11/98
CALÇADOS RAMARIM LTDA	20.698,80	09/11/98
CALÇADOS SAMELLO S/A	9.185,56	09/11/98
CALÇADOS SAN MARINO LTDA	86.431,19	09/11/98
CALÇADOS SANDRA LTDA	32.620,80	09/11/98
CALÇADOS SANTA RITA	6.737,50	09/11/98
CALÇADOS SCORE LTDA	11.642,40	09/11/98
CALÇADOS SIMPATIA LTDA	21.220,31	09/11/98
CALÇADOS TRIUNFO LTDA	7.680,00	09/11/98
CALÇADOS ZEKET LTDA	34.610,00	09/11/98
CAMBUCI S/A	48.828,42	09/11/98
CARLITUS GRAFICA E EDITORA LTDA	1.967,00	06/10/05
CRYDALIS SEMPREMIO IND. COM. DE CALÇ. LTDA	52.330,06	09/11/98
DAKOTA CALÇADOS LTDA	7.413,60	09/11/98
FACTUM ARTEFATOS DE COURO LTDA	11.088,00	09/11/98
FASOLO ARTEFATOS DE COURO LTDA	13.481,16	09/11/98
FIRENZE IND. COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	20.212,45	09/11/98
FOOTLINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23.560,80	26/04/00
GRENDENE SOBRAL S/A	44.365,33	09/11/98
IMB TEXTIL LTDA	1.895,40	09/11/98
IND. E COM. CALÇADOS STORE SHOES LTDA	8.055,00	09/11/98
IND. E COM. DE CALÇ. TACIANE LTDA - ME (PARO)	5.616,01	09/11/98
INDUSTRIA DE CALÇADOS DAVIANA LTDA	19.498,40	09/11/98
INDUSTRIA DE CALÇADOS FRANCY LTDA	35.949,00	09/11/98
INDUSTRIA DE CALÇADOS GALVANI LTDA	49.612,50	26/09/00
INDUSTRIA DE CALÇADOS KARLITOS LTDA	17.200,00	09/11/98
INDUSTRIA DE CALÇADOS MAZUQUE LTDA	12.555,00	09/11/98
INDUSTRIA DE CALÇADOS MODELLE LTDA	37.824,21	09/11/98
INDUSTRIA DE CALÇADOS ORIENT LTDA	17.965,30	09/11/98
INDUSTRIA DE CALÇADOS PALMER LTDA	51.355,50	06/10/05
INDUSTRIA DE MEIAS ACO LTDA	3.206,40	09/11/98
INDUSTRIA E COM. DE CALÇADOS APOLLO LTDA	10.980,00	09/11/98
INDUSTRIA E COM. DE CALÇADOS SCALA LTDA	13.608,00	09/11/98
IRMÃOS TELINI LTDA	5.380,00	09/11/98
JOSEIMA CALÇADOS S/A	2.383,80	09/11/98
KENYA CALÇADOS LTDA	7.398,40	09/11/98
KIDY BIRIGUI CALÇ. IND. E COMERCIO LTDA	10.549,56	09/11/98
KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A	3.843,26	25/09/00
LOCKET SHOES INDUSTRIA E COM. LTDA - ME	27.426,90	09/11/98
LUPO S/A	4.452,11	09/11/98
MARK INDUSTRIA GRAFICA LTDA	250,00	09/11/98
MAZZUTTI ARTEFATOS DE COURO LTDA	17.305,50	09/11/98
OFICINA DE MODA LTDA	19.125,00	09/11/98
OLYMPIKUS PRO SPORTS LTDA	13.131,86	09/11/98
OTO CALÇADOS LTDA	39.474,39	09/11/98
PIPPER CARRERA SILVA & CIA LTDA	28.928,80	09/11/98
R.D. CALÇADOS LTDA	10.626,00	09/11/98
RADAMES FRANCA IND. DE CALÇADOS LTDA	7.027,40	09/11/98
RANCO EMBALAGENS	1.308,16	09/11/98
RAVELLI CALÇADOS LTDA	17.826,90	09/11/98
REMINY CALÇADOS LTDA - ME	5.797,26	09/11/98
SCAMEER CALÇADOS LTDA - ME	4.860,00	11/10/00
SECREL S/A CONSULTORIA E SISTEMAS	36.126,39	06/10/05
SLOGAN PROPAGANDA LTDA	12.855,73	06/10/05
TWA INDUSTRIA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	10.732,50	09/11/98
VULCABRAS DO NORDESTE S/A	27.102,84	09/11/98
WERNER CALÇADOS LTDA	49.996,99	09/11/98
 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	 <b>1.035.519,35</b>	
BANCO DO ESTADO DO CEARÁ (BEC)	875.954,32	09/11/98
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A (BIC)	159.565,03	09/11/98
 <b>TOTAL</b>	 <b>20.759.459,50</b>	

Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Administrador Judicial

Dr. Aristófanes Vieira Coutinho Júnior

Juiz Auxiliar respondendo pela

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

OBS.: Publicar duas vezes com intervalo de 05 dias

DJ 26/01 e 01/02 /2010

## VARAS CRIMINAIS

**SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL**  
**Processo nº 80059-86.2007.8.06.0001**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 15 DIAS**

A DRA. FRANCISCA ADELINIDE VIANA, Juíza de Direito Respondendo pela 1ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAÇO** saber que, perante este juízo e expediente da Secretaria da Primeira Vara Criminal, foi denunciado pelo douto Promotor de Justiça desta comarca **JOELINGTON PIRES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, escultor, nascido em 18.09.1989, filho de José Wellington da Silva e de Veronilde Pires Brandão, residente na rua Marcelino Lopes, 2123, bairro Conjunto Alvorada, Fortaleza-CE, como inciso no art. 157 do C.P.B. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele em local incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o art. 365, parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado citado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do referido *codex* adjetivo Penal. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Capital, Fortaleza, 28 de janeiro de 2010. Eu, Francisco Rhangel, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Francisco Janoébio dos Santos, Diretor de Secretaria, subscrevo.

**FRANCISCA ADELINIDE VIANA**  
**Juíza de Direito Respondendo**

## VARAS DO JÚRI

**SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 36472-77.2008.8.06.0001/0

O(A) Dr(a). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, Juiz(a) de Direito titular da SEGUNDA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ saber que, perante este Juízo da 2ª Vara do Júri, foi denunciado pela Drª. Promotora de Justiça desta Comarca, **JOSÉ GILBERTO DE SALES SILVA**, brasileiro, casado, pedreiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 12.04.1971, filho de José Ribeiro da Silva e Luzenita de Sales Silva, residente na Rua Padre Anchieta, 714, Bairro Monte Castelo, Fortaleza/CE, como incuso na sanção do artigo 121, § 2º, incisos I, III e IV, todos do C.P.B.. Que expedido mandado para a citação ao aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, mandou o MM juiz expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o denunciado devidamente **CITADO** para assistir(em) a instrução criminal e acompanhar o referido processo até a sentença final e sua execução, sob pena de revelia, **devendo comparecer perante este Juízo**, no Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Secretaria da 2ª Vara do Júri, sito à Avenida Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta capital, para **RESPONDER A ACUSAÇÃO**, por escrito, **no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares, alegando qualquer matéria interessante à sua defesa, provas indispensáveis a produzir, oferecer documentos e justificação, cabendo-lhe ainda, arrolar até 08 (oito) testemunhas, conforme art. 406 do C.P.P. A não apresentação da resposta no prazo legal importa a nomeação de defensor público para que o faça(art. 408 C.P.P.)**. Dado e passado e passado nesta cidade de Fortaleza/CE. Eu, Gerarda Mácia Barboza, Anal. Judic., o digitei, e eu, HORÁCIO FRANÇA DRAGAUD NETO, Diretor da secretaria, o conferi.

**HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA**  
**JUIZ DE DIREITO**

## VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

**5ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
**DE FORTALEZA**  
**PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS N°s**  
**2008.04.4159-8 (051/08)**  
**'JUSTIÇA GRATUITA'**

A DOUTORA MARIA SOCORRO MOREIRA DE F. SARAIVA, Juíza de Direito, Auxiliar, da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

Fica(m) intimado(s) o(s) Dr(s). ELIAS GONDIM – OAB-CE nº 7485 da sentença exarada nos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva segue adiante transcrita: *Ex positis* acatando parecer ministerial retro, e tendo em vista a infração cometida, hei por bem, determinar a condenação do autuado ao pagamento de 03(três) salários mínimos, com esteio no art. 252, do ECA, o que faço por sentença para que surte seus jurídico se legais efeitos. Ressalte-se que o valor dessa multa, na forma do art. 214, **caput**, do mesmo diploma legal, reverterá ao fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município. PRI. Fortaleza, 25 de janeiro de 2010. (ass) Maria Socorro Moreira de F. Saraiva- Juíza de Direito, Auxiliar. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Sandra M.P.S.Ramos, Analista Judiciário Adjunto, mat.938440 digitei e eu Gilvan Monteiro de Carvalho Diretor de Secretaria, mat. 1944, o subscrevo.

**Dra. Maria Socorro Moreira de F. Saraiva**  
**Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude**

\*\*\*

**5ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
**DE FORTALEZA**  
**PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS N°s**  
**2008.04.4162-8 (048/08)**  
**'JUSTIÇA GRATUITA'**

A DOUTORA MARIA SOCORRO MOREIRA DE F. SARAIVA, Juíza de Direito, Auxiliar, da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

Fica(m) intimado(s) o(s) Dr(s). ELIAS GONDIM – OAB-CE nº 7485 da sentença exarada nos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva segue adiante transcrita: *Ex positis* acatando parecer ministerial retro, e tendo em vista a infração cometida, hei por bem , determinar a condenação do autuado ao pagamento de 03(três) salários mínimos, com esteio no art. 252, do ECA, o que faço por sentença para que surte seus jurídico se legais efeitos. Ressalte-se que o valor dessa multa, na forma do art. 214, **caput**, do mesmo diploma legal, reverterá ao fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município. PRI. Fortaleza, 25 de janeiro de 2010. (ass) Maria Socorro Moreira de F. Saraiva- Juíza de Direito, Auxiliar. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Sandra M.P.S.Ramos, Analista Judiciário Adjunto, mat.938440 digitei e eu Gilvan Monteiro de Carvalho Diretor de Secretaria, mat. 1944, o subscrevo.

**Dra. Maria Socorro Moreira de F. Saraiva**  
**Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude**

\*\*\*

**5ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
**DE FORTALEZA**  
**PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS N°s**  
**2008.04.4318-3 (052/08)**  
**'JUSTIÇA GRATUITA'**

A DOUTORA MARIA SOCORRO MOREIRA DE F. SARAIVA, Juíza de Direito, Auxiliar, da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

Fica(m) intimado(s) o(s) Dr(s). MARIA LUIZA BASTOS DUARTE – OAB-CE nº 13.056-B da sentença exarada nos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva segue adiante transcrita: *Ex positis* acatando parecer ministerial retro , e tendo em vista a infração cometida, hei por bem , determinar a condenação do autuado ao pagamento de 03(três) salários mínimos, com esteio no art. 252, do ECA, o que faço por sentença para que surte seus jurídico se legais efeitos. Ressalte-se que o valor dessa multa, na forma do art. 214, **caput**, do mesmo diploma legal, reverterá ao fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do

Adolescente deste município. PRI. Fortaleza, 25 de janeiro de 2010. (ass) Maria Socorro Moreira de F. Saraiva- Juiza de Direito, Auxiliar. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Sandra M.P.S.Ramos, Analista Judiciário Adjunto, mat.938440 digitei e eu Gilvan Monteiro de Carvalho Diretor de Secretaria, mat. 1944, o subscrevo.

**Dra. Maria Socorro Moreira de F. Saraiva**  
Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude

\*\*\*

**5ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
DE FORTALEZA**  
**PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS Nºs**  
**2008.04.04160-1 (50/08)**  
**'JUSTIÇA GRATUITA'**

A DOUTORA MARIA SOCORRO MOREIRA DE F. SARAIVA, Juíza de Direito, Auxiliar, da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.. Ficam intimados os Drs. WILLIAMS DA SILVA BRITO – OAB-CE nº 4.324-B E JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE OAB-CE nº 9.768 da sentença exarada nos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva segue adiante transcrita: *Ex positis* acatando parecer ministerial retro, e tendo em vista a infração cometida, hei por bem , determinar a condenação do autuado ao pagamento de 03(três) salários mínimos, com esteio no art. 252, do ECA, o que faço por sentença para que surte seus jurídico se legais efeitos. Ressalte-se que o valor dessa multa, na forma do art. 214, **caput**, do mesmo diploma legal, reverterá ao fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município. PRI. Fortaleza, 25 de janeiro de 2010. (ass) Maria Socorro Moreira de F. Saraiva- Juiza de Direito, Auxiliar. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Sandra M.P.S.Ramos, Analista Judiciário Adjunto, mat.938440 digitei e eu Gilvan Monteiro de Carvalho Diretor de Secretaria, mat. 1944, o subscrevo.

**Dra. Maria Socorro Moreira de F. Saraiva**  
Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude

## 16 - COMARCAS DO INTERIOR

### 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### COMARCA DE ACARAÚ

##### EDITAL DE CURATELA

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do M.M. Juiz de Direito, Dr. Neuter Marques Dantas Neto, às fls. 19”

O Dr. César de Barros Lima, MM Juiz Substituto, Titular desta Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo foram processados os termos de uma Ação de Curatela de **José Otaciano da Silva**, Proc. Nº 217.10.2006.8.06.0028, a requerimento de **MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**, curadora do Curatelando e declarado este incapaz de reger a sua pessoa e administrar os bens, visto ser portador de doença mental, invalidez – CID-F29-0. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM Juiz de Direito desta Comarca de Acaraú, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2010. Eu, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira, Diretora de Secretaria, o fiz digitar e subscrevo.

**CÉSAR DE BARROS LIMA**  
Juiz Substituto

DJ-01/02, 11/02, 22/02/2010

\*\*\*

##### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do M.M. Juiz de Direito, Dr. Neuter Marques Dantas Neto, às fls. 10”

O Dr. César de Barros Lima, MM Juiz de Direito desta Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita uma Ação de Divórcio Direto Litigioso, Proc. n.º 933-37.2006.8.06.0028/0, movida por Maria Cláudia dos Santos contra Francisco Fernando dos Santos, brasileiro, separado de fato, pescador, residente em lugar incerto e não sabido, o qual fica citado de que tramita contra o mesmo a presente ação e para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-a que, caso não o faça no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo autor (art. 285 do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2010. Eu, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira, Diretora de Secretaria, o fiz digitar e subscrevo.

**CÉSAR DE BARROS LIMA**  
Juiz Substituto

\*\*\*

##### EDITAL DE INTERDIÇÃO

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do M.M. Juiz de Direito, Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, às fls. 43”

O Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, MM Juiz de Direito desta Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo foram processados os termos de **INTERDIÇÃO** de **SANDRA ELÂNDIA LOPES FERREIRA**, Proc. N.º 452-40.2007.8.06.0028/0, a requerimento de **MARIA RITA LOPES**, curadora da interdita e declarada esta incapaz de reger a sua pessoa e administrar os bens, visto ser portadora de Anomalia Psíquica. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM Juiz de Direito desta Comarca de Acaraú, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, aos 03 de dezembro de 2009. Eu, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira, Diretora de Secretaria, o fiz subscrevi.

**CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES**  
Juiz de Direito

DJ-11/01, 21/01, 01/02/2010

\*\*\*

##### EDITAL DE INTERDIÇÃO

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme termo de audiência , às fls. 50/52”

O Dr. CÉSAR DE BARROS LIMA, MM Juiz Substituto, Titular desta Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo foram processados os termos de **CURATELA** de **Maria Marluce da Conceição**, Proc. Nº 891-51.2007.8.06.0028/0, a requerimento de **MARIA RITA DOS SANTOS**, curadora da interdita e declarada esta incapaz de reger a sua pessoa e administrar os bens, visto ser portadora de Anomalia Psíquica (Retardo Mental Grave). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM Juiz de Direito desta Comarca de Acaraú, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2010. Eu, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira, Diretora de Secretaria, o fiz digitar e subscrevo.

**CÉSAR DE BARROS LIMA**  
Juiz Substituto

DJ-21/01, 01/02, 11/02/2010

## COMARCA DE ACOPIARA

**SECRETARIA DA 2ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO  
Prazo do Editorial: 15 dias**

Ação Penal nº 1166-60.2008.8.06.0029-0 (17-09) – Art. 14 da Lei nº 10.826-03

Reu(s): Misael Pereira da Silva, bras., solteiro, agricultor, natural de Mombaça - CE, nascido aos 20-8-1989, filho de Francisco Alves da Silva e de Áurea Pereira de Paiva, atualmente em endereço incerto e não sabido.

A Bela. ANA CELINA Monte Studart Gurgel , Juíza Titular da Comarca de Catarina - Respondendo pela 2a. Vara da Comarca de Acopiara - CE, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** ao presente editorial de citação virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo uma Ação Penal em que é autora a Justiça Estadual em face de **Misael Pereira da Silva**, como inciso no Art. 14 da Lei nº 10.826-03. E como foi determinada a citação do(s) denunciado(a)s, mandei passar o presente editorial de citação, através da JUSTIÇA GRATUITA, pelo qual **CITO** o(a/s) o(a/s) réu(s) para, nos termos do art. 396 do CPP, com redação dada pela Lei nº 11.719/08, responder, por escrito, através de advogado, no prazo de **10 (dez) dias**, ocasião em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos, justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(a) denunciado(a), o presente editorial será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Expedido nesta cidade de **Acopiara - CE**, aos **28 de janeiro de 2010**. Eu, \_\_\_\_\_ (F.co Rodrigues de Souza, Técnico Judiciário, mat. 561/1-1), digitei e providenciei a impressão. E eu, \_\_\_\_\_ (GILSON Batista de Oliveira, Diretor de Secretaria), revisei.

**Bela. ANA CELINA Monte Studart Gurgel  
Juíza Titular da Comarca de Catarina**

## COMARCA DE ARACATI

**1ª VARA  
JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 20 (vinte) dias**

A DOUTORA A DRA. NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR, JUÍZA DE DIREITO DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO PELA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

Processos nº 881-83.2007.8.06.0035/0 (2007.0024.5867-3). Promovente: Ludymila Ritiérica Gonzaga de Souza, representada por Patrícia Gonzaga de Souza.

Promovido: Espólio de Raimundo Rebouças dos Santos Filho. Ação: Investigação de Paternidade c/c Alimentos e Petição de Herança. Primeira Secretaria.

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Editorial de intimação virem, ou notícia dele tiverem com prazo de 20 (vinte) dias, que tramita nesta Secretaria uma Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos e Petição de Herança requerida por **Ludymila Ritiérica Gonzaga de Souza**, representada por **PATRÍCIA GONZAGA DE SOUZA** em desfavor de **ESPÓLIO DE RAIMUNDO REBOUÇAS DOS SANTOS FILHO**, tendo em vista que a representante da promovente não foi localizada no endereço constante nos autos. Pelo presente editorial, observadas as formalidades legais, **INTIMA-SE** a representante da promovente, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza expedir o presente editorial, que será publicado uma vez no Diário da Justiça, bem como afixado no Fórum desta Comarca, como de costume. Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, às fls. 10. Cumpra-se na forma da Lei.

**DADO E PASSADO** nesta cidade de Aracati/CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano 2010 (dois mil e dez). Eu, (José Naélio Dantas de Freitas), Técnico Judiciário, digitei e imprimi e Eu, (Geórgia Moura de Sousa), Diretora de Secretaria, conferi.

**Dra. Neliane Ribeiro de Alencar  
Juíza de Direito da 1ª Vara/respondendo**

\*\*\*

**1ª VARA  
JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 20 (vinte) dias**

A DOUTORA A DRA. NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR, JUÍZA DE DIREITO DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO PELA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

Processos nº 1978-84.2008.8.06.0035/0 (2008.0027.2928-4). Promoventes: Sebastião Alexandre de Albuquerque e Maria do Socorro Pereira da Costa Albuquerque. Ação: Separação Judicial Consensual. Primeira Secretaria.

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Editorial de intimação virem, ou notícia dele tiverem com prazo de 20 (vinte) dias, que tramita nesta Secretaria uma Ação de Separação judicial Consensual requerida por **SEBASTIÃO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE** e **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA COSTA ALBUQUERQUE**, tendo em vista que a promovente virago não foi localizada no endereço constante nos autos. Pelo presente editorial, observadas as formalidades legais, **INTIMA-SE** o cônjuge virago **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA COSTA ALBUQUERQUE**, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza expedir o presente editorial, que será publicado uma vez no Diário da Justiça, bem como afixado no Fórum desta Comarca, como de costume. Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, às fls. 09. Cumpra-se na forma da Lei.

**DADO E PASSADO** nesta cidade de Aracati/CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano 2010 (dois mil e dez). Eu, (José Naélio Dantas de Freitas), Técnico Judiciário, digitei e imprimi e Eu, (Geórgia Moura de Sousa), Diretora de Secretaria, conferi.

**Dra. Neliane Ribeiro de Alencar  
Juíza de Direito da 1ª Vara/respondendo**

\*\*\*

**1ª VARA  
JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 20 (vinte) dias**

A DOUTORA A DRA. NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR, JUÍZA DE DIREITO DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO PELA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

Processos nº 1759-71.2008.8.06.0035/0 (2008.0024.9277-2). Promovente: Isabel Cristina Silva de Souza. Promovido: Antônio Gomes Pereira. Ação: Alimentos. Primeira Secretaria.

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Editorial de intimação virem, ou notícia dele tiverem com prazo de 20 (vinte) dias, que tramita nesta Secretaria uma Ação de Alimentos requerida por **ISABEL CRISTINA SILVA DE SOUZA** em desfavor de **ANTONIO GOMES PEREIRA**, tendo em vista que a promovente não foi localizada no endereço constante nos autos. Pelo presente editorial, observadas as formalidades legais, **INTIMA-SE** a promovente **ISABEL CRISTINA SILVA DE SOUZA**, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. E para que chegue ao conhecimento

de todos, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital, que será publicado uma vez no Diário da Justiça, bem como afixado no Fórum desta Comarca, como de costume. Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, às fls. 11. Cumpra-se na forma da Lei.

**DADO E PASSADO** nesta cidade de Aracati/CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano 2010 (dois mil e dez). Eu, (José Naélio Dantas de Freitas), Técnico Judiciário, digitei e imprimi e Eu, (Geórgia Moura de Sousa), Diretora de Secretaria, conferi.

**Dra. Neliane Ribeiro de Alencar**  
**Juíza de Direito da 1ª Vara/respondendo**

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Prazo: 30(trinta) dias**

**Justiça gratuita, conforme determinação legal**

DRA. A DRA. NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR, JUIZA DE DIREITO DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO PELA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL DE CITAÇÃO, ou dele conhecimento tiverem, que tramitam perante este juízo com endereço na Travessa Felismino Filho, 1079, Bairro de Fátima, Aracati/CE, a Execução Fiscal, a seguir:

Processo nº 1611-60.2008.8.06.0035/0 (2008.0022.7489-9)

CDAs nºs: 96-A.

Exequente: INMETRO – INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL.

Executado(a): PANIFICADORA FERREIRA E RODRIGUES LTDA-ME.

Valor do débito atualizado: R\$ 1.302,60 (hum mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos).

O executado não foi localizado, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam o(s) mesmo(s) CITADA(O)S pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para, nos 05 dias subsequentes vir a pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais ou oferecer bem no valor idôneo à penhora, na forma e para os fins de direito. E, para que cheguem ao conhecimento do público, notadamente a(o)s CITADA(O)S, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Dado e passado nesta Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Aracati/CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2010 (dois mil e dez). Eu, (José Naélio Dantas de Freitas), Técnico Judiciário, digitei e imprimi e eu, (Geórgia Moura de Sousa), Diretora de Secretaria, conferi.

**Dra. Neliane Ribeiro de Alencar**  
**Juíza de Direito da 1ª Vara/respondendo**

**COMARCA DE BARBALHA**

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Prazo 15 (quinze) dias**

PROCESSO NÚMERO: 2006.0006.2209-5

ESPÉCIE: AÇÃO PENAL

INFRAÇÃO: Art.157 § 2º do CPB

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ACUSADOS: FRANCISCO HELTON ALVES DE LUCENA E OUTRO

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, MM. Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara de Barbalha, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que na ação Penal a que responde perante este Juízo o acusado: **FRANCISCO HELTON ALVES DE LUCENA**, brasileiro, solteiro, mecânico , por infração ao Art. 157 § 2º do CPB, mandou publicar o presente EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o mesmo **CITADO** do inteiro teor da denúncia, cuja cópia segue anexa e faz parte integrante deste, para responder à acusação por escrito, através de advogado constituído, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de lhes ser nomeado Defensor Público (art. 396, caput c/c art. 396-A, caput e §§ 1º e 2º do CPP). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, (Cinthia Sinara Pereira de Queiroz), Funcionária Pública requisitada, digitei. Eu, (Susilene Nunes de Meneses), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Defensor, Públco ou Dativo (art. 396, caput c/c art. 396-A, caput e §§ 1º e 2º do CPP). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, (Maria do Socorro Sampaio Tavares), Funcionária Pública requisitada, digitei. Eu, (Susilene Nunes de Meneses), Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Dr. Demétrio de Souza Pereira**  
**Juiz de Direito - respondendo**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**Prazo 60(sessenta) dias**

PROCESSO N°. 2000.01741759-8

INFRAÇÃO: ART. 12 da LEI 6.368/76

ACUSADO: JOSÉ PAULO DE MOURA

**DR. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA**, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara desta Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, sito no Fórum Dr. Rotsenaiid Duarte Fernandes Távora, à Rua Zuca Sampaio, s/n, Bairro Santo Antônio, Barbalha/CE, a ação acima mencionada tendo como autor **JUSTIÇA PÚBLICA**, e acusado **JOSÉ PAULO DE MOURA**, brasileiro, solteiro, tecelão, filho de Maria Luzia da Conceição, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido. O MM. Juiz despachou os autos determinado a expedição do presente edital de intimação de sentença e através do qual fica intimado o acusado supra, da sentença proferida nos autos em sua parte final a seguir transcrita: ...”DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, consoante dispõem o art. 107, IV c/c art. 109, V, todos do Código Penal. Processo isento de custas. P.R.I. Barbalha-CE, terça-feira, 24 de novembro de 2009.” Dado e passado nesta cidade e comarca de Barbalha, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dez (2010). Eu, (Maria do Socorro Sampaio Tavares), Funcionária Pública requisita, digitei. Eu, (Diretora de Secretaria), Diretora de Secretaria, conferi.

**Dr. Demétrio de Souza Pereira**  
**Juiz de Direito - respondendo**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Prazo 15 (quinze) dias**

PROCESSO NÚMERO: 2002.0008.1416-1

ESPÉCIE: AÇÃO PENAL

INFRAÇÃO: Art. 157, § 2º do CPB.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ACUSADOS: CÍCERO EBERTON DA SILVA E JOEL SILVA DE JESUS

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, MM. Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que na ação Penal a que responde perante este Juízo o acusado: **JOEL SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, pintor de automóveis, nascido aos 18/08/1979, filho de João Paulo de Jesus e Maria dos Anjos Silva de Jesus, por infração ao Art. 157, § 2º do CPB, mandou publicar o presente EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o mesmo **CITADO** do inteiro teor da denúncia, cuja cópia segue anexa e faz parte integrante deste, para responder à acusação por escrito, através de advogado constituído, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de lhes ser nomeado Defensor Público (art. 396, caput c/c art. 396-A, caput e §§ 1º e 2º do CPP). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, (Cinthia Sinara Pereira de Queiroz), Funcionária Pública requisitada, digitei. Eu, (Susilene Nunes de Meneses), Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Dr. Demétrio de Souza Pereira**  
**Juiz Respondendo**

## COMARCA DE CAMOCIM

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS Processo n.º 70-64.2010.8.06.0053/0

O Dr.Rogério Henrique do Nascimento, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Camocim, Estado do Ceará, respondendo pela 2.ª por nomeação legal etc.

**FAZ SABER** a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que por este juízo se processa uma **Ação de Usucapião**, processo n.º 70-64.2010.8.06.0053/0 na qual figura como requerente o(a/s) Sr(a/s), **HUGO ALVES DA COSTA FILHO**, no sentido de que lhe(s) seja dada a propriedade do imóvel com as seguintes características: "um imóvel urbano situado nesta cidade de Camocim/CE., o qual confina ao norte com a Rua São Francisco, medindo 256,40 (duzentos e cinquenta e seis metros e quarenta centímetros); Ao sul, limita-se com a propriedade dos herdeiros do Sr. Hamilton Fonseca da Rocha, medindo 253,25 (duzentos e cinquenta e três metros e vinte e cinco centímetros); Ao leste limita-se a Rua 24 da Maio, medindo 63,80 (sessenta e três metros e oitenta centímetros); Ao oeste limita-se com outra propriedade próprio transmitiste desta, Sr. Gerardo Rodrigues e Silva, medindo 58,80 (cinquenta e oito metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 15.604,00m<sup>2</sup> (quinze mil, seiscents e quatro metros quadrados) e um perímetro de divisa de 632,25 m (seiscents e trinta e dois metros e vinte e cinco centímetros)•h. E como necessária se faz a citação dos **réus/interessados** que se encontram em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente, através do qual ficam os mesmos CITADOS para, querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contestarem a Ação, sob pena de revelia e de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pela parte autora. Camocim(CE.), 22 de Janeiro de 2010. Eu, Roberta Cordeiro de Oliveira Aragão, o digitei. E eu, Bela. Nislena Cordeiro de Oliveira, Diretora de Secretaria, mat. 324-1-7, subscrovo.

**DR. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO**  
Juiz de Direito Titular da 1.ª Vara, respondendo

## COMARCA DE CANINDÉ

### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 27 (vinte e sete) de janeiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

#### 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

93-04.2010.8.06.0055/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

91-34.2010.8.06.0055/0 - GUARDA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR  
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

87-94.2010.8.06.0055/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DEATO INFRACIONAL - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR  
Infrator : TAMIRES ALMEIDA RIBEIRO  
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

#### 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

88-79.2010.8.06.0055/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Vitima : VALDERI ALVES COSTA  
Reu : FRANCISCO ULLIEUDO MAGALHAES GOMES  
Reu : ELIANDRO DOS SANTOS MARIANO  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

89-64.2010.8.06.0055/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Reu : ANTONIO WALBERTO MARTINS MAGALHAES  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

92-19.2010.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Requerente : MARIA GLAUCIA LOPES DE ABREU  
Requerido : EVANILTON PEREIRA DE ALMEIDA  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

82-72.2010.8.06.0055/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Requerente : ANTONIO WALBERTO MARTINS MAGALHAES  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

81-87.2010.8.06.0055/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Requerente : ANTONIO JAILSON GOMES PEREIRA  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

90-49.2010.8.06.0055/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Requerente : FLAVIO SAMPAIO BARROS  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

84-42.2010.8.06.0055/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Autor do fato : MARIA CARVALHO DE ANDRADE  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

85-27.2010.8.06.0055/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Autor do fato : ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

86-12.2010.8.06.0055/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Autor do fato : FRANCISCO ALEX NOGUEIRA DE ARAUJO  
Vitima : REGINALDO FERREIRA DA COSTA  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 12

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

## COMARCA DE CARNAUBAL

### PROCESSO GOZA DA JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR **JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO**, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi processada AÇÃO DE INTERDIÇÃO (Proc. N° 2008.0024.5775-6), intentado por MARLI LINO RIBEIRO, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Baixa do Cedro, Zona Rural, Deste Município. Julgado procedente o pedido, foi decretada a interdição de IVAN LINO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no mesmo endereço do requerente. Proferida em 30 de Outubro de 2009 (dois mil e nove) a respeitável sentença declarou o interditando absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos de sua vida civil, na forma do art. 3º, inciso II, do Código Civil. De acordo com o art. 1775, § 1º, do Diploma Legal mencionado, foi nomeado como curador do interditado a próprio requerente, Irmã daquele. Cumprido o disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 dias, e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carnaubal, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Michele Mendes de Oliveira, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, \_\_\_\_\_ Aurileda Isaías Nogueira Martins, Diretora de Secretaria desta Vara Única, o subscrevo.

**JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO**  
Juiz de Direito – Titular  
DJ-20/01, 01/02, 11/02/2010

## COMARCA DE CASCAVEL

### JUÍZO DE DIREITO AUXILIANDO NA 1ª VARA EDITAL DE INTERDIÇÃO

“Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito Aristófanes Vieira Coutinho Junior, às fls. 14”

PROC. N° 2008.0037.6271-4 (7004).

Francisco Eduardo Fontenele Batista Juiz de Direito auxiliando na 1ª Vara da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, por nomeação legal. FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **AUREA STELA DE ALMEIDA LEÃO**, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 08/06/1929, filho de Vicente Rebouças de Almeida e de Olímpia de Almeida, tendo como causa da interdição doença de Alzheimer G-30-9 do CID 10, atestada por perícia médica, que a torna relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a sentença deste Juízo, datada de 31/08/2009, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido a requerente **ANA MARIA ALMEIDA LEÃO CRISÓSTOMO**, nomeada curadora da interditada, cujo múnus será exercido sem limitação, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C. Cascavel, Estado do Ceará, 11 de novembro de 2009. Eu, José Marcondes Silva Maia, Analista Judiciário Adjunto, e eu, Francisco Antônio da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Francisco Eduardo Fontenele Batista**  
Juiz de Direito auxiliar  
DJ 22/01, 01/02 e 11/02/2010

## COMARCA VINCULADA DE CATUNDA

### EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Sr. Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho, MM. Juiz de Direito da Comarca Vinculada de Catunda, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitou os autos de nº 2007.171.00108-0, Ação de Interdição, tendo como autor(a) o(a) Sr(a). **Expedito Herculano da Silva**, que por sentença do MM. Juiz de Direito da Única Vara desta Comarca Vinculada de Catunda, Edson Feitosa dos Santos Filho, datada de 16.07.2009, foi decretada a Interdição de **MARIA MADALENA HERCULANO DA SILVA**, portador(a) de Doença Mental, sendo considerado(a) inválido(a), cuja patologia evidencia a incapacidade do(a) Interditando(a) de auto gerir-se, foi nomeado(a) o requerente **EXPEDITO HERCULANO DA SILVA**, curador(a) sob compromisso. Tendo o MM. Juiz, determinado a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado no local de costume. Deferimento da justiça gratuita às fls. 37. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Catunda, Estado do Ceará, aos 26 de janeiro de 2010. Eu, \_\_\_\_\_ Maria de Fátima Lopes, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Edson Feitosa dos Santos Filho**  
Juiz de Direito.

DJ-01/02, 11/02, 22/02/2010

## COMARCA DE CAUCAIA

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE DIAS. JUSTIÇA GRATUITA

A DOUTORA MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de trinta dias virem, ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por parte de , foi promovida por **MARIA ELIONETE PATRÍCIA DA SILVA SOUSA** uma ação de **DIVÓRCIO LITIGIOSO**, Processo nº 364/10-SPROC 2003.0000.2377-4, contra **EVANDRO BASÍLIO SOUSA**, natural de QUIXADÁ-CE, nascido em 15 de março de 1963, como conste está o(a) mesmo(a) em local incerto e não sabido, pelo que mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital ficando INTIMADO para comparecer ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Caucaia, sito à Estrada do Garrote, s/n – Próximo à Lagoa do Bairro Novo Pabuçú-, Bairro novo Pabuçú-CAUCAIA-CE no dia 10.02.2010, às 08:30 horas, na realização da audiência de instrução. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de janeiro de 2010.Eu, Luís Otôni, Analista Judiciário-adj, o digitei. Eu, Rodrigo Gomes de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU**,  
Juíza de Direito da 1a. Vara

\*\*\*

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE DIAS. JUSTIÇA GRATUITA

A DOUTORA MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de trinta dias virem, ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por parte de , foi promovida por **MARIA NAIDE GOES DE SOUZA ALVES DE SOUZA**, natural de **PENTECOSTE-CE**, nascido em 08 de julho de 1958, como conste está o(a) mesmo(a) em local incerto e não sabido, pelo que mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital ficando INTIMADO para comparecer ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Caucaia, sito à Estrada do Garrote, s/n – Próximo à Lagoa do Bairro Novo Pabuçú-, Bairro novo Pabuçú-CAUCAIA-CE no dia 10.02.2010, às 09:30 horas, na realização da audiência de instrução. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de janeiro de 2010.Eu, Luís Otôni, Analista

Judiciário-adj, o digitei. Eu, Rodrigo Gomes de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU,**  
Juíza de Direito da 1a. Vara Cível

## COMARCA DE FORTIM

**PROCESSO N° 653-08.2009.8.06.0078/0**  
**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR JAMYERSON CÂMARA BEZERRA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI ETC,  
**FAZ SABER** a todos, quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de **30 (trinta)** dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria, tramita uma **Ação de Usucapião**, movida por **KELSON DUARTE HOLANDA e sua mulher JAIZA PONTES DE LIMA HOLANDA**, brasileiros, casados, ele comerciante, ela enfermeira, residentes e domiciliados na **Rua Benjamin Constant, nº 409, CEP: 59.603-080, Bairro Doze Anos, Mossoró/RN**, tendo como objeto o seguinte imóvel usucapiendo: "Um imóvel situado na localidade de Tapuio - Lagoa Seca do Canoé, município de Fortim/CE, com os seguintes limites e confrontações: ao **NORTE**, partindo do Vértice P01 na direção Oeste-Leste, passando pelo vértice P02, vértice P03, vértice P04, até encontrar o vértice P05, com distância total de 2.250,76m (dois mil, duzentos e cinquenta metros e setenta e seis centímetros), limitando-se com terreno de ANÍBAL CAMPELO FEIJÓ, margens do Rio Pirangi e terrenos, da EMPRESA V & G AGROPECUÁRIA INSINDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, ao **LESTE** partindo do vértice P05, na direção Norte-Sul, passando pelo vértice P06, vértice P07, até encontrar o vértice P08, com distância total de 1.816,04m (um mil, oitocentos e dezesseis metros e quatro centímetros), limitando-se com terreno de Sra. MARIA MARGARIDA RODRIGUES COE, Terreno de propriedade dos "CHINESES" e terreno de JOSÉ LUIZ ANTUNES; ao **SUL**, partindo do vértice P08 na direção Leste-Oeste, passando pelo vértice P09, vértice P10, vértice P11, vértice P12, vértice P13, até encontrar o vértice P14, com distância total de 3.216,53m (três mil, duzentos e dezesseis metros e cinquenta e três centímetros), limitando-se com terras do Sr. OSMAR SIMÃO DE SOUZA e do Sr JOSÉ LUIZ DA SILVA e ao **OESTE**, partindo do vértice P14 na direção Sul-Norte, percorrendo uma distância de 434,80m (quatrocentos e trinta e quatro metros e oitenta centímetros), limitando-se com terreno pertencente ao Sr. ANÍBAL CAMPELO FEIJÓ, até encontrar o vértice P01, fechando o polígono, totalizando um perímetro de 7.718,13 (sete mil, setecentos e dezoito metros e treze centímetros), perfazendo uma área total de 141,97 (cento e quarenta e um hectares e noventa e sete metros), tudo na conformidade do Memorial Descrito e Planta. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este **EDITAL**, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e fixado no Fórum local, no lugar de costume, a fim de citar a todos os possíveis réus ausentes, incertos e desconhecidos, bem como os terceiros interessados e seus cônjuges, se casados forem, para, querendo, contestarem a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertidos de que, não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos narrados pelos autores, na inicial (art. 285 do CPC). **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de Fortim, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dez (2010). Eu, Albaneide Silva dos Santos de Lima, Diretora de Secretaria, o digitei, imprimi e subscrevi.

**JAMYERSON CÂMARA BEZERRA**  
Juiz de Direito

## COMARCA DE GRAÇA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**

**PROCESSO N° 115-55.2008.8.06.0080 (1936/08)**  
**AÇÃO: Cobrança**  
**REQUERENTE: Eudes Ferreira do Nascimento**  
**REQUERIDO: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.**

O Doutor **Rafael Lopes do Amaral**, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Graça, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que se encontra processando por este Juízo os termos da Ação de Cobrança de n.º 115-55.2008.8.06.0080 (1936/08), em que é parte requerente **EUDES FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Mucambo/CE, nascido aos 21/01/1974, filho de Expedito Raimundo do Nascimento e Francisca Ferreira da Silva, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, e requerida Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., razão pela qual mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica o requerente supramencionado devidamente **INTIMADO** a dar regular propulsão ao feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do processo sem análise do mérito. Desta forma, fica intimado o requerente supracitado. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Graça-CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2.010). Eu, Paulo César da Cunha, Auxiliar de Secretaria, o digitei. E eu, João Elias Melo Rocha, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Rafael Lopes do Amaral**  
JUIZ DE DIREITO

## COMARCA DE GROAÍRAS

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)**

Processo nº 2009.0012.8932-7  
Reintegração de Posse  
Requerente: Município de Groaíras  
Requerido(a): Gilmar Antonio Perin

O Dr. Aldenor Sombra de Oliveira, Juiz Titular desta Comarca de Groaíras, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.  
**FAZ SABER** a todos que, o presente **EDITAL** de citação com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que o **Município de Groaíras**, através de seu representante legal, ajuizou ação de Reintegração de Posse contra empresa individual **Gilmar Antonio Perin**, com inscrição no CNPJ SOB Nº 05.748.966/0001-25. E por encontrar-se o representante legal da requerida em lugar incerto e não sabido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital, **com prazo de 20 (vinte) dias**, pelo qual fica devidamente citado o senhor **GILMAR ANTONIO PERIN, representante legal da empresa**, com sede na Av. Manoel Jerônimo, nº 65/75, Centro, Groaíras-CE para contestar(em) a presente ação, querendo, no prazo legal de **15 (quinze) dias**, caso em que, não havendo manifestação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)s citado(a)s, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na exordial. **Dá-se a gratuidade da Justiça, em face do município ser o requerente**. Secretaria de Vara Única da Comarca de Groaíras/CE, 26 de janeiro de 2010. Eu, Luis Moreira, Técnico Judiciário, digitei e eu, AnaMariaXimenes, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Aldenor Sombra de Oliveira**  
JUIZ TITULAR

## COMARCA DE IPAPORANGA

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS**  
Processo nº 373-89.2009.8.06.0093/0 - Cível  
JUSTIÇA GRATUITA

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Alves Cavalcante, Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca de Ipaporanga-CE, por nomeação etc...  
**FAZ SABER** a todos os que o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serviço de rotina desta Secretaria de Vara Única tramita uma Ação de Usucapião, tendo como Requerente **RAIMUNDO RODRIGUES SOBRINHO**, e em razão dos eventuais interessados na presente ação se encontrarem em lugar incerto e não sabido e não sendo possível citá-los(a) pessoalmente, **CITA-O(S)** pelo presente, **para que tome(m) conhecimento da presente ação e que poderá(ão) apresentar**,

querendo, contestação no prazo de 15(quinze) dias. **GRATUIDADE JUDICIÁRIA CONCEDIDA.** Outrossim, científica que este Juízo tem sede na Av. Pedro Correia Leitão, s/nº, nesta cidade e Comarca de Ipaporanga/CE. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipaporanga/CE, aos 26(vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, Aurélio Gleiton Bezerra, o digitei e imprimi, e eu, Waldênia Beserra Rosa, Diretora de Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

**Bel. Lúcio Alves Cavalcante**  
JUIZ DE DIREITO/RESP.

## COMARCA DE IPU

### EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME

PROCESSO N° 334-04.2000.8.06.0095

**AÇÃO: CRIME**

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: RAIMUNDO LUCAS RODRIGUES DA SILVA

A DOUTORA ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, MM. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR DESIGNAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma Ação CRIME movida pela Justiça Pública contra RAIMUNDO LUCAS RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, nascido aos 21/04/1941, tendo o Oficial de Justiça certificado que o réu se encontra em lugar incerto e não sabido, e, como não tenha sido possível INTIMÁ-LO pessoalmente, por todo conteúdo do despacho de fls. 101 da presente ação, cujo teor é o seguinte: "...Intime-se o pronunciado para, no prazo de dez (10) dias, indicar novo advogado para representá-lo, sendo que na ausência de manifestação será nomeado Defensor Público para representá-lo – Ipu, 21/01/2010". A MMª. Juíza Respondendo por esta Comarca mandou expedir o presente edital, através do qual fica o réu supra mencionado INTIMADO para o ato supra designado. Dado e passado nesta cidade de Ipu-CE. Secretaria de Vara Única, aos 28 de janeiro de 2010. Eu, Pascoal Guilherme, Diretor de Secretaria respondendo, mandei digitar e subscrevi.

**ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA**  
JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO

## COMARCA DE IPUEIRAS

### EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 dias

Processo nº. 2007.0003.1417-8-art. 14 da Lei 10826/03

Natureza do feito: CRIMINAL

Acusados: MARIA DA CONCEIÇÃO MONTELES SILVA E OUTROS

**O MM. JUIZ DE DIREITO, MOISÉS BRISAMAR FREIRE, TITULAR DA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo tramita uma ação criminal em que figuram como acusados NASCIMENTO ALVES LEAL, FRANCINEIDE MENEZES DIAS, MARIA DA CONCEIÇÃO MONTELES SILVA e FRANCISCO MENEZES DIAS . E como consta nos autos a acusada MARIA DA CONCEIÇÃO MONTELES SILVA, brasileira, solteira, natural de Coelho Neto-MA, nascida em 21.08.1987, filho ade Ademar Araújo Silva e Creuza Monteiro da Silva, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica a mesma CITADA, através do presente edital, para responder à acusação, por escrito, no prazo de dez(10) dias, advertido de que, se não apresentar resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, será nomeado defensor dativo, concedendo vista dos autos pelo prazo de dez(10) dias. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) mandou o MM. Juiz expedir edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, aos vinte e cinco(25) dias do mês de janeiro do

ano dois mil e dez (2010). Eu, Edleusa Rodrigues de Araújo, mat. 3143-1-5, Diretora de Secretaria e subscrevi.

**MOISÉS BRISAMAR FREIRE**  
Juiz de Direito

## COMARCA DE ITAPIPOCA

### JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL PORTARIA N° 02/2010

**A DRA. TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO**, Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapipoca, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a sentença proferida por esta Magistrada, aplicando ao meirinho CARLOS ROBÉRIO DAVID FERREIRA, a sanção disciplinar de SUSPENSÃO correspondente a 1 (um) mês, prevista no art. 196, inciso II, da Lei Estadual nº 9.826/74.

Considerando que ocorreu o trânsito em julgado da sentença no dia 19 de janeiro de 2010.

### RESOLVE

Determinar a suspensão do Oficial de Justiça CARLOS ROBÉRIO DAVID FERREIRA no período de 20 de janeiro de 2010 a 19 de fevereiro de 2010.

A presente Portaria deverá ser afixada no local de costume do Fórum, em espaço visível, para conhecimento dos interessados.

Oficie-se a Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, encaminhando-se cópia desta portaria para os fins devidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapipoca, 27 de janeiro de 2010.

**Teresa Germana Lopes de Azevedo**  
JUÍZA DE DIREITO

## COMARCA DE JAGUARIBARA

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS Processo nº 2151/2007 – Natureza Criminal

A Juíza Substituta SAMARA DE ALMEIDA CABRAL, Titular desta Vara Única da Comarca de Jaguaribara/CE, por nomeação etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramita um Processo Criminal, acima numerado, em que foi(ram) denunciado(s) criminalmente pela prática do infração prevista no **Artigo 157, § 2º, I e II c/c art. 70 do CPP**, o(s) réu(s) **ANTÔNIO GOMES DE LIMA**, vulgo "Totonho ou Totonho de Vicente", brasileiro, agricultor, nascido aos 13.06.1985, natural de Jaguaribara/CE, filho de Vicente Gomes da Silva e de Raimunda Gomes de Lima. E como consta estar referido(s) acusado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível cita-lo(s) pessoalmente, CITA-O(S) pelo presente por todo teor da denúncia de **fls. 02/04** e despacho/decisão de **fls. 108**, para responder a acusação por escrito no prazo de 10 (dez) dias (CPP, art. 396), podendo arguir questões preliminares, e alegar tudo o que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, se necessário (CPP, art. 396-A). A não apresentação da defesa pelo acusado no prazo acima estabelecido, acarretará na nomeação de Defensor Dativo para oferecê-la (CPP, art. 396-A, § 2º). Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaguaribara/CE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Aurélio Gleiton Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e imprimi e eu, (a) Paulinelli Pinheiro Nogueira, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo.

**Samara de Almeida Cabral  
JUIZA SUBSTITUTA TITULAR**

\*\*\*

**EDITAL DE INTERDIÇÃO  
NATUREZA CÍVEL  
JUSTIÇA GRATUITA**

1. Proc. nº 532/2001

Interditado(a)s: Fátima Rodrigues da Silva

Curador(a): Maria das Graças da Silva

Motivo: Retardo mental grave – CID 10 F 20

Data da sentença: 29 de setembro de 2009

A Excelentíssima Senhora Doutora SAMARA DE ALMEIDA CABRAL, Juíza Substituta, Titular desta Comarca de Jaguariaba/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os requerimentos formulados, foram decretadas por este Juízo a seguinte interdição:

**ISENTO DE CUSTAS.**

E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaguariaba/CE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Aurélio Gleiton Bezerra – Analista Judiciário Adjunto, o digitei e imprimi, e eu, (a) Paulinelli Pinheiro Nogueira - Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo e dou fé.

**Samara de Almeida Cabral  
JUIZA SUBSTITUTA**

DJ-01/02, 11/02, 22/02/2010

**COMARCA DE JARDIM**

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
(PRAZO 15 DIAS)  
EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo nº 200-51.2008.8.06.0109

JUSTIÇA GRATUITA

A Drª. Maria Lúcia Vieira, MM. Juíza de Direito Auxiliar, respondendo por esta Comarca de Jardim-CE, por nomeação legal, etc.  
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso por esta Secretaria de Vara Única uma Ação de Guarda, em que são requerentes FRANCISCO ESTRELA DE SOUSA e VERA LÚCIA ESTRELA DE SOUSA, brasileiros, casados, agricultor e funcionária pública, respectivamente residentes e domiciliados no Sítio Cajazeiras do Humari, Distrito de Mombaça-CE, em favor da criança: TALITA GONÇALVES ESTRELA DE SOUZA, filha de Francisco Estrela de Souza Filho e Camila Gonçalves dos Santos, residente e domiciliado no mesmo endereço dos requerentes, tendo como requeridos os Senhores Francisco Estrela de Souza Filho e Camila Gonçalves dos Santos, a qual se encontra residindo em lugar incerto e ignorado, pelo que mandou a MMª. Juíza, em observância aos preceitos da lei, publicar este edital no Diário da Justiça, pelo que fica CITADA a Sra. CAMILA GONÇALVES DOS SANTOS, para querendo, contestar a ação em quinze (15) dias, ficando a mesma advertida de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela ré como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores e, se a ré não contestar a ação reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelos autores. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única, Fórum Dr. Elizeu Barroso, aos 15 de janeiro de 2010. Eu, Cecilia A M. Costa, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Diretor, o Subscrecio.

**Maria Lúcia Vieira  
Juíza de Direito Auxiliar, respondendo**

**COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA**

O Dr. ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA - MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os termos dos autos de nº 4160/09 (775-10.2009.8.06.0114/0) – Ação de Usucapão, em que figuram como requerentes: MAURICÉLIO XAVIER RIBEIRO e sua esposa AURICLEIDE PEREIRA DE LIMA, cuja petição inicial versa sobre: Um terreno encravado na localidade denominada Sítio Cajazeiras dos Robertos, município de Lavras da Mangabeira-CE, com área de 15 (quinze) braças, de frente, com meia légua de fundos, confrontando-se: ao Norte, com Valdízio de Sousa Sá; ao Sul, com Paulo Roberto de Sousa Sá; ao Leste, com Francisco Aristides Ferreira e, ao Oeste, Benedito Gomes de Queiroz. E, para que chegue ao conhecimento de todos, inclusive demais interessados, incertos, desconhecidos e ausentes, para querendo, contestarem a ação no prazo legal, vai o presente EDITAL publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, (Samuel da Silva Alves), Analista Judiciário Adjunto, digite. Eu, (Merieri Ferreira Lima), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

**ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA  
Juiz de Direito**

**COMARCA DE MISSÃO VELHA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
JUSTIÇA GRATUITA  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

Processo nº 2007.0018.8082-7

Natureza: Ação Penal

Infração: Art. 155, § 4º, inciso IV do CPB

Autor: Ministério Público

Acusado: João Paulo Ferreira da Silva

Vítima: Cristiane Barros Silva

O Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Missão Velha-CE, por intermédio do presente Edital INTIMA o acusado JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, umbandista, nascido aos 05.01.82, natural de Juazeiro do Norte-CE, filho de Joana Darc Ferreira da Silva, residente na época do fato na Rua Cel. José Dantas, s/n – Baixa do Tinguizeiro, nesta cidade de Missão Velha-CE, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da Sentença Absolutória prolatada às fls. 9192v dos autos supracitados. E como não tenha sido possível intimar pessoalmente o réu pelo presente edital o faz. Para conhecimento de todos é passado o presente, sendo uma via afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Missão Velha(CE), aos 23 de Setembro de 2009. Eu, Cristiane Macêdo Silva, Técnica Judiciária, o digitei, e eu, José Crísteny Brilhante, Diretor de Secretaria, o conferi.

**Ângelo Bianco Vettorazzi  
Juiz de Direito**

**COMARCA DE ORÓS**

**PORTARIA N° 001/2010**

O Doutor CARLOS ADEMÁ DA ROCHA, MM. Juiz de Direito Auxiliar desta Comarca de Orós, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a Diretora de Secretaria titular da Vara Única desta Comarca, MARIA JOSÉ PIRES PALMEIRA, mat. 200986, ausentar-se-á em razão de suas férias, 30(trinta) dias no período de 27/01/2010 a 25/02/2010.

CONSIDERANDO, a necessidade de que seja designado Diretor de Secretaria Substituto para atuar nas faltas e impedimentos eventuais do titular, de modo a não prejudicar a regularidade dos serviços forenses.

CONSIDERANDO, que compete ao Diretor do Foro, nos termos do art. 83, § Único, alínea “f” do Código de Organização Judiciária do

Estado do Ceará (Lei Estadual nº 12.342/94), designar substitutos para os titulares de secretarias nas faltas e impedimentos.

**RESOLVE:**

Designar a servidora FRANCISCA ELEUBA DE LIMA, Analista Judiciário Adjunto – Matrícula - 3014-1-8, para exercer as funções de Diretora de Secretaria, durante o período de férias da titular, perfazendo um total de 30(trinta) dias, competindo-lhe o pleno exercício de todas as atribuições inerentes ao cargo;

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIME-SE.

Orós/CE – sexta-feira, 22 de janeiro de 2010.

Carlos Ademá da Rocha  
Juiz de Direito Auxiliar

## COMARCA DE PACAJUS

**SECRETARIA DA 1a VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 30 (trinta dias)**  
**PROCESSO N°: 2004.0000.9493-9**

A Dra. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO, MM. Juíza de Direito Titular da 1a Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que IMEL - IMOBILIÁRIA MARBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.861.131./0001-51, com sede à Rua Júlio Colf, nº 1553, Jardim Jatobá, Fortaleza-CE, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. FÁBIO DE PAULA BARBOSA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado no endereço supra, ingressou perante este Juízo com uma Ação de Usucapião de 01 (um) imóvel localizado na Rua Francisco Fonseca da Silva, s/n, Bangalê, Pacajus-CE, de propriedade de Fábio de Paula Barbosa e Péricles Arnóbio Andrade Aguiar, limitando-se ao NORTE: com propriedade do Sr. Francisco de Assis da Costa, numa extensão de 118,00m; AO NASCENTE (leste), com a propriedade do Sr. Fábio de Paula Barbosa, numa extensão de 66,00m; AO SUL, numa extensão de 89,00m com a propriedade do Sr. José Campelo, como também com a Rua Francisco Fonseca da Silva, numa extensão de 60,10m; AO POENTE (oeste), com a Rua Orlando Campelo, numa extensão de 90,50m, totalizando uma área de 9.858,80m<sup>2</sup>. Pelo que mandou a MM. Juíza da 1a Vara desta Comarca, expedir o presente Edital de Citação, através do qual fica CITADO da ação supra referida o CONFINANTE FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA para querer, contestá-la no prazo legal, sob pena de não o fazendo, serem considerados como verdadeiros e aceitos os termos expeditidos na exordial, tudo com observância do art. 942, da Lei Processual Civil. O que se CUMPRA, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus - Ceará, aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria Nair Pereira de Oliveira, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO  
Juíza de Direito

## COMARCA DE QUIXERAMOBIM

**SECRETARIA DA 1a VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

Processo nº 2005.0019.6128-6

Ação: Investigação de Paternidade

Requerente(s): Gabriel Moraes da Silva, rep. por sua genitora Alexandra Moraes da Silva de Araújo

Requerido(a)s: Francisco dos Santos Barbosa

O Dr. EZEQUIAS DA SILVA LEITE, Juiz Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento

tiverem, que tramita pelo expediente e Secretaria desta 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim-CE, os autos de uma Ação de Investigação de Paternidade (Processo nº 2005.0019.6128-6, requerida por GABRIEL MORAIS DA SILVA, representada por sua genitora ALEXANDRA MORAIS DA SILVA DE ARAÚJO em face de FRANCISCO DOS SANTOS BARBOSA, e, como tendo sido certificado pelo Oficial de Justiça, a não intimação da requerida por encontrar-se a mesma em local incerto e não sabido, mandou o(a) MM. Juiz(a) expedir este Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o requerido FRANCISCO DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, casado, INTIMADO de todo o teor da parte dispositiva da Sentença proferida às fls. 62/64 dos autos do processo supra, a seguir transcrita: "Diante do exposto e, Considerando o que mais dos autos consta, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, declaro extinto o processo, abstendo-me de apreciá-lo meritoriamente, o que faço com fulcro no art. 267, § 1º, da Lei Adjetiva Civil. Sem custas. Exaustos os prazos, arquivem-se com a devida baixa. P.R.I.C. Quixeramobim/CE, 11 de março de 2009. Dra. Maria José Sousa Rosado de Alencar. Juíza de Direito Respondendo. (a)". Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim-CE, aos 24 de novembro de 2009. Eu, Ana Márcia Lemos da Silva, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Liduina Almeida Barros Santiago, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevi.

Dr. Ezequias da Silva Leite  
Juiz Auxiliar da 3ª Zona Judiciária

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1a VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

Processo nº 2007.0027.2097-1

Ação: Execução de Alimentos

Requerente(s): Antônio Francisco Soares Paixão, representado por sua genitora, a Sra. Francisca Rutineuma Soares Rocha

Requerido(a)s: Antônio José Rodrigues Paixão

O DR. EZEQUIAS DA SILVA LEITE, Juiz Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita pelo expediente e Secretaria desta 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim-CE, os autos de uma Ação de Execução de Alimentos (Processo nº 2007.0027.2097-1, número novo 316-53.2007.8.06.0154), requerida por ANTONIO FRANCISCO SOARES PAIXÃO, representado por sua genitora FRANCISCA RUTINEUMA SOARES ROCHA em face de ANTONIO JOSÉ RODRIGUES PAIXÃO, e, como tendo sido certificado pelo Oficial de Justiça, a não intimação do(a) requerido(a) por encontrar-se o(a) mesmo(a) em local incerto e não sabido, mandou o(a) MM. Juiz(a) expedir este Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o requerido ANTONIO JOSÉ RODRIGUES PAIXÃO, brasileiro, solteiro, INTIMADO de todo o teor da parte dispositiva da Sentença proferida às fls. 54/55 dos autos do processo supra, a seguir transcrita: "Diante do exposto e, Considerando o que mais dos autos consta para que venha a surtir os seus jurídicos e legais efeitos, tendo em vista o pagamento do débito alimentício, hei por bem determinar a extinção do feito com fundamento no art. 733, § 3º, c/c o art. 732, "caput" e 708, I, todos do Código de Ritos Civil. Exaustos os prazos, arquivem-se os presentes autos com a devida baixa na distribuição. P.R.I.C. Quixeramobim/CE, 09 de fevereiro de 2009. Dr. Ricardo de Araújo Barreto. Juiz de Direito. (a)". Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim-CE, aos 19 de janeiro de 2010. Eu, Marcus Tadeu de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Liduina Almeida Barros Santiago, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevi.

Dr. Ezequias da Silva Leite  
Juiz Auxiliar da 3ª Zona Judiciária

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1a VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

PROCESSO N° 2009.0022.9219-4

**O DR. EZEQUIAS DA SILVA LEITE.**, Juiz de Direito, respondendo pela 1a Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim-CE, uma Ação de Guarda Judicial do menor **FERNANDA EMILLY PINHEIRO DA SILVA**, Processo nº 2009.0022.9219-4, requerido por **RAIMUNDO JOSÉ FERREIRA** e **FRANCISCA EVANEIDE PINHEIRO DE SOUSA** em favor de ANTONIO MESSIAS NASCIMENTO DA SILVA, e, como, tendo sido requerida na petição inicial, a citação do genitor biológicos do(a) referido(a) menor, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MMº. Juiz expedir este Edital, com prazo de 30 dias, pelo qual fica o Sr. **ANTONIO MESSIAS NASCIMENTO DA SILVA**, CITADO de todos os termos da Ação de Guarda supra referida, bem como para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do assinalado neste edital, oferecer resposta aos pedidos formulados na mencionada Ação, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) requerente(s) na Petição Inicial (Artigo 285 c/c Artigo 319 do Código de Processo Civil). Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim-CE, aos 20 de janeiro de 2010. Eu, Marcus Tadeu de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e eu, Liduina Almeida Barros Santiago, Diretor(a) de Secretaria, o subscrevi.

**Dr. Ezequias da Silva Leite**  
Juiz de Direito – Respondendo

## COMARCA DE QUIXERÉ

Proc.Nº 519-41.2009.8.06.0155 (3.014/09)

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE ( 20 ) DIAS

**A DRA. FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE**, Juíza de Direito. Titular desta Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos interessados por ventura ausentes, incertos e não sabidos, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma Ação de Usucapião, requerida por **JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA**, objetivando seja declarado o domínio do terreno a saber: “**Imóvel rural** de forma irregular, situado no Sítio Vieira, Município de Quixeré-CE, com uma área total de 12,07 hectares, pertencente ao proprietário **JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA**, tendo as seguintes dimensões e confrontações: NORTE: por onde mede 215,41 metros de forma linear, ou seja, formando um ângulo de 111º com o leste e 94º com o oeste; SUL: por onde mede 487,02 metros de forma irregular, sendo distribuído da seguinte maneira: saindo do leste com um ângulo de 96º e percorrendo 11,81 metros, dobra-se a esquerda com um ângulo de 123º e percorrendo 475,21 metros, limitando-se com o oeste com um ângulo de 114º; LESTE: por onde mede 540,78 metros de forma linear, ou seja, formando um ângulo de 111º com o norte e 96º com o sul e OESTE: por onde mede 287,31 metros deforma linear, ou seja, formando um ângulo de 94º com o norte e 114º com o sul. Limitando-se com aureliano Pereira da Silva pelo lado do Norte; com a estrada de asfalto que liga Vieira a Bom Sucesso, pelo lado Sul; com Francisco Aniceto da Silva, pelo lado do Leste e como Francisco Ferreira de **Lima pelo lado** do Oeste”. Assim, mandei expedir o presente Edital de Citação, por meio do qual **CITO** os réus ausentes, incertos e não sabidos, para que, querendo, contestarem o feito, no prazo legal, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. Dado e passado nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

**FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE**  
Juíza de Direito, Titular

## COMARCA DE RUSSAS

### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 27 (vinte e sete) de janeiro de 2010,

presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

### 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

151-86.2010.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL N° 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

152-71.2010.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL N° 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

162-18.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

155-26.2010.8.06.0158/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

157-93.2010.8.06.0158/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

146-64.2010.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

148-34.2010.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

150-04.2010.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

159-63.2010.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

144-94.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : RAIMUNDO EDIMAR RODRIGUES

Rep. Jurídico : 7869 - CE JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES

Requerido : BANCO DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

145-79.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VARA - INTERIOR

Requerido : BANCO DO BRASIL S/A

Requerente : RAIMUNDO EDIMAR RODRIGUES

Rep. Jurídico : 7869 - CE JOSE AEDSON MATOSO RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -

Motivo: CONEXÃO

147-49.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -

Motivo: CONEXÃO

163-03.2010.8.06.0158/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VARA - INTERIOR

Requerente : ALEX GIFFONI MARREIRO

Rep. Jurídico : 19600 - CE JOSE ALECIOS CARVALHO MAIA

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE RUSSAS

137-05.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VARA - INTERIOR

Requerido : MARIO MAIA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

138-87.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VARA - INTERIOR

Requerido : CICERO ALEX NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

139-72.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VARA - INTERIOR

Requerido : MAESIO CANDIDO VIEIRA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

140-57.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2<sup>a</sup> VARA - INTERIOR

Testemunha : VALMIR RODRIGUES DA CRUZ

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

141-42.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2<sup>a</sup> VARA - INTERIOR

Testemunha : FRANCISCO IVAN SILVA JUNIOR

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

142-27.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2<sup>a</sup> VARA - INTERIOR

Testemunha : MARCILENE PONTES RODRIGUES

Reu : MAESIO CANDIDO VIEIRA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

143-12.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2<sup>a</sup> VARA - INTERIOR

Reu : AURY ARRUDA REBOUÇAS

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

149-19.2010.8.06.0158/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

156-11.2010.8.06.0158/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

160-48.2010.8.06.0158/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 2<sup>a</sup> VARA - INTERIOR

Vitima : MARIA EVANDA DE OLIVEIRA

Reu : VALDIR PEREIRA ROCHA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

161-33.2010.8.06.0158/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VARA - INTERIOR

Vitima : ERICA SILNARA SILVA OLIVEIRA

Reu : FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

136-20.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2<sup>a</sup> VARA - INTERIOR

Requerente : JOSE HARNOLDO DA FONSECA

Rep. Jurídico : 22186 - CE DIEGO NOGUEIRA GONÇALVES LIMA

Requerido : JOSE HILDO DE LIMA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

154-41.2010.8.06.0158/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VARA - INTERIOR

Requerente : RAIMUNDO NONATO COSTA ARAUJO

Rep. Jurídico : 17412 - CE ASTRILENE SOMBRA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

164-85.2010.8.06.0158/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VARA - INTERIOR

Requerente : CARMEM LUANA DE OLIVEIRA LIMA

Rep. Jurídico : 19600 - CE JOSE ALECIOS CARVALHO MAIA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

153-56.2010.8.06.0158/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

158-78.2010.8.06.0158/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/  
CRIME - 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VARA - INTERIOR  
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2<sup>a</sup> VARA DA  
COMARCA DE RUSSAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

Total de Feitos: 29

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

## COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

### SECRETARIA DA 2<sup>a</sup> VARA EDITAL DE CITAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho, MM. Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos de nº 2000.0168.7640-8 (1723-23.2000.8.06.0160). Ação Popular, tendo como autor o **SR. CÍCERO ANDRÉ MUNIZ**, brasileiro, casado, vereador, residente na rua Raimundo Mesquita Sobrinho, 544, Santa Quitéria, contra **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E ANTONIO LUCIANO LOBO DE MESQUITA**. Verificando nos autos constatou-se a existência dos(as) beneficiários (as): **ALEXANDRE RODRIGUES MAGALHÃES**, brasileiro, residente na rua Djalma Catunda, s/n, Piracicaba, Santa Quitéria, **ANTONIO LUCAS PEREIRA**, brasileiro, residente na Fazenda Luvas, Zona Rural, Santa Quitéria, **FRANCISCO JUVENAL FARIA ARAGÃO**, brasileiro, residente na Fazenda Salgado, Zona Rural, Santa Quitéria, **BENEDITO RODRIGUES DE MELO**, brasileiro, residente na Fazenda Itaperi, Santa Quitéria, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, brasileiro, residente na Vila do Distrito de Trapiá, Zona Rural, Santa Quitéria, **FRANCISCO NACISO MAGALHÃES MESQUITA**, brasileiro, residente na Fazenda Muribeca, Santa Quitéria, **ANTONIO MOACIR MUNIZ**, brasileiro, residente na Fazenda São Paulo, Zona Rural, Santa Quitéria, **RAIMUNDO GOMES DUARTE**, brasileiro, residente na Fazenda Jatobá, Zona Rural, Santa Quitéria, **PEDRO LAURÊNCIO ALVES**, brasileiro, residente na rua Cel. José Pompeu, s/n, centro, Ipueiras, CE, **JOSÉ ARTEIRO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, residente na Fazenda Barra do Juá, Zona Rural, Santa Quitéria, **JOSÉ LADÁRIO MAGALHÃES**, brasileiro, residente na Fazenda Curimatã, Santa Quitéria, **JOSÉ CASSIMIRO FEIJÃO**, brasileiro, residente no Distrito de Logradouro, Zona Rural, Santa Quitéria, **ANTONIA GUERRA DE FARIA**, brasileira, residente na rua Francisco Martins Filho, 312, centro, Santa Quitéria, **AÍRTON XIMENES LEITÃO FILHO**, brasileiro, residente no Distrito de Trapiá, Santa Quitéria, **LUIZ RODRIGUES FEIJÃO**, brasileiro, residente na Fazenda Aprazível, Zona Rural, Santa Quitéria, **NEUTRO XIMENES DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, residente na rua Manoel Rufino Magalhães, s/n, Piracicaba, Santa Quitéria, **RAIMUNDO MAGALHÃES SALES**, brasileiro, residente na rua Cel. Antonio Ernesto, s/n, centro, Santa Quitéria, **LÚCIO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente na Fazenda Grossos, Zona Rural, Santa Quitéria, **IDELSUITE RODRIGUES ALVES**, brasileiro, residente na Vila do Distrito de Lisieux, Santa Quitéria, **FRANCISCO ENOC SANTOS MARTINS**, brasileiro, residente na Fazenda Espinho, Zona Rural, Santa Quitéria, em sendo assim, foi determinado pelo MM Juiz, Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho, a expedição do presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que fiquem todos os beneficiários acima apontados **CITADOS, para que tomem conhecimento do ato impugnado na exordial, bem como para, querendo, contestá-la (exordial), no prazo de 20(vinte) dias, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos ali articulados**, determinando, ainda, para que ninguém possa alegar ignorância, que o presente edital seja publicado por trêses(03) vezes no Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no local de costume. A publicação do edital é gratuita, conforme dita o art. 7º, § II, da Lei 4.717/65. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez. Eu, Maria de Fátima Lopes, Diretora de secretaria, o digitai e subscrevo.

**EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO**  
Juiz de Direito  
DJ-01/02, 11/02, 22/02/2010

## COMARCA DE SÃO BENEDITO

### SECRETARIA DE VARA EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

A Exmo. Sra. Dra. Antonia Dilce Rodrigues Feijão, MM. Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São Benedito, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos de nº 2007.0009.5382-0, Ação de Interdição, tendo como autora a Sra. Rosa Carvalho de Lima, que por sentença do MM. Juíza Vara desta Comarca de São Benedito. Dra. Janaina Marques de Oliveira e Silva, datada de 17.03.2008, foi decretada a Interdição de Maria Elenice de Sousa Lima, declarada como absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os autos da vida civil, foi nomeada a requerente Rosa Carvalho de Lima, curadora sob compromisso. Tendo a MM. Juíza, determinando a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por trêses(03) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Benedito, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.. Eu, Juliana Bezerra Lima, o digitai. Eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, diretora de secretaria, o subscrevo.

**Antonia Dilce Rodrigues Feijão**  
Juíza de Direito Auxiliar

DJ-12/01, 22/01, 01/02/2010

## COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA - PRAZO DE 15 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 850-93.2000.8.06.0169

Autora: Justiça Pública

Réu: Carlos Alberto Filho, brasileiro, casado, servente, natural de Natal/RN, nascido em 20.08.1952, com residência ignorada.

Filiação: Maria de Lourdes de Ponte

**A Dra. Neliane Ribeiro de Alencar**, Juíza de Direito Auxiliar respondendo por esta Comarca, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria Ação Crime em que é acusado o réu acima citado, como incursão no art. 129, "caput", e art. 147, art. 150, § 1º c/c art. 69, todos do CPB. E como consta que ele está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, **INTIME-O** pelo presente a comparecer no dia **07 de abril de 2010, às 13h30min**, ao Fórum de Tabuleiro do Norte, para audiência de instrução nos autos acima citados. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 27 de janeiro de 2010. Eu (Cláudia Nery Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, subscrevo.

**Neliane Ribeiro de Alencar**  
Juíza de Direito

\*\*\*

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA - PRAZO DE 15 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 399-92.2005.8.06.0169

Autora: Justiça Pública

Réu: Francisco de Assis Felix, brasileiro, casado, carpinteiro, natural de Santa Cruz/RN, nascido em 24.03.1980, com residência ignorada.

Filiação: Analia Maria da Conceição

**A Dra. Neliane Ribeiro de Alencar**, Juíza de Direito Auxiliar respondendo por esta Comarca, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria Ação Crime em que é acusado o réu acima citado, como incursão no art. 32, § 2º, da Lei 9.605/98. E como consta que ele está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, **INTIME-O** pelo presente a comparecer no dia **07 de abril de 2010, às 14h00min**, ao Fórum local, para audiência

de oitiva das testemunhas de acusação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 27 de janeiro de 2010. Eu (Cláudia Nery Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, subscrevo.

Neliane Ribeiro de Alencar  
Juíza de Direito Auxiliar resp.

## COMARCA DE VARJOTA

### EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO N.º 2009.177.00059-1

“Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Henrique do Nascimento, à(s). fl(s). 31/32”.

**O Bel. Rogério Henrique do Nascimento**, Juiz de Direito desta Comarca de Varjota, Estado do Ceará, por título legal etc... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única, foi decretada a **INTERDIÇÃO de MARIA APARECIDA VERAS CARNEIRO**, brasileiro(a), solteiro(a), nascido(a) aos 12/10/1983, filho(a) de Felix Carneiro de Matos e de Raimunda Veras da Rocha Matos, nesta cidade e Comarca de Varjota. Tendo sido nomeado(a) pelo MM. Juiz, o(a) Sr(a). **GILBERTO ROCHA CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, nesta cidade e Comarca de Varjota, como **Curador(A)** do(a) interditado(a), que exercerá o múnus, sem restrições, a qual deverá prestar compromisso, no prazo legal. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça por três vezes com intervalo de dez dias, e afixado no lugar público de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Varjota - Ce, aos 13 de janeiro de 2010. Eu, Maria Arlele M. Bezerra Braga (Diretora de Secretaria), o digitei e subscrevi.

Rogério Henrique do Nascimento  
Juiz de Direito  
DJ-21/01, 01/02, 11/02/2010

## 16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

### COMARCA DE ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA  
ROCHA SILVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 194/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE  
JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9969	1	CE/16186	1

1) 653-95.2008.8.06.0028/0 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REPRESENTANTE.: CARLOS EVARISTO COMESANA  
REPRESENTADO.: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA  
SILVEIRA . "... ANTE AO EXPOSTO E EM CONSONÂNCIA COM O  
PARECER DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO,  
REJEITO A QUEIXA-CRIME OFERTADA CONTRA A QUERELADA,  
O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 395, II DO CÓDIGO  
DE PROCESSO PENAL, E, POR CONSEQUENTE, COM  
FUNDAMENTO NOS ARTS. 61 C/C 107, IV C/C 109, III, AMBOS  
DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, DECLARO EXTINTA A  
PUNIBILIDADE DA QUERELADA MARIA DE FÁTIMA LOUZADA  
ROCHA SILVEIRA, COM RELAÇÃO AO CRIME APURADO NESTES  
FÓLIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.  
TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS  
PRESENTES AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. ACARAÚ-  
CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES  
DE SALES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). RINAURO DJANIR  
ALMEIDA PEDROSA , DANIEL CAMPELO DA PENHA .

## COMARCA DE ACOPPIARA

### SECRETARIA DA 2ª VARA

JUÍZA RESPONDENDO: ANA CELINA Monte Studart Gurgel  
DIRETOR DE SECRETARIA: GILSON Batista de Oliveira

Expediente nº 18-2010, aos 27 de janeiro de 2010.

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE-16189	1	CE-....	2
CE-15942	3	CE-2984	4
CE-2984	5		

1) 709-28.2008.8.06.0029-0 (233-08) – DIVÓRCIO  
REQUERENTE: JOSÉ ANÔ PEREIRA DA SILVA  
REQUERIDA: CÍCERA LOPES DA SOLVA PEREIRA  
DESPACHO: REDESIGNO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 06 DE ABRIL  
DE 2010, ÀS 14h30.

INTIMADO: DR. PEDRO ÉSIO CORREIA DE OLIVEIRA

2) 288-72.2007.8.06.0029/0 (52-08) – Art. 250, § 1º, inc. II do CPB  
DENUNCIADO: FRANCISCO RONY'S GALDINO BEZERRA  
DESPACHO: DESIGNE-SE NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DE  
AUDIÊNCIA COM URGÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA  
ADALBERTO MARTINS DE OLIVEIRA. (A AUDIÊNCIA FOI  
DESIGNADA PARA 04-3-2010, ÀS 9h30.)  
INTIMADO: DR. JOSÉ ANTONIO UCHOA DE ALBUQUERQUE

3) 2450.2010.8.06.0029-0 (09-10) – INDENIZAÇÃO  
REQUERENTE: JOSÉ LUCIANO PEREIRA DE MACEDO  
REQUERIDA: MOTOROLA  
DESPACHO: DESIGNO SESSÃO CONCILIATÓRIA PARA O DIA 26-  
02-2010, ÀS 12h.  
INTIMADO: DR. LÍVIO MARTINS ALVES

4) 534-73.2004.8.06.0029-0 (70-04) – Art. 155, § 4º, inc. II do CPB  
DENUNCIADO: SÉRGIO ADRIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
SENTENÇA: (...) PELO EXPOSTO E LEVANDO EM CONTA O  
CONJUNTO DE TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS,  
VISLUMBRO A NECESSIDADE DE APLICAR UMA PENA QUE SE  
AFASTE DO MÍNIMO LEGAL. ESTABELEÇO, COMO FORMA DE  
REPROVAR E PREVENIR TAIS CRIMES, COMO PENA-BASE, 03  
(TRÊS) ANOS E 03(TRÊS) MESES DE RECLUSÃO E AO  
PAGAMENTO DE 60(SESSENTA) DIAS-MULTA, (...) EM REGIME  
ABERTO. (...) SUBSTITUO A SANÇÃO CONSTRITIVA DE  
LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVA DE DIREITOS: 1)  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE; 2) PRESTAÇÃO  
PECUNIÁRIA NO VZALOR DE 01(UM) SALÁRIO MÍNIMO).  
ACOPAIARA, 16-11-2009.

INTIMADO: DR. FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA

5) 1620-45.2005.8.06.0029-0 (49-05) – Art. 14 da Lei nº 10826-03  
DENUNCIADO: TALES MARTINS TEIXEIRA FLORENTINO  
SENTENÇA: (...) PELO EXPOSTO, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A  
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ACUSADO, COM BASE NO  
ART. 107, INC. IV E ART. 109, INC. IV C/C ART. 112, TODOS DO  
CPB. ACOPAIARA 19 DE NOVEMBRO DE 2009.  
INTIMADO: DR. FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA

## COMARCA DE AIUABA

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO

MAGALHÃES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILSON SANTOS DE

OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 4/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17863	1	SP/91311	1
CE/16190	1	CE/19091	1
CE/15807	1	CE/13899	2
CE/9275	3	CE/9275	4
CE/19433	4	CE/16100	5

CE/3	5	CE/9275	6
CE/13899	7	CE/19433	8
CE/9275	9	CE/20747	10

1) 104-45.2009.8.06.0030/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REU.: BANCO GE CAPITAL S/A REQUERENTE.: MANOEL JACINTO DE SOUSA . "SENTENÇA. PARTE DISPOSITIVA. HOMOLOGO AVENÇA ESTABULATA PELAS PARTES ÀS FLS. 51, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LAGAIS EFEITOS E DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III, DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. DECORRIDO O PRAZO LEGAL SEM RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA. AIUABA, 7 DE JANEIRO DE 2010. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ALINE ALVES CORDEIRO , EDUARDO LUIZ BROCK , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MARCUS ANDRE FORTALEZA DE SOUSA , RODRIGO SARAIVA MARINHO .

2) 147-79.2009.8.06.0030/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTÔNIO FRANCISLANO CAVALCANTE ALVES REQUERIDO.: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS . "DESPACHO: " R.H. DESARQUIVE-SE. DEFIOR O PEDIDO DE CÓPIAS DOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 26/1/2010. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA

3) 198-66.2004.8.06.0030/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - AGENCIA CAMPOS SALES CE ESPÓLIO.: ESPOLIO DE APRIGIO PEREIRA DE ARAUJO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO BERNARDO . "DESPACHO: " VISTOS. AGUARDE-SE O DESFECHO DOS EMBARGOS DO DEVEDOR INFORMADO ÀS FLS. 206. OPORTUNAMENTE, FAÇAM-SE OS AUTOS CONCLUSOS. ESTES AUTOS DEVERÃO PERMANECER SUSPENSOS, DORAVANTE POR FORÇA DO DISPOSTO NO ART. 265, IV, "A" DO CPC. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 20/1/2010. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MGALHÃES - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA

4) 220-51.2009.8.06.0030/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTÔNIO CLODOMIR FERREIRA LIMA REQUERIDO.: JOSÉ MARTINS DA SILVA . "DESPACHA: ' VISTOS. DSIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES E INQUIRição DE TESTEMUNHAS PARA O DIA 09/2/2010, ÀS 16:00HORAS. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. AIUABA, 11/1/2010. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA , JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA .

5) 274-85.2007.8.06.0030/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: O ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA . "DESPACHO: VISTOS. RECEBO OS RECURSOS DE APELAÇÃO, AUTOR, (FLS. 202/206) E DO RÉU (FLS. 207/213), NOS SEUS EFEITOS SUSPENSIVOS E DEVOLUTIVOS. INTIMEM-SE OS RECORRIDOS PARA, EM IGUAL PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS OFERECER RESPOSTA AOS RECURSOS. COM OU SEM, SUBAM OS AUTOS À SUPERIOR INSTÂNCIA. AIUABA, 25/1/2010. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , PROCURADOR FREDY BEZERRA DE MENEZES.

6) 330-50.2009.8.06.0030/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: LUIZ ANTÔNIO ANDRADE FEITOSA ESPÓLIO.: MARIA ALBA ANDRADE FEITOSA . "FICA INTIMADA PARA RECOLHER CUSTA DE EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA. AIUABA, 22 DE JANEIRO DE 2010.." - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

7) 377-58.2008.8.06.0030/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: JEREMIAS HENRIQUE DE SOUSA . "DESPACHO: " R.H.

DESARQUIVE-SE. DEFIRO O PEDIDO DE EXTRAÇÃO DE CÓPIAS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 26/1/2010. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

8) 461-25.2009.8.06.0030/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: CLARA ALVES ARAGÃO EXECUTADO.: VALDIR PEREIRA DA COSTA . "DESPACHO: " SOBRE A JUSTIFICAÇÃO APRESENTADA, OUÇA-SE O CREDOR, EM 10(DEZ) DIAS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 20/1/2010. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA .

9) 486-38.2009.8.06.0030/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: MARIA DE LOURDES SOUSA EXECUTADO.: JOSÉ JUDVAN DE SOUSA . "DESPACHO: " VISTOS. SOBRE OS DEPÓSITOS DE PAGAMENTO, OUÇA-SE O CREDOR, EM 10(DEZ) DIAS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 25/1/2010. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

10) 517-58.2009.8.06.0030/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA GONÇALO GRIMAUTH . "SENTENÇA. PARTE DISPOSITIVA. ANTE O EXPOSTO E COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, TENDO EM CONTA A AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. SEM CUSTAS EM FACE DA GRATUIDADE DEFERIDA. SEM HONORÁRIOS, EIS QUE TRATA-SE DE PROCEDIMENTO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. DECORRIDO O PRAZO LEGAL PARA EVENTUAL RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, O MINISTÉRIO PÚBLICO COM VISTA DOS AUTOS. AIUABA, 20 DE JANEIRO DE 2010. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). CHRISTIANO AZEVEDO FEITOSA FERRO .

## COMARCA DE ALTO SANTO

JUIZ(A) TITULAR : AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL  
EXPEDIENTE Nº 63/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21544	1		

1) 24-78.2009.8.06.0031/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO TAVARES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 18.03.10, ÀS 09:30HS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). RAIMUNDO SIDNEY BESSA PINHEIRO .

## COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JÚLIO CÉSAR PESSOA VIANA  
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16538	1	CE/10086	1
CE/15563	1	CE/2224	1
CE/3334	1	CE/11024	1
CE/11027	1	CE/14781	1
SP/221271	2	CE/17526	3
CE/16825	4	CE/11234	4
CE/20203	4	CE/18775	4

1) 1881-29.2004.8.06.0034/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDO.: CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ -CE REQUERIDO.: SEMACE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE . "FICAM AS PARTES PROMOVIDAS INTIMADAS, PARA ANALISAR E FALAR SOBRE OS DOIS ANEXOS DOCUMENTAIS JUNTADOS PELA ARCE, BEM COMO PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA VISITA TÉCNICA DE TÉCNICOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO MARCADA PARA O DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2010. FICA, AINDA, A CAGECE, INTIMADA PARA RELATAR AS CONDIÇÕES DO EXTRAVASOR DA EE2 E SE FOI CONSTRUÍDO A EE4, CONFORME DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.257 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.2805/04.." - INT. DR(S). BRENIA DIOGENES CONCALVES , CLEOMAR FERREIRA SANTOS LIRA , FLAVIA CASTELO BATISTA MAGALHAES , FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS , MARIA DIANE SOBRAL BARROS , SEBASTIAO G.DA SILVA JUNIOR , SILVIA MARIA FARIA , YASSER DE CASTRO HOLANDA .

2) 230-49.2010.8.06.0034/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S/A EXEQÜÍDO.: FRANCISCA DILEUZA PORTELA . "INTIMADA PARA RECOLHER O VALOR DEVIDO NA EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, CONFORME DECISÃO INTERLOCUTÓRIA INICIAL PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.43 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.6821/10.." - INT. DR(S). PAULA RODRIGUES DA SILVA .

3) 2493-88.2009.8.06.0034/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO MAX PEREIRA AGUIAR REQUERENTE.: MARTA MARIA PEREIRA AGUIAR REQUERENTE.: TEREZINHA PEREIRA AGUIAR . "INTIMADO PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, ESCLARECER TAL PONTO E, AINDA, QUE OS REQUERENTES - SE FOR O CASO - ASSINAREM, SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE HERDEIROS NECESSÁRIOS - DESCONHECIDOS DO "DE CUJUS", CONFORME DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESSA COMARCA, FLS.23/23V DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.6597/09.." - INT. DR(S). CRISPIM GARCIA MENDES .

4) 2517-19.2009.8.06.0034/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BEACH PARK HOTEIS E TURISMO LTDA REQUERIDO.: GAFISA S/A REQUERENTE.: SEBASTIAO RICARDO FONTELES CASTRO . "INTIMOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.193/194 DOS AUTOS. FICA, AINDA, A PARTE AUTORA INTIMADA, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES, FLS.80/102 E 155/162 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.6601/09.." - INT. DR(S). CARLOS BOLIVAR PONTES PIMENTEL , CYNARA GOMES CATUNDA, FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CAMPOS FILHO, LARA COSTA DE ALMEIDA .

#### 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDILENY SOMBRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROBERTA CHRISTIE  
PEREIRA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21066	1		

1) 1693-94.2008.8.06.0034/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ADALGISA MARIA DA SILVA OLIVEIRA REQUERENTE.: CARLOS ANDRE VIDAL DA SILVA . "INTIMAR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, CUMPRIR PARECER MINISTERIAL.." - INT. DR(S). VLADIMIR GONCALVES ARRUDA

JUIZ(A) SUBSTITUTO : NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE NELIO DANTAS DE FREITAS  
EXPEDIENTE Nº 115/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8771	1	CE/10344	1
CE/19006	2	SP/157754	3
CE/13226	3		

1) 1932-95.2008.8.06.0035/0 - REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA PROMOVIDO.: ALEXSANDRO SANTANA DA SILVA PROMOVENTE.: ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS PROMOVIDO.: FRANCISCO EDILSO DA SILVA PROMOVIDO.: DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS . "INTIMO V. SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 32/33, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.." - INT. DR(S). JOSE GUTEMBERG DA SILVA , JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

2) 2220-43.2008.8.06.0035/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: IKARO WAGNER ARRUDA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LUIZ ALVES DA SILVA REQUERENTE.: VALNISA DA ROCHA FREIRE SILVA . "INTIMO V. SENHORIA, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 34/36, QUE JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONCEDENDO A ADOÇÃO DO MENOR ÍKARO WAGNER ARRUDA DE OLIVEIRA. AUTORIZANDO A MUDANÇA DO NOME DO MENOR, EM CONFORMIDADE COM O ART. 1627 DO CÓDIGO CIVIL, O QUAL PASSARÁ A CHAMAR-SE LUCAS ROCHA ALVES DA SILVA, FILHO DOS PROMOVENTES.." - INT. DR(S). THIAGO GABRIEL CARACAS .

3) 259-77.2002.8.06.0035/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: JOSE VALDIZIO CARNEIRO DE FREITAS REQUERIDO.: MARIA IVANIZE RODRIGO DE FREITAS . "INTIMO V. SENHORIA, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 62/64, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DEFERINDO A GUARDA JUDICIAL DO MENOR PARA O REQUERENTE, NOS TERMOS DO ART. 33 E SEGUINTE DA LEI 8.069/90. CABENDO Á MÃE BIOLÓGICA O EXERCÍCIO DE SEU DIREITO DE VISITA, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 15 DA LEI 6.515/77.." - INT. DR(S). JOAO ROBERTO BRESOLIN MOUSQUER , FRANCISCO CARLOS VALERIO GARCIA .

#### 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) SUBSTITUTO : NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE NELIO DANTAS DE FREITAS

EXPEDIENTE Nº 116/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16870	1	CE/19006	2

1) 1398-88.2007.8.06.0035/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: CARLOS EDUARDO DA SILVA MACIEL REU.: JUVENAL FERREIRA LIMA . "INTIME-SE O ADVOGADO DO ACUSADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 63V.." - INT. DR(S). JOAO ROBERTO BRESOLIM MOUSQUER .

2) 717-50.2009.8.06.0035/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: CLAUDIO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCINEUDA DO NASCIMENTO MATOS . "INITIME-SE A AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 17/20, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). THIAGO GABRIEL CARACAS .

#### 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) SUBSTITUTO : NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA MOURA DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 117/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
-----	------	-----	------

CE/15877	1	CE/15721	1
CE/16870	2	CE/7029	3
CE/10344	4	CE/12311	5
CE/5142	5	CE/14073	6
CE/3	7	CE/6972	8

1) 1256-16.2009.8.06.0035/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARACATI IMPETRANTE.: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB. DE SERVIÇOS DE SAUDE-SINDSAUDE . “INTIMO V.SENHORIA, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 67/68, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..” - INT. DR(S). TIBERIO DE MELO CAVALCANTE , JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

2) 1963-81.2009.8.06.0035/0 - GUARDA REQUERENTE.: FATIMA BATISTA VALENTE REQUERIDO.: MARZULENE LIMA SOBRINHO . “ATENTO AO TEOR DO ART. 804 DO CPC, DESIGNO O DIA 09/02/2010, ÀS 09:45 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA DE JUSTIFICATIVA. ANTE A EXIGUIDADE DO TEMPO PARA CUMPRIR O MANDADO, A PARTE DEVERÁ APRESENTAR AS TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO PARA SEREM OUVIDAS..” - INT. DR(S). JOAO ROBERTO BRESOLIM MOUSQUER .

3) 1981-05.2009.8.06.0035/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: FATIMA BATISTA VALENTE REQUERENTE.: MARZULENE LIMA SOBRINHO . “ATENTO AO TEOR DO ART. 804 DO CPC, DESIGNO O DIA 09/02/2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA DE JUSTIFICATIVA. ANTE A EXIGUIDADE DO TEMPO PARA CUMPRIR O MANDADO, A PARTE DEVERÁ APRESENTAR AS TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO PARA SEREM OUVIDAS..” - INT. DR(S). CELIA MARIA SERPA MARQUES .

4) 691-52.2009.8.06.0035/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO ADEILTO DIONISIO COSTA . “INTIME-SE O AUTOR, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

5) 783-98.2007.8.06.0035/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: FERNANDO RIBEIRO DE FREITAS REQUERIDO.: TATIANE FELIX DE FREITAS . “DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 09/02/2010 ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS A SEREM ARROLADAS PELAS PARTES.” - INT. DR(S). JOSE NILSON QUEIROZ DE ALMEIDA , EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA .

6) 811-95.2009.8.06.0035/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOSE ORLANDO COSTA SEGUNDO-ME . “INTIMO V. SENHORIA, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 53, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

7) 953-02.2009.8.06.0035/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA JOSENILDA VIRGINIA DA COSTA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI . “INTIME-SE A AUTORA VIA ADVOGADO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO ERNANE TEIXEIRA MATIAS .

8) 986-94.2006.8.06.0035/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE ARACATI LTDA EXEQÜIDO.: FRANCISCO EUAIR DA SILVA RIBEIRO EXEQÜIDO.: JOAO BATISTA DA SILVA . “INTIMO V. SENHORIA, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 70/71, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA

QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..” - INT. DR(S). SOLANA MARIA MARTINS CARMO .

## COMARCA DE ASSARÉ

JUIZ(A) TITULAR : JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES  
EXPEDIENTE Nº 009/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/10416	1
CE/10416	2	CE/10416	2

1) 135-40.2006.8.06.0040/0 - TOMBO: 01 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: PEDRO RAIMUNDO FERREIRA REQUERENTE.: PEDRO RAIMUNDO FERREIRA . “INTIMAR O PATRONO DA AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 70, EM PARTE DO TEOR SEGUINTE: INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SUCESSIVOS, A INICIAR PELA PARTE AUTORA, APRESENTAREM MEMORIAIS ESCRITOS, NA FORMA DO §3º DO ART. 454 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NO AZO, JUNTE O AUTOR À DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO E RENDA FAMILIAR, ASSINADA POR SI OU SEU REPRESENTANTE LEGAL, FICANDO O DECLARANTE SUJEITO ÀS PENAS PREVISTAS EM LEI NO CASO DE OMISSÃO DE INFORMAÇÃO OU DECLARAÇÃO Falsa. DEVERÃO, AINDA, SEREM OS RENDIMENTOS DOS COMPONENTES DA FAMÍLIA DO REQUERENTE COMPROVADOS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS (ART.13, §1º, DECRETO 6214/07): I - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL COM AS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES; II - CONTRACHEQUE DE PAGAMENTO OU DOCUMENTO EXPEDIDO PELO EMPREGADOR; III - GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS, NO CASO DE CONTRIBUINTE INDIVIDUAL; OU IV - EXTRATO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA POR OUTRO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PÚBLICO OU PREVIDÊNCIA SOCIAL PRIVADA. NOS TERMOS DOS §§ 2º, 3º E 4º, DO ART. 13 DO REFERIDO DECRETO O MEMBRO DA FAMÍLIA SEM ATIVIDADE REMUNERADA OU QUE ESTEJA IMPOSSIBILITADO DE COMPROVAR SUA RENDA, TERÁ SUA SITUAÇÃO DE RENDIMENTO INFORMADA NA DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR. O INSS VERIFICARÁ, MEDIANTE CONSULTA A CADASTRO ESPECÍFICO, A EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DE EMPREGO E RENDA DO REQUERENTE OU BENEFICIÁRIO E DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA, COMPETINDO TAMBÉM AO INSS VERIFICAR JUNTO A OUTRAS INSTITUIÇÕES, INCLUSIVE DE PREVIDÊNCIA, A EXISTÊNCIA DE BENEFÍCIO OU DE RENDA EM NOME DO REQUERENTE OU BENEFICIÁRIO E DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA. CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ASSARÉ, 16/06/2009. (AS. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - TITULAR)..” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS , FRANCISCO GONCALVES DIAS .

2) 82-59.2006.8.06.0040/0 - TOMBO: 01 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO VITORINO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO VITORINO DA SILVA . “INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 76, EM PARTE DO TEOR SEGUINTE: INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SUCESSIVOS, A INICIAR PELA PARTE AUTORA, APRESENTAREM MEMORIAIS ESCRITOS, NA FORMA DO §3º DO ART. 454 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NO AZO, JUNTE O AUTOR À DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO E RENDA FAMILIAR, ASSINADA POR SI OU SEU REPRESENTANTE LEGAL, FICANDO O DECLARANTE SUJEITO ÀS PENAS PREVISTAS EM LEI NO CASO DE OMISSÃO DE INFORMAÇÃO OU DECLARAÇÃO Falsa. DEVERÃO, AINDA, SEREM OS RENDIMENTOS DOS COMPONENTES DA FAMÍLIA DO REQUERENTE COMPROVADOS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS (ART.13, §1º, DECRETO 6214/07): I - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

*COM AS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES; II - CONTRACHEQUE DE PAGAMENTO OU DOCUMENTO EXPEDIDO PELO EMPREGADOR; III - GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS, NO CASO DE CONTRIBUINTE INDIVIDUAL; OU IV - EXTRATO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA POR OUTRO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PÚBLICO OU PREVIDÊNCIA SOCIAL PRIVADA. NOS TERMOS DOS § § 2º, 3º E 4º, DO ART. 13 DO REFERIDO DECRETO O MEMBRO DA FAMÍLIA SEM ATIVIDADE REMUNERADA OU QUE ESTEJA IMPOSSIBILITADO DE COMPROVAR SUA RENDA, TERÁ SUA SITUAÇÃO DE RENDIMENTO INFORMADA NA DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR. O INSS VERIFICARÁ, MEDIANTE CONSULTA A CADASTRO ESPECÍFICO, A EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DE EMPREGO E RENDA DO REQUERENTE OU BENEFICIÁRIO E DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA, COMPETINDO TAMBÉM AO INSS VERIFICAR JUNTO A OUTRAS INSTITUIÇÕES, INCLUSIVE DE PREVIDÊNCIA, A EXISTÊNCIA DE BENEFÍCIO OU DE RENDA EM NOME DO REQUERENTE OU BENEFICIÁRIO E DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA, CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ASSARÉ, 16/06/2009. (AS. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - TITULAR.." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS , FRANCISCO GONCALVES DIAS .*

## COMARCA DE AURORA

JUIZ(A) SUBSTITUTO : MARIA LUCIA VIEIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO PERPETUO  
 SOCORRO C. BATISTA  
 EXPEDIENTE Nº 2004/2004 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB CE/8823	SEQ. 1	OAB CE/12467	SEQ. 1
----------------	-----------	-----------------	-----------

1) 165-43.2004.8.06.0041/0 - ART. 121, § 2º COMBINADO COM ART.14, INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: CICERO JEAN SILVA GOMES . "INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTERO TEOR DO DESPACHO JUDICIAL, PROLATADO ÀS FLS. 181/V DOS AUTOS EPIGRAFADOS: "INTIMEM-SE O M. PÚBLICO E O DEFENSOR, PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, APRESENTAREM ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, ATÉ O MÁXIMO DE 05(CINCO), OPORTUNIDADE EM QUE PODERÃO JUNTAR DOCUMENTOS E REQUEREREM DILIGÊNCIAS CPP ART. 422 ).CUMPRA-SE.EXP. NECESSÁRIOS.AURORA-CE, 27.01.2010.MARIA LÚCIA VIEIRA-JÚZA DE DIREITO AUXILIAR/RESPONDENDO.." - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA .

## COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES  
 EXPEDIENTE Nº 28/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB CE/14006	SEQ. 1	OAB CE/5457	SEQ. 1
-----------------	-----------	----------------	-----------

1) 110-52.2005.8.06.0043/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: LUIZ AGOSTINHO DE LIMA . "FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA COMPARECER NO DIA 03/08/2010, ÀS 11H:40M, NESTE JUIZO, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). DONIZETE MARIA CARVALHO COUTINHO .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
 JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES  
 EXPEDIENTE Nº 29/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO

DE 2010

OAB CE/17880	SEQ. 1	OAB CE/11730	SEQ. 1
-----------------	-----------	-----------------	-----------

1) 5967-55.2000.8.06.0043/0 - Nº ANTIGO: 2001036008769 - AÇÃO PENAL DENUNCIANTE.: CEDIMAGEM REU.: SANDRA MARIA DA COSTA LIMA . "FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA COMPARECER NO DIA 25/08/10, ÀS 11:10 HORAS, NESTE JUIZO, PARA AUDIÊNCIA DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA ANTÔNIO DO NASCIMENTO QUEZADO.." - INT. DR(S). STÊNIO ROLIM DE OLIVEIRA , JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
 JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES  
 EXPEDIENTE Nº 30/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB CE/12467	SEQ. 1	OAB CE/4906	SEQ. 1
-----------------	-----------	----------------	-----------

1) 955-45.2009.8.06.0043/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: JÉSSICA MONARA SILVA DE LIMA REU.: MANOEL ARAÚJO BENTO . "FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA COMPARECER NO DIA 24/08/2010, ÀS 15:40 HORAS, NESTE JUIZO, PARA AUDIÊNCIA DE INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO, E, SE EXISTENTE, A VÍTIMA.." - INT. DR(S). JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
 JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES  
 EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB CE/4906	SEQ. 1	OAB CE/5457	SEQ. 1
----------------	-----------	----------------	-----------

1) 2245-32.2008.8.06.0043/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: TIAGO CESAR SOARES REU.: ROMULO CARLOS PALACIO REU.: FRANCISCO RAFAEL MARTINS DA ROCHA . "FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA COMPARECER NO DIA 24/08/2010, ÀS 11:40 HORAS, NESTE JUIZO, PARA AUDIÊNCIA DE INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO.." - INT. DR(S). VANTUIL MATIAS .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
 JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES  
 EXPEDIENTE Nº 32/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB CE/5457	SEQ. 1	OAB CE/17880	SEQ. 1
----------------	-----------	-----------------	-----------

1) 5296-32.2000.8.06.0043/0 - Nº ANTIGO: 2001036003767 - ART. 155 § 1º CPB REU.: JOÃO CIER BELARMINO DOS SANTOS . "FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA COMPARECER NO DIA 24/08/2010, ÀS 08:30 HORAS, NESTE JUIZO, PARA AUDIÊNCIA DE INQUIRIÇÃO DA VÍTIMA.." - INT. DR(S). PEDRO IVAN COUTO DUARTE .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
 JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES  
 EXPEDIENTE Nº 4314/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB CE/10175	SEQ. 1	OAB CE/12467	SEQ.
-----------------	-----------	-----------------	------

1) 43-14.2010.8.06.0043/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: GLOBEX UTILIDADES S.A(PONTO FRIO) REQUERENTE.: JOSÉ CLEVERLANIO PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIRO SA . "... ANTE O EXPOSTO, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL PARA DETERMINAR À EXCLUSÃO DO NOME DO AUTOR DOS CADASTROS DE DEVEDORES INADIPLENTE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO (SERASA, SPC E ASSEMELHADOS) BEM COMO QUE SE ABSTENHA DE EFETUAR NOVAS E FUTURAS INCLUSÕES ATÉ O JULGAMENTO FINAL, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 500,00 QUINHENTOS REAIS), TUDO CONSOANTE DISPÕE O ART. 273, CAPUT, INCISOS E PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CITE-SE. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA-CE, QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2010. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA-RESPONDENDO.." - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
**JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES**  
**EXPEDIENTE Nº 7/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE JANEIRO DE 2010**

OAB PI/229198	SEQ. 1	OAB CE/12467	SEQ. 2
------------------	-----------	-----------------	-----------

1) 1322-74.2006.8.06.0043/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO VITIMA.: JOSÉ VILAR PEREIRA REU.: JOÃO ALBERTO DO NASCIMENTO . "FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA COMPARECER NO DIA 05/02/10, ÀS 11H:00M, NA COMARCA DE BODOCÓ, SITO NA RUA TEODOÓSIO LEANDRO HORAS, S/N, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). ANTONIO CARVALHO DE MOURA .

2) 595-86.2004.8.06.0043/0 - ART. 228 CPB- FAVORECIMENTO A PROSTITUIÇÃO REU.: MARIA DA CONCEIÇÃO REU.: TEREZINHA MARTINS DOS SANTOS VITIMA.: SILVANIA DE OLIVEIRA SILVA . "FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, A COMPARECER NO DIA 13/04/2010, ÀS 08H:45M, NA SALA DE AUDIENCIA DA 3ª VARA, COMARCA DE CRATO-CE, FORUM DES. HERMES PARAHYBA, EDF. DR. RAIMUNDO C. BEZERRA DE FARIAS, SITO À RUA PEIXOTO DE ALENCAR, S/N, SÃO MIGUEL, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA .

3) 817-54.2004.8.06.0043/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ARNALDO RODRIGUES MORAIS VITIMA.: JORGE NEY GARCIA COELHO . "FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DO DECISÃO NOS AUTOS, EM SUA PARTE FINAL, A SEGUIR TRANSCRITA, "... VISTA AS PARTES PARA ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

## COMARCA DE BATURITÉ

**JUIZ(A) TITULAR : SERGIO GIRAO ABREU**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CALINA MAIA BARREIRA**  
**EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010**

OAB CE/12068	SEQ. 1	OAB CE/13821	SEQ. 2
CE/14899	2	CE/17979	3
CE/19283	4	RJ/57069	4

1) 1084-53.2000.8.06.0047/0 - Nº ANTIGO: 2000003002000 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: ANTÔNIO ANDRADE E SILVA REU.: FRANCISCA HELENA LOPES DE BRITO ESTAGIARIO.: LIDUÍNA MARIA DE SOUSA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "SENTENÇA: "...DIANTE DISSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CÍVEL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO..."." - INT. DR(S). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES .

2) 307-92.2005.8.06.0047/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: CLELIA BEZERRA ALBUQUERQUE REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO DE PAULA ALBUQUERQUE . "SENTENÇA: "... POSTO ISSO, NOS TERMOS DE ART. 269, I, DO CPC, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA O FIM DE DECLARAR EM FAVOR DOS AUTORES O DOMÍNIO PELO USUCAPIÃO DO IMÓVEL DESCrito E CARACTERIZADO NA PEÇA DE INGRESSO, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER FAVORÁVEL DO REPRESENTANTE DO PARQUET..."." - INT. DR(S). ALBERTO CARLOS VERAS FILHO , JOSE ABILIO PINHEIRO DE MELO .

3) 595-06.2006.8.06.0047/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA . "DESPACHO: "... ANTE A INFORMAÇÃO À FL. 32V, INTIME-SE A ADVOGADA DO AUTOR ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA..."." - INT. DR(S). DANIELLE PEDROZA CAVALCANTE HOLANDA .

4) 634-95.2009.8.06.0047/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ZILMAR BATISTA DA SILVA REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A . "AUDIÊNCIA: "...DESIGNO O DIA 27 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11H PARA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCiliação..."." - INT. DR(S). ANTONIO DOS SANTOS MOTA , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

## COMARCA DE BREJO SANTO

**JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA**  
**EXPEDIENTE Nº 408/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010**

OAB CE/14728	SEQ. 1	OAB CE/10534	SEQ. 1
CE/16739	1	CE/13998	1

1) 391-44.2006.8.06.0052/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: FRANCISCA DEVANI MEDEIROS MADEIRO IMPETRANTE.: FRANCISCO MIRANCLEIDE BASILIO CAVALCANTE IMPETRANTE.: JAIME CARNEIRO MONTEIRO IMPETRANTE.: JOSÉ Djalma FEITOSA IMPETRANTE.: JOÃO BATISTA DE FRANÇA SALES IMPETRANTE.: MARIA DE LOURDES SILVA IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO SANTO, ESTADO DO CEARÁ - ARÔNIO LUCENA SALVIANO . " INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES, ACIMA INDICADAS, INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 187, QUE SEGUO TRANSCRITO: i ... RECEBIDOS HOJE. TENDO EM VISTA QUE NOVA COMPOSIÇÃO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO LOCAIS, INTIMEM-SE OS IMPETRANTES PARA QUE DIGAM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE AINDA POSSUEM INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 11 DE JANEIRO DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). Djalma Inacio de Lucena , JOSE SERGIO DANTAS LOPES , JANAINA BANDEIRA PEREIRA , EDSON SARAIVA TAVARES .

**JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA**  
**EXPEDIENTE Nº 409/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
-----	------	-----	------

RS/25812	1	CE/19864	1
CE/2484	1	RS/21483	1

1) 3359-57.2000.8.06.0052/0 - Nº ANTIGO: 1997004000400 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: ANTONIO ARAUJO GOMES EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜÍDO.: VICENTE COSTA MEDEIROS EXEQÜÍDO.: VICENTE RUFINO DE FIGUEIREDO . " INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE EXEQUENTE, ACIMA INDICADA, INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 68V, QUE SEGUO TRANSCRITO: ... RECEBIDOS HOJE. DEFIRO PEDIDO DE FLS. 66, AGUARDE-SE INTERESSE DA PARTE EXEQUENTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 29 DE JANEIRO DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ANA LUCIA ANTINOLFI , HENRIQUE DE PAULA MACHADO , FRANCISCO ANSELMO DANTAS , CLAYTON MOLLER .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO  
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES  
LACERDA  
EXPEDIENTE Nº 410/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3516	1		

1) 47-58.2009.8.06.0052/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ALEXIS CARREL MACEDO REQUERENTE.: GEMA GALGANI MACEDO CAVALCANTE . " INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO DAS PARTES, ACIMA INDICADAS, INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 16, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO E DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL , CUJO DISPOSITIVO SEGUO TRANSCRITO:...NA HIPÓTESE, OS REQUERENTES COMPROVARAM A EXISTÊNCIA DE SALDO DE CONTA CORRENTE EM NOME DA FALECIDA GENITORA DE AMBOS . DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PEDIDO PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS, JULGO-O PROCEDENTE PARA O EFEITO DE DETERMINAR DE IMEDIATO A EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO ALVARÁ JUDICIAL, PARA QUE OS REQUERENTES RECEBAM TODO E QUALQUER VALOR DEPOSITADO NO BANCO BRADESCO, VALORES REFERENTE AO SALDO EXISTENTE NA CONTA DA FALECIDA MARIA IEDA MACEDO DE Nº 0010164-8, AGÊNCIA 0688-2, LOCALIZADA EM BREJO SANTO .SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. BREJO SANTO/CE, 19 DE AGOSTO DE 2009.LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL.JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO CAVALCANTE .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO  
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES  
LACERDA  
EXPEDIENTE Nº 411/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12317	1	CE/13582	1

1) 684-82.2004.8.06.0052/0 - TUTELA REQUERENTE.: ANTONIO LUIS PEREIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: DAVI DE OLIVEIRA MARQUES . " INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE, ACIMA INDICADAS, INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 46V, QUE EXTINGUIU O FEITO POR FALTA DE CONDIÇÕES VÁLIDAS AO DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE STENIO DE ARAUJO LUCENA , FRANCISCO PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA .

## COMARCA DE CAMOCIM

JUIZ(A) TITULAR : ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENIO DECIO DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 05/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3557	1	CE/20630	1

1) 1593-48.2009.8.06.0053/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: ANTÔNIO GOMES DE BRITO REQUERIDO.: MARIA DO LIVRAMENTO DOURADO . "... DESIGNO O DIA 09/02/2010, ÀS 09:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PRECEDIDA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE COMPAREÇAM AO ATO, ACOMPANHADOS DE SUAS TESTEMUNHAS , INDEPENDENTEMENTE DE SUAS INTIMAÇÕES POR PARTE DESTE JUÍZO." - INT. DR(S). JOSE ADAUTO ARAUJO , CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .

2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM  
JUIZ(A) SUBSTITUTO : ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NISLENE CORDEIRO DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 09/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20630	1	CE/11286	2
CE/14271	2	CE/18682	3
CE/8767	4	CE/6330	5
CE/6330	6	CE/2861	7
CE/17364	8	CE/20654	8
CE/17470	9	CE/8767	10
CE/8767	11	CE/19341	12
CE/19341	13	CE/7573	14
CE/4100	14	CE/11392	15
CE/6330	16	CE/20630	17
CE/18682	18	CE/15695	19
CE/14789	19	CE/3482	20
SP/62397	21	SP/226722	21
CE/17145	22	CE/16689	23
CE/9813	24	CE/8320	24
CE/8767	25	CE/15067	26
CE/19341	27	CE/19548	28
CE/11267	29	CE/1511	30
CE/1511	31	CE/3327	32
CE/6330	33	CE/6330	34
CE/14841	35		

1) 1009-78.2009.8.06.0053/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: KELVIA ARAÚJO SANTOS IMPETRADO.: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE . "SENTENÇA: ... ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INC. I, DO CPC, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO PARA O FIM DE DENEGAR A ORDEM IMPETRADA, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO..." - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .

2) 106-19.2004.8.06.0053/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: COCAL CEREAIS LTDA. EXEQÜÍDO.: FRANCISCO SAMPAIO SOUZA EXEQÜÍDO.: MARIA SETÚBAL SAMPAIO SOUZA . "INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, DAR CONTINUIDADE AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE RONALDO MAIA UCHOA , MONICA NOGUEIRA DE LIMA .

3) 1150-97.2009.8.06.0053/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIA M DE SOUSA SILVA REQUERENTE.: BANCO FIAT SA. "SENTENÇA: ..." NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158, DO CPC, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DA ART. 267, INC. VIII, C/C O ART. 329, AMBOS DO CPC..." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

4) 1175-47.2008.8.06.0053/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA REQUERENTE.:

IRLENO SANTOS DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DASDORES ALEXANDRE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO REQUERENTE.: JOSINA DO NASCIMENTO DE ARAÚJO REQUERENTE.: FRANCISCA EDÉNIA ROCHA BARBOSA REQUERENTE.: ANTONIA MARGARIDA DE OLIVEIRA SOUSA REQUERENTE.: ELIAS CARLOS GOMES VASCONCELOS REQUERENTE.: FERNANDA GOMES DE CARVALHO . "SENTENÇA:..."ISTO PSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INC.I, DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO ,E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA O FIM DE, EM RATIFICANDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA JÁ COCEDIDA, CONDENAR O PROMOVIDO A EFETUAR O PAGAMENTO DO SALÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004, BEM COMO A DIFERENÇA DO 13." SALÁRIO DO MESMO ANO, QUANTIA A SER APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA...". - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

5) 1376-73.2007.8.06.0053/0 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICADO.: MARIA DILENE ASSIS DE OLIVEIRA NOTIFICANTE.: NARA JAMILLE DE SOUSA CARVALHO "...INTIME-SE A NOTIFICANTE, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 48H RECEBER OS AUTOS. DECORRIDO O PRAZO SEM ATENDIMENTO, AO ARQUIVO, ONDE PERMANECERÃO NO AGUARDO DE INICIATIVA DA PARTE. O DESARQUITAMENTO ENSEJARÁ PAGAMENTO DE CUSTAS...." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

6) 1377-58.2007.8.06.0053/0 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICADO.: CMN CONSULTORA EMPRESARIAL MAURÍZIO NOLA NOTIFICANTE.: NARA JAMILLE DE SOUSA CARVALHO . "PEDI OS AUTOS. INTIMEM-SE OS INTERPELANTES, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, RECEBEREM OS AUTOS. DECORRIDO O PRAZO SEM ATENDIMENTO, AO ARQUIVO, ONDE PERMANECERÃO NO AGUARDO DE INICIATIVA DA PARTE. O DESARQUITAMENTO ENSEJARÁ PAGAMENTO DE CUSTAS.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

7) 1404-41.2007.8.06.0053/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: JOSÉ BENEDITO REQUERENTE.: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE REQUERENTE.: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE REQUERIDO.: JOSÉ BENEDITO . "SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVIDA, VIA ADVOGADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS...." - INT. DR(S). TANIA PESSOA NAVARRO VERAS .

8) 1495-97.2008.8.06.0053/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO COMO MEDIDA SATISFATIVA REQUERENTE.: MARIA A. DE SOUSA MERCEARIA-ME REQUERIDO.: MOINHO SANTA LÚCIA LTDA . "SENTENÇA: ..."ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART.329 C/C O 269, INC. II, DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO QUE O DOCUMENTO EXIBIDO SEJA COLOCADO À DISPOSIÇÃO DA PARTE, QUE PODERÁ REQUERER CERTIDÃO, CÓPIA AUTÊNTICADA E/OU TODO OS DEMAIS ATOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DO DIREITO ORA RECONHECIDO...". - INT. DR(S). KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO , MELINA BASTOS ROCHA ARAUJO .

9) 1516-73.2008.8.06.0053/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE PROMOVIDO.: ESPOLIO DE ONOFRE CAVALCANTE PROMOVENTE.: LUSIA ELMA DE SOUSA CRUZ . "RECEBO A APELAÇÃO NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). DAVID GOMES PONTES .

10) 1675-50.2007.8.06.0053/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA ANGÉLICA BENTO DE ANDRADE REQUERENTE.: DENIS CARLOS TIAGO DA SILVA REQUERENTE.: ANTÔNIO HILÁRIO DA SILVA REQUERENTE.: ERNILDA MOREIRA SAMPAIO REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA BENTO VASCONCELOS REQUERENTE.: MIGUELINA MARIA MAGALHÃES CAMELO DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE REQUERENTE.: MARIA LÚCIA DA COSTA REQUERENTE.: LEDA SETUBAL CELESTINO . "SENTENÇA:..."ISTO PSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INC.I, DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO ,E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO COM

RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA O FIM DE, EM RATIFICANDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA JÁ COCEDIDA, CONDENAR O PROMOVIDO A EFETUAR O PAGAMENTO DO SALÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004, BEM COMO A DIFERENÇA DO 13." SALÁRIO DO MESMO ANO, QUANTIA A SER APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA...". - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

11) 1676-35.2007.8.06.0053/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO EVALDO MORAIS DE LIMA REQUERENTE.: JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA CLEONICE FERREIRA NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE REQUERENTE.: VERÔNICA FERREIRA DE MATOS REQUERENTE.: RAIMUNDA VENÂNCIO ALEXANDRINO REQUERENTE.: MIRIAN MARQUES PEREIRA REQUERENTE.: MARIA GRACIANE ARAÚJO DO VALE REQUERENTE.: IEDA DE FRANÇA SIMPLÍCIO . "SENTENÇA:..."ISTO PSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INC.I, DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO ,E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA O FIM DE, EM RATIFICANDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA JÁ COCEDIDA, CONDENAR O PROMOVIDO A EFETUAR O PAGAMENTO DO SALÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004, BEM COMO A DIFERENÇA DO 13." SALÁRIO DO MESMO ANO, QUANTIA A SER APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA...". - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

12) 1733-19.2008.8.06.0053/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CAVALCANTE DOS REIS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . "...INTIME-SE A PARTE AUTORA, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO E FORMULAR QUESITOS...." - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO .

13) 1734-04.2008.8.06.0053/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA DA SILVA . "...INTIME-SE A PARTE AUTORA, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO E FORMULAR QUESITOS...." - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO .

14) 1744-53.2005.8.06.0053/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE PROMOVIDO.: ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS PROMOVENTE.: VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A . "SENTENÇA: ..."NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158, DO CPC, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TREMOS DO ART. 267, INC. VIII, C/C O ART. 329, AMBOS DO CPC...". - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO PAIVA COLARES , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR .

15) 1748-22.2007.8.06.0053/0 - EXONERAÇÃO REQUERIDO.: ROSIANE PEREIRA SILVA REQUERENTE.: TARCÍSIO MEDEIROS SILVA . "SENTENÇA: ..."ISSO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III, C/C O SEU PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...." - INT. DR(S). FRANCISCO GOMES XIMENES .

16) 1781-75.2008.8.06.0053/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: GILBERTO OLIVEIRA PIMENTA REQUERENTE.: MARIA DO LIVRAMENTO BERGER . "SENTENÇA: ... "ANTE O EXPOSTO, COM AMPARO NO ART. 269, INC. I, DO CPC, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...". - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

17) 1823-90.2009.8.06.0053/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSÉ VALDO MATIAS VITIMA.: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE . "INDEFIRO O PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA(FLS. 04), POIS NÃO ESTÃO PRESENTES OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ART. 312 DO CPB PARA O DECRETO PRISIONAL, VEZ QUE O ACUSADO É PRIMÁRIO, TEM BONS ANTECEDENTES E NÃO

**EXISTEM INDÍCIOS DE QUE SUA LIBERDADE TRARÁ EMPECILHOS AO CURSO DO PROCESSO OU PORÁ EM RISCO A ORDEM PÚBLICA..” - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .**

**18) 1847-89.2007.8.06.0053/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERIDO.: HELENA SILVA . “SENTENÇA: ...”ISSO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III, DO CPC...” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

**19) 1935-30.2007.8.06.0053/0 - OBRIGACAO DE FAZER** REQUERIDO.: ANTÔNIA HIGINO DE VASCONCELOS REQUERIDO.: GREGÓRIO PEDRO NETO REQUERENTE.: VERDE FOLHA SERVIÇO DE HOTELARIA LTDA . “...INTIMEM-SE OS RESPECTIVOS ADVOGADOS PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR....” - INT. DR(S). PAULO OLIVA , FRANCISCO ALENCAR MARTINS .

**20) 2034-34.2006.8.06.0053/0 - INTERPELAÇÃO** INTERPELANTE.: ADRIANO MAGALHÃES GOMES INTERPELANTE.: ALUÍSIO LOPES DE SOUSA INTERPELANTE.: ANTÔNIO FRANCIANO SOUSA INTERPELANTE.: EDVAR RIBAMAR ARCANJO INTERPELANTE.: PAULO SÉRGIO DA SILVA INTERPELANTE.: OSMAR PARENTE DE ALBUQUERQUE FILHO INTERPELANTE.: ODILIO FREIRE DE MENEZES FILHO INTERPELADO.: MUNICIPIO DE CAMOCIM INTERPELANTE.: IVO DELMIRO DA SILVA INTERPELANTE.: GERSON GOMES BARROS INTERPELANTE.: FRANCISCO SOUSA ROCHA INTERPELANTE.: FRANCISCO SETÚBAL MONTEIRO INTERPELANTE.: FRANCISCO OLIMAR SOUSA INTERPELANTE.: FRANCISCO IVANILDO DOS REIS INTERPELANTE.: FRANCISCO DENIS ARAÚJO LIMA INTERPELANTE.: FRANCISCO ARISTIDES FREDERICO LOPES INTERPELANTE.: FABRÍCIO LOPES CUNHA INTERPELANTE.: CHARLES PEREIRA DE OLIVEIRA INTERPELANTE.: ANTONIO AIRTON ARCANJO INTERPELANTE.: AIRTON SOTERO DE BRITO INTERPELANTE.: AIRTON MENDES PEREIRA . “PEDI OS AUTOS. INTIMEM-SE OS INTERPELANTES, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, RECEBEREM OS AUTOS. DECORRIDO O PRAZO SEM ATENDIMENTO, AO ARQUIVO, ONDE PERMANECERÃO NO AGUARDO DE INICIATIVA DA PARTE. O DESARQUIVAMENTO ENSEJARÁ PAGAMENTO DE CUSTAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES .

**21) 2213-65.2006.8.06.0053/0 - REPETIÇÃO DE INDÉBITO** REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “SENTENÇA: ... “ANTE AO EXPOSTO, COM AMPARO NO ART. 269, INC. I, DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA O FIM DE DECLARAR RESOLVIDO O CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SUBSTITUÍDA, SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE E O BANCO-REMOVIDO...”” - INT. DR(S). WILTON ROVERI , PAULINE FRAGA LOPES .

**22) 421-42.2007.8.06.0053/0 - PROTESTO** PROTESTANTE.: MANOEL RIBEIRO DE SOUSA PROTESTADO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM PROTESTANTE.: VILANI SOUSA DUTRA . “PEDI OS AUTOS. INTIMEM-SE OS PROTESTANTES, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, RECEBEREM OS AUTOS. DECORRIDO O PRAZO SEM ATENDIMENTO, AO ARQUIVO, ONDE PERMANECERÃO NO AGUARDO DE INICIATIVA DA PARTE..” - INT. DR(S). RAIMUNDO SILVA CAVALCANTE .

**23) 465-61.2007.8.06.0053/0 - EXECUÇÃO FISCAL** EXEQÜIDO.: CACIQUE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA NACIONAL - CEARÁ . “INTIME-SE A PARTE EXECUTADA DA SENTENÇA DE FLS. 26/27. APÓS, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À PROCURADORIA DA FAZENDA

NACIONAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO .

**24) 499-36.2007.8.06.0053/0 - IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA** REQUERENTE.: VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. A. . “DECISÃO: RECEBO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, POSTO QUE TEMPESTIVOS. COM A RAZÃO O EMBARGANTE. O PONTO LEVANTADO NÃO MERCE MAiores ESCLARECIMENTOS, RAZÃO PELA QUAL ACOLHO OS PRESENTES EMBARGOS PARA O FIM DE SANAR A OBSCURIDADE, DETERMINO QUE, DORAVANTE, O SEGUNDO CAPÍTULO DO DISPOSITIVO DO DECISUM DE FLS. 33/34, PASSE A TER SEGUINTE REDAÇÃO: “CONDENO A IMPUGNANTE A RECOLHERAS CUSTAS DESTE INCIDENTE, NA FORMA PREVISTA DO REGIME DE CUSTAS DO TJ/CE., OU SEJA, O MONTANTE DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DOS VALORES CONSTANTES DO ITEM I DA TABELA ANEXA À PORTARIA 07/2009....” - INT. DR(S). NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO , FERNANDO SCIASCIA CRUZ .

**25) 560-91.2007.8.06.0053/0 - COBRANÇA** REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO REQUERENTE.: FRANCISCA NEIDE PEREIRA BATISTA REQUERENTE.: MARIA REGINA GOMES DE SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCO ADALBERTO FELIX REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE REQUERENTE.: VALDIVAN MARQUES DOS REIS REQUERENTE.: OSMARINO RIBEIRO DE SOUSA . “SENTENÇA:...”ISTO PSTD, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INC.I, DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO,E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA O FIM DE, EM RATIFICANDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA JÁ COCEDIDA, CONDENAR O PROMOVIDO A EFETUAR O PAGAMENTO DO SALÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004, BEM COMO A DIFERENÇA DO 13.º SALÁRIO DO MESMO ANO, QUANTIA A SER APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA...” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

**26) 565-79.2008.8.06.0053/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: MARIA ZILDA LOPES DE LIMA . “FALE O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 25V, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER CONVENIENTE..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**27) 5669-33.2000.8.06.0053/0 - N° ANTIGO: 0000038022834 - POSSESSORIA** REQUERIDO.: TEREZINHA DE JESUS LIMA REQUERENTE.: VALÉRIO AUGUSTO CELA MENESCAL . “INTIME-SE O ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 134 DO DESPACHO NELA EXARADO. DECORRIDO O PRAZO DE DEZ DIAS SEM MANIFESTAÇÃO, RETORNEM AO ARQUIVO..” - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO .

**28) 58-84.2009.8.06.0053/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: FRANCISCA PEREIRA DA CONCEIÇÃO VALE REQUERIDO.: IRACEMA MARIA A. BARROS . “SENTENÇA:...”ISSO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III, DO CPC...” - INT. DR(S). JOSE SOARES DIAS .

**29) 59-40.2007.8.06.0053/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.** HAROLDO XIMENES JÚNIOR EXEQUENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “SENTENÇA:”...AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS INTERPOSTO POR HAROLDO XIMENES JÚNIOR PARA CONSIDERAR A PRESENTE EXECUÇÃO EXTINTA, NÃO POR FORÇA DO ART. 794, I DO CPC, E SIM, COM BASE NO ART. 267, VI DO CPC, HAVENDO ERRO MATERIAL NA FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA, E POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, EXCLUIR O PAGAMENTO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA...” - INT. DR(S). HAROLDO XIMENES JUNIOR .

**30) 647-76.2009.8.06.0053/0 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: MARIA DE ARAÚJO . “PELOS DOCUMENTOS ACOSTADOS, DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. NO ENTANTO, AINDA NÃO FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDO O DESPACHO DE FLS. 14, RAZÃO PELA QUAL CONCEDO À AUTORA O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE (10) DIAS PARA JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO DO CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DE CAMOCIM,

**DEVENDO, EM IGUAL PRAZO, INFORMAR O ENDEREÇO DO CONFIMANTE DE NOME SIMÃO FLORINDO DA ROCHA, TUDO SOB PENA DE EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE UBIRAJARA ALVES**

**31) 648-61.2009.8.06.0053/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DOS REIS ROCHA REQUERENTE.: VALDEMAR ROCHA . “PELOS DOCUMENTOS ACOSTADOS, DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. NO ENTANTO, AINDA NÃO FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDO O DESPACHO DE FLS. 13, RAZÃO PELA QUAIS CONCEDO À AUTORA O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE (10) DIAS PARA JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO DO CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DE CAMOCIM, DEVENDO, EM IGUAL PRAZO, INFORMAR O ENDEREÇO DO CONFIMANTE DE NOME SIMÃO FLORINDO DA ROCHA, TUDO SOB PENA DE EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE UBIRAJARA ALVES .**

**32) 701-76.2008.8.06.0053/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: KELVY ARAUJO SANTOS . “SENTENÇA: ...”PELO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INC. I, DO CPC, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, REVOGANDO A LIMINAR DEFERIDA, DENEGANDO A ORDEM IMPETRADA, E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...” - INT. DR(S). MADALENA MARLEIDE GARCEZ DE F. CORREIA .**

**33) 724-56.2007.8.06.0053/0 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICADO.: JOÃO BATISTA CONSTANTINO DA SILVA NOTIFICANTE.: MANUEL VIEIRA DE SOUSA E TERESA DE ARAÚJO DE SOUSA . “PEDI OS AUTOS. INTIMEM-SE OS INTERPELANTES, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, RECEBEREM OS AUTOS. DECORRIDO O PRAZO SEM ATENDIMENTO, AO ARQUIVO, ONDE PERMANECERÃO NO AGUARDO DE INICIATIVA DA PARTE. O DESARQUIVAMENTO ENSEJARÁ PAGAMENTO DE CUSTAS..” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .**

**34) 82-83.2007.8.06.0053/0 - CONTRA-NOTIFICAÇÃO REQUERENTE.: IMOBILIÁRIA TERRA NOSTRA LTDA REQUERIDO.: MARILHA HOLDING LTDA . “PEDI OS AUTOS. INTIMEM-SE OS NOTIFICANTES, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 48H RECEBEREM OS AUTOS. DECORRIDO O PRAZO SEM ATENDIMENTO, AO ARQUIVO, ONDE PERMANECERÃO NO AGUARDO DE INICIATIVA DA PARTE. O DESARQUIVAMENTO ENSEJARÁ PAGAMENTO DE CUSTAS..” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .**

**35) 980-62.2008.8.06.0053/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: JULIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA . “SENTENÇA: ...”ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI DO CPC...” - INT. DR(S). ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES .**

## COMARCA DE CANINDÉ

**JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GORETE DA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 7/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9314	1		

**1) 1655-53.2007.8.06.0055/0 - REIVINDICATÓRIA REQUERIDO.: FRANCISCA LAURA BELARMINO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA VERA FERREIRA JUSTA REQUERIDO.: FRANCISCA LAURA BELARMINO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA VERA FERREIRA JUSTA . “SENTENÇA: “RECEBI HOJE. (...) ANTE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AÇÃO REIVINDICATÓRIA, PARA CONDENAR A PROMOVIDA, (...) A RESTITUIR A PROMOVENTE, (...) O IMÓVEL DESCrito NA INICIAL, NO PRAZO DE 3(TRES) DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO DESTA DECISÃO. ATENTO AO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DADO À CAUSA. (...)””**

- INT. DR(S). CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS .

## COMARCA DE CARIDADE

**JUIZ(A) TITULAR : CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA  
EXPEDIENTE Nº 4/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12716	1	CE/2062	2
CE/18050	2	CE/17237	3
CE/10670	4	CE/8222	4

**1) 192-41.2005.8.06.0057/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: FRANCISCO ALEXSANDRO RODRIGUES MOREIRA . “ DESPACHO: FICA O ADVOGADO DA PARTE RÉ, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA COMARCA. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR. EU, JOSÉ JOHNNY RODRIGUES DE FREITAS, SERVIDOR À DISPOSIÇÃO, O DIGITEI. CARIDADE-CE, 28 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .**

**2) 222-37.2009.8.06.0057/0 - CARTA PRECATÓRIA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA CUNHA . “ DESPACHO: FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA COMARCA. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR. EU, JOSÉ JOHNNY RODRIGUES DE FREITAS, SERVIDOR À DISPOSIÇÃO, O DIGITEI. CARIDADE-CE, 28 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). AZIZ MANUEL FARIA JEREISSATI , MARIA DIOGENES BEZERRA .**

**3) 65-64.2009.8.06.0057/0 - CARTA PRECATÓRIA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: FRANCISCO JÚNIOR LOPES TAVARES . “ DESPACHO: FICA O ADVOGADO DA PARTE RÉ, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA COMARCA. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR. EU, JOSÉ JOHNNY RODRIGUES DE FREITAS, SERVIDOR À DISPOSIÇÃO, O DIGITEI. CARIDADE-CE, 28 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). VICTOR TIMBÓ DE LIMA .**

**4) 75-50.2005.8.06.0057/0 - ART. 121, §2º, I E IV DO CPB REU.: FRANCISCO PAULO FERREIRA MAIA VITIMA.: MARIA ELY MARTINS LESSA . “ DESPACHO: FICA O ADVOGADO DA PARTE RÉ, INTIMADO DO SEGUINTE DESPACHO: R.H. ANALISANDO-SE OS AUTOS, OBSERVA-SE QUE POR DIVERSAS VEZES FORAM REALIZADA OS EXPEDIENTES DE FORMA ERRADA, SEM OBSERVÂNCIA DO QUE FOI DETERMINADO. NO DESPACHO/DECISÃO DE FLS. 145, DENTRE OUTRAS COISAS, FOI DETERMINADO VISTA DOS AUTOS AO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO, SEGUINDO-SE DE VISTA A DEFESA, NO ENTANTO, COMO EM OUTROS MOMENTOS, A SECRETARIA SIMPLESMENTE NÃO REALIZOU O EXPEDIENTE DEVIDO. ASSIM, CHAMO O FEITO A ORDEM E DETERMINO A CONCESSÃO DE VISTA AO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO (DO SEU ADVOGADO), PELO PRAZO DE (05) CINCO DIAS, PARA FINS DE ALEGAÇÕES FINAIS, SEGUINDO-SE DE VISTA A DEFESA, PARA EM IGUAL PRAZO, OFERECER NOVAS ALEGAÇÕES OU RATIFICAR AS JÁ EXISTENTES NOS AUTOS. EXPEDIENTES URGENTES. (META 2) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR. EU, JOSÉ JOHNNY RODRIGUES DE FREITAS, SERVIDOR À DISPOSIÇÃO, O DIGITEI. CARIDADE-CE, 26 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA , MANOEL GENIVAL DE MOURA .**

## COMARCA DE CARIRÉ

**JUIZ DE DIREITO:** ROBERTA PONTE MARQUES MAIA  
**DIRETOR DE SECRETARIA:** FRANCISCO DAS CHAGAS  
 MESQUITA  
**EXPEDIENTE EM 27 DE JANEIRO DE 2010.**

OAB/CE	SEQ.	OAB/CE	SEQ.
2685-5	1	8614	2
5707	3		

1) 319-10.2004.8.06.0058/0 (199/2004). AÇÃO DE ALVARÁ. PROMOVENTE(S): ESPÓLIO DE FRANCISCO EDGAR RODRIGUES. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para providenciar o recolhimento do imposto estadual *causa mortis*, junto à SEFAZ em Sobral nos termos do art. 142 do CTN e da Lei nº 11.527/88 ou apresentar a declaração de ISENÇÃO, na na forma prevista no art. 179, do CTN, conforme requerimento da Procuradora do Estado à fls. 7v. INTIMADO(A): DR(A). ARI MACHADO PORTELA.

2) 357-85.2005.8.06.0058/0 (39/2005). AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. PROMOVENTES: MARIA ADALIANE SILVINO SOUSA REP POR MARIA DO SOCORRO SILVINO SOUSA. PROMOVIDO: ANTÔNIO ADÁLIO DA SILVA. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para tomar ciência da sentença prolatada à fls. 66-71, parte dispositiva, como segue: "... Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o PEDIDO de reconhecimento de paternidade, para declarar o promovido como pai biológico de MARIA ADALIANE SILVINO SOUSA, acrescendo-se em seu assento de nascimento o nome do pai e os nomes dos dos avós paternos. O investigante passará a se chamar MARIA ADALIANE SILVINO SOUSA DA SILVA, com o acréscimo do apelido de família do pai. Julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o PEDIDO de alimentos, para condenar o promovido ao pagamento das parcelas atrasadas desde a data de sua citação até a data da maioridade da requerente, o qual deve corresponder a soma de 12 prestações mensais de 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo vigente. Sem custas. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado de averbação junto ao Cartório de Registro Civil competente." Cariré, 13 de janeiro de 2010. Roberta Ponte Marques Maia – Juíza Substituta. INTIMADO(A): DR(A). RENATO MELO AGUIAR.

3) 307-93.2004.8.06.0058/0 (80/2004). AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. PROMOVENTE(S): INSS. PROMOVIDO: MARIA DO SOCORRO VIEIRA RODRIGUES. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito. INTIMADO(A): DR(A). JOSÉ VANDERLEY DE AGUILAR.

\*\*\*

**JUIZ DE DIREITO:** ROBERTA PONTE MARQUES MAIA  
**DIRETOR DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO:** FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA  
**EXPEDIENTE EM 28 DE JANEIRO DE 2010.**

OAB/	SEQ.	OAB/	SEQ.
CE 15.559	1	CE 6.734	1

1) 188/2004 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO – PROMOVENTES: JOSÉ NERY DE AGUIAR E EDVANDO RODRIGUES AGUIAR – PROMOVIDA: DISSOBEL DIST. SOB. DE BEBIDAS LTDA. Ficam Vossas Senhorias INTIMADOS da sentença, cuja parte dispositiva segue: "Diante do exposto, JULGO improcedente o pedido do autor ante a ausência de comprovação da culpa. Julgo, também, improcedente o pedido contraposto, ante a ausência de juntada de provas efetivas do prejuízo obtido pela promovida." INTIMADOS: DR. DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO E DR. JOSÉ ARTUR MELO AGUIAR.

## COMARCA DE CAUCAIA

**JUIZ(A) TITULAR :** MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA:** RODRIGO GOMES DE

### OLIVEIRA NETO

**EXPEDIENTE Nº 180/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1	CE/2148	2
CE/8878	2	CE/8499	2
CE/6150	3	CE/12694	4
CE/17466	5	CE/9510	6
CE/8183	6	CE/12976	7
CE/12976	8	CE/6150	9
CE/9510	10	CE/12976	11

1) 1077-97.2006.8.06.0064/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: LEONARDO BARROSO DUARTE REQUERENTE.: MARIA ELENILCE DE MATOS DUARTE . " SENDO ASSIM, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ARTIGO 267 II E III DO CPC. PRI.." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2) 2345-02.2000.8.06.0064/0 - Nº ANTIGO: 0000007078307 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: NEUTON DE FREITAS JUNIOR . " OCORRE QUE JÁ PASSARAM MAIS DE 2 ANOS DA INTIMAÇÃO DO AUTOR, SEM QUE ESTE TENHA MANIFESTADO QUALQUER INTERESSE, CONFIGURANDO O COMPLETO DESINTERESSE E ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA. SENDO ASSIM, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ARTIGO 267 II E III DO CPC. PRI.." - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , ANA RAQUEL ARAUJO CAVALCANTE , ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA .

3) 2506-41.2002.8.06.0064/0 - Nº ANTIGO: 0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE LIMA FERREIRA . " SENDO ASSIM, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ARTIGO 267 II E III DO CPC. PRI.." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

4) 4339-94.2002.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA KELLY DA SILVA REQUERIDO.: DENIS FERREIRA SERRA REQUERENTE.: MARINELDA DOS ANJOS SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO MARCELINO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIENE DOS ANJOS SILVA . " SENDO ASSIM, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ARTIGO 267 II E III DO CPC. PRI.." - INT. DR(S). VICTOR EMMANUEL DE MATTOS PEREIRA JUNIOR .

5) 4357-42.2007.8.06.0064/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOSE AIRTON DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA NEUZA DE OLIVEIRA PAULA . " É CERTO QUE DESDE O AFORAMENTO DAÇÃO NO ANO DE 2007 QUE A PARTE AUTORA NÃO É LOCALIZADA PARA ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O ANDAMENTO DO FEITO. ASSIM, CONFIGURADO ESTÁ O ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA. SENDO ASSIM, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ARTIGO 267 II E III DO CPC. PRI.." - INT. DR(S). ANTÔNIO AZEVEDO VIEIRA FILHO .

6) 4504-10.2003.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MARCIA MARIA DE MORAIS MOURA REQUERENTE.: RAIMUNDO LOURENÇO BESERRA . " SENDO ASSIM, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ARTIGO 267 II E III DO CPC. PRI.." - INT. DR(S). FABIO ROBERTO GUIMARAES GOMES , VICENTE ALVES DE ALBUQUERQUE .

7) 4945-54.2004.8.06.0064/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ERIVANDA TRINDADE DE SOUSA REQUERIDO.: GERALDO TEIXEIRA LOPES EXEQUENTE.: NATANAEL DE SOUSA TEIXEIRA . " SENDO ASSIM, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ARTIGO 267 II E III DO CPC. PRI.." - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

8) 6942-38.2005.8.06.0064/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERIDO.: ANTONIO ERIVALDO CARDOSO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA EDNA BELARMINO DA SILVA . " OCORRE QUE JÁ PASSARMA MAIS DE 4 ANOS DO AFORAMENTO DAÇÃO SEM QUE A AUTORA TENHA CUMPRIDO A DILIGÊNCIA QUE

LHE FOI DETERMINADA, CONFIGURANDO O COMPLETO DESINTERESSE E ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA. SENDO ASSIM, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ARTIGO 267 II E III DO CPC. PRI..” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

9) 7454-16.2008.8.06.0064/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO VIEIRA GOES REQUERENTE.: MARIA APARECIDA CUNHA DE ANDRADE REQUERENTE.: MARILIS GOES DE ANDRADE . “ SENDO ASSIM, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ARTIGO 267 II E III DO CPC. PRI..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

10) 7577-48.2007.8.06.0064/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: EDMAR GOMES SAMPAIO JUNIOR REQUERENTE.: MARIA CECILIA BARBOSA SAMPAIO . “ HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS. 31, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 33. E ASSIM, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ARTIGO 267, VIII DO CPC. PRI.” - INT. DR(S). FABIO ROBERTO GUIMARAES GOMES .

11) 913-40.2003.8.06.0064/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: BRUNA GONÇALVES FERREIRA REQUERIDO.: LUIZ HUMBERTO FERREIRA REQUERENTE.: RAIMUNDA LUCILEIDE GONÇALVES FERREIRA . “ SENDO ASSIM, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ARTIGO 267 II E III DO CPC. PRI..” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA  
JUIZ(A) TITULAR : ELIZABETE SILVA PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE GEORGE VINHAS  
GONSALVES  
EXPEDIENTE Nº 3/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4292	1	CE/4563	2
CE/19351	3	CE/6088	3
CE/9983	4	CE/19214	5
CE/5409	6	CE/6150	7
CE/10721	8	CE/6785	8
CE/6150	9	CE/11578	10
CE/12694	11	CE/6308	12
CE/12694	13	CE/19035	14
CE/7137	15	CE/6859	16
CE/19214	17	CE/6150	18

1) 1002-87.2008.8.06.0064/0 - INVENTÁRIO INVENTARIADO.: JOSE OSMAR CAVALCANTE INVENTARIANTE.: SELMA MARIA FERREIRA CAVALCANTE . “11.327/10- INTIME-SE PARA APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES , NO PRAZO DE 20(VINTE ) DIAS.. EXPEDIENTE Nº 03.” - INT. DR(S). LUIZ CLOVES FILHO .

2) 1056-53.2008.8.06.0064/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ELIANDRA THALIA DE SOUSA REQUERIDO.: CARLOS VIRGILIO PEREIRA CLARINDO REQUERENTE.: SANDRA MARIA DE SOUSA . “11.079/09- INTIME-SE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DESTINADA AO REQUERIDO, TENDO EM VISTA INFORMAÇÕES DE QUE O MESMO MUDOU-SE, BEM COMO DA CERTIDÃO DE DECORRÊNCIA DO PRAZO SEM QUE HOUVESSE QUALQUER MANIFESTAÇÃO DAS PARTES.” - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO .

3) 1191-65.2008.8.06.0064/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: BENEDITO ROMAO NETO REPR. LEGAL.: VLADIA MARUSKA DA SILVA SOUSA PROMOVIDO.: YOHANA SOUSA FONTENELE . “11.027.09 - INTIME-SE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 23/02/10 ÀS 09:30 HORAS..” - INT. DR(S). ANTONIO BRASILEIRO PONTES FILHO , ANTONIO BRASILEIRO PONTES .

4) 1805-36.2009.8.06.0064/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO ILARIO GOMES SANTOS REQUERENTE.: MARIA MADALENA GOMES SANTOS . “ 11.432/

10 - INTIME-SE DE TODO O CONTEUDO DA SENTENÇA, CUJO RESUMO: EM FACE DO EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, CONCEDENDO O ALVARÁ REQUERIDO, NOS TERMOS DO PEDIDO INICIAL. EXPEDIENTE Nº 03.” - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

5) 2217-98.2008.8.06.0064/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS DA CIDADE DE FORTALEZA AMC EXEQÜÍDO.: MARIA IVONETE DOS SANTOS . “ 11.632/10- INTIME-SE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O RETORNO DA CARTA DESTINADA A REQUERIDA, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DE QUE A MESMA MUDOU-SE DE ENDEREÇO. EXPEDIENTE Nº 03.” - INT. DR(S). DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA .

6) 2415-19.2000.8.06.0064/0 - Nº ANTIGO: 0000007079796 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜÍDO.: FLORISA MENEZES MARTINS EXEQÜÍDO.: RAIMUNDO MOREIRA MARTINS FILHO . “ 11.455/10- INTIME-SE PARA QUE SEJA MANIFESTADO O PROSEGUIMENTO DO FEITO E ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO. EXPEDIENTE Nº 03.” - INT. DR(S). JOSE OTACILIO AGUIAR .

7) 2589-13.2009.8.06.0064/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: GERALDO RAULINO FILHO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DE MATOS JANUARIO REQUERENTE.: MATHEUS DE MATOS RAULINO, THIAGO DE MATOS RAULINO, FELIPE DE MATOS RAULINO E RAFAELLA DE MATOS RAULINO . “ 11.259/10- INTIME-SE PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. EXPEDIENTE Nº 03.” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

8) 3302-66.2001.8.06.0064/0 - Nº ANTIGO: 0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: HALPH AHORN REQUERENTE.: MARIA THEREZA LUCENA DE MELO . “11.588/10. INTIME-SE DE TODO O CONTEUDO DA SENTENÇA, CUJO RESUMO: EM FACE DO EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSOEM JULGAMENTO DO MÉRITO..” - INT. DR(S). RITA DE CASSIA ALENCAR DE OLIVEIRA DIOGENES , SIMONE FERREIRA MATIAS .

9) 334-58.2004.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA MENOR.: GABRIEL ALVES DE OLVIDO REQUERENTE.: IRACI ALVES DE OLIVINDO . “11.524.10 - INTIME-SE PARA QUE COMPAREÇA A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª CÍVEL DE CAUCAIA PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 23/02/2010, ÀS 10:00 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

10) 3510-40.2007.8.06.0064/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO BRUNO ALVES DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO SOUSA DA SILVA . “11.103/10- INTIME-SE DE TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA, CUJO RESUMO: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA EXONERAR AUTOR DA OBRAIGAÇÃO ALIMENTAR QUE PRESTAVA EM FAVOR DO ACIONADO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE, CERTIFIQUE, EXPEÇA-SE OFÍCIO, SE NECESSÁRIO, E DEPOIS ARQUIVEM-SE, DANDO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CONDENO O RÉU NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ORA FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA DEVIDAMENTE CORRIGIDO..” - INT. DR(S). MARIA LIDUINA DE MELO MACHADO .

11) 3869-63.2002.8.06.0064/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOANA HONORIO DA SILVA . “11.186/10- INTIME-SE DE TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA, CUJO RESUMO: EM CONSEQUÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267 III, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM VIRTUDE DO ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA.” - INT. DR(S). VICTOR EMMANUEL DE MATTOS

PEREIRA JUNIOR .

12) 6116-75.2006.8.06.0064/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO  
 REQUERENTE.: MARIA LENIA MELO DOS REIS REQUERIDO.: PAULO LIMA DOS REIS . “*11.273/10 - INTIME-SE DE TODO O CONTEUDO DA SENTENÇA, CUJO RESUMO: ANTE DO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, EM FUNÇÃO DO QUE DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL . EXPEDIENTE N° 03..*” - INT. DR(S). JOSE RICARDO ALCANTARA ALVES .

13) 6144-82.2002.8.06.0064/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ELIANE NASCIMENTO DA SILVA REQUERENTE.: VICTOR DA SILVA BEZERRA REQUERIDO.: FRANCISCO DE SOUSA BEZERRA . “*11.529/10. INTIME-SE DE TODO O CONTEUDO DA SENTENÇA, CULO RESUMO: HOMOLOGO , POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, RAZÃO PORQUE JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO..*” - INT. DR(S). VICTOR EMMANUEL DE MATTOS PEREIRA JUNIOR .

14) 6940-97.2007.8.06.0064/0 - BUSCA E APREENSÃO  
 REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. REQUERIDO.: LUIZ GONÇALVES PINTO . “*11.392/10 à FALE A PARTE REQUERENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 23V, QUE O OFICIAL DE JUSTIÇA CERTIFICA QUE O BEM NÃO FOI APREENDIDO POR NÃO SE LOCALIZAR NO ENDEREÇO MENCIONADO NOS AUTOS. EXPEDIENTE N° 03..*” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSOFONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

15) 7277-33.2000.8.06.0064/0 - N° ANTIGO: 1998007028226 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CAUCAIA LTDA EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL . “*11.564/10. INTIME-SE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 210 DOS AUTOS..*” - INT. DR(S). INACIO MACEDO NETO .

16) 730-06.2002.8.06.0064/0 - N° ANTIGO: 0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: CLAISA JESSICA BARROS DA SILVA EXEQUENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS DE CASTRO EXEQÜIDO.: FRANCISCO CLAUDIO MENEZES DA SILVA . “*11.118/10- INTIME-SE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 28 V, QUE O OFICIAL CERTIFICA QUE DANDO CUMPRIMENTO AS DILIGÊNCIAS REFERIDAS, COMPARECEU AO ENDEREÇO MENCIONADO E A CASA SE ENCONTRAVA FECHADA, ENTREGANDO PORTANTO, O MANDADO NA DELEGACIA DA ÁREAVA, 18º DP..*” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA .

17) 761-16.2008.8.06.0064/0 - EXECUÇÃO FISCAL  
 EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARCIO VINICIUS DE LIMA COSTA . “*11.386/10- INTIME-SE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLUÇÃO PELO CORREIRO DA CARTA DESTINADA AO REQUERIDO, TENDO EM VISTA INFORMÇÕES QUE O MESMO MUDOU-SE..*” - INT. DR(S). DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA .

18) 881-88.2010.8.06.0064/0 - TOMBO: 1263210 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: COOPERATIVA DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DOS PROPRIETARIOS DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE CAUCAIA ESPERANÇA IMPETRADO.: SECRETARIO DE TRANSPORTES DE CAUCAIA . “*12.632/10- INTIME-SE PARA PROVIDÊNCIAR A REPRODUÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO..*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

## COMARCA DE CHAVAL

JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA  
 SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS  
 EXPEDIENTE Nº 71/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO  
 DE 2010

OAB PI/4064	SEQ. 1	OAB CE/18700	SEQ. 1
----------------	-----------	-----------------	-----------

1) 97-73.2008.8.06.0067/0 - TOMBO: 1462 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE CHAVAL . “*CERTIFICO HAVER DESIGNADO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 02/02/2010, ÀS 10H15....*” - INT. DR(S). LAERCIO NASCIMENTO , FABIO SILVA ARAUJO .

## COMARCA DE COREAÚ

JUIZ(A) TITULAR : HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS  
 EXPEDIENTE Nº 55/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB CE/5898	SEQ. 1	OAB	SEQ.
----------------	-----------	-----	------

1) 56-42.2004.8.06.0069/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB . “*ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 56-42.2004.8.06.0069/0 (2004.0008.9271-1) à EXECUÇÃO à EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. EXEQUIDO: MARY COUTINHO GOMES-ME. DESPACHO: à R.H. INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DOS TERMOS DO AUTO DE ARRESTO PARA ELE SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS. EXPEDIENTE DE PRAXE. COREAÚ-CE, 25 DE JANEIRO DE 2010.à - INT. O DR. FRANCISCO JEFFERSON ARAGÃO..*” - INT. DR(S). FRANCISCO JEFFERSON ARAGAO .

## COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA  
 EXPEDIENTE Nº 2201/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO DE 2010

OAB CE/17276	SEQ. 1	OAB CE/13019	SEQ. 1
-----------------	-----------	-----------------	-----------

1) 3588-42.2009.8.06.0071/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: ANTONIO CARLOS SANTOS DE SOUSA . “*SENHOR(ES) ADVOGADO(S), FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) REGULARMENTE INTIMADO(S) PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 106, DOS AUTOS, SOBRE O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO ACUSADO ANTONIO CARLOS SANTOS DE SOUZA PARA CADEIA PÚBLICA PRÓXIMA A SEUS FAMILIARES, FORMULADO ÀS FLS. 96/98. TENDO O MINISTÉRIO PÚBLICO SE MANIFESTADO FAVORAVELMENTE AO PEDIDO, O MM JUIZ ASSIM DELIBEROU: “QUANTO AO PEDIDO APRESENTADO PELO RÉU ANTONIO CARLOS SANTOS DE SOUZA, REPUTO NÃO DEVIDAMENTE ESCLARECIDO O DESTINO PRETENDIDO: À FL. 97, SEU PATRONO AFIRMA SER A FAMÍLIA DO DENUNCIADO TODA RESIDENTE NA CIDADE DE CAUCAIA-CE; ENQUANTO PEDE, À FL. 98, SUA TRANSFERÊNCIA PARA ITAPIPOCA-CE. ASSIM, INTIME-SE DITO PATRONO, PARA, EM ESCLARECENDO O DESTINO, PODER A SECRETARIA ADOTAR A DILIGÊNCIA REQUERIDA (...). (A): DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO”. FRANCISCO GASPAR FEITOSA DIRETOR DE SECRETARIA - RESPONDENDO MAT. Nº 1.762.I-4.” - INT. DR(S). RICARDO DIMAS OLIVEIRA , LUIZ CARLOS PERNIQUELI .*

2ª VARA DA COMARCA DE CRATO  
 JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA  
 EXPEDIENTE Nº 2601/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE

## JANEIRO DE 2010

OAB CE/13614	SEQ. 1	OAB CE/13614	SEQ.
-----------------	-----------	-----------------	------

1) 435-35.2008.8.06.0071/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: EDUARDO SIEBRA MACEDO REU.: FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR . "SENHOR(ES) ADVOGADO(S),FICA VOSSA SENHORIA REGULARMENTE INTIMADO ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A QUAL REALIZAR-SE-Á NO DIA 15 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA ÁLVARO PEIXOTO, S/Nº. ATENCIOSAMENTE, FRANCISCO GASPAR FEITOSA, DIRETOR DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO, MAT. Nº 1.762.1/4." - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA .

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO  
JUIZ(A) TITULAR : SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VANDA LIMA FAVELA  
EXPEDIENTE Nº 2801/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB CE/14944	SEQ. 1	OAB CE/6964	SEQ. 2
CE/18216	3	CE/19106	3
CE/10587	3	PE/20335	3
CE/16082	3	CE/16498	4
CE/6764	4	CE/11074	5
CE/18303	5	CE/12856	6
CE/5864	6	CE/11902	6
CE/17259	6		

1) 1362-35.2007.8.06.0071/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL REQUERENTE.: ERIVALDO CORDEIRO DOURADO REQUERIDO.: FS VASCONCELOS E CIA LTDA LOJAS MAIA . "ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 87, A SEGUIR TRANSCRITO." R.H.DESCONSTITUA-SE A PENHORA, UMA VEZ QUE O AUTOR NÃO ACEITOU OS BENS PENHORADOS.PREPARE O FEITO PARA PENHORA "ON LINE".CRATO/CE, 21/01/10.(A)SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). TALLES ANTONIO CALOU DE MENESES LOBO .

2) 3765-79.2004.8.06.0071/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS AUTOR.: POMPEU SILVA ARAGAO NETO VITIMA.: RAQUEL PEREIRA DA SILVA . "PELO PRESENTE FICA VSA INTIMADO DA SENTENÇA EXARADA ÀS FL.107/112, CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO:"....DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES EXPOSTAS, HEI POR BEM, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA ACUSATÓRIA, TENDO O RéU COMO INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 129, CAPUT, DA LEI SUBSTANTIVA PENAL, PELO QUE PASSO A DECIDIR E A DOSAR A PENA QUE LHE IMPOREI. ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DE INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA PREVISTOS NO ARTIGO 59 DO CÓDIGO PENAL, FIXO A PENA-BASE EM 019UM) ANO DE DETENÇÃO EM REGIME SEMI-ABERTO; A QUAL TENHO POR SANÇÃO AMBULATÓRIA DEFINITIVA EM NÃO HAVENDO CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES OU AGRAVANTES OU OUTRAS CAUSAS ESPECIAIS QUE SE PRECISEM AO AUMENTO OU DIMINUIÇÃO.DEIXO DE SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITOS, EM FUNÇÃO DOS PÉSSIMOS ANTECEDENTES CRIMINAIS DO RéU.LANCE-LHE O NOME NO ROL DOS CULPADOS, OFICIE-SE AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, PROCEDA-SE INSTAURAÇÃO DE CARTA DE GUIA..."(A)SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS .

3) 4182-27.2007.8.06.0071/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: PAULO DE TARSO DUARTE MENEZES REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A . "PELO PRESENTE INTIMO V. SA DO DESPACHO EXARADO À FL.270, CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO:"...NÃO ASSISTE RAZÃO A EXECUTADA, UMA VEZ QUE A ATUALIZAÇÃO DO

DÉBITO ESTÁ DE ACORDO COM A SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, A QUAL FOI CONFIRMADA EM SEDE RECURSAL, BEM COMO FOI UTILIZADO O PROGRAMA CONSTANTE NO SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL PARA A REALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS. ASSIM NÃO VISLUMBRO NOS AUTOS QUALQUER EXCESSO DE EXECUÇÃO.ISSO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA.INTIMEM-SE AS PARTES, APÓS VOLTEM-ME CONCLUSOS.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.CRATO/CE, 18/01/2010.(A)SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). PEDRO MOREIRA SAMPAIO JUNIOR , SAUL CARDOSO ONOFRE DE ALENCAR , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , CHIRISTIANNE GOMES DA ROCHA , RYAN HENRIQUE MACEDO DA COSTA .

4) 4356-70.2006.8.06.0071/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: B E F TELECOMUNICAÇÕES LTDA REQUERENTE.: CICERA PEQUENO DE SOUSA REQUERIDO.: OI TNL PCS S/A . "PELO PRESENTE INTIMO VOSSA SENHORIA , PARA QUERENDO, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, OFERECER IMPUGNAÇÃO A PENHORA ELETRÔNICA REALIZADA, NA FORMA DO § 1º, ART. 475-J DO CPC.." - INT. DR(S). ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA .

5) 4519-50.2006.8.06.0071/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA AUTOR DO FATO.: MARCELO CARLOS DA SILVA VITIMA.: RAIMUNDO DECIO DE SANTANA . "ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) PARA JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTAÇÃO DO AUTOR DO FATO- MARCELO CARLOS DA SILVA (RG, CERTIDÃO DE NASCIMENTO, TÍTULO DE ELEITOR), CONFORME DETERMINAÇÃO CONSTANTE DO DESPACHO DE FL. 82.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR , EGIDIA DE ANDRADE MORAIS .

6) 570-81.2007.8.06.0071/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ANTONIO EDILSON SILVA EXEQÜIDO.: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ/COELCE . "PELO PRESENTE INTIMO VOSSA SENHORIA DO DESPACHO EXARADO À FL. 246, A SEGUIR TRANSCRITO:"CUIDA O PRESENTE DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DA CONDENAÇÃO REALIZADOS POR ESTA SECRETARIA, SOB ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE EXECUÇÃO.NÃO VERIFICO IRREGULARIDADE NA ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO DE FLS. 168, VISTO QUE ENCONTRA-SE DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DO PROVIMENTO JURISDICIONAL.NO QUE SE REFERE À MULTA PREVISTA NO ARTIGO 475-J, CPC, TAL MATÉRIA JÁ FOI OBJETO DE DECISÃO JUDICIAL(FL.204V), ONDE FOI RECONHECIDA SUA INCIDÊNCIA AO CASO EM TABLADO.ISTO POSTO, CONFIRMO OS CÁLCULOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, PARA REJEITAR A IMPUGNAÇÃO DE LAVRA DA EMPRESA ACIONADA.EXPEÇA-SE ALVARÁ LIBERATÓRIO EM FAVOR DOS SUCESSORES DO AUTOR.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.CRATO/CE, 22 DE JANEIRO DE 2010.(A)SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO VERAS SENA , ANTONIO CLETO GOMES , MARIA SOCORRO VIEIRA SENA , GIULIANO VIEIRA SENA .

## COMARCA DE CRUZ

JUIZ(A) TITULAR : TACIO GURGEL BARRETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA HOZANA DO NASCIMENTO  
EXPEDIENTE Nº 82/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010

OAB CE/4011	SEQ. 1	OAB CE/5280	SEQ. 2
----------------	-----------	----------------	-----------

1) 290-72.2005.8.06.0074/0 - ART. 129 § 1º CPB REU.: ANTÔNIO GERALDO DE SOUZA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA NO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.." - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA .

2) 7-49.2005.8.06.0074/0 - ART. 302 PARAG. ÚNICO VITIMA.: ANTÔNIO EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVEIRA REU.: JOSÉ AIRES DUTRA VITIMA.: MARTÔNIO EVÂNIO SILVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/03/2010, ÁS 15:00HORAS.." - INT. DR(S). ONEZIMO CARLOS CARDOSO .

## COMARCA DE FARIA BRITO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIA BRITO-CE  
JUIZA TITULAR: MÔNICA LIMA CHAVES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DÉBORA ALEXANDRE DA  
SILVA MENDONÇA

EXPEDIENTE Nº 10/2010 AOS 27 (VINTE E SETE) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ
PE 20.795	01
CE 17.318	02
CE 16.189; TO 1.750	03
CE 16.604; CE 8.774; CE 17.077	04
CE 16.604; CE 8.774; CE 17.077	05
CE 16.604; CE 14.456	06
CE 16.604; SP 131.646	07

275-29.2007.8.06.0076/0 – AÇÃO INDENIZAÇÃO – J. ESP. CÍVEL. REQUERENTE: FRANCISCO GONÇALVES NETO. REQUERIDO: BANCO BGN S/A "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 15/04/2010, ÁS 08:30 HORAS, NO FÓRUM DESTA COMARCA DE FARIA BRITO – CE" INT. Drª. MARIA CAROLINA DA FONTE DE ALBUQUERQUE.

1275-20.2007.8.06.0076/0 – RECLAMAÇÃO. RECLAMANTE: VALTER PINHEIRO LEITE. RECLAMADO: DAGOBERTO MOREIRA DE FIGUEIREDO "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 15/04/2010, ÁS 09:00 HORAS, NO FÓRUM DESTA COMARCA DE FARIA BRITO – CE" INT. Dr. CÍCERO ALBUQUERQUE SARAIVA.

570-32.2008.8.06.0076/0 – INDENIZAÇÃO – J. ESP. CÍVEL. REQUERENTE: PEDRO ESIO CORREIA DE OLIVEIRA. REQUERIDO: HOTEL IDEAL "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 15/04/2010, ÁS 09:30 HORAS, NO FÓRUM DESTA COMARCA DE FARIA BRITO – CE" INT. Dr. PEDRO ESIO CORREIA DE OLIVEIRA e Dr. CARLOS EURIPEDES GOUVEIA AGUIAR.

677-76.2008.8.06.0076/0 – INDENIZAÇÃO – J. ESP. CÍVEL. REQUERENTE: FRANCISCA JOISLANDIA DA SILVA. REQUERIDO: LOTÉRICA INDEPENDÊNCIA LTDA "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 22/04/2010, ÁS 08:00 HORAS, NO FÓRUM DESTA COMARCA DE FARIA BRITO – CE" INT. Drª. TATIANA FRANCELINO MOREIRA; Dr. ANTONIO CLEBER MENDES DA COSTA e EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA.

678-61.2008.8.06.0076/0 – INDENIZAÇÃO – J. ESP. CÍVEL. REQUERENTE: MARIA DAS DORES DE SOUSA. REQUERIDO: LOTÉRICA INDEPENDÊNCIA LTDA "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 22/04/2010, ÁS 08:30 HORAS, NO FÓRUM DESTA COMARCA DE FARIA BRITO – CE" INT. Drª. TATIANA FRANCELINO MOREIRA; Dr. ANTONIO CLEBER MENDES DA COSTA e EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA.

495-90.2008.8.06.0076/0 – INDENIZAÇÃO – J. ESP. CÍVEL. REQUERENTE: MARIA NEUMA DE SOUSA. REQUERIDO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 22/04/

2010, ÁS 09:00 HORAS, NO FÓRUM DESTA COMARCA DE FARIA BRITO – CE" INT. Drª. TATIANA FRANCELINO MOREIRA; Dr. JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGÃO.

624-95.2008.8.06.0076/0 – INDENIZAÇÃO – J. ESP. CÍVEL. REQUERENTE: FRANCISCA FERNANDES GONÇALVES. REQUERIDO: BANCO DAYCOVAL S/A "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 22/04/2010, ÁS 09:30 HORAS, NO FÓRUM DESTA COMARCA DE FARIA BRITO – CE" INT. Drª. TATIANA FRANCELINO MOREIRA e Dr. SANDRA KHAFIF DAYAN.

## COMARCA DE FORQUILHA

JUIZ(A) TITULAR : RICCI LOBO DE FIGUEIREDO  
FIGUEIREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE INACIO FERNANDES  
DE SOUSA FILHO  
EXPEDIENTE Nº 4/2010 EM: VINTE E UM (21) DE JANEIRO DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17508	1	CE/8885	2
CE/9771	3	CE/17732	4
CE/17404	4	CE/16942	4
CE/19137	5	CE/21597	6
CE/15210	7	CE/15210	8
CE/4215	9	CE/18044	10

1) 172-82.2008.8.06.0077/0 - TOMBO: 50032008 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: LOJAS RABELO REQUERENTE.: MARIA DE NAZARE ROCHA OLIVEIRA REQUERIDO.: LOJAS RABELO REQUERENTE.: MARIA DE NAZARE ROCHA OLIVEIRA . "R.H. INTIME A PARTE AUTORA, PARA INFORMAR QUANTO A QUITAÇÃO DO DÉBITO E REQUERER O QUE ENTENDER PERTINENTE, NO CASO DE IMPONTUALIDADE DO PAGAMENTO. FORQUILHA-CE, 20.01.2010.." - INT. DR(S). RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES .

2) 188-36.2008.8.06.0077/0 - TOMBO: 50192008 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DE MESQUITA . "R.H. INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA ATENDER O QUE SEGUÉ, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:1. ESCLARECER O QUE QUIS DIZER ÀS FLS. 16, ESPECIFICAMENTE NO TERCEIRO PARÁGRAFO, QUANDO APONTOU A EXISTÊNCIA DE UM HERDEIRO TESTAMENTÁRIO. A EXPRESSÃO INDICA A EXISTÊNCIA DE TESTAMENTO. EM CASO POSITIVO, ANEXAR O DOCUMENTO. EM CASO NEGATIVO, APRESENTAR DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DA LEI DE QUE VICENTE HERCULANO DE MESQUITA E OLINDINA ALVES DE MESQUITA MORRERAM "AB INTESTATO".2. EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, ESCLARECER E INDICAR COM CLAREZA SE OS HERDEIROS FALECIDOS DEIXARAM DESCENDENTES DIRETOS, NOMINÁ-LOS, PORQUANTO HERDAM POR REPRESENTAÇÃO OU ESTIRPE. APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, JÁ CORRIGIDAS. FORQUILHA-CE, 12.01.2010.." - INT. DR(S). GILBERTO DA CRUZ BASTOS .

3) 200-16.2009.8.06.0077/0 - TOMBO: 6056 - ARRESTO REQUERENTE.: MOAGEIRA SERRA GRANDE LTDA REQUERIDO.: OTACÍLIO BEZERRA BRAGA - ME . "DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11.02.2010, ÁS 10:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE FORQUILHA.." - INT. DR(S). JOSE DOMINGUES FERREIRA DA PONTE NETO .

4) 228-81.2009.8.06.0077/0 - TOMBO: 5940 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: EMBRACON - CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: INVICTA SERVIÇOS DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS LTDA REQUERENTE.: LUANA MARIA MARTINS RODRIGUES . "R.H. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 25.03.2010, ÁS 10:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE FORQUILHA.." - INT. DR(S). FLÁVIO ARAÚJO PRADO , AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS , DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA .

5) 348-27.2009.8.06.0077/0 - TOMBO: 5932 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA VASCONCELOS MELO INTERDITANDO.: CARLOS RENE ARAGÃO MENDES . “SENTEZA: (...) DECLARO A INTERDIÇÃO DE FORMA ABSOLUTA DE CARLOS RENER VASCONCELOS MELO, QUALIFICADO NOS AUTOS, PARA A PRÁTICA DOS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO PARA EXERCER O MUMUS DA CURADORIA A REQUERENTE, SRA. ANTÔNIA VASCONCELOS MELO (...) NO QUE PERTINE AO PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT DE FL. 4, O AUTOR NÃO COMPROVOU O DIREITO NO DECORRER DA INSTRUÇÃO, MOTIVO PELO QUALE INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT. (...).” - INT. DR(S). FRANKLIN CARTER LOPES DE FREITAS .

6) 4-12.2010.8.06.0077/0 - TOMBO: 6425 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BRADESCO S/A REQUERENTE.: KATIA CARNEIRO SIQUEIRA VASCONCELOS . “R.H. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS. FORQUILHA-CE, 19.01.2010.” - INT. DR(S). OZANIEL VASCONCELOS LEITE .

7) 630-65.2009.8.06.0077/0 - TOMBO: 6319 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INST. NAC. DE SEG. SOCIAL REQUERENTE.: JACINTO GOMES DE SOUSA . “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, QUERENDO, APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL. FORQUILHA-CE, 21.01.2010.” - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

8) 665-59.2008.8.06.0077/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: FRANCISCO MOURA DE SOUZA REQUERIDO.: INSS . “R.H. INTIMEM-SE AS PARTES, PRIMEIRO O ADVOGADO DO AUTOR, DEPOIS O REPRESENTANTE DA PARTE ACIONADA, PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS. FORQUILHA-CE, 21.01.2010.” - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

9) 678-24.2009.8.06.0077/0 - TOMBO: 6367 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANA KARINE ALBUQUERQUE CORDEIRO REQUERIDO.: NILTON JOSE NEVES CORDEIRO . “R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR PARA, QUERENDO, APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL. FORQUILHA-CE, 25.01.2010.” - INT. DR(S). JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR .

10) 69-75.2008.8.06.0077/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A REQUERENTE.: MARIA AMELIA DE LIMA LIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A REQUERENTE.: MARIA AMELIA DE LIMA LIRA . “R.H. INTIME A PARTE AUTORA, A RECORRIDA, PARA INFORMAR SE HOUVE QUITAÇÃO DO DÉBITO, OU REQUERER O QUE ENTENDER PERTINENTE NO CASO DE IMPONTUALIDADE DO PAGAMENTO. FORQUILHA-CE, 20.01.2010.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

## COMARCA DE FORTIM

JUIZ(A) TITULAR : JAMYERSON CAMARA BEZERRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALBANEIDE SILVA DOS  
SANTOS DE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 05/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE  
JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18268	1	CE/12633	1
CE/5465	2	CE/20456	3
CE/18689	4	CE/6109	5

1) 148-22.2006.8.06.0078/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDO.: AFONSO SILVIO XAVIER DOS SANTOS REQUERIDO.: ALUISIO PEREIRA NERES REQUERIDO.: DANIELE GARCIA CHAGAS REQUERIDO.: EDMUNDO SERAFIM DE SOUSA REQUERIDO.: CARLOS ANTONIO ROCHA GUEDES REQUERIDO.:

ELAIR PINHEIRO DE FARIAS REQUERIDO.: ERANDIR CESÁRIO DE ARAUJO REQUERIDO.: IVONEIDE DE ARAUJO RODRIGUES REQUERIDO.: LUCIA MARIA BORGES SCIPIÃO REQUERIDO.: SALVELINA RIBEIRO DA COSTA REQUERIDO.: SALETE RIBEIRO DOS SANTOS REQUERIDO.: RODRIGUES LIRA NOGUEIRA REQUERIDO.: RAIMUNDA LUCIA GUEDES REQUERIDO.: NEIDE FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTIM REQUERIDO.: MONIQUE RIBEIRO DA COSTA REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO.: LUIS SILVA DA COSTA REQUERIDO.: SCIPIÃO NOGUEIRA FILHO REQUERIDO.: KEILA BORGES SCIPIÃO REQUERIDO.: FRANCISCO ROBSON ASSUNÇÃO REQUERIDO.: ELIENE BARBOSA DE SOUSA . “SENTEZA (...) FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 244/245. (...) EXTINGO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 267. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, VEZ QUE A AÇÃO FOI MANEJADA PELO ÓRGÃO MINISTERIAL. FORTIM/CE, 13 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). ARNALDO CORREIA DE ARAÚJO FILHO , LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR .

2) 204-84.2008.8.06.0078/0 - ART. 125 CPB - ABORTO PROVOCADO POR TERCEIROS REU.: GILVAN JANUARIO DOS SANTOS VITIMA.: REGIA SIMOES FARIA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: GILVAN JANUARIO DOS SANTOS VITIMA.: REGIA SIMOES FARIA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: GILVAN JANUARIO DOS SANTOS VITIMA.: REGIA SIMOES FARIA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: REGIA SIMOES FARIA REU.: GILVAN JANUARIO DOS SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “DESPACHO (...). FICA INTIMADO O ADVOGADO DO RÉU, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 27.05.2010 ÀS 08:30H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). YARA MORENO PINTO .

3) 341-32.2009.8.06.0078/0 - CONSIGNATÓRIA DE ALUGUEIS REQUERIDO.: ESTELITA SILVA DE SOUZA REQUERENTE.: JOSE PAES DE OLIVEIRA . “DESPACHO (...). FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 31.03.2010 ÀS 10:00H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). RAFAEL ARAGAO BARBOSA .

4) 373-37.2009.8.06.0078/0 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: ANA CRISTINA GONZAGA DE MEDEIROS REQUERIDO.: ERANDIR REBOUÇAS DOS SANTOS . “DESPACHO (...). FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 13.05.2010 ÀS 11:45H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). ALEXANDRE M. DA COSTA LIMA .

5) 450-46.2009.8.06.0078/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: LINDOBERTO DOS SANTOS CARVALHO . “DESPACHO (...) FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS OFERECER MEMORIAIS. FORTIM/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

## COMARCA DE GRAÇA

JUIZ(A) TITULAR : RAFAEL LOPES DO AMARAL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOAO ELIAS MELO ROCHA  
EXPEDIENTE Nº 05/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21242	1		

1) 178-46.2009.8.06.0080/0 - TOMBO: 2097 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA PATROCÍNIO DE JESUS . “PREZADO SENHOR, SIRVO-ME DO PRESENTE PARA INTIMÁ-

*LO, DO DESPACHO DE FLS. 47V, BEM COMO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11:00HS, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA DE GRAÇA-CE. " R.H. -INTIMAR AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS A PRODUZIR. - INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, POR AUSÊNCIA DE PROVA DA VERASSIMILHANÇA DO PLEITO. (ART. 273 DO CPC)." - INT. DR(S). ANTONIO MELO MOURÃO NETO .*

### COMARCA DE GUAIUBA

JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE BOTELHO ROMCY  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA  
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: Vinte e sete (27) de Janeiro de 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9693	1	CE/9693	1
CE/9693	1	CE/9693	1
CE/20531	2	CE/3	2
CE/6427	2	CE/20166	2
CE/11907	2		

1) 411-73.2005.8.06.0083/0 - TOMBO: 3472005 - AÇÃO PENAL REU.: ANTÔNIO FÁBIO GARCIA DA SILVA . "INTIMAR DA SENTença, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: DO DISPOSITIVO. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA E CONDENO O RÉU ANTÔNIO FÁBIO GARCIA DA SILVA CONHECIDO POR "TOCA" COMO INCURSO NAS SANÇÕES DOS ARTS. 12 E 14 DA LEI Nº 6.368/76. NA FORMA DO ART. 59 E 68 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO PASSO A AFERIR AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS: ..... EM RELAÇÃO AO DELITO DO ART. 12 DA LEI Nº 6.368/76. CONSIDERANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS, QUE SÃO BASTANTE DESFAVORÁVEIS AO RÉU, FIXO COMO NECESSÁRIA E SUFICIENTE PARA A REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO A PENA-BASE EM 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 50 (CINQUENTA) DIAS-MULTA, FIXANDO O VALOR DO DIA-MULTA EM UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO, ATUALIZADO QUANDO DO SEU EFETIVO PAGAMENTO. ATENTO A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA CONSTANTE NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 33 DA LEI 11.343/2006, QUE SE APLICA RETROATIVAMENTE, EM FACE DE SER NORMA MAIS BENÉFICA, REDUZO A PENA EM 1/6 (UM SEXTO), PASSANDO PARA 05 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO E 50 (CINQUENTA) DIAS-MULTA, TORNANDO-SE DEFINITIVAS, ANTE A AUSÊNCIA DE OUTRAS CAUSAS MODIFICADORAS. EM RELAÇÃO AO DELITO DO ART. 14 DA LEI Nº 6.368/76. CONSIDERANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS, QUE SÃO AS MESMAS OBSERVADAS EM RELAÇÃO AO DELITO DO ART. 12 DA LEI Nº 6.368/76, FIXO COMO NECESSÁRIA E SUFICIENTE PARA A REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO A PENA-BASE EM 05 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 50 (CINQUENTA) DIAS-MULTA, FIXANDO O VALOR DO DIA-MULTA EM UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO, ATUALIZADO QUANDO DO SEU EFETIVO PAGAMENTO, TORNANDO-AS DEFINITIVAS, ANTE A AUSÊNCIA DE OUTRAS CAUSAS MODIFICADORAS. A PENA DE MULTA APLICADA DEVERÁ SER PAGA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA (ART. 50 DO CP). O CUMPRIMENTO DA PENA DEVERÁ VERIFICAR-SE INICIALMENTE EM REGIME FECHADO, EM FACE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS SEREM DESFAVORÁVEIS AO CONDENADO, COM APOIO NO ART. 33, § 2º E § 3º, C/C O ART. 59, AMBOS DO CÓDIGO PENAL. O DELITO REFERENTE AO ART. 12 DA LEI Nº 6.368/76 É EQUIPARADO A CRIME HEDIONDO, DEVENDO SER OBEDIÇIDA A NORMA CONSTANTE DA LEI Nº 8072/90, POR OCASIÃO DA ANÁLISE DOS DIREITOS REFERENTES A EXECUÇÃO DA PENA, COM EXCEÇÃO DA PROGRESSÃO DE REGIME, QUE DEVERÁ SER CONCEDIDA APÓS O CUMPRIMENTO DE 1/6 (UM SEXTO) DA PENA, TENDO EM VISTA QUE O CRIME FOI PRATICADO ANTERIORMENTE A LEI Nº 11.464, DE 28.03.2007. O DELITO REFERENTE AO ART. 14 DA LEI Nº 6.368/76 NÃO É CONSIDERADO CRIME HEDIONDO,

*DEVENDO SER OBEDIÇIDA A LEI DE EXECUÇÃO PENAL PARA A ANÁLISE DOS BENEFÍCIOS DO APENADO..... DETERMINO QUE A SENTENÇA SEJA PUBLICADA NA INTEGRA, NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL, UMA VEZ QUE NÃO EXISTE JORNAL NO NOSSO MUNICÍPIO (ART. 387, INCISO VI). DECRETO A PRISÃO PROVISÓRIA DO APENADO, PARA A GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA, UMA VEZ QUE A LIBERDADE DO APENADO COLOCA EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA, BEM COMO FICOU COMPROVADO QUE VENDE DROGAS UTILIZANDO-SE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESTE MUNICÍPIO..... TOTALIZO AS PENAS APLICADAS AO APENADO EM 10 (DEZ) ANOS DE RECLUSÃO E 100 (CEM) DIAS-MULTA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINO SEJA O NOME DO RÉU LANÇADO NO ROL DOS CULPADOS. EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. GUAIÚBA/CE, 07 DE JANEIRO DE 2010. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE.." - INT. DR(S). ADRIANO ALVES PESSOA , ADRIANO ALVES PESSOA , ADRIANO ALVES PESSOA , ADRIANO ALVES PESSOA .*

2) 681-58.2009.8.06.0083/0 - TOMBO: 37112009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADALGIZA PEREIRA ALENCAR REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO DE ALENCAR SOBREIRA . "INTIMAR DA DECISÃO, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: DIANTE DO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA CONHECER E JULGAR O PRESENTE PROCESSO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DA 7ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA/CE, EM FACE DA CONTINÊNCIA COM O PROCESSO Nº 2009.0025.3035-4. INTIMEM-SE. GUAIÚBA/CE, 22 DE JANEIRO DE 2010. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE.." - INT. DR(S). ROBERTA DINIZ LIMA MOTA , PROCURADOR MESSIAS AGUIAR ARRUDA JÚNIOR - OAB - 21.617, MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO , FELIPE RAMON VELASCO SALVANY , ZULENE GUIMARAES DE LIMA .

### COMARCA DE HORIZONTE

JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA  
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: Vinte e sete (27) de Janeiro de 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7318	1	CE/2587	1
CE/14664	2		

1) 1377-27.2005.8.06.0086/0 - ART. 229 CPB- CASA DE PROSTITUIÇÃO REU.: RAIMUNDA LIBANIA DE OLIVEIRA REU.: GERALDO GOMES FERREIRA REU.: RAIMUNDA LIBANIA DE OLIVEIRA REU.: GERALDO GOMES FERREIRA . "... A DOUTRA MAGISTRADA REDESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O DIA 23/03/2010 ÀS 10:30 HS FICANDO OS RÉUS DEVIDAMENTE INTIMADOS".." - INT. DR(S). EDGLE MENEZES ROLA , JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA .

2) 697-03.2009.8.06.0086/0 - AÇÃO PENAL REU.: RONIEIRO ALVES FERREIRA . "... ATO CONTÍNUO, PELO MM JUÍZ FOI REDESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 04/02/2010 ÀS 10:30HS".." - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

### COMARCA DE IBIAPINA

JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES  
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: Vinte e sete (27) de Janeiro de 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4971	1	CE/4971	2
CE/4971	3	CE/4971	4

CE/4971 5 CE/4971 6

1) 681-46.2009.8.06.0087/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CENTAUROS VIDA E PREVIDENCIA S/A . “FINALIDADE: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/03/2010, ÀS 09:00 HORAS..” - INT. DR(S). HERBENE NUNES MOITA .

2) 683-16.2009.8.06.0087/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ZELIA MARIA DA SILVA . “FINALIDADE: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/03/2010, ÀS 09:30 HORAS..” - INT. DR(S). HERBENE NUNES MOITA .

3) 684-98.2009.8.06.0087/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOÃO BATISTA DA SILVA . “FINALIDADE: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/03/2010, ÀS 10:00 HORAS..” - INT. DR(S). HERBENE NUNES MOITA .

4) 685-83.2009.8.06.0087/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FERNANDO DA SILVA FERNANDES . “FINALIDADE: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/03/2010, ÀS 10:30 HORAS..” - INT. DR(S). HERBENE NUNES MOITA .

5) 686-68.2009.8.06.0087/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JACINTA DE ASSIS FROTA . “FINALIDADE: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/03/2010, ÀS 11:00 HORAS..” - INT. DR(S). HERBENE NUNES MOITA .

6) 709-14.2009.8.06.0087/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO XAVIER DE FREITAS . “FINALIDADE: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/03/2010, ÀS 11:30 HORAS..” - INT. DR(S). HERBENE NUNES MOITA .

## VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA

JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES  
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10517	1		

1) 1413-42.2000.8.06.0087/0 - Nº ANTIGO: 2001070001682 - COBRANÇA AUTOR.: FEDERAÇÃO DOS TRAB. NO SERV. PÚBLICO MUN. DO CEARA . “FINALIDADE: DANDO CUMPRIMENTO À DILIGÊNCIA REQUERIDA PELA DOUTA PGJ, RECEBO O RECURSO DE FLS. 170/172 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. SOBRE A SENTENÇA RECORRIDA, MANIFESTE-SE O M.P., QUERENDO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS..” - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

## VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA

JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES  
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/24521	1		

1) 757-70.2009.8.06.0087/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: PANAMERICANO S/A . “FINALIDADE: O OBJETIVO DA NOTIFICAÇÃO É DAR OPORTUNIDADE AO DEVEDOR DE PURGAR A MORA OU SE DEFENDER, PRESERVANDO O VÍNCULO CONTRATUAL, SENDO INDISPENSÁVEL A NOTIFICAÇÃO VÁLIDA PARA A CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR E CARACTERIZAÇÃO DO ESBULHO. OS DOCUMENTOS DE FLS. 08 E 09 NÃO COMPROVAM QUE A PROMOVIDA TENHA SIDO DEVIDAMENTE NOTIFICADA. DESTARTE, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA

DE INDEFERIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC..” - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA  
JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES  
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17423	1	CE/5864	1
CE/12989	1	CE/19319	1
CE/15544	1	CE/16923	1

1) 114-20.2006.8.06.0087/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ REQUERENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE SOUSA . “FINALIDADE: INTIME-SE AS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS ESCRITOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). ANDRE GONÇALVES RODRIGUES , ANTONIO CLETO GOMES , PEDRO CESAR MOURAO BEZERRA , EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO , JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA , Djalma Ferreira de Araujo Junior .

VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA  
JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES  
EXPEDIENTE Nº 17/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10566	1		

1) 708-29.2009.8.06.0087/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA . “FINALIDADE: CONSIDERANDO A DISCREPÂNCIA ENTRE O VALOR PLEITEADO NA INICIAL E O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA QUE ATRIBUA UM VALOR CONDIZENTE À CAUSA, RECOLHENDO-SE AS CUSTAS EM SEGUITA..” - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO .

## COMARCA DE IPAPORANGA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA  
EXPEDIENTE Nº 1/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 116-06.2005.8.06.0093/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: VANDERLUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS . “COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA: “VISTOS ETC. EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, HEI POR BEM DECLARAR, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III, DO CPC, FACE AO ABANDONO DA CAUSA POR PARTE DO INTERESSADO, ORDENANDO SEU ARQUIVAMENTO. SEM CUSTAS. P. R. I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA. IPAPORANGA, 19 DE JANEIRO DE 2010. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO/RESP.” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO BONFIM NETO - OAB Nº 5990.

## COMARCA DE IPU

JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA  
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/5859	1
CE/7320	2	CE/20870	3

1) 235-53.2008.8.06.0095/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO DE SOUSA LIMA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . "INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FÓRUM DE IPU-CE, NO DIA 24 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:30H." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ALDERI FURTADO LOPES - 3438/CE, SEBASTIAO PERES MARTINS .

2) 440-53.2006.8.06.0095/0 - ART. 302 PARAG. ÚNICO VITIMA.: DANIEL DE PAIVA OLIVEIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: FRANCISCO VENICIO LIMA DE OLIVEIRA . "INTIMAR PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA NO FÓRUM DE PIRES FERREIRA, NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 10:00H.." - INT. DR(S). FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO .

3) 467-31.2009.8.06.0095/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA REU.: ANTONIO CLÁUDIO VIEIRA VITIMA.: FRANCISCO ASSIS LIRA REU.: FRANCISCO WILSON DE PAIVA ALVES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "INTIMAR O DR. HÉLIO ROCHA PINTO, DEFENSOR DE FRANCISCO WILSON DE PAIVA ALVES E O DR. SHARLYS MICHAEL DE SOUSA LIMA, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11:30, NO FÓRUM DE IPU-CE.." - INT. DR(S). SHARLYS MICHAEL DE SOUSA LIMA .

## COMARCA DE ITAPIPOCA

JUIZ(A) TITULAR : VICTOR NUNES BARROSO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA  
DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12593	1	CE/3648	2
CE/16477	2		

1) 1327-14.2009.8.06.0101/0 - TUTELA REQUERENTE.: GERUZA BARROS ADOLESCENTE.: PAULA RODRIGUES MOURA E CAMILA RODRIGUES MOURA . "RATIFICAÇÃO DO DIA DA AUDIÊNCIA: OU SEJA A MESMA SE REALIZARÁ NO DIA 08.06.2010 E NÃO NO DIA INFORMADO NO EXPEDIENTE DE Nº 13.." - INT. DR(S). LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA .

2) 711-39.2009.8.06.0101/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: IMOBILIARIA J. A. LTDA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: REMARCADA PARA O DIA 08.04.2010, ÀS 11H30. INTIMAR O DR. MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO E O DR. DAVID SOMBRA PEIXOTO." - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

## COMARCA DE ITAREMA

JUIZ(A) TITULAR : FABRICIA FERREIRA DE FREITAS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA  
EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7384	1	CE/7384	2
CE/7384	3	CE/7384	4
CE/7384	5	CE/7384	6
CE/7384	7	CE/7384	8
CE/7384	9	CE/7384	10
CE/7384	11	CE/7384	12
CE/7384	13	CE/7384	14
CE/7384	15	CE/7384	16
CE/7384	17	CE/7384	18
CE/7384	19	CE/7384	20

CE/7384	21	CE/7384	22
CE/6143	23	CE/15873	23

1) 311-16.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3346 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - REQUERENTE: JAQUELINE GOMES VIEIRA . "SENTENÇA DE FLS. 26 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ITAREMA, 20/01/2010...." - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES .

2) 312-98.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3347 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - REQUERENTE: LIDUINA RIBEIRO DA COSTA . "SENTENÇA DE FLS. 39 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ITAREMA, 20/01/2010...." - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES .

3) 313-83.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3048 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - REQUERENTE: RAIMUNDA GONÇALVES DO NASCIMENTO LIMA . "SENTENÇA DE FLS. 38 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ITAREMA, 20/01/2010...." - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES .

4) 314-68.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3349 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - REQUERENTE: IVONETE PEREIRA DOS SANTOS ALCANTARA . "SENTENÇA DE FLS. 57 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ITAREMA, 20/01/2010...." - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES .

5) 315-53.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3350 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - REQUERENTE: MARIA CLAUDEMÍDIA DA SILVA . "SENTENÇA DE FLS. 45 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ITAREMA, 20/01/2010...." - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES .

6) 318-08.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3053 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - REQUERENTE: MARIA NILA ALVES . "SENTENÇA DE FLS. 28 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ITAREMA, 20/01/2010...." - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES .

7) 319-90.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3054 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - REQUERENTE: MARIA LUCINETE DA ROCHA . "SENTENÇA DE FLS. 41 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ITAREMA, 20/01/2010...." - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES .

8) 320-75.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3055 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - REQUERENTE: MARIA ALZENIR GOMES . "SENTENÇA DE FLS. 26 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ITAREMA, 20/01/2010...." - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES .

9) 321-60.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3056 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - REQUERENTE: IONA CLIS SANTOS ALVES . "SENTENÇA DE FLS. 25 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ITAREMA, 20/01/2010...." - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES .

10) 322-45.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3057 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - REQUERENTE.: VALDELICE NERES MAGALHAES . “SENTEZA DE FLS. 11 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ITAREMA, 20/01/2010....” - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES .

11) 349-28.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3058 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA RITA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - . “SENTEZA DE FLS. 23 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ITAREMA, 20/01/2010....” - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES .

12) 353-65.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3062 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - REQUERENTE.: MARIA VALDENE BRANDAO . “SENTEZA DE FLS. 34 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ITAREMA, 20/01/2010....” - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES .

13) 354-50.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3063 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA SILVIA HELENA DE SOUSA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - . “SENTEZA DE FLS. 29 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ITAREMA, 20/01/2010....” - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES .

14) 396-02.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3067 - PROCEDIMENTO ORDINARIO REQUERENTE.: ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO RODRIGUES REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - . “SENTEZA DE FLS. 30 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ITAREMA, 20/01/2010....” - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES .

15) 431-59.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3038 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SOUSA . “SENTEZA DE FLS. 34 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ITAREMA, 20/01/2010....” - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES .

16) 432-44.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3339 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - REQUERENTE.: MARIA VALERIA DE SOUSA . “SENTEZA DE FLS. 28 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ITAREMA, 20/01/2010....” - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES .

17) 433-29.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3340 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - REQUERENTE.: LUCIA CLEIDE RODRIGUES . “SENTEZA DE FLS. 39 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ITAREMA, 20/01/2010....” - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES .

18) 434-14.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3041 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - REQUERENTE.: MARIA TAIS ALVES VIANA . “SENTEZA DE FLS. 38 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ITAREMA, 20/01/2010....” - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES .

19) 435-96.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3342 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - REQUERENTE.: MARIA ISA DOS SANTOS MARQUES . “SENTEZA DE FLS. 34 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ITAREMA, 20/01/2010....” - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES .

20) 436-81.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3343 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - REQUERENTE.: ISABEL MOURA DE SOUSA . “SENTEZA DE FLS. 25 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ITAREMA, 20/01/2010....” - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES .

21) 437-66.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3344 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - REQUERENTE.: ROSILANE DE SOUSA SILVA . “SENTEZA DE FLS. 40 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ITAREMA, 20/01/2010....” - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES .

22) 438-51.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3345 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - REQUERENTE.: MARIA ELIANE BERNARDINO DO NASCIMENTO . “SENTEZA DE FLS. 39 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ITAREMA, 20/01/2010....” - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES .

23) 677-89.2008.8.06.0104/0 - TOMBO: 2996 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: BERNHARD SEITZ . “SENTEZA DE FLS. 27 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ITAREMA, 25/01/2010....” - INT. DR(S). FLAVIA MARIA CHAVES DO A PAULA , CARLOS FRANCH ARAGAO PAULA FILHO .

## COMARCA DE ITATIRA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA  
 JUIZ RESPONDENDO: Dr. DEMÉTRIO SAKER NETO  
 DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO: JOSÉ EVANILDO BEZERRA ALMEIDA  
 EXPEDIENTE nº 005/2010, 28 de JANEIRO de 2010

OAB	SEQ.
CE 20.738	1

1) 147-63.2000.8.06.0105/0 - AÇÃO DE INVENTÁRIO, REQUERENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB - REQUERIDO/INVENTARIANTE: ESPÓLIO DE FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA/ANTONIETA BARBOSA D SOUSA.  
 DESPACHO: “DEFIRO O PEDIDO. RENOVE-SE O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES (VINTE DIAS).” FICA INTIMADO: DR. FÁBIO SOARES ROCHA, ADVOGADO DO REQUERIDO/INVENTARIANTE.

## COMARCA DE JUCÁS

JUIZ(A) TITULAR : RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES  
 EXPEDIENTE N° 12/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17002	1	CE/11063	2
CE/20265	2	CE/8978	2

CE/3104	3	CE/10416	3
CE/10416	4	CE/13291	5
CE/13316	6	CE/5594	7
CE/5594	8	CE/10416	9
CE/16190	10	CE/15067	11
CE/16326	12	CE/10416	12
CE/21546	13	CE/9687	13
CE/15095	13	CE/8502	13
CE/17314	13	CE/15067	14

1) 148-09.2009.8.06.0113/0 - TOMBO: 47 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: OSIMAR EVILÁSIO DA SILVA . “PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADA COMO ADVOGADA DO RÉU, DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 21V.: §R. H. RENOVAR O EXPEDIENTE. PRAZO DE 10 DIAS.” - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

2) 1711-53.2000.8.06.0113/0 - Nº ANTIGO: 1999044002171 - ART. 121 § 1º CPB REU.: JOÃO DIAS FERNANDES REU.: RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA . “FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA/DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: “ASSIM, CONSIDERANDO QUE HOUVE UMA APELAÇÃO ANTERIOR DO MP COM FUNDAMENTO NO ART. 593, INCISO II, LETRA ‘D’, DO CPP, DEIXO DE RECEBER O APELO DOS RÉUS ÀS FLS. 392/398, POR IMPERIOSO OBSTÁCULO LEGAL, QUE É O § 3º, DO MESMO ART. 593 ACIMA CITADO. INTIMAR O MINISTÉRIO PÚBLICO E A ADVOGADA DE DEFESA. JUCÁS, 26 DE JANEIRO DE 2010.”” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE PALACIO , JAQUELINE DE CASTRO RODRIGUES , FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI .

3) 2318-66.2000.8.06.0113/0 - Nº ANTIGO: 0000044002076 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO BRASIL S.A REU.: JOSÉ FACUNDO LEITE NETO . “PELA PRESENTE, FICAM V. SENHORIAS INTIMADOS COMO ADVOGADOS DO EXEQUENTE E DO EXECUTADO, DA DESIGNAÇÃO DE LEILÃO PARA OS DIAS 16/03/2010, ÀS 10:00 HORAS, E 30/03/2010, ÀS 10:00 HORAS, NOS REFERIDOS AUTOS, A SE REALIZAR NO FÓRUM DA COMARCA DE JUCÁS..” - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO , FRANCISCO GONCALVES DIAS .

4) 254-10.2005.8.06.0113/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA EDITE DA SILVA . “PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO COMO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 126.: §R. H. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, EM 30 DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO CUMPRIMENTO DO JULGADO.” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

5) 35-89.2008.8.06.0113/0 - TOMBO: 4494 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CÍCERA DE SOUZA COSTA REQUERIDO.: TERTO LEANDRO NETO . “PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) AUTOR(A/S), DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS., §R.H., VISTOS ETC. CONSIDERANDO QUE O DEVEDOR CUMPRIU A OBRIGAÇÃO COBRADA, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO MOVIDA POR CICERA DE SOUZA COSTA CONTRA TERTO LEANDRO NETO, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

6) 394-39.2008.8.06.0113/0 - TOMBO: 4657 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA GOMES DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS SUPRA, A SEGUIR TRANSCRITO: “ RECEBO O RECURSO DE FL. 59, POR PREENCHER OS REQUISITOS LEGAIS, E ELE ATRIBUI OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (ART. 520 CPC). INTIMAR A PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, EM 15 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM A APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES, REMETER ESTES AUTOS AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO, SEM NECESSIDADE DE NOVO DESPACHO. JUCÁS, 26 DE JANEIRO DE 2010.”” - INT.

DR(S). JOACI ALVES DA COSTA .

7) 403-69.2006.8.06.0113/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DO CARMO FERNANDES VILAR . “FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS SUPRA, A SEGUIR TRANSCRITO: “ RECEBO O RECURSO DE FL. 62, POR PREENCHER OS REQUISITOS LEGAIS, E ELE ATRIBUI OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (ART. 520 CPC). INTIMAR A PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, EM 15 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM A APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES, REMETER ESTES AUTOS AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO, SEM NECESSIDADE DE NOVO DESPACHO. JUCÁS, 26 DE JANEIRO DE 2010.”” - INT. DR(S). JOSE MARTINS OLIVEIRA .

8) 470-68.2005.8.06.0113/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: AMÉLIA PEREIRA ALVES REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA/DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: “ ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA) PROPOSTOS PELO INSS CONTRA AMÉLIA PEREIRA ALVES, COM BASE NO ART. 741, INCISO V, DO CPC, E TENHO COMO DEVIDO NESTES AUTOS O VALOR DE 33.396,98 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS, NOVENTA E OITO CENTAVOS), VALOR QUE DEVERÁ SER ACRESCIDO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PATAMAR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE A RPV/PRECATORÍO, DANDO-SE CIÊNCIAS ÀS PARTES DA DITA EXPEDIÇÃO (ENVIANDO-LHES CÓPIAS). TUDO PROVIDENCIADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I. JUCÁS, 26 DE JANEIRO DE 2010.”” - INT. DR(S). JOSE MARTINS OLIVEIRA .

9) 471-82.2007.8.06.0113/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: GENECI ALVES DE SOUZA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS SUPRA, A SEGUIR TRANSCRITO: “ RECEBO O RECURSO DE FL. 65, POR PREENCHER OS REQUISITOS LEGAIS, E ELE ATRIBUI OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (ART. 520 CPC). INTIMAR A PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, EM 15 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM A APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES, REMETER ESTES AUTOS AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO, SEM NECESSIDADE DE NOVO DESPACHO. JUCÁS, 26 DE JANEIRO DE 2010.”” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

10) 583-17.2008.8.06.0113/0 - TOMBO: 1224 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CONSÓRCIO NACIONAL LÍDER DA SEGURADORAS REQUERENTE.: FRANCISCO LOPES CORREIA REQUERIDO.: FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO - FENASEG . “PELA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO COMO ADVOGADO DOS REQUERIDOS, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS REFERIDOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: §ANTE O EXPOSTO JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE REPARAÇÃO DE DANOS, FORMULADO POR FRANCISCO LOPES CORREIA CONTRA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO § FENASEG E CONSÓRCIO NACIONAL LÍDER DAS SEGURADORAS. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS, CONFORME ART. 55 DA LEI 9.099/95. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. DOU POR PUBLICADA EM AUDIÊNCIA, FICANDO TODOS OS PRESENTES CIENTES E INTIMADOS. REGISTRE-SE. JUCÁS, 27 DE JANEIRO DE 2010. DR. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA, JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

11) 591-57.2009.8.06.0113/0 - TOMBO: 4892 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV. FINANCEIRA S.A C.F.I. . “PELA

**PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) AUTOR(A/S), DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS., §R.H., VISTOS ETC. ANTE O EXPOSTO, E COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO FORMULADO POR BV. FINACEIRA S.A. C.FI, CONTRA CICERO BERNALDINO DA SILVA, E CONSOLIDO A POSSE DO BEM EM LITÍGIO EM FAVOR DA AUTORA.».” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .**

**12) 64-13.2006.8.06.0113/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: ANTONIO EDILÂNIO GUEDES DA SILVA PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . “ FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA/DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE. “CONSIDERANDO QUE O VALOR PENHORA SATISFAZ A DÍVIDA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, MOVIDO POR ANTONIO EDILÂNIO GUEDES DA SILVA CONTRA BANCO DO BRASIL S/A, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE DESDE LOGO O ALVARÁ. SEM MAIS CUSTAS OU HONORÁRIOS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I. JUCÁS, 26 DE JANEIRO DE 2010.”.” - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , FRANCISCO GONCALVES DIAS**

**13) 756-07.2009.8.06.0113/0 - TOMBO: 4995 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS ARAÚJO . “PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) AUTOR(A/S), DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS., §R.H., VISTOS ETC. ANTE O EXPOSTO, JULGO O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO FORMULADO POR BANCO FINASA BMC S/A EM FACE DE JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS ARAÚJO, EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS. SEM HONORÁRIOS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I..” - INT. DR(S). LUCAS ASFOR ROCHA LIMA , DEBORAH SALES BELCHIOR , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , WILSON SALES BELCHIOR .**

**14) 766-51.2009.8.06.0113/0 - TOMBO: 4999 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . “PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO COMO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FL . §... ANTE O EXPOSTO, E COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO FORMULADO POR BANCO FINASA BMC S/A, CONTRA ROBSON BEZERRA DOS SANTOS, E CONSOLIDO A POSSE DO BEM EM LITÍGIO EM FAVOR DA AUTORA.».” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .**

## COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

**JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO  
EXPEDIENTE Nº 760/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12738	1	CE/5864	1
CE/16498	1	CE/6764	1
CE/20891	1		

**1) 1497-80.2005.8.06.0115/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: FRANCISCO XAVIER DE LIMA PROMOVIDO.: RM ENGENHARIA LTDA. PROMOVIDO.: TELEMAR NORTE E LESTE S.A . “COMPARECEREM AO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA SITO NA AV. DES. FLORIANO BENEVIDES,220 - AGUA FRIA - FORTALEZA-, JUNTAMENTE COM AS PARTES, NO DIA 02(DOIS) DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 14 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE OITIVA DA TESTEMUNHA EDILSON SOUSA**

**ABREU FILHO, A REALIZAR-SE NA SECRETARIA DA 18ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ , ANTONIO CLETO GOMES , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , EDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO .**

## COMARCA DE MADALENA

**JUIZ(A) TITULAR : FABIANO DAMASCENO MAIA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO ARTHUR SOUSA LOPEZ  
EXPEDIENTE Nº 010/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10448	1	CE/10448	2
CE/12445	3	CE/15067	4
CE/16764	5	CE/13405	6
CE/16764	6	CE/12049	7
CE/12049	8	CE/21208	9
CE/16764	10	CE/10448	11
CE/16190	12	CE/21407	12
CE/10448	13		

**1) 108-23.2006.8.06.0116/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: AMANDA LARA RODRIGUES VIANA REQUERIDO.: JOSE WGILSON DE SOUSA VIANA REQUERENTE.: OSMARINA RODRIGUES VIANA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LARISSE RODRIGUES VIANA . “FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA EM 20/01/2010, ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: §...ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III DO CPC, EXTINGO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO...” - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .**

**2) 153-95.2004.8.06.0116/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ANA CECILIA DE OLIVEIRA FRANÇA REQUERENTE.: JOSE ALVES FRANÇA . “ FICA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA EM 20/01/2010 ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: §... POR TODO O EXPOSTO, RECONHEÇO O(A) INTERDITANDO(A) ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, EM VIRTUDE SER PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA MENTAL (F-20.0). BEM POR ISSO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO COM AMPARO NO ART. 1.183, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC C/C ART. 1.767, INCISO I DO CPB, NOMEANDO-LHE CURADOR NA PESSOA DE JOSÉ ALVES DE FRANÇA, QUE ATUARÁ COMO REPRESENTANTE DO(A) INTERDITANDO(A) EM TODOS OS ATOS DE SUA VIDA CIVIL, ATÉ QUE SE VERIFIQUE EVENTUAL LEVANTAMENTO DA PRESENTE INTERDIÇÃO REQUERIDO POR QUEM DE DIREITO...” - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .**

**3) 203-48.2009.8.06.0116/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO LOPES FERREIRA FILHO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “ DESPACHO: §R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, REPLICAR EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 35/46. APÓS VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA FINS DE SANEAMENTO...” - INT. DR(S). CARLOS HILDO GURGEL POMPEU .**

**4) 260-66.2009.8.06.0116/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO SINEZIO LOPES VIANA REQUERENTE.: BV FINACEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “ DESPACHO: §R.H. DIGA A PARTE AUTORA, EM 05 (CINCO) DIAS, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 41V E DOCUMENTOS DE FLS. 42/45. APÓS CONCLUSOS...” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .**

**5) 287-83.2008.8.06.0116/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: ANGELA MARIA SOUSA DE ALENCAR CRIANÇA/ADOLESCENTE.: INGRID RICARDO DE SOUSA . “ FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA EM 20/01/2009, ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: §... ISTO POSTO, COM ARRIMO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRA, DEFIRO A ADOÇÃO DO(A) INGRID RICARDO DE SOUSA, QUE PASSARÁ A SE CHAMAR**

**INGRID KAINY SOUSA DE ALENCAR.** COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI N. 8.069/90, DESTITUO POR SENTENÇA O PÁTRIO PODER DA MÃE BIOLÓGICA DO(A) INFANTE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS COMPETENTES MANDADOS AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE PARA A LAVRATURA DO ASSENTO DE NASCIMENTO DO(A) INFANTE, OBSERVANDO-SE, NATURALMENTE, O TEOR DOS PARÁGRAFOS DO ART. 47 DO ECA...” - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

6) 351-59.2009.8.06.0116/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE ZIDALMIR ALVES RIBEIRO REQUERIDO.: REGINA CELIA BEZERRA RIBEIRO . “ **FICAM INTIMADOS DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROFERIDA EM 20/01/2010, ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA:** ... ISTO POSTO, COM ARRIMO NO ART. 26 DA LEI Nº 6.515/77, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO, RAZÃO POR QUE DEFIRO A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA E DECRETO O DIVÓRCIO ALVITRADO, MAS COM O RECONHECIMENTO DE CULPRA RECÍPROCA. O CONJUGE VIRAGO VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA, ISSO A MÍNGUA DE OCORRENCIA DE QUISQUER DAS HIPÓTESES DO ART. 25, § ÚNICO DA LEI 6.515/77..” - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES , MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

7) 363-73.2009.8.06.0116/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA MARILIA MARIANO DE SOUSA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “ **DESPACHO:** *“R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, REPLICAR EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTESTAÇÃO OFERTADA PELO INSS. APÓS VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA FINS DE SANEAMENTO...”* - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

8) 381-94.2009.8.06.0116/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDINETE FIRMINO NOGUEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “ **DESPACHO:** *“R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, REPLICAR EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTESTAÇÃO OFERTADA PELO INSS. APÓS VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA FINS DE SANEAMENTO...”* - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

9) 453-81.2009.8.06.0116/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONILCE MARREIROS DOS SANTOS REQUERIDO.: LUIS PEREIRA DOS SANTOS . “ **FICA INTIMADO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROFERIDA EM 20/01/2010, ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA:** ... ISTO POSTO, DEFIRO A PRETENSÃO DOS CONJUGES E COM FUNDAMENTO NOS ART. 40 E SEGUINTE DA LEI 6.515/77 HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 21, RAZÃO POR QUE DESTITUO O VÍNCULO MATRIMONIAL, E POR CONSEQUENCIA, CONCEDO O PRETENDIDO DIVÓRCIO. POR CONSEQUENCIA, O CONJUGE VIRAGO VOLTARÁ A ADOTAR O NOME DE SOLTEIRA (LEI 6.515/77, ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO E INCISOS).” - INT. DR(S). JOSÉ FLÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA .

10) 483-87.2007.8.06.0116/0 - ASSENTAMENTO DE REGISTRO AUTOR.: RAIMUNDO DE SOUSA CANDIDO AUTOR.: RAIMUNDO DE SOUSA CANDIDO . “ **FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA EM 22/01/2010, ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA:** ... ENTENDO POIS CARACTERIZADA A NECESSIDADE DE SUPRIR A AUSÊNCIA DE REGISTRO DE ÓBITO DO(A) FALECIDO(A) MARIA LEIDE RODRIGUES DE SOUSA, E POR ISSO MESMO, COM FUNDAMENTO NO ART. 109 DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS, DEFIRO A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA NOS TERMOS EM QUE FORMULADO NA PETIÇÃO INICIAL ALIÁS, ASSIM PROSCO POR ENTENDER O CARÁTER INSTRUMENTAL DO PROCESSO, POIS SERIA CONTRAPRODUCENTE SOB A ÓTICA DA FINALIDADE DA JURISDIÇÃO EXTINGUIR O FEITO POR SENTENÇA TERMINATIVA EM FACE DA SUPosta ILEGALIDADE ATIVA DA PARTE PROMOVENTE. POR CONSEQUENCIA, DETERMINO AO TABELIONATO DO LUGAR DO FALECIMENTO QUE PROSCA AO SUPRIMENTO DO REGISTRO RESPECTIVO, E QUE EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE DADOS ALI EXIGIDOS SEJA

SUPRIDO MEDIANTE DECLARAÇÃO SUBSCRITA PELO(A) POSTULANTE, SOB AS PENAS DA LEI...” - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

11) 500-55.2009.8.06.0116/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: CLARA REGINA ALVES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA LUCIGLEUBIA ALVES . “ **FICA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA EM 20/01/2010 ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA:** ... POR TODO O EXPOSTO, RECONHEÇO O(A) INTERDITANDO(A) ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, EM VIRTUDE SER PORTADOR(A) DE RETARDO MENTAL (F-71). BEM POR ISSO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO COM AMPARO NO ART. 1.183, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC C/C ART. 1.767, INCISO I DO CPB, NOMEANDO-LHE CURADOR NA PESSOA DE MARIA LUCIGLEUBA ALVES, QUE ATUARÁ COMO REPRESENTANTE DO(A) INTERDITANDO(A) EM TODOS OS ATOS DE SUA VIDA CIVIL, ATÉ QUE SE VERIFIQUE EVENTUAL LEVANTAMENTO DA PRESENTE INTERDIÇÃO REQUERIDO POR QUEM DE DIREITO...” - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

12) 558-58.2009.8.06.0116/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: BENOVIDES DA SILVA CARNEIRO REQUERIDO.: REAL LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . “ **DESPACHO:** *“R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, REPLICAR EM 10 (DEZ) DIAS A CONTESTAÇÃO DE FLS. 52/71. APÓS VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA FINS DE SANEAMENTO...”* - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , IVA DA PAZ MONTEIRO .

13) 599-93.2007.8.06.0116/0 - PEDIDO DE LAVRATURA DE REGISTRO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA ROBERTA DA SILVA . “ **FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA EM 20/01/2010, ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA:** ... ENTENDO POIS CARACTERIZADA A NECESSIDADE DE SUPRIR A AUSÊNCIA DE REGISTRO DE NASCIMENTO DA PARTE REQUERENTE, E POR ISSO MESMO, COM FUNDAMENTO NO ART. 109 DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS, DEFIRO A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA NOS TERMOS EM QUE FORMULADO NA PETIÇÃO INICIAL. POR CONSEQUENCIA, DETERMINO AO TABELIONATO DO LUGAR DO NASCIMENTO QUE PROSCA AO SUPRIMENTO DO REGISTRO RESPECTIVO, E QUE EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE DADOS ALI EXIGIDOS SEJA SUPRIDO MEDIANTE DECLARAÇÃO SUBSCRITA PELO(A) POSTULANTE OU POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SOB AS PENAS DA LEI...” - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

## COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CEZAR BELMINO BARBOSA  
EVANGELISTA JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES  
CAVALCANTE  
EXPEDIENTE Nº 05/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9287	1		

1) 263-28.2003.8.06.0117/0 - ART. 180 CPB- RECEPCA0 REU.: JOAQUIM OSVALDO MAGALHAES FILHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “PELA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 08:30 HORAS.” - INT. DR(S). MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO .

3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ  
JUIZ(A) TITULAR : CEZAR BELMINO BARBOSA  
EVANGELISTA JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES  
CAVALCANTE  
EXPEDIENTE Nº 06/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
-----	------	-----	------

RJ/12376 1 CE/14359 1

1) 2915-81.2004.8.06.0117/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: ANTONIO BARBOSA NETO REU.: MANUEL JACINTO PIMENTEL DE OLIVEIRA REU.: PAULO SERGIO LOPES DE SOUZA . "PELA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS.." - INT. DR(S). LUIZ TELMO MARTINS , EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS .

3<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ  
JUIZ(A) TITULAR : CEZAR BELMINO BARBOSA  
EVANGELISTA JUNIOR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES  
CAVALCANTE

EXPEDIENTE Nº 07/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5718	1	CE/7740	1
CE/4580	1		

1) 3861-48.2007.8.06.0117/0 - TOMBO: 42313 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: LUIZ FRAGOSO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS . "INTIMO VOSSA SENHORIA DDO DESPACHO DE FOLHA 41 TRANSCRITO ABAIXO: VISTO, ETC. ANTE A PETIÇÃO DE FLS.32/40, OUÇA-SE A PARTE ADVERSA EM 05 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARACANAÚ, 21 DE JANEIRO DE 2010. MANUEL CHSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES. JUZI DE DIREITO DA 4<sup>a</sup> VARA RESPONDENDO.." - INT. DR(S). MARIA JOSE SOLANGE FAÇANHA BRITO , RITA DE CASSIA MOREIRA DE SOUSA , RAIMUNDA YLA PEREIRA DE ARAUJO .

4<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ  
JUIZ(A) TITULAR : MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E  
GONÇALVES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA  
JUNIOR  
EXPEDIENTE Nº 05/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE  
JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RJ/151056	1	CE/1811	2
CE/14029	3	CE/6265	4
CE/10403	5	CE/12359	6
CE/11092	6	CE/14242	6
CE/15761	6	CE/13797	6
CE/8116	6	CE/8719	6
CE/15671	6	CE/11581	6
CE/13678	6	CE/14595	6
CE/12359	6	CE/11092	6
CE/14242	6	CE/15761	6
CE/13797	6	CE/14595	6
CE/13678	6	CE/11581	6
CE/15671	6	CE/8719	6
CE/8116	6	CE/11287	7
CE/6707	8	CE/4632	9
CE/9748	10		

1) 1119-79.2009.8.06.0117/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DA COSTA . "FAÇO USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO DO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "CONSIDERANDO QUE A MATÉRIA É UNICAMENTE DE DIREITO E A PROVA É DOCUMENTAL, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. SAI O AUTOR INTIMADO. INTIME-SE O BANCO REQUERIDO." MARACANAÚ 16 DE DEZEMBRO DE 2009 MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 4<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ." - INT. DR(S). MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA .

2) 15045-45.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 0000120048345 - ART. 129 § 1º CPB REU.: ANTONIO SOUSA DIAS AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: JOSE VALDECILDO PEREIRA . "INTIMAR V. SA. PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.." - INT. DR(S). HEMETERIO PEREIRA ARAUJO .

3) 2162-61.2003.8.06.0117/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: CICERO NOGUEIRA DE SOUSA REU.: JOSAFÁ PESSOA ROCHA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "INTIMAR V. SA PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.." - INT. DR(S). LUIZ ALEXANDRE FERREIRA .

4) 2781-93.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 2001120019989 - ART. 157 § 2º CPB REU.: CARLOS ANTONIO MOURA DA SILVA ESTAGIARIO.: LUCIO CARNEIRO DA COSTA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . "INTIMAR V. SA PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.." - INT. DR(S). ANA LUCIA SOARES DE CARVALHO .

5) 2790-79.2005.8.06.0117/0 - ART. 155 COMBINADO ART. 14, INCISO II CPB REU.: CARLOS HENRIQUE SILVA DE LIMA REU.: FRANCISCO JULIAO SOARES LIMA JUNIOR VITIMA.: MARIA REGIANE DO NASCIMENTO . "INTIMAR V. SA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.." - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

6) 2980-76.2004.8.06.0117/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ORESTES BORGES LEAL NETO REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ REQUERENTE.: ORESTES BORGES LEAL NETO REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ . "FAÇO USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO DO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: "FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, NO SENTIDO DE CONDENAR O MUNICÍPIO AO PAGAMENTO DOS DANOS MATERIAIS SOFRIDOS PELO AUTOR, ACRESCIDOS DO JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CONDENO OUTROSSIM, O MUNICÍPIO NO PAGAMENTO DE DANO MORAL, TENDO EM VISTA QUE O REQUERENTE, ALÉM DE TER SOFRIDO OS PREJUÍZOS EM SEU VEÍCULO, FOI OBRIGADO A PROCURAR A VIA JUDICIAL PARA VER-SE RESSARCIDO EM SEUS DIREITOS. DESDE JÁ ARBITRO OS DANOS MORAIS IMPOSTOS EM 10(DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS. EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, DETERMINO O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA O TRABALHO DESENVOLVIDO PELO PROFISSIONAL, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ESTATUTO DA O.A.B. E TABELA DE HONORÁRIOS DESTA INSTITUIÇÃO, PELO RÉU-EMBARGANTE. CUSTAS ISENTAS. PROCESSO SUJEITO A DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. P.R.I. MARACANAÚ-CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2009." MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA A GONÇALVES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 4<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ." - INT. DR(S). MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE , OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE , SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA , VALDEMIRITES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA , VANDERLER CARNEIRO PRIMO , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA , GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES , JANE SOARES CRUZ CABRAL , JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI , MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES , MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE , OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE , SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA , VALDEMIRITES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA , VANDERLER CARNEIRO PRIMO , MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES , JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI , JANE SOARES CRUZ CABRAL , GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES , FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

7) 3458-50.2005.8.06.0117/0 - ART. 155 § 1º CPB VITIMA.: ANTONIO DE SOUSA LIMA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: FRANCISCO MARCIO DA SILVA DEMETRIO VITIMA.: FRANCISCO VIANA . "PELO PRESENTE INTIMO V. SA. PARA APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS NO PRAZO DE 03(TRÊS) DIAS.." - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .

8) 4011-97.2005.8.06.0117/0 - ART. 214 C/C ART. 224 DO CPB VITIMA.: MARCIO WERLEN PEREIRA DOS SANTOS REU.: ROBERTO MATIAS DE SOUZA . "PELO PRESENTE INTIMO V. SA. PARA APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS NO PRAZO DE 03(TRÊS) DIAS.." - INT. DR(S). MARIA CLEYDE PAULINO PINTO

9) 4798-05.2000.8.06.0117/0 - N° ANTIGO: 2000120033360 - ART. 157 CPB- ROUBO ESTAGIARIO.: CEREALISTA MARQUES REU.: JOSE AIRTON ARAUJO PEREIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . "INTIMAR V. SA PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS." - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

10) 601-31.2005.8.06.0117/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: ALICIO DA PAZ DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . "INTIMAR V. SA. PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.." - INT. DR(S). FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS .

## COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR : RAQUEL OTOCH  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA  
EXPEDIENTE N° 16/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21801	1	CE/12265	1
CE/5631	1	CE/11212	1
RJ/104625	2	CE/13705	2
CE/7535	2	CE/3209	2
CE/5580	3	CE/15784	4
CE/15597	4	CE/15507	4
CE/19797	5	CE/21205	5
CE/14694	5	CE/7914	5
CE/19035	5	CE/3432	5
CE/18164	5	CE/18556	5
CE/16569	5	CE/20586	5
CE/18251	5	CE/11646	6
CE/3432	7	CE/13705	8
CE/13705	8	CE/13705	8
CE/21407	9	CE/21407	9
CE/6278	10	CE/5317	11

1) 16-94.2010.8.06.0119/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: SILVIA HELENA DE LIMA OLIVEIRA . "VISTOS ETC. (...) ASSIM, PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS PARA A CONCESSÃO DA LIMINAR, NA CONFORMIDADE DO ARTIGO 927 DO CÓDIGO DE RITOS CÍVEIS. ISTO ASSENTE, DEFIRO O REQUERIMENTO DE REINTEGRAÇÃO LIMINAR NA POSSE DO VEÍCULO DA MARCA FIAT, MODELO PALIO ELX 1.4 FLEX, ANO/MOD 2005, COR CINZA, PLACA HYD 8351, CHASSI 9BD17140A62692688, AO AUTOR OU PESSOA POR ELE INDICADA. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO. PROCEDA-SE NA FORMA DO ARTIGO 930 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 15 DE JANEIRO DE 2010. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR." "R.H. NÃO VISLUMBRO NOVOS FATOS QUE JUSTIFIQUEM A REVISÃO DA DECISÃO DE FL. 27/28, EIS QUE NA AÇÃO REVISIONAL DE N° 2009.0012.8139-3 FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO DE VALOR A MENOR QUE O CONTRATADO. DÊ-SE CIÊNCIA DESTA E CUMPRA-SE A DECISÃO DE FLS. 27/28. MARANGUAPE, 19/01/2010." - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA , RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA .

2) 170-83.2008.8.06.0119/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA JOSE JORGE LANDIM REQUERIDO.: MONICA DE OLIVEIRA JORGE REQUERIDO.: TARCISIO JORGE DE SOUSA . "R.H. SOBRE O PEDIDO DE ALVARÁ PARA A VENDA DO FUSCA DE PLACA HHV.5598 PELO PREÇO DE R\$ 3.500,00, MANIFESTEM-SE OS HERDEIROS, NO PRAZO DE 05 DIAS. INTIMEM-SE. EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 187,18 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) PARA RESSARCIMENTO À INVENTARIANTE, POR TER A MESMA COMPRADO BATERIA PARA COLOCAR NO FUSCA SUPRA

REFERIDO, CONFORME PEÇA DE FL. 435. EXP. NEC. MARANGUAPE, 22/01/2010." "R.H. SOBRE A PEÇA DE FLS. 442/443, MANIFESTE-SE A INVENTARIANTE. CUMPRA-SE TAMBÉM, O DESPACHO DE FLS. 441 VERSO. MARANGUAPE, 26/01/2010." - INT. DR(S). ULISSES DE OLIVEIRA JORGE , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , MARIA MARILENE MONTENEGRO , EVANDRO CARLOS HOLANDA .

3) 178-26.2009.8.06.0119/0 - INVENTÁRIO INVENTARIANTE.: GENESIO FELIX DA SILVA . "R.H. TRAGA O INVENTARIANTE CERTIDÃO NARRATIVA DO PROCESSO QUE TEM COMO OBJETO O BEM QUE ALEGA PERTENCER AO ESPÓLIO. PRAZO DE 15 DIAS. MARANGUAPE, 26/01/2010." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO XAVIER .

4) 2055-74.2004.8.06.0119/0 - DESPEJO REQUERENTE.: MARIA REGINA REBOUÇAS DE ARAUJO . "R.H. DEVE A PARTE EXEQUENTE PROVIDENCIAR PLANILHA ESPECIFICADA E DETALHADA DO QUE É DEVIDO PELA PARTE EXECUTADA. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 26/01/2010." - INT. DR(S). CAROLINE SATIRO DE HOLANDA , LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO , FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE .

5) 2114-86.2009.8.06.0119/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A . "VISTOS ETC. (...) EM FACE DO QUE DOS AUTOS CONSTA E DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS, CONCEDO A MEDIDA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DO BEM DADO EM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, DESCrito NO CONTRATO, E EM CONSONÂNCIA AO DISPOSTO NA INAUGURAL, FICANDO O BEM NAS MÃOS DO AUTOR OU DE PESSOA POR ELE AUTORIZADA. DETERMINO, EM CONSEQUÊNCIA, QUE SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE MANDADO E, APÓS, CITE-SE O (A) DEVEDOR (A) PARA, PAGAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OU NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTESTAR O PEDIDO. INTIME-SE O PROMOVENTE PARA RECEBER O BEM. CUMPRA-SE. PROCESSO N° 2114-86.2009.8.06.0119. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 25 DE JANEIRO DE 2010. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). ALINE INGRID MARTINS CHAGAS , VICTOR HUGO SOARES BARREIRA , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , SILVIA DA SILVA NOGUEIRA , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , PAULO FABRÍCIO , GUILHERME MARINHO SOARES , CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES , ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL .

6) 2243-62.2007.8.06.0119/0 - USUCAPIÃO AUTOR.: DIONE GIRAO MENESES AUTOR.: JOSE ERIVARDO BATISTA DE MENESSES . "R.H. APONTO NOVA DATA PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 25/01/2010." - INT. DR(S). HELOINA MARIA TRAVASSO LOPES DE ANDRADE .

7) 301-63.2005.8.06.0119/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . "R.H. DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO POR 180 DIAS, ASSIM COMO REQUERIDO PELO AUTOR À FL. 48. INTIME-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 25/01/2010." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

8) 59-31.2010.8.06.0119/0 - OPOSIÇÃO REQUERENTE.: FORT AUTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME REQUERENTE.: FORT AUTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME REQUERENTE.: FORT AUTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME . "VISTOS ETC. FORT AUTOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME E JOÃO FRANKLIN DE PAULA PESSOA, QUALIFICADOS NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, INGRESSARAM, PERANTE ESTE JUÍZO, COM OPOSIÇÃO À AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE N.º 100-32.2009.8.06.0119, EM FACE DE BANCO GMAC S/A TAMBÉM QUALIFICADO NOS AUTOS. ALEGOU, EM SÍNTese, NA INAUGURAL, QUE INGRESSOU O REQUERIDO COM A AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE BEM QUE NÃO ESTAVA MAIS GRAVADO COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, TENDO SIDO CONCEDIDA PELA JUÍZO MEDIDA LIMINAR DE

**REINTEGRAÇÃO.** REQUERERAM, ASSIM, OS PROMOVENTES, EM SEDE DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, QUE SEJA A MEDIDA LIMINAR REVOGADA. VEIO INSTRUINDO A EXORDIAL OS DOCUMENTOS DE FLS. 20/41. EIS O BREVE RELATO. PASSO A DECIDIR QUANTO AO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. OBSERVO, A TÍTULO DE ANÁLISE DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, QUE EXISTE, A PRIORI, A PRESENÇA DE PROVA INEQUÍVOCADA DA VEROSSIMILHANÇA DO ALEGADO NA PRELUDIAL QUANTO À EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO VEÍCULO GM/CORSA WIND MILLENIUM, PLACA HYA 1212, COR PRATA, 2001/2002, CHASSI 9BGSCI9Z02CII18428, MOVIDA PELO ORA ALCIONADO EM DESFAVOR DE MARIA MERCEDES LIMA DE SOUZA; À CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO DITO BEM AO ORA DEMANDADO, COM BASE NA POSSE INDIRETA DO BEM DECORRENTE DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO ONDE CONSTA CLAUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; E A BAIXA DO ARRENDAMENTO MERCANTIL A PEDIDO DO ORA PROMOVIDO. A PROVA DO FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO COM A NÃO REVOGAÇÃO DA MEDIDA LIMINAR, SE CONFIGURA EM APREENSÃO DO BEM. ISTO ASSENTE, HEI POR BEM, NÃO REVOGAR A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, MAS SUSPENDER TODOS OS SEUS EFEITOS, PARA PERMITIR A OITIVA DA PARTE ADVERSA. CITE-SE O PROMOVIDO, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. INTIME-SE O PROMOVIDO O TEOR DESTA DECISÃO, PARA CUMPRIMENTO. OFICIEM-SE AOS ÓRGÃOS QUE TOMARAM CONHECIMENTO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA ORA SUSPENSA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 25 DE JANEIRO DE 2010. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

9) 70-60.2010.8.06.0119/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: ADILSON FERREIRA DE SOUZA REPR. LEGAL.: IVNA KARINNA BERTOLETTI MONTEIRO REPR. LEGAL.: IVNA KARINNA BERTOLETTI MONTEIRO REQUERENTE.: ADILSON FERREIRA DE SOUZA . "VISTOS ETC. ADILSON FERREIRA DE SOUZA, QUALIFICADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, INGRESSOU, PERANTE ESTE JUÍZO, COM AÇÃO REVISORIAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, EM FACE DE BANCO DIBENS LEASING S/A, TAMBÉM QUALIFICADO NO FEITO, TUDO MEDIANTE OS TERMOS DA PEÇA INAUGURAL. REQUESTOU A PARTE AUTORA PELA GRATUIDADE DA JUSTIÇA; E, ANTECIPAÇÃO DA TUTELA COM A AUTORIZAÇÃO DO DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO DAS PRESTAÇÕES NO VALOR DE R\$ 418,64, A CADA DIA 10 DO MÊS; A PERMANÊNCIA E MANUTENÇÃO, COM O AUTOR, DA POSSE DO VEÍCULO FINANCIADO, ATÉ O FINAL DA AÇÃO. EIS O BREVE RELATO. DECIDO, ANALISANDO OS FÓLIOS PROCESSUAIS, VISLUMBRO QUE NÃO ACOSTOU O AUTOR CÓPIA DO CONTRATO, DE BOLETOS DE PAGAMENTO E NEM DE QUE VEM EFETUANDO O PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS. ASSIM, A PRIORI, NÃO PREENCHEU O AUTOR OS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA, PARA FINS DE PERMITIR A MANUTENÇÃO DO BEM NA POSSE DO AUTO. SALIENTO, AINDA, QUE, EMBORA NÃO PROVADO, MAS FOI ALEGADO PELO AUTOR, QUE O CONTRATO É DATADO DE 2008, PORTANTO, DEPOIS DA EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.963-17/2000, DATADA DE 31 DE MARÇO DE 2000, E POR VEZES REEDITADA. ISTO ASSENTE, TAMBÉM, NÃO HÁ PROVA DA VEROSSIMILHANÇA DO DIREITO QUANTO A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, INDEFIRO OS PEDIDOS DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. CITE-SE O PROMOVIDO PARA OS TERMOS DO PROCESSO, NA FORMA DA LEI, DEVENDO, AINDA, SER INTIMADA DESTA DECISÃO E PARA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO OBJETO DO PRESENTE NO PRAZO DA DEFESA. INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 25 DE JANEIRO DE 2010. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO , IVA DA PAZ MONTEIRO .

10) 878-70.2007.8.06.0119/0 - INVENTARIO REQUERIDO.: JOAO BOSCO DE FREITAS . "R.H. SOBRE A PEÇA DE FL. 112, MANIFESTE-SE O OPONENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS.

MARANGUAPE, 25/01/2010." - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

11) 904-44.2002.8.06.0119/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERIDO.: MARCELO NOGUEIRA DAMASCENO . "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 15 DIAS CONSTITUIR NOVO PATRONO. EM FACE DA PEÇA DE FL. 119 E PARA FINS DE EVITAR PREJUÍZO A PARTE AUTORA, SUSPENDO A APRESENTAÇÃO DOS MEMORIAIS PARA DATA A SER APONTADA A POSTERIOR, EM RAZÃO DO PRAZO CONCEDIDO À PARTE PROMOVENTE ACIMA. INTIMEM-SE DESTA. MARANGUAPE, 13/01/2010." - INT. DR(S). XAVIER COELHO DE SOUZA .

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE  
JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA  
JORGE

EXPEDIENTE Nº 05/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9195	1	CE/18855	2
CE/3287	3	CE/6727	4
CE/2533	5	CE/9195	6
CE/20732	7	CE/8323	8
CE/15046	9	CE/15046	9
CE/15046	9	CE/3287	10

1) 1-28.2010.8.06.0119/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: DAMIAO DA SILVA VITOR . "ISSO POSTO, DEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA FORMULADO POR DAMIÃO DA SILVAVITOR, O QUE FAÇO COM ARIMO NO ARTIGO 5º, INCISO LVVI, DA NORMA ÁPICE E NO ARTIGO 350 DO CÓDIGO PROCESSO PENAL, SUJEITANDO-O , DESTARTE, ÀS OBRIGAÇÕES ENCARTADAS NOS ARTIGOS 327 E 328 DO CITADO ESTATUTO PROCESSUAL. LAVRA-SE TERMO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ DE SOLTURA, CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.MARANGUAPE-CE 18.01.2010. GESILIA PACHECO CAVALCANTI." - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

2) 1130-44.2005.8.06.0119/0 - TOMBO: 2591 - ART. 155 § 4º CPB REU.: WESLY PEREIRA RIBEIRO . "HEI POR BEM DECRETAR, POR SENTENÇA, EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RELAÇÃO AO ACUSADO WESLEY PEREIRA RIBEIRO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NOS CITADOS DISPOSITIVOS DE LEI. SEM CUSTAS.P.R.I. MARANGUAPE-CE, 06.01.2009. SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). CELSO RUBEN DE OLIVEIRA FREITAS .

3) 1159-26.2007.8.06.0119/0 - TOMBO: 3313 - ART. 157 § 3º CPB REU.: GILSON NASCIMENTO COSTA FILHO . "DETERMINOU A MAGISTRADA QUE FOSSE INITIMADO O ADVOGADO CONSTITuíDO PELO ACUSADO PARA DIZER SE TEM ALGUMA DILIGÊNCIA A REQUERER NOS TERMOS DO ART. 402 DO CPP EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR .

4) 168-94.2000.8.06.0119/0 - Nº ANTIGO: 0000019029292 - ART. 129 § 1º CPB REU.: FRANCISCO ORLANDO CORREIA . "FICA INTIMADO O DR. ANTONIO CLÁUDIO GOMES MOREIRA DA SENTENÇA QUE SEGUE: POR TAIS RAZÕES , DECLARO, VIA SENTENÇA , EXTINTA A PINIBILIDADE DO ACUSADO FRANCISCO ORLANDO CORREIA PELA PRESCRIÇÃO IN ABSTRATO DO CRIME DESCrito NA ART. 129,§ 1º, E III, § 2º, I E V DO CPB, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 107, INCISO IV C/C ART. 109, III, AMBOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO E, CONSEQUENTEMENTE DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS CAUTELAS LEGAIS. P.R.I. MARANGUAPE- CE, 27.12.2008.DRA. SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM." - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

5) 2361-67.2009.8.06.0119/0 - TOMBO: 4501 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: BENONE CASTRO DASILVA . "FICA INTIMADO O DR. PEDRO CAMARADA DECISÃO A SEGUIR: À VISTA DO EXPENDIDO E CONSIDERANDO O MAIS

DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO DA AUTORIZAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, DEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA FORMULADO POR BENONE CASTRO DA SILVA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ARTIGO 5º INCISO LXVI, DA NORMA ÁPICE E NO ARTIGO 350 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, SUJEITANDO-O, O DESTARTE, ÀS OBRIGAÇÕES ENCARTADAS NOS ARTIGOS 327 E 328 DO CITADO ESTATUTO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). PEDRO PESSOA CAMARA.

6) 2497-98.2008.8.06.0119/0 - TOMBO: 3654 - ART. 157 § 2º CPB REU.: EDIELSON COELHO SOARES . “ISSO POSTO E CONSIDERANDO O MAIS DOS AUTOS CONSTA, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA DE FLS. 02/03, PARA , EM CONSEQUÊNCIA , SUBMETER O RÉU EDIELSON COELHO SOARES ÀS SANÇÕES DO ARTIGO 157, § 2º, INCISO I, DO C.P.B., CONDENANDO-O, DESTARTE, ATENDIDAS AS DIRETRIZES ENCARTADAS NO ARTIGO 59 DO CÓDIGO PENAL E NA MEDIDA DE SUAS CULPABILIDADE À PENA BASE DE 07(SETE) ANOS DE RECLUSÃO, AUMENTANDO-A EM 1/3 (UM TERÇO) EM FACE DA CAUSA DE AUMENTO DE PENA , VALE DIZER, DO EMPREGO DE ARMA (§ 2º INCISOS I, ARTIGO 157, CP), TOTALIZANDO, POIS , EM 9 (NOVE) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO EM REGIME FECHADO; ASSIM COMO NO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, EQUIVALENDO CADA DIA -MULTA A 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, ATENDENDO À SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU, QUE DEVERÁ SER PAGA DENTRO DE 10(DEZ) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA (ARTIGO 50, CAPUT, CP)..” - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

7) 301-24.2009.8.06.0119/0 - TOMBO: 4292 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: PAULO SERGIO LIMA LUCAS . “DIANTE DE TUDO QUANTO EXPOSTO, DE OFICIO, RELAXO AS PRISÕES EM FLAGRANTE QUE PRENDEM OS DENUNCIADOS AO CÁRCERE.EMPÓS A INTIMAÇÃO DO MP E A REALIZAÇÃO DOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, NÃO HAVENDO QUALQUER FORMA DE IMPUGNAÇÃO, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA NO SISTEMA..” - INT. DR(S). RAFAEL PINHEIRO LEITE PESSOA RAMOS .

8) 436-41.2006.8.06.0119/0 - TOMBO: 2800 - ART. 171 C/C ART. 14 INC II DO CPB REU.: EDVALDO BESERRA BARBOSA . “ANTE O EXPOSTO , CONSIDERANDO TER EXPIRADO O PRAZO DA SUSPENSÃO, SEM REVOGAÇÃO, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PUNIBILIDADE, EM RELAÇÃO AO ACUSADO EDVALDO BESERRA BARBOSA, O QUE FAÇO COM FULCRO NOS ARTIGOS 89, § 5º DA LEI Nº 9.099/95 C/C 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. SEM CUSTAS. P.R.I. MARANGUAPE-CE , 17.06.2009. SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

9) 51-30.2005.8.06.0119/0 - TOMBO: 2754 - ART. 129 § 2º CPB REU.: FRANCISCO GENILSON RODRIGUES REU.: FRANCISCO GENILSON RODRIGUES REU.: FRANCISCO GENILSON RODRIGUES . “EX POSITIS, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM , JULGO PROCEDENTE A DENUNCIA E VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONDENO O RÉU FRANCISCO GENILSON RODRIGUES, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NA INICIAL, COMO INCURSO NAS PENAS DO ART. 129, § 2º, IV DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. PASSO A DOSAR-LHE A PENA. EM RESPEITO AO PRINCÍPIO INSULPIDO NO ART. 59 DO CÓDIGO PENAL PÁTRIO , CONSIDERANDO QUE O RÉU APESAR DE TECNICAMENTE PRIMÁRIO E POSSUIDOR DE BONS ANTECEDENTES, AGIU COM DOLO INTENSO, CULPABILDADE COMPROVADA, SENDO A CONDUTA DO RÉU ALTAMENTE REPROVÁVEL; OS MOTIVOS E AS CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME QUE NÃO FAVORECEM AO ACUSADO ; AS CONSEQUÊNCIAS DO CRIME QUE FORAM GRAVES; E O COMPORTAMENTO DA VÍTIMA NÃO INCENTIVOU A AÇÃO CRIMINOSA. FEITA A ANÁLISE SUPRAMENCIONADA, APLICO AO ACUSADO A PENA BASE EM 03(TRES) ANOS E 06(SEIS) MESES DE RECLUSÃO, CONSIDERANDO A ATENUANTE DESCrita NO INCISO III, ALINHA “D” DO ART. 65 DO MESMO CÓDIGO ATENUO A PENA EM 06(SEIS) MESES, NÃO SENDO VERIFICADA QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE, TORNO A PENA DEFINITIVA EM

03(TRES) ANOS DE RECLUSÃO, AS CIRCUNSTÂNCIAS DO ART. 59 DO C. P. INDICAM A NECESSIDADE DO APENADO INICIAR O CUMPRIMENTO DA PENA EM REGIME SEMI-ABERTO. DEIXO DE CONCEDER OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NOS ART. 44 E 77 DO C.P. POR REPUTAR INSUFICIENTE PARA A REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DO CRIME , EM RAZÃO DE TER SIDO PRATICADO COM VIOLENCIA À PESSOA CONDENADO AIANDA , AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS EM CASA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, EXPEÇA-SE GUIA DE RECOLHIMENTO PROVISÓRIO E REMETAM PRONTAMENTE AO JUIZO DA EXECUÇÃO CRIMINAL(RESOLUÇÃO Nº 19 DO CNJ), CERTIFICANDO-SE NOS AUTOS. CUSTAS PROCESSUAIS PELO APENADO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, LANCE-SE O NOME DO RÉU NO ROLDOS CULPADOS, COM AS ANOTAÇÕES DEVIDAS E COMUNICAÇÕES DE PRAXE, OFICIE-SE AO CARTÓRIO ELEITORAL DANDO CIÊNCIA DESTA DECISÃO PARA FINS DE SUSPENSÃO DOS DIRETOS POLÍTICOS DO APENADO, BEM COMO SE EXPEÇA-SE A GUIA DE EXECUÇÃO E REMESSA AO JUIZ DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS COMPETENTE. P.R.I. MARANGUAPE-CE 06.01.2009. DRA. SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA , AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA , AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

10) 880-45.2004.8.06.0119/0 - ART. 180 CPB- RECEPÇÃO REU.: JAMES ARRUDA SILVA . “EM FACE DAS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS E PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS AO CASO EM ESPÉCIE, JULGO IMPROCEDENTE, A DENÚNCIA DE FLS.02/04 DESTES AUTOS, PARA ABSOLVER O RÉU JAMES ARRUDA SILVA, QUALIFICADO NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL BRASILEIRO, NÃO EXISTIR PROVA SUFICIENTE PARA A CONDENAÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, CANCELESE OS REGISTROS E ANOTAÇÕES EM NOME DO ORA SENTENCIADO, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.CUSTAS PELOS COFRES PÚBLICOS. P. R.I. MARANGUAPE-CE 18.008.2009. SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR .

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE  
JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA  
JORGE  
EXPEDIENTE Nº 06/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9084	1	CE/20064	2

1) 1199-71.2008.8.06.0119/0 - TOMBO: 3966 - AÇÃO PENAL VITIMA.: A SOCIEDADE DENUNCIADO.: IVANILDO ARAUJO DUARTE AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . “... R.H. ANALISANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE O ACUSADO AINDA NÃO FOI INTERROGADO, ASSIM, DESIGNO O DIA 10.02.2010, ÀS 8:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO RÉU. EXP. NEC. MARANGUAPE, 26/01/10 ÀS 8:00 HORAS...” - INT. DR(S). JANOS ROVEN ALMEIDA ABREU .

2) 2007-42.2009.8.06.0119/0 - TOMBO: 4412 - AÇÃO PENAL VITIMA.: A SOCIEDADE AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: MARCOS ANTONIO SOARES CAETANO . “...DESIGNO O DIA 09.03.2010, ÀS 9:00 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO...” - INT. DR(S). MIKHAIL GOMES LE SUEUR .

## COMARCA DE MISSÃO VELHA

JUIZ(A) TITULAR : ANGELO BIANCO VETTORAZZI  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE  
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3848	1	CE/12467	1
CE/21451	2		

1) 122-77.2006.8.06.0125/0 - TOMBO: 02 - LEI N° 11.343/06 - SISNAD REU.: FRANÇOIS RIBEIRO FERREIRA REU.: IRAN CARDOSO NETO VITIMA.: O ESTADO . "FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADAS PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR OS ENDEREÇOS DE SEUS CONSTITUINTES OU CONFIRMAR OS ENDEREÇOS INDICADOS ÀS FLS. 199 E 202 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO , JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA .

2) 94-70.2010.8.06.0125/0 - TOMBO: 04 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: EXPEDITO GONÇALVES REQUERENTE.: JOSÉ DE AMARANDO . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA JUNTAR O ORIGINAL DO TÍTULO DE CRÉDITO E INFORMAR A AÇÃO PRINCIPAL.." - INT. DR(S). GEORGE FECHINE TAVARES .

### COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR : NEUTER MARQUES DANTAS NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES  
DA COSTA E SILVA  
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4465	1	PE/1611	1
SP/223772	2	CE/12398	3

1) 1349-94.2009.8.06.0126/0 - TOMBO: 2382009 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: SALOMÃO BARBOSA MOTA . "DA DECISÃO DE FLS. 23/25. (...) O ACUSADO SEJA IMEDIATAMENTE POSTO EM LIBERDADE. (...) .FFM." - INT. DR(S). JUACI NUNES NOGUEIRA , JOSE LUIZ MELO .

2) 338-30.2009.8.06.0126/0 - TOMBO: 1252009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE GRANGEIRO LANDIM REQUERIDO.: NICOLAU IMOVEIS S/C LTDA . "TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS.69. (...) EM SEGUITA O MM JUIZ CONCEDERÁ AS PARTES O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA QUE ESPECIFIQUE PROVAS QUE PRETENDEM PRUDUZIR. (...) .FFM." - INT. DR(S). JÚLIO CÉSAR VILLANOVA .

3) 388-56.2009.8.06.0126/0 - TOMBO: 1742009 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIO EDINHO DE SOUSA REQUERENTE.: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: RAIMUNDA CARMEM LUCIA FELIX DE SOUSA . "DA SENTENÇA DE FLS. 55. (...) DIANTE DO EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO PARA, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR QUE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE, PROCEDA AO ASSENTO DA PROFISSÃO DOS AUTORES NA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO PRIMEIRO AUTOR, FAZENDO CONSTAR COMO SENDO AGRICULTOR SEM CUSTAS PROCESSUAIS POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R. E INTIM-SE. APÓS O TRÂNSITO, EXPEDIDO O COMPETENTE MANDADO DE REGISTRO, ARQUIVEM-SE. MOMBAÇA, 19 DE JANEIRO DE 2010. (A) NEUTER MARQUES DANTAS NETO - JUIZ DE DIREITO.FFM." - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

### VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR : NEUTER MARQUES DANTAS NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES  
DA COSTA E SILVA  
EXPEDIENTE Nº 2010/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2984	1		

1) 1268-48.2009.8.06.0126/0 - TOMBO: 2442009 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.:

ANTÔNIO PAULINO DE SOUZA . "DA DECISÃO DE FLS. 19/21. (...) POR TODO O EXPOSTO, (...), CONCEDO A LIBERDADE PROVISÓRIA. (...) .FFM." - INT. DR(S). FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA .

### COMARCA DE MORRINHOS

JUIZ(A) TITULAR : SUYANE MACEDO DE LUCENA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ISAIAS SOUSA  
GOMES  
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10042	1	CE/9227	1
CE/6109	1		

1) 88-85.2009.8.06.0129/0 - TOMBO: 372009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL DE MORRINHOS-CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO HERMENEGILDO ROCHA . "INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: PARTE FINAL EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA REVISAR CLÁUSULA CONTRATUAL CONCERNENTE AO VALOR MENSAL DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, LIMITANDO A PARCELA AO PERCENTUAL DE 30% DA ATUAL RENDA BRUTA DO AUTOR, MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO AJUSTE EXCETO, AINDA, O PRAZO QUITAÇÃO DO DÉBITO QUE SERÁ ALONGADO DIANTE DA REDUÇÃO DO PERCENTUAL DOS DESCONTOS MENSAIS. POR CONSEGUINTE, EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NOS TERMOS DO ART. 55, DA LEI N° 9.009/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MORRINHOS, 27DE JANEIRO DE 2010. SUYANE MACEDO DE LUCENA - JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA, PAULO ROGERIO ROCHA, LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

### COMARCA DE MULUNGU

JUIZ(A) TITULAR : ROMMEL MOREIRA CONRADO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO DEDEUS ALVES  
RIBEIRO  
EXPEDIENTE Nº 08/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16445	1	CE/6005	1
CE/3135	1	CE/20147	1
CE/8637	1	CE/2799	2
CE/12844	2	CE/16827	2
CE/14474	2	CE/11677	2
CE/2798	3	CE/4088	3
CE/4088	4	CE/10566	5
CE/7867	6		

1) 291-75.2008.8.06.0131/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A (AGÊNCIA DE MULUNGU) REQUERENTE.: LUIZ AUGUSTO DA COSTA-ME REQUERIDO.: PORTAL FACTORING FOMENTO LTDA . "INFORMAR, EM 10 DIAS, SE DESEJA PRODUZIR PROVAS, NOS TERMOS DO ART. 331, CPC.." - INT. DR(S). MOZART GOMES DE LIMA NETO , JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA , HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA , HENRIQUE FERNANDES MAIA , ANTONIO FRANCISCO ARRUDA PRADO .

2) 297-19.2007.8.06.0131/0 - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PROMOVIDO.: ADELIA CRISTINA MARTINS MENEZES PROMOVIDO.: ANTONIO ERIVAN FERREIRA DA SILVA PROMOVIDO.: ANTONIO HERMANO GOMES DE SOUSA PROMOVIDO.: FRANCINIRA MARTINS DA SILVA PROMOVIDO.: FRANCISCO FABIO MARTINS ROCHA PROMOVIDO.: FRANCISCO WELETON MARTINS FREIRE PROMOVIDO.: ROSANGELA LOPES

ROCHA PROMOVIDO.: PEDRO JAIRO FERREIRA FARIAS PROMOVENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PROMOVIDO.: MARCIA MARIA FARIAS COSTA PROMOVIDO.: MARCELO MITOSO BARREIRA PROMOVIDO.: FRANCISCO JOSE MARTINS ROCHA PROMOVIDO.: FRANCISCA PAULA DE LIMA PROMOVIDO.: BARREIRA TRANSPORTE LTDA . "AUDIÊNCIA DE DEPOIMENTO PESSOAS DE 3 DOS 13 RÉUS DESIGNADA PARA O DIA 16/03/2010, ÀS 10:00H, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). SERGIO GURTEL CARLOS DA SILVA , WILSON DA SILVA VICENTINO , RENATO ESMERALDO PAES , JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR , CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA .

3) 355-27.2004.8.06.0131/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO HERDEIRO.: CARLOS HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS ESPÓLIO.: ESPÓLIO DE FRANCISCO MOACIR DOS SANTOS CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: FRANCISCO DANIEL ROCHA DOS SANTOS,FRANCISCO FÁBIO ROCHA DOS SANTOS,SUZANA DE CASTRO DOS SANTOS E FRANCISCO MOACIR DOS SANTOS JÚNIOR,MENORES HERDEIRO.: MARIA CLEIDIANE ROCHA DOS SANTOS E FRANCISCO CARLOS ROCHA DOS SANTOS HERDEIRO.: MARIA EDNALVA ROCHA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/03/2010, ÀS 10:15H, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). FRANCISCO CLAUDIO ROCHA VICTOR , JOSE AIRTON LINO BASTOS .

4) 402-59.2008.8.06.0131/0 - ART. 157 CPB- ROUBO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL REU.: JÚLIO CESAR CELESTINO TAVARES . "AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 09/03/2010, ÀS 10:30H, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

5) 56-74.2009.8.06.0131/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JAQUELINE GURTEL MOTA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MULUNGU . "À RÉPLICA NO DECÊNDIO LEGAL." - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO .

6) 67-06.2009.8.06.0131/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DONACIANA LOPES COELHO REQUERIDO.: FRANCISCO OSVALDO ALVES BARBOSA . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24/02/2010, ÀS 10:30H, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). JOSE TEIXEIRA DA SILVA FILHO .

## COMARCA DE PACAJUS

JUIZ(A) SUBSTITUTO : GIANCARLO ANTONIAZZI  
ACHUTTI

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MONIQUE RIBEIRO DA COSTA

EXPEDIENTE Nº 02/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5461	1	CE/18118	2
CE/18783	2	CE/10395	3
CE/5461	4	CE/8654	5
CE/14664	5	CE/18041	6
CE/18041	7	CE/6276	8
CE/15067	9	CE/18041	10
CE/10887	11	CE/18041	12
CE/18188	13	CE/10395	14
CE/14664	15	CE/4421	16
CE/18041	17		

1) 1027-78.2008.8.06.0136/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: NATALINA MAIA DA COSTA . "DEFIRO O PEDIDO DE FL. 37 E AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A PETIÇÃO INICIAL APÓS, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESSES BRILHANTE .

2) 1235-33.2006.8.06.0136/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERENTE.: LINDOMAR AIRES DE LIMA REQUERIDO.: UNIMAQ . "INTIME-

SE A EXECUTADA PARA DIZER SE AINDA POSSUI INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO REFERIDO ÀS FL. 216 E 219, DIANTE DO PETITÓRIO DE FL. 232, O QUAL FAZ MENÇÃO A COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA QUANTIA EXECUTADA. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS , EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO .

3) 1265-34.2007.8.06.0136/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANDRÉ ALYSSON BORRALHO EXEQUENTE.: ANTONIO CAMURÇA . "SENTENÇA:...ANTE O EXPOSTO, RESTADO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE AUTORA EM DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO E PROMOVER ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETEM, JULGO, POR SENTENÇA, COM SUPEDÂNIO NO ART. 267, INCISOS II E VI, § 1º, DO CPC, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.." - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

4) 1346-12.2009.8.06.0136/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSIMAR FERREIRA FILHO REQUERENTE.: MARIA DIOMAR DA SILVA . "AUDIÊNCIA DE INTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/02/2010 AS 10:00H.." - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESSES BRILHANTE .

5) 144-97.2009.8.06.0136/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOAO PEREIRA NETO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA HAVANI FACUNDO DOS SANTOS . "ANTE, O EXPOSTO, COM FULCRO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO REQUERIDA POR MARIA HAVANI FACUNDO DOS SANTOS, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E, POR CONSEGUINTE, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VII, DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, ARQUIVE-SE.." - INT. DR(S). GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES , JOSE MACIEL BRAUNA .

6) 1441-81.2005.8.06.0136/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSE NEPOMUCENO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA VITORIA CONRADO DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA VITORIA CONRADO DE ALMEIDA REQUERIDO.: JOSE NEPOMUCENO DA SILVA . "INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010, ÀS 12HS:15MIN, NA SALA DE AUDIÊCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS-CE.." - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

7) 1629-35.2009.8.06.0136/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO SILVINO DE SOUSA FURTUNATO REQUERIDO.: ANTONIO SILVINO DE SOUSA FURTUNATO REQUERENTE.: TERESA VITOR DO NASCIMENTO REQUERENTE.: TERESA VITOR DO NASCIMENTO . "INTIMAÇÃO DE TODO CONTEÚDO DA SENTENÇA DE FLS. 15 ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO REQUERIDA POR TERESA VITOR DO NASCIMENTO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E, POR CONSEGUINTE, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS, POR SER A PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, ORA DEFERIDA. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, ARQUIVE-SE.." - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

8) 1886-36.2004.8.06.0136/0 - DEPOSITO REQUERIDO.: JOSE CELIO PEREIRA REQUERIDO.: JOSE CELIO PEREIRA . "SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, FORMULADO ÀS FL. 88, MANIFESTE-SE A PRTE PROMOVIDA ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO.." - INT. DR(S). SANDRA MARIA ALVES E SILVA .

9) 2207-37.2005.8.06.0136/0 - DEPÓSITO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A. "INTIME-SE O ADVOGADO DO PROMOVENTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DO TEOR DE OFÍCIO DE FL. 40 E IMPULSIONAR O FEITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO

MÉRITO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 230-68.2009.8.06.0136/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FRANCISCO BELO DA SILVA REQUERENTE.: JOELIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA . “INTIMAÇÃO DE TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA DE FLS. I2. ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO REQUERIDA POR JOÉLIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E, POR CONSEQUINTE, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, ORA DEFERIDA. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

11) 252-29.2009.8.06.0136/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ALEIXO CASTRO E SILVA REPR. LEGAL.: ANA CELIA DE CASTRO EXECUTADO.: ROBERTO CARLOS GOMES DA SILVA . “R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CÓPIA DA SENTENÇA QUE ARBITROU A PENSÃO ALIMENTÍCIA..” - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

12) 355-36.2009.8.06.0136/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOSEFA DE SOUSA PEREIRA CORREIA REQUERIDO.: LUIZ CORREIA SOBRINHO . “DESPACHO: CONSIDERANDO O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. I8-V, INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA NO DE 05(CINCO) DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO COMPLETO E ATUALIZADO DA REQUERENTE E DO REQUERIDO..” - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

13) 371-87.2009.8.06.0136/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BRUNO HENRIQUE ROCHA ARAUJO . “INTIME-SE O SUBSCRITOR DA INICIAL PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FL. I6V, E INFORMAR O ENDEREÇO ATUAL DO PROMOVENTE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). ITALO ELVIO SAMPAIO PINHEIRO .

14) 426-14.2004.8.06.0136/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MARIA DO CARMO ANGELINO REQUERENTE.: REJANE MARIA NOBRE PINHEIRO CARNEIRO . “SENTENÇA... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO REQUERIDA POR REJANE NOBRE PINHEIRO CARNEIRO E, POR CONSEQUINTE PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. VIII, DO CPC. DESENTRANHEM-SE O DOCUMENTO DE FL. I6/17, ENTREGANDO-OS À PARTE AUTORA, MEDIANTE CERTIDÃO NOS AUTOS..” - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

15) 505-17.2009.8.06.0136/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE WELLINGTON FALCAO DE MENEZES REQUERIDO.: SANDRO WELLINTON CARVALHO MENEZES REQUERIDO.: SUELWDYSON WESLEY CARVALHO DE MENEZES REQUERIDO.: SUWEYLON WERES CARVALHO DE MENEZES . “INTIMAÇÃO DO DESPACHO: INTIME-SE O SUBSCRITOR DA INICIAL PARA REGULARIZAR O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO E A DECLARAÇÃO DE FOLHAS 05/06, FAZENDO NESLES CONSTAR A ASSINATURA DO REQUERENTE..” - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

16) 586-63.2009.8.06.0136/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LINDALVA COSMO DE OLIVEIRA . “EM FACE DA INFORMAÇÃO DE QUE O PROMOVIDO MUDOU-SE DO ENDEREÇO INDICADO NA INICIAL, CONTIDA NA CORRESPONDÊNCIA ENVIADA PARA CITAÇÃO DESTE (DOC. 31), DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PATRONO DA PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO ATUAL DO PROMOVIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE COLARES FILHO .

17) 951-20.2009.8.06.0136/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DAVI FERREIRA LIMA . “DEFIRO O PEDIDO DE

FL. 28 E AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DO DOC. DE FL. 21. DEFIRO, TAMBÉM O PEDIDO DE BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA, FORMULADO NA INICIAL..” - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

## COMARCA DE PARAIPABA

JUIZ(A) TITULAR : CLEIRIANE FROTA FRANCA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE  
EXPEDIENTE Nº 100/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2099	1	CE/7001	1
CE/5864	2	CE/9181	3
CE/9559	3	CE/17866	4
CE/8023	5		

1) 1082-77.2009.8.06.0141/0 - TOMBO: 331 - ATENTADO REQUERENTE.: CARLOS DE PAIVA TIMBO FILHO REQUERIDO.: JOSE IVANILDO MOREIRA DE CASTRO . “DESPACHO:R.H.CLS.DIANTE DO ASSEVERADO ÁS FLS. 77/99, DESIGNO INSPEÇÃO IN LOCO A SER REALIZADA PELA MAGISTRADA, NO DIA 10/02/2010 ÁS 13:00 HORAS, COM SAIDA DE TODOS NO FORUM LOCAL E COM A PRESENÇA DESTE FEITO.EXP.NEC..” - INT. DR(S). JOSE NIVARDO CHAVES , JOAQUIM FRANCO JUNIOR .

2) 2876-51.2000.8.06.0141/0 - Nº ANTIGO: 1999115001598 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: PAULO DUARTE DE SOUSA VITIMA.: LUIZ BASTOS DE OLIVEIRA . “SENTENÇA:CLS. EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE A DENUNCIA E ABSOLVO PAULO DUARTE DE SOUSA DA ACUSAÇÃO DE HOMICÍDIO CULPOSO POR NÃO EXISTIR PROVA SUFICIENTE PARA CONDENAÇÃO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 386,V DO CODIGO DE PROCESSO PENAL,P. R. I..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

3) 3825-75.2000.8.06.0141/0 - Nº ANTIGO: 0000115002154 - ART. 121 § 2º CPB REU.: DOMINGOS UCHOA DO CARMO REU.: MIGUEL PAULINO DOS SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: OBEDE DE ALENCAR PIRES . “DESPACHO:R.H.CLS.INTIME-SE ACUSAÇÃO E DEFESA SOBRE FLS. 246. EXP.NEC..” - INT. DR(S). RICARDO HENRIQUE MOREIRA DE AZEVEDO , RICARDO LEMOS ESTEVES .

4) 3906-24.2000.8.06.0141/0 - Nº ANTIGO: 0000115000372 - EXECUÇÃO REU.: ANA CIPRIANO RODRIGUES AUTOR.: FG PNEUS . “DESPACHO:R.H.CLS.INTIME-SE A EXECUTADA DE FLS. I24 E I24V-05 DIAS. EXP.NEC..” - INT. DR(S). JULIO CARLOS SAMPAIO NETO .

5) 411-88.2008.8.06.0141/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE CORDEIRO NUNES REQUERIDO.: JOSE IVANILDO MOREIRA DE CASTRO . “DESPACHO:R.H.CLS.DIANTE DO ASSEVERADO ÁS FLS. 77/99, DESIGNO INSPEÇÃO IN LOCO A SER REALIZADA PELA MAGISTRADA, NO DIA 10/02/2010 ÁS 13:00 HORAS, COM SAIDA DE TODOS NO FORUM LOCAL E COM A PRESENÇA DAS PARTES DESTE FEITO.EXP.NEC..” - INT. DR(S). FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE QUEIROZ .

VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA  
JUIZ(A) TITULAR : CLEIRIANE FROTA FRANCA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE  
EXPEDIENTE Nº 101/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4199	1	CE/5257	2

1) 693-29.2008.8.06.0141/0 - TOMBO: 2392008 - RECLAMAÇÃO

**DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: FRANCISCO CARDOSO DA COSTA RECLAMADO.: NALDO CORDEIRO BARROSO . "SENTENÇA: R.H. HOMOLOGO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE DESSE ATO SE PRODUZAM OS LEGAIS E JURIDICOS EFEITOS O ACORDO ORA CELEBRADO, RECOMENDANDO QUE SE CUMPRA NA FORMA COMO SE CONTEM, COM FULCRO NO ART.269, INCISO II DO CPC, PUBLICA EM AUDIENCIA. TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 29.R.P.I.." - INT. DR(S). OBERDA GOMES MOREIRA .**

**2) 696-86.2005.8.06.0141/0 - ART. 155 CPB- FURTO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: FRANCISCO DIEGO BARBOSA SANTOS VITIMA.: FRANCISCO GILENO MORAIS DE SOUSA . "SENTENÇA: R.H. EX POSITS, TENDO EM VISTA AS RAZOES ACIMA EXPEDIDAS, DECLARO A EXTINÇÃO DA PRETENSÃO ESTATAL DE APPLICAR MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA AO INFRATOR FRANCISCO DIEGO BARBOSA SANTOS, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA MEDIDA IMPOSTA. P.R.I." - INT. DR(S). FRANCISCO LAERCIO FERRAZ LEITE .**

### COMARCA DE PEDRA BRANCA

**JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON  
GUERRA AIRES  
EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12257	1	CE/11993	1

**1) 1095-41.2007.8.06.0143/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: MOTO CEDRO COMERCIAL DE MOTOS LTDA REQUERENTE.: NILTON CESAR LIRA BARROS . "DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 27/04/2010, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). ROMERO DE SOUSA LEMOS , ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .**

**VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA  
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON  
GUERRA AIRES  
EXPEDIENTE Nº 26/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14688	1		

**1) 163-53.2007.8.06.0143/0 - ART. 121, § 2º COMBINADO COM ART.14, INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO MARCOS RODRIGUES DO NASCIMENTO VITIMA.: MANOEL HENRIQUE DE LIMA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . " PARTE DO DESPACHO: ... INTIMEM-SE O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU O QUERELENTE, NO CASO DE QUEIXA, E O DEFENSOR, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAREM ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, ATÉ O MÁXIMO 05 (CINCO), OPORTUNIDADE EM QUE PODERÃO JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS, NOS TERMOS DO ART. 422 DO CPP (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.689/08). QUANDO DA INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS, QUE NÃO SEJAM DATIVOS, FAÇA-SE CONSTAR A DETERMINAÇÃO DE QUE PROVIDENCIEM A RESPECTIVA JUNTADA, CASO AINDA NÃO O TENHAM FEITO... PEDRA BRANCA, 13/01/2010, FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO..." - INT. DR(S). APRIGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JUNIOR .**

### COMARCA DE PENTECOSTE

**JUIZ(A) TITULAR : MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ELDON  
COELHO DE CASTRO  
EXPEDIENTE Nº 5/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE JANEIRO  
DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14537	1	CE/10829	2
CE/11212	3	CE/3682	3
CE/9276	4	CE/14537	5
CE/14537	6	CE/21060	7
CE/14537	8	CE/17323	9
CE/11312	9	CE/4563	9
CE/14537	10		

**1) 1041-72.2007.8.06.0144/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: LINDENBERG RIBEIRO DA SILVA INTERDITANDO.: TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA . "RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 36/38: ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, TENDO EM VISTA QUE ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3º, II, DO CÓDIGO CIVIL, E NOMEANDO-LHE CURADOR LINDEMBERG RIBEIRO DA SILVA, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA PRESTAR O COMPROMISSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NA FORMA DA LEI." - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .**

**2) 1173-76.2000.8.06.0144/0 - Nº ANTIGO: 2003052001686 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: FRANCISCO ROBERTO LOPES DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OITIVA DA TESTEMUNHA ANTONIO CASCIANO CIPRIANO TABOSA, ARROLADA PELA ACUSAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 13:15 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE PARACURU/CE, SITO À RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525 - CAMPO DE AVIAÇÃO.." - INT. DR(S). ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO .**

**3) 125-82.2000.8.06.0144/0 - Nº ANTIGO: 2004052001270 - POSSESSORIA REU.: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO AUTOR.: JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA AUTOR.: REGINA INÁCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA A OITIVA DA TESTEMUNHA RAIMUNDO RODRIGUES MONTE, DESIGNADA PARA O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MORADA NOVA/CE, SITO À AV. MANOEL DE CASTRO, 680.." - INT. DR(S). FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA , ODECIO SOUSA MARQUES .**

**4) 199-92.2007.8.06.0144/0 - TOMBO: 30812007 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: JOSÉ ADEMAR DA SILVA FILHO REU.: TIAGO DE SOUSA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OITIVA DA TESTEMUNHA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUSA, ARROLADA PELA DEFESA, DESIGNADA PARA O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 13:00 HORAS, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (4ª VARA DO JÚRI), SITUADO À RUA DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA FRIA, FORTALEZA/CE.." - INT. DR(S). FRANCISCO JONES DE MESQUITA SOMBRA .**

**5) 203-03.2005.8.06.0144/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: ELIEUZA MARIA PINHO BORGES REQUERIDO.: JOSÉ GARCIA BORGES REQUERENTE.: ELIEUZA MARIA PINHO BORGES REQUERIDO.: JOSÉ GARCIA BORGES . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 2 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS.." - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .**

**6) 58-39.2008.8.06.0144/0 - TOMBO: 92182008 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANA FLÁVIA ARAÚJO INTERDITANDO.: JOSÉ PALMEIRA COELHO . "RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 51/53: ...ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE JOSÉ PALMEIRA COELHO TENDO EM VISTA QUE ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3º, II, DO CÓDIGO CIVIL, E NOMEANDO-LHE CURADORA ANA FLÁVIA ARAÚJO, QUE DEVERÁ SER INTIMADA PARA PRESTAR O COMPROMISSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NA FORMA DA LEI." - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .**

**7) 645-27.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 43592009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS REPR. LEGAL.: RITA DE CASSIA PINTO DOS SANTOS REQUERIDO.: VANDICK CUSTODIO DE AZEVEDO .**

"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 2 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS.." - INT. DR(S). MARIA SOFIA QUIRINO DA CUNHA .

8) 668-70.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 43822009 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: MARIA DO CARMO MOTA AGUIAR REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO AGUIAR . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2010, ÀS 9:00 HORAS.." - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

9) 731-13.2000.8.06.0144/0 - Nº ANTIGO: 2003052006220 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: ANTONIO JÚNIOR FIRMINO DE OLIVEIRA REU.: FRANCISCO ARAMIR SOARES DA SILVA REU.: FRANCISCO RENIVAN BARROS DO NASCIMENTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "DESPACHO DE FLS. 214: ...EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA PARA O JUÍZO DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, COM O DESIDERATO DE OUVIR A TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO JOEL SANTOS QUEIROZ, QUALIFICADA ÀS FLS. 24, AS TESTEMUNHAS DE DEFESA DE RENIVAN BARROS DO NASCIMENTO, ARROLADAS ÀS FLS. 54/ 55 E AS TESTEMUNHAS DE DEFESA DE ANTONIO JUNIOR FIRMINO DE OLIVEIRA, ESPECIFICADAS ÀS FLS. 212. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO , NIELIS DE OLIVEIRA PINHEIRO , JOELINA PEREIRA MARINHO .

10) 756-45.2008.8.06.0144/0 - TOMBO: 45752008 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA ALZENIR GOMES MENDES INTERDITANDO.: ROMÁRIO MENDES CRUZ . "RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 28/29: ...PASSO A DECIDIR: O CORPO PROBATÓRIO COLIGIDO AOS AUTOS INDICA, INEGAVELMENTE, A NECESSIDADE DE INACOLHIMENTO DO PEDIDO DE INTERDIÇÃO, EIS QUE, CONSOANTE CONCLUSÃO DO LAUDO PERICIAL,NÃO É O INTERDITANDO PORTADOR DE ENFERMIDADE QUE O INCAPACITA PARA A GESTÃO DE SUA PESSOA E DE SEUS BENS... BALIZADA NESTE ENTENDIMENTO, ESTOU QUE O LAUDO PERICIAL É INCISIVO QUANTO À INEXISTÊNCIA DE DOENÇA MENTAL QUE IMPOSSIBILITE O INTERDITANDO DE PRATICAR OS ATOS DA VIDA CIVIL. ISTO POSTO, CORROBORANDO COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 26, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO.." - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

## COMARCA DE PINDORETAMA

JUIZ(A) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO  
PINTO  
EXPEDIENTE Nº 225/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14413	1	CE/19089	1

1) 460-22.2005.8.06.0146/0 - TOMBO: 546 - ART. 155 § 3º CPB VITIMA.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: MÁRIO HENRIQUE COLARES BARROCAS . "INTIMO V.SA., PARA COMPARCER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JUGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2010 ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM DE PINDORETAMA-CE, SITO NA RUA ODILIO MAIA GONDIM, S/N, CENTRO, PINDORETAMA-CE, ONDE DEVERÁ SER TOMADA, EM PRIMEIRO LUGAR, AS DECLARAÇÕES DO OFENDIDO(SE HOUVER), AS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO E DE DEFESA, INTERROGANDO-SE POR FIM, O ACUSADO.." - INT. DR(S). RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA , JOSE ACACIO DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA  
JUIZ(A) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO  
PINTO  
EXPEDIENTE Nº 226/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15494	1	CE/4993	2
CE/5359	3	CE/10774	3

CE/5541 3

1) 1-15.2008.8.06.0146/0 - TOMBO: 519 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR DO FATO.: ANTONIO RICARDO BESSA CRUZ AUTOR DO FATO.: FRANCINILDO DOS SANTOS BENICIO AUTOR DO FATO.: JOSÉ AIRTON DA SILVA . " INTIMO V.SA., SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 68: [...] DECIDO: TENDO OS AUTORES DO FATO FRANCINILDO DOS SANTOS BENICIO, RICARDO BESSA CRUZ E JOSE AIRTON DA SILVA, CUMPRIDO AS CONDIÇÕES QUE LHE FORAM IMPOSTAS QUANDO DA REALIZAÇÃO DA TRANSAÇÃO PENALE MEDIANTE O PARECER MINISTERIAL, HOMOLOGO A PRESENTE TRANSAÇÃO E DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO REFERIDOS AUTORES DO FATO. [...] PINDORETAMA, 18/08/2009. REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO. JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). ADRIANO BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA .

2) 159-41.2006.8.06.0146/0 - TOMBO: 035 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - SUMARISSIMO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RAIMUNDO COSTA NETO . " INTIMO V.SA., SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 114: "[...] O RÉU RAIMUNDO COSTA NETO SUBMETEU-SE PELO PRAZO DE DOIS ANOS A PERÍODO DE PROVA, CUMPRINDO AS CONDIÇÕES IMPOSTAS. O ART. 89, PARAGRAFO 5º DA LEI Nº 9.099/95 PREVÊ QUE O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DO SURSIS PROCESSUAL SEM REVOCAÇÃO ENSEJA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. ISTO POSTO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU RAIMUNDO COSTA NETO, NOS TERMOS DO ARTIGO SUPRACITADO. SEM CUSTAS. PRI. [...] PINDORETAMA, 18/08/2009. REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO. JUÍZA DE PINDORETAMA.." - INT. DR(S). JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA .

3) 394-42.2005.8.06.0146/0 - TOMBO: 1145 - ALIMENTOS REQUERENTE.: I. N. G. REP. POR. SUA GENITORA NATALI LIMA NOGUEIRA REQUERIDO.: TEREZA LIMA GONDIM . " INTIMO V.SA., SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 328/338: "[...] PELO EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EXTINGO A AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO POR FALTA DE CONDIÇÕES DA AÇÃO INTERESSE PROCESSUAL NA MODALIDADE UTILIDADE, ISSO, COM ESPEQUE NO ART. 267, VIDO CODEX DE PROCESSO. SEM CUSTAS PELA GRATUIDADE INICIALMENTE CONFERIDA. SEM HONORÁRIOS POR IDÊNTICO MOTIVO. PRI. PINDORETAMA, 13/12/2009. REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO. JUÍZA TITULAR DE PINDORETAMA.." - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES DE SALES , ANTONIO NEREU DIAS CATONHO , JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO .

## COMARCA DE PORANGA

JUIZ(A) TITULAR : GONÇALO BENICIO DE MELO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO WELINGTON  
SARAIVA  
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4283	1		

1) 289-20.2009.8.06.0148/0 - AÇÃO PENAL REU.: LUIS LINO DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . " INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA COMPARCER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 13HORAS:30MIN, NO FORUM DESTA COMARCA DE PORANGA, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE.." - INT. DR(S). ANTONIO FERREIRA MENDES .

VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA  
JUIZ(A) TITULAR : GONÇALO BENICIO DE MELO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO WELINGTON  
SARAIVA  
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 73-93.2008.8.06.0148/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO DESPACHO DE FLS. 126V: PARA OS FINS DO ART. 422, CPP./IPORANGA-CE, 26/01/2010/GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO//JUIZ SUBSTITUTO.." - INT. DR(S). PROCURADOR DR. MANOEL MELO SAMPAIO - OAB/CE 4.372.

VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA  
JUIZ(A) TITULAR : GONÇALO BENICIO DE MELO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO WELINGTON  
SARAIVA  
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/4007	1	CE/3	1
CE/3	1	CE/3	1
CE/3	1	PB/4007	1
CE/4372	2	SP/126504	2
SP/126504	2	CE/4372	2
CE/4372	3	CE/10566	3
CE/4372	3	CE/10566	3
CE/4372	3	CE/10566	3
CE/4372	3	CE/10566	3
CE/10566	3	CE/4372	3
CE/10566	3	CE/4372	3
CE/17329	4	CE/18105	4
CE/18105	5	CE/4372	5

1) 284-95.2009.8.06.0148/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA BEZERRA DE SOUZA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCA BEZERRA DE SOUZA . "INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DO DESPACHO DE FLS. 48, CUJO TEOR SEGUE ADIANTE: ANTES DE EXAMINAR A POSSIBILIDADE DE CONHECER DIRETAMENTE DO PEDIDO, NOS TERMOS DO ART. 330, DO CPC, E EM HOMENAGEM AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA QUE, NO PRAZO COMUM DE 5 (CINCO) DIAS, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVA EM AUDIÊNCIA E, EM CASO POSITIVO, DE LOGO EXPLICITEM OS FATOS E CIRCUNSTÂNCIAS CUJA EXISTÊNCIA DESEJAM COMPROVAR E O GRAU DE PERTINÊNCIA QUE ENTENDEM EXISTIR ENTRE TAL COMPROVAÇÃO E O DESLINDE DO MÉRITO DA DEMANDA EM QUESTÃO. ENTENDENDO CABÍVEL A APLICAÇÃO DO ART. 330, DO CPC, AO CASO CONCRETO TRATADO NESTES AUTOS, DEVEM AS PARTES ASSIM SE MANIFESTAR ATRAVÉS DE REQUERIMENTO SOLICITANDO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, FICANDO CLARO QUE O SILENCIO SERÁ INTERPRETADO COMO EXPRESSÃO DESSA VONTADE. ULTRAPASSADO O PRAZO FIXADO NESTE DESPACHO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIAÇÃO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PORANGA, 27 DE JANEIRO DE 2010. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGA." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , PROCURADOR DR. ANGELO MARQUES LEAL - OAB/PI 4.220-B, PROCURADOR DR. EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO - OAB/CE 21.154, PROCURADOR DR. EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO - OAB/CE 21.154, PROCURADOR DR. ANGELO MARQUES LEAL - OAB/PI 4.220-B, MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

2) 339-46.2009.8.06.0148/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIM S.A REQUERENTE.: FRANCISCO SOARES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIM S.A REQUERENTE.: FRANCISCO SOARES DA SILVA . "INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DO DESPACHO DE FLS. 34, CUJO TEOR SEGUE ADIANTE: ANTES DE EXAMINAR A POSSIBILIDADE DE CONHECER DIRETAMENTE DO PEDIDO, NOS TERMOS DO ART. 330, DO CPC, E EM HOMENAGEM AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA QUE, NO PRAZO COMUM DE 5 (CINCO) DIAS, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVA EM AUDIÊNCIA E, EM CASO POSITIVO, DE LOGO EXPLICITEM OS FATOS E CIRCUNSTÂNCIAS CUJA EXISTÊNCIA DESEJAM COMPROVAR E O GRAU DE PERTINÊNCIA QUE ENTENDEM EXISTIR ENTRE TAL COMPROVAÇÃO E O

DESLINDE DO MÉRITO DA DEMANDA EM QUESTÃO. ENTENDENDO CABÍVEL A APLICAÇÃO DO ART. 330, DO CPC, AO CASO CONCRETO TRATADO NESTES AUTOS, DEVEM AS PARTES ASSIM SE MANIFESTAR ATRAVÉS DE REQUERIMENTO SOLICITANDO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, FICANDO CLARO QUE O SILENCIO SERÁ INTERPRETADO COMO EXPRESSÃO DESSA VONTADE. ULTRAPASSADO O PRAZO FIXADO NESTE DESPACHO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIAÇÃO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PORANGA, 21 DE JANEIRO DE 2010. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGA." - INT. DR(S). MANOEL MELO SAMPAIO , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , MANOEL MELO SAMPAIO .

3) 347-91.2007.8.06.0148/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ADERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES EXEQUENTE.: HELÁDIO FRANÇA RIBEIRO SOBRINHO EXEQÜIDO.: ADERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES EXEQUENTE.: HELÁDIO FRANÇA RIBEIRO SOBRINHO EXEQÜIDO.: ADERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES EXEQUENTE.: HELÁDIO FRANÇA RIBEIRO SOBRINHO EXEQÜIDO.: ADERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES EXEQUENTE.: HELÁDIO FRANÇA RIBEIRO SOBRINHO EXEQÜIDO.: ADERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES EXEQUENTE.: HELÁDIO FRANÇA RIBEIRO SOBRINHO EXEQÜIDO.: ADERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES EXEQUENTE.: HELÁDIO FRANÇA RIBEIRO SOBRINHO EXEQÜIDO.: ADERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES . "INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA DECISÃO DE FLS. 265/266, CUJO TEOR SEGUE ADIANTE: DECISÃO EM PETIÇÃO ÀS FOLHAS 262/264, O EXEQUENTE RELATA A ESTE JUÍZO O QUE ENTENDE SEREM MANOBRA DO EXECUTADO PARA NÃO ADIMPLIR O CRÉDITO EXIGIDO. REQUER, AO FINAL DO PETITÓRIO, QUE SEJA DEFERIDA A PENHORA ONLINE DE EVENTUAIS VALORES EM NOME DO EXECUTADO, ASSIM COMO A INTRANSFERIBILIDADE DE QUINHÃO HEREDITÁRIO DO DEMANDADO. NO QUE SE REFERE À PENHORA ONLINE, POSSUO ENTENDIMENTO DE QUE, SENDO O DINHEIRO, AINDA QUE DEPOSITADO OU APLICADO EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, O BEM PENHORÁVEL POR EXCELÊNCIA, PRIMEIRO DA ORDEM DE PREFERÊNCIA DO ARTIGO 655, DO CPC, A PENHORA ELETRÔNICA É ALTAMENTE RECOMENDÁVEL PARA O BOM ANDAMENTO DA EXECUÇÃO, NÃO HAVENDO QUE SE FALAR EM NECESSIDADE DE ESGOTAMENTO DE TENTATIVAS DE LOCALIZAÇÃO DE OUTROS BENS. OUTRO NÃO É O ENTENDIMENTO DA JURISPRUDÊNCIA E DA DOUTRINA. VEJAMOS: RECURSO ESPECIAL - AÇÃO MONITÓRIA - EMBARGOS INTEMPESTIVOS & MANDADO INJUNTIVO CONVERTIDO EM TÍTULO EXECUTIVO - PROSEGUIMENTO PELO PROCEDIMENTO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PENHORA ELETRÔNICA - COMPROVAÇÃO DO EXAURIMENTO DA BUSCA POR OUTROS BENS - PRESCINDIBILIDADE, APÓS O ADVENTO DA LEI N. 11.382/2006 & EXEGESE DOS ARTIGOS 655, I, E 655-A, DO CPC - RECURSO ESPECIAL PROVIDO. 1. A APRESENTAÇÃO INTEMPESTIVA DE EMBARGOS, NO BOJO DOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA, AUTORIZA A CONVERSÃO DO MANDADO INJUNTIVO EM MANDADO EXECUTIVO, A SER PROCESSADO NOS TERMOS PREVISTOS PARA O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. 2. CONQUANTO ESTE TRIBUNAL JÁ TENHA DECIDIDO QUE O DEFERIMENTO DA PENHORA ON LINE DE QUANTIAS DEPOSITADAS EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESTEJA CONDICIONADO À COMPROVAÇÃO DO EXAURIMENTO DA BUSCA POR OUTROS BENS LIVRES E DESEMBARAÇADOS SOBRE OS QUAIS POSSA RECAIR A CONSTRIÇÃO, A LEI N. 11.382/2006 DEU NOVA CONOTAÇÃO AO INSTITUTO E, A PARTIR DE ENTÃO, EQUIPAROU, PARA FINS DO ESTABELECIMENTO NA ORDEM PREFERENCIAL DA PENHORA O DINHEIRO, EM ESPÉCIE OU EM DEPÓSITO OU APLICAÇÃO FINANCEIRA (ARTIGO 655, I, DO CPC), A QUAL PODERIA SER DEFERIDA POR MEIO ELETRÔNICO (ARTIGO 655-A, DO CPC). 3. DA INTERPRETAÇÃO DOS ARTIGOS 655, I, E 655-A, AMBOS DO CPC, A CONCLUSÃO A QUE SE CHEGA É NO SENTIDO DE NÃO MAIS SE EXIGIR QUE O CREDOR COMPROVE QUE PROCUROU OUTROS BENS PENHORÁVEIS PARA, SÓ ENTÃO, REQUERER A PENHORA ON LINE. 4. SE POR UM LADO, A PENHORA ELETRÔNICA ATENDE A UM INTERESSE DO CREDOR, POR OUTRO NÃO PODE CONSISTIR EM VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E GARANTIAS DO DEVEDOR. 5. RECURSO ESPECIAL PROVIDO. (RESP 1033820/DF & RELATOR MINISTRO

MASSAMI UYEDA , JULGADO EM 19/02/2009 , FINALMENTE COMO JÁ ALERTADO, A PENHORA ON LINE É HOJE PREFERENCIAL EM RELAÇÃO A QUALQUER OUTRO MEIO DE PENHORA. ISTO PORQUE O DINHEIRO, COMO SE VÊ DO DISPOSTO NO ART. 655, I, DO CPC, É O BEM PRIORITÁRIO PARA A PENHORA E A VIA ELETRÔNICA É O CAMINHO ELEITO PELO ART. 655-A, DO CPC, PARA A REALIZAÇÃO DA PENHORA DESSE TIPO DE BEM. ASSIM, SEQUER É CORRETO ENTENDER QUE, PARA VIABILIZAR A PENHORA ON LINE A PARTE DEVE, ANTES, BUSCAR EXAURIR OUTRAS VIAS DE PENHORA DE OUTRA DE OUTROS BENS. TAL INTERPRETAÇÃO VIOLA, AO MESMO TEMPO, AS DUAS REGRAS ACIMA APONTADAS, NÃO SE SUSTENTANDO. POR ISSO, NÃO RESTA DÚVIDA DE QUE A PENHORA ON LINE DE DINHEIRO É A VIA PREFERENCIAL, DEVENDO SER PRIORIZADA PELO JUDICIÁRIO. (MARINONI, LUIZ GUILHERME; E ARENHART, SÉRGIO CRUZ. CURSO DE PROCESSO CIVIL. VOLUME 3. EXECUÇÃO. 2A. EDIÇÃO. 2008. EDITORA RT. PÁGINA 278.) A PENHORA ON LINE NÃO PRESSUPÕE A EXISTÊNCIA DE PERIGO OU DE ESGOTAMENTO DE BUSCA POR OUTROS BENS, CONFORME JÁ SE DISSE NO ITEM SOBRE A ORDEM LEGAL DE PREFERÊNCIA PARA A PENHORA. É MEDIDA SIMPLES E BARATA, QUE MERECE SER ESTIMULADA E QUE, A DESPEITO DA AusÊNCIA DE DADOS MAIS PRECISOS, SE TEM REVELADO MUITO EFICAZ NA PRAXE FORENSE. (DIDIER JR, FREDIE; CUNHA, LEONARDO JOSÉ CARNEIRO DA; BRAGA, PAULA SARNO; E OLIVEIRA, RAFAEL. CURSO DE DIREITO PROCESSUAL. VOLUME 5. EXECUÇÃO. 2009. EDITORA JUSPODIVM. PÁGINA 606.) DIANTE DISSO, DETERMINO O BLOQUEIO DE VALORES NASCONTAS DO EXECUTADO ATÉ O VALOR CONSTANTE NO CÁLCULO DE FOLHA 213/214, QUAL SEJA R\$ 185.347,66 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). OCORRE QUE ESTE MAGISTRADO, TENDO APENAS RECENTEMENTE SE TITULARIZADO NESTA COMARCA, NÃO RECEBEU AINDA SUA SENHA DE ACESSO AO SISTEMA BACENJUD, EMBORA JÁ A TENHA REQUERIDO. ASSIM, NA IMPOSSIBILIDADE DE DETERMINAR O BLOQUEIO ELETRONICAMENTE, DETERMINO QUE SE OFICIE O BANCO CENTRAL DO BRASIL, REQUERENDO O BLOQUEIO DE QUAISQUER VALORES DEPOSITADOS EM CONTA CORRENTE OU EM APlicações FINANCEIRAS, EM NOME DO EXECUTADO, ADERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES, CPF 382.217.993-00, ATÉ O LIMITE DO VALOR DE R\$ 185.347,66 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). DEFIRO, AINDA, O PEDIDO DO EXEQUENTE, DETERMINANDO QUE SE OFICIEM OS CARTÓRIOS RELACIONADOS NOS ITENS 1º, 5º, 6º, 7º e 8º DA PETIÇÃO DE FLS. 263/264, DETERMINANDO A INTRANSFERIBILIDADE DO QUINHÃO HERDADO PELO EXECUTADO (12,5%) NO QUE SE REFERE AOS BENS MATRICULADOS EM CADA UM DOS CARTÓRIOS REFERIDOS. QUANTO ÀS AÇÕES DO BANCO DO BRASIL, NÃO HÁ COMO SE DETERMINAR SUA INTRANSFERIBILIDADE, UMA VEZ QUE ESTAS JÁ FORAM COMERCIALIZADAS, CONFORME NARRADO NO PLANO DE PARTILHA CUJA CÓPIA CONSTA NOS AUTOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PORANGA-CE, 25 DE JANEIRO DE 2010. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE PORANGA." - INT. DR(S). MANOEL MELO SAMPAIO , CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO , MANOEL MELO SAMPAIO , CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO , MANOEL MELO SAMPAIO , CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO , MANOEL MELO SAMPAIO , CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO , MANOEL MELO SAMPAIO , CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO .

4) 377-58.2009.8.06.0148/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERA RODRIGUES PEREIRA REQUERIDO.: EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA. "INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10H:15MIN, NESTE FÓRUM DA COMARCA DE PORANGA, NOS TERMOS DO ART. 804, CPC, PARA OITIVA APENAS DA DEMANDANTE, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE.." - INT. DR(S). MARCELO MENESSES AGUIAR , EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS .

5) 84-30.2005.8.06.0148/0 - ART. 150 § 1º CPB VITIMA.: ANTONIA COSTA DUARTE REU.: JOSÉ ANTONIO ALVES DA SILVA AUTOR.:

MINISTÉRIO PÚBLICO . " INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DE TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA DE FLS. 151/157, QUE DECLAROU A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE JOSÉ ANTONIO ALVES DA SILVA, PELOS FATOS OBJETO DOS AUTOS SUB OCULI, FACE À OCORRÊNCIA DE PREScriÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, NA FORMA DOS ARTIGOS 109, INCISO VI, C/C ARTIGO 110, §§ 1º E 2º, DA LEX PUNITIVA.//PORANGA, 26 DE JANEIRO DE 2010///GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO//JUIZ SUBSTITUTO.." - INT. DR(S). EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS , MANOEL MELO SAMPAIO .

## COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR : FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS AURELIO DUARTE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 123/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 193-30.2008.8.06.0151/0 - TOMBO: 20098701 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARIA CLEUDÉS RABELO . "(...) POSTO ISTO E DO MAIS QUE CONSTAM DOS AUTOS, JULGO POR SENTENÇA O PRESENTE PROCESSO, DECLARANDO PROcedente O PEDIDO DO PROMOVENTE, DE BUSCA E APREENSÃO DO BEM ACIMA MENTIONADO, CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO MESMO, NAS MÃOS DO PROPRIETÁRIO FIDuciÁRIO, TUDO DE CONFORMIDADE COM O ART. 3º, §1º DO DECRETO-LEI 911 DE 01.10.1969. CONDENO, AINDA, O(A) RÉ(U) NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRAR EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I. CUMPRA-SE. QUIXADÁ (CE), 14 DE JULHO DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

## COMARCA DE QUIXERÉ

JUIZ(A) TITULAR : FLAVIA SETUBAL DE SOUSA DUARTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA DE FRANÇA  
EXPEDIENTE Nº 01/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RN/2679	1	CE/12712	2

1) 127-09.2006.8.06.0155/0 - ART. 306 CTB - CONDUÇÃO EMBRIAGADO OU DROGADO AUTOR DO FATO.: JOSÉ DE ANCHIETA DE SOUSA . "INTIMAÇÃO DA DEFESA, PARA APRESENTAR SUAS ALEGAÇÕES FINAIS ESCRITAS, NO PRAZO DE TRÊS DIAS.." - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE .

2) 221-54.2006.8.06.0155/0 - ART. 16 § ÚNICO, IV DA LEI 10.826/2003 REU.: FRANCISCO JOSE MENEZES FERREIRA. "INTIMAÇÃO DA DEFESA, PARA APRESENTAR SUAS ALEGAÇÕES FINAIS ESCRITAS, NO PRAZO DE TRÊS DIAS.." - INT. DR(S). PABLO LOPES DE OLIVEIRA .

## COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIA LIMA  
EXPEDIENTE Nº 220/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1990	1	CE/2976	1
CE/19842	2	CE/16122	2
CE/3	3	CE/7953	4
CE/2976	4		

1) 1093-76.2000.8.06.0156/0 - Nº ANTIGO: 2002053005552 - ORDINÁRIA OUTRAS REU.: HIPÓLITO RODRIGUES DE PAULA FILHO AUTOR.: ROCILDA BERNARDO DE AQUINO . "PELO PRESENTE, FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 82 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: "POSTO ISTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUERIDA, E, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM A APRECIAÇÃO DO MÉRITO, E O FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, INC. VIII DO CPC.." - INT. DR(S). FRANCISCO FREITAS CORDEIRO , LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA .

2) 164-04.2004.8.06.0156/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOSE HILTON PINHEIRO-ME REQUERIDO.: TELEMAR- TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A . "PELO PRESENTE, FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAREM SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA PELO PROMOVENTE ÀS FLS. 219/ 221, CONFORME DESPACHO DE FLS. 222 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR , ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA .

3) 58-81.2000.8.06.0156/0 - Nº ANTIGO: 2004053001060 - DESPEJO PARA USO PRÓPRIO REU.: FRANCISCO ALVES RESENDE AUTOR.: JOSÉ ALMIR PESSOA SILVA . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 146/149 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: "POR TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, O PEDIDO INICIAL, MANTENDO EM TODOS OS TERMOS A DECISÃO LIMINAR DE FLS. 25/26. POR CONSEGUINTE, REINTEGRAR O AUTOR NA POSSE DO IMÓVEL DENOMINADO SITIO ITAPAI, LOCALIZADO NA FAZENDA SANTA ÚRSULA, MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE.." - INT. DR(S). PROCURADOR MOYSÉS BARJUD MARQUES - 13496 - CE.

4) 794-89.2006.8.06.0156/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: HIPÓLITO RODRIGUES DE PAULA FILHO REQUERIDO.: ROCILDA BERNARDO DE AQUINO REQUERENTE.: VANIA MARIA MUNIZ RODRIGUES . "PELO PRESENTE, FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS, DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 39/40 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: "POR Tais RAZÕES, INEXISTINDO COMPROVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS PELA IMPUGNANTE, JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO À CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DOS ARTS. 5º E 7º DA LEI Nº 1.060 DE 5 DE FEVEREIRO DE 1950.." - INT. DR(S). ERINALDA CAVALCANTE SCARCELÀ SILVA , LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA .

VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO  
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIA LIMA  
EXPEDIENTE Nº 221/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/1609	2

1) 1006-42.2008.8.06.0156/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ERIDELSON FLORENCIO DE GOIS REQUERIDO.: RAFAEL ROMÃO DA SILVA . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 37/41, CONFORME DESPACHO DE FLS. 42 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). PROCURADOR LETICIA FLORÊNCIO DE GOIS PEREIRA, OAB/ CE 14.196.

2) 5236-11.2000.8.06.0156/0 - Nº ANTIGO: 0000053005503 - DECLARATÓRIA REU.: BANCO DO BRASIL S/A. (PROMOVIDO) AUTOR.: MELÉCIO PAULO DE LIMA (PROMOVENTE) . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, PARA NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME DESCISÃO DE FLS. 109/112, E DESPACHO DE FLS. 121 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). JURANDI ANDRADE GUILHERME .

## COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) TITULAR : EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES  
EXPEDIENTE Nº 2/2010 EM: DEZOITO (18) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8440	1	CE/16528	1
MP	2	SP/188846	2

1) 1255-78.2008.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES MESQUITA REQUERENTE.: HELENA MEYRE LOBO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MANJADO REQUERIDO.: JOAO LUIS LOPES MAGALHAES . "CERTIDÃO CERTIFICO, QUE FOI AGENDADO, POR ESTA SECRETARIA, O DIA 11/02/2010, ÀS 08:40 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DESIGNADA CONFORME DESPACHO RETRO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA QUITÉRIA, 05 DE OUTUBRO DE 2009. (A) DIRETORA DE SECRETARIA." - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA , TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE .

2) 608-83.2008.8.06.0160/0 - REPETIÇÃO DE INDÉBITO REQUERENTE.: DOROTEIA DIAS PEREIRA REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S/A REQUERENTE.: JOSE GONÇALVES PEREIRA . "CERTIDÃO CERTIFICO, QUE FOI AGENDADO, POR ESTA SECRETARIA, O DIA 09/02/2010, ÀS 08:40 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DESIGNADA CONFORME DESPACHO RETRO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA QUITÉRIA, 05 DE OUTUBRO DE 2009. (A) DIRETORA DE SECRETARIA." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS LEVI COSTA PESSOA, MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR .

2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA  
JUIZ(A) TITULAR : EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES  
EXPEDIENTE Nº 3/2010 EM: VINTE E UM (21) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/20111	1	CE/16075	2
CE/21154	3		

1) 187-93.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A.. " RH INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O LAUDO MÉDICO JUNTADO AOS AUTOS PELA PARTE AUTORA. PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA RESPOSTA. SANTA QUITÉRIA. 11/01/10. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

2) 342-96.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A.. " RH INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O LAUDO MÉDICO JUNTADO AOS AUTOS PELA PARTE AUTORA. PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA RESPOSTA. SANTA QUITÉRIA. 11/01/10. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

3) 343-81.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A.. " RH INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O LAUDO MÉDICO JUNTADO AOS AUTOS PELA PARTE AUTORA. PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA RESPOSTA. SANTA QUITÉRIA. 11/01/10. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO .

## COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CYNTHIA NOBREGA PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RITA MARIA GOMES  
CAVALCANTE  
EXPEDIENTE Nº 8/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/15549	2
CE/16981	2	CE/19667	3

1) 140-19.2008.8.06.0161/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO APRIGIO PEREIRA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: ROSA MARIA DO NASCIMENTO . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FL. 117/260 DOS AUTOS." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

2) 7-45.2006.8.06.0161/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: EDINARDO UCHÔA COSTA PROMOVIDO.: ITAUCARD FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANC. E INVEST. . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 27 DE ABRIL DE 2010, ÀS 9H00MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.." - INT. DR(S). KELSON ARAUJO ALBUQUERQUE , GALTIERI MENDES DE ARRUDA .

3) 84-83.2008.8.06.0161/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: ANTONIA REGINA FARIA DE SOUZA REQUERIDO.: HERMES - SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S. A. REQUERENTE.: ANTONIA REGINA FARIA DE SOUZA REQUERIDO.: HERMES - SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S. A. . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO REQUERIDO, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO ENDEREÇO EM EPÍGRAFE, DEVIDAMENTE, NO DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10H00MIM, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DAS TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO TRÊS, QUE PRETENDE FAZER OUVIR, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, OU INDICAR SEUS NOMES E ENDEREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE CINCO DIAS CONTADOS DA INTIMAÇÃO, SE PRETENDE QUE ELAS SEJAM INTIMADAS." - INT. DR(S). DIEGO PETTERSON BRANDAO CEDRO .

## COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

JUIZ(A) TITULAR : ANA CLAUDIA GOMES DE MELO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA  
EXPEDIENTE Nº 153/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21009	1		

1) 215-80.2007.8.06.0165/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: FRANCISCO DE SOUSA SILVA . "PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS, NO FÓRUM LOCAL, NO DIA 09 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS AFIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BAROSO .

VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU  
JUIZ(A) TITULAR : ANA CLAUDIA GOMES DE MELO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA  
EXPEDIENTE Nº 57/2010 EM: Vinte e sete (27) de Janeiro  
de 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12898	1	CE/14503	1
CE/16523	1	CE/10192	1
CE/15700	1	CE/14575	1
CE/18651	1	CE/8446	1

1) 574-93.2008.8.06.0165/0 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: ADAMASTOR PACHECO PINTO EXEQÜÍDO.: ADAMASTOR PACHECO PINTO ME EXEQUENTE.: BANCO TRIANGULO S/A EXEQÜÍDO.: FRANCISCA ELIENE DE OLIVEIRA MOREIRA PINTO . "DESPACHO: "R.H. DEFIRO A HABILITAÇÃO DOS CAUSÍDICOS, FLS. 58, E MANTENHO A SUSPENSÃO PROCESSUAL. S.L.CURU,

12/11/09. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO. JUÍZA DE DIREITO".." - INT. DR(S). ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA , FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO , ISABELLA MEMORIA AGUIAR , VANESSA AMARAL DA ROCHA , PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS , SUZY ANNE CATONHO DE BRITO , TICIANE GUERRA PONTES , MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA .

## COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR : ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA FURTADO BRASIL  
DE CASTRO  
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15131	1		

1) 2118-76.2009.8.06.0167/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA PONTE REQUERENTE.: RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APRAZADA PARA O DIA 08/02/10, ÀS 8H30, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.." - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL  
JUIZ(A) TITULAR : ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA FURTADO BRASIL  
DE CASTRO  
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3783	1		

1) 4531-62.2009.8.06.0167/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE SOBRAL - CE REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA DE SOUSA SILVA . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APRAZADA PARA O DIA 08/02/10, ÀS 10H50, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.." - INT. DR(S). FRANCISCO ARNALDO DE PAULA PESSOA DE AZEVEDO .

## COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

JUIZ(A) SUBSTITUTO : NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA  
EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20887	1	CE/10887	1
CE/99999	2	CE/10887	2
CE/5822	3	CE/10887	3
CE/4120	4	CE/10887	5

1) 1150-45.2006.8.06.0169/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: EDINIR OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA . "AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 13/07/2010, ÀS 13H00MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE.." - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE , JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

2) 179-55.2009.8.06.0169/0 - TOMBO: 00 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO GLEYBSON MACIEL MOREIRA REU.: GLEYDSON FERREIRA DA SILVA REU.: JOANGELO FREITAS DE LIMA REU.: LEANDRO DE SOUTO RODRIGUES REU.: LENISBERGUE MAURICIO REU.: MARCONES JOSE MARTINS AUGUSTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: VALDIVAN CARDOSO MIGUEL . "AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 08/02/2010, ÀS 08H00MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE.." - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO ANTONIO JULIO BRILHANTE

DE FREITAS, JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

3) 206-77.2005.8.06.0169/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CELIO ALMIR MAIA REQUERIDO.: COMACHE INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA . " AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO REMARCADA PARA O DIA 12/03/2010, ÀS 08H45MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE." - INT. DR(S). EDILSON FERREIRA FONTELE , JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

4) 246-25.2006.8.06.0169/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: JOSE MOREIRA DE FREITAS REU.: RAIMUNDO NONATO SILVA MAIA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "AUDIENCIA DE INTERROGATÓRIO ASSINALADA PARA O DIA 10/02/2010, ÀS 08H30MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE." - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

5) 399-92.2005.8.06.0169/0 - ART. 32, § 1º, DA LEI 9.605 VITIMA.: FAUNA BRASILEIRA REU.: FRANCISCO DE ASSIS FELIX AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . " AUDIENCIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO REMARCADA PARA O DIA 07/04/2010, ÀS 14H00MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE." - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

## COMARCA DE TAUÁ

SEDE JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ  
JUIZ(A) TITULAR : THEMIS PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO  
EXPEDIENTE N° 01/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13899	1	CE/16045	1
CE/13446	1	CE/13446	2
CE/3	2	CE/16100	3
CE/5087	4	CE/15552	5
CE/3	6	CE/18340	7
CE/13446	7	CE/16100	7
CE/11604	7	CE/17731	8
CE/13899	8	CE/19253	9
CE/15760	9	CE/15848	9
CE/19635	9	CE/17731	9
CE/11604	10	CE/17731	10
CE/15848	10	CE/13593	10
CE/15760	10	RJ/89581	10
CE/15280	11	CE/16100	11
PE/20111	11	CE/16190	12
CE/13899	12	PE/22718	12
CE/15552	13	CE/3307	13
CE/13899	14	RJ/89581	15
CE/13593	15	PE/20111	15
CE/17731	15	CE/15760	15
CE/13899	15	CE/15848	15
CE/3	16	CE/3	17
RJ/99771	18	CE/20322	18
CE/20873	18	CE/16190	18

1) 1115-42.2007.8.06.0172/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ITAÚ SEGUROS S/A REQUERENTE.: MARIA ZENAIDE CAMPELO LUCAS . "O MM JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAMBU, RESPONDENDO PELA UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TAUÁ, DR. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA, INTIMA AS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, PODENDO INTERPOR RECURSO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. A SABER: "ASSIM, É DE RECONHECER A INTEMPESTIVIDADE. NO MÉRITO, SE FOSSE TEMPESTIVA, DECLARARIA A IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FOCO DA DECISÃO DO STJ DE QUE A APLICAÇÃO DA MULTA TRATADA PELO ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEPENDE DA INTIMAÇÃO PESSOAL DO DEVEDOR PARA O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. INTIMEM-SE INCONTINENTI PELO DIÁRIO DE JUSTIÇA. EM 09 DE NOVEMBRO DE 2009. MICHELPINHEIRO, JUIZ TITULAR".." - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR ,

CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

2) 1119-79.2007.8.06.0172/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO SABINO DE LIMA REQUERIDO.: ITAÚ SEGUROS S/A . "POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAMBU, RESPONDENDO POR ESTA UNIDADE, DR. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA, FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, ASSIM TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS, PARA TER COMO CORRETOS OS CÁLCULOS DO EMBARGANTE, CONSTANTE ÁS FLS. 147/148 DESTE FEITO, ESTABELECENDO QUE AQUELE VALOR DA DIFERENÇA DEVIDA DEVERÁ SER ATUALIZADO ATÉ A DATA DA EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ, SENDO DEVOLVIDO O VALOR EM EXCESSO AO EMBARGANTE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. APÓS A LIBERAÇÃO DOS VALORES, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. TAUÁ, 19 DE JANEIRO DE 2010. JUIZ DE DIREITO WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , PROCURADOR IVAN MONTE CLAUDIO JUNIOR .

3) 1180-71.2006.8.06.0172/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: EDILBERTO LUIS SGOTI EXEQÜIDO.: ANDRE LACERDA LANDIM . "O MM JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA UNIDADE, DR. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA, INTIMA A PARTE EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O DEPÓSITO NO VALOR DE R\$ 1.752,40 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CENTAVOS), DE FLS. 131.." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

4) 1403-87.2007.8.06.0172/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ERINALDO LEITE DE SENA REQUERIDO.: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CREDITO . "POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAMBU, RESPONDENDO POR ESTA UNIDADE, DR. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA, FICA A PARTE AUTORA INTIMADA PARA APRESENTAR OS CÁLCULOS NOS TERMOS DO ART. 475-B DO CPC.." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

5) 212-70.2008.8.06.0172/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA TAUÁ/CEARA REQUERENTE.: RITA CUNHA DA SILVA . "POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAMBU, RESPONDENDO POR ESTA UNIDADE, DR. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA, FICA A PARTE AUTORA INTIMADA PARA PROMOVER A EXECUÇÃO DA SENTENÇA ATRAVÉS DO SISTEMA PROJUDI.." - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA .

6) 256-89.2008.8.06.0172/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: P. ALVES MARTINS JÚNIOR - PMAGRAN REQUERIDO.: RAIMUNDA MARIA ARAÚJO DE SOUZA . "O MM JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAMBU, RESPONDENDO POR ESTA UNIDADE, DR. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA, INTIMA A PARTE EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE (05)CINCO DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.." - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA DO SOCORRO MARIZ FEITOSA .

7) 307-71.2006.8.06.0172/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO RIBEIRO BARROS REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS . "O MM JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAMBU RESPONDENDO POR ESTA UNIDADE, DR. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA, INTIMA AS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: "DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE DO PEDIDO PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR A DIFERENÇA PLEITEADA DE 18,11 SALÁRIOS MÍNIMOS DA DATA DO PROTOCOLO DA AÇÃO, CORRIDOS A PARTIR DA PROPOSITURA DA DEMANDA PELO INPC E JUROS DE 1% AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO. NÃO HAVERÁ CUSTAS NEM HONORÁRIOS. P.R.I. EM 11.11.2009. MICHEL PINHEIRO". PODENDO INTERPOR RECURSO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.." - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , ANNY KARINY CRUZ FEITOSA .

8) 387-64.2008.8.06.0172/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO VALMIR SALES REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RECIA DE SEGUROS . "POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO

**RESPONDENDO POR ESTA UNIDADE, DR. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA, INTIMO AS PARTES DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, PODENDO INTERPOR RECURSO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. A SABER: " DO EXPOSTO, CONSTATO A NECESSIDADE DE PERÍCIA MÉDICA, O QUE FAZ TORNAR INCOMPETENTE O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL PARA EXAMINAR A MATÉRIA. DESTARTE DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DOS ARTS. 2º E 3º DA LEI Nº 9.099/95, UMA VEZ QUE A BUSCA DA VERDADE, NESTE CASO CONCRETO, IMPÕE UM RITO COMPLEXO ATRAVÉS DA NECESSIDADE DE PERÍCIA, O QUE NÃO SE COADUNA COM OS CRITÉRIOS DA SIMPLICIDADE, INFORMALIDADE, ECONOMIA PROCESSUAL E CELERIDADE QUE NORTEIAM ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. P.R.I. TAUÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2009. MICHEL PINHEIRO. JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). REGIS GONDIM PEIXOTO , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .**

**9) 397-11.2008.8.06.0172/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: LEOSVALDO CASIMIRO DE OLIVEIRA. "O MM JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA UNIDADE, DR. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA, INTIMA A PARTE EXECUTADA PARA NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DA EXECUÇÃO NO VALOR DE R\$ 6.306,32 (SEIS MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) SOB PENA DE PENHORA ON-LINE ATRAVÉS DO SISTEMA BANCENJUD.." - INT. DR(S). ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR , HUMBERTO ARAUJO PINTO , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , LUIDY TSUNEHIKO GURGEL YAMAWAKI , REGIS GONDIM PEIXOTO .**

**10) 435-23.2008.8.06.0172/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALCIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . "POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAMBU, RESPONDENDO POR ESTA UNIDADE, DR. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA, FICA A PARTE EXECUTADA INTIMADA PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS OFERECER EMBARGOS À EXECUÇÃO NO VALOR DE 17.754,29.." - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , REGIS GONDIM PEIXOTO , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , KARIME MESSIAS LOUREIRO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , CLAUDIA STORINO DOS SANTOS .**

**11) 438-75.2008.8.06.0172/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: LUIS NEULANDIO DE SOUSA . "POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAMBU, RESPONDENDO POR ESTA UNIDADE, DR. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA, FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O OFÍCIO DA SECRETARIA DA 4ª TURMA RECUSAL DE FLS. 145/146.." - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE .**

**12) 495-93.2008.8.06.0172/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: AGF BRASIL SEGUROS S.A EXEQUENTE.: WINSTON CLAYTON ALVES LIMA . "POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA UNIDADE DR. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA, INTIMO AS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, PODENDO INTERPOR RECURSO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. "NÃO CABE AO PODER JUDICIÁRIO SUBSTITUIR-SE ÀS PARTES NA ADMINISTRAÇÃO E NA PERSECUÇÃO DE SEUS INTERESSES JURÍDICOS, DE MODO QUE A NEGLIGÊNCIA EXTERNADA PELA SUPЛИANTE TEM POR CONSEQUÊNCIA O RECONHECIMENTO JUDICIAL DE QUE A CONTUMÁCIA OPEROU-SE NESTES AUTOS, QUE VERSAM SOBRE AÇÃO ORDINÁRIA. É CERTO QUE O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL POSSUI RITO PRÓPRIO, DESTARTE, JULGO PELA EXTINÇÃO DO FEITO SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 51, I, DA LEI Nº 9.099/95. PLUBIQUE-SE. REGISTRE-SE E ARQUIVE INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO." - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .**

**13) 540-73.2003.8.06.0172/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ASSOCIAÇÃO LAGOA DO JATOBÁ REQUERENTE.: ZEFERINO GONÇALVES SOUSA . "POR DETERMINAÇÃO DO MM JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAMBU, RESPONDENDO POR ESTA**

**UNIDADE, DR. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA, FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, ASSIM TRANSCRITA: "NÃO CABE AO PODER JUDICIÁRIO SUBSTITUIR-SE ÀS PARTES NA ADMINISTRAÇÃO E NA PERSECUÇÃO DE SEUS INTERESSES JURÍDICOS, DE MODO QUE A NEGLIGÊNCIA EXTERNADA PELA SUPЛICANTE TEMPOR CONSEQUENCIA O RECONHECIMENTO JUDICIAL DE QUE A CONTUMÁCIA OPEROU-SE NESTES AUTOS, QUE VERSAM SOBRE AÇÃO ORDINÁRIA. É CERTO QUE O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL POSSUI RITO PRÓPRIO, DESTARTE, JULGO PELA EXTINÇÃO DO FEITO SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 51, I DA LEI Nº 9.099/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E ARQUIVE INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.." - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA , ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA .**

**14) 579-02.2005.8.06.0172/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARLENE DE ARAUJO PEDROSA EXEQUENTE.: ROSALBA GOMES FERREIRA ME . "POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAMBU, RESPONDENDO POR ESTA UNIDADE, DR. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA, FICA A PARTE EXEQUENTE INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, PODENDO INTERPOR RECURSO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, ASSIM TRANSCRITA: "É CERTO QUE O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL POSSUI RITO PRÓPRIO, DESTARTE, DECIDO PELA EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, RESTANDO A PARTE EXEQUENTE PROMOVER NOVA EXECUÇÃO QUANDO VIERA TOMAR CONHECIMENTO DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, RESPEITADO(S) O(S) PRAZO(S) PRESCRICIONAL(IS) PARA TAL FIM. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE. TAUÁ/CE, 13 DE JANEIRO DE 2010. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA. JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .**

**15) 647-78.2007.8.06.0172/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO FEITOZA VALES REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A . "POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAMBU, RESPONDENDO POR ESTA UNIDADE, DR. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA, FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, ASSIM TRANSCRITA: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS, PARA DETERMINAR QUE SEJA FEITO NOVO CÁLCULO EXCLUINDO A MULTA DE 10% DO 475-J DO CPC, COM HONORÁRIO DE SUCUMBÊNCIA NO VALOR DE 20% DA CONDENAÇÃO, JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO NO MONTANTE DE 1% AO MÊS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DESDE O SINISTRO PELO INPC APURADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. EFETUADO O CÁLCULO LIBEREM-SE OS VALORES DEVIDOS A QUEM DE DIREITO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. TAUÁ, 19 DE JANEIRO DE 2010. JUIZ DE DIREITO WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA." - INT. DR(S). CLAUDIA STORINO DOS SANTOS , KARIME MESSIAS LOUREIRO , SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , REGIS GONDIM PEIXOTO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .**

**16) 699-16.2003.8.06.0172/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERENTE.: ANTONIO SOARES ARAUJO REQUERIDO.: JOSE EDSON DA SILVA . "POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAMBU, RESPONDENDO POR ESTA UNIDADE, DR. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA, FICA A PARTE AUTORA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITA: " DO EXPOSTO, ORDENO O IMEDIATO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. QUANDO O AUTOR TIVER O ÉXITO DE CONSEGUIR O ENDEREÇO CORRETO PODERÁ PLEITEAR NOVA DEMANDA. INTIME-SE O AUTOR VIA DJ. EM 09 DE NOVEMBRO DE 2009. MICHEL PINHEIRO. JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES .**

**17) 7-75.2007.8.06.0172/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: ERIVALDO LOIOLA REQUERENTE.: MARIA DO ESPIRITO SANTO DE SOUSA . "O MM JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAMBU, RESPONDENDO POR ESTA UNIDADE, INTIMA A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO." - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO GONÇALVES SIQUEIRA.**

18) 816-65.2007.8.06.0172/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A REQUERIDO.: MARIA DAS GRAÇAS DE MELO . "O MM JUIZ DE DIREITO ESPONDENDO POR ESTA UNIDADE, DR. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA, INTIMA A PARTE EXECUTADA PARA OFERECER EMBARGOS Á EXECUÇÃO, NO PRAZO DE (15) QUINZE DIAS.." - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO COCO , DANILSON DE CARVALHO PASSOS , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

### COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE  
BRITO TERCEIRO

EXPEDIENTE Nº 321/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11046	1	CE/3	1
CE/11046	1	CE/3	1

1) 917-02.2007.8.06.0173/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO VALDERI FELIX REQUERIDO.: MUNICIPIO DE TIANGUA-CE REQUERENTE.: FRANCISCO VALDERI FELIX REQUERIDO.: MUNICIPIO DE TIANGUA-CE . "INTIMA VOSSA SENHORIA DOS TERMOS DA SENTENÇA EXARADA ÀS FLS.84/ 88 DOS AUTOS, QUAL SEJA: "SENTEZA - FRANCISCO VANDERI FÉLIX, NOS AUTOS QUALIFICADO, AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS CONTRA O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.....PODERIA, AGORA, O AUTOR DEMONSTRAR A TEMERIDADE DA DENÚNCIA E A FALTA DE EMBASAMENTO FÁTICO DA MESMA. EM OUTRAS PALAVRAS, APESAR DO CONTEÚDO DA SENTENÇA PENAL, PODERIA O RÉU, NESTE PROCESSO CÍVEL, DEMONSTRAR A MÁ-FÉ NA DENÚNCIA. TEVE OPORTUNIDADE PARA TANTO PORÉM NÃO O FEZ. ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, O QUE FAÇO POR CONSIDERAR QUE O AUTOR NÃO DEMONSTROU OS FATOS QUE FUNDAMENTAM SEU REQUERIMENTO. PROCESSO EXTINTO COM JULGAMENTO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NO MÍNIMO DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, POSTO QUE O PROCESSO NÃO ENVOLVEU QUESTÃO DE ALTA INDAGAÇÃO FÁTICA OU JURÍDICA, BEM COMO NÃO HOUVE PRODUÇÃO DE PROVA ALÉM DA DOCUMENTAL.....".." - INT. DR(S). JOAO BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA , PROCURADOR JOSÉ SÁ DE ARAÚJO, JOAO BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA , PROCURADOR JOSÉ SÁ DE ARAÚJO.

### 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE  
BRITO TERCEIRO

EXPEDIENTE Nº 322/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17668	1		

1) 1603-23.2009.8.06.0173/0 - IMISSÃO NA POSSE REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES REQUERENTE.: REGINA CELIA SIMAO RODRIGUES . "INTIMA VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.46, QUAL SEJA: "R. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIAL. TUTELA ANTECIPADA A SER CONSIDERADA APÓS O PRAZO PARA RESPOSTA.CITE-SE....".." - INT. DR(S). JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR .

### 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE  
BRITO TERCEIRO

EXPEDIENTE Nº 323/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17473	1		

1) 1098-66.2008.8.06.0173/0 - REIVINDICATÓRIA REQUERIDO.: FRANCISCO IZAAC FREIRE PRADO. "INTIMA VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 9H:00MIN, A QUAL SE REALIZARÁ NA SEDE DESTE JUÍZO .." - INT. DR(S). FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ  
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE  
BRITO TERCEIRO  
EXPEDIENTE Nº 324/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19298	1		

1) 41-13.2008.8.06.0173/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ANTONIO EDINARDO LOPES REU.: ANTONIO EDINARDO LOPES . "INTIMA VOSSA SENHORIA DO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS.239 USQUE 267 DOS AUTOS, A QUAL SEGUO TRANSCRITA EM SUAS PARTES PRINCIPAIS, QUAL SEJA: "SENTENÇA - O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO PENA CONTRA ANTÔNIO EDNARDO LOPES E OUTROS.....SOMANDO TODAS AS PENAS TEMOS PARA O ACUSADO ANTÔNIO EDINARDO LOPES. CONDENAÇÃO A 45 (QUARENTA E CINCO) ANOS E 5(CINCO) MESES DE RECLUSÃO, SENDO: - 19 (DEZENOVE) ANOS E 6(SEIS) MESES EM REGIME FECHADO; - 22(VINTE E DOIS) ANOS E 8(OITO) MESES EM REGIME SEMI-ABERTO; - 3(TRÊS) ANOS E 3(TRÊS) MESES EM REGIME ABERTO; CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE 268 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO) DIAS-MULTA, SENDO O VALOR DO DIA-MULTA EQUIVALENTE A 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS.....".." - INT. DR(S). ARTHUR MULLER CARVALHO PORTELA .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ  
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE  
BRITO TERCEIRO  
EXPEDIENTE Nº 325/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16712	1		

1) 1572-03.2009.8.06.0173/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIO JOZUEL VIEIRA DA COSTA REQUERENTE.: BENEDITA ELDA VIEIRA MACHADO REQUERENTE.: MICHEL VIEIRA DA COSTA REQUERENTE.: NATANAEL VIEIRA DA COSTA . "INTIMA VOSSA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.15 DOS AUTOS, QUAL SEJA: "INTIMAR OS AUTORES PARA QUE INFORMEM SOBRE A EXISTÊNCIA DE OUTROS BENS OU HERDEIROS DEIXADOS PELO EXTINTO, BEM COMO INFORMEM A TRAMITAÇÃO DE EVENTUAL PROCESSO DE INVENTÁRIO. OUTROSSIM, SOLICITAR AOS REQUERENTES QUE JUNTEM AOS AUTOS QUALQUER INÍCIO DE PROVA QUANTO À VENDA DO VEÍCULO NA DATA INFORMADA NA INICIAL.....".." - INT. DR(S). PAULO REGIS SOUSA BARROS .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ  
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE  
BRITO TERCEIRO  
EXPEDIENTE Nº 326/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/24251	1		

1) 1890-83.2009.8.06.0173/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . "INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, NO SENTIDO DE QUE JUNTE AOS AUTOS O COMPROVANTE DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO REQUERIDO, PARA O PAGAMENTO DA DÍVIDA, CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO DE FLS. 20.." - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

### COMARCA DE UMIRIM

JUIZ(A) TITULAR : AGENOR STUDART NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABRAÃO TABOSA DE ALMEIDA  
EXPEDIENTE N° 2/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15877	1	CE/8253	1

1) 151-63.2009.8.06.0177/0 - TOMBO: 10661 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: PARTIDO DA REPÚBLICA (PR) REQUERENTE.: PAULO DE TARSO VASCONCELOS LOPES . "DESPACHO" 1- R.H. 2- DECLARO-ME SUSPEITO POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO, PARA JULGAR A PRESENTE AÇÃO, AFASTANDO-ME DA CAUSA, COM FUNDAMENTO NO ART. 135 , PARAGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 3- COMO É CEDIÇO, SUSPEIÇÃO É CAUSA DE INABILITAÇÃO DA PESSOA FÍSICA DO JUIZ PARA CAUSA. PORTANTO, O JUÍZO DA COMARCA DE UMIRIM CONTINUA DESIGNADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. 4- DIANTE DO EXPOSTO, TENDO EM VISTA A MINHA DECLARADA SUSPEIÇÃO, PARA JULGAR A PRESENTE AÇÃO, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TJCE, PARA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS. 5- EXPEDIENTE NECESSARIOS. UMIRIM, 22 DE JANEIRO DE 2010. BEL AGENOR STUDART NETO, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR." - INT. DR(S). TIBERIO DE MELO CAVALCANTE , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO .

### VARA UNICA DA COMARCA DE UMIRIM

JUIZ(A) TITULAR : AGENOR STUDART NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABRAÃO TABOSA DE ALMEIDA  
EXPEDIENTE N° 3/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9073	1		

1) 563-33.2005.8.06.0177/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: ARISTOTELES CABOCLO DA SILVA REU.: CARLOS MAGNO MENEZES BARROSO REU.: CARLOS SERPA MENEZES BARROSO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: VICENTE BARROSO SERPA . "FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DOS ACUSADOS INTIMADO(A), PARA, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 16:00 HORAS, AFIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, SITO NA AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, N° 220, ÁGUA FRIA-FORTALEZA /CE.." - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

### COMARCA DE URUBURETAMA

JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES  
EXPEDIENTE N° 46/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9694	1		

1) 964-58.2007.8.06.0178/0 - AÇÃO PENAL REU.: MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO PAIVA AUTOR.: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARA . "INTIMAR O ADVOGADO DA RÉ PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 25.05.2010, 9:30 HORAS, NESTE JUÍZO." - INT. DR(S). ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA .

### COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR : EDISIO MEIRA TEJO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE N° 82/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8956	1		

1) 4406-64.2000.8.06.0182/0 - N° ANTIGO: 2003056007620 - EMBARGOS REU.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A AUTOR.: JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS . "INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO EMBARGANTE DO DESPACHO DE FLS. 55: "R.H. NOS AUTOS. SOBRE O PEDIDO DE EXTINÇÃO DO FEITO, INTIME-SE O EMBARGANTE PARA SE MANIFESTAR EM CINCO DIAS. EXP. NEC. ..." - INT. DR(S). OLINTHO FRANKLIN GADELHA .

### VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR : EDISIO MEIRA TEJO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE N° 83/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8956	1		

1) 3870-53.2000.8.06.0182/0 - N° ANTIGO: 2003056002350 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ REU.: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA REU.: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE . "EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO CUJA PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: "... COM RELAÇÃO AO MÉRITO, CONTUDO, ASSISTE RAZÃO AO AGENTE MINISTERIAL QUANTO À PERDA DO OBJETO DA PRESENTE AÇÃO, UMA VEZ QUE OS DOIS ÚNICOS EXEMPLARES VEGETAIS NATIVOS QUE RESTARAM E QUE SE PRETENDIA PROTEGER FORAM CORTADOS LOGO APÓS A CASSAÇÃO DA LIMINAR DEFERIDA AO INÍCIO DA AÇÃO. ISTO POSTO, NADA MAIS RESTANDO A SER DECIDIDO NOS PRESENTES AUTOS, PELA EVIDENTE PERDA DO OBJETO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, XI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVENDO ESTA SECRETARIA JUDICIÁRIA, APÓS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES, ARQUIVAR O PRESENTE CADerno PROCESSUAL SEM CUSTAS. ..." - INT. DR(S). OLINTHO FRANKLIN GADELHA .

### 18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 115/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,  
**RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Afonso Tavares Dantas Neto**, Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, em face da licença maternidade da Promotora de Justiça titular Dra. Delma Longo dos Santos Mendes, no período de 21/01/2010 a 21/03/2010, sem ônus

para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORATARIA Nº 116/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Afonso Tavares Dantas Neto**, Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Coordenadoria Regional do DECON Juazeiro do Norte, em face da licença maternidade da Promotora de Justiça titular , no período de 21/01/2010 a 21/03/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORATARIA Nº 119/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 3016/2008, datada de 26/09/2008, que **DESIGNOU O(A) Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante**, Promotora de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORATARIA Nº 120/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante**, Promotora de Justiça titular da 20ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 21/01/2010 a 09/02/2010, em face do afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular, Dr. Antônio Iran Coelho Sírio, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORATARIA Nº 121/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 193, § 4º da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público e tendo em vista o que consta no Processo nº 1011/

2010-3,

**RESOLVE INTERROMPER**, a partir de 22 de janeiro de 2010, as férias concedidas à **DrA. valeska nedehf do vale**, Promotor (a) de Justiça titular da 9ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, alusivas ao 1º período aquisitivo de 2010, através da Portaria nº 3481/2009, para usufruir-las no período com início com início em 07/01/2010 e término aos 05/02/2010, ficando resguardados 15 (quinze) dias para fruição oportuna.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORATARIA Nº 122/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** parcialmente o item 09 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA nº 3481/2009, datada de 30/11/2009, que **DESIGNOU O(A) Dr. Francisco Edson de Souza Landim**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 9ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORATARIA Nº 131/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Maria Aurenir Ferreira de Carvalho**, Promotora de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 22/01/2010 a 05/02/2010, em face do afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular, Dra. Evelyne Maria Costa Benevides Rocha, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORATARIA Nº 137/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 193, § 4º da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço público,  
**RESOLVE INTERROMPER**, no período de 25/01/2010 a 27/01/2010, as férias concedidas à (ao) **Dr. BENJAMIN ALVES PACHECO**, Procurador de Justiça, alusivas ao 2º período aquisitivo de 2009, através da Portaria nº 101/2010, de 18/01/2010, ficando resguardados 03 (três) dias para fruição oportuna.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## PORTARIA Nº 152/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,  
**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 1240/2009, de 25 de maio de 2009, que **DESIGNOU O (A) Dr. David Marques Oliveira**, Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Quixadá para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto a Comarca Vinculada Martinópole.  
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## PORTARIA Nº 154/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1244/2010-0,  
**RESOLVE CONCEDER AO (À) Dra. Thelma Regina Braga Damasceno**, Promotora de Justiça de Entrância Intermediária, titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/01/2010 a 29/01/2010.  
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## PORTARIA Nº 155/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,  
**RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Iertes Meyre Gondim Pinheiro**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Baturité para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo Dra. Thelma Regina Braga Damasceno, no período de 22/01/2010 a 29/01/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.  
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## PORTARIA Nº 156/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 193, § 4º da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público,  
**RESOLVE INTERROMPER**, a partir de 22 de janeiro de 2010, as férias concedidas ao **DR. LEONARDO GURGEL CARLOS PIRES**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Assaré, alusivas ao 2º período de 2009, através do item 02, da Portaria nº 3721/2009, para usufruí-las no período com início aos 07/01/2010 e término em 05/02/2009, ficando resguardados 15 (quinze) dias para fruição oportuna.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## PORTARIA Nº 34/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19065/2009-1,

**RESOLVE CONCEDER À (AO) Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 2º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início aos 25/01/2010 e término em 23/02/2010.  
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

\*\*\*

## PORTARIA Nº 3651/2009

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 1419/2009, de 5 de junho de 2009, que **DESIGNOU O (A) Dra. Roselita Nogueira Vieira de Albuquerque Troccoli**, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Carnaubal para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Croatá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
 GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 3727/2009

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Francisco Edson de Souza Landim**, Promotor de Justiça titular da 17ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, no período de 07/01/2010 a 05/02/2010, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça, MARIA DO SOCORRO COSTA BRILHANTE, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.  
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 51/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei

72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18588/2009-3,

**RESOLVE CONCEDER À (AO) Dr. José Egydio Coelho Júnior**, Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período de 2010, para usufruí-las no período com início aos 15/01/2010 e término aos 13/02/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTRARIA Nº 52/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20688/2009-7,

**RESOLVE CONCEDER À (AO) Dr. Anaílton Mendes de Sá Diniz**, Promotor (a) de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período de 2009, para usufruí-las no período com início aos 07/01/2010 e término aos 05/02/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTRARIA Nº 53/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18384/2009-7,

**RESOLVE CONCEDER À (AO) Dr. José Evilázio Alexandre da Silva**, Promotor (a) de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias alusivas ao 2º período de 2009, para usufruí-las no período com início aos 11/01/2010 e término aos 25/01/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTRARIA Nº 54/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 216/2010-9,

**RESOLVE CONCEDER À (AO) Dra. Nádia Costa Maia**, Promotor (a) de Justiça titular da 13ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período de 2009, para usufruí-las no período com início aos 11/01/2010 e término aos 09/02/2010. Fica revogado o item nº 13 do ANEXO ÚNICO DA PORTRARIA Nº 3703/2009, no que pertine as férias concedidas no período de 07/01/2010 a 05/02/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTRARIA Nº 55/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto**, Promotor de Justiça titular da 8ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto ao Centro de Apoio Operacional Criminal, da Execução Criminal e do Controle Externo da Atividade Policial, no período de 11/01/2010 a 30/01/2010, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça Coordenador(a), Dr. Francisco André Karbage Nogueira, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PAUTA DE JULGAMENTO – JURDECON - JUNTA RECURSAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR**

#### Número da Pauta: (63) – Ano de 2010

SERÃO JULGADOS PELA JUNTA RECURSAL DO DECON, NO PLENÁRIO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2010, QUINTA-FEIRA, ÀS 9:00H, NA RUA ASSUNÇÃO Nº 1.100, FORTALEZA-CE, OS SEGUINTES RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

#### RECURSOS COM PRIORIDADE DE JULGAMENTO:

#### PAUTA Nº 61:

##### **01. Recurso Administrativo nº 728-0108-012.696-3**

**Processo Administrativo nº 0108-012.696-3**

**Recorrente:** Fazauto Fortaleza Automotores LTDA

**Recorrída:** Narciza da Silva Marques

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

**Rep. Jurídico:** Fábio José de Oliveira Ozório – OAB/CE nº 8.714

#### PAUTA Nº 62:

##### **02. Recurso Administrativo nº 558-0108-015.733-1**

**Processo Administrativo nº 0108-015.733-1**

**Recorrente:** TIM Nordeste Telecomunicações S/A

**Recorrída:** Maria Francisca Bandeira Holanda

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

**Rep. Jurídico:** Hugo Neves de M. Andrade – OAB/CE nº 21.496-A

##### **03. Recurso Administrativo nº 618-0108-004.620-4**

**Processo Administrativo nº 0108-004.620-4**

**Recorrente:** HAPVIDA Assistência Médica LTDA

**Recorrido:** Antônio Vieira Lino  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA  
**Rep. Jurídico:** Daniel Soares Cavalcanti – OAB/CE nº 17.659

**04. Recurso Administrativo nº 768-0109-017.087-8****Processo Administrativo nº 0109-017.087-8**

**Recorrente:** Sony Ericsson Mobile Communications do Brasil LTDA e Lojas Americanas S/A  
**Recorrida:** Maria Rozimeire Braga Carlos  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA  
**Reps. Jurídicos:** Aléssia Piol Sá – OAB/CE nº 16.492  
 Roberto Trigueiro Fontes – OAB/CE 13.058-A

**05. Recurso Administrativo nº 788-0109-017.596-5****Processo Administrativo nº 0109-017.596-5**

**Recorrente:** TNL PCS S/A - OI  
**Recorrido:** Raul Wagner de Oliveira  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA  
**Reps. Jurídicos:** Mário Jorge Menescal de Oliveira – OAB/CE nº 6.764  
 Rômulo Marcel Souto dos Santos – OAB/CE nº 16.498

**06. Recurso Administrativo nº 780-0108-014.721-0****Processo Administrativo nº 0108-014.721-0**

**Recorrente:** Panamericano Administradora de Cartão de Crédito LTDA  
**Recorrido:** José Delidio Pereira Júnior  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA  
**Rep. Jurídico:** Adriano Campos Costa – OAB/CE nº 10.284

**07. Recurso Administrativo nº 776-0108-013.569-3****Processo Administrativo nº 0108-013.569-3**

**Recorrente:** Panamericano Administradora de Cartão de Crédito LTDA  
**Recorrida:** Josélia Maria Mota  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA  
**Rep. Jurídico:** Adriano Campos Costa – OAB/CE nº 10.284

**08. Recurso Administrativo nº 546-0108-008.175-5****Processo Administrativo nº 0108-008.175-5**

**Recorrentes:** Tim Nordeste Telecomunicações S/A e Samsung Eletrônica da Amazônia S/A  
**Recorrido:** André Tavares Pimentel  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA  
**Reps. Jurídicos:** Hugo Neves de M. Andrade – OAB/CE nº 21.496-A  
 José Waldir de Castro – OAB/CE nº 1.100

**RECURSOS PARA JULGAMENTO - PAUTA Nº 63:****09. Recurso Administrativo nº 784-0108-016.631-6****Processo Administrativo nº 0108-016.631-6**

**Recorrente:** TNL PCS S/A – OI Móvel  
**Recorrido:** Clemilton Linhares Marques  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA  
**Rep. Jurídico:** Ana Carolina Martins dos Santos – OAB/CE nº 20.303

**10. Remessa Oficial nº 700-0109-021.110-3****Processo Administrativo nº 0109-021.110-3**

**Remetente:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor  
**Interessada:** Aldecina Fidelis de Matos  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY BRASILEIRO

**11. Recurso Administrativo nº 492-0108-005.514-6****Processo Administrativo nº 0108-005.514-6**

**Recorrente:** HAPVIDA Assistência Médica LTDA  
**Recorrido:** Ivaírton José Alves Amaral  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA  
**Rep. Jurídico:** Luiz Carlos Vidal Maia Júnior – OAB/CE nº 20.266

**12. Recurso Administrativo nº 748-0109-024.146-9****Processo Administrativo nº 0109-024.146-9**

**Recorrente:** Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A  
**Recorrido:** Roberto Silva dos Santos  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA  
**Reps. Jurídicos:** Francisco Helder Alves do Nascimento - OAB/CE nº 8.638  
 Renato Tadeu Rondina Madaliti – OAB/SP nº 115.762

**13. Recurso Administrativo nº 591-0108-014.295-1****Processo Administrativo nº 0108-014.295-1**

**Recorrente:** Tim Nordeste Telecomunicações S/A  
**Recorrida:** Ana Lídia Ledur  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY BRASILEIRO  
**Rep. Jurídico:** Hugo Neves de M. Andrade – OAB/CE nº 21.496-A

**14. Recurso Administrativo nº 716-0109-021.423-8****Processo Administrativo nº 0109-021.423-8**

**Recorrente:** Tim Nordeste Telecomunicações S/A  
**Recorrida:** Mariana Brandão Furtado Leite  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA  
**Rep. Jurídico:** Hugo Neves de M. Andrade – OAB/CE nº 21.496-A

**15. Recurso Administrativo nº 757-0109-022.444-3****Processo Administrativo nº 0109-022.444-3**

**Recorrente:** Delta Comércio e Transportes LTDA  
**Recorrida:** Maria de Lourdes Monteiro Mariano  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA  
**Rep. Jurídico:** representante legal da empresa

**16. Recurso Administrativo nº 615-62-2/07****Processo Administrativo nº 62-2/07**

**Recorrente:** Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A  
**Recorrido:** Sebastião Camelo de Paiva  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY BRASILEIRO  
**Rep. Jurídico:** José Ferreira Rodrigues Motta – OAB/RJ nº 126.493

**17. Recurso Administrativo nº 730-0107-004.980-7****Processo Administrativo nº 0107-004.980-7**

**Recorrente:** Tim Nordeste Telecomunicações S/A  
**Recorrido:** Reginaldo Paiva de Castro  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA  
**Rep. Jurídico:** João Paulo Araújo Farias – OAB/CE nº 19.868

**18. Recurso Administrativo nº 760-0108-016.629-0****Processo Administrativo nº 0108-016.629-0**

**Recorrente:** Consórcio Nacional Honda  
**Recorrido:** Paulo Richardson Marques Sousa  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA

FERNANDES DE OLIVEIRA

**Reps. Jurídicos:** Hiran Leão Duarte – OAB/CE nº 10.422  
Eliete Santana Matos – OAB/CE nº 10.423

**19. Recurso Administrativo nº 685-147/09**

**Auto de Infração nº 147/09**

**Recorrente:** Moreira & Holanda LTDA (Posto Rique)  
**Recorrido:** DECON/CE  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY BRASILEIRO  
**Rep. Jurídico:** Aline Alcântara Amorim Veras – OAB/CE nº 15.789

**20. Recurso Administrativo nº 695-0107-002.534-2**

**Processo Administrativo nº 0107-002.534-2**

**Recorrente:** TNL PCS S/A - OI  
**Recorrida:** Marlene Brito Bastos Mourão  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA  
**Reps. Jurídicos:** Mário Jorge Menescal de Oliveira – OAB/CE nº 6.764  
Rômulo Marcel Souto dos Santos – OAB/CE nº 16.498

**21. Recurso Administrativo nº 660-0108-010.798-5**

**Processo Administrativo nº 0108-010.798-5**

**Recorrente:** Caixa Econômica Federal – Ag. 2183  
**Recorrido:** José Iraldo Paiva Maciel  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA  
**Rep. Jurídico:** Jorgemisa Jorge Auad – OAB/CE nº 13.092-B

**22. Recurso Administrativo nº 665-0108-012.211-7**

**Processo Administrativo nº 0108-012.211-7**

**Recorrente:** TNL PCS S/A – OI Móvel  
**Recorrida:** Erika Kaciana Ferreira da Silva  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA  
**Reps. Jurídicos:** Mário Jorge Menescal de Oliveira – OAB/CE nº 6.764  
Rômulo Marcel Souto dos Santos – OAB/CE nº 16.498

**23. Recurso Administrativo nº 756-0109-019.199-6**

**Processo Administrativo nº 0109-019.199-6**

**Recorrente:** J. M. Veículos LTDA - ME  
**Recorrida:** Alcione Duarte Guimarães  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA  
**Rep. Jurídico:** Djalma Barbosa dos Santos – OAB/CE nº 7.483

**24. Recurso Administrativo nº 536-0108-015.458-8**

**Processo Administrativo nº 0108-015.458-8**

**Recorrente:** Telemar Norte Leste S/A – OI Fixo  
**Recorrido:** Euclides Maranha Júnior  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA  
**Rep. Jurídico:** Ana Paula Prado de Queiroz – OAB/CE nº 12.738

**25. Recurso Administrativo nº 672-0108-010.208-5**

**Processo Administrativo nº 0108-010.208-5**

**Recorrente:** FAI – Financeira Americanas Itaú S/A  
**Recorrida:** Elieuda Gomes de Oliveira Maciel  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA  
**Reps. Jurídicos:** Fabio Deveza Rescalli – OAB/SP nº 212.250  
Odilon Landim Neto – OAB/SP nº 283.265

**26. Recurso Administrativo nº 770-0107-001.195-7**

**Processo Administrativo nº 0107-001.195-7**

**Recorrente:** Unimed Fortaleza – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA

**Recorrido:** Everardo Miranda Coelho

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

**Rep. Jurídico:** Cínthia Andréia Mesquita Silva – OAB/CE nº 10.083

**27. Recurso Administrativo nº 746-0109-021.513-9**

**Processo Administrativo nº 0109-021.513-9**

**Recorrente:** Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S/A  
**Recorrida:** Rosa Eliane Chagas Cortez  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA  
**Rep. Jurídico:** Sidney Guerra Reginaldo – OAB/CE nº 6.923

**28. Recurso Administrativo nº 648-0107-001.694-2**

**Processo Administrativo nº 0107-001.694-2**

**Recorrente:** FAI – Financeira Americanas Itaú S/A  
**Recorrido:** Antônio Alberto Gomes Parente  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA  
**Reps. Jurídicos:** Suelen O. Mota dos Santo – OAB/SP nº 291.465  
Fabio Deveza Rescalli – OAB/SP nº 212.250

**29. Recurso Administrativo nº 656-0107-007.439-9**

**Processo Administrativo nº 0107-007.439-9**

**Recorrente:** Caixa Econômica Federal – Ag. 0031  
**Recorrido:** Emídio Fernandes de Lima  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA  
**Rep. Jurídico:** Thiago Aguiar de Carvalho – OAB/CE nº 16.591

**Osemilda Maria Fernandes de Oliveira**

**Procuradora de Justiça**

**Presidenta da Jurdecon em exercício**

**PORTARIA N° 3708/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e

**CONSIDERANDO** o que dispõem os artigos 56 e 57 da Lei Estadual nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará)

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 60/2009, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, o sistema de desenvolvimento funcional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar efetividade ao processo de avaliação e de desenvolvimento funcional dos servidores integrantes do quadro efetivo e permanente deste Ministério Público Estadual;

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR.(A) ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO,** Promotor de Justiça e Secretário-Geral, **JOSÉ ERNESTO COELHO DA COSTA** – representante da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará, **MARIA CLÁUDIA CARLOS DA SILVA** – Gerente do Departamento de Pessoal e **PAULO HENRIQUE DE FREITAS SILVA** – Técnico Ministerial, ambos representantes da Diretoria de Recursos Humanos, **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE** – Analista Ministerial de Entrância Especial – Direito, e **MARISE AUGUSTA PILGER** – Técnica Ministerial, representante da carreira de Técnico Ministerial, para, sem prejuízo de suas atribuições, e sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão para Avaliação de Desenvolvimento Funcional dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará, com mandato de janeiro a dezembro de 2010, ao passo que concede aos servidores

representantes da Diretoria de Recursos Humanos e da carreira de Técnico Ministerial a gratificação de execução de trabalho relevante, com valor correspondente ao cargo comissionado DAS-3, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 149/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 23343/2009-6, 23374/2009-1 e 237/2010-5 SP-PGJ/CE, e

**CONSIDERANDO** que o comando constitucional que condiciona a aquisição da estabilidade no serviço público à submissão a período de estágio probatório e a avaliação especial de desempenho, art. 41, caput e §4º;

**CONSIDERANDO** que os servidores deste Ministério Público se submetem ao regime estabelecido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará, conforme dispõe o artigo 67, parágrafo único da Lei 12.482/95;

**CONSIDERANDO** que o referido Estatuto, consoante o comando constitucional supra, estabelece no art. 27, §2º, b, a realização de avaliação especial de desempenho, logo após o término do estágio probatório;

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos em estágio probatório devem ser avaliados quanto a sua capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo e os demais fatores elencados no art. 27, §3º da Lei 9.826/74;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 036, de 24 de julho de 2007, que dispõe sobre o estágio probatório e a avaliação especial dos servidores do quadro de pessoal efetivo e permanente do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o que dispõem os artigos 56 e 57 da Lei estadual nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará);

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 60/2009, datado de 24 de junho de 2009, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, o sistema de desenvolvimento funcional;

**RESOLVE DESIGNAR O DR. ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO**, Promotor de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal e Secretário-Geral, **LUCIANO BESSA MAIA** – Analista Ministerial – Direito, com lotação na Comarca de Fortaleza, representante da carreira de Analista Ministerial, **GLÁUCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA** – Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, representante da carreira de Técnico Ministerial, **ANDRÉ LUIZ DUARTE MOREIRA** e **ROBERTA FACÓ LOPES TORRES** – Técnicos Ministeriais, com lotação na Comarca de Fortaleza, representantes da Diretoria de Recursos Humanos, **FABIANA RODRIGUES LUCENA** – Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Itapiúna, representante da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará (ASSEMPECE), para, sem

prejuízo de suas atribuições, e sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará, com mandato de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, ao mesmo tempo em que concede às servidoras representantes da carreira de Técnico Ministerial, da Diretoria de Recursos Humanos e da ASSEMPECE a gratificação de execução de trabalho relevante, com valor correspondente ao cargo comissionado DAS-3, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3709/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará) c/c o art. 34, II, da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, os art. 1º, 3º, “a”, 5º, “a”, da Resolução nº 01/2008/CPJ, de 26 de março de 2008, e

**CONSIDERANDO** a edição do Provimento nº 60/2009, que trata da regulamentação, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, do Sistema de Avaliação Periódica de Desempenho dos integrantes do Quadro de Servidores e dos servidores à disposição da Procuradoria Geral de Justiça e do Sistema de Desenvolvimento Funcional;

**CONSIDERANDO** a demanda existente de diversos procedimentos necessários à execução do processo de avaliação funcional do quadro geral de servidores que laboram nesta instituição;

**CONSIDERANDO** as funções desempenhadas pelo servidor no auxílio dos trabalhos da Comissão para Avaliação de Desenvolvimento Funcional, observando que o desempenho das atividades de auxílio à referida comissão exigem trabalho diário, que demanda a aplicação direta do esforço físico e mental da pessoa que o está realizando, com a finalidade de assegurar resultados, previamente estabelecidos pela administração;

**CONSIDERANDO** o grau de responsabilidade com o manejo de dados sensíveis e sigilosos pertinentes ao sistema de avaliação funcional dos servidores desta Instituição, além do acréscimo considerável na atribuição do servidor designado para auxiliar no sobredito processo de desenvolvimento funcional;

**RESOLVE DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO FARIA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 103495, com lotação na Comarca de Fortaleza, para auxiliar os trabalhos da Comissão para Avaliação de Desenvolvimento Funcional dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará, concedendo ao mencionado servidor a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, com valor correspondente ao cargo comissionado DAS-3, no período de janeiro a dezembro de 2010, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**

Procuradora-Geral de Justiça

## PROVIMENTO Nº 60/2009

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, o Sistema de Avaliação Periódica de Desempenho dos integrantes do Quadro de Servidores e dos servidores à disposição da Procuradoria Geral de Justiça e o Sistema de Desenvolvimento Funcional, institui seus procedimentos e dá outras providências.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no desempenho de suas atribuições institucionais, especialmente, conferidas no art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, c/c os artigos 44, 53 e 54, II da Lei 14.043, de 21 de dezembro de 2007, e,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu artigo 127, §2º, da Constituição da República, outorgou ao Ministério Público autonomia funcional e administrativa, reconhecendo a possibilidade de auto-gestão da Instituição;

**CONSIDERANDO** que a política de valorização do servidor público recomenda o estabelecimento de critérios objetivos e permanentes de avaliação, para fins de aferição de eficiência no serviço público e para o desenvolvimento funcional, com repercussão remuneratória;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o sistema de avaliação periódica de desempenho dos servidores que compõem o Quadro de Servidores e dos que se encontram à disposição do Ministério Público do Estado do Ceará, bem como o desenvolvimento funcional dos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo e Permanente,

**RESOLVE** editar o presente Provimento:

Art. 1º Ficam estabelecidas as disposições, princípios e procedimentos que devem nortear o processo de avaliação periódica dos servidores do Ministério Público do Estado do Ceará e dos servidores à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, bem como o sistema de desenvolvimento funcional de seu quadro de pessoal efetivo e permanente, com base na:

I - melhoria da qualidade e produtividade dos serviços públicos prestados pelo Ministério Público;

II - valorização do servidor;

III - qualificação profissional;

IV - desenvolvimento funcional, baseado na avaliação de desempenho; e

V - apreciação dos demais fatores de repercussão na prestação do serviço público em geral.

## CAPÍTULO I DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

### SEÇÃO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º A avaliação funcional dos servidores do Ministério Público do Estado do Ceará compreende a avaliação de desempenho e a avaliação para fins de desenvolvimento funcional.

§1º Na avaliação de desempenho, aplicável a todos os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará e aos que se encontrarem à sua disposição, serão consideradas as dimensões de desempenho individual e desempenho institucional.

§2º Na avaliação para fins de desenvolvimento funcional, destinada aos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo e Permanente do Ministério Público do Estado do Ceará, serão apreciados o cumprimento dos requisitos estabelecidos para a progressão do servidor na carreira.

Art. 3º A avaliação funcional dos servidores será procedida pela atuação conjunta da Comissão Permanente para Avaliação de Desempenho e da Comissão para Avaliação de Desenvolvimento Funcional, com a colaboração dos demais órgãos administrativos do Ministério Público, nos termos deste Provimento.

Parágrafo único. A metodologia, os critérios objetivos, os procedimentos e indicadores de avaliação de desempenho e avaliação de desenvolvimento funcional serão os estabelecidos no Manual de Avaliação Funcional (Anexo I).

### SEÇÃO II DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHOS

Art. 4º A Avaliação Periódica de Desempenho constitui-se em um conjunto de procedimentos destinados a mensurar o rendimento do servidor no exercício das atribuições do cargo ocupado, levando em conta as suas habilidades, as características peculiares ao cargo e os fatores que influem no desempenho dele, considerando os planos individual e institucional.

§1º Constituem objetivos da avaliação periódica de desempenho:

- a) verificar o cumprimento dos deveres e obrigações do servidor;
- b) apurar a aptidão e capacidade do servidor no exercício das atribuições do cargo/função exercido(a);
- c) servir de instrumento permanente de controle de qualidade;
- d) aferir a adaptabilidade do servidor às condições de trabalho;
- e) levar o servidor a uma atitude crítica de seu trabalho;
- f) servir de instrumento de análise para o aprimoramento da política de gestão de pessoal e de qualificação dos serviços prestados pela instituição;
- g) diagnosticar as necessidades de capacitação, qualificação e/ou desenvolvimento do servidor, com vistas a subsidiar o Programa Permanente de Treinamento e Desenvolvimento;
- h) subsidiar a avaliação de desenvolvimento funcional do servidor.

§2º Os servidores ocupantes de cargo em comissão e os servidores públicos à disposição da Procuradoria Geral de Justiça que não obtiverem rendimento satisfatório na avaliação de desempenho poderão ser exonerados do cargo em comissão, no primeiro caso, ou devolvidos ao órgão de origem, no segundo.

Art. 5º A dimensão do desempenho individual compreende os seguintes fatores:

- a) idoneidade moral;
- b) urbanidade;
- c) disciplina;
- d) assiduidade e pontualidade;
- e) responsabilidade;
- f) aptidão;
- g) capacidade de iniciativa;
- h) produtividade e eficiência;
- i) inteligência emocional; e
- j) capacidade profissional.

Art. 6º A dimensão do desempenho institucional compreende a análise dos aspectos de:

- a) resultado do trabalho decorrente do plano de trabalho e/ou metas;
- b) fatores do trabalho em equipe; e
- c) avaliação das condições de trabalho.

Art. 7º A Avaliação Periódica de Desempenho far-se-á através da expedição e preenchimento de Formulário de Avaliação de Desempenho – FAD (Anexo II), para preenchimento pelos co-participantes do processo avaliativo e envio até 31 de janeiro de cada ano.

§1º O formulário de que trata o *caput* terá por base o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano imediatamente anterior.

§2º São co-participantes do processo de avaliação periódica de desempenho o próprio servidor avaliado, sua chefia imediata e seu grupo de trabalho, quando houver.

§3º A Comissão Permanente para Avaliação de Desempenho é responsável pela apuração do resultado da avaliação periódica de desempenho, através do Formulário de Avaliação de Desempenho 2 - FAD2 (Anexo III), considerando a média das avaliações procedidas pelos co-participantes, cujo resultado máximo é de 100,00 (cem) pontos.

§4º Será considerado satisfatório o desempenho cujo resultado seja igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da pontuação máxima.

§5º O servidor tomará ciência do resultado final de sua avaliação de desempenho pessoalmente ou por meio eletrônico ou outra forma idônea, a critério da administração.

Art. 8º A Avaliação Periódica de Desempenho subsidiará a Avaliação de Desenvolvimento Funcional.

### SEÇÃO III DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Art. 9º A Avaliação para fins de Desenvolvimento Funcional constitui-se em um conjunto de procedimentos administrativos direcionados a promover o desenvolvimento funcional do servidor, por meio da progressão funcional ou da progressão por elevação de nível profissional.

§1º São objetivos da avaliação para fins de desenvolvimento funcional:

- a) aferir, individualmente, o atendimento dos requisitos impostos para o desenvolvimento funcional do servidor;
- b) fornecer indicadores à instituição e ao servidor que lhe permitam crescer profissional, pessoal e institucionalmente;
- c) propor ou promover ações voltadas a propiciar o desenvolvimento funcional do servidor na instituição.

§2º A avaliação para fins de desenvolvimento funcional será realizada pela Comissão constituída para esse fim, na forma do art. 30 deste Provimento.

Art. 10. Além dos fatores considerados para efeito de aferição de desempenho do servidor, a avaliação para fins de desenvolvimento funcional observará o cumprimento dos requisitos específicos exigidos para cada forma de progressão.

Parágrafo único. O resultado da avaliação será publicado pela Comissão para Avaliação de Desenvolvimento Funcional através da intranet do Ministério Público do Estado do Ceará.

Art. 11. Na progressão funcional pelo critério de merecimento e na progressão por elevação de nível profissional, serão apreciadas, além dos fatores considerados na avaliação periódica de desempenho, a capacitação profissional, a participação institucional, a produção científica/técnica com repercussão na instituição, o exercício de atividades extraordinárias, os elogios e a conduta irrepreensível do servidor, nos termos deste Provimento. Parágrafo único. Os critérios a que se refere o *caput* deste artigo serão apurados através da atribuição de pontos positivos e negativos.

### CAPÍTULO II DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Art. 12. O desenvolvimento funcional dos servidores do Ministério Público do Estado de Ceará far-se-á, anualmente, nas modalidades de progressão funcional e de progressão por elevação de nível profissional, de que tratam, respectivamente, os artigos 41 e 42 da Lei Estadual nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, por meio de Portaria do Procurador-Geral de Justiça.

§1º Os atos de desenvolvimento funcional terão vigência a partir de 1º de abril de cada ano, devendo constar expressamente do ato o critério da progressão.

§2º A cada ano só será admitida uma modalidade de progressão por servidor.

Art. 13. É vedado o desenvolvimento funcional do servidor durante o estágio probatório, exceto ao final, quando poderão ser deferidas até 3 (três) movimentações de referências.

§1º Para os efeitos de que trata o *caput*, a movimentação de referências será concedida apenas aos servidores aprovados no estágio probatório, nos termos do Provimento nº 36/2007.

§2º As movimentações de referências serão feitas pelo critério de Avaliação de Desempenho, considerando a nota da avaliação final de estágio probatório, bem como todas as avaliações expedidas no decorrer do estágio probatório.

§3º As movimentações de referências serão deferidas da seguinte forma:

- a) três movimentações: para os servidores que obtiverem nota final igual ou acima de 9,00 (nove) na avaliação final de desempenho e conceito bom ou ótimo em todos os fatores de graduação de seus boletins de desempenho expedidos no curso do estágio probatório;
- b) duas movimentações: para os servidores que obtiverem nota igual ou acima de 8,00 (oito) na avaliação final de desempenho;
- c) uma movimentação: para os servidores que obtiverem nota acima de 5,00 (cinco) na avaliação final de desempenho.

§4º Os efeitos financeiros decorrentes do ato de movimentação de referência dos servidores aprovados no estágio probatório terão vigência a partir do 1º dia do mês seguinte ao do término do estágio.

Art. 14. Para fazer jus ao desenvolvimento funcional o servidor, além das demais disposições deste Provimento, deverá:

I - Cumprir os requisitos exigidos para cada modalidade de desenvolvimento funcional;

II - Não estar submetido a processo administrativo disciplinar;

III - Estar, à data das progressões, no exercício do respectivo cargo no âmbito da Administração Estadual, respeitado os afastamentos considerados de efetivo exercício e a ressalva a que se refere o inciso VI do artigo seguinte.

§1º O servidor que se encontrar em disponibilidade não poderá ser promovido.

§2º O servidor que, atendidas as demais exigências para a promoção, deixar de ser promovido por encontrar-se respondendo a processo administrativo disciplinar será promovido com efeito retroativo, se improcedente a imputação.

Art. 15. O interstício para efeito de concessão do desenvolvimento funcional será computado em períodos corridos, interrompendo-se quando o servidor afastar-se do exercício do cargo ou função em decorrência de:

I - licença para tratar de interesse particular;

II - licença sem vencimento;

III - punição disciplinar que importe em suspensão;

IV - suspensão de vínculo;

V - prisão decorrente de decisão judicial;

VI - exercício em órgão ou entidade diverso do de origem, ressalvados os casos de nomeação ou designação para Cargo de Direção e Assessoramento ou designação para compor Comissão ou Grupo de Trabalho e Cessão, através de convênio, para prestação de serviço no âmbito da Administração Pública Estadual;

VII - exercício em cargo de Direção e Assessoramento, quando sem ônus para a origem, salvo naqueles afastamentos cuja remuneração é resarcida;

VIII - desempenho de mandato eletivo, no caso de interstício para efeito de progressão funcional e progressão por elevação de nível profissional pelo critério de merecimento.

Parágrafo único. Será restabelecida a contagem do interstício, com os efeitos daí decorrentes a partir da data em que se verificar o afastamento do servidor para cumprimento de pena de suspensão ou prisão judicial, nos casos de absolvição.

Art. 16. Verificada indevida a progressão, esta será anulada, devendo o servidor restituir os valores recebidos por meio de desconto em folha de pagamento, cuja parcela não poderá exceder a 10% (dez por cento) do vencimento-base do servidor.

Parágrafo único. Comprovada má-fé do servidor para obtenção do desenvolvimento funcional, o percentual de que trata o caput não poderá ser inferior a 15% (quinze por cento), podendo atingir o limite de 40% (quarenta por cento).

Art. 17. O processo de desenvolvimento funcional será suspenso se, ao final do exercício financeiro anterior, as despesas de pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará ultrapassarem o limite estabelecido no artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, sendo restabelecida tão logo as circunstâncias permitam.

Parágrafo único. O Procurador-Geral de Justiça editará ato fundamentado determinando a suspensão ou restabelecimento do desenvolvimento funcional.

## SEÇÃO I DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 18. A progressão funcional dar-se-á verticalmente quando o servidor for movimentado de uma referência para outra imediatamente superior, até o limite da classe em que se encontre, obedecidos os seguintes critérios, cumulativamente:

I - ser estável (após aprovação no estágio probatório);

II - permanência mínima de 1 (um) ano na referência atual;

III - obter avaliação de desempenho satisfatória.

§1º A progressão funcional ocorrerá anualmente, observados alternadamente os critérios de antiguidade e merecimento.

§2º O número de servidores a serem avançados por progressão funcional corresponderá ao limite máximo de 60% (sessenta por cento) do total de ocupantes de cargos em cada uma das respectivas referências.

§3º Se o quociente for fracionário e a fração for superior a 0,5 (cinco décimos), será acrescido de mais um.

§4º A primeira progressão funcional em cada uma das referências será feita pelo critério de merecimento.

### SUBSEÇÃO I DA PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE

Art. 19. A progressão funcional por antigüidade recairá no servidor que tiver maior tempo de serviço efetivo na referência, respeitado o disposto neste Provimento.

§1º A antiguidade na referência será averiguada de acordo com o Quadro Geral de Antiguidade.

§2º Compete à Diretoria de Recursos Humanos a elaboração do Quadro Geral de Antiguidade, que, após homologação, será publicado até 31 de janeiro de cada ano, apurado até o último dia do exercício anterior ao da progressão.

§3º Em caso de empate, decidir-se-á, sucessivamente, em favor do servidor que tenha:

I - Maior tempo na classe;

II - Maior tempo de serviço no Ministério Público do Estado do Ceará;

III - Maior tempo de serviço público;

IV - Maior idade; e

V - Maior prole.

### SUBSEÇÃO II DA PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO

Art. 20. A progressão funcional por merecimento far-se-á através da apuração de critérios objetivos que comprovem o desenvolvimento da qualificação e aptidão do servidor, considerando, além da avaliação periódica de desempenho, os seguintes fatores:

a) capacitação profissional;

b) participação institucional em comissões e grupos de trabalho;

c) produção científica/técnica com repercussão na instituição;

d) exercício de atividades extraordinárias, inclusive as relacionadas com a capacitação/treinamento de servidores e de membros do Ministério Público, na forma prevista em regulamento da instituição;

e) elogios, desde que decorrentes de atuação que não configure atribuição inerente ao seu cargo e que sejam fundamentados, especificando-se as razões da relevância do trabalho desenvolvido pelo servidor para a instituição;

f) conduta irrepreensível, sem ocorrências disciplinares, inassiduidade e impontualidade.

§1º Para apuração dos critérios a que se refere o caput deste artigo, será aplicado o formulário constante do Anexo IV, onde serão observados pontos positivos e negativos, cujo resultado dos pontos positivos não poderá ser superior a 50 (cinquenta) pontos, que serão somados ao resultado da avaliação periódica de desempenho, fazendo-se, após o desconto dos pontos negativos, a classificação pela ordem decrescente.

§2º Para a primeira progressão de cada servidor, serão considerados, para efeito de atribuição de pontos positivos, os cursos, treinamentos e todas as ocorrências de sua vida funcional na classe, concluídos antes do interstício.

§3º Não serão computados pontos em relação aos cursos e treinamentos, ocorrências funcionais já considerados para efeito de enquadramentos.

§4º Ocorrida a promoção do servidor, os cursos e treinamentos e as ocorrências funcionais constantes deste Provimento já contados para uma progressão não mais serão considerados para efeito de novas progressões.

§5º Curso Regular exigido como qualificação ou requisito necessário ao desempenho do cargo não será considerado para efeito de avaliação.

Art. 21. A progressão funcional por merecimento recairá no servidor que obtiver maior número de pontos, nos termos do artigo anterior, até o limite de vagas possíveis.

§1º Dentro de cada referência, os servidores serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida pelo julgamento dos critérios

estabelecidos no artigo anterior.

- §2º Havendo empate na classificação dos servidores concorrentes à progressão funcional por merecimento, terá preferência, sucessivamente:
- I - o servidor que tenha obtido maior pontuação na avaliação periódica de desempenho;
  - II - o servidor que tenha se habilitado, anteriormente, maior número de vezes à progressão funcional por merecimento;
  - III - o servidor com mais tempo na classe;
  - IV - o servidor com mais tempo no Ministério Público do Estado do Ceará;
  - V - o servidor com mais tempo no serviço público em geral.

Art. 22. É vedada a promoção do servidor na modalidade de progressão funcional por merecimento:

- I - quando investido em mandato público eletivo, ressalvados os casos de compatibilidade com o exercício do cargo;
- II - exercício em órgão ou entidade diverso do de origem, ressalvados os casos de nomeação ou designação para Cargo de Direção e Assessoramento ou designação para compor Comissão ou Grupo de Trabalho e Cessão, através de convênio, para prestação de serviço no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal;
- III - exercício em cargo de Direção e Assessoramento, quando sem ônus para a origem, salvo naqueles afastamentos cuja remuneração é resarcida;
- IV - licenciado para o desempenho de mandato em entidade classista;
- V - com suspensão de vínculo.

## SEÇÃO II DA PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL

Art. 23. A progressão por elevação de nível profissional dar-se-á horizontalmente por aperfeiçoamento, quando o servidor for movimentado de uma para outra classe do mesmo cargo, obedecidos os seguintes critérios, cumulativamente:

- I - ser estável;
- II - obter titulação exigida para a classe;
- III - obter avaliação de desempenho satisfatória;
- IV - permanência mínima de 2 (dois) anos na classe anterior.

§1º A progressão a que se refere esta seção dar-se-á exclusivamente pelo critério de merecimento, nos moldes estabelecidos para a progressão funcional por merecimento.

§2º Para fazer jus à progressão de que trata este artigo, o servidor deverá encaminhar requerimento à Comissão para Avaliação de Desenvolvimento Funcional, fazendo acompanhar o documento original ou fotocópia autenticada que comprove a titulação exigida.

§3º Os cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* deverão ser relacionados com as atribuições do cargo, cabendo à Comissão mencionada no parágrafo anterior, a requerimento do interessado, reconhecê-los ou não para efeitos de promoção.

§4º O número de servidores a serem avançados em razão da progressão por elevação de nível profissional corresponderá ao limite máximo de 40% (quarenta por cento) do total de ocupantes de cargos em cada uma das respectivas classes.

§5º Quando da apuração do percentual referido no parágrafo anterior restar número fracionário inferior a 1,0 (um), será desprezado o limite de valor inferior.

Art. 24. Para fins de aplicação do inciso II do artigo anterior, serão exigidos os seguintes requisitos:

- I - para os cargos cujo ingresso tenha sido exigido ensino médio:
  - a) classe A: ensino médio completo;
  - b) classe B: ensino médio completo e, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas/aula em Cursos de Desenvolvimento Funcional ou outros compatíveis com as atribuições do cargo;
  - c) classe C: ensino superior completo;
  - d) classe D: ensino superior de graduação e especialização em nível de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- II - para os cargos cujo ingresso tenha sido exigido ensino superior:
  - a) classe A: ensino superior seqüencial ou de graduação;
  - b) classe B: ensino superior de graduação e 240 (duzentas e quarenta) horas/aula em Cursos de Desenvolvimento Funcional ministrado pela Escola Superior do Ministério ou outro Curso compatível com as atribuições do cargo;
  - c) classe C: ensino superior completo de graduação e especialização em nível de pós-graduação *lato sensu* com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido pelo Ministério da Educação;
  - d) classe D: ensino superior completo de graduação e mestrado acadêmico ou doutorado.

Parágrafo único. Os cursos de pós-graduação citados neste artigo deverão ser compatíveis com as atribuições do cargo e/ou na área de abrangência das atividades do Ministério Público, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Art. 25. O requerimento a que se refere o artigo 23 deste Provimento deverá ser encaminhado à Comissão para Avaliação de Desenvolvimento Funcional, impreterivelmente, no 1º (primeiro) dia do mês de março de cada ano, fazendo acompanhar o documento original ou fotocópia autenticada que comprove a titulação exigida.

§1º Requerimentos encaminhados em data anterior à estipulada serão considerados como se do dia fossem.

§2º Caso não haja expediente na data estipulada, considerar-se-á como termo o primeiro dia útil subsequente.

§3º Salvo na hipótese prevista no parágrafo anterior, não serão aceitos requerimentos protocolados em data posterior à mencionada no *caput* ou aqueles protocolados sem a documentação exigida.

## CAPÍTULO III DAS COMISSÕES PARA AVALIAÇÃO FUNCIONAL

### SEÇÃO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 26. As Comissões para Avaliação Funcional serão compostas e terão as atribuições estabelecidas conforme a Lei nº 14.043/2007.

Art. 27. A designação de servidor para integrar as Comissões para Avaliação Funcional constitui encargo de natureza obrigatória. Parágrafo único. Aplicam-se aos designados, no desempenho de suas atribuições, as suspeções e impedimentos legais.

### SEÇÃO II DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DESEMPENHO

Art. 28. A Comissão Permanente para avaliação de Desempenho será composta e reger-se-á conforme o disposto no Provimento nº 36/2007, de 24 de julho de 2007.

Art. 29. Além das atribuições estabelecidas no ato normativo a que se refere o artigo anterior, compete à Comissão Permanente para Avaliação de

**Desempenho:**

- I - instaurar e formalizar o procedimento administrativo de avaliação periódica de desempenho dos servidores estáveis, estabilizados, comissionados e à disposição da Procuradoria Geral de Justiça;
- II - orientar o preenchimento do Formulário de Avaliação Periódica de Desempenho e providenciar outras medidas necessárias ao bom andamento do processo de avaliação;
- III - apurar e analisar os Formulários de Avaliação de Desempenho, e, se necessário, requerer novas informações ou realizar diligências no sentido de entrevistar pessoalmente o servidor, visitar o local de trabalho daquele, entrevistar outros servidores lotados no mesmo setor, realizar correição nos trabalhos realizados pelo servidor, dentre outras medidas que se fizerem necessárias;
- IV - emitir despacho, sendo o caso, indicativo de medidas necessárias à adequação e otimização do desempenho do servidor avaliado;
- V - indicar servidores para auxiliar nos trabalhos da comissão, submetendo tal indicação à aprovação do Procurador-Geral de Justiça;
- VI - encaminhar dados resultantes da Avaliação de Desempenho aos órgãos inter-relacionados ao processo de promoção, quando solicitados;
- VII - sugerir a inserção do servidor em curso de capacitação profissional;
- VIII - encaminhar ao dirigente do órgão ou entidade designada o relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão.

### SEÇÃO III DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Art. 30. A Comissão para Avaliação de Desenvolvimento Funcional será instituída anualmente, no mês de dezembro do ano anterior com exercício para o ano subsequente, por ato do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 31. Integram a Comissão:

- I - 1 (um) representante do Ministério Público de entrância mais elevada;
- II - 1 (um) representante indicado pela entidade representativa dos servidores do Ministério Público do Estado do Ceará;
- III - 2 (dois) representantes da Diretoria de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado do Ceará;
- IV - 2 (dois) Servidores efetivos ou estáveis, sendo um da carreira de Analista Ministerial e um da carreira de Técnico Ministerial.

Art. 32. Compete à Comissão para Avaliação de Desenvolvimento Funcional:

- I - receber e se pronunciar sobre os processos de progressão funcional e progressão por elevação de nível profissional;
- II - analisar a documentação e verificar o cumprimento dos requisitos para fins de desenvolvimento do servidor;
- III - analisar as informações e registro dos pontos da Avaliação Periódica de Desempenho;
- IV - sugerir a realização de cursos de capacitação profissional no Programa Permanente de Treinamento e Desenvolvimento;
- V - manifestar-se a respeito do reconhecimento das titulações apresentadas para fins de progressão por elevação de nível profissional.

Art. 33. A Comissão para Avaliação de Desenvolvimento Funcional deverá pronunciar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do requerimento, no caso do art. 25.

Art. 34. A Comissão para Avaliação de Desenvolvimento Funcional poderá solicitar, diretamente, a Diretoria de Recursos Humanos a emissão de certidões de assentamentos funcionais e ao Núcleo de Processos Administrativos e Procedimentos Disciplinares a emissão de certidões de registros de penalidades disciplinares ou de processos disciplinares existentes contra servidores, bem como proceder às diligências que se fizerem necessárias ao bom andamento do processo de desenvolvimento funcional.

Parágrafo único. O resultado da Avaliação de Desenvolvimento Funcional, apurado através do formulário constante no Anexo V, após a publicação prevista no parágrafo único do art. 10, será encaminhado à Diretoria de Recursos Humanos para expedição das respectivas portarias.

### CAPÍTULO IV DOS RECURSOS

Art. 35. Do resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho e da Avaliação para fins de Desenvolvimento Funcional, caberá recurso ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da respectiva ciência da Avaliação Periódica de Desempenho e da publicação do resultado da Avaliação de Desenvolvimento Funcional, respectivamente.

§ 1º Será de 10 (dez) dias o prazo para julgamento dos recursos a que se refere o *caput*.

§ 2º A contagem dos prazos deste capítulo seguirá o que dispõe a lei processual civil.

§ 3º O servidor, ao recorrer, deverá demonstrar, de forma objetiva, que no julgamento do seu desempenho ou em seu desenvolvimento funcional, deixaram de ser observadas normas de avaliação estabelecidas neste regulamento.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36. A Assessoria de Planejamento e Coordenação apresentará, até o final de janeiro de cada ano, à Comissão Permanente para Avaliação de Desempenho, o plano de trabalho e as metas por setor, estabelecidos no exercício anterior, para fins de avaliação de desempenho funcional.

Art. 37. A progressão funcional e a progressão por desenvolvimento profissional referentes ao ano de 2008 serão realizadas nos termos do Decreto nº 22.793/1993, com efeitos financeiros a partir de abril de 2009.

Art. 38. É de inteira responsabilidade do servidor manter atualizado, junto ao órgão de recursos humanos, além de informações atinentes à sua vida funcional, endereço e telefone em que poderá ser notificado, quando necessário.

Parágrafo único. Qualquer atualização de assentamentos funcionais, para efeitos de progressão, deverá ocorrer impreterivelmente até o dia 31 (trinta e um) de dezembro do ano anterior ao da progressão, inclusive averbações de tempo de serviço.

Art. 39. A progressão será, para todos os efeitos, direito do servidor que venha a se aposentar ou falecer antes da expedição do ato de concessão a que fazia jus.

Art. 40. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 dias do mês de julho de 2009.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

## ANEXO I DO PROVIMENTO N° 60/2009

## MANUAL DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

## 1. DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

Buscando imprimir a efetividade às normas constitucionais e legais, principalmente, no tocante à eficiência do serviço público, além de outros princípios norteadores da Administração Pública, instituiu-se, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, através do Provimento nº / , de mês de 2009, a sistemática de avaliação periódica de todos os servidores do seu quadro de pessoal e dos que se encontrarem à sua disposição.

1.1. Ao se considerar os diversos fatores que influem na prestação do serviço público realizadas pelos agentes públicos, como os comportamentais, os profissionais, os pessoais e os institucionais, estabeleceu-se um conjunto de critérios para aferição de quantificação e de qualificação do desempenho das atividades institucionais, como a seguir se descreve:

## A) DESEMPENHO INDIVIDUAL

No fator idoneidade moral, será analisada a conduta funcional do servidor a partir dos seguintes aspectos: probidade, moralidade, decoro e discrição;

No fator urbanidade, o servidor será avaliado segundo a forma de relacionamento estabelecida dentro do ambiente de trabalho, observando-se, inclusive, a forma de tratamento conferido ao público em geral;

No fator disciplina, observar-se-á a atitude do servidor frente às regras, normas e procedimentos estabelecidos de forma geral;

No fator assiduidade e pontualidade, haverá avaliação da presença do servidor ao expediente administrativo, considerando ainda as ausências justificadas, bem como, o cumprimento dos horários estabelecidos para o exercício de suas atividades, a frequência sem existência de atrasos nas entradas, de saídas antecipadas ou de ausências habituais durante expediente;

No fator responsabilidade, examinar-se-á o cumprimento do deveres funcionais quanto as tarefas que lhe são atribuídas;

No fator aptidão, medir-se-á o grau de domínio das atribuições sob sua responsabilidade e a utilização da experiência adquirida no cotidiano administrativo, revelado na qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelo servidor;

No fator capacidade de iniciativa, sondar-se-á a desenvoltura para tomar decisões em face de dificuldades que se apresentam no exercício de suas atribuições;

No fator produtividade e eficiência, aferir-se-á o nível de produtividade, considerando as expectativas para o desempenho do cargo e a capacidade e habilidade de desenvolver atividades com menor custo possível, em maior quantidade e qualidade;

Na quesitação do equilíbrio emocional, verificar-se-á a capacidade do servidor em lidar com suas emoções, ter controle sobre as reações e ser capaz de usar a razão de maneira adequada, sem desqualificar os sentimentos, diante de situações cotidianas e adversas.

## B) DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Na quesitação do resultado do trabalho decorrente do plano de trabalho e/ou metas do setor, serão analisadas a fidelidade ao plano de trabalho e o compromisso com atingimento das metas estabelecidas;

No fator de trabalho em equipe, será considerada a capacidade de integração e fortalecimento das relações de equipe;

No fator avaliação das condições de trabalho, será avaliada a capacidade de ajustamento do servidor ao ambiente organizacional.

1.2. A avaliação proceder-se-á anualmente, através do preenchimento do Formulário de Avaliação de Desempenho (FAD) pelo próprio servidor, por sua chefia imediata e pelos integrantes da sua equipe de trabalho, se houver.

1.3. Consideram-se integrantes da equipe de trabalho:

- os servidores diretamente subordinados, caso o avaliado seja ocupante de cargo de direção ou chefia;
- os servidores lotados no mesmo setor em que se encontra o avaliado.

1.4. Nos setores com mais de três servidores, a Comissão Permanente para avaliação de Desempenho procederá ao sorteio de dois integrantes da equipe de trabalho para procederem à avaliação, nessa qualidade, encaminhando-lhes o formulário de avaliação, já com o nome do servidor que deverão avaliar.

1.5. O servidor será avaliado pela chefia imediata que a ela esteve subordinado por período superior a 6 (seis) meses, ou pela chefia com a qual permaneceu por mais tempo, nos 12 (doze) meses correspondentes a Avaliação Periódica de Desempenho.

1.6. O servidor que esteja ocupando Cargo de Direção e Assessoramento, integrando Comissão ou Grupo de Trabalho Técnico, e/ou prestando serviços em outro órgão ou entidade da área federal, estadual ou municipal, através de convênio, com ônus para a origem, será avaliado pela chefia imediata e grupo de trabalho do órgão ou entidade onde estiver em exercício, nas mesmas condições previstas neste regulamento.

1.7. A ausência da avaliação poderá acarretar prejuízo ao servidor. A falta de avaliação, ou a não ocorrência da entrega no prazo estipulado, impossibilitará a participação do servidor no certame promocional, o qual será considerado inabilitado.

1.8. Caso a avaliação não apresente resultado satisfatório, a Comissão Permanente para Avaliação de Desempenho poderá realizar diligências no intuito de verificar as causas do baixo desempenho do avaliado, inclusive poderá proceder a entrevistas com o próprio avaliado, com sua chefia imediata e com demais servidores com os quais ele trabalhe. Caso os motivos de baixo rendimento sejam confirmados, a comissão sugerirá a adoção de alternativas que possibilitem a melhoria do desempenho no cargo, inclusive a participação obrigatória no Programa Permanente de Treinamento e Desenvolvimento.

1.9. Para aferir as características que se inter-relacionam no desempenho das atividades desenvolvidas pelo servidor e conferir uma uniformização dos aspectos individual e institucional previstos neste regulamento, fica instituído o sistema de graduação e de aferição de desempenho, conforme descrito em tabela abaixo:

## SISTEMA DE GRADAÇÃO

FATOR DE GRADAÇÃO	CARACTERÍSTICA	PONTUAÇÃO
excelente	Possui fator de desempenho em grau elevado.	2
bom	Possui o fator de desempenho em grau considerável.	1

regular	Possui o fator de desempenho em grau razoável.	0,5
insuficiente	Possui o fator de desempenho em grau insuficiente.	0

1.10. O resultado da pontuação individual será apurado pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho através da média aritmética dos pontos das avaliações realizadas pelo próprio servidor, por sua chefia imediata e por sua equipe de trabalho.

1.11. A somatória dos pontos dos quesitos avaliados é de, no máximo, 100 (cem).

1.12. Será considerado aprovado o servidor que obtiver a condição “Resultado Satisfatório”, sendo assim considerado aquele que alcançar, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pontos, no resultado final.

1.13. Finda a avaliação periódica de desempenho, decididos os recursos pendentes, a Comissão Permanente para Avaliação de Desempenho encaminhará os resultados à Comissão para Avaliação de Desenvolvimento Funcional.

1.14. A partir da publicação do resultado da avaliação de desempenho, o servidor que se sentir prejudicado em razão dos pontos que lhe forem atribuídos poderá interpor recurso ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo improrrogável de cinco dias, demonstrando, de forma objetiva, que no julgamento do seu desempenho ou do seu comportamento, deixaram de ser observadas normas de avaliação estabelecidas neste regulamento.

## 2. DA APURAÇÃO DO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

2.1. Para apuração de merecimento do servidor, a ser considerado no caso da progressão funcional por merecimento e da progressão por elevação de nível profissional, além da avaliação periódica de desempenho, serão considerados fatores que comprovem o desenvolvimento da qualificação e aptidão do servidor, aos quais serão atribuídos pontos positivos e negativos, da seguinte forma:

### A) PONTOS POSITIVOS

1. Capacitação profissional (conclusão de cursos e treinamentos vinculados ao cargo ou função)

a) com duração de 15 a 30 horas	5
b) com duração 31 a 80 horas	10
c) com duração superior a 81 horas	15

2. Participação Institucional (participação em comissão ou grupo de trabalhos técnicos)

a) uma	5
b) duas ou mais	10

3. Produção científica/técnica com repercussão na instituição

a) publicação de artigos	5
b) publicação de trabalho técnico/científico	10

4. Atividades extraordinárias (Participação/apresentação de palestras, conferências, pesquisas, congressos, seminários, atividades de instrutoria e monitoria, etc.)

a) participação / instrutoria	5
b) apresentação / monitoria	10

5. Elogios

a) ao menos 01 (um)	5
---------------------	---

### B) PONTOS NEGATIVOS

6. Ocorrências funcionais

6.1. Penalidades

a) advertência	5
b) censura	10
c) demais penalidades	20

6.2. Assiduidade e pontualidade

b) faltas não justificadas	5
d) atrasos/ saídas antecipadas que, contados em minutos, totalizem mais de uma falta no interstício	5

2.2. A Diretoria de Recursos Humanos, através do Setor de Pessoal, será responsável pela apuração e preenchimento dos critérios acima descritos, através de formulário para apuração do critério de merecimento.

2.3. A pontuação será atribuída para cada fator ou ocorrência verificada no período.

2.4. Após a totalização dos pontos positivos e dos pontos negativos, o Formulário para Apuração do Critério de Merecimento será encaminhado à Comissão para Avaliação de Desenvolvimento Funcional.

2.5. A soma dos pontos positivos não poderá ser superior a 50 (cinquenta).

## 3. DA AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

3.1. A avaliação de desenvolvimento funcional será apurada através do Formulário de Desenvolvimento Funcional, que considerará os requisitos específicos de cada forma de progressão.

3.2. Em todo caso, a Comissão verificará, de antemão, se o servidor atende aos requisitos de estabilidade, permanência mínima na classe ou referência e se obteve Avaliação Periódica de Desempenho satisfatória.

3.3. Além disso, caso se trate de elevação de nível profissional, após decisão análise minuciosa do documento, verificará se o servidor apresentou a titulação exigida.

3.4. Atendidos os requisitos, a comissão considerará o servidor como apto à progressão funcional por antiguidade / merecimento ou à progressão por elevação de nível profissional.

3.5. Caso o servidor deixe de atender algum dos requisitos impostos será considerado inabilitado para o desenvolvimento funcional.

3.6. Verificado outros motivos que impossibilitem o desenvolvimento funcional do servidor, este será expressado no campo observações.

3.7. Na progressão funcional por merecimento e na progressão por elevação de nível profissional o resultado da Avaliação de Desenvolvimento Funcional (RADF), para efeito de classificação, levará em conta o resultado da avaliação periódica de desempenho(APD), acrescidos dos pontos positivos(PP), cujo resultado o máximo é de 50 (cinquenta) pontos, e diminuídos dos pontos negativos(PN) existentes.

$$\text{RADF} = (\text{APD} + \text{PP}^*) - \text{PN}$$

\* PP = 50

3.8. Os servidores aptos ao desenvolvimento funcional serão classificados em ordem decrescente, conforme a modalidade de progressão correspondente.

3.9. A Comissão providenciará a publicação da ordem de classificação dos servidores em cada modalidade de progressão, sendo facultado ao servidor recurso ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, demonstrando, de forma objetiva, que na apreciação dos requisitos ou em sua classificação, deixaram de ser observadas as normas estabelecidas neste regulamento.

3.10. Ao final dos trabalhos a Comissão de Desenvolvimento Funcional encaminhará à Diretoria de Recursos Humanos a relação dos servidores a serem promovidos, para expedição da respectiva portaria.

#### ANEXO II AO PROVIMENTO Nº 60/2009

	<b>COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	<b>FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - FAD</b>	
		<b>PERÍODO DE AVALIAÇÃO: A</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR</b>			
NOME	MATRÍCULA	CLASSE/REFERÊNCIA	
CARGO	DATA DE ADMISSÃO		
LOTAÇÃO	UNIDADE EM EXERCÍCIO		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR</b>			
NOME			
CARGO			
<b>INSTRUÇÕES</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- O objetivo deste formulário é fornecer subsídios para a avaliação do servidor.</li> <li>- A cada fator corresponde a análise de até 4 (quatro) quesitos.</li> <li>- Em cada quesito atribua a pontuação de valor correspondente à classificação que melhor descreve o desempenho do servidor no cargo:</li> </ul>			
<b>SISTEMA DE GRAADAÇÃO</b>			
FATOR DE GRAADAÇÃO	CARACTERÍSTICA	PONTUAÇÃO	
excelente	Possui fator de desempenho em grau elevado.	2	
bom	Possui o fator de desempenho em grau considerável.	1	
regular	Possui o fator de desempenho em grau razoável.	0,5	
insuficiente	Possui o fator de desempenho em grau insuficiente.	0	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- No campo NOTA, proceda à somatória dos pontos atribuídos em cada quesito.</li> <li>- Evite rasuras.</li> <li>- Não deixe nenhum quesito em branco.</li> <li>- Não se esqueça de datar e assinar o formulário.</li> <li>- Utilize o espaço "Observações" caso necessite acrescentar alguma informação considerada necessária.</li> </ul>			
<b>DESEMPENHO INDIVIDUAL</b>			
<b>IDONEIDADE MORAL</b>	1 - Analise o servidor considerando sua conduta na execução de suas atribuições com probidade, moralidade, decoro e discrição.	PONTUAÇÃO	NOTA
	Demonstra retidão de caráter e integridade.		
	Age com fidelidade à produção de resultados que sejam adequados à satisfação dos interesses públicos.		
	Ademais de respeitar a legalidade, obedece a valores éticos adotados pelo órgão.		
	É discreto e reservado quanto a assuntos de interesse do órgão.		

	<b>2 - Analise o servidor tendo em vista a forma como se relaciona no ambiente de trabalho, observando o tratamento dispensado ao público em geral.</b> Apresenta facilidade em se relacionar com pessoas. É cortês com o público interno e externo. É prestativo, busca auxiliar os que lhe procuram. Atende a todos sem distinção.	PONTUAÇÃO	NOTA
<b>URBANIDADE</b>			
	<b>3 - Analise o servidor considerando sua atitude frente às regras, às normas e aos procedimentos estabelecidos de modo geral.</b> Submete-se aos regulamentos do órgão. Sabe expressar sua opinião, acatar críticas e aceitar mudanças quanto as diretrizes de seu trabalho. Cumpre satisfatoriamente as ordens que lhe são passadas. Demonstra zelo pelo ambiente de trabalho.	PONTUAÇÃO	NOTA
<b>DISCIPLINA</b>			
	<b>4 - Analise o servidor considerando sua presença no trabalho.</b> Comparece regularmente ao trabalho. É pontual; evita atrasos e saídas antecipadas. Permanece no local de trabalho durante o expediente. É dedicado ao trabalho; evita interrupções e interferências prejudiciais.	PONTUAÇÃO	NOTA
<b>ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE</b>			
	<b>5 - Analise o servidor tendo em vista o cumprimento dos seus deveres funcionais quando uma tarefa lhe é atribuída.</b> Realiza tarefas dentro dos prazos e condições estabelecidas. Apresenta trabalhos confiáveis, provenientes de fontes de pesquisa seguras; assume os resultados de seus trabalhos, quer sejam positivos quer negativos. Busca solucionar as dificuldades do trabalho. Demonstra conduta compatível com a relevância do cargo que ocupa.	PONTUAÇÃO	NOTA
<b>RESPONSABILIDADE</b>			
	<b>6 - Analise o servidor tendo em vista o grau de domínio das atribuições sob sua responsabilidade e a utilização de seus conhecimentos.</b> Relaciona com efetividade os recursos teóricos e conhecimentos práticos nas atividades realizadas. Os conhecimentos que possui são suficientes para gestão das tarefas desenvolvidas pela equipe. Possui habilidades e competências consideradas indispensáveis ao exercício do cargo ou função confiada.	PONTUAÇÃO	NOTA
<b>APTIDÃO</b>			
	<b>7 - Analise o servidor tendo em vista sua habilidade em tomar decisões em face de dificuldades que se apresentam no exercício de suas atribuições.</b> Solução de problemas e dúvidas do cotidiano, encaminhando corretamente os assuntos que fogem à sua alçada. Apresenta propostas e idéias que podem ser aplicadas na realização de suas atividades. Avalia o resultado de suas ações para aprimorá-las; mostra-se eficiente para elaborar programas de trabalho. Põe-se à disposição da gerência superior, espontaneamente, para realizar novas tarefas e auxiliar os colegas.	PONTUAÇÃO	NOTA
<b>CAPACIDADE DE INICIATIVA</b>			

	<b>8 - Analise o servidor tendo em vista a produção que alcança, considerando as expectativas para desempenho do cargo.</b>	PONTUAÇÃO	NOTA
<b>PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA</b>	Trabalha de forma regular, constante, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis, dentro de sua melhor capacidade, segundo orientações técnicas.		
	Organiza as tarefas segundo as prioridades e aproveita eventual disponibilidade de forma produtiva.		
	Cumpre em tempo hábil as metas fixadas pela instituição e as tarefas designadas pela gerência superior.		
	Desempenha com qualidade o trabalho, de forma dinâmica e racionaliza o tempo e o material necessário à execução das tarefas.		
	<b>9 - Analise o servidor sob o aspecto comportamental-emocional.</b>	PONTUAÇÃO	NOTA
<b>INTELIGÊNCIA EMOCIONAL</b>	Tem capacidade de empatia, conseguindo colocar-se no lugar do outro.		
	Tem habilidade em lidar com seus próprios sentimentos, adequando-os para a situação.		
	Tem facilidade em reagir com controle em situações de trabalho que envolvam imprevistos, pressões e conflitos.		
	Reconhece e demonstra solidariedade às emoções de outras pessoas.		
	<b>10 - Analise o servidor quanto ao interesse e grau de qualificação para o cargo e as atividades que exerce.</b>	PONTUAÇÃO	NOTA
<b>CAPACIDADE PROFISSIONAL</b>	Procura conhecer a estrutura e funcionamento do órgão; atualiza-se e procura conhecer as atribuições de seu cargo.		
	Investe em seu aperfeiçoamento profissional.		
	Evita incorrer em erros, nas tarefas sob sua responsabilidade; busca conhecer e aplicar as rotinas administrativas.		

<b>DESEMPENHOS INSTITUCIONAL</b>			
	<b>11 - Analise o servidor considerando a sua fidelidade ao plano de trabalho e o compromisso com o atingimento de metas.</b>	PONTUAÇÃO	NOTA
<b>RESULTADO DO TRABALHO</b>	Contribui, efetivamente, para o alcance de objetivos e metas institucionais.		
	Possui pré-disposição para a ação.		
	Esforça-se em favor da instituição.		
	Aprimora técnicas e métodos de trabalho, com intuito de alcançar as metas estabelecidas.		
	<b>12 - Avalie o servidor considerando sua capacidade de integração e fortalecimento das relações de equipe.</b>	PONTUAÇÃO	NOTA
<b>TRABALHO EM EQUIPE</b>	Apresenta habilidade em se relacionar com as pessoas de forma harmoniosa; é cordial e solícito com as pessoas de diversos níveis culturais e hierárquicos.		
	Tem facilidade em estabelecer contatos; sabe receber e transmitir informações.		
	Busca soluções de forma a evitar a ocorrência de problemas.		
	<b>13 - Analise o servidor considerando sua atitude frente as relações de trabalho em equipe de modo geral.</b>	PONTUAÇÃO	NOTA
<b>CONDICÕES DE TRABALHO</b>	Demonstra facilidade em se adaptar ao ambiente organizacional.		
	Apresenta ajustamento de seus conhecimentos técnicos às atividades desempenhadas.		
	Relaciona-se com facilidade com a gerência superior e equipe.		
	Relaciona-se com facilidade com o público externo.		

Obs.: marque e identifique quem está realizando a avaliação. <input type="checkbox"/> O PRÓPRIO SERVIDOR <input type="checkbox"/> CHEFIA IMEDIATA <input type="checkbox"/> GRUPO DE TRABALHO	
OBSERVAÇÕES	
SUGESTÕES visando à capacitação/ treinamento/ aperfeiçoamento do servidor	
<b>AVALIADOR</b>	
DATA	ASSINATURA

## ANEXO III AO PROVIMENTO N° 60/2009

	<b>COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	<b>FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2 - FAD2</b>				
		<b>ANO-BASE</b>				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR</b>						
NOME		MATRÍCULA		CLASSE/REFERÊNCIA		
CARGO				DATA DE ADMISSÃO		
LOTAÇÃO				UNIDADE EM EXERCÍCIO		
<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>						
Para preenchimento pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho						
<b>FATORES</b>			<b>NOTAS</b>			
			A1	A2	A3	A4
IDONEIDADE MORAL						
URBANIDADE						
DISCIPLINA						
ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE						
RESPONSABILIDADE						
APTIDÃO						
CAPACIDADE DE INICIATIVA						
PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA						
INTELIGÊNCIA EMOCIONAL						
CAPACIDADE PROFISSIONAL						
RESULTADO DO TRABALHO						
TRABALHO EM EQUIPE						
CONDIÇÕES DO TRABALHO						
RESULTADO FINAL						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
<hr/> <hr/> <hr/>						
<b>CONCLUSÃO</b>						
<input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Insatisfatório <input type="checkbox"/> Necessita capacitação profissional <input type="checkbox"/> outros						
DATA	ASS. PRESIDENTE					
<b>CIENTE DO SERVIDOR</b>						
DATA	ASSINATURA					

## ANEXO IV AO PROVIMENTO Nº 60/2009

	<b>DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS /COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL</b>	<b>FORMULÁRIO PARA APURAÇÃO DO CRITÉRIO DE MERECIMENTO</b>
		<b>ANO-BASE</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR</b>		
NOME	MATRÍCULA	CLASSE/REFERÊNCIA
CARGO	DATA DE ADMISSÃO	
LOTAÇÃO	UNIDADE EM EXERCÍCIO	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>PONTOS POSITIVOS</b>		
1. Capacitação profissional (conclusão de cursos e treinamentos vinculados ao cargo ou função)		
a) com duração de 15 a 30 horas	5	
b) com duração 31 a 80 horas	10	
c) com duração superior a 81 horas	15	
2. Participação Institucional (participação em comissão ou grupo de trabalhos técnicos)		
a) uma	5	
b) duas ou mais	10	
3. Produção científica/técnica com repercussão na instituição		
a) publicação de artigos	5	
b) publicação de trabalho técnico/científico	10	
4. Atividades extraordinárias (Participação/apresentação de palestras, conferências, pesquisas, congressos, seminários, atividades de instrutoria e monitoria, etc.)		
a) participação / instrutoria	5	
b) apresentação / monitoria	10	
5. Elogios		
a) ao menos 01 (um)	5	
<b>PONTOS NEGATIVOS</b>		
6. Ocorrências funcionais		
6.1. Penalidades		
a) advertência	5	
b) censura	10	
c) demais penalidades	20	
6.2. Assiduidade e pontualidade		
b) faltas não justificadas	5	
d) atrasos/ saídas antecipadas que, contados em minutos, totalizem mais de uma falta no interstício	5	
<b>CONTAGEM GERAL DE PONTOS</b>		
POSITIVOS	NEGATIVOS	
<b>CHEFE DO SETOR DE PESSOAL</b>	<b>DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS</b>	
DATA	DATA	
Assinatura	Assinatura	

## ANEXO V AO PROVIMENTO Nº 60/2009

	<b>COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL</b>	<b>FORMULÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL</b>
		<b>ANO-BASE</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR</b>		
NOME	MATRÍCULA	CLASSE/REFERÊNCIA
CARGO	DATA DE ADMISSÃO	
LOTAÇÃO	UNIDADE EM EXERCÍCIO	
<b>RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL</b>		
REQUISITOS	SITUAÇÃO	
Estabilidade	( ) SIM	( ) NÃO
Permanência mínima na referência	( ) SIM	( ) NÃO
Avaliação Periódica de Desempenho Satisfatória	( ) SIM	( ) NÃO
Apresentou requerimento de progressão por elevação de nível profissional	( ) SIM	( ) NÃO
Permanência mínima na classe *	( ) SIM	( ) NÃO

Titulação exigida *	( ) SIM	( ) NÃO
* preencher somente na análise de progressão por elevação de nível profissional		
<input type="checkbox"/> Apto à progressão funcional por antiguidade / merecimento <input type="checkbox"/> Apto à progressão progressão por elevação de nível profissional <input type="checkbox"/> Inabilitado		
<b>TOTALIZAÇÃO DE PONTOS PARA CLASSIFICAÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO / ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL</b>		
Avaliação Periódica de Desempenho		
Apuração de Merecimento – pontos positivos		
Apuração de Merecimento – pontos negativos		
<b>TOTAL</b>		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
AVALIADO EM	ASSINATURA PRESIDENTE DA CADESF	

#### TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2010, nesta cidade e comarca de Fortaleza, no Edifício Procurador de Justiça Áirton Castelo Branco Sales, sede da Procuradoria Geral de Justiça, na Rua Assunção, nº 1100, bairro José Bonifácio, nesta urbe, na sala da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, às 09h30, onde presente se achava o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, **Dr. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO**, compareceu o senhor FRANCISCO RAMOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, proprietário da EMPRESA F. RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ nº 74.133.463/0001-68, denominada "RAMOS VIDRAÇARIA E MOUDURAS", localizada na rua Cesar Rossas, nº 179, Montese, nesta urbe, residente e domiciliado na Rua 145, casa 36, 1ª Etapa – Conjunto Ceará, neste urbe, RG 12326198 – SSPDS/CE, CPF 118.104.673-49 , ciente da tramitação do Procedimento Administrativo nº 2008.139, que tramita perante a 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Planejamento Urbano da capital, pretendendo ajustar-se aos mandamentos legais, sem necessidade de ajuizamento da Ação Civil Pública de que trata a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, firma o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, em verdade título executivo extrajudicial, de conformidade com o disposto no § 6º do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/85, e art. 585, III e VII, do CPC;

**Cláusula Primeira** - O COMPROMISSÁRIO reconhece que a empresa de sua propriedade denominada VIDRAÇARIA RAMOS E MOUDURAS, localizada a rua Cesar Rossas, nº 179, Montese, nesta urbe, ali instalada desde 28 de janeiro de 1994, funcionando com o devido Alvará de Funcionamento nº 001594, porém sem a devida Licença Ambiental, contrariando a Lei 8738/03, art. 7º, II, “toda atividade potencialmente poluidora deve ter licença ambiental” combinado ainda, com o art. 7º da Lei 8097/97;

**Parágrafo Único** – O COMPROMISSÁRIO, se compromete de apresentar perante esta Promotoria de Justiça, no prazo de 90 (noventa) dias a Licença Ambiental, ficando esclarecido, ainda, que no caso de impossibilidade de exercício da atividade naquele local, o mesmo ficará com o prazo de 01 (um) ano para promover a sua devida mudança de sede ou encerramento de sua atividade, deduzindo-se automaticamente os 90 (noventa) dias concedidos para apresentação da referida licença.

**Cláusula Segunda** - O presente título executivo não inibirá nem restringirá, de forma alguma, as ações de controle, monitoramento e fiscalização de qualquer órgão público, nem limita ou impede o exercício, por ele, de suas atribuições legais e regulamentares.

**Cláusula Terceira** - O Descumprimento ou violação de qualquer dos compromissos ora assumidos implicará, a título de cláusula penal, o pagamento de multa diária correspondente a R\$ 2000,00 (dois mil reais), exigíveis enquanto perdurar a violação.

**Cláusula Quarta** - A vulneração de qualquer das obrigações assumidas implicará, caso não sobrevenha o pagamento do valor da correspondente multa em nível extrajudicial, na sujeição do responsável às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída no § 6º do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/85 e incisos II e VII, do art. 585, do CPC.

**Cláusula Quinta** - Fica consignado que os valores eventualmente desembolsados deverão ser revertidos em benefício do FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DIFUSOS, Agencia 919, Op. 006, C/C 23291-8, Caixa Econômica Federal.

**Cláusula Sexta** – O Ministério Público, através da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, poderá, diante de novas informações, ou se as circunstâncias assim o exigirem, retificar ou complementar o presente compromisso, determinando outras providências que se fizerem necessárias.

Nada mais havendo a tratar, o Promotor de Justiça ordenou que se encerrasse o presente Termo de Compromisso de Ajustamento, impresso em 02 (duas) vias, o que foi feito na forma e observadas às formalidades legais. Do que, para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes compromissárias e pelas testemunhas adiante assinadas. Eu, \_\_\_\_\_, NUBIA BORGES DE FREITAS, Assessor Técnico – Ad hoc, o subscrevi.//////////

**JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO**  
Promotor de Justiça

**FRANCISCO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Compromissário

